3 1761 04410 2663

Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto

http://www.archive.org/details/dioceseedistrict00cast

(17)

682

DIOCESE

E

DISTRICTO DA GUARDA

DIOCESE

E

DISTRICTO DA GUARDA

Serie de apontamentos historicos e tradicionaes
sobre as suas antiguidades;
algumas observações respeitantes á actualidade; e notas referentes
á cathedral egitaniense e respectivos prelados

POR

JOSÉ OSORIO DA GAMA E CASTRO

Juiz de direito de primeira instancia
e Governador civil do districto
nos annos de 1897 a 1900

PORTO
Typographia Universal (a Vapor)
54, Travessa de Cedofeita, 56
—
1902

LIBRARY
DEC
19
1978
UNIVERSITY OF TORONTO

BX
1556
G8C37

Mario di Gelastro

Aos meus patricios e comprovincianos

Offereço

Este humilde trabalho, onde procurei traduzir os sentimentos d'inexcedivel affecto com que todos presamos a nossa boa terra, a laboriosa e pittoresca provincia da Beira, de tão gloriosas tradicções.

E porque este livro se prende estreitamente, na sua origem, com as obras de reparação e restauração da magestosa Cathedral egitaniense, um dever de gratidão e de justiça me determina a estampar á frente d'elle os nomes benemeritos dos que mais concorreram para que essas obras sejam hoje uma realidade.

São os dos Ill.mos e Ex.mos Snrs.:

Conselheiro José Luciano de Castro

nobre presidente do governo de 1897 que decretou aquella restauração, e me distinguiu com a confiança e prestigio indispensaveis para a obter;

Conselheiro Augusto José da Cunha

illustre ministro das obras publicas do mesmo gabinete que, em tudo quanto respeitava a melhoramentos publicos, e em especial n'este, sempre acolheu as minhas instancias e lhes deferiu com tanta generosidade, que me tornou perpetuo e insolvente devedor, ao mesmo tempo que era já apaixonado admirador dos seus primorosos e reconhecidos dotes d'aquilatado caracter;

D. Thomaz Gomes de Almeida

Venerando prelado da diocese que, com as suas reiteradas solicitações para a execução das obras que o exercicio e decencia do culto exigiam, muito concorreu para o bom exito da empresa que tomei a meu cargo;

Capitão d'engenharia Eduardo Augusto Xavier da Cunha

Dignissimo director das obras publicas do districto da Guarda, que previdentemente me orientou, com a sua douta experiencia e tactica esclarecida, nos primeiros passos a dar, secundando depois, com toda a solicitude, as minhas instancias;

O distinctissimo architecto Rezendo Carvalheira

que, pelo interesse e enthusiasmo que desenvolveu, ao ser encarregado de examinar as obras a faser, e pelo suggestivo relatorio que d'ellas apresentou superiormente, dirimiu todos os obstaculos technicos e economicos que poderiam impedir o desejado deferimento;

A mui habil Redacção do DISTRICTO DA GUARDA, representada pelo seu digno director;

Dr. Francisco dos Prazeres

pela efficaz propaganda que sustentou na imprensa local, e pelo animo e incitamento com que me amparou nos esforços que empenhei para a realisação das obras;

A todos, o preito que lhes cabe no grandioso emprehendimento, e o testemunho do meu dedicado reconhecimento e da minha maxima consideração.

José Osorio da Gama e Castro.

Nespereira, (Gouveia) 30 de junho de 1902.

ADVERTENCIAS PRELIMINARES E INTRODUCÇÃO

Desde que, em fevereiro de 1897, tive a honra de ser investido na administração superior do districto da Guarda até janeiro de 1900, em que renunciei aquelle cargo, para tomar assento na camara dos deputados, não cessei d'empregar os mais devotados esforços, dentro dos limites dos meus apoucados recursos, para promover a conservação, melhoramento e restauração da Sé Cathedral do bispado, sem duvida um dos monumentos nacionaes mais interessantes e dignos da solicitude de quem tiver amor pela nossa terra, e enthusiasmo pelas suas preciosidades artisticas.

Já antes d'essa epocha, como hoje e sempre, era sincero e ardente o meu desejo de que, no meio do combate empolgante, mas quasi sempre esteril, e muitas vezes lamentavel, das paixões politicas, se fizesse uma tregua inabalavel em tudo quanto respeitasse a prover de remedio este e outros objectos, que muito interessam a reputação da arte nacional, ou se traduzem em perenne fonte de beneficios materiaes e moraes para os povos.

Persuade-me a consciencia que, durante a minha administração, adoptei e segui, sem um momento só de desanimo ou de tibieza, esta deliberada orientação que, se não foi habil por defeito de recursos proprios, sem duvida se inspirou nos melhores intuitos, e proseguiu inflexivel até ao fim,

vencendo embaraços e obstaculos que alguns, menos avisados, e cegos pelo facciosismo, procuraram levantar-lhes em detrimento da sua propria terra.

Com o prestante concurso, e esclarecido conselho, do meu presado amigo, e digno director das obras publicas do districto, snr. Xavier da Cunha, metti hombros á empresa, tentando mover o governo a lançar vistas misericordiosas sobre o velho e abandonado monumento, que a incuria, o desleixo e o vandalismo, poderosamente auxiliados pela acção destruidora dos temporaes e das chuvas, que se impregnavam atravez das coberturas e paredes desmanteladas, haviam transformado em especie de cisterna infecta, quasi em pardieiro indigno do culto.

Obtido tambem o prestimoso auxilio do distincto architecto, o snr. Rosendo Carvalheira, e d'outros ainda que dispensaram ao emprehendimento a sua boa vontade, não foi difficil conseguir o exito desejado da illustradissima iniciativa e providente zelo do nobre ministro das obras publicas, snr. conselheiro Augusto José da Cunha, a cuja benemerencia o districto da Guarda tanto ficou devendo, pela outorga e dotação de numerosos melhoramentos.

As diligencias empregadas, e a par das quaes corriam outras muitas, em benefico do districto, por differentes ministerios, consumiram o resto do anno de 1897, baixando no de 1898 a precisa ordem para se cuidar a serio da restauração da Sé da Guarda, seguida da auctorisação para as respectivas despezas.

No mesmo caminho proseguiu o snr. conselheiro Elvino de Brito, que succedeu, na gerencia da respectiva pasta, áquelle illustre ministro, tendo eu por seguro que tão nobre exemplo não deixará jámais de ser seguido até se levar a

cabo, com maior on menor dilação, a complecta restauração da magestosa Cathedral. (1)

O mesmo interesse que me determinou a empregar todas as deligencias ao meu alcance para pôr termo ao lastimavel abandono, e ao vergonhoso despreso a que havia sido votado o precioso monumento, egualmente influiu no meu espirito para, dentro dos limites acanhados das minhas forças, e apar das muitas occupações officiaes que então me absorviam o tempo e cuidados, procurar reunir algumas notas, relacionadas com a historia de tão brilhante manifestação da arte nacional.

O distincto architecto, snr. Rosendo Carvalheira, que havia sido encarregado pelo governo de vistoriar o decrepito monumento, e de propôr as reparações indispensaveis, fez um relatorio tão suggestivamente apaixonado pelas preciosidades architectonicas alli descobertas, e insinuou por tal forma a repugnancia que, no seu temperamento artistico, causaram a incuria e o vandalismo de que o venerando templo se tinha tornado victima, que arrastou invencivelmente, apoz o fulgor das suas palavras inspiradas, a opinião unanime das corporações superiores dos monumentos nacionaes e obras publicas, tornando-se alvo dos maiores e meus justos

1 A dotação annual para as obras foi primitivamente da quantia superior a 4:000.000 reis: mas ultimamente me consta ter sido reduzida; o que deveras lamento, fazendo votos para que, pelo menos, se lhes restitua a anterior consignação, e sobre tudo que ella se conserve ininterruptamente até se concluirem os trabalhos, pois do contrario adviriam gravissimos prejuisos e risco imminente de malogro a tão benemerita empresa. Parar, já se tem dicto, é morrer; e, n'este assumpto, com maior rasão se pode affirmar, attentos os nossos costumes de predilecção pelo eterno tapume das obras embargadas por carencia de meios.

louvores pelos seus trabalhos, e pela nitidez e brilho da *Memoria* que apresentou sobre a admiravel Cathedral.

D'essa estimada *Memoria* me foi permittido fazer a publicação no excellente jornal semanario, o *Districto da Guarda,* em que então, e em diversas epochas, tenho collaborado; e d'essa publicação, que despertou geral interesse e teve assignalado apreço, nasceu tambem a minha primeira tentativa d'investigações historicas, que se relacionassem com a magnifica Cathedral, e com a diocese egitamiense.

Não me impulsionava a enganadora miragem de resolver duvidas, dissipar misterios, ou sequer prehencher lacunas que aquella *Memoria,* com muito pesar do seu illustrado auctor, contivesse, pois que nenhuns recursos, e especialmente os meus, poderiam supprir a inopia dos elementos precisos para reconstituir a historia da Sé da Guarda.

O meu fim era simplesmente confirmar alguns pontos da *Memoria* por meio d'observações proprias, que estão em harmonia com ella; juntar ás presumpções alli estabelecidas algum novo reforço que os meus trabalhos me deparassem; e ampliar a relação de factos que, por serem accidentaes ou estranhos aos propositos do snr. Carvalheira, não foram por elle addusidos, mas que podem indirectamente interessar ao assumpto e, em geral, á historia do nosso bispado e districto.

O distinctissimo architecto, na sua excellente *Memoria,* attendeu sobretudo, e com razão, á parte technica e artistica do monumento; e, na parte historica, soccorreu-se da *Chorographia Portuguesa* do P.e Antonio Carvalho da Costa, do *Portugal antigo e moderno,* de Pinho Leal, e de um manuscripto do principio do seculo XIX que poude alcançar, e de que não tenho conhecimento.

A *Chorographia* é sem duvida um livro precioso, em que

o auctor se não poupou a esforços, e a sacrificios de dispendiosas e fatigantes viagens por todo o reino, e de pacientes investigações nas bibliothecas e archivos, para reunir o maior numero de elementos e de inextimaveis informações, que transmittissem aos vindouros o estado de Portugal no seu tempo, e as noticias sobre antiguidades, que poude alcançar, sobretudo debaixo do ponto de vista geographico.

Como o seu proprio auctor conscienciosamente declara porem, a *Choragraphia* amontoa a esmo diversas notas colhidas em viagem, e uma grande parte das vezes fornecidas por pessoas pouco competentes ou pouco escrupulosas, cujas informações o P.e Carvalho deixa á livre credulidade dos leitores.

Alem d'isso, tratando o P.e Carvalho de assumptos diversissimos e multiplicados, para cuja investigação segura não seriam bastantes as vidas de muitos homens, semos levadas naturalmente a não ter como certos ou, pelo menos, como rigorosamente exactos, muitos dos factos que aponta; e d'aqni a necessidade de prevenção, e d'uma critica severa por parte de quem lê.

Pinho Leal, no seu *Portugal antigo e moderno*, e especialmente nos primeiros volumes, em que lhe faltava um collaborador, que depois foi o seu mais poderoso auxiliar (*) e que continuou a obra apoz o fallecimento do mesmo auctor ressente-se dos defeitos já notados ao P.e Carvalho, aggravados ainda pela ausencia de tacto e de critica na escolha das fontes em que bebeu, pela confusão nas transcripções e referencias inexactas que faz, e pela paixão politica que o dominava a ponto de o arrastar a apreciações injustissimas, e a um

(*) O erudito abbade de Miragaia, Dr. Pedro Augusto Ferreira.

requintado exclusivismo de pessões e assumptos que desagradavam ao seu intransigente aferro pelo antigo regimen.

São na verdade de lamentar tão graves defeitos em obra de tamanho folgo e arduo labôr, cuja utilidade e apreço seriam incalculaveis se elles não existissem: mas não se podem disfarçar, e o snr. Carvalheira é o primeiro a reconhecer flagrantissimas inexactidões de Pinho Leal, e tambem do P.e Carvalho, que corrige em face da historia patria, e do manuscripto que possue e invoca.

Não sendo porem o intuito especial do seu trabalho fazer um estudo rigoroso da historia da Sé, que apenas resume como introducção ao seu projecto de reparação e restauração, mal podia preocupar-se com as investigações para tanto necessarias que, em parte teria supprido, se tivesse conhecimento a tempo do trabalho mais importante e do guia mais seguro que possuimos sobre as memorias ecclesiasticas da diocese egitaniense.

Refiro-me ao *Cathalogo dos bispos da Idanha e Guarda,* composto pelo Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, de que adeante darei circunstanciada noticia porque foi a base em que de principio assentei este desvalorisado estudo.

Com effeito a minha primitiva intenção não ia alem de vulgarisar as noticias d'aquelle *Cathalogo*, que podessem relacionar-se com a construcção da Cathedral egitaniense, addicionando-lhes despretenciosas observações e notas que inferisse das inscripções que me foi possivel achar e ler em differentes partes do templo e do paço episcopal, tudo corroborado pelas seguras inducções que a heraldica proporciona em taes casos, e que n'este eram muito attendiveis pela profusão de brasões que existem nos dois edificios.

A poucos passos porem tive de interromper esse mo-

desto estudo, porque urgentes deveres do meu cargo, determinados pelo apparecimento da peste bubonica no reino, me obrigaram a applicar á defesa sanitaria do districto toda a assiduidade de que podia dispôr.

Posteriormente, tendo estabelecido a minha residencia em Lisboa, outros elementos d'estudo se me depararam em varios manuscriptos, codices e livros dos archivos nacionaes, e me arrastaram e indusiram, quasi insensivelmente, a ampliar os meus apontamentos e noticias que, nem queria deixar esquecidos, nem podia inserir com o mesmo titulo dos artigos que anteriormente publicara no *Districto da Guarda* (agosto e setembro de 1899) visto que uma grande parte d'elles nada tinham com a diocese e Cathedral egitanienses, mas sim com o districto da Guarda, ou com a provincia da Beira.

D'ahi a necessidade de mudar a orientação dos artigos que, a contar do principio de setembro de 1901, tenho publicado até hoje, no referido jornal.

Nova alteração e ampliações se impunham ainda desde que alguns amigos meus, levados por uma extrema benevolencia, que muito lhes agradeço, me instavam e determinaram a publicar em livro esses desvalorisados apontamentos sobre a nossa diocese e districto, obrigando-me ao mesmo tempo a dar-lhes alguma coordenação, tanto mais que tinha d'attender ao fim, a que a publicação principalmente se destina:—*subsidiar com o producto da venda do livro a noblissima empreza de construir um novo hospital, em que anda empenhada a benemerita gerencia que actualmente rege a Santa Casa da Misericordia da Guarda.*

A genesis do livro é sem duvida muito complicada para tão insignificaute obra, cujo unico merito será o beneficio que por ventura produsir a favor d'aquelle caridoso instituto,

que serve d'escudo protector a quem, falto de recursos como eu, só d'envolta com os indigentes, pode ser favorecido pela generosidade dos leitores.

Apesar dos meus esforços a desconnexão e falta de methodo n'este trabalho são evidentissimos; e ninguem reconhecerá, primeiro do que eu, esses grandes defeitos, alem de tantos outros.

O livro continua a reflectir indelevelmente a desordem do primitivo plano de—*apontamentos e notas sobre a diocese e Cathedral egitanienses*—; e, se esses defeitos resultam principalmente da minha insufficiencia, merecem alguma desculpa por outras razões extranhas á minha vontade.

Não me permittiam os meus recursos tentar uma obra com pretenções a conter a monographia da diocese e do districto, tanto mais que tomaria proporções d'extraordinario vulto, mais de molde para prejudicar, do que para beneficiar o caridoso instituto de que o livro pretende ser modesto obulo.

Por outro lado justo era que, aspirando elle a ser distribuido principalmente n'aquellas circunscripções, interessasse por algumas noticias todas as localidades que as compoem, dando assim ao menos, a cada um, uma debil compensação do sacrificio que esta especie de subscripções lhe impõe.

No meio de taes difficuldades natural era a minha hesitação, e até por vezes o meu desanimo, deliberando-me por fim a não deixar de me referir a cada uma das localidades, em que se subdividem a diocese e districto da Guarda, tendo sobretudo em vista as suas antiguidades, e excluindo as noticias, aliás importantes que poderia dar, mas que é facil encontrarem-se nos livros que andam nas mãos de todos.

D'essas antiguidades consignei de preferencia as que são menos conhecidas, e as que poude documentar ou são de

mais provavel conjectura; e assim resultará a estranhesa de muitos que, ao lerem os meus apontamentos, notem frequentes vezes a falta do mais importante, mesmo do essencial, relativamente a cada um dos concelhos e freguezias, ao passo que encontram noticias exoticas, extraidas de velhos alfarrabios que, por vezes, lhes deixem a impressão de puras futilidades.

Perdoem-me esses a tendencia, que na verdade reconheço impulsionar-me, e dominar-me, para a investigação das longinquas phases por que passou a nossa provincia, e das condicções de vida em que subsistiram os habitantes em tempos remotos, reflectindo-as nos pequenos episodios que relato para dar uma ligeira ideia d'ellas, muito imperfeita, mas compativel com a limitação do meu estudo.

Partindo portanto da hypothese de que as grandes lacunas e enormes defeitos do meu trabalho serão em geral suppridas pelo conhecimento da historia patria, e pela facil consulta de livros ao alcance de todos, restringi quanto possivel os apontamentos a objectos que, por jaserem ainda, quasi olvidados, nos manuscriptos e preciosos codigos dos nossos archivos, representavam para o maior numero misterio impenetravel, pela impossibilidade ou muita difficuldade em obter noticia d'elles.

*
* *

Dadas estas explicações como outras tantas attenuantes da mesquinha obra que ouso apresentar em publico, vou relacionar aqui as principaes fontes d'onde emanaram estes apontamentos.

É evidente que a ninguem é permittido phantasiar em assumptos historicos, salvo o direito de livre critica aos factos

que se addusem; e porisso, na compilação d'estes apontamentos, extraidos de diversas fontes, me restrinjo, quanto possivel, aos dizeres dos documentos e historiadores que me servem de guia, para assim observar maior fidelidade, resumindo-os em certos casos em que a menor importancia da materia o permitte, e conjugando-os para os confirmar reciprocamente, ou para a critica sensata do leitor poder addir-lhes as illações a que se prestarem.

Eu proprio reservo esse direito, procurando comtudo usar d'elle por maneira que se perceba facilmente onde principiam e onde terminam essas illações proprias.

Seria improba canceira juntar a cada passo a citação das fontes onde fui beber as noticias relacionadas, mesmo porque isso tornaria ainda mais descosido este trabalho, e sem duvida mais fastidioso.

Portanto, sempre que o julgue conveniente, farei essas citações durante a narrativa, mas já aqui me desonero de o praticar como regra; e, para que ellas não faltem de todo, e cada um possa verificar a minha boa vontade e escrupulo, pareceu-me vantajoso apontar n'este logar os auctores e documentos a que recorri.

Entre aquelles merece especial nota, pelos preciosos recursos que me forneceu, o dr. Manuel Pereira da Silva Leal, no seu — *Cathalogo dos bispados da Idanha e da Guarda,* dado á estampa em 1722.

É um guia valiosissimo que seguirei passo a passo na biographia dos prelados egitanienses, pois é o trabalho mais abundante que existe n'esse assumpto, e reveste-o especial auctoridade como passo a mostrar.

O dr. Manuel Pereira da Silva Leal nasceu em Lisboa a 6 d'abril de 1694 (*diz Barbosa na Biblioth. Lus. vol.* 3.º *pag.*

336) sendo filho de Manuel Pereira da Silva Leal, rei d'armas de Portugal, e de Baptista da Silva. Estudou humanidades no collegio de Santo Antonio em Lisboa; recebeu o grau de mestre em artes na Universidade de Coimbra em 4 d'abril de 1714; e ahi se doutorou em direito canonico a 29 de julho de 1717. Foi protonotario apostolico e obteve os beneficios de S. João d'Abrantes, Santa Maria d'Alcaçova, S. Theago de Montemor-o-Novo, S. Theago d'Evora, Santa Justa de Coimbra e S. Julião de Lisboa!!! Em 1730 alcançou uma cadeira de direito canonico na Universidade de Coimbra, e foi cavalleiro da Ordem de Christo e deputado da Inquisição.

A tudo sobreleva porem a sua qualidade d'academico do numero dos cincoenta fundadores, em 1721, da *Academia Real de Historia,* sendo na mesma qualidade eleito, em sessão, para escrever *as memorias ecclesiasticas do bispado da Guarda,* o que começou a levar a effeito, completando a primeira parte relativa ao antigo bispado da Idanha, e compondo o já referido cathalogo dos prelados egytanienses. Quando proseguia os seus trabalhos surprehendeu-o a morte a 22 d'outubro de 1733, contando apenas 39 annos de edade. (1)

Succedeu-lhe no referido encargo d'escrever as memorias d'este bispado o academico dr. Manuel Moreira de Sousa, cuja biographia e obras se podem ver em *Barbosa, Biblioth. Lus. vol. 3.º pag. 319:* mas não consta que adiantasse aquelle

(1) Segundo o proprio Silva Leal refere, no intuito de resolver duvidas ralativas ás suas investigações, visitou a Guarda e alguns dos logares mais importantes do bispado no verão e outono de 1722, fazendo descobertas de certo valôr.

trabalho, apesar de fallecer em 1745, ou dez annos depois de lhe ser incumbido.

O que consta dos registos da antiga Academia Real de Historia *(Bibli. nac. de Lisboa, manuscr. B. 11. 34 e segg.)* é que, por morte do dr. Leal foram entregues na secretaria d'aquelle instituto todos os papeis e informações obtidas para confeccionar as ditas memorias, e que os respectivos documentos foram enviados para Coimbra ao alludido dr. Moreira successor de Leal, para os fins convenientes, em 12 de março de 1735.

Pelos fallados registos sabe-se aproximadamente quaes esses documentos eram, e avalia-se a importancia incontestavel d'alguns.

Procurei saber se ainda existiam, mas convenci-me de que não foram restituidos pelo dr. Moreira ou seus herdeiros, perdendo-se assim, pela incuria d'este academico relativa á sua commissão, não só o ensejo para o proseguimento da historia ecclesiastica da Guarda, mas até talvez os elementos mais preciosos para ella se reconstituir.

Na bibliotheca nacional de Lisboa não existem senão muito poucos, e pouco importantes documentos que podessem ter pertencido áquella collecção, e não é provavel que, achando-se lá os registos, já referidos, da Academia Real de Historia, se não encontrassem tambem, na sua grande maioria, aquelles documentos, cujo desapparecimento em tal numero não se explica, a meu ver, por descaminho operado na bibliotheca, mas sim pela conjecturada falta de restituição, embora seja certo que muitos manuscriptos da antiga Academia Real de Historia foram subtrahidos, perdendo-se assim valiosissimos trabalhos, ou sumindo-se nas mãos de particulares.

A presumpção de que as informações e papeis a que me

tenho referido não foram restituidos, e de que o trabalho das memorias não foi continuado pelo dr. Moreira, resulta de nos registos que examinei, não constar tal restituição, como consta aliás de muitos outros papeis e livros, e tambem de não ter Diogo Barbosa, na sua escrupulosa e monumental obra — *Bibliotheca Lusitana* — mencionado, entre as muitas obras que aponta, escriptas pelo dr. Moreira nenhum trabalho manuscripto ou impresso d'elle com referencia ás memorias ecclesiasticas da Guarda.

Cada um conjecture porem o que mais provavel lhe pareça; e, melhor do que qualquer conjectura, seria descobrir, se isso ainda fosse possivel, o destino de documentos que tanta falta fazem á historia da nossa diocese.

A este respeito mais feliz foi a maioria dos outros bispados, cujos chronistas, para tanto eleitos pela *Academia*, levaram por deante o seu encargo, legando alguns, como Contador Argote, obras de grande valor e tomo.

Em todo o caso algum partido se pode tirar dos simples registos dos documentos; e, embora isso seja extremamente fastidioso para quem lê, convem não cercear os documentos historicos onde elles tanto escasseiam.

Historiemos e relacionemos pois os factos e documentos attinentes ao assumpto.

Creada por decreta de 8 de desembro de 1720 (D. João 5.º) e instituida pela approvação dos seus estatutos em 4 de janeiro de 1701, a *Academia Real de Historia* entregou-se com entranhado ardor aos estudos que o seu nome indica e que a sua divisa—*restituet omnia*—promettia; e como era natural pelos costumes da epocha, e pelo caracter do rei que a creou e dotou magnificamente, mereceram-lhe especial atten-

ção desde logo as memorias ecclesiasticas das dioceses, distribuindo-as por differentes academicos.

Alem d'outras providencias, que vieram em auxilio da confecção d'essas memorias, dirigiram-se em nome do monarcha, cartas aos bispos, cabidos, camaras municipaes, provedores e a outras auctoridades e corporações recommendando-lhes o exame e averiguação dos monumentos, inscripções, archivos e tradicções locaes que podessem servir de material á obra, ordenando-lhes que de tudo mandassem informações circumstanciadas aos directores da *Academia*.

Na Guarda governava o bispo D. João de Mendonça, que nomeou o conego Martinho Rodrigues, seu desembargador da mesa do despacho, para, auxiliado por alguns companheiros, examinarem o archivo do cabido e da camara ecclesiastica, as inscripções e outras particularidades aproveitaveis na Sé e nas diversas egrejas e templos do bispado, extraindo as pedidas informações e copias de documentos.

Por parte do cabido recahiu a eleição no mesmo conego e companheiros, o que tudo foi participado á *Academia* em officios de 20 de fevereiro e 1 de março de 1721.

O senado (camara) e provedor da Guarda promptificacaram-se tambem, nos officios de 5 de junho e 20 d'agosto do mesmo anno, a cumprir as instrucções que lhes foram transmittidas; e aquelle desculpando-se de o não fazer mais cedo pela difficuldade que havia em ler os pergaminhos antigos do archivo, que só foram decifrados quando por esse tempo chegou á cidade Martinho de Mendonça de Pina e Proença *(Bibl. Luz. vol. 2.° pag. 441)* apreciado academico, natural da Guarda, enviava na mesma occasião algumas noticias, e um papel contendo o numero de logares e moradores que habitavam o termo da cidade.

Quanto ao provedor, desculpando-se tambem com o estado e letra do tombo das capellas e morgados, e com as multiplicadas occupações do seu cargo, que lhe não deixavam tempo livre para outros misteres, enviou uma relação, provavelmente sobre padroados, que foi obrigado, diz elle, *a mendigar pelas taboas e livros das egrejas.* De pouco valor seriam pois essas informações com base tão incompleta e pouco firme.

As da camara, como se verifica pelo que notei, não revestem tambem grande importancia, e nem a podiam ter se o seu archivo, como parece, não era então mais rico em pergaminhos do que ao presente, pois que apenas possue n'aquelle genero de documentos o livro de foraes e o d'avaliações d'officios da comarca da Guarda em 1689, unicos que me foram mostrados pelo digno secretario d'aquella corporação, o sr. Correia Telles, que me informou não haver nenhuns outros.

Possue sim uma muito apreciavel collecção de padrões de pesos e medidas em bronze, que vem a ser: um grande marco do tempo de D. Manuel, (1499) que deveria ter um quintal (4 arrobas) com as suas divisões e subdivisões; alqueire, meio alqneire, quarta e salamim do tempo de D. Sebastião com a era de 1575; cannada e meia cannada.

Do conego Martinho Rodrigues e dos seus companheiros é que foram sem duvida os elementos mais importantes e as informações mais valiosas, quer colhidas directamente na cidade, quer havidas de pessoas escolhidas e competentes em diversos pontos da diocese (*)

(*) Silva Leal, no prologo da primeira parte das suas *Memorias para a historia ecclesiastica da diocese egitaniense* elogia muito as informações e documentos que lhe transmittiu Martinho Rodrigues.

Dos concelhos ruraes tambem algumas informações foram enviadas por diversas entidades.

Farei de tudo resumo conforme os poucos elementos que dos fallados registos constam.

Em 1 de março de 1721 escrevia a direcção da *Academia* ao conego Martinho Rodrigues dando-se por inteirada da sua escolha e manifestando o muito que esperava da sua illustração e zelo. Notificava-lhe ao mesmo tempo a proxima vinda á Guarda do illustre academico Martinho de Mendonça, e a impressão que se ia fazer d'um cathalogo dos bispos da Guarda, de que lhe seriam enviados e ao distincto academico Francisco Xavier de Paiva e Cardoso, tambem da Guarda, alguns exemplares para os fornecerem a pessoas que pudessem fazer alguma averiguação sobre a materia.

Em 13 e 20 de março do dito anno remetteu Paiva Cardoso duas noticias, uma sobre a *Capella de Jesus Maria* e outra sobre a sepultura que está no meio da capella mór da Sé, noticia que devia ser tanto mais apreciavel, quanto é certo que a referida sepultura e outras interessantes, se acham hoje occultas pelo soalho da mesma capella, feito posteriormente, e porisso se não podem ler as respectivas inscripções.

Em 27 do dito mez e anno remetteu o mesmo uma copia da escriptura do padroado da capella-mór de Santa Clara da Guarda, escripta em seis meias folhas de papel, que acaba — «se acha Osorio algumas vezes e outras Osouro».

No mesmo dia Fr. Manoel dos Santos(?) enviou um additamento ao cathalogo dos bispos da Guarda, em cinco meias folhas de papel.

No mesmo dia remetteu Bonifacio de Tavora e Vas-

concellos (creio que era conego, e talvez um dos companheiros designados a Martinho Rodrigues) um cathalogo chronologico dos bispos da Idanha e Guarda em oito meias folhas de papel, podendo ser este cathalogo o mesmo que consta d'um manuscripto que adiante registarei e existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa (*A. 2. 52.*), cujo auctor foi Belchior de Pina da Fonseca, prior de Vinhó, biographado por *Barbosa a pag. 497 do vol. 1.º da Bibl. Lus.*

No mesmo dia remetteu o deputado do cabido, Martinho Rodrigues, uma noticia das sepulturas, letreiros e armas da capella-mór da Sé, copia d'uma sentença do bispo da Guarda D. Fr. Vasco de Lamego (e d'esta sentença alguma coisa mais se diz no registo do officio de remessa, que a seu tempo adduzirei) e um papel com a relação das prebendas, dignidades, conegos e meios conegos da Sé, devendo ser interessantes estas noticias que infelizmente não encontrei.

Em 17 d'abril do mesmo anno o já referido Bonifacio de Tavora enviou uma memoria escripta em lingua latina e em dezoito meias folhas de papel com o titulo — *Episcopatus egitaniensis*, e tambem devia interessar, mas não encontrei outros vestigias d'ella.

Desde aquelle dia até ao fim de 1721 receberam-se na secretaria da Academia as seguintes noticias, informações e documentos: memorias remettidas pela camara de Monsanto relativas á mesma villa; por Bonifacio de Tavora relativas á villa d'Açores; pelo principal de S. Francisco relativas ao mosteiro de Santa Clara da Guarda; por auctor desconhecido relativas a N. S. da Esperança d'Abrantes; por auctor ignorado relativas ao convento de S. Francisco da Guarda; pela camara da Guarda (já a ellas me referi) relativas á

mesma cidade; pelo dito Bonifacio referentes ás villas de Celorico e Linhares; pelo deputado do cabido relativas ao arciprestado de Celorico; pelo provedor da Guarda, respeitantes ás confrarias da cidade e seu termo; por auctor desconhecido, referentes ao cartorio e convento de S. Domingos d'Abrantes; idem relativas a um mosteiro (?); pela camara da Covilhã ácerca do mesmo concelho; pelos deputados do cabido de Coimbra, contendo varias bullas.

Seguem-se, mas já no anno de 1722, memorias relativas ás antiguidades de Marialva, pelo academico Paiva Cardoso; referentes a breves e bullas pontificaes, sem indicação de remettente, respeitantes ao convento do Bom Jesus, sem mencionar auctor; idem, relativas ao convento de religiosas de S. Vicente da Beira; idem, acerca de padroados.

Seguem-se memorias remettidas em 1723 a saber: sobre apresentação de egrejas, sem auctor; idem, relativas a objecto que o registo não indica, mas diz principiarem — « Ao mestre Vicente eleito no bispado da Guarda... acabando — Marialva 1537 » — devendo ser curiosas estas memorias pelo que se pode deduzir do inicio que se refere ao segundo e um dos mais interessantes bispos da Guarda, e comprehenderiam talvez trez seculos, se o final da narrativa vem ligado desde aquella epocha; referentes á collação e posse da egreja de Santa Maria da Covilhã, por auctor ignoto; idem, respeitantes a uma carta da cabido da Guarda a el-rei em 18 de junho de 1337: idem, acerca do convento da Graça d'Abrantes.

Seguem-se memorias remettidas no anno de 1724 a saber: por auctor desconhecido relativas ao que hão de pagar as egrejas do bispado da Guarda; idem, sobre a Misericordia de Villar Maior; idem, acerca da Misericordia de Castello

Novo; e referentes ao testamento do bispo da Guarda Dom Bartholomeu, por Francisco Xavier Serra Cruesbeck.

Nada mais ha nos registos da Academia até 1728; e n'este anno apparece o ultimo registo que encontrei com relação á diocese da Guarda, e é a menção d'um testamento (?) extraido do cartorio da comarca de Celorico, pelo academico Paiva Cardoso.

Todos estes papeis, repito, foram entregues ao dr. Leal e, por morte d'este, ao seu successor no encargo de escrever as memorias da diocese da Guarda, dr. Moreira, sem que conste que este continuasse o trabalho, ou restituisse os documentos.

Onde param? Existirão elles por ventura?

É licito duvidal-o: mas basta o simples enunciado que acabo de fazer para se calcular a enorme e insubstituivel falta que elles fazem, especialmente depois que o archivo do cabido da Guarda, ou pela devastação dos francezes, ou pelo incendio em parte, ou (e esta talvez seja a principal causa do descalabro) por desleixo inveterado da corporação deixou de possuir elementos para se reconstituirem, ao menos em parte, aquellas noticias.

* * *

Tenho indicado até aqui uma parte importante das fontes em que se originam os apontamentos que me foi possivel reunir sobre as memorias da Sé e diocese da Guarda: mas outras, não menos valiosas, se me depararam, tanto em manuscriptos como em livros e obras impressas, taes como:

—*Apontamentos sobre a historia ecclesiastica do bispado da Guarda,* por Pedro Aragão de Miranda *(manuscr. da Bibl. Nac. de Lisboa, est. A. 4. 19. n.º 152);*

— *Chronologia dos Bispos da Guarda,* ordenada por Belchior de Pina da Fonseca (1) prior da egreja de N. S. da Assumpção de Vinhó (*manuscr. da mesma Bibl. est. A. 2. 52*);

— *Purpuras Sagradas* por D. Manuel Caetano de Sousa (*manus. da Bibl. Nac. de Lisboa A. 2. 49*);

— *Diccionario geographico,* do Padre Luiz Cardoso (*manus. da Torre do Tombo*);

— *Codices manuscriptos (chancellarias, foraes, inquirições etc.)* do Archivo Nacional da Torre do Tombo;

— *Codices manuscriptos heraldicos e genealogicos,* da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e outros particulares que possuo;

— *Chronicas,* de Fernão Lopes e d'outros antigos historiadores;

— *Historia Seraphica,* por Fr. Manuel da Esperança;

— *Chronica da Ordem dos conegos regrantes de S. Agostinho,* por D. Nicolau de Santa Maria;

— *Monarchia Lusitana,* de Fr. Antonio Brandão;

(1) Do prologo do mesmo manuscripto extraí por copia a seguinte curiosa:

«Noticia do auctor. O auctor d'esta chronologia foi Belchior de Pina da Fonseca, em quanto ao sangue, dos mais nobres do bispado da Guarda, emquanto á vida, dos mais sinceros na virtude e dos mais applicados nas erudições. Foi vigario da egreja de S. Pedro dos Trinta e notario apostolico approvado e adscripto no archivo da Curia Romana, e secretario do Synodo episcopal em que se fizeram as constituições que hoje se veem impressas e servem de leis n'aquella diocese. Foi depois prior da egreja de N. S. da Assumpção de Vinhó, no bispado de Coimbra, que pertence *in solidum* ao padroado real, e houvera tido maiores dignidades se estiveramos em seculo em que correspondessem os premios aos merecimentos. Escreveu, alem d'esta chronologia, uma historia de todas as imagens milagrosas do bispado da Guarda, que são muitas, e outras obras que hão desapparecido para sairem depois talvez á luz com outro nome. Para que a esta não succedesse o mesmo a copiei e faço aqui esta declaração». Não diz o manuscripto, nem eu investiguei quem fosse o auctor da copia e d'este preambulo.

— *Chronica de Cister,* por Fr. Bernardo de Brito;

— *Sanctuario Marianno,* de Fr. Agostinho de Santa Maria;

— *Chorographia portugueza,* pelo Padre Antonio de Carvalho da Costa;

— *Elucidario,* de Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo;

— *Bibliotheca Lusitana,* por Diogo Barbosa Machado;

— *Memorias historicas dos bispos carmelitas,* por Fr. Manuel de Sá;

— *Mappa de Portugal,* por João Baptista de Castro;

— *Memorias de litteratura portugueza,* de João Pedro Ribeiro;

— *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal,* pelo Visconde de Santarem, e Luiz Augusto Rebello da Silva;

— *Historia de Portugal e da Inquisição,* de Alexandre Herculano;

— *Diccionario popular e historia de Portugal,* de Pinheiro Chagas;

— *Diccionario dos architectos,* do snr. Souza Viterbo;

— Noticias extraidas d'inscripções tumulares, e d'outras da Sé e do paço episcopal da Guarda; decifração de brasões esculpidos em diversos logares d'esses edificios; apontamentos provenientes dos archivos ecclesiasticos da Guarda e da diocese; averiguações locaes sobre a tradicção d'alguns factos; e ainda informações obsequiosamente prestadas por diversas pessoas.

— Finalmente muito devo ao prestimoso auxilio que me dispensaram, no decorrer dos meus estudos, acolhendo com extrema gentileza as minhas impertinencias, aos Ex.mos Snrs.:

Rosendo Carvalheira, permittindo-mo os longos entractos da sua apreciada *Memoria sobre a Sé Cathedral da Guarda,* e dando-me preciosos esclarecimentos da architectura do monumento;

Dr. Gabriel Victor do Monte Pereira, e general *Brito Rebello,* eruditos investigadores que, na *Bibliotheca Nacional de Lisboa,* e na *Torre do Tombo,* me forneceram obsequiosamente todas as informações de que carecia, e por vezes me facilitaram a interpretação de documentos antigos;

Sousa Viterbo, eminente antiquario e infatigavel trabalhador, a quem confesso inolvidavel gratidão pelas preciosas indicações que me fez, entre as quaes se distingue a d'um precioso documento que vae transcripto no logar competente;

P.e José Maria de Brito Freire, mui digno escrivão da camara ecclesiastica da Guarda, que me proporcionou amavelmente os meios d'obter varios esclarecimentos de que carecia, e podiam haver-se na repartição que distinctamente dirige;

Dr. Francisco dos Prazeres, dignissimo professor ds Lyceu Nacional da Guarda, a cuja dedicada amisade devo, não só algumas informações de grande importancia, mas sobretudo o maximo auxilio para a publicação d'este livro.

A todos agradeço penhoradissimo, consignando-lhes aqui este singelo tributo do meu reconhecimento e dedicação.

Nespereira, 30 de junho de 1902

José Osorio da Gama e Castro.

DIOCESE

E

Districto da Guarda

PARTE PRIMEIRA

CIRCUMSCRIPÇÃO EGITANIENSE EM GERAL

I

Fundação da cidade da Guarda; foraes; antiguidades

Diz a tradicção que, no sitio ou immediações da actual cidade, houve outra antiquissima, *a Lamia Oppidiana* dos romanos, que se suppõe anniquilada pelos barbaros; e acrescenta que, no monte sobranceiro á povoação de Cavadoude, conhecido pelo nome de *Tintinolho*, a noroeste, existiu um formidavel castello, fundado por Affonso Magno de Leão, havendo com effeito ainda hoje incontestaveis vestigios de terem alli assento, em eras passadas, fortificações ou construcções de maior ou menor vulto; e assevera Viterbo que, no seu tempo (1748), se descobriam distinctamente as trez ordens de muros que cingiam a praça.

N'outro monte, a nordeste da cidade, sobranceiro ao logar do Mileu, tambem parece ter existido alguma fortificação, que a topographia justificava, dando-se ainda hoje ao sitio o nome de *Castello Velho*. Mas este não seria talvez anterior a D. Sancho I, e parecia ligar-se com o systema de defeza da cidade construida.

Como n'outras partes é provavel que o rei povoador se deixasse impressionar pela tradicção ainda viva no seu tempo

quanto á fortaleza do *Tintinolho*, para escolher nas proximidades logar appropriado á fundação da nova cidade, dando-lhe uma genealogia illustre no velho castello leonez, e na remota *Lamia* romana.

Até ha quem procure ampliar essa genealogia ao proprio nome de *Tintinolho* que, na barbara linguagem do tempo, e assim hoje *(ter olho, tento-no-olho*, por corrupção *Tintinolho*) dá ideia de *Vigia, Atalaia, Guarda.*

Deixando porem estes factos obscuros, em parte provaveis, n'outra phantasiosos, o que a historia documentada nos attesta é que Sancho I, d'indole pacifica e economica, procurou restaurar o reino do descalabro que as continuas guerras de seu pae tinham operado em muitas povoações no intuito patriotico de fundar e alargar a nacionalidade portugueza.

D. Sancho, assim como avidamente encerrava os seus thesouros (mil e duzentos contos, verba pasmosa para o tempo, como parece certificar-se pelo seu testamento) nas albarrãs de Coimbra, Leiria, Alcobaça, e Belver, procurava pôr o seu real patrimonio a salvo da cupidez dos estranhos e com especialidade d'aquelles que, recordando mal extinctos direitos de senhorio sobre a terra portucalense, com frequencia ameaçavam rehaver pela força o que pouco antes haviam perdido por meios analogos, e tambem pela astucia que o patriotismo e o amor da independencia aliás legitimavam, convertendo Affonso I, não só em heroe esforçado e temido dos estrangeiros, mas em idolo quasi deificado do seu povo.

Guardar a fronteira leoneza, ligando pela supremacia militar e topographica as fortificações que já então existiam, ou se completaram depois, nos flancos e nos cumes das montanhas que dominam o Zezere, o Côa e o Mondego, tal foi o intuito de Sancho I ao lançar, em 1199, os fundamentos da *Guarda*, nome que, pela sua origem teutonica (Ward Gard) parece corroborar a existencia anterior, no mesmo logar ou proximidades, d'uma antiga fortaleza gothica, de que ainda no nome conserva a memoria.

N'esta ordem de ideias procurou tambem Viterbo a origem

do nome escolhido, avançando ainda que a fortaleza antes existente no *Tintinolho* se chamava primittivamente *Warda*, depois *Garda*, até se converter em *Guarda*, que já assim se designava quando a cidade actual foi fundada.

Esta denomina-se nos documentos antigos e designadamente no foral do fundador, por *Aguarda*.

Atalaya vigilante sobre as raias da Extremadura leoneza, tudo o attesta, devia a Guarda destinar-se a ser de futuro o centro d'um districto militar, concentrando e unificando a defeza regional, já então representada por muitos castellos, e ampliada depois por outros novos, como eram, d'entre ambas as especies, os da Covilhã. Belmonte, Sabugal, Alfaiates, Villar Maior, Castello Bom, Pinhel, Trancoso, Celorico, Linhares, Folgosinho, Gouveia e Ceia.

Tudo o attesta, dil-o o principe dos historiadores portuguezes, A. Herculano, e em especial o demonstra a enorme extensão do *alfoz* (termo) que ao concelho da Guarda foi assignado no seu primitivo foral.

Estendia-se por noroeste e oeste até aos concelhos mais antigos de Celorico, Linhares, Valhelhas e Covilhã; pelo oriente até ao rio Pinhel; e pelo sul corria em extensa faixa de territorio, apertada entre a Extremadura leoneza e os *alfozes* da Idanha e Açafa, até ir morrer no Tejo, ao longe do Elga, dilatando-se assim por muito mais de cem kilometros!

Tambem o foral primitivo está d'accordo com essa preeminencia militar, pois n'elle assignam distinctamente os dois governadores do militar e do civil — «Alfonsus Alvariz, *qui tunc tenebat Aguardam*... Suarius Venegas, *pretor de Aguarda*.»

Assim a Guarda, que immediatamente foi elevada a séde d'uma circumscripção ecclesiastica (bispado) foi sem duvida destinada tombem a um commando militar que, com a modificação dos tempos, ainda conserva, talvez pela força sempre imperiosa da tradicção, como pela mesma força, mais do que pela posição topographica, modernamente alcançou a supremacia administrativa e outras.

Não se pense comtudo que, attribuindo-se a Sancho I a gloria da nova fundação, fosse ella concluida no seu tempo.

Mesmo em relação ao cerco e fortificações da cidade, se dilatou a sua construcção pelos reinados seguintes, sendo provavel que ainda lhe posesse mão a fecunda iniciativa de D. Diniz, a quem a Guarda, as terras de Ribacôa e todas as da Beira central, como o paiz inteiro sem excepção, tanta solicitude mereceram.

O nome duma das portas das velhas fortificações assegura talvez a veracidade do que opino, e bem assim o prova a predilecção que aquelle notabilissimo monarcha tinha pela Guarda, onde muitas vezes veio e se demorou (1).

Occorre-me notar aqui que não é verdadeiro o conceito da celebre quadra popular de não haver em todo o paiz castello de cinco quinas, a não ser o do Sabugal. Bem perto existe o da Guarda a que semelhantemente se deu essa forma, embora a sua construcção grosseira esteja muito distanciada da architectura elegante e magestosa da torre de menagem do Sabugal.

Das *inquirições* de 1290, quasi um seculo depois da fundação da Guarda, parece deduzir-se que ainda então se estavam continuando os muros e fossos, por quanto alli dizem as testemunhas:

(1) Na *Torre do Tombo* existe um interessantissimo manuscripto, em dezenas de volumes, onde depois do meado do seculo XVIII, e em seguida ao horrivel terramoto de Lisboa, se colleccionaram os apontamentos que, de todas as terras do reino, foram enviados ao Padre Luiz Cardoso, para a confecção do seu — *Diccionario geographico* — de que se não publicou mais do que o primeiro volume. D'esse manuscripto extrairei diversos apontamentos, a principiar pelo seguinte, que vem a proposito: — «E' esta cidade da Guarda murada de muros de cantaria; tem castello com seu reducto e cisterna; ha nos muros cinco portas que dão serventia á cidade, quatro largas, e uma mais pequena. Além da Torre do Castello, tem mais a que serve de mirante às freiras, junto da qual está uma porta, que chamam *Porta Nova*, pelo motivo d'haver perto d'ella uma antiga que chamavam *da Covilhã*, que se tapou com a Torre que se fez em tempo de D. Fernando com a pedra da Sé velha demolida. Tem mais a *Torre dos Ferreiros*, feita com grande fortalesa, onde se acha uma porta do mesmo nome; mais adeante tem a porta chamada *da Erva;* e, para a parte do norte a *Torre Velha*, e junto d'ella uma porta pequena; e, continuando o muro, *que foi*

— «Estão lembrados do tempo em que o conde D. Gonçalo Mendes povoou Germello *como termo da Guarda.* Prova-se que costumavam vir á villa *trabalhar no muro e nos fossos... Desde o tempo de Affonso III*, que casou o conde com D. Leonor, converteu este em *honra* (senhorio previlegiado e jurisdiccional dos ricos-homens e fidalgos) esta e mais duas aldeias, e Pero Paes e outros, e o *Hospital* assim as trouxeram, deixando de contribuir com as rendas que deviam dar á villa, e apenas acompanhavam com a sua bandeira (no serviço militar ou hoste)...»

Vem aqui a pêllo observar, firmado na auctoridade de Herculano, que Viterbo se enganou por dois modos, asseverando que primeiro foi dado o titulo de *villa* e depois o de *cidade* á Guarda: 1.º porque os nomes de *villa e cidade* se empregam um pelo outro em muitos documentos d'aquella epocha, e porisso nenhum d'elles indica precisamente maior ou menor importancia de qualquer povoação; 2.º porque, no foral dado por D. Sancho á Guarda se diz — «isti sunt termini quos rex D. S... concessit *civitati de Aguarda.*»

Mas, voltando ainda ás obras da fundação e fortificações da nova cidade, existe documento que prova andar em construcção o castello em 1221, isto é, dez annos depois do fallecimento do fundador.

Remonta a essa epocha a doação de *Cabeça de Touro,* depois Villa do Touro, pelo concelho da Guarda aos templarios, e alli

obra de D. Diniz, de norte a poente tem a chamada *Porta de El-Rei*; e d'ahi vae continuando a muralha até findar no castello.»

Fr. Agostinho de Santa Maria, no seu *Sanctuario Marianno* (Tom. V pag. 11), que aliás está longe de merecer fé historica, diz que a *Torre dos Ferreiros* fora construida com a pedra que se aproveitou das ruinas da antiga egreja de N. S.ª da Consolação, que os mouros destruiram antes de D. Sancho I fundar a Guarda; e pretende aquelle escriptor provar o facto, adduzindo que, em reconhecimento d'elle, ainda no seu tempo (1711) a camara pagava o fôro d'um arratel d'incenso, á egreja egitaniense, no dia de *Corpos Christi.* Mais tarde alludirei de novo a este assumpto.

Relativamente ás fortificações da Guarda ainda encontro noticia de terem sido mandados reparar os muros no tempo de D. João IV, como aconteceu com outras praças da Beira.

se diz com referencia aos doadores — «*qui stabant faciendum Castelium Civitatis Guardiae per mandatum Domini Regis.*» (1)

Fundada porém a cidade da Guarda, e tomadas as providencias para que os trabalhos d'edificação progredissem, cuidou Sancho I do seu desenvolvimento moral dando-lhe foral ao expirar do seculo XII em 1199.

Attenta a limitada capacidade do rei é justo que na sua sombra se não deixe escurecer a figura pujante do seu chanceller ou, como diriamos hoje, do seu primeiro ministro politico, mestre Julião, homem que, pela sua alta perspicacia, e pelas suas ideias avançadas, parece deslocado n'aquelles tempos barbaros, em que os privilegios do clero e da nobreza opprimiam os povos.

Ainda hoje causariam assombro na bocca de qualquer ministro da corôa as palavras asperas que elle, em nome de Sancho I, o avô d'aquelle que devia ser deposto por mera voluntariedade da omnipotente curia romana, dirigia ao altivo e inflexivel Innocencio III: — queixava-se francamente de que o papa estivesse prompto sempre para escutar quantas accusações lhe faziam (ao rei) do seu procedimento, não se envergonhando de soltar contra elle expressões insultuosas, fosse diante de quem fosse, o que decerto não era prova de grande prudencia; advertia-o de que os successores de S. Pedro, tidos por santos, não costumavam dizer injurias, mas, seguindo o exemplo de Christo, soffrel-as com paciencia; de que elle rei tinha entendido não haver remedio mais efficaz para diminuir e quebrar a ostentação de luxo e soberba dos hypocritas (*in eis qui religionem simulant*) principalmente dos prelados e do clero, do que cercear-lhes a nimia

(1) Confronte-se isto com o que encontro nas *Inquirições de D. Diniz da Beira e Além-Douro* (fl.3 v), onde se lê: «Dizem as testemunhas, por ouvirem, que no Touro dera o concelho da Guarda ao mestre do *Templo*, D. Pedro Alvitiz, o terreno que podessem lavrar seis juntas de bois, e elle o accrescentou de modo que ora ahi moram pelo menos quinhentos homens; e está deante da villa uma aldeia que chamam *Rapaula* que povoaram; e dizem que sabem de viso que, quando os freires ahi quizeram fazer castello, foram os da Guarda derribar-lh'o. N'este logar pagavam e faziam o mesmo que antes no Germello, mas desde então nada d'isso fazem.»

superabundancia de bens temporaes que, em grave detrimento do reino e dos successores da coroa, seu pae e elle proprio lhes haviam liberalizado.

Basta para amostra. Ha aqui palavras e arguições que ainda hoje só se notam na bocca dos revolucionarios, dictas por aquella forma directa e peremptoria.

Perdoe-se-me a digressão destinada a fazer sobresair a figura notabilissima d'um homem que foi o precussor dos nossos mais eminentes estadistas.

Para os que se occupam modernamente dos assumptos historicos, ainda que tão modesta e limitadamente como eu, é um dever indiclinavel apagar a injustiça d'aquelles que, fascinados pelo brilho da realeza, deixaram ficar no olvido os que fizeram, na administração politica, a maior parte da gloria dos nossos primeiros monarchas.

Julião é d'esses, e como já ponderei, attentas as apoucadas faculdades intellectuaes de Sancho I, e a sua ainda menor illustração, é fóra de duvida que a elle se deve a suggestão dos principios economicos que fizeram dar ao rei o cognome de *povoador*.

Sendo provavelmente um dos primeiros portuguezes que estudaram jurisprudencia na iniciada escola Bolonha, como inculca a sua designação de *magister*, o seu espirito sagaz e illustrado devia reflectir-se nos foraes dados por D. Sancho I, alguns d'elles muito notaveis.

*

* *

Não me farei cargo de lançar aqui uma larga dissertação sobre *foraes*, e sobre a organisação dos municipios, em que se firmaram as primeiras franquias populares, e se fortaleceram, progredindo successivamente até produzirem as liberdades publicas de que gosamos.

Materia extremamente melindrosa, e muito acima dos meus pobres recursos, seria verdadeira audacia tentar essa empreza.

Alem disso, como nenhum outro povo, talvez, possuimos nós um primoroso estudo sobre esse assumpto, magistralmente ex-

posto no 4.º vol. da *Historia de Portugal* de Alexandre Herculano; e não é o nosso districto e a diocese da Guarda que menos attenções merece ao erudito historiador nas suas conscienciosas e intelligentissimas averiguações.

Remetto portanto para alli quem maior curiosidade tiver em conhecer a fundo a organisação municipal dos primeiros tempos da monarchia, e apenas extractarei algumas passagens mais interessantes, entre as que se referem á diocese egitaniense.

Viterbo define *foraes* os codices ou cadernos de leis municipaes d'uma cidade, villa concelho ou julgado, e ainda dos moradores ou caseiros d'uma quinta ou herdade (ou d'um casal ou aldeia, acrescentarei eu, fundado em testemunhos auctorisados).

Os foraes continham a constituição dos concelhos e communas, tanto pelo que respeita á organisação dos poderes (auctoridades) como aos direitos individuaes dos cidadãos, e suas relações com os depositarios d'aquelles poderes.

Assim os podemos considerar, por analogia, como fontes das modernas constituições liberaes, outorgadas aos povos, ou por elles elaboradas.

Da mesma forma que estas constituições, os foraes continham maior ou menor numero de regalias e liberdades, variando de concelho para concelho.

Em geral os que consignavam isenções mais importantes eram os d'aquellas terras dentro de cujos muros se prohibia o assento de ricos-homens, fidalgos ou senhores, como o do burgo do Porto e, entre nós, Pinhel (1).

Eram tambem muito liberaes os foros das pequenas communas, denominadas *behetrias,* que tinham a faculdade d'escolher e mudar de *senhor* conforme lhes approuvesse, inutilisando assim os seus abusos.

Entre nós ha bastantes exemplos, notando aqui o de *Villa*

(1) As *Inquirições de D. Diniz da Beira e Alem Douro* (fl. 2 v.) constatam o seguinte: «Dizem as testemunhas que em todo o julgado de Pinhel não ha honra nenhuma (entenda-se sem equivoco) salvo o Lamegal que deu el-rei D. Affonso, pae d'este rei a D. Pedro Annes, e assim o traz D. Orraca, (viuva d'este e filha bastarda de D. Affonso III). Esteja como está etc».

Bôa Jejua, no concelho de Celorico; e, alem d'este, como alguns municipios obtiveram tambem privilegio egual ao d'essas *behetrias,* poderia citar no genero varios concelhos do nosso districto, entre os quaes Trancoso e Gouveia, isentos de ter *senhor,* ou com direito de o escolher.

Os foraes eram concedidos pelos senhores das terras, ou fossem os reis, ou o clero, nobres, ordens militares e outras corporações, com direitos jurisdiccionaes ou dominicaes nas localidades que os recebiam.

Em Portugal eram de diversas especies, e Herculano racionalmente os classifica em *rudimentares, imperfeitos e perfeitos,* pondo entre elles as naturaes balizas.

Os *rudimentares* eram mais um contracto civil entre os moradores e o *senhor (senior),* do que um acto de direito publico; e porisso com alguma impropriedade se lhes dá o nome de foraes, devendo talvez considerar-se antes como um grau de transição para elles.

Applicavam-se em geral, aos pequenos povoados (herdades, casaes e aldeias) não chegando a constituir alguns d'elles verdadeiros municipios.

A distincção entre *perfeitos* e *imperfeitos* resulta da melhor ou peior organisação nos diversos ramos do regimen civil e politico das communas, e em especial pelo que respeita á magistratura.

Os *imperfeitos* subdivide-os ainda Herculano em cinco classes, a que assigna as respectivas caracteristicas, e junta-lhes mais uma sexta classe, *a dos burgos*, que eram as povoações contiguas aos mosteiros, como o de Lorvão, ás sés, como o do Porto, aos paços reaes e aos castellos, como os de Guimarães e Constantim.

Os *perfeitos* constituiram-se segundo quatro typos diversos, conforme tinham por modelo o foral de Santarem, o de Salamanca, o d'Avila, ou participavam indistinctamente d'esses tres typos.

Aos foraes acresceram os *costumes dos concelhos*, que não será grande erro comparar com as actuaes posturas e regulamentos administrativos, destinados a adjectivar as leis communs, que no caso eram os foraes, a esclarecel-os e a providen-

ciar sobre a forma da sua applicação, dirivando da sua letra e do seu espirito um certo numero de preceitos que abrangessem a variedade de casos occorrentes, nem sempre previstos.

Expostas muito limitadamente estas ideias geraes mencionarei agora uma ou outra circumstancia que, com relação a foraes, me pareça d'algum interesse ou curiosidade entre nós.

O typo do foral leonez de Salamanca, transportado para Portugal, serviu de modelo para a maior parte dos da provincia da Beira, e especialmente da Beira central, filiando-se n'elle, na primeira epocha, os foraes de Marialva, Moreira, Celorico da Beira (1), Trancoso, Touro, Penamacor, Valhelhas, Linhares,

(1) Além d'outras que consigno em differentes pontos as citadas *Inquirições* (fl. 6 v.) fasem as seguintes referencias ás povoações do julgado de Celorico, algumas das quaes são hoje enygmaticas, a saber:

«A aldeia que chamam *Amoree* (Amoreira?) e *Porto da Carne* e *Vide* e *Ameya Gata* (Meios?) são povoados onde costumava entrar mordomo do rei, e agora novamente ahi fez, no tempo d'este rei, *Honra* João Pacheco. Sejam devassos etc. A aldeia que chamam *Maçaal*, que foi de D. Sancha Lopes (pode ser mulher de Lopo Gato, a que se allude n'outras notas) comprou-a de homens de Celorico que fasiam fôro a el-rei, e mandou-a D. Sancha ao *Hospital* (ordem do Hospital e depois de Malta), e d'ella fez *Honra* ora, no tempo d'este rei o mestre (do Hospital) D. João Durães. A aldeia de *Moreira*, que é de D. Urraca Affonso, que fez d'ella *Honra* do tempo de D. Affonso, pae d'este rei, e antes entrava ahi mordomo. (Esta D. Urraca Affonso era filha bastarda de D. Affonso III, e sua predilecta, casando-a a primeira vez com D. Pedro Annes, e a segunda com D. João Mendes de Briteiros, de quem teve D. Gonçalo Annes ou Mendes de Briteiros que, por seu turno casou com D. Sancha de Gusmão, e ambos vieram a ser quartos avós do celebre navegador Fr. Gonçalo Velho descobridor dos Açores). A aldeia que chamam, do *Pereiro*, e a aldeia de *Ricasom*, *da Ordem do Templo* (?) está provado que soia (costumava) ahi entrar mordomo, e desde o tempo d'este rei ganhou-a Affonso Correia (seria ascendente do bispo egitaniense, do tempo de D. Fernando, D. Affonso Correia, que era natural da Guarda?) da *Ordem* e fez d'ahi *Honra*. No logar da *Rapa* ganhou Pero Paes, clerigo de el-rei, casaes em tempo d'este rei, e fez ahi Honra. As aldeias que chamam de *Villa Cortez* e *Tirança* (Trinta?) e *Agro clyuso* (?!) e *Souto* são de Pero Soveral; as aldeias que chamam a *Povoa* e a *Porteira* são de Fernão Soveral (serão sitios proximos de Sobral da Serra, d'onde provem o nome dos donatarios?); e outro sim a aldeia que chamam *Ramas* (Ramalhosa?) é de D. Chamoa; e a aldeia que chamam *Requeisada* (?) é de Lourenço Pinho (este appellido, ou de *Pinha* era o que trasiam, segundo o diser dos genealogistas os fidalgos que vie-

Gouveia, Guarda, Folgosinho e Castello Mendo (1), que porisso gosavam de foraes *perfeitos* e dos mais liberaes, como era o typo salamanquino. O de Algodres era do mesmo genero mas posterior, pois foi dado por D. Diniz (2).

Do typo d'Avila apenas tenho noticia, entre nós, dos de Pinhel e Covilhã, ambos concedidos por D. Sancho I.

O typo de Santarem, mais usado para o sul do reino a principiar por Coimbra, parece não ter lançado raizes na Beira Central e, pelo menos, eu não dou noticia de concelho algum por elle modelado no torritorio egytaniense actual.

O mesmo succede com a quarta formula, a eclectica, que aliás foi adoptada em muitos municipios do paiz, consideravelmente distanciados uns dos outros, como Bragança, Ericeira, Monforte, etc.

Dos foraes *rudimentares* temos exemplo no conferido em 1187 por D. Sancho I á aldeia d'Avô, cujos habitantes, passaram de simples *reguengueiros* (colonos dos patrimonios reaes) a *jugadeiros* (foreiros) sem a menor allusão a magistraturas locaes, o que lhes tira toda a ideia de gremio municipal por mais imperfeito que se imagine.

D'ahi a justificação do rigor scientifico com que Herculano se houve na classificação dos foraes.

ram de Aragão com a rainha Santa Isabel, e que em Portugal se transformou em *Pina*, da conhecida familia assim denominada); e a aldeia que chamam *Gateira* é de João Fernandes Lontez. Em todos estes logares entrava mordomo do rei e agora fiseram *Honras*. Sejam devassos etc.»

(1) As falladas *Inquirições* (fl. 3) verificaram que no julgado de Castello Mendo não havia *Honras*, e addusem um facto de certa curiosidade, queixando-se os povos de que as ordens militares e religiosas estivessem abusando, por adquirirem bens n'aquelle termo *contra a empressa* determinação do foral. Delatam essa transgressão e disem que, por causa d'ella, perde el-rei seus direitos.

(2) Das ditas *Inquirições* (fl. 37) consta que no concelho de Algodres não havia *Honras;* e a respeito de *Fornos d'Algodres* disem as testemunhas que era todo o concelho *reguengo de el-rei* com excepção de *Figueiró* (da Granja) que era do mosteiro de S. João de Tarouca. Todavia delatavam as testemunhas que os lavradores d'essa aldeia se estendiam pelo reguengo de el-rei e pelo julgado de Fornos, fasendo de tudo *Honra* e nada dando a el-rei: mas que só elles, sendo perguntados, poderiam demarcar o reguengo.

Dos foraes *imperfeitos* o mais notavel entre nós, e dos mais antigos, pois remonta a 1136, dado por D. Affonso Henriques, é o de Seia (Ceia); e, se não fôra a sua incomplecta magistratura, poderia com razão ser tido como um dos mais perfeitos e liberaes.

Entre os municipios imperfeitos havia, como já disse, varias classes segundo as suas formulas apenas começavam a afastar-se dos rudimentares, ou se iam, gradualmente aproximando dos concelhos perfeitos; e, a meu ver, até alguns se podem considerar verdadeiras degenerações, por serem constituidos por meios illegitimos, aproveitando-se circumstancias anormaes, e por ser muitas vezes tão ephemera a sua existencia, como inconsistentes as bazes em que se firmaram.

Assim como os habitantes de certas circumscripções procuravam, pela constituição de communas, sacudir o jugo despotico dos senhores, e avidamente solicitavam foros e franquias populares, assim tambem, n'um dado momento, sentindo-se menosprezados pelos representantes das proprias instituições que tinham almejado, incitados pelos senhores das terras, que lhes offereciam occasionalmente maiores franquias para os seduzir, e aproveitando perturbações geraes d'administração e ordem publica, se rebellavam contra os seus magistrados municipaes, separando-se da communidade, e proclamando uma independencia insustentavel.

Já citei um d'esses gremios assim constituidos, o do *Germello;* e ainda mencionarei mais dois, denunciados pelas *Inquirições* de 1258 e de 1290; e ambos referentes ao concelho de Gouveia, cujo foral, que supponho o mais antigo dos conferidos por Sancho I, se expediu em 1186, e é dos do typo perfeito de Salamanca, com privilegio de *behetria,* como já fica notado.

«Os homens de S. Paio (dizem as *Inquirições de 1258, liv. 1.º d'Aff. III fl. 25*) costumavam vir a juizo perante os alcaldes de Gouvêa, precedendo citação (*per signum*) do mordomo de Gouvêa. Agora todavia não vem: porque elegeram juiz entre si... O culpado é D. Mem Soares que tem a terra.»

Este D. Mem Soares era sem duvida D. Mem Soares de

Mello, fidalgo francez, que uns dizem originario d'uma casa senhorial italiana d'onde lhe proveio o appellido de Mello, e outros affirmam ter alcançado este nome pela heroica defeza d'um baluarte, assim chamado, em Jerusalem, onde acompanhou na cruzada Luiz IX, de França (S. Luiz) (1).

Parece que, quando recolhia á patria foi aprisionado, em companhia d'um seu irmão, pelos infieis e lançados n'uma prisão em Marrocos, d'onde ao cabo d'algum tempo poderam escapar-se, e alcançar as costas d'Hespanha n'um pequeno barco.

Ahi, sabendo que Affonso III *o bolonhez,* andava conquis-

(1) Entre os genealogistas não ha conformidade sobre a origem de D. Mem Soares de Mello, que alguns dizem, com visos de verdade, ser de procedencia leonesa, e outros affirmam ainda que não deu, mas tomou o seu appellido da villa de *Mello.* Os que lhe attribuem tal ascendencia fasem-n'o filho de D. Soeiro Raymundo, rico-homem e alferes-mór de D. Affonso II; neto de D. Raymundo Paes, de Riba Visella; bisneto de D. Paio Pires, rico-homem de D. Sancho I; terceiro neto de D. Pedro Formarigues, rico-homem de Fernando Magno, de Leão, seguindo-lhe assim a ascendencia até D. Ego, conde e senhor de grandes estados em Leão e Gallisa, no tempo de Ramiro I, e d'ella viria assim a ser nono neto o referido D. Mem Soares de Mello. No que todos estão d'accôrdo é, em que foi D. Mem Soares o primeiro que, em Portugal, usou do appellido de *Mello,* e que teve alli direitos senhoriaes, e jurisdicção concedida por D. Affonso III, de quem alguns o disem tambem alferes-mor na conquista do Algarve. Segundo deduzo de varios documentos que examinei D. Mem Soares fixou-se em Mello em virtude do seu casamento com D. Theresa Affonso Gata, herdeira da grande casa de seu tio D. Gonçalo de *SSaa* (Sá) ou de *SSéa* (Ceia) rico-homem que tinha a sua casa e solar em Santa Maria SSa ou de SSèa (Santa Marinha) e que foi o povoador de *Mello,* como se vê pelos documentos abaixo transcriptos. Esta senhora parece ter residido, ou ser natural de Linhares; e era filha de D. Affonso Pires, o Gato.

Alem do mais, que acima relato, transcrevo em seguida, das *Inquirições* de D. Affonso III e de D. Diniz, algumas passagens, em que se falla de D. Mem Soares de Mello e de sua mulher e familia, pois não só concorrem para se apreciar este homem notavel dos primeiros tempos da monarchia, e a familia a que deu origem, e d'onde provieram tão illustres vultos portugueses, mas tornam-se curiosas para as localidades a que dizem respeito.

No livro das *Inquirições da Beira e Alem Douro, fl.* 7, diz-se: «*Julgado de Fellgosinho.* A aldeia, que chamam de *Cedarça* (Acedassa) dizem as testemunhas que é em termo de *Felgosinho;* e dizem de ouvida que foi dada a Pero Pichel que a povoou por de *Felgosijo,* em tempo de el-rei D. Sancho prestumeiro; e

tando o reino que lhe tinha sido adjudicado pela deposição de seu irmão, o infeliz Sancho II, resolveram os dois fidalgos ligar a sua sorte á do principe que, pela adopção da patria franceza, em virtude do seu casamento e senhorio de Bolonha, lhes offerecia na verdade a esperança de grandes vantagens.

Com effeito D. Mem Soares, tendo coadjuvado D. Affonso III, que tambem acompanhou na conquista do Algarve, obteve do rei grandes mercês e, entre ellas, o senhorio da antiga villa de Mello, (hoje encorporada no concelho de Gouveia) a que, segundo parece provavel, deu o seu nome, fundando alli um dos

que ouviram diser que a ganhou d'elle D. Guilha Reymondo, e que a deixou ao *Templo* (ordem do Templo, Templarios) quando morreu; e disem que a ganhou D. Mem Soares, do Templo, em tempo de el-rei D. Affonso, pae d'este rei; e dizem que em tempo de el-rei D. Affonso filhavam portagem por el-rei; e fizeram desde então *Honra* não filhando depois portagem. Seja devassa e entre ahi mordomo do rei, e filhe portagem, salvo se o Templo mostrar privilegios.»

Ibidem, fl. 7. «A villa de *Merlóa* (Mello) é no termo de Felgosinho, e dizem as testemunhas de ouvida que a povoou *Gonçalo de SSoã* (está assim escripto decerto por erro de copia, devendo ser de *SSaa* ou de *SSea*, Sá ou Ceia) per Felgosinho, em tempo de elrei D. Affonso, avô d'este rei; e mandou desde então o quarto á Sé de Coimbra, e o quarto a seus *hereos* (herdeiros) e a metade ficou a sua mulher, e agora é toda a villa de fidalgos, e da Sé de Coimbra e de lavradores; e a trazia D. Mem Soares toda por *Honra*, e assim a traz agora sua mulher e seus filhos, e dizem as testemunhas que em tempo de D. Mem Soares, que tinha a terra, filhavam ahi portagem por el-rei do que compravam e vendiam, e agora sua mulher tolheu que a não filhassem ahi. Seja devassa, entre ahi mordomo, e filhe portagem etc,».

Ibidem, fl. 3. *Julgado de Sortelha.* «Disseram as testemunhas deu, em tempo de D. Sancho, tio d'este rei, a C. Ponço, herdamento em que lavrassem seis juntas de bois em aquelle logar, onde agora chamam *Aguas Bellas;* e o foi acrescentando de modo que fez ahi aldeia que ficou depois a Soeiro Paes, que aiuda a acrescentou, e faz aldeia mui grande e a troxeram por *Honra;* e assim a traz Lourenço Soares, e não entra lá jurisdicção de Sortelha, porque este lh'o tolheu. Acabem essas cousas, e reja-se pelo foral de Sortelha etc. O logar da Mouta era devasso, e aquelle Soeiro Paes o fez *Honra* etc. No logar de *Lamosa* comprou Lourenço Soares seis casaes dos filhos de *Martim Cabadór*, e fez *Honra* etc. Onde chamam o *Ameal*, era devasso, e ganhou-o D. Mem Soares de Mello em tempo de el-rei D. Affonso, pae d'este rei, e fez ahi *Honra* etc.»

Ibidem fl. 6. «A aldeia que chamam de *Cortiço* (Cortiçô) é do Hospital

primeiros solares da Beira, e dando origem a nobilissimas familias do reino.

Fidalgo poderoso e riquissimo desfructava o senhorio não só de Mello, mas de muitos logares e aldeias circumvisinhas, chegando a reunir-se nas mãos do seu bisneto Martins Affonso de Mello os dominios de Mello, Celorico, Linhares, Gouveia e Ceia!

Ainda hoje existe o seu representante directo, a sr. Condessa de Villa Real e Mello, que possue os restos d'essa casa collosal, incluindo as venerandas ruinas do velho solar de Mello, que tinha e conserva o nome de *paço*.

(depois ordem de Malta) e tral-a a mulher de Lopo Gato.» Ibidem fl. 7. «A aldeia que chamam de *Cortiços* (Cortiçô) *de Susaão* (de cima) que foi de Pero Bom, lavrador que servia ao rei e ao concelho (de Linhares) pagando voz e coima, comprou-a Raca Fernandes, e óra é da mulher de Lopo Gato, e trasem-n'a por *Honra* desde D. Affonso, pae d'este rei; e D. Sancha, mulher de Lopo Gato, mandou e outorgou perante os *inquiridores* que em todos os herdamentos que *hovia* (tinha) em termo de Linhares, que em todos entrasse mordomo de el-rei, e cobrasse portagem, voz e coima etc. A aldeia de *Proboõa* (Povoa?) e *Menouça* (?) e *Prados* e *Villa Soeiro*, e *Freixo*, são povoados em que entrava mordomo do rei, e eram de Lopo Gato, e agora tral-os sua mulher por *Honra*, do Tempo de D. Affonso pae d'este rei.»

Ibidem fl. 8. «*Julgado de SSêa* (Ceia). *Santa Maria de Seam.* (*Santa Marinha de Sá ou de Seia* e *S. Miguel de Paços* (hoje do concelho de Gouveia) são em parte de Santa Cruz (de Coimbra) em parte de D. Thereza Affonso (mulher de D. Mem Soares de Mello) e em parte de S. Jorge (era um mosteiro de Coimbra, segundo creío); e traz cada um a sua por *Honra;* e traz ahi Santa Cruz seu juiz: porem dizem as testemunhas que os homens de Santa Maria e de Paços dão a el-rei cada anno a terça de cincoenta libras pela voz e coima; que não pousa ahi *Ricome;* e disem que em Paços havia Gonçalo... (não se entende, mas deve ser de *SSáa ou de SSêa*, Sá ou Ceia) visinho de *SSam* (Ceia) um casal; ganhou-o D. Mem Soares (de certo por casar com a sobrinha d'elle, a dita D. Theresa) em tempo do pae d'este rei. Esteja como está etc. *Torrosello* era parte de Santa Cruz, que a trasia por *Honra*, e o resto era do Templo e dos filho de Fernão Gato, e este tirou ora, no tempo d'este rei, d'ahi, o mordomo do rei. *Carragosella* é de Raca Fernandes Gata, e disem as testemunhas que sempre lh'a viram trazer por *Honra*, e nunca ahi entrou mordomo a penhorar, a não ser uma vez, em tempo do pae d'este rei, tolhendo Fernão Gato essa penhora. Esteja como está.»

Ibidem. «D. Theresa, mulher de D. Mem Soares, filhou um monte do termo de Gouveia, que chamam *Celorico* (?) e fez ahi coutada, que não quer que

Escudados, e provavelmente incitados pelo poderoso ricohomem, os moradores de S. Paio buscaram n'algum vexame do *judex* ou *alcalde* de Gouveia pretexto para se desmembrarem do municipio, fazendo esta revolução obscura talvez no meio dos tumultos em que foi fertil o reinado d'Affonso III por causa das desavenças com os partidarios de seu irmão, e com o clero por morte d'este.

Deve porem notar-se como possivel factor, pelo menos auxiliar, d'esse desmembramento que S. Paio, segundo se investigou nas alludidas inquirições de 1258, fôra ou era *couto* do mosteiro dos conegos do Santo Sepulcro d'Aguas Santas por doação da rainha D. Thereza, coutando-lh'a D. Affonso Henriques.

Coutos eram terras mandadas demarcar pelos monarchas e

ahi parte gado, de que dárá a elrei montado, convem a saber: da pousada das vaccas, uma vacca, e da pousada das ovelhas, seis carneiros; e não quer que ahi pastem os gados senão os seus; e isto já do tempo d'elrei D. Affonso, pae d'este rei. Seja este monte devasso, e paste ahi todo o gado, etc.»

Inquirições de D. Affonso III (leitura velha) fl. 26 «Domingos Pedro, testemunha ajuramentada, disse que *Arcosello* (Gouveia) era de Santa Cruz e que a teve por testamento; e que D. Mem Soares tem ahi trez casaes que comprou; que os homens de D. Mem pagam *voz e calumpnia* (coimas) ao rei pelo foral de Gouveia; quanto á *colheita* (adeante veremos em que consistia) a dá D. Mem por seus homens; que os homens de Santa Cruz pagam ao rei *voz e calumpnia*, e vão á hoste e anaduva, e Santa Cruz dá a colheita por seus homens. Obedecem ao juizo de Gouveia, e quanto aos homens de Santa Cruz alli vae juiz seu para os julgar; que o padroado da egreja era de Santa Cruz de Coimbra (depois foi, até á sua extincção, dos senhores de Mello). Domingos Martins disse *similiter;* e outros presentes disseram tambem semelhantemente.»

Nas transcripções que tenho feito e nas que farei tive de supprir a falta de conhecimentos paleographicos, afastando-me algumas vezes da copia e traducção litteral, principalmente nos documentos escriptos em latim barbaro com frequentissimas abreviaturas, para mim muito difficeis d'interpretar; e substitui-as pela deducção que o sentido me indicava, ou supprimi o que de todo me não foi possivel entender. No entanto forcejei por me ligar, até onde poude, sem prejudicar o facil entendimento dos leitores, ás expressões de que os documentos usam, admittindo e explicando, onde me foi possivel, essas expressões e a sua orthographia. Na pontuação modifiquei o que me pareceu rasoavel para melhor intelligencia.

e incorporadas no patrimonio real e nacional, ou doadas em senhorio e jurisdição a algum vassallo ou corporação.

Parece á primeira vista que ha certa contradicção nas inquirições citadas, attribuindo o senhorio de S. Paio a duas diversas entidades, mas essa contradicção apparente poderá conciliar-se por trez modos: ou porque o logar já não pertencia n'essa epocha áquelle mosteiro, embora lhe tivesse pertencido antes, ou porque o senhorio de D. Mem Soares se limitasse ao governo militar, como pode entende-se a expressão — que *tem* a terra — *(tenens)*, ou ainda considerando que, na mesma povoação, muitas vezes havia mais de que um couto e senhorio. (1)

Voltando porem ás degenerações municipaes ou concelhos imperfeitos constituidos pela forma irregular de que nos dá exemplo o de S. Paio, diz Herculano que, longe de quebrar os laços municipaes, essa descentralisação levada ao ultimo termo tornava-os, por assim dizer, mais elasticos, e obstava á dissolução ou ás rupturas violentas, que o oppressão da villa sobre os termos,

(1) Este couto de *S. Paio* (*S. Pelagio de Garavano*, como se designa nas antigas inquirições aquella freguesia) consignava na sua carta constitutiva uma disposição penal, que hoje nos causa estranheza e riso, embora fosse tão natural e commum naquella epocha, que raro são os foraes da Beira, e d'outras provincias, que deixem de a conter, merecendo especial cuidado áquelles que os confeccionavam.

Entre as maiores injurias que n'esses remotos tempos se podiam fazer a alguem, era a que a lei exprimia pelas palavras — *metter lixo em bocca*, — ou se tornasse effectiva ou se limitasse á ameaça, que ainda hoje é frequente por meio d'expressões immundas.

Fallando das multas impostas aos habitantes diz a constituição do couto que elles pagariam ao rei: — *medietatem de homicidio, et de rauso, et de merda in bucca, vel de latrone; et vadunt in anaduvam Regis.*

Equipara-se portanto aquelle delicto ao homicidio, ao estupro violento (*rauso*) e ao latrocinio, condemnando os reos em metade da multa estabelecida, para o rei, e em trabalhos forçados, como hoje diriamos, sem limitação de tempo, pois assim o indicam as axpressões finaes — *vadunt in anaduvam Regis.*

Anaduva ou *adua* era o trabalho braçal destinado a construir ou reparar fortificações, trabalho qne, como o tributo do *fossado* (dirivado de *fossos*) tambem applicado, por meio de serviço, ás fortalezas e praças, podia ser remido a dinheiro.

ou os ciumes d'estes contra aquella traziam ás vezes, dando logar a casos como este.

Assim seria: mas no que, apezar meu, deixo de concordar com o eminente historiador, é quando elle adduz tambem, para filiar o caso de S. Paio, a demasiada extensão d'alguns *alfozes* de certos municipios (entre os quaes parece incluir Gouveia, chamando-lhe *grande concelho*), e a consideravel distancia, a que ficavam porisso algumas povoações do termo, que assim soffriam naturaes desigualdades na distribuição da justiça.

Com effeito o concelho de Gouveia estava longe de ser grande, apertado como era entre os de Asurara, Celorico, Folgosinho, Linhares, Manteigas e Ceia, tendo por alguns lados um raio não superior a cinco kilometros, que excepcionalmente se elevaria a pouco mais de dez n'outros.

Pelo que respeita a S. Paio pouco ultrapassa de tres kilometros a sua distancia da villa de Gouveia, não sendo portanto essa a causa da revolucionaria desmembração d'aquella aldeia, que é a mais proxima da séde, entre todas as do concelho; e devemos porisso procurar a razão do facto entre as outras considerações apontadas.

O mesmo direi quando ao outro exemplo que prometti relacionar e que se deu com a povoação de Nabaes, freguezia que se segue a S. Paio no caminho de Gouveia para *Mello,* podendo d'aqui deduzir-se alguma cousa de semelhante á suggestão operada anteriormente com a referida aldeia de S. Paio por D. Mem Soares.

Nabaes era um logar *devasso* (expressão contraria a *couto*) no termo de Gouveia, fazendo parte da sua municipalidade, e sujeito á magistratura da villa.

As *Inquirições* de 1290 *(da Beira e Alem Douro fl. 7 v.)* delatam porem o seguinte:

«A aldeia de Nabaes é herdamento de D. Thereza Affonso (mulher de D. Mem Soares de Mello) e do bispo de Coimbra e de lavradores; e é povoação onde costumava entrar mordomo do rei pela septima parte da *voz e calumpnia,* assim como de costume vinha ás citações *(per signum)* de Gouveia; davam os mora-

dores ajuda na colheita, e na *peita* (custas) ao concelho. Desde o tempo de el-rei D. Affonso, pae d'este rei, fez ahi *Honra* D. Mem Soares de Mello, que tinha a terra; e assim a traz sua mulher, pondo nella seus juizes, e tirando d'ahi os do rei. Seja toda esta aldeia devassa; entre ahi mordomo do rei por todos os seus direitos, e venha á citação de Gouveia; e não ponha ahi jurados, e venha ao juizo de Gouveia» (1).

(1) Permittam-me que ainda transcreva das *Inquirições* de D. Affonso III *liv. 3.º fl. 5* e das de D. Diniz (*Beira e Alem Douro, fl. 7 v.*) as seguintes antiguidades, a respeito d'algumas povoações do actual concelho de Gouveia e, entre ellas, como preito d'amôr patrio, reserve um logar para a minha aldeia de Nespereira, consagrando-lhe apontamentos mais extensos:

De *Gouveia* disem as testemunhas Lourenço Forjaz, e outras do mesmo e de diverso appellido, que o rei tinha ahi os seguintes reguengos: um proximo *de Via Algiã* (que com justo fundamento se pode tradusir *junto do caminho do Aljão*); outro no *Cortinali de Covelo* (em Riotorto ha um sitio ainda hoje chamado *Cortinhal*, que bem pode ser este, mesmo porque fica em logar baixo ou *cova*, e há um sitio chamado Covello no limite de Vinhó); outro no monte *Citra Pt... (?) Alborgia* (?); outro *citra vineam Johanis Lopis* (alem da vinha de João Lopes?); e alem d'isso um moinho,

A respeito de *Moimenta da Serra* dão as inquirições differentes noticias, apurando-se que as familias de Soeiros e Viegas tinham alli domínios importantes, e que a egreja estava em herdade do rei e era do seu padroado. As *Aldeias* eram couto do mosteiro de S. João de Tarouca; e *Mangualde da Serra*, que designam por *Mavaldi*, era do mesmo mosteiro e da ordem do Hospital. Em *Vinóó* (Vinhó) disem as inquirições que tinha ahi casaes o mosteiro de Arganil; a terra era coutada desde tempo antigo, coutando-a *Gondisalvus Unguis;* e os homens moradores de Vinhó, que compraram as vinhas e herdades de Gouveia, morando dentro do couto, davam por ellas fôro ao rei, segundo o foral de Gouveia. Acrescentam as *Inquirições* de D. Diniz, que a aldeia que chamam de *Cabra*, que foi de João Lopes (talvez o mesmo de que acima se falla) e a que chamam *Vinhãa* (certamente Vinhó) que é d'Affonso Peres, e de Fernão Alvares e d'outros fidalgos, no termo de Gouveia, são povoados que costumavam pagar *voz e calumpnia*, e a septima ao *palacio* (ao rei) e vinham á citação (*per signum*) a Gouveia; e o foral de Gouveia manda que *todas as herdades peitem a seus senhores das herdades voz e calumpnia* (coimas) e a *septima ao palacio* etc. E João Lopes e outros fidalgos que tinham *herdamentos n'estas aldeias desde o tempo de el-rei D. Affonso, este prestumeiro, fizeram d'ellas Honra.*

«*Villa Nova de Tasem*, então conhecida por *Villa Nova de Novelanes* (Novelães) costumava, disem as *Inquirições* de D. Diniz, ser d'homens lavradores que pagavam *vos calumpnia* e davam ahi *jugada* (certo tributo) segundo o foral de

Aquelles *jurados* eram uma especie de juizes pedaneos, eleitos pelas povoações, provavelmente entre os lavradores mais abastados, que se ajuramentavam.

Levantavam-se em casos analogos aos de S. Paio e Nabaes, e tambem, por uma forma mais regular, e justificada, quando os *alfozes* dos concelhos eram demasiadamente vastos e se não podia fazer sentir bem a acção central.

SSéa (Ceia a cujo concelho então pertencia) e era *pousa de Ricome;* e desde o tempo de el-rei D. Sancho prestumeiro, comprou-a a rainha D. Mafalda (S. Mafalda), fasendo d'ella Honra; e mandou-a á ordem de Aviz; e esta assim a traz por *Honra* e não fazem ahi rendas nem cousas sobredictas. Seja devassa etc.»

Lagarijos (Lagarinhos) *Tasem* e *Novelães*, *Passarella* e *Paçoijos* (Paçoinhos) tambem pertenciam ao concelho de Ceia. *Cativellos* era annexa de Villa Nova.

Fallemos agora de *Nespereira*. A tradicção local diz que lhe dera o seu nome uma senhora que a fundara, principiando por um casal, couto ou dominio seu, que progressivamente se fôra transformando em aldeia e freguezia. Como residencia d'essa senhora se aponta uma casa que ainda hoje existe, conhecida pela *Casa do Rio*, e que foi sem duvida uma antiga torre, como o provam as suas velhas cantarias á fiada, uma janella gothica, uma setteira, e o portão d'entrada do pateo, em arco coroado d'ameias, da mesma forma que o mostra ter sido todo o edificio. Essa tradicção tinha todos os visos de verdadeira, pois que o nome da supposta donataria da povoação era *D. Ignez Pereira*, que uma pequena alteração, frequente em taes casos, mudaria, *corrupto vocabulo*, em *Nespereira*. Duas outras rasões me fiseram, até ha pouco, prestar credito a essa origem, e foram: 1.ª porque um ramo da familia dos *Abreus* (chamados *Abreus de Arcosello*, por terem um morgado n'essa freguesia, que comprehendia bens em Nespereira) se tinha alliado com a familia dos *Pereiras*, descendentes de uma irmã do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e d'elles proviera aquelle morgado aos Abreus, havendo até n'essa familia uma senhora com o inculcado nome de D. Ignez Pereira: 2.ª porque nos tombos antigos dos bens dos conventos se acha o nome da freguesia escripto *Nes Pereira* e *Denes Pereira*, que quasi nos forçam a concluir pela realidade da tradicção.

Mas todas essas conjecturas, que parecem tão bem dedusidas, se esvaem como fumo perante o documento que passo a transcrever, e que é muito anterior aos factos acima apontados, fasendo remontar a fundação da aldeia aos principios da monarchia portuguesa, e dando-lhe já então o nome de *Nespereira*, que provavelmente tirou da arvore assim chamada (*nespereira vulgar)* de que ainda existem abundantes exemplares na localidade, visto não o poder tirar por forma alguma do appellido *Pereira* por ainda n'esse tempo se não usar.

Vejamos o documento decisivo, que é extractado das *Inquirições de D. Affonso III, em 1258, liv. 5.º fl. 25*. Diz assim: «Pedro Peres testemunha ajura-

Chegavam mesmo a tomar o nome de *alcaldes* como se vê dos costumes da Guarda, em cujo *alfoz* attingiram o numero de doze, com uma ou outra designação.

Dados estes exemplos de foraes *imperfeitos* é justo referir-me tambem áquelles que, por melhor formulados, se incluem na cathegoria dos *perfeitos* ou completos.

Já notei que o typo predominante entre nós era do foral

mentada diz que *Nespereira* foi de Diogo Martins, que *a povoou* e deixou a quarta parte d'ella ao *Hospital* (ordem militar que mais tarde tomou o nome de Malta) e o Hospital fez d'ella nove casaes. Item deixou ao hospital de Gouveia (albergaria que alli existiu decerto n'esses remotos tempos) outros casaes; e antes, quando aquella terra pertencia ao povoadôr, observava o foral de Gouveia; e o bispo (de Coimbra) tem ahi um casal que lhe deu o mesmo Diogo Martins por sepultura d'um seu filho (?); e a egreja de Gouveia tem ahi dois casaes por testamento. Interrogado sobre o tempo desde que o Hospital possuia a mesma herança, respondeu que desde o tempo de el-rei D. Affonso pae d'este rei (era D. Affonso II). Interrogado sobre o tempo desde que o bispo tem o casal, respondeu da mesma forma. Interrogado do tempo, desde que a egreja de Gouveia herdou o dito casal, respondeu que desde o tempo de D. Sancho (deve ser D. Sancho I). Interrogado sobre os fóros d'elrei disse que a povoação paga *voz* e *calumpnia* segundo o foral de Gouveia e deve ir á hoste e anaduva; e o mordomo d'elrei entra livremente com sua alçada na terra, tanto para penhorar, como para os demais effeitos. Item João Lopes, homem d'armas (*miles*) comprou dois ou mais casaes, que são foreiros ao rei sómente em *voz e calumpnia*. Interrogado sobre o tempo em que João Lopes comprou os mesmos casaes, respondeu que em tempo de el-rei D. Sancho (D. Sancho II) irmão d'este rei. Pedro Mendes respondeu semelhantemente (*similiter*); Pedro Johannes, homem do Hospital, respondeu o mesmo; e Pedro, homem do Hospital, diz d'egual forma.» Traduzi este documento tanto á letra, quanto me foi possivel, da latinidade barbara em que está escripto no codice respectivo; e, do seu contheudo, dois factos, e talvez tres, perduraram atravez dos seculos, até nossos dias. Foram: o da egreja de Gouveia, S. Pedro, conservar a apresentação do parocho de Nespereira até 1834, o que deverá attribuir-se á primitiva doação dos casaes que lhe couberam; e o da ordem de S. João de Malta, successora da do Hospital, ter n'esta aldeia uma rendosa commenda, tambem extincta pela legislação liberal, que sem duvida provinha dos casaes que lhe foram doados pelo povoador; e talvez tambem o nome porque ainda é conhecida uma excellente propriedade do arrabalde, a *Quinta do Paço*, que bem podia ser composta do casal doado ao bispo de Coimbra. Esta ultima supposição é porem muito duvidosa, e até improvavel. A quinta alludida, com outros bens, constituida um noblissimo morgado d'um ramo da casa dos senhores de Mello, conhecidos pelos *Mellos Freiros*, ou *Mel-*

leonez de Salamanca; e n'este genero é modelo o de Trancoso, que muitas vezes era invocado como tal, quando se conferiram foraes a outros concelhos.

Esta villa era sem duvida das mais liberalmente constitui-

los do Pucaro; e, como a residencia senhoreal de Mello tinha o nome e prerogativa, que ainda conserva, de *paço*, consequente era que esta sua quinta se chamasse *Quinta do Paço*. O appellido de *Pucaros*, adoptado com certa ufania por este ramo d'aquella familia, tem uma origem honrosa, fundando-se n'um dito de D. João II que, como se sabe, era de caracter rispido e nem sempre complascente com a nobresa, tornando-se porisso mais apreciavel qualquer louvôr na sua bocca. Ora, tendo elle chegado a Extremoz por um dia de grande calôr, apeteceu-lhe agua por um *pucaro* de barro d'aquella localidade que, como se sabe, a torna muito fresca e agradavel. Correram os fidalgos á porfia para ver qual primeiro satisfaria o desejo do monarcha, e apesar da sua decrepitude, se apresentou primeiro com a agua o senhor d'esta casa, por nome Pedro Soares de Mello, que tinha encanecido nas campanhas d'Africa, com estremado valôr: mas ao apresentar o *pucaro* da agua ao soberanno, a sua mão tremula o deixou escapar, quebrando-se no chão. Os fidalgos presentes mofaram do incidente, pretendendo talvez ridicularisar o nobre ancião aos olhos do rei, que, longe d'isso, lhes reprimiu logo a hilaridade, dizendo-lhes: «*é verdade que deixou agora escapar o pucaro, mas nunca lhe caiu da mão a gloriosa espada nas guerras d'Africa.*» D'ahi o terem os seus successôres por muito honrosa a alcunha que lhes poseram, e adoptarem-n'a como appellido. O ultimo morgado d'esta casa, que residiu em Nespereira com permanencia, foi Lourenço de Mello Freire Pitta Osorio, passando depois seus filhos e netos a viver em Lalim, de Tarouca, onde tinham tambem um vinculo e solar apulento. Modernamente foi vendida a quinta que é hoje do meu presado amigo Dr. Joaquim Borges Garcia de Campos. Esta residencia era muito vasta, nobre e antiquissima, denotando a grandesa com que os seus senhores viviam. Alem d'esta familia, algumas outras muito distinctas tinham casas e solar em Nespereira, taes como: *Albuquerques Pinas Mellos*, da mesma familia d'Affonso d'Albuquerque, dos Pinas da Guarda, e dos senhores de Mello, que eram os donatarios, alem d'outros bens, da commenda de Malta a que já me referi; os *Sousas Fonsecas*, morgados dos Falachos; os *Mellos Mendóças*, ascendentes dos condes de Murça, que possuiam aqui uma nobre e vasta residencia, denominada *Quinta de D. João*, por ter sido edificada e habitada por D. João de Mello, d'aquella familia, etc. Thomaz da Gama Osorio de Mello e Coutinho, fidalgo da casa real, e filho segundo do 5.º senhor do morgado de Santo Estevam da Ratoeira (*Osorioz Cabraes*, de Celorico e Guarda) Jeronymo Osorio de Castro Cabral (apreciado litterato, procuradôr pela Guarda ás cortes de 1697 e enviado extraordinario ás corte extrangeiras) casou em Nespereira, a 12 de maio de 1726, com D. Margarida Josepha da Costa, se-

das, e o seu foral dos mais antigos, remontando ao primeiro rei de Portugal.

Trancoso era um dos grandes concelhos d'aquelle typo isentos de ter *senior*, expressão esta que, com quanto appareça con-

nhora d'avultada fortuna, que seu marido em grande parte dissipou, ao que consta, por causa d'algumas commissões dispendiosas de serviço publico, em que foi occupado, no reino e extrangeiro, sobre tudo pelo governo do Marquez de Pombal, de quem era affeiçoado. Os seus herdeiros tiveram portanto o encargo de restaurar, no que foi possivel essa casa, que de novo soffreu grande desfalque no tempo de Jeronymo Osorio da Guarda e Castro, neto d'aquelle Thomaz da Gama e, por seu turno, meu avô. D'esta vez porem foi victima das perseguições que o ominoso governo de D. Miguel e, em seu nome, o celebre e execrando capitão-mór de Gouveia, Jorge Botto, moveu contra o meu referido avô, que então desempenhava o cargo de presidente da camara de Gouveia, e parece não ter ordenado, *com a devida solemnidade*, em 1828, a acclamação do usurpadôr. Preso com toda a camara, e condusido a Almeida, onde morreu ao cabo de trez annos d'amargo cativeiro, foram-lhe tambem confiscados todos os bens, ficando sem meios sua viuva e filhos menores, que, ao serem-lhes devolvidos mais tarde esses bens, não quiseram acceitar as indemnisações que o partido liberal, com elles, lhe offereceu. Ficou herdeiro universal meu pae, José Osorio da Gama e Castro, porque seus irmãos se não resolveram nunca a tomar estado. Aquelles dos meus patricios que ainda conheceram meu pae, geralmente considerado como a prototypo de tudo o que é bondade, honra a cavalheirismo, comprehendem bem esta minha santa vaidade de consiguar-lhe aqui o nome, como preito filial d'admiração pelas suas grandes virtudes.

A aldeia de Nespereira é muito aprasivel, com excellentes terras de cultura, muita arborisação, e bastante agua, sendo banhada pela ribeiro de Gouveia, que, segundo a tradicção, se chamou algum tempo *Riomil*. Tem uma egreja bastante antiga, mas sem merecimento architectonico, que é a matriz, sob a invocação de Nossa Senhora da Graça, algumas ermidas e capellas particulares, e uma egreja mais pequena, que hoje serve de matriz, e que foi construida no fim do seculo XVII, ou principio do XVIII, á custa do povo, com a invocação do S. S. Sacramento, e de S. Antonio. Possue bôas alfaias, imagens e paramentos que nos ultimos annos se adquiriram. Em 1758 tinha a freguesia 90 fogos e 290 pessoas de sacramento. Hoje tem perto de 250 fogos e aproximadamente 1:000 almas, tendo assim quasi triplicado a sua população em seculo e meio. Antes da actual freguesia existiram, sem duvida, no mesmo logar e immediações quaesquer povoados do tempo dos romanos, como tem manifestado a descoberta de varios utensilios, grande quantidade de tijolos, e restos de construcção d'aquella origem em differentes pontos. Alem de differentes melhoramentos em diversas epochas, consegui que, em 1818, fosse decretada pelo go-

fundida nos antigos codices com as outras de *ricus-homo* e *dominus terrae*, significava mais frequentemente a entidade individual ou collectiva a quem se pagavam certos impostos em fructos ou em dinheiro, chamados *aprestamos* ou *prestamos* (1).

Ainda em harmonia com a formula salamanquina não incluia o seu foral a obrigação da *colheita* ou *jantar, parada* e *vida,* que era uma especie do que posteriormente se significou por *aposentadorias*, e consistiam no fornecimento de certa porção de vitualhas devidas respectivamente ao rei (*colheita ou jantar*), ao rico homem ou prestameiro (*parada*), e á magistratura (*vida*) quando visitavam os concelhos.

Comquanto porém os foraes do modelo de Salamanca não impozessem taes tributos, é certo que, por abuso, nos apparecem depois estabelecidos.

Os bispos, e particularmente os d'esta diocese, tambem tinham o direito de *colheitas*, que chegaram a ser exorbitantes em algumas egrejas, quando eram visitadas pelos prelados ou seus provisores.

As actuaes constituições do bispado incluem esse direito, que ainda no primeiro quartel do seculo XIX se tornava effe-

verno uma estrada que hoje atravessa a povoação, e que sem duvida lhe presta excellente serviço, tanto mais que ficou assim em communicação muito commoda com as numerosas estradas do concelho, algumas das quaes envolvem a freguesia, sem n'ella penetrarem.

(1) A respeito de Trancoso, e de varias localidades nos concelhos proximos (Meda e Fozcôa) dão-nos as *Inquirições de D. Diniz fl. 2* as seguintes noticias: «Em todo o julgado de Trancoso não ha *Honra*, nem uma (salva seja) excepto um logar que chamam *Granja* que é do mosteiro de S. João de Tarouca, que o traz por *Honra*, e fez ahi herdamentos, muitos dos quaes não são provados, isto jà do tempo de el-rei D. Affonso, pae d'este rei. *Longroiva e Muxagata* eram de Mem Johannes, clerigo, que as doou á Sé de Lamego, e a Muxagata tral-a por *Honra* Affonso Lopes Gato. No *Terrenho* teve Soeiro Pacheco um casal. O logar da *Touça*, do julgado de Numão, disem as testemunhas que o pediu D. Abril ao concelho, e, por lh'o não quererem dar, *cortou* (feriu) trez homens, e matou um; e assim houveram de lh'o dar (podera!) e o trouxe por Honra; e isto foi no tempo d'elrei D. Sancho, tio d'este rei; e n'este logar moram uns vinte homens, que fasiam fôro a el-rei se não fosse esta *Honra.*»

ctivo pela cobrança de certo emolumento em dinheiro devidamente taxado em relação ás differentes parochias e egrejas ([1]).

Estes privilegios que entram na classe dos *direitos banaes*, e porisso foram de todo abolidos, como tantos outros, pelas leis liberaes posteriores a 1830, não sei se ainda teem na tabella dos emolumentos ecclesiasticos d'esta diocese alguma verba que os represente, da mesma forma que as *primicias*, apezar de participarem da natureza dos *direitos banaes,* ainda subsistem nas congruas dos parochos, reduzidas a dinheiro, e os *follares*, imitação da *colheita* nas parochias, se cobram em *especie* na maior parte das freguezias do bispado.

Seja porem como for, o que não padece duvida é ter desapparecido completamente das leis e dos costumes tudo quanto aquelles privilegios ou direitos tinham d'exorbitante e de vexatorio para os povos.

E' curiosissimo saber qual a importancia das *colheitas* e as especies em que recahia, e por isso aqui deixo apontados trez exemplos: — um relativo á *colheita* ou *jantar* dos bispos egitanienses, e dois aos dos monarchas nos concelhos de Folgosinho e Valhelas, ambos do typo salamanquino.

No *Tombo dos jantares*, que em tempo existia no archivo da Sé da Guarda lia-se o seguinte:

«Nós D. Christovão de Castro, por mercê de Deus e da Santa Egreja de Roma eleito confirmado bispo da Guarda, do conselho d'El-Rei Nosso Senhor, dayão da sua capella etc.

Fazemos saber a quantos este virem que estas são as colheitas e procurações que os logares da Ordem de Christo, abaixo nomeados, são obrigados a pagar ao bispo pela visitação. O qual pagamento é por contracto feito ante o mestre e o dito bispo. E os logares são abaixo nomeados.

([1]) Foi D. Pero Vaz Gavião, ou D. Pedro de Menezes, como tambem é conhecido, o primeiro bispo da Guarda que reduziu as colheitas a dinheiro, por occasião de fazer as mais antigas *Constituições* da diocese, em 1500.

E o que cada um hade pagar é o seguinte:

Castello Branco

De trigo	3 moios
De cevada	3 moios
De vinho	42 puçaes
De vaccas	2 vaccas
De porcos	2 porcos
De carneiros	6 carneiros
De gallinhas	40 gallinhas
De ovos	200 ovos
De pimenta	2 onças
De alhos	2 restes
De cebollas	2 restes
De manteiga	2 alqueires
De mel	2 alqueires
De cera	2 livras
De linho	2 alfuzaes
De lenha	6 cargas
De dinheiro	2 maravedis
Sal, vinagre, pousadas	

O pão e a cevada e todas as outras cousas darão por direita medida da Covilhã (diz uma nota á margem — *é a medida velha da qual cada trez fazem quatro medidas que ora corre.*) N'este logar e seu termo leva o bispo a quarta parte de todolos dizemos, de que leva a terça nos outros logares, além do conteúdo n'esta colheita.»

Depois passa a especificar as *colheitas* nas egrejas do Rodão, Idanha a Velha, Idanha a Nova, Marmeleiro, Salvaterra, Segura, Proença e Toro, tudo logares da Ordem de Christo, em que, além d'ellas, o bispo tinha a terça de todos os disimos, incluindo o das *almunhas,* que significava hortas, pomares, parreiras, hortaliças, ervagens, legumes, fructas etc.

Esto titulo foi passado em face do compromisso antigo entre

os templarios e o bispo que então era; e a presente confirmação é datada da Covilhã aos 11 de junho de 1550.

Como se verifica eram exorbitantissimas as *colheitas* ecclesiasticas, e ainda superiores ás dos monarchas, segundo vae ver-se.

Folgosinho pagava ao rei quando vinha ao seu termo: 180 pães; 6 puçaes (1) de vinho (o puçal deveria regular por um almude, se admittirmos que os cestos ainda hoje conhecidos por *poceiros* ou *puceiros* d'elle derivam, mas tambem ha rasões para crer que continham cinco almudes, e até oito, se equivalesse a um *moio* que, em Folgosinho, Linhares e muitos outros concelhos tinha 16 alqueires); 3 modios de cevada (confunde-se o *modio* com o *moio,* mas, sendo medidas diversas, suppõe-se que o *modio* fosse muito inferior ao *moio,* valendo talvez um alqueire, o que nos leva a crer que n'este caso, seria synonimo de *moio* que já sabemos quanto valia); 1 vacca; 2 porcos; 4 carneiros com mais um para o alferes-mór (dignitario que acompanhando o monarcha na guerra, levava o estandarte real); 17 gallinhas; 3 cabritos e leitões; 60 ovos; 1 alqueire de manteiga e outro de mel; 1 alqueire de sal e outro de farinha; 1 almude de vinagre; 2 cargas de lenha; uma restea d'alhos e outra de cebolas; 1 morabitino para cera e pimenta (se era dos velhos e de prata valia 27 réis, se dos novos e d'ouro, de D. Sancho I, como era provavel, equivalia a 500 réis); 1 molho de linho.

Em acrescentamento, por letra differente, feito ao foral de Valhelhas, depois de D. Affonso II (*Man. 8 de For. Antig. n.º 16 da Torre do Tombo*) lê-se o seguinte:

«Esta colheita é a que, por fôro, o concelho de Valhelhas deve dar a el-rei Sancho uma vez por anno, quando vier a Valhelhas, a saber: 1 vacca; 6 carneiros e mais 1 para o alferes, 3 porcos, 6 cabritos, 6 leitões, 5 gallinhas, 200 ovos, 1 alqueire de

(1) No *tombo da comarca da Beira*, feito em tempo de D. João III, a fl. 127, fallando do *reguengo de Passarella* (Gouveia) e do que pagavam ao rei os lavradores se explica claramente que os *puçaes* tinham oito almudes ou deseseis alqueires; e isso devemos acreditar que valiam, pelo menos no tempo do dicto soberano.

manteiga e outro de mel, 1 alqueire de vinagre e outro de sal, 1 almude de farinha de trigo e outra tanta de milho, 2 resteas d'alhos e 2 de cebolas, 3 mãos de linho, 1 morabitino para cera e pimenta, 6 modios de cevada, 500 pães, 3 fogaças (bôlas ou pães delgados cosidos debaixo das cinzas ou no rescaldo, cuja offerta ainda hoje entre as classes populares, se aprecia como mimo, e d'onde derivam os donativos nas festas religiosas) e 3 modios de vinho, tudo medido pela medida de Valhelha (1).

E' interessante, pelo menos para o meu espirito, a investigação das condições de vida d'essas gerações sobre cuja lousa tumular pesam já bastantes seculos, e por isso fui naturalmente arrastado mais longe do que me propunha, tornando-se necessario pôr breve termo a este capitulo com algumas ligeiras notas sobre o municipio da Guarda (2).

(1) Ainda mais alguns exemplos de *colheitas*, que reciprocamente se exclarecem, ou se tornam curiosos pela diversidade que havia entre ellas: «*Gouveia* dava mil pães; quatro moios de vinho, e *são a quarta parte deseseis vasos, e são a par de Trancoso e tres moios e dois puçaes a quarta parte e dois vasos; e de cevada dose moios e são pela nossa medida sete moios e dois quarteiros* (o extracto é fiel; decifre cada um o enygma); *e duas vaccas; e tres até quatro porcos; e sete carneiros entre cabritos e leitões* (sic); e sessenta gallinhas; e um almude de manteiga; e um almude de mel; e tresentos ovos; e um almude de farinha; e tres resteas d'alhos, e tres de cebolas; e por açafrão e pimenta um maravedil; e um almude de vinagre; e um alqueire de sal. *Guarda* dá tresentos pães; seis quarteiros de cevada *que pela nossa medida são tres moios* (sic). *Penamacôr* dá por cada uma casa, por talha, seis dinheiros, e pagam por isto 60 maravedis, *que valem 81 libras da moeda antiga* (sic). *Trancoso* dá mil pães; um moio de vinho e quatro alqueires; *dôse moios de cevada pela nossa medida vinte e tres moios* (sic); e 14 maravadis. De *Pinhel*, quando el-rei ahi fôr, ha de haver tres dias de comer á conta do concelho. De *Merloo* (Mello) quando el-rei ahi fôr ha-de haver outros tres dias de comer. *Fozcôa* dá 20 libras de colheita a el-rei, em cada anno, por dia de S. João (a qual colheita é escripta na carta do seu foral, dada ao dito concelho por el-rei D. Diniz em julho de 1352).» Estes apontamentos conservam, quanto possivel, os dizeres das *Inquirições* de D. Affonso III *[liv. 4.º fl. 28 e seg.]* codice que, sem duvida, é copia antiga, mas posterior ao mesmo rei, visto consignar factos do reinado de seu filho D. Diniz.

(2) Alem d'outras referencias que já tenho feito ao concelho da Guarda, tiradas das *Inquirições*, ainda as de D. Diniz (Beira e Alem Douro fl. 3 v.) cons-

O seu foral é sem duvida dos mais completos, mas sobretudo os *costumes* d'este concelho merecem frequentemente calorosos elogios a Herculano, considerando-os como os mais antigos que nos restam, e como preciosissimos elementos d'estudo de que se serve a cada passo para justificar as suas habeis deducções na classificação e interpretação dos foraes.

Esses usos e costumes ficaram escriptos, posto que ineditos; e entre as suas multiplicadas disposições, vou extractar ao acaso dois artigos para se apreciar o amor da liberdade e da justiça que d'elles resumbra d'envolta com a energia que os sancciona.

«Qualquer visinho da Guarda que fôr queixar-se do concelho ou de visinho seu ao senhor da villa, pague cem morabitinos, derrubem-lhe a casa e saia da Guarda e do seu termo como aleivoso e traidôr.»

«Os alcaldes da Guarda cumpram tudo isto... e se assim o não cumprirem... todo o concelho os haja por falsarios, derribem-lhe as casas, e nunca mais entrem em nenhum dos dose logares de jurados do concelho.»

Chamamos barbaros aos tempos de que taes costumes proveem, mas áparte a sancção que n'elles auctorisa aquelle renome, os dois principios alli consignados, cumpridos á risca nos nossos dias de tantas liberdades e progresso, seriam talvez capazes de fazer a felicidade dos povos egitanienses.

Voltemos agora o quadro do reverso, e veremos exemplos incontestaveis de que não é sem justa razão que accusamos a barbarie dos tempos medievaes.

A muitos parecerá um mytho, só proprio de romances de cavallaria ou de novellas phantasiosas de selvagens, a existencia de certas provas judiciaes, *admittidas e usadas em direito expres-*

tatam mais o seguinte: que a aldeia da Vella fôra povoada em termo da Guarda por villões; e depois a ganharam os fidalgos e a foram acrescentando, trasendo-a por *Honra;* que as aldeias que chamavam *Codeceiros de Susaão e de Juzão* (de cima e de baixo) as deu el-rei D. Affonso III a D. Guiomar, e lh'as cautou, e assim as trasiam. Em todo o resto do julgado entrava mordomo do rei, exercendo a sua jurisdicção.

so, taes como, *o juizo de Deus por meio do repto e do ferro candente!*

Pois não ha nada mais certo e provado do que o facto de existirem ainda em pleno seculo XIII, nas prescripções dos foraes, e com especialidade nos do typo de Salamanca, que entre nós mais se vulgarisou, essas terriveis e brutaes provas.

Quanto ao *repto* ou *duelo judicial*, além de ser admittido e preconisado pelo foral (1199), foi applicado largamente pelos costumes da Guarda, que a elle se addicionaram durante o seculo XIII e seguintes; e tinha geralmente logar, *por ordenação expressa*, nos homicidios, nos ferimentos e nas *affrontas* (e n'estas se comprehendia sobre todas a que já fizemos nota: — «da immundicie ou esterco humano mettido realmente na bocca d'alguem, ou *ameaçando-o fêamente de palavra, que lhe fariam esta injuria*» — segundo a expressão de varios foraes dos seculos XII e XIII); era facultativa nos roubos; e á escolha do queixoso em varios outros delictos.

Quanto ao modo de realisar a prova do *repto* determinavam os costumes da Guarda que quem quizesse chamar outro homem a combate iria desafial-o com tres visinhos, ou mandaria desafial-o em seu nome.

O reo tinha então nove dias para dar judicialmente reparação do damno ou offensa de que o accusavam: mas, passados elles, ou se encerrava em casa, e d'ahi não podia sahir sem ser multado, ou tinha de combater.

Havia um logar destinado para os reptos, e os alcaldes assignavam os limites do campo, transpostos os quaes por algum dos combatentes, se a elle não voltava logo, intimado pelos alcaldes, era considerado, conforme a expressão consagrada como *cahido* (vencido), e d'ahi vem o dizer-se ainda hoje *decair* n'uma acção forense.

Aquelle facto, bem como a continuação e conclusão do combate originavam certas consequencias juridicas que seria longo narrar aqui.

Tudo isto, bem como as particularidades que omitto sobre as formulas que precediam, acompanhavam e succediam ao re-

pto, são minuciosamente prescriptas, como em nenhuns outros d'essa epocha, nos foraes de Castello Rodrigo, Castello Bom, Sabugal e Alfaiates, pois era n'essa parte oriental da Beira que maior predilecção havia por taes desafios.

O duelo judicial, inadmissivel como meio contencioso, ainda comtudo se attenua, e até se nobilita, debaixo do aspecto cavalheiresco (1) com a indole e educação d'esses povos que viviam em continuos combates, já defendendo e dilatando a patria, já pugnando e conservando á força d'armas as suas proprias casas e dominios: mas, o que nada justifica, é a selvatica prova, tambem judicial, e regulamentada nas leis, do *ferro candente*, que egualmente fazia parte do *juizo de Deus*.

Para se realisar collocava-se a chapa sobre quatro pés com sufficiente altura, para o reu ou ré metterem a mão por baixo, sendo da largura de dois dedos e do cumprimento d'um palmo.

O juiz e um sacerdote (!) punham a aquecer o ferro e, emquanto não estava em brasa, a ninguem era permittido chegar-se ao pé d'elle para não haver algum dolo.

(1) Outro tanto direi dos poeticos *tribunaes do amor*, instituidos na edade media para morigerar os costumes no que respeitava á cortesia e fidelidade reciprocas, entre os cavalleiros e trovadôres, e as damas dos seus pensamentos e affectos, impondo como pena terrivel aos delinquentes o anathema da opinião, e o despreso a que eram votados, como se fossem victimas d'infecção. D'esses tribunaes, uns eram permanentes, e outros temporarios, por occasião das festas e cortes plenarias, ou quando um notavel feito de galanteria ou deslealdade reclamavam prompta decisão. Os permanentes existiam sobretudo em França e Inglaterra; e os temporarios deixaram vestigios quasi por toda a parte, sendo a epocha do seu maior explendór no seculo XII. Presididos por princesas, ou grandes damas, tinham magistrados e officiaes inferiores, designadas pelos graciosos nomes de *bailios da alegria*, *vigarios do amor*, *podestás dos verdes bosques*, etc. Havia tribunaes de *appellação*, que era requerida, officiosamente pelo *procurador do amor*, ou pelas partes; e um *codigo* de leis, com trinta e um artigos, respeitantes ao *direito e processo criminal do amôr*, comminava diversas multas, alem das penas maiores. Para tudo isto se tornar mais poetico phantasiou-se a lenda d'esse *codigo* ter sido encontrado, por um cavalleiro bretão, no tumulo do famoso rei Arthur. Entre nós nunca se salientaram esses interessantes tribunaes mas não deixa de haver d'elles algum reflexo no reinado de D. Diniz, e nos

A pessoa que tinha de passar pela prova era examinada primeiro e obrigada a lavar e enxugar a mão deante de todos.

Pegava então no ferro sustentando-o pela parte inferior; andava com elle o espaço de nove pés, e punha-o devagar no chão ao passo que o sacerdote o abençoava. Immediatamente o juiz cobria-lhe a mão com cera, punha-lhe por cima linho ou estopa, e enfeixava tudo com um panno, sellando-o segundo as formulas d'alguns concelhos.

Tres dias depois examinava-se o estado de mão e, se n'esta apparecia queimadura, o réo era irremediavelmente condemnado!!

Tal era o cerimonial, segundo as proprias palavras d'Herculano, d'essa incrivel brutalidade que, ainda ha cinco ou seis seculos, se considerava como a prova mais concludente e solemne da justiça dos queixosos ou da innocencia dos réos!

Fallando dos foraes, que se destinaram á conquista das franquias populares, teria sido coherente e methodico fallar tambem

tempos cavalleirosos de D. João I, em que a *ala dos namorados, e a lenda dos dôse d'Inglaterra*, nos deu o ultimo e brilhante lampejo d'essa sublime poesia a que foi exaltado o amôr, substituindo a prosaica e material *venda do corpo* que *sempre* se estipulava nos contractos ante nupcias, compensando-a com dotes e arrhas, pelo encarecimento dos laços espirituaes e pela ternura affectuosa, como primacial base do casamento.

As allegações perante os *tribunaes do amôr* eram frequentemente espostas em trovas *(tensons)* ou torneios poeticos, discorrendo sobre alguma subtil questão d'amôr: mas por fim, como é proprio das cousas humanas, tudo caiu na frivolidade e no ridiculo, dando origem, sobretudo na Italia e na Hespanha, ás novellas e satyras *quichotescas*. Estas disputas sobre o amôr, revestindo o caracter de desafios poeticos, de consultas e respostas em verso sobre pontos delicados d'affectos do coração, e até sobre julgamentas entre namorados, reviveram mais tarde, nos seculos XVII, e sobretudo no XVIII, com os *outeiros*, nas portarias dos conventos de freiras, a quem os *cilicios* não logravam subjugar os instinctos da carne: mas, nem chegaram a alcançar a sublimidade medieval, nem deixaram de conspurcar-se immediatamente no lodaçal das mais abjectas obcenidades, de que nos legaram testemunho muitos manuscriptos d'essa epocha de devassidão monastica.

das causas que os provocaram originando as *communas* ou municipios em defeza dos opprimidos pelos privilegios do clero e dos nobres e pelas prepotencias do *feudalismo.*

Levar-me-hia porém isso muito longe, afastando-me em profusas indagações que, comquanto muito curiosas e cheias d'attractivos para os que verdadeiramente se interessem pelos assumptos historicos, não se conciliam com a indole d'este trabalho.

E' sabido além d'isso, que o *feudalismo*, quer do clero, quer dos nobres, em Portugal, esteve muito longe de revestir a importancia que teve principalmente nas nações teutonicas, e ainda na França.

O feudalismo entre nós foi muito moderado e, em materia de privilegios, mostrou-se mais cioso o clero do que a propria nobeesa, causando aquelle por esse motivo gravissimas perturbações nos primeiros tempos da monarchia portugueza, em que se tornaram tristemente celebres, entre os prelados, os de Braga e Porto em especial.

Os bispos da Guarda com os de Lisboa, Evora e d'outras dioceses creadas de novo pelos nossos primeiros reis não tinham a defender antigas isenções cimentadas pelos tempos, e porisso não tomaram grande parte n'aquellas luctas, distrahindo-os outras com os prelados seus visinhos ou com as dignidades e conegos das suas proprias dioceses, relativas á jurisdicção territorial e á divisão dos direitos e rendas ecclesiasticas.

Entre os ricos homens e fidalgos, senhores e coutos, alguns houve que disfructavam, nos seus dominios, os chamados *direitos reaes,* delegação da soberania monarchica, e se dominavam *senhores de baraço e cutello* (jurisdicção criminal) de *pendão e caldeira* (supremacia militar), havendo apenas um exemplo do *direito de cunhar moeda,* conferido por D. Affonso Henriques ao arcebispo de Braga, e extincto algum tempo depois por D. Affonso II, não sem grandes reclamações d'aquelle prelado e da curia romana.

Cito apenas, por brevidade, os principaes dos direitos magestaticos concedidos a alguns nobres e potentados ecclesiasticos, contendo ainda assim esses varias limitações e excepções reservadas pelos soberanos que successivamente, pelas *Inquirições* de

Affonso III e D. Diniz, pelas providencias do Mestre d'Aviz e do seu notavel chanceller João das Regras, que acharam facil pretexto para as decretar no proceder desleal e anti-patriotico d'uma grande parte da nobresa, e pelo golpe profundo e decisivo de D. João II, foram readiquirindo e concentrando todas essas delegações da sua plena soberania, tal qual a comprehendia o regimen monarchico absoluto que governou nação.

Identificada com o *feudalisno* não havia, sem duvida alguma, privilegio mais affrontoso e degradante do que a chamada *marcheta* ou *marketta* que consistia na prelibatura da vassalla na primeira noite de nupcias, antes de ter communicação com o marido.

Esse infame privilegio que, n'algumas partes attingia sómente as mulheres de condição servil, e n'outras tambem as nobres, podia quanto a estas, e tambem quanto áquellas, se o senhor o consentia, ser substituido por determinado tributo que, na Escocia, consistia para as filhas dos condes em doze vaccas e uns tantos soldos, e para as servas em meia *marcha* de prata, d'onde parece originar-se o nome de *marcheta*.

Em algumas nações, e mencionadamente em França, onde o monstruoso privilegio tinha o nome de *cuissage*, manteve-se até á revolução da 1789, symbolisado pelo tributo que então foi abolido, e do qual tambem fruiam os prelados, cabidos, mosteiros e os proprios parochos, que possuissem direitos senhoriaes a que aquelle privilegio fosse adstricto.

Em Portugal, pondo de parte as lendas dos senhores de Cardiellos (Minho) e da Torre de D. Sapo, nunca houve pretenções a cobrar o hediondo tributo em especie, mas parece averiguado que, em alguns *coutos* e *honras*, os vassalos e servos da gleba não podiam casar, com pena de perderem as suas terras, sem licença dos senhores, que percebiam, para a conceder, a *marcheta* em dinheiro ou genero equivalente, com o nome de *osa* ou *ossa*, expressão de baixa latinidade, usada na edade media que, segundo uns, diriva de *osculum*, primeiro beijo nupcial, que era acompanhado de donativos entre os esposos, e já assim considerado na legislação romana; e, segundo outros, provêm de *os-*

cleum, especie de calçado que os esposos davam a suas mulheres como premio da sua puresa, e ainda hoje é uso na Beira.

Referindo-me superficialmente ao feudalismo escolhi, entre os seus despoticos privilegios, aquelle que reveste um caracter mais impressionante e odioso para, nas poucas palavras que lhe consagro, definir e accentuar quanto elle se tornava incomportavel, determinando uma constante e justa revolta das victimas.

Outras oppressões intoleraveis, e até caprichos ridiculos e barbaros, formavam a complicada rede de privilegios do clero e da nobresa, que projectaram a sua sombra até nossos dias, e que ainda hoje pretendem suppurar no meio social por timbrosas machinações contra a liberdade, e contra as proprias verdades evangelicas, que hypocritamente fingem zelar.

N'esta região da Beira, comprehendendo a diocese egitaniense, e parte da de Lamego, tornaram-se celebres pelo seu poderio, e valor, a que por vezes, juntaram prepotencias (1) *os*

(1) Esta familia, que produziu homens notabilissimos pela sua bravura e pela gloria que alcançaram para si, e para a patria, tambem deu origem a alguns d'execranda memoria; e taes foram, D. Fernando Coutinho, e seu filho D. Henrique, tio e primo do conde de Marialva, no meado do seculo XV. *No livro antigo do registo das leis e ordens*, pertencente ao archivo da camara municipal de Pinhel a fl. 23 a 29, encontra-se a narração das vexações d'aquelle D. Fernando, então senhor de Pinhel, e de seu filho. Um dia lembraram-se aquelles degenerados fidalgos de dar um saque geral ao conselho de Pinhel, no que parece terem sido auxiliados pelo proprio conde de Marialva; e, reunida gente armada, aos gritos de *Marialva! Marialva!* roubaram, mataram, destruiram, violaram mulheres, e encheram de inoffensivos cidadãos as prisões de Pinhel, Penedono e Guarda, deixando as aldeias de Asevo e Manigoto reduzidas a montões de ruinas. Chegaram até a enforcar um juiz do povo, cuja auctoridade, até pelos reis, foi sempre respeitada. D'aqui nasceu um processo criminal de queixa dos povos perante el-rei, contra D. Fernando Coutinho, processo que parece conter uma parte civil, sobre direitos de jurisdicção. E' de crer que assim fosse porque, como já disse, Pinhel fôra das terras a que o foral isentava de ter, dentro dos seus muros, ricos homens, fidalgos ou senhores, e provavelmente d'isso se lembrava ainda no meado do seculo XV, contestando a D. Fernando Coutinho, então senhor de Pinhel, quaesquer regalias ou prerogativas. D'aqui as demasias que este praticou no seu desforço contra a opposição que

Cantinhos (senhores do *Couto* de *Leomil*, fronteiros-mores da Beira, *marichaes* do reino, condes de Marialva etc.) e tambem, entre outros, pela sua opulencias e jurisdicção, os *Soares* (senhores de Mello) os *Cabraes* (alcaides-móres de Belmonte) os *Cunhas*, os *Pachecos*, os *Coelhos*, os *Mendes* etc.

Não me demorarei mais sobre este assumpto, a que aliás tenho alludido anteriarmente, e alludirei ainda em varios pontos d'este trabalho, pois é forçoso terminar este capitulo, em que já me excedi talvez em objectos secundarios.

se lhe levantava, demasias que talvez se avolumassem na pratica, e no relatorio d'ellas, pela natural paixão das partes litigantes. E' certo que o rei attendeu as queixas, e' puniu severamente D. Fernando Coutinho, que foi privado d'aquelle senhorio de *presente e de futuro*, condemnado nas custas e indemnisação de tudo quanto elle e seu filho haviam roubado. Ordenou-se mais que, em acto continuo, fossem vendidos e arrematados os seus bens moveis e de raiz, terras, rendas e casas que d'elles fossem, quanto bastasse para satisfazer os prejuizos dos queixosos, resalvando a todos os seus direitos para demandarem D. Fernando por aquillo que bem entendessem.

II

Antigas dioceses; transformações; concilios e synodos; côrtes e assembleias.

No que outr'ora foi o vasto territorio da diocese egitaniense, que chegou a ser a maior do paiz em extensão; e, nas diversas comarcas que foi perdendo, bem como nas que se lhe juntaram até ao presente, como debil compensação, operaram as vecissitudes do tempo as mais profundas transformações.

Sabe-se que a séde do bispado fôra primitivamente na antiga e opulentissima cidade d'Idanha a Velha, hoje reduzida a uma insignificante e pobre aldeia, que nada mais conserva do que a memoria do seu antigo esplendor.

Diz-se que os turdulos a habitaram quinhentos annos antes de Christo; que os lusitanos a desenvolveram e ampliaram; e que, nas suas memoraveis guerras de defeza contra o jugo romano, foi por mais d'uma vez arruinada e destruida, até que caiu definitivamente nas garras das aguias imperiaes, trinta annos antes da nossa era.

Com o nome de *Igedita, Aegita, Egita, Egitania, Egiditania* e *Hircania*, pois assim se encontra designada em diversos logares, foi reedificada pelos vencedores com as proporções d'uma grande cidade, cuja amplitude ainda hoje poderia talvez verificar-se pelos vestigios que se encontram nas immediações de Idanha a Velha.

Emquanto cidade romana teve as honras de municipio, e largos privilegios, até que, pela invasão dos barbaros, foi novamente destruida no anno de 420.

Os godos, successores dos suevos que a destruiram, restauraram a velha cidade e, tendo abraçado o christianismo, erigiram-na em bispado no meado do seculo VI, segundo se pode conjecturar, pois só no anno de 569 ha a certesa de ter já bispo.

Passados quasi dois seculos caiu no dominio arabe, cuja pronuncia guttural parece ter implicado com a denominação latina, mudando-a para *Eydaia* ou *Idanha.*

Ainda novamente reedificada pelos mouros, não tardaram outras ruinas pelas guerras exterminadoras da cruz contra o crescente, que prolongavam o martyrio da desditosa *Eydaia* pelos seculos fóra.

D. Affonso Henriques d'alli expulsou os sarracenos, entregando-a arruinada aos templarios, cujo mestre, Gualdim Paes, deixando-a ao desamparo, edificou, não longe d'ella, no fim do seculo XII, em terreno apropriado, um castello e fortificações que deram origem á povoação que depois foi denominada Idanha a Nova.

Debalde procurou Sancho I repovoar a antiga Egitania empregando para isso, desde os meios suasorios, até aos despoticos.

Tudo foi inutil, e a velha cidade, caida da sua opulencia, viu-se successivamente redusida a uma insignificante villa e a uma miseravel aldeia que, não obstante, dizem que ainda conserva, na sua egreja parochial, o vivo testemunho da supremacia ecclesiastica.

A Egitania passa por ter sido a patria de um dos mais notaveis reis godos, o celebre Wamba.

Não foi porem esta a unica cidade episcopal existente, em tempos remotos, no antigo e moderno territorio egitaniense.

Duas outras se indicam com maior ou menor fundamento historico: *Calabria* e *Lenio* ou *Leneobriga.*

A primeira considera-se como progenitora da moderna diocese hespanhola de Cidade Rodrigo, e d'ella diz Viterbo a pag.

227 do 1.º vol. do seu apreciado *Elucidario*: «Baldadamente se empenharam alguns escriptores em levarem fóra de Portugal a cidade de *Calabria* porque, alem dos povos visinhos lhe chamarem ainda hoje *Calabre* (ao sitio em que estava edificada) corrupção sem duvida do primeiro nome, no archivo da Sé de Cidade Rodrigo se acham os documentos incontestaveis do nome e sitio d'esta cidade, e principalmente em uma doação que F. Dernando II, rei de Leão, fez áquella Cathedral em 1171. Em um angulo recto que forma a ribeira d'Aguiar, quando se lança, do sul a norte sobre o rio Douro, se levanta um ingreme e alcantilado monte, em cuja coroa se admiram os notaveis muros d'esta cidade, de nove até dez palmos de largo, de pedra lousinha e sem argamassa ou outro qualquer liame. Não tem fortes, torres ou baluartes; a sua figura é quasi d'um circulo perfeito; todo o ambito que encerram é um campo que se lavra e levará de semeadura seis fanegas de pão; na parte mais baixa não estão fóra da terra mais de trez palmos, e na mais alta pouco passam de nove.»

Seguem outras noticias que poderão ver-se no referido auctor que affirma terem figurado os prelados da Calabria nos concilios de Toledo desde 621 até 693, cessando então o seu ministerio por força da invasão arabe, e sendo depois collocada a cadeira episcopal em Cidade Rodrigo, quando se effectuou a restauração d'Hespanha.

A outra cidade episcopal, *Lenio* ou *Leniobriga*, diz o padre Carvalho na sua *Chorographia portugueza*, que foi a predecessora da antiga villa de Linhares, fundada, segundo o mesmo auctor, pelos turdulos, quinhentos ou seiscentos annos antes da era christã, elevada pelos godos a Cathedral diocesana, e arruinada posteriormente, até que Affonso III de Leão a reedificou em 900.

Taes affirmações me parecem muito problematicas e destituidas de prova, restando-lhe apenas a tradição e a auctoridade do erudito escriptor que as adduz.

Em muitos dos concilios geraes e provinciaes que se realisaram na peninsula hispanica até áquella epocha, não encontrei, nem se encontra referencia alguma aos bispos de Leniobriga, o

que negativamente parece demonstrar a fallibilidade da tradicção.

Voltando porem á diocese egitaniense grandes duvidas teem surgido sobre a sua primitiva demarcação.

O concilio bracarense do anno 572 reconhece-lhe a jurisdicção em — *tota, Egitania, Mene, Cipio et Francos.*

Viterbo, considerando que não ha noticia de povoações algumas com os nomes de *Mene Cipio* e *Francos*, e suppondo os vulgares erros dos calligraphos e copistas, traduz com boa critica — *Egitania com o seu municipio e Tancos* entendendo-se por Tancos o territorio d'Abrantes, onde habitavam os *tancos* ou *tabucos*, que transmittiram o seu nome á actual povoação de Tancos.

D. João Martins, bispo da Guarda em 1283 dava por verdadeira e legitima a divisão de Wamba (1) que attribuia a esta diocese quarenta legoas antigas de cumprimento sobre vinte e cinco de largura, estabelecendo-lhe os seguintes limites: *Egitania tenet de Salla usque Nabam; de Sena usque Muriellam*, ou seja, como lê Viterbo, desde Sarca, proxima da raia, no bispado de Coria, até ao rio Nabão, e desde Ceia até ao castello d'Almourol.

Pelas concordatas feitas entre o referido bispo e D. João Fernandes, mestre dos templarios, que possuiam muitas egrejas na diocese egitaniense (16 de maio de 1287), e entre o bispo D. Bartholomeu e o mestre da ordem de Christo, successora dos templarios, D. Martim Gonçalves (7 de setembro de 1332) reconhece-se que o bispado da Guarda comprehendia Montalvão, Niza,

(1) Eis os diseres do documento que o prova;

«Noverint universi praesentis ordinatoris seriem inspecturi, quod cum olim antiqua Inspania occuparetur á Sarracenis inter caeteras Dioeceses Regni Portugalliae juxta limitationem Bambae, quondam totius Inspaniae Regis, qui de consensu Archiepiscoporum, et Fpiscoporum omnium propter pacis reformationem inter Episcopos faciendam, omnium Ecclesiarum totius Inspaniae Dioeceses limitavit Egitaniensis Dioecesis esse precipua, utpote quae in longitudiue per quadraginta, et in latitudine per viginti quinque leucas protendebatur.»

Vê-se que a diocese egitaniense era considerada então como a maior da Lusitania.

Alpalhão, até Portalegre, pelo menos ao sul [1] e ao sudoeste e occidente se limitava a diocese incluindo o territorio d'Abrantes e Villa de Rei.

Ao nascente confrontava com a Estremadura hespanhola e ao norte, desde que se effectuou a mudança da séde para a Guarda, comprehendeu Celorico e outras terras da margem esquerda do Mondego, afastando-se d'elle nas alturas de Linhares para o lado das cordilheiras da Estrella, e marcando os seus limites a nascente de Ceia e Arganil, até chegar ás margens do Nabão, e fechar assim o circuito, como já disse, com as comarcas de Villa de Rei e Abrantes.

Parece ser esta a demarcação aproximada da velha diocese egitaniense, e o que de mais seguro se pode apurar no meio da instabilidade a que deram causa, nos tempos immediatos á restauração do bispado, as disputas jurisdiccionaes sobre o seu territorio, dos prelados da Guarda com os mestres das ordens do Templo e de Christo, e bem assim com os bispos de Vizeu e de Coimbra, chegando o escandalo com estes até ás vias de facto.

Finalmente accommodaram-se todos mediante a fulminações e interdictos de Roma, e assim permaneceram as cousas, sem grandes mudanças, até á creação do bispado de Portalegre (1549) que principiou a desmoronar o collosso, levando-lhe uma boa parte da sua area, e acabando de o restringir a creação da diocese de Castello Branco (bulla de 15 de junho de 1771) que o reduziu quasi a metade do que fôra, com a sangria dos tres arcyprestados — do *Aro* (de Castello Branco) de *Monsanto* e *d'Abrantes.*

Com a creação do bispado de Pinhel, em 1770, nada havia soffrido por pertencer toda a sua area ás dioceses de Lamego e Vizeu, incluindo as terras de Ribacôa.

Na ultima circumscripção ecclesiastica de 1882 foram extinctos os bispados limitrophes de Castello Branco e Pinhel, passando este, e parte d'aquelle, e do de Coimbra, para a diocese egi-

[1] Por outros documentos se reconhece que tambem comprehendia Elvas, e que confrontava ao sul com as dioceses de Badajoz e Evora.

taniense, que de novo adquiriu assim um vastissimo territorio jurisdiccional.

Sobre a inclusão do nosso bispado nas provincias metropolitanas apura-se que, em 560, havia na Lusitana duas metropoles ecclesiasticas, Merida e Braga, sendo a Egitania suffraganea de Braga; em 666 havia os mesmos metropolitas, mas a Egitania tinha mudado para a obediencia de Merida; em 1120 nova mudança para Braga; e, em 1199, com a traslação da sede para a Guarda, ficou esta suffraganea de Compostella.

Finalmente, em 1394, erecta Lisboa em metropole, foi incluido o bispado egytaniense no numero dos seus suffraganeos, e pela mesma epocha acabou a obediencia d'algumas parochias ao bispado leonez da Cidade Rodrigo, conservando-se assim até nossos dias.

*

* *

Como ideias associadas a bispos e metrepolistas parece rasoavel dizer alguma cousa sobre concilios e synodos.

Os concilios geraes e provinciaes d'Hespanha começaram no seculo IV, e prolongarem-se até meados do segundo quartel do seculo XII aquelles que influem no corpo de direito canonico portuguez, visto que até essa epocha não existia a nossa independencia.

Notarei alguns a que assistiram os bispos egytanienses.

O primeiro concilio a que ha a certeza de ter assistido um prelado egytaniense (Adorio ou Adorico) é o concilio geral de Lugo, om 569, celebrado a instancias do rei Theodomiro; e depois d'este encontro os seguintes:

Provincial de Braga, em 1 de julho de 572, a que assitiram 11 bispos, entre os quaes o referido *Adorico*, fazendo-se 10 canones;

Provincial de Toledo, em 17 de maio de 597, com 16 bispos, entre os quaes *Licerio*, egitaniense, fazendo-se dois canones, um relativo á *continencia* dos presbiteros e diaconos, e outro ás *rendas* das egrejas;

Provincial de Toledo, em 23 d'outubro de 610, assignado por 15 bispos, que reconheceram Toledo como metropole da provincia carthaginense, e a elle assistiu o mesmo *Licerio*;

Geral de Toledo, em 9 de novembro de 633, onde se reuniram cinco metrepolitas e 65 bispos, sendo 12 da Luzitania, em que se inclue *Montesis* egitaniense: presidiu S. Isidoro, arcebispo de Sevilha, e fizeram-se 75 canones, prescrevendo-se, entre elles, a forma de celebração dos concilios, e impondo-se aos sacerdotes *a obrigação de serem versados nas sagradas escripturas e nos canones*:

Geral de Toledo, em 9 de Janeiro de 658, a que concorreram 47 bispos, entre os quaes o dito *Montesis*, fazendo-se 19 canones;

Geral de Toledo, em 646, com 28 bispos, e 11 vigarios, assistindo *Armenio* egitaniense, e fazendo-se 6 canones;

Geral de Toledo, reunido em 653, por ordem de Recesvintho, com 52 bispos, 10 vigarios e 10 abbades, figurando entre aquelles 11 luzitanos, com o egitaniense *Selva*, e fazendo ahi profissão de fé o rei Recesvintho, ao que se seguiram 31 canones, 4 dos quaes contra a *simonia*, e 4 contra a *incontinencia* dos clerigos;

Provincial de Merida, em 6 de novembro de 666, com 11 bispos, entre os quaes o mesmo *Selva*, fazendo-se 20 canones;

Geral de Toledo, em 4 de novembro de 683, assistindo *Moneffonso* egitaniense, com mais 47 bispos, dos quaes 14 luzitanos, e fazendo-se 13 canones;

Geral de Toledo, em 11 de maio de 638, assistindo o rei Egica, e 61 bispos, entre os quaes o dito *Moneffonso*, e presidindo S. Julião.

Sobrevindo o dominio arabe os concilios soffrem graves difficuldades para reunir-se, e os prelados expulsos das suas egrejas mal podiam congregar-se de fugida e por parcellas, não revestindo esses eventuaes e precipitados congressos, em que a politica para defeza commum sobrelevava a tudo, a forma de verdadeiros concilios.

Porisso transporei d'um salto os quatro seculos, que separam o principio d'essa epocha calamitosa para as egrejas d'Hespanha, de proclamação e estabelecimento da nossa independencia.

Posteriormente a essa data encontro os seguintes concilios *ecomenicos, nacionaes* e *provinciaes* em que figuram prelados egitanienses:

Ecumenico, 1.º de Leão, em 1245, suppondo-se que alli fôra o bispo da Guarda *D. Vicente I*, com o bispo de Lisboa, D. Ayres Vasques, em defeza de Sancho II, para impedirem que fosse deposto, o que não conseguiram, como é sabido;

Nacional de Braga, em maio de 1261, em que se resolveu pedir a Urbano IV que sanccionasse o casamento de D. Affonso III com D. Beatriz, vivendo ainda D. Mathilde, condessa de Bolonha; o que fez com assistencia do bispo da Guarda, *D. Rodrigo Fernandes I;*

Ecunomico, 2.º de Leão, em 7 de maio de 1274, a que assistiu *D. Fr. Vasco I*, quarto bispo da Guarda, e em que se tractou da união da egreja grega com a latina;

Provincial de Salamanca, em 1310, a que assistiram os suffraganeos de Compostella e, entre elles, o egitaniense *D. Vasco Martins d'Alvellos II;*

Provincial de Salamanca, em 24 de maio de 1335, celebrado pelos mesmos suffraganeos, com assistencia do bispo da Guarda *D. Bartholomeu I;*

Nacional de Santarem, em 1381, convocado por el-rei D. Fernando para a egreja portugueza se decidir entre o partido de Urbano VI, e do antipapa Clemente VII, sendo afinal reconhecido o primeiro, com assistencia do prelado egitaniense *D. Affonso Correia II;*

Provincial de Lisboa, em 1566, convocado pelo cardeal arcebispo, infante D. Henrique, assistindo segundo parece provavel, o prelado egitaniense *D. João de Portugal IV.*

Não encontrei noticia de mais concilios a que assistissem os prelados da Guarda, o que não assegura que deixassem de tomar parte n'outros.

Quanto a synodos diocesanos, o primeiro de que ha memoria realisou-o na Guarda o bispo *D. Pero Vaz Gavião I,* tambem conhecido por *D. Pedro de Menezes,* em 12 de maio de 1500, para serem approvadas as constituições do bispado.

Depois d'este realisaram-se os seguintes:

Em 1566 por *D. João de Portugal IV* em Abrantes;

Em 1570, pelo mesmo bispo, na Guarda;

Em 21 de setembro de 1579 por *D. Nuno de Noronha I,* para se confeccionaram novas constituições do bispado;

Em 29 de junho de 1614, pelo bispo *D. Affonso Furtado de Mendonça V,* para se concluirem as mesmas constituições:

Em 30 de setembro de 1634 por *D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira I,* determinando-se, entre outras cousas, que se defendesse n'este bispado (o primeiro em que isso se decretou) a Immaculada Conceição da Virgem Maria;

Em 1674 por *D. Martins Affonso de Mello III;*

E finalmente em 1680 pelo mesmo prelado.

Posteriormente não mais se realisaram synodos na Guarda até á actualidade: mas tendo esta materia alguma connexão com a reunião das assembleias nacionaes em que, quasi sem excepção, se controvertiam tambem assumptos ecclesiasticos, farei uma breve memoria d'ellas para terminar este capitulo.

*

* *

No Sabugal se concluiu em 1224, a paz entre o nosso infeliz monarcha D. Sancho II e D. Fernando III de Castella.

Em 1282 se reuniram na Guarda, o arcebispo de Braga Fr. Tello, Vicente bispo do Porto, Aymeric de Coimbra, Fr. João Martins I egitaniense, Durão d'Evora, e Fernando de Tuy, com alguns ricos-homens e pessoas principaes por parte d'el-rei D. Diniz, constituindo uma especie de *côrtes* em que se assentou a primeira concordata d'aquelle monarcha com o clero, então em continuas desavenças com o poder real.

D. Diniz não assistiu e, sendo necessaria a sua confirmação, partiram da Guarda os prelados em direcção ao sul do reino (Algarve) afim de a obterem do rei que alli se encontrava então.

Como habilissimo politico e primoroso gentil-homem que sempre se manifestou, resolveu D. Diniz poupar metade do ca-

minho aos magnates ecclesiasticos, entre os quaes ia o seu estimado preceptor, Aymeric, então bispo de Coimbra, vindo encontral-os a Evora, com tanto agrado e desvanecimento d'elles, que não concorreu isso pouco para a boa solução da contenda pelas informações que os prelados deram em Roma da gentileza e nobres sentimentos do monarcha.

Em guerra com D. Sancho, o Bravo, de Castella, havia-se refugiado em Portugal o poderoso fidalgo D. Alvaro Nunes de Lara que, pelas terras do Ribacôa, operou frequentes excursões nos estados d'aquelle monarcha, levando alli a ruina e a desolação.

N'estas emprezas era auxiliado pelo infante D. Affonso, o irrequieto irmão de D. Diniz, que então possuia a tenencia e governo da Guarda, e praticou o excesso de obrigar os habitantes da cidade e comarca a tomar armas para entrar em campanha contra Castella, unindo-se com o de Lara.

Foi porisso que D. Diniz, no verão de 1287, veio á Guarda com grande acompanhamento de prelados, cortezãos e homens d'armas, procurando desvanecer o escandalo que seu irmão estava dando; e, empregados meios suaves, distituiu-o do governo da cidade, dando-lhe em compensação as tenencias de Vizeu, Lamego e Traz os Montes.

Affirma-se, que, por essa occasião, os monarchas, portuguez e castelhano, se entrevistaram no Sabugal, concertando alli algumas providencias contra os rebeldes.

Em agosto de 1295, D. Diniz, que frequentemente ia á Guarda, e a quem esta região egitaniense tantos cuidados deve, mandou declarar guerra a Castella por motivos d'alta politica, que o seu espirito sagaz e illustrado tinha concebido, e que se não torna necessario relatar aqui, causando com tal procedimento, como calculava, gravissimas preoccupações na corte cas-

telhana, que se debatia em luctas e difficuldades insuperaveis. E, de tal quilate foram esses receios, que, não se atrevendo a dar resposta aos embaixadores e arautos, seguiu apoz elles o proprio infante D. Henrique, tutor do rei seu sobrinho, D. Fernando IV, vindo encontrar-se á Guarda com D. Diniz, que o recebeu, como sempre costumava, primorosamente, e conveio na paz, mediante importantissimas, mas justas vantagens em favor de Portugal (setembro de 1295).

Não se tendo cumprido as condições por parte de Castella a guerra surgiu de novo, e D. Diniz alcançou por esse meio o que diplomaticamente lhe havia sido recusado, cobrando-se das custas do pleito com a conquista do Sabugal e terras do Ribacôa que reedificou e fortificou, entrando então definitivamente no dominio portuguez, não por serem dadas em dote, como erradamente escrevem muitos, a sua esposa, a rainha Santa Izabel, mas pela força das armas.

O erro que noto, embora muito commum, é tanto mais indesculpavel quanto é certo que a santa esposa de D. Diniz era aragoneza, e os seus progenitores, monàrchas d'este paiz, não podiam dar a sua filha territorios que não eram seus, que pertenciam ao reino leonez, e que eram separados d'Aragão por esse reino e por Castella.

Porem as côrtes mais importantes, senão as unicas verdadeiras cortes que se reuniram na Guarda, foram as de 1465, convocadas por D. Affonso V e a que tambem assistiu a rainha D. Joanna, irmã d'elrei. N'ellas se tratou das propostas que esta princesa fez, mas o monarcha lhe respondeu que, supposta a inconstancia do rei de Castella, se não intromettia n'este negocio.

D'estas cortes ha sete capitulos geraes no *livro do real archivo;* onze em carta passada ao concelho do Porto a 12 de setembro; trese no alvará de 25 de agosto, expedido pelo dito soberano; dois que se referem nas cortes d'Evora de 1475 (*cap. 9.º*) e de 1481 (*cap. 136.º*); dois na carta que se passou ao concelho de Coimbra, a 3 de setembro; e mais tres especiaes para o con-

celho do Porto, que se passaram em carta da mesma data: mas como alguns são repetidos, conhecem-se d'estas cortes apenas trinta e tres capitulos diversos.

Alem d'outras, as queixas que os procuradores do povo apresentaram n'estas cortes a elrei, e que elle prometteu prover de remedio nos termos do possivel, foram: contra as dispensas concedidas pelo rei com quebra das ordenações do reino; contra os privilegios para se não servirem cargos do concelho, d'onde resultava a falta de quem os servisse; contra os vexames dos corregedores, demorando-se nas terras das suas correições por mais tempo do que as ordenações permittiam, e vexando porisso os povos com aposentadorias; contra os fidalgos que, nas suas terras, tomavam cousas sem as pagar; contra os vexames dos alcaides das sacas e retalhos; contra os abusos dos contadores da fazenda; contra os alvarás, dados por elrei, para aposentadoria, a fidalgos que não tinham esse direito; contra as demasias dos que alugam as chancellarias das correições; contra os que não pagavam os alugueres que, por privilegio, e por força de justiça, eram embargados, e se lhes forneciam; contra o abuso dos juizes que não cumpriam as ordenações, que os mandavam julgar as causas até tresentos reis sem formalidades dispendiosas; contra a facilidade do rei em conceder perdões aos criminosos, d'onde resultava a falta d'emenda e a multiplicação dos crimes; e finalmente contra as justiças que não promoviam com solicitude o castigo dos delinquentes (1).

No fim do anno de 1475 o principe D. João, regente do reino na ausencia de seu pae D. Affonso V, fora chamado por elles a Samora para conferenciarem sobre os negocios do estado; e já tinha chegado a Miranda do Douro quando foi prevenido

(1) O desenvolvimento d'este resumo pode ver-se nas *Memorias de litteratura portugueza*, de João Pedro Ribeiro, publicadas pela Academia Real das Sciencias em 1792, tomo 2.º pag. 59; e tambem no excellente manuscripto, intitulado *Cortes em Portugal*, existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa U. 7. 2.

por aquelle monarcha para não proseguir por lhe estar preparada uma traição na ponte fortificada de Samora.

O principe portuguez, de caracter intrepido e assomado, retrocedeu cheio de colera e protestando vingança, em direcção á Guarda, onde reuniu conselho deliberando levantar tropas e enviar novos recursos a seu pae, a quem mais tarde, em propria pessoa, levou efficaz soccorro, salvando o prestigio das nossas armas na batalha de Toro, como é sabido.

Finalmente na Guarda estabeleceram durante algum tempo a sua côrte D. Pedro II de Portugal e o archiduque Carlos d'Austria, pretendente ao throno castelhano em 1704, quando começava a campanha em que tanto se illustrou o marquez de Minas. Depois de concertados os planos d'invasão, e apoz terem assistido, de longe, a alguns cercos e escaramuças, regressaram a Lisboa, favorecendo o marquez das Minas com a sua ausencia para, mais em liberdade, dar principio á campanha que o cobriu de gloria.

Regias visitas ao territorio egitaniense muitas mais houve, mas não revestiram o caracter de conselhos ou assembleias que possa dar-lhes cabimento no enunciado d'este capitulo, reservando portanto a noticia d'ellas para outro em que melhor opportunidade tenha.

III

Ordens militares e religiosas; conventos

Seria difficil, e constituiria um longo estudo que não pode caber nos limites das minhas forças e d'este trabalho, dar noticia historica d'algum valor, por mais que a resumisse, sobre a influencia, desenvolvimento, e haveres das ordens militares na diocese egitaniense. Os serviços que nos prestaram na edade media, que foi o seu periodo aureo, foram analogos aos que todo o paiz lhe ficou devendo na defeza e dilatação da patria, tanto na Peninsula, como atravez dos mares em regiões mais ou menos distantes de Portugal.

Limitar-me-hei pois a dizer que todas essas ordens a principiar pelos *Templarios* e incluindo algumas de Castella, como a de *Calatrava*, tiveram larga influencia no territorio egitaniense, e aqui possuiram avultados senhorios e rendas, sendo a de *Christo* que mais se avantajou em riqueza.

Diz-se que a antiga capella de S. Julião, em Cinco Villas, do concelho d'Almeida, fora outróra cabeça da *Ordem* de *Calatrava*, e que alli tiveram tambem um convento os *Templarios* na egreja matriz, e outro na capella de Nossa Senhora do Mosteiro a seis kilometros d'aquella praça: mas nada d'isso se baseia em mais do que conjuncturas, sem documentos ou provas serias que as abonem.

E' certo que os *Templarios* tiveram entre nós senhorios importantes, como já referi n'este trabalho, e ainda terei occasião de constatar, e que a *Ordem de Christo* que, em geral, foi herdeira dos haveres d'aquella á data da sua extincção, obteve pelo andar dos tempos doações importantissimas e rendas avultadas no territorio egitaniense.

Tenho na mente fazer seguir este estudo por algumas notas addiccionaes em que transcreverei documentos, qne alongariam demasiadamente o texto, mas que são interessantes em muitos pontos, e sobretudo para o conhecimento das commendas, rendimentos e padroados das egrejas que primitivamente pertenceram á diocese egitaniense.

Com isso, e com as referencias já feitas, e a fazer, ás ordens militares no decurso d'este trabalho, darei uma ideia, posto que muito superficial, sobre a influencia d'ellas entre nós, pois mais se não pode exigir dos meus exiguos recursos.

Fallemos agora das ordens religiosas e mosteiros.

Na area occupada pelo actual districto da Guarda não encontro noticia de convento mais antigo (1) do que o de *Sisneiro,* no logar onde ainda hoje existe a ermida de Nossa Senhora do Mosteiro, no concelho de Aguiar da Beira.

Era de freiras benedictinas, e foi destruido, sendo captivas e

(1) Diz-se, sem fundamento seguro, que na freguezia de *Açores* (Celorico da Beira) e junto do celebre e antigo Sanctuario de Nossa Senhora, houvera em tempos remotissimos um mosteiro *duplex*, e que no fim do seculo XVIII, nos amplos passaes dos parochos, que se suppõe fazerem parte da cerca do tal convento, se descobriram as columnas do claustro e as paredes das officinas. Isto só prova que ahi houve antigas construcções, talvez do tempo dos romanos como inculcam algumas inscripções latinas, que tambem por lá se descobriram, e uma das quaes creio que ainda se vê n'aquelle Sanctuario.

martyrisadas as monjas pelo celebre Al-Mansor (Mahamed-ben-Abdallah-ben-ali-Abmed el-Monferi) kalifa de Cordova, que a si proprio se appellidava — *o açoute de Deus.*

Teve logar este successo no anno de 985, em que o terrivel chefe sarraceno invadiu a terra portucalense, tomando Coimbra, Braga, Lamego e Vizeu, com as respectivas comarcas, e assolando tudo no barbaro intento de justificar o seu nome de guerra.

E' tradicção que uma das monjas, antes da aproximação do barbaro invasor, conseguiu salvar do convento uma devota imagem da Virgem que alli se venerava, escondendo-a n'um penhasco, onde mais tarde foi encontrada vindo-lhe d'ahi o titulo de Nossa Senhora da Lapa, e com elle maior ardor no culto que ainda hoje se lhe tributa.

Na ordem da antiguidade devemos collocar talvez, em seguida, os mosteiros de conegos de *S. Antão de Benespera,* no concelho da Guarda e *Aveleiro* no concelho de Pinhel.

Teve esta ordem principio em França no anno de 1095, e foi pouco depois introduzida em Portugal, chegando a ter entre nós cinco conventos, que se denominavam *petitorios* e, por justas causas, foram prohibidos por Pio V em 1566, seguindo-se a sua completa extincção.

Em Portugal já as suas rendas tinham sido adstrictas aos padres da companhia de Jesus por bulla de Julio III em 1550, e mais tarde passaram para a Universidade de Coimbra.

O mosteiro de Benespera, cuja igreja os conegos fundaram dando-lhe o titulo de — *Sanctus Antonius Abbas de Teixariis* — como se designa nos documentos antigos, era a cabeça da ordem em Portugal, e em 1419 tinha por superior um tal Fr. Estevão. Na parede da igreja existia, e não sei se existe ainda hoje, uma inscripção de sepultura romana; e no mesmo eremiterio se guardavam com muita veneração e fé dos povos visinhos, que alli

iam processionalmente em romaria, algumas reliquias de S. Antão.

Outro mosteiro de que hoje não restam vestigios materiaes, mas sobre cuja fundação e existencia no principio da monarchia as chronicas não permittem duvidar, era o dos *conegos regrantes de S. Agostinho*, filial do de Santa Cruz de Coimbra, na villa de S. Romão do concelho de Ceia.

O conde D. Henrique, com sua mulher, a rainha D. Theresa, haviam doado uma ermida alli existente, com casas, pomares e herdades aos sacerdotes João Cidiz e Fafila, que no anno de 1128, transferiram a doação a D. Theotonio, prior de Santa Cruz de Coimbra, para n'aquelle sitio edificar um novo mosteiro.

Esta doação foi confirmada em 1138 por D. Affonso Henriques. No anno seguinte (1139) D. Elvira Muniz fez tambem doação ao mosteiro d'uma herdade em Bobadela, e em 1140 um fidalgo por nome Ansedo, com sua mulher Getilde acrescentaram-lhe os haveres com muitas herdades e bens que tinham em Lagares (Oliveira do Hospital).

Com estes e outros recursos, que ainda accresceram, se deu á fallada ermida a forma de mosteiro em 1140 cercando-o com muros e fazendo-se uma forte torre para sua defesa; e, em dia de S. João Baptista do anno de 1142, entraram n'elle os primeiros conegos, vindos de Santa Cruz de Coimbra, em numero de dez, entre os quaes, como prior, D. Paio Godinho. Augmentaram posteriormente as doações ao convento por uma forma tal que chegou a apropriar-se da melhor parte do territerio n'aquella região, e a tornar-se porisso opulentissimo. Distinguiram-se entre os doadores Fernando Rairiguiz com um casal em Nogueirinha, em 1142, Vermudo Paes e sua mulher Gantina Mendes, com outro casal, Ducio com uma herdade em Fonte-Cova que tinha grande abundancia de florestas e lenha, a rainha D. Dulce, mulher de

D. Sancho I que comprou por cem morabitinos a villa do Ervedal (Oliveira do Hospital) e a deu ao mosteiro em 1231 etc.

Viviam os monges n'essa deliciosa beatitude de conegos fidalgos, bem alimentados e agasalhados, quando os mouros, em 17 de fevereiro de 1196, poseram cerco ao convento e, não o podendo render por ser edificio muito forte e acastellado, juntaram á volta d'elle grande quantidade de matto, pondo-lhe fogo.

Tal resolução n'aquelle clima alpino dos Herminios, e no mez em que mais apertam os gelos, seria até d'agradecer pelo reconfortante calor ministrado aos monges, se não fora o excesso de solicitude que os sarracenos desenvolveram, avivando as chammas a ponto de reduzirem a torresmos aquellas ociosas adiposidades monasticas. Parece com effeito que os conegos com o seu prior pereceram no incendio. E' certo porem que, trinta annos depois da catastrophe (1226) o mosteiro tinha resurgido, mais bello, mais confortavel, e mais solido do que nunca, continuando os frades a viver por alli não se sabe até quando, pois nenhumas outras noticias nos transmittem sobre o assumpto as antigas chronicas, a não ser que, quando em 1660 o couto de S. Romão foi doado ao conde de Portalegre, elle mandou derribar a torre do mosteiro, unica reliquia que restava d'elle n'esse tempo.

Supponho que o antigo convento cisterniense para monjes, *de Santa Maria da Estrella* que os chronistas localisam na serra do mesmo nome, sem designação de sitio, existiu tambem nas immediações da predicta villa de S. Romão, onde ainda se conserva ou conservava ha annos uma ermida com aquelle titulo.

A genealogia d'este mosteiro é illustre e curiosa (1).

Quando Egas Moniz se dirigiu a Castella para resgatar com

(1) Libertar a aventura do *maravilhoso*, seria mais exacto e verdadeiro, mas menos poetico e interessante; e porisso vae como a encontro referida.

a sua vida, e com a de sua mulher e filhos, a palavra empenhada em Guimarães, dizem os chronistas que fizera voto d'erigir um templo á Mãe de Deus, se conseguisse escapar á justa colera do monarcha hespanhol: mas, logrando com felicidade os seus desejos, foi dilatando o cumprimento do voto, até que o aperto e perigo d'uma nova conjunctura lhe avivou a promessa, avultando-a.

Os mouros fizeram por esse tempo uma seria invasão nos logares povoados da Serra d'Estrella, devastando e destruindo quanto poderam, e D. Affonso Henriques mandou em soccorro dos seus subditos o fiel aio, que não tardou a vingal-os exterminando os serracenos, e pacificando aquellas regiões.

Emquanto se reparavam os castellos, fortalezas e povoações, costumava Egas Moniz sair á caça por aquelles sitios, que n'esses tempos eram infestados por ferozes e corpulentos ursos.

Encontrando-se, n'uma batida aos javalis, casualmente separado da sua comitiva, foi atacado por duas d'aquellas feras, uma das quaes, depois de mortalmente ferida, lhe matou o cavallo, obrigando-o a combater com a outra a pé, e a recuar para junto d'umas pedras que faziam uma especie de gruta ou cova que aproveitou para se guardar pelas costas, fazendo frente ao urso á entrada da gruta, e preparando-se para a defeza até que fosse soccorrido. Avançou o urso, mas ao aproximar-se da gruta, com grande assombro d'Egas Moniz, caiu redondamente morto no chão. Procurando a causa sobrenatural do successo descobriu dentro da gruta uma imagem da Virgem, que parece ter sido alli collocada pelos pastores que lhe tributavam extremoso culto. Caiu Egas Moniz de joelhos, dando graças á sua protectora celestial e renovando-lhe a promessa d'edificar-lhe uma egreja, augmentando-a com um mosteiro.

Com effeito começou desde logo a edificação do templo no mesmo sitio, mas a morte, que lhe sobreveio oito mezes depois, impediu a realisação do projecto, que incumbiu com muitas instancias a seu filho Lourenço Viegas, doando desde logo ao futuro mosteiro muitas herdades que possuia nas visinhanças.

As guerras e perturbações do tempo só em 1149 permitti-

ram a Lourenço Viegas desempenhar-se da sua commissão, começando n'esse anno a edificação do convento, que se achava prompto em 1161. Depois d'acrescentar as doações de seu pae com a d'outros bens que, para tanto, comprou, foi o mosteiro povoado com frades d'Alcobaça no mesmo anno. Sendo o sitio ermo e os religiosos poucos, não houve meio d'obstar á total destruição do mosteiro annos depois, na vespera do Natal, por força d'um violento incendio; e esteve abandonado por longo tempo até que o abbade do convento de Maceiradão, com licença do bispo e cabido da Guarda, o reedificou em 1220. Finalmente, quando o cardeal rei foi abbade d'Alcobaça, e fundou em Coimbra o collegio de S. Bernardo, annexou-lhe, alem do mais, para sustentação dos collegiaes, esta abbadia de Nossa Senhora da Estrella, onde ainda ficou um religioso para dizer missa e conservar a decencia do templo.

A essas remotas epochas pertence tambem a fundação d'outro mosteiro cisterniense no nosso districto, — o de *Santa Maria da Torre d'Aguiar* — que os antigos chronistas e historiadores portuguezes attribuem á iniciativa de D. Affonso Henriques, mas que Alexandre Herculano e escriptores hespanhoes dizem ser de fundação leoneza.

Seja porém como fôr, parece certo ter-lhe D. Affonso Henriques dado carta de couto em Coimbra no anno de 1174, e portanto remontar a dita fundação aos primeiros tempos da monarchia portucalense.

Estava situado junto da actual villa de Figueira de Castello Rodrigo, e salientava-se pela sua bella egreja (1), pela sua solidez e vastidão, bem como pela sua magnifica cerca, hoje reduzida com os restos do edificio a propriedade particular dos meus prezados amigos Pereiras de Castro, d'aquella villa.

---

(1) N'ella foi sepultado o chronista-mor Fr. Bernardo de Brito, depois trasladado para Alcobaça.

Na successão dos tempos seguem-se dois mosteiros da ordem de S. Francisco, fundados na cidade da Guarda; um d'elles de monges, e outro de freiras sob a invocação de Santa Clara.

Reporto-me nas noticias que aqui consigno sobre os dois conventos ao conceituado chronista da ordem seraphica Fr. Manuel da Esperança que, áparte o exaggero de casos maravilhosos e de virtudes claustraes que é de rigor em escriptos semelhantes, se notabiliza como sensato investigador dos factos historicos que relaciona; e demorar-me-hei um pouco n'este assumpto porque, como se verá, o conhecimento de certas particularidades referidas aos dois mosteiros presta valioso auxilio para esclarecer duvidas que muito se prendem com a parte geral d'este trabalho, e sobretudo para se reconstituir a topographia e amplitude da cidade da Guarda em tempos remotos.

Não se pode determinar ao certo a data em que foi fundado o *convento de S. Francisco*, ao presente transformado em quartel do regimento d'infanteria n.º 12, no sitio bem conhecido, ao sul da cidade, em que sempre esteve desde seu principio: mas já existia em 1246, devendo ser da mesma epocha (1235) em que S. Gualter e Zacharias, enviados pelo proprio S. Francisco a Hespanha (1217) fundaram o mosteiro de frades da mesma ordem na Covilhã.

Em 1600 teve notaveis restaurações, sobretudo na egreja que de novo se fez. Pouco tempo antes D. Izabel de Pina tinha reedificado a capella que servia de egreja e n'ella elegeu sepultura para si e sua descendencia, devendo alli ser recolhidos os ossos do chronista-mór Ruy de Pina, como determinou seu neto Simão da Gama, preparando-se em 1642 a trasladação, da *Egreja do Mercado,* onde estavam, ao que se oppoz o parocho.

Mas que foi feito d'esses despojos mortaes do notavel chronista, visto que a *Egreja do Mercado* está hoje transformada em theatro?

E' o que não sei dizer, presumindo comtudo que houve pela conservação d'essas reliquias o mesmo *cuidado* que em terras muito mais importantes do que a Guarda, a começar por Lisboa,

tem presidido ao preito que devemos aos nossos gloriosos antepassados.

O *mosteiro de Santa Clara* da cidade principiou por um pequeno cenobio na aldeia da Vella, onde se congregaram algumas religiosas que, em 1344, reconhecendo os poucos recursos de terra tão pequena, e offerecendo-lhe o concelho assento para o mosteiro proximo da cidade, ao sul, fóra dos muros, alli foram estabelecer-se á mão direita d'uma estrada publica que n'esse tempo saia da *Porta da Covilhã,* que mais tarde foi fechada e substituida pela *Porta Nova* que se abriu junto d'ella. O assento do mosteiro era o campo que ahi acha e desce para o lado do chafariz que n'esse tempo se chamava do Barreiro entre a dita estrada, d'uma parte, e uma ermida nova, chamada Nossa Senhora do Templo, que estava da outra parte. Pode suppor-se que o chafariz do Barreiro corresponde approximadamente ao actual S. André, e que o convento com a sua cerca occuparia, bastante chegado aos muros, uma parte do terreno que forma hoje o largo do grande edificio moderno destinado a asylo districtal, onde estão agora as repartições concelhias, bem como occuparia uma porção de terreno adjacente ao longo da estrada que conduz ao cemiterio.

Havia n'esse sitio uma egreja de Santa Marinha, que era uma das antigas parochias da cidade, e foi perto d'ella que edificaram o convento, cujas obras se concluiram com muita brevidade, principiando por uma egreja pequena, que depois transformaram noutra mais ampla, seguindo-se o refeitorio, dormitorio e muitas outras officinas.

Foi então que, *d'irmãs terceiras da penitencia*, que eram segundo a bulla d'instituição, se transformaram em *claristas*, indo para tanto a Avinhão, onde estava o anti-papa Clemente VII, as religiosas Florença Annes e Maria Fernandes que obtiveram a realisação dos seus desejos por bulla de 2 d'abril de 1346 — *Exposuerunt nobis,* e trouxeram uma imagem da Virgem em jaspe, a

que deram o titulo de Nossa Senhora da Esperança ou do Cabido (por estar na casa do capitulo conventual) e que depois foi venerada como muito milagrosa.

Estando o convento muito proximo dos muros teve, no tempo de D. Fernando, o mesmo destino da Cathedral que então existia, da já fallada egreja de Santa Marinha e d'outros edificios nobres, em cujo logar se edificaram depois o seminario, a misericordia e hospital, bem como outras casas menores.

Foi tudo lançado por terra para que taes edificações não podessem servir de padrastros nos arrabaldes contra a cidade, aos hespanhoes então em guerra aberta e persistente contra Portugal, como se sabe.

Este desastroso successo obrigou as monjas a recolher-se em umas casas proximas do sitio do derribado convento, mas dentro dos muros, no mesmo local em que mais tarde se edificou o novo mosteiro.

O aperto porem era tanto que se deliberaram a escolher assento para essa edificação fóra da cidade, em sitio que ficava além do convento de S. Francisco, que se poderá demarcar descaindo pela ladeira do monte, entre S. Sebastião e o seminario. Pertencia esta terra á meza episcopal, que n'ella teve uns paços, e ainda n'esse tempo havia ahi uma egreja chamada S. Nicolau, que era priorado e uma das parochias da cidade.

Depois de muitas diligencias, a que o proprio monarcha não foi extranho, consentiu o bispo D. Affonso Correia II na cedencia d'aquelles terrenos, realisando-se o contracto com a abbadessa D. Catharina Pires, a 21 de outubro de 1377, e dando esta em troca o antigo assento do mosteiro junto da egreja de Santa Marinha, e as casas que as religiosas tinham então occupadas com o seu recolhimento dentro dos muros.

Não foi porem do agrado da cidade que as monjas ficassem fóra d'ella, e aos 4 de dezembro de 1382 lhes fez a camara doação d'um pedaço de terra dentro dos muros, no sitio chamado Poço do Alcaide. Alguns devotos lhes acrescentaram a doação com outro campo junto, a que encorporaram os paços, o aljube, o celeiro e outras casas dos bispos, dando-lhes por escambo o

terreno de S. Nicolau, que já era das religiosas por virtude da troca anterior.

Foi o novo contracto feito com o bispo D. Vasco III em 18 d'agosto de 1386. Mais tarde (1391) sendo o sitio ainda acanhado, emprazaram as religiosas metade d'umas casas do mosteiro de Salzedas; em 1496 a condessa de Monsanto, D. Maria de Menezes, lhes fez mercê d'umas casas e quintal; e, em 1498, por mandado d'el-rei, lhes vendeu certo morador da Guarda um pardieiro pequeno que estava incluido nas medidas projectadas do claustro, onde D. Catharina d'Eça, abbadessa de Lorvão, de que ainda terei de fallar mais largamente, lhes mandou abrir um poço.

A cidade deu-lhes tambem, para seu mirante, uma das Torres das muralhas.

Durante a edificação e existencia do mosteiro tiveram as freiras efficaz auxilio de muitos bemfeitores. Da capella mór da egreja se encarregou Bernardo Osorio de Mello ([1]) e, depois d'elle, seu filho Diogo de Mello Osorio; e, pelo decorrer do tempo, alem de muitos outros, lhes fizeram valiosas mercês: — D. Fr. Vasco de Lamego e D. Garcia de Menezes, bispos da Guarda, D. Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé, D. João I, D. Manuel, D. Leonor sua mulher e os infantes seus filhos D. Luiz e D. Fernando, D. João III, a rainha D. Catharina sua mulher, D. Filippe I de Portugal etc.

Dizem os chronistas que n'este mosteiro existiam as seguintes reliquias *d'authenticidade irrecusavel:* dois espinhos da corôa do Redemptor, que as duas religiosas já referidas trouxeram d'Avinhão, como inestimavel dadiva do pontifice; alguns ossos dos martyres de Marrocos, offertados pela já fallada abbadessa de Lorvão, D. Catharina d'Eça; um craneo das onze mil virgens, que veio do mosteiro do Valle de S. Lamberto (Italia) por dili-

([1]) Senhôr de Figueiró da Granja, e d'outros morgados, era filho do almoxarife da Guarda, Diogo Osorio da Fonseca, senhôr da mesma casa, de que fallarei adeante, e 4.º avô de D. Bernardo Antonio de Mello Osorio, bispo da Guarda. Foi ascendente da casa das Brolhas, de Lamego, de que hoje é representante o digno par do reino, Dr. Macario de Castro.

gencias de D. João de Menezes, o Roxo, natural de Penamacôr, que andava a esse tempo nas guerras de Flandres, sendo a sagrada reliquia entregue por sua irmã D. Guiomar de Castro, em 18 de março de 1607, mediante certas condições que estipulou com as freiras; craneo de S. Felix, martyr que a abbadessa D. Catharina da Encarnação, da casa de Belmonte, obteve por intermedio do Padre Francisco Saraiva, natural da Guarda, que esteve em Roma desempenhando honrosa commissão; o corpo de S. Pancracio, martyr; outra de S. Flora, Virgem e martyr; reliquias de S. Lucio, papa e dos martyres Rustico, Probo e Protasio, Herculano, Aquilino, Luciano, Satyro, Claro e Vidal, Nicolau, Dario, Antigono, Abundio, Telesphoro e Rufino, Malcho Marianno e Marino; e das santas virgens e martyres Apolonia, Agada, Aurelia, Flavia, Emiliana, Nimpha, Pelagia, Secunda, Celerina, Serapia, Benedicta e Calixta; todas estas obtidas pelo dito padre Saraiva, com a respectiva certidão de serem as *proprias e verdadeiras* a que se reporta.

Como se sabe, extincto o mosteiro pelo fallecimento da ultima religiosa, foi derribado em 1888, sendo substituido pelo grandioso edificio que hoje se vê no mesmo logar, e ainda espera o destino de hospicio-escola e d'asylo de mendicidade que primitivamente lhe foi marcado.

Mas o que foi feito das sagradas reliquias que, ainda que suppostas fossem, deviam, por honra da fé, merecer a solicitude que a veneração de seculos exigia, por parte de quem tem o dever de cuidar d'estes assumptos?

Não posso responder se houve alguem que as resguardou devidamente. O que se sabe e ninguem ignora na cidade é a sordidez de certos trapeiros, com sujas tinturas de sachrista hypocrita, que não trepidaram em atascar-se no lixo das ruinas do mosteiro para d'alli arrancarem despojos mais solidos do que essas santas reliquias, mais solidos e mais proveitosos, como quem sabe considerar que proveito e honra não cabem no saco de certas consciencias. Depois lá estão as preciosas cadeiras de talha do côro das monjas para descançar o corpo das fadigas do car

rejão, e para contemplar com cynismo o pasmo indignado das gentes ingenuas!

E visto que desandei para cousas profanas termino pela noticia de que n'este convento mandou D. João III recolher D. Izabel Moniz, de quem houve, sendo ainda solteiro, um filho por nome D. Duarte, que depois foi arcebispo de Braga. Esta mitra serviu mais d'uma vez d'ornamento aos bastardos reaes.

No concelho de Gouveia existiam quatro conventos, sendo o do *Espirito Santo*, da ordem de S. Francisco, para monjes, o mais antigo.

D'este darei agora noticia para seguir a chronologia, e dos outros fallarei successivamente na altura competente e conforme as datas das suas fundações.

Já existiam frades d'aquella ordem em Gouveia quando, em 1433, antes da morte de D. João II, aos 28 de junho, Eugenio IV expediu um breve para o bispo de Ceuta D. Fr. Amaro, afim de reformar e melhorar este mosteiro.

Ficaram os religiosos no mesmo sitio em que estavam, nas immediações da villa de Gouveia, ao sul, retendo o titulo do *Espirito Santo* que até ahi tinham, e permaneceram no estado de *claustraes* até ao anno de 1568 em que foram de novo reformados, entrando na *regular observancia.*

Tantas foram as doações que lhes fizeram por essa occasião que, talhando á sua vontade uma grande cerca e horta, ainda deixaram fóra dos muros bastante terreno e um espaçoso prado destinado ás feiras que alli se faziam.

Foram muito beneficiados pelos condes de Portalegre e marquezes de Gouveia, fazendo-lhes o conde D. João da Silva, por seu alvará de 1582 a mercê de lhe dar todos os annos um moio de trigo e doze duzias de pescadas; e bem assim foram soccorridos pelos senhores de Povelide e de Castro Verde, (com

solar na proxima freguezia de Paços da Serra) parecendo certo que esta contemplação partiu da iniciativa de D. Branca de Menezes, senhora das mesmas terras, que n'este mosteiro elegeu sepultura.

D. Catharina d'Eça, abadessa de Lorvão, que já vimos ter beneficiado o convento de Santa Clara da Guarda, e que se esmerou ainda em contemplar outros, provavelmente em desconto dos seus grandes peccados, offertou a este mosteiro, com licença do nuncio apostolico, de 30 d'abril de 1515, muitas reliquias dos martyres de Marrocos (franciscanos) das que estavam em Lorvão, reliquias que foram entregues por Fr. Gonçalo da Motta, custodio de Lisboa, em 29 de maio do mesmo anno. Não se contentou porem com isso D. Catharina, pois doou ainda a este convento ricos paramentos e alfaias, uns olivaes em Botão, e uns moinhos na ribeira de Gouveia, obtendo-lhe, para mais, de Leão X uma bulla com grandes indulgencias a quem visitasse em certos dias, deixando alguma esmola, a egreja e o mosteiro.

A taes doações foram presentes o ministro da provincia Fr. Francisco Caldeira, e o guardião da casa Fr. Francisco de Linhares, os quaes em face de tal liberalidade incondicional, impozeram ao convento a obrigação de rezar em cada dia um responso por alma da dita D. Catharina e de seus parentes, especialisando aquelles, cujos despojos mortaes ella n'essa occasião fez trasladar de Lorvão para este mosteiro.

Eram elles de seu pae D. Fernando d'Eça e de trez irmãos D. Fernando, D. Garcia e D. João.

A tradicção popular ainda hoje corrente, de que n'este mosteiro estavam sepultados dois principes, tem certa justificação no facto que acabo de relatar.

Com effeito na capella-mór da egreja, na parede do lado do evangelho dentro d'um vão formado por tres arcos, sustentados em columnas e ornamentados com cercaduras de ramos de carvalho, carregados de bolotas, existia uma arca pequena de pedra branca, como todo o resto do monumento, atravessada por cima com uma cruz em relevo, floreteada nas pontas, acrescendo o

brazão da familia dos Eças com o seguinte epitaphio em letras gothicas, já difficil de ler quando se tirou a copia:

Aqui jaz D. Fernando d'Eça filho do infante D. João, e neto d'el-rei D. Pedro de Portugal, e da infante D. Ignez de Castro sua mulher; bisneto d'el-rei D. Affonso de Castella, o que venceu a batalha do Salado. Este D. Fernando foi pae de D. Catharina, abadessa de Lorvão, que aqui o mandou trasladar na era do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quatrocentos e setenta e nove, XXV dias de janeiro.

Esta inscripção tem certo valor para os amadores d'investigações genealogicas pois ha grandes disputas entre elles sobre a procedencia de D. Fernando d'Eça, não quanto á casa real portugueza, pois todos concordam na sua veracidade, mas quanto á progenie realenga de Castella.

Dizem os que a negam que o infante D. João houve D. Fernando d'Eça do seu primeiro casamento com a infeliz D. Maria Telles, e não do segundo com D. Constança, filha bastarda do castelhano D. Henrique II; mas, a não suppormos D. Catharina d'Eça uma falsaria impudente, e não é facil de suppor isso n'um epitaphio que estava ao alcance do conhecimento de todos e consignava factos recentes, devemos concluir que a procedencia de D. Fernando d'Eça da casa real castelhana é fora de duvida, porque sua filha D. Catharina não podia ignorar o nome de sua avó.

E já que fallo em genealogias acrescentarei alguns factos curiosos a respeito d'esta celebre familia dos Eças ([1]).

([1]) D. Fernando tomou o appellido d'uma terra de que em Galliza foi senhor, dada pelo duque de Arjona D. Fradique, seu primo. Uma das muitas mulheres que teve, e talvez a primeira, foi D. Isabel de Avallos, filha de Pedro

Aquelle D. Fernando foi casado ao mesmo tempo com muitas mulheres, todas vivas, e teve *quarenta e dois filhos!*

A abadessa D. Catharina de Eça, *honrando* as tradicções de familia, teve muito galantes e escandalosas aventuras (1) dando origem a uma especie de dynastia d'abadessas e de freiras da familia Eça que no convento de Lorvão nasciam, se creavam e

Lopes d'Avallos, adeantado de Murcia, neta do condestavel Ruy Lopes d'Avallos. D'este casamento proveiu a referida abbadessa D. Catharina, mas os irmãos, D. Fernando, D. Garcia e D. João, este commendador da Cardiga, cujos despojos estavam encerrados no supradito tumulo, eram filhos d'outra mulher.

O bispo da Guarda, de que a seu tempo fallarei, D. Luiz da Guerra, era primo d'estes e sobrinho d'aquelle D. Fernando de Eça, por ser filho de D. Pedro da Guerra que, por seu turno, o era do infante D. João, mas bastardo Sendo a familia dos *Eças* a mesma dos *Guerras*, conservaram identico brazão, que a seu tempo descreverei, porque é um dos que se acha esculpido na Cathedral da Guarda, e me servirá de guia no estudo da sua construcção. Por agora transcrevo uma descripção em verso, feita por João Rodrigues de Sá, que é curiosa, como as que faz, tambem em verso, dos brazões de quasi todas as familias portuguezas:

Os que n'um cordão com nós
tem labeo de armas reaes,
e nos pontos trasem mais
as quinas; tem por avós
infantes, e reis seus paes.
E que andem sem estado
quejando foi o passado;
rasão não será que esqueça
o real sangue dos Deça;
posto que o tempo é mudado.

(1) Quem tiver curiosidade de saber dos escandalos d'essa familia celebre nos annaes da prostituição monastica, leia o livro do snr. Lino d'Assumpção, *As Freiras de Lorvão*, pag. 79 e segg. e as obras de differentes genealogistas, especialisando o manuscripto n.º 262 da *collecção pombalina*, na Bibl. Nac. de Lisboa, fl. 81, sob o titulo de *Casa Real dos Eças*. Ahi se verá o nome d'outra abbadessa de Lorvão, D. Filippa d'Eça, que, no tempo de D. João III, deu os maiores escandalos, a ponto de ser presa, pelas justiças reaes, em casa d'um clerigo de Coimbra, onde foi encontrada, com duas outras amasias do padre, todas trez em trajes... paradisiacos!

reproduziam. O amante preferido de D. Catharina parece ter sido Pedro Gomes d'Abreu, senhor de Regalados, de quem teve: Ruy d'Abreu de Lima, com descendencia; D. Catharina da Guerra, com descendencia; D. Filippa e D. Brites, que se não deve confundir com outra D. Brites d'Eça, irmã d'aquella D. Catharina e, como ella abadessa, mas de Cellas, e grande heroina d'eguaes intrigas, entre outros, com o bispo de Vizeu D. João Gomes d'Abreu, tio-avô do referido Pedro Gomes, amante de sua irmã, dando origem á familia conhecida pelos — *Abreus do bispo de Vizeu,* que veio a ser muito opulenta, poderosa e ramificada.

Feita esta digressão bastante profana, más que tem um tanto de desopilante no meio d'estas monotonas chronicas monasticas, acrescentarei que, por occasião das festas do Espirito Santo havia grande romagem a este mosteiro, concorridissima por todos os povos da Beira, sobresaindo a devoção que n'ella manifestavam os povos do Ribacôa. Davam-se muitas esmolas ao convento por essa occasião, pesando-se innumeras pessoas, na egreja a trigo e centeio. Conjunctamente com a romagem, que continuava nas festas de S. Francisco e dos Santos Martyres, realisava-se uma grande feira, com muitas tendas, que occupava todo o grande prado contiguo.

Nada resta de tudo isso: nem as romagens, nem a feira, nem o tumulo dos princepescos Eças, nem o proprio mosteiro, com excepção d'uma das alas e da frontaria e torre da egreja, que ainda se veem de pé no meio da excellente cerca com uma bella matta, reduzidas ao dominio particular dos srs. condes de Caria.

Na ordem d'antiguidade segue-se o convento de *Nossa Senhora do Sepulchro*, de Trancoso de religiosas seraphicas.

Desde tempos antiquissimos existia a nascente da villa a egreja de Nossa Senhora do Sepulchro, tambem conhecida por Senhora da Fresta, que foi destruida pelos mouros, resando a tradicção que alli vivia, dedicada ao serviço da Virgem, uma

devota por nome Iberusa Leoa, no anno de 727. Segundo as melhores conjecturas o templo foi restaurado em 1187; e, attenta a veneração que este *Santuario* sempre despertou, resolveu Christovão Mendes de Carvalho, fidalgo da casa de D. João III, e desembargador do paço, que havia servido logares da judicatura na Beira, e particularmente em Trancoso, edificar, com sua mulher D. Brites Correia, um convento n'aquelle logar, e obteve para tanto a necessaria licença do nuncio Jeronymo Ricenas Cabeça de Ferro, em 1537.

Examinado porem, com mais attenção o sitio primitivamente escolhido, reconheceram-se-lhe inconvenientes que determinaram nova escolha, dentro dos muros da villa, no logar em que estavam os paços dos condes de Marialva, principiando as obras em 1539, e correndo vagarosamente pela falta de recursos até ao fim do primeiro quartel do seculo XVII, em que se concluiram.

No entretanto, em 1540, entraram n'ella as primeiras religiosas, quatro professas e trez noviças todas apparentadas com os fundadores, e vindas do mosteiro de Santa Clara, do Porto, augmentando depois successivamente.

Referem as chronicas muitos milagres aqui effectuados por intercessão de N. S. do Sepulchro, e pela efficacia de certo bolo que as monjas dedicavam ao menino Jesus, quando cosiam o pão da communidade, repartindo-o depois pelos enfermos, que logo saravam, principalmente se padeciam de cegueira, sendo comtudo indispensavel, como sempre, uma fé viva.

Floresceram n'este mosteiro muito virtuosas monjas, taes como: a sua primeira abbadessa, D. Guiomar de Mesquita; trez irmãs que vieram logo na fundação, por nomes Brites da Annunciação, Helena da Cruz e Violante de Jesus, filhas de Pantaleão Ferreira, fidalgo da casa de D. João III e de D. Anna de Mesquita; soror Bernarda da Assumpção, abadessa, filha de Christovão Vieira da Fonseca e de D. Leonor Osorio da Fonseca, de Freches; sorores Luiza da Assumpção, Antonia de Padua, Francisca dos Seraphins etc.

Mosteiro de *Nossa Senhora do Couto,* de Nabainhos, do concelho de Gouveia.

Diz a tradicção que, em tempos immemoriaes, quando a Serra d'Estrella ainda era infestada d'ursos, uma d'estas feras arrebatara, á vista d'um pobre camponio, uma creança sua filha que elle não poude livrar senão invocando o auxilio da Virgem, que o attendeu fazendo com que o urso largasse incolume a preza. D'ahi para o futuro ficou aquelle logar sob o patrocinio da Rainha do Ceu, e nunca mais os ursos se atreveram a transpôr certos limites, sendo por isso o sitio denominado — *couto de Nossa Senhora.* Edificada alli uma capella dedicada á Mãe de Deus inverteu-se aquella designação, passando a ser *Nossa Senhora do Couto.*

Deixando porém a lenda maravilhosa, e dando como certo que neste logar existia desde antigos tempos um santuario dedicado á Virgem Maria, não se torna necessario reflectir muito para descobrir a origem do cognome, desde que se saiba que a ermida era do padroado dos senhores de Mello e que Nabainhos pertenceu, como hoje de novo pertence, á mesma freguezia de Mello, sendo *couto* d'aquelles poderosos ricos-homens. Eis a rasão do nome dado ao santuario—*Nossa Senhora do Couto*, depois herdado pelo mosteiro, que começou por um recolhimento numas casas contiguas á ermida. Deu-se portanto principio ao convento com essa mesma ermida e casas, e com um certo tracto de terreno, tambem cedido por D. Isabel Teixeira, viuva d'um dos senhores de Mello, e por seu filho Francisco Soares de Mello, a Maria Borges, donzella que vivia em Lisboa e que, ouvindo fallar dos prodigios de Nossa Senhora do Couto, alli deliberou edificar um mosteiro.

Com effeito, obtendo licença do nuncio Jeronymo Ricenas Cabeça de Ferro, em 1 d'outubro de 1536, passou a viver na referida casa e ermida, emquanto se não realisavam as obras, com outras religiosas, entre as quaes soror Violante de Sousa, freira de S. Domingos das Donas, de Santarem, a quem cedeu a direcção da casa.

Difficuldades e carencia de meios obstaram a que, durante

longo tempo, se fizessem as edificações necessarias, e deram origem a contestações com os descendentes dos doadores, impedindo que o convento revestisse a devida forma e chegasse á sua conclusão antes do periodo que decorre entre 1560 a 1570, sendo então abadessa D. Izabel Pereira.

Como inalteravelmente succede nas chronicas monasticas, attribuem-se a esta casa varios prodigios, sendo um d'elles em 1632, em que uma das paredes do côro esperou, com louvavel paciencia, a retirada da ultima religiosa dos exercicios devotos da noite, para então ruir pelos fundamentos, não sem ter respeitado tambem, deixando-a intacta, uma talha d'azeite d'onde as monjas temperavam as lampadas dos altares. Parece que o espirito das trevas, useiro e veseiro incorrigivel de taes maleficios, se introduziu sobrepticiamente n'esse mesmo dia e em seguida ao succedido, no corpo d'um infeliz, na Guarda, annunciando pela bocca do possesso — *que a tinha armado boa ás freiras do Couto, e que a Virgem as salvára, mas que ia vingar-se n'outros.* Com effeito, acrescentam as chronicas, n'esse mesmo dia cahiu por terra a cadeia da cidade, sepultando os que lá se achavam.

Em 1659 tambem as monjas se salvaram milagrosamente d'um incendio pavoroso que destruiu o convento, e que foi annunciado, horas antes, muito longe d'alli, na Povoa de Cervães, por um enfermo em delirio, que clamava para accudirem ao mosteiro do Couto que se reduzia a cinzas.

Outros successos maravilhosos se relatam ainda, mas falleceme aquella actoridade que os chronistas monasticos tinham para se fazer acreditar em taes assumptos, e por isso bastam os apontados, mesmo porque, libertados da antiga censura inquisitorial, os que hoje se occupam d'investigações historicas teem o dever de dizer a verdade toda, mostrando tambem o reverso da medalha, quasi sempre em completa disparidade com a bem lavrada face da gravura.

Podemos crer, e nada ha mais natural e provavel, que n'este mosteiro, como em muitos, tenha havido sinceras e devotadas esposas de Christo, virtudes austeras e resplandescentes: mas

tambem, como em tantos, houve farto tributo á fraqueza da carne, e prazeres mundanos.

O ultimo escandalo conhecido deu-se já depois da extincção das ordens religiosas com um frade egresso, n'esse tempo muito em evidencia, que uma bella manhã appareceu á vista dos transeuntes, em trajes menores, se alguns tinha, entalado n'uma das grades do convento, sem lhe ser possivel safar-se d'aquella critica situação. Decerto o serão fora passado a fartar-se dos appetitosos bolos d'ovos, em cujo fabrico as freiras eram eximias, regados com os saborosos e perfumados licores conventuaes, e d'esse enfartamento resultara a entalação em que se via. Imagine-se a tortura do Lovelace fradesco n'aquelle lance angustioso e caricato, o effeito que produziriam as diligencias internas e externas ao mosteiro para o desentalarem, e finalmente o escandalo que tudo isto produziria.

O convento do Couto legou-nos uma romaria, que em tempo foi celebre pela concorrencia, pela solemnidade do cerimonial religioso, e tambem não menos pelos costumes ridiculos e picarescos que o abuso introduziu d'envolta com as sinceras manifestações da nossa crença. A romaria ainda hoje existe, e celebra-se na quinta-feira da Ascensão, mas não é mais do que uma sombra do que foi, tendo comtudo lucrado em compostura o que perdeu em solemnidade e grandeza.

No entretanto, em tempos não muito distantes, ainda a procissão que sahia de Mello, em direcção á egreja do mosteiro, era acompanhada por um grande concurso de mulheres e raparigas, muitas das quaes conduzindo fogaças, e cantando durante o percurso coplas como esta:

Senhora do Couto
Que vaes no andor,
Livrae as cachopas
Do vosso prior.

E o certo é que as más linguas resam dos priores de Mello alguma cousa que parece justificar a necessidade da supplica; e até se diz que, com algum d'elles, se debateram emulações epis-

copaes por competencia simultanea na cobrança d'esses benesses; mas isso fica reservado para o registo de quem pretenda fazer, na diocese egitaniense, a chronica que o cardeal Baronio, apezar de ser um luminar do catholicismo, confessor d'um papa, e elle mesmo escapar por um cabello de o ser, fez com respeito á côrte de Roma.

Do mosteiro do Couto resta apenas a egreja, tendo sido derribada a casa, cujos destroços, bem como a cêrca passou a dominio particular da familia Oliva Mendes, de Mello.

O convento do *Bom Jesus de Valhelhas*, que era da ordem de S. Francisco, para monjes, foi instituido por Julio III em 12 de maio de 1552, mas a edificação tinha já principiado em 1548. No sitio onde se erigiu houvera antigamente uma simples cruz de madeira, alli collocada por tocante devoção dos pastores que tinham uma sincera fé no patrocinio efficaz d'este magestoso symbolo da redempção, fabricado por suas proprias mãos; e junto d'esta cruz vivia um eremita. O primeiro conde de Monsanto, D. Rodrigo de Castro, que tinha o senhorio de Valhelhas, edificou no mesmo logar uma capella, e D. Diogo Lobo, filho de D. João Lobo, 2.º barão d'Alvito, tornando-se genro d'aquelle D. Rodrigo por ter casado com sua filha D. Antonia de Castro, fundou o mosteiro, conservando-lhe o nome da capella, que era o do Bom Jesus.

Prodigios e varões insignes não faltaram n'elle, segundo os annaes da ordem seraphica, para onde remetto os leitores curiosos de successos sobrenaturaes.

Segue-se fallar d'um outro convento do concelho de Gouveia, o da *Madre de Deus*, da freguezia de Vinhó, de freiras claristas, da observancia franciscana.

Foi fundado por Francisco de Sousa e sua mulher D. Antonia Teyve em 1568. O fundador era fidalgo da casa d'el-rei, e andou pelejando na India até edade avançada, vindo então descançar

para a sua quinta de Vinhó, que tinha herdado de Gil d'Ocem, celebre chanceller de D. João I, que lh'a havia doado em 1386, depois de a confiscar a Affonso Gomes da Silva, traidor alcaide-mór da Covilhã, que se bandeara com os castelhanos.

Francisco de Sousa e sua mulher não tinham filhos, nem herdeiros forçados, resolvendo edificar o mosteiro dentro da sua propriedade. O tumulo dos fundadores está no vão da tribuna do altar-mór, á parte do evangelho, tendo a urna que é de pedra, os seus brazões e a seguinte inscripção:

Esta sepultura
é de Francisco de Sousa e de sua mulher
D. Antonia de Teyve,
fundadores d'esta santa casa. Elle falleceu
a 2 de maio de 1578,
e ella a 17 d'abril de 1597.

Os referidos brazões estavam tambem na porta que dava ingresso para o terreiro do convento, na portaria d'este e na da egreja. O mosteiro tornou-se riquissimo, e d'elle não resta hoje mais do que a egreja, que serve de matriz á freguezia, e a casa do capellão actualmente applicada a casa de escola primaria. A cerca passou a dominio particular da familia Almeida Rainha, de Gouveia.

O mosteiro tem tradições piedosas conservando-se a memoria de muitas freiras virtuosissimas, como soror Brites de Nazareth, soror Antonia de Jesus, de Penedono, soror Margarida das Chagas, de Casal Vasco, soror Maria do Lado, de Vinhó, soror Maria de Jesus, de Ceia, etc.: mas nenhuma tão venerada como soror Baptista do Ceu Custodia, de Gouveia [1], cujas memora-

[1] Nasceu em 1679, sendo baptisada na egreja de S. Julião, de Gouveia, aos 25 d'agosto; filha de paes de geração honesta, Gaspar Cabral e Maria Lopes. Teve duas irmãs mais velhas, que muito respeitava, ambas religiosas sob os nomes de soror Catharina dos Anjos e soror Maria da Gloria; e dois irmãos, Sebastião Mendes que casou na villa de Santa Marinha (Ceia) e o Padre Raphael Cabral, presbytero do habito de S. Pedro. Entrou para o mosteiro de Vi-

veis virtudes de caridade e amor lhe erigiram um altar de santa no coração do povo, que a canonisou por plibiscito, invocando o seu patrocinio, fazendo-lhe offertas e até uma festa que, embora disfarçada com outro nome official, para salvar as apparencias d'esta especie de contrabando religioso, ninguem conhece senão pelo de *festa da Tia Baptista*. Para distinguir a origem da canonisação, em vez de *Santa Baptista* chamam-lhe *Tia Baptista*; e assim se salvaguardam os direitos da sacra congregação que, segundo as leis da egreja, tem por dever a escolha dos eleitos.

nhó na edade de cinco para seis annos (!!) e pouco depois era presenteada com a imagem do seu querido *Menino Jesus*, explicando-se assim o affecto caracteristicamente pueril que a religiosa sempre lhe tributou, pois, seja dito sem sombra d'irreverencia, foi aquella imagem objecto dos carinhos que as creanças, em tal edade, costumam dedicar ás suas bonecas. Nem outra causa se póde suppôr por muito que queiram attribuir á *Tia Baptista* um culto sublimado de santidade e de pensamentos elevados pelo seu *Menino*, naquelles annos infantis. Mais tarde sim: mas sempre se ressentiu esse culto da primitiva origem, em que enfeitava a imagem, como simples creança que era, com todas as galas que occorriam á sua imaginação pueril. Depois veiu a ser um dos mais perfeitos e sympathicos exemplares de *mysticismo* de que fallam as chronicas monasticas, porque era simples, boa, e despida de pretenções; e, tanto mais, que a carencia quasi absoluta d'instrucção, ao mesmo tempo que possuia um espirito vivissimo, alegre e prasenteiro, excluia toda a ideia de convenção, retratando-lhe a alma tal qual era, diaphana e pura, de creança que sempre foi até á sua decrepita velhice. Até nos seus colloquios amorosos com o seu *Menino*, quando lhe parecia vel-o *corar* ante as ternas meiguices que lhe tributava, tudo é simples e espiritual, contrariamente ao que succedia em geral com as religiosas dadas ao mysticismo.

Este caracter infantil e simples revella-se ainda na afflicção que a subjugava, e lhe fasia perder a natural alegria nos dias em que se confessava, por não saber o que devia relatar que fosse objecto d'absolvição. Então desejava ardentemente que as suas companheiras a injuriassem, e lhe delatassem as suas faltas e defeitos para de tudo se confessar, e ter assim com que enterter as perguntas do seu director espiritual. A humildade era uma das suas grandes virtudes; não practicava o acto mais simples da vida commum, sem licença expressa da superiora, a quem perseguia para lhe distribuir sempre os cargos mais rasteiros do convento. Um dia pensaram em fazel-a abbadessa por surpresa, pois bem sabiam qual a sua repugnancia pelos cargos elevados.

Presentiu a *calamidade* e, não querendo envolver-se em disputas, quando as religiosas se congregaram em capitulo, appareceu-lhes a *Tia Baptista* subita-

A festa da *Tia Baptista* é das mais concorridas e populares, até pelas cantigas que a proposito d'ella engendram os seus devotos:

Vamos á Tia Baptista,
Cachopas, andae, andae,
Que está lá uma fontinha
Bebe d'ella quem lá vae

O' minha Tia Baptista,
Tia Baptista do Ceu,
Só vos invejo uma cousa,
Do vosso menino o chapeu.

Esta ultima quadra allude á particular devoção que soror Baptista do Ceu tinha pelo Menino Jesus, pelo *seu menino Jesus,*

mente, coroada de flores silvestres, que em profusão tinha semeado tambem por todo o habito monastico e, ao som do seu *pandeiro*, entrou dançando pela sala com ademanes de louca. As freiras perceberam, mas não poderam deixar de rir e desistiram. O *pandeiro* era tambem uma das predilecções da *Tia Baptista*, que o tangia sempre em obsequio do seu *Menino*, acompanhando as musicas sacras nas festas d'egreja e nas procissões do claustro. No dia de *Natal* addicionava-lhe, com prévia licença da superiora, um *assobio* para fazer lembrar os festejos pastoris, e tocava tudo n'um delirio d'alegria infantil, difficil de descrever, que, por vezes, a fazia parecer na verdade louca. O nome de *Tia Baptista*, foi origínado por ella propria, que não consentia que a tratassem por *senhora*, mas sim por *tia*, como era habito tractar as pessôas d'edade, de condicção humilde. A *Tia Baptista* compoz muitas orações em prosa e verso, e tambem novenas, em que a intelligencia natural por vezes leva de vencida a falta das noções mais elementares Seria curiosa a transcripção de muitas d'essas producções, a que de todo é extranho o sabôr litterario, mas que retratam a pureza d'um coração. Damos uma amostra, e por ella se verá que é sempre a creança, acariciando o objecto dos seus primeiros enlevos. Vejamol-a junto do berço do seu *Menino:*

Dorme meu querido
Em berço dourado;
Embalar-vos n'elle
E' o meu cuidado.

Um grande affecto
E' o cobertor;
A guarnição d'elle
E' o meu amor.

De suspiros é
A almofadinha
Descansae feitiço
Dormi vida minha.

Não vos desperteis
Fechae os olhinhos
Senão vem a *Côca*
Papar o Menino.

Por caminha tendes
O meu coração,
De ser tão grosseiro
Vos peço perdão.

do qual possuia uma imagem que estimava a ponto de na sua ingenuidade de crente sincera, mas pouco lida nos antigos usos e costumes do oriente, procurar enfeital-a com tudo o que lhe parecia mais imponente e magestoso, entre os trajes que bispava atravez das grades do mosteiro, fazendo-lhe vestuarios phantasticos com varias andainas, para dias ordinarios, para os de festa, e para os solemnes que mais podiam interessar o seu Menino.

Um dia contemplou admirada e surprehendida, do seu posto d'observação, o grande uniforme, cheio de galões, abotoaduras e fivellas douradas d'um mestre de campo general, ou cousa semelhante, e resolveu o problema que ha tanto tempo revolvia na mente para dar ao seu idolo um habito digno de o revestir nos dias em que a magestade mais devesse resplandecer n'elle.

Com effeito no primeiro ensejo opportuno apparecia o *Menino* da *Tia Baptista,* sobre o throno, vestido d'official general, vistosamente emplumado no seu chapeu tricornio, casaco e calção de velludo, agaloados a ouro, collete branco, botas de canno alto, pequeno espadim, e condecorações de varias campanhas contra os castelhanos na guerra da restauração.

Foi um verdadeiro triumpho para a *Tia Baptista*, que viu romper de todos os lados vozes da mais ardente admiração pelo *seu Menino*, assim convertido em conspirador patriota com João

Já d'edade avançada surprehendeu-a a cegueira completa, que soffreu com santa resignação, e falleceu, apezar de descripta, em pleno uso das suas faculdades, aos 18 de maio de 1767, com 88 annos. Por occasião da sua morte deram-lhe os povos as mais affectuosas manifestações de piedade e devoção, continuando até ao presente uma grande fé na sua santidade e patrocinio, a que attribuem não menos de 233 milagres, relacionados pouco tempo depois do seu fallecimento, quasi todos em favôr d'enfermos. Não explanemos mais essa ingenua credulidade, que a ninguem prejudica, e a muitos serve de esperança e confôrto. Onze annos depois da morte da *Tia Baptista*, aos 5 de fevereiro de 1778, os seus restos mortaes, que então estavam redusidos a esqueleto, como consta do respectivo auto que tenho á vista (e refiro esta circumstancia por se affirmar geralmente que o cadaver ainda permanece incorrupto) foram trasladados, com a devida solemnidade, para um tumulo feito na capella do claustro que a veneranda religiosa tinha feito edificar, dedicando-a ao seu Menino e á Virgem. Essa capella ainda existe, bem como o tumulo na egreja, que hoje é parochial.

Pinto Ribeiro no palacio do conde d'Almada, e em esforçado paladino da independencia ao lado de Mathias d'Albuquerque na batalha de Montijo. Assim nada admirava já que tão poucos portuguezes tivessem arrostado contra todo o poder de Castella. Pois elles tinham por general aguerrido *o Menino da Tia Baptista!*

O facto é que a moda pegou e se consolidou atravez dos tempos, vendo-se ainda modernamente assim trajados *o Menino da Tia Baptista,* que com toda a veneração se conserva em Vinhó, e ainda outras imagens do Menino Jesus em differentes aldeias circumvisinhas.

As tradicções d'este mosteiro não se notabilisaram pela vida desregrada das suas habitadoras, como succedeu em muitos; o que não quer dizer que de todo se eximisse a essa pecha vulgar. Um exemplo só, e apontado por uma trova popular, visto que vou agora na peugada das cantigas. Jorge Botto foi capitão-mór de Gouveia durante a ominosa usurpação de D. Miguel, e tornou-se execrado pelo seu feroz despotismo, pelas atrozes perseguições que machinou, e pela barbaridade dos seus instinctos e processos, levantando contra si a justa colera popular apoz a terminação da lucta civil, a ponto de ser procurado com affinco para d'elle se tirar vingança summaria. Conseguiu esconder-se e escapar-se, segundo parece com o auxilio das religiosas do mosteiro de Vinhó, terra onde residia. Ignoro se as relações d'aquelle malvado com as monjas seriam de natureza politica ou d'outra especie; mas o povo, alludindo ás diligencias empregadas para o haver ás mãos, dizia, nos seus versos de pé quebrado, lamentando o mau exito d'essas diligencias:

Ai Jesus!
Convento, convento!
O Botto fugiu
Já lá não 'stá dentro.

Isto attesta que a clausura foi violada para o faccinoroso capitão-mór, cobarde como todos os tyranos, se refugiar no mosteiro até occasião propicia para se escapar da localidade, como

fez, sendo afinal preso no caminho de Lisboa, e encerrado no Limoeiro, onde se suicidou ou falleceu de doença.

Mas seria a primeira vez que Jorge Botto entrava no convento, e com o consentimento de toda a communidade, onde havia senhoras cujas familias tinham sido victimas do infame carrasco?

É caso para duvidar, e talvez para suppôr, como a tradicção confirma, que outra ordem de relações lhe deu alli guarida.

Voltemos a Trancoso para dar conta do convento de *Santo Antonio* para frades seraphicos, fundado em 1570 no sitio em que antes existia uma capella de S. Sebastião. Ha comtudo razões para crer que já anteriormente, mas depois de 1500, existiam monjes d'esta ordem em Trancoso junto da ermida de Nossa Senhora dos Descalços, que ficava proxima. Asseveram as memorias d'este convento que as potencias infernaes ou, em seu nome, alguns esturdios, vestidos com os habitos monasticos divagavam de noite pelas vielas e becos de Trancoso em cata d'aventuras amorosas, sumindo-se, quando eram perseguidos, tão rapidamente, que apenas deixavam enterver o habito, para comprometter os castos ascetas de S. Francisco, salvando a pelle dos rigores do aljube.

Este nefando enredo era representado com tanta pericia e verosimilhança que os trancosenses, que tinham bellas filhas e irmãs formosas, chegaram a conceber fortes suspeitas sobre a innocencia e pureza dos macerados monjes, e para que as suas referidas filhas e irmãs não concebessem cousa mais grave ainda, correram com os frades cinco annos depois da fundação do mosteiro, acreditando assim, contra o que geralmente se diz — *que o habito é que faz os monjes.*

E' que ainda estava viva a tradicção de certo prior que tinha editado filhos ás centenas, e se os seraphicos enveredavam por esse caminho a multiplicação seria monstruosa e esmagadora!

O degredo dos pobres religiosos attingiu a duração das hoje

chamadas penas maiores, pois espaçou-se por vinte e cinco annos, voltando os *antoninos* a Trancoso sómente em 1590, depois de disfarçada a memoria dos anteriores successos.

Nada mais sei d'elles, sendo de suppor que, se d'ahi por diante não foram castos, foram ao menos cautos.

O convento de *S. Luiz*, de Pinhel, da ordem de S. Francisco, para freiras claristas fui fundado em 1602 por um dos mais illustres filhos d'aquella cidade, Luiz de Figueiredo, casado com D. Luiza de Quinhones, filha de D. Leonor de Quinhones, do serviço da princeza D. Joanna, mãe de D. Sebastião. Foi homem de grande reputação, sendo muito prestavel á patria, e exercendo cargos de grande importancia e responsabilidade em que muito se destinguiu.

Além do convento e d'outras valiosas instituições, creou e dotou uma cadeira de latim em Pinhel.

E' curioso o epitaphio do seu tumulo que estava na capella-mór do mosteiro, e cuja legenda era a seguinte:

> *Aqui jaz Luiz de Figueiredo Falcão, fidalgo da casa d'el-rei nosso senhor, que foi secretario d'el-rei Fillipe III* (era o 2.º de Portugal) *filho de Heitor de Sela Falcão e de Joanna de Figueiredo fundou e dotou este mosteiro á sua propria custa e sem ajuda de ninguem. Deixou o seu e não levou o alheio. Pede uma ave-maria pela sua alma.*

O mosteiro foi povoado pela primeira vez com religiosas vindas do de Santa Clara, da Guarda, e hoje, segundo creio, só resta a egreja, convertida em matriz d'uma das freguezias da cidade. O resto foi em parte transformado em casa para theatro e repartições publicas, e n'outra derribado para passeio publico.

Em Alfaiates, do concelho do Sabugal, fundou-se em 1726 um cenobio ou convento com o titulo de *Nossa Senhora do Sacraparte,* da congregação dos *clerigos agonisantes,* ignorando eu outras quaesquer noticias sobre esta instituição, de que ainda hoje resta, segundo creio, uma irmandade com bastantes recursos, aliás muito inferiores ao que foram, por causa da sua má administração. E' possivel mesmo que esta associação religiosa nunca chegasse a constituir convento propriamente dicto.

No concelho d'Almeida, sem fallar em mosteiros de templarios, de que não ha certeza, houve um instituto de *hospitalarios de S. João de Deus,* a que não sei assignar epocha de fundação, nem d'extincção, sendo-me desconhecidas tambem outras quaesquer particularidades.

Encontro a indicação d'outro mosteiro, ou hospicio de religiosos terceiros, com o nome de *Santo Christo da Barca,* fundado em 1734 em logar visinho á praça, mas não tenho outras noticias sobre elle.

O convento mais notavel de Almeida, posto que pobre, foi o de *Nossa Senhora do Loreto*, de monjas de S. Francisco. Este foi fundado por tres irmãs, pertencentes á familia Sella Falcão de Pinhel, chamadas Gracia da Corôa, Anna da Conceição e Branca d'Assumpção que com outras freiras viviam recolhidas em communidade no logar da Nave, do concelho do Sabugal.

Por occasião da invasão franceza foram estas religiosas obrigadas a abandonar o seu mosteiro em Almeida, e a recolher-se transitoriamente no extincto collegio dos jesuitas de Gouveia, como em seguida direi.

O ultimo dos conventos fundados no nosso districto foi este da *Companhia de Jesus* sob a invocação da *Santissima Trindade,* em Gouveia, inaugurando-se pela entrada dos padres em 1739.

Pelas noticias particulares que tenho, e pelo que consta d'um manuscripto existente na *collecção pombalina da Biblioth. Nac. de Lisboa, codice n.º 641 a fl. 58,* sei que não foi isenta de difficuldades e de grande opposição, sobretudo por parte d'outras instituições ecclesiasticas, a fundação d'este collegio em Gouveia.

Existia n'esta villa, no principio do seculo XVIII uma nobre dama, por nome D. Brizida de Tavora, que dispunha d'uma avultadissima fortuna, em bens de raiz esparsos por diversos pontos do concelho de Gouveia, e em capitaes mutuados a juro, de que procurava tirar os maiores proventos possiveis. Seduzida, segundo a inalteravel norma jesuitica pelos padres da companhia, concebeu a ideia de lhes fundar e dotar um novo coio n'aquella villa, instituindo-os herdeiros da sua fazenda e haveres.

Pediu pois licença ao ordinario, em 1728, para fundar a casa no sitio em que ainda hoje se vê, dentro de propriedades da fundadora. O ordinario ouviu as partes interessadas, que eram o procurador da mitra, os parochos das duas freguezias da villa, o mosteiro de Santa Clara de Coimbra que tinha o padroado d'uma das ditas freguezias (S. Pedro) os monjes franciscanos que, como já referi, possuiam um convento em Gouveia, e o povo, havendo unanime opposição de todos pelos prejuizos que d'ahi lhes advinham.

Quanto ao procurador da mitra, parochos e mosteiros adduziam a grande diminuição dos disimos, em que participavam, desde que os bens de raiz da donataria tão vastos e importantes como eram, deixavam de os pagar pela transferencia ao poder dos jesuitas; e o povo baseava-se no conhecimento proprio que já tinha da nefasta companhia e na certeza de que seria elle afinal quem viria a pagar as custas da demanda. No entretanto a licença seria concedida, sujeitando-se os padres a certas condicções que obstassem á diminuição dos disimos, taes como venderem ou emprazarem os bens doados: mas elles não se conformaram, querendo uma doação pura e simples, o que deu em resultado ser negada a mesma licença. Recorreram, em nome da donataria para Roma, sendo o processo enviado por copia para alli.

Não conheço os tramites subsequentes, mas é certo terem elles sido conformes com as aspirações jesuiticas, pois que as obras do novo collegio não tardaram a principiar-se (1).

O edificio, que ainda hoje se vê, dentro da villa, ao nascente, foi construido com toda a grandeza, dotado com uma valiosissima cerca, e com magnificas propriedades dentro e fora dos limites da villa de Gouveia.

Sendo como já disse, inaugurado pela entrada dos padres em 1739, estava muito longe da sua conclusão, que não chegou a effectuar-se apezar da diligencia com que as obras proseguiram até 1779, em que o grande Marquez prestou á sua patria o incomparavel serviço de os expulsar, e fazer abolir o nefasto instituto, hoje infelizmente resurgido por desgraça nossa.

Não chegou a casa a completar-se no interior e nos claustros, mas o que se fez é monumental, e de proporções extraordinarias relativamente á localidade.

As paredes são d'incrivel solidez e espessura, tendo vindo a pedra de mais de seis kilometros de distancia, por caminhos ingremes e quasi intransitaveis como eram todos n'essa epocha; e, dadas taes difficuldades, formou-se a lenda popular de que fôra accarretada n'uma noite por potencias infernaes. E o facto é que

(1) Depois d'escriptas estas linhas, que são o resumo d'um documento que não pode soffrer contestação, encontro outras noticias a respeito d'este collegio no manuscripto para o *Diccionario geographico* do Padre Luiz Cardoso, noticias que tambem merecem todo o credito porque procedem da localidade, e são contemporaneas da edificação do collegio. Dizem assim: «Tem esta villa junto á mesma, ao nascente, um collegio da Companhia de Jesus, que se acha quasi completo, de admiravel edificio e proporcionada grandeza, *que foi fundado e dotado, pelo mestre da campo d'esta villa, Antonio de Figueiredo Pereira*, de menos de trinta annos a esta parte, em o qual habitam já religiosos, e não consta com certeza das suas rendas, mas ha presumpção de que chegarão a *sete ou oito mil cruzados.*» D'aqui se deve concluir que Antonio de Figueiredo Pereira era parente de D. Brisida de Tavora, ou provavelmente seu marido, tendo entre ambos deliberado a fundação e dotação, que o ultimo d'elles subrevivo levou a effeito, e provavelmente foi D. Brisida, que ainda vivia em 31 de março de 1740, já depois de terem entrado os padres para o collegio, como verifiquei por uma escriptura da compra que vi, e em que aquella outorga, na referida data.

o nosso bom povo nas snas phantasiosas supposições não andaria longe da verdade!

A architectura é simples e fria, como a de todas as casas jesuiticas, mas elegante e com profusão de cantarias bem apparelhadas de duro e fino granito.

Ficarei muito longe da verdade se calcular em duzentos contos de réis o que custaria hoje a construcção d'um edificio egual; e, no entretanto, tendo a camara de Gouveia declarado que não tinha rendas, nem sequer para reparação dos telhados, foi este edificio vendido, depois de 1834, com a sua esplendida cerca, com o convento de monjes de S. Francisco, de que já fallei, e com a valiosa cerca e matta d'este, pela quantia de 3:500$000 réis, sendo metade em cedulas do estado que não valiam a decimo parte do que representavam!!! Foi um desbarato enorme a venda dos bens das ordens que, transformados em escolas, em asylos e estabelecimentos congeneres, teriam feito a riqueza e a felicidade do paiz.

Depois da expulsão dos jesuitas serviu de refugio a algumas freiras franciscanas do convento de Loreto de Almeida, que se transformou em quartel por occasião da invasão franceza.

Parece porem que as monjas não procederam bem no seu asylo, pois a camara de Gouveia, a 20 de julho de 1809, dirigia uma representação ao principe regente, reclamando a expulsão d'ellas porque — *a desordem, a prostituição e o escandalo* alli tinham assentado as suas tendas, e pedindo para o edificio ser cedido aos frades franciscanos, ou ser destinado para quartel. Devo porem dizer em abono da verdade que, a respeito da *prostituição e escandalo* devia o caso ser com as seculares alli recolhidas, pois as freiras professas eram apenas quatro, e já decrepitas.

Não sei qual o destino d'essas monjas, sendo de presumir que, retiradas as tropas francezas, regressaram ao seu convento d'Almeida, deixando este ao batalhão de caçadores n.º 7 (salvo erro) que ahi veio aquartellar-se e permaneceu alguns annos, não sei até quando.

O arrematante do convento, em 1834, mandou derribar a sumptuosa egreja que estava collocada ao centro do edificio, dei-

xando alli um horrendo boqueirão. Diz-se que este procedimento selvagem (e foi um frade que o determinou) fora adoptado com o receio de mais tarde se levantarem duvidas sobre a propriedade do templo, visto serem as egrejas geralmente exceptuadas nas arrematações dos conventos, ou de lhe ser expropriada, por necessidade d'alguma das freguezias da villa, para matriz.

A camara reservou para si sómente um torreão do edificio, ao norte, em que installou o tribunal judicial e quartel para destacamentos; e uma fonte de preciosas aguas ferreas, com a respectiva servidão, que existia no extremo d'uma das alas do convento, ao nascente, e que hoje se acha de todo adulterada e perdida propositadamente, segundo se diz, para privar o publico dos seus direitos e regalias.

E' lamentavel, mas certo, que já ninguem hoje pode fazer uso d'essas antigas e afamadas aguas mineraes que em tempo attraiam a Gouveia grande numero de pessoas a quem a sua applicação approveitava.

Por uma parte a audacia da usurpação, por outra o mais condemnavel desleixo, produziram este triste resultado.

Todo o resto do edificio pertence hoje aos srs. condes de Caria, e os muitos bens que os jesuitas possuiam no concelho de Gouveia passaram ao dominio particular de differentes pessoas.

Não me constando que no resto dos concelhos pertencentes ao districto da Guarda houvesse quaesquer conventos dou fim a este capitulo, que ficaria excessivamente longo se n'elle incluisse os mosteiros da antiga e moderna diocese egitaniense. Só accrescentarei que, no actual bispado, ainda existiram pelo menos — dois conventos na Covilhã, um em Belmonte e outro em Penamacôr e um quinto no Fundão.

IV

Collegiadas, templos, institutos de beneficencia, estabelecimentos d'instrucção

Verdadeiras collegiadas no ambito do actual bispado da Guarda não me consta ter havido, a não ser a da egreja de Santa Maria de Celorico, com quatro beneficios simples da apresentação da Santa Sé Apostolica; a da egreja de Santa Maria, da villa de Ceia, com quatro beneficiados da apresentação do reitor da mesma egreja, rendendo a cada um d'elles 140$000 reis: mas já estavam extinctos quando aquella villa, modernamente passou da diocese de Coimbra para a da Guarda. Em Linhares havia dois beneficios simples, thesoureiro e cura, do padroado real, e o seu prior usava de murça como os conegos; e na egreja de Santa Maria de Penamacôr existia um beneficio simples da apresentação dos prelados diocesanos.

*

* *

Sem fallar na cathedral que terá a cada passo referencias especiaes e logar á parte n'estes apontamentos, possue a diocese egitaniense alguns bons templos, a par de muitas e pobrissimas egrejas parochiaes e ermidas, que só a extrema necessidade e penuria podem tolerar para exercicio do culto.

A cidade encerra a bella egreja da Misericordia, que é vasta, com magestoso frontespicio ladeado por duas elegantes torres, e tanto no exterior, como no interior ornamentada de cantarias bem lavradas, e d'esculpturas e talhas muito apreciaveis.

Quando fallar da cathedral voltarei a referir-me a esta egreja e a outras que, segundo a tradicção mais ou menos acceitavel, a precederam no mesmo logar, e de que herdou a invocação que desde principio teve, e creio que ainda hoje conserva de *Nossa Senhora da Consolação* (1).

Por agora basta dizer que foi fundada no ultimo quartel do seculo XVI por Simão Antunes de Pina, que falleceu em 4 de setembro de 1594 e foi trasladado para a capella mór d'aquella egreja em 1611, repousando alli.

Simão Antunes de Pina, que tambem edificou a egreja e hospedaria de Nossa dos Remedios, a uma legoa da Guarda, para o sul, era da distincta familia dos Pinas da Guarda, (2) ho-

(1) Noticias interessantes sobre a Misericordia, referentes ao meado do seculo XVIII, nos dá o já citado manuscripto do *Diccionario geographico* do P.e Cardoso, de que extracto em seguida algumas, reservando outras para mais adeante:

«Tem a cidade Misericordia antigamente fundada n'outro sitio, e que se mudou para o em que se acha, onde foi a Sé que se demoliu no tempo de D. Fernando, o qual sitio lhe doou o bispo D. Manuel de Quadros, com o cabido para ahi se fundar; e Simão Antunes de Pina, no testamento com que falleceu no anno de 1594, deixou oito mil crusados para a fabrica da egreja e casa, e cem mil reis de juro real em cada anno para pagamento de dois capellães, e guisamento das capellas. Tem cinco altares, sendo o mór de Nossa Senhora da Consolação, cuja imagem é antiga e se acha collocada no dicto altar; o collateral, do lado do evangelho, que é de Christo crucificado; e no corpo da egreja, do mesmo lado, o de Nossa Senhora da Conceição; o collateral da epistola, que é de S. Anna; e no corpo da egreja, do mesmo lado, o de S. Braz. Alem da irmandade da casa tem a de Nossa Senhora da Consolação.

Tem a cidade hospital administrado pelos irmãos da Misericordia, que o sustentam por não ter renda propria superior a dose mil reis.»

(2) Filho de Isabel de Pina; neto de Catharina Fernandes de Pina; bisneto de Fernão Dias de Pina, que era irmão de Lopo Fernandes de Pina, e este pae do cronista-mór Ruy de Pina.

mem riquissimo e generoso. Foi clerigo e, n'esta qualidade, gosava dos beneficios de tres egrejas, pois era prior de S. Pedro da cidade, S. Pedro da Ramella, e S. Pedro do Jarmello, trez Pedros distinctos e um só verdadeiro.

A egreja de S. Vicente, posto que de limitadas proporções, e muito prejudicada pela localisação, tambem é digna de nota pela sua agradavel e harmonica construcção e disposição interior, bem como pelos bons azulejos portuguezes que revestem, em parte, as suas paredes.

Foi reedificada em 1790 por devoção do bispo D. Jeronymo Rogado Carvalhal (da casa dos condes da Guarda) como consta da seguinte inscripção que se vê no baptisterio, e do brazão do dito bispo, no mesmo sitio e na frontaria do templo.

IN HOC BAPTISTERIO NOMEN ACCEPIT
HIERONYMUS EPISCOPUS EGITANIENSIS, CUJUS
OPERA ECCLESIA ISTA A FUNDAMENTIS
REEDIFICATA FUIT ANNO
MDCCLXXXX

De resto não ha na cidade ou immediações outro templo que mereça menção especial, a não ser a *ermida do Mileu*, de que me occcuparei mais adiante.

Da capella do seminario é melhor não fallar, evitando assim pôr em relevo o gosto depravado que presidiu á sua moderna reconstrucção. Poupemos os delinquentes.

Tambem não especialisarei as egrejas parochiaes e outros templos do bispado que d'isso seriam dignos porque, alem de me faltarem as necessarias informações, me deteria demasiadamente na sua descripção, por mais resumida que a intentasse, e seriam quasi interminaveis estas notas.

Basta dizer que todas, ou quasi todas as sédes de concelhos, e as villas da diocese possuem templos apropriados ao culto, vastos e decentes, e bem assim existem outros semelhantes em differentes aldeias, sem comtudo nenhum d'elles, com excepção d'algumas ermidas em Trancoso, Pinhel e ainda n'outros pontos,

se tornar notavel pelo valor archeologico, e poucos pelos primores d'architectura e esculptura.

Esta penuria resulta sobretudo da barbara orientação que presidiu ás reconstrucções dos antigos templos, pois os devia haver, e consta na verdade ter havido, de bastante merecimento.

Deixarei comtudo aqui uma lembrança de que se torna digna a nova egreja, recentemente construida na risonha, populosa e importante aldeia de Villa Nova de Tazem (Gouveia) que é sem duvida, depois da cathedral, o melhor templo da diocese, consummindo-se na sua construcção avultadissima quantia, com que contribuiram, por subscripção, os habitantes da freguezia, supprindo a maior parte a mão generosa do meu presado amigo, e benemerito cidadão, dr. Joaquim Borges Garcia de Campos, dedicado propugnador dos interesses da sua terra, e providencia inexgotavel dos que soffrem.

Com quanto a traça do edificio não seja tão pura e harmonica que haja de filiar-se em estylo determinado, pode talvez classificar-se de neo-gothico nos seus deliniamentos geraes.

A execução é que foi primorosa tanto na obra de pedra e respectivas cantarias, cuja qualidade (granito finissimo) e trabalho, são inexcediveis como nos lavores da talha dos altares pulpito, portaes, gradeamentos e restantes particularidades internas.

Com a successiva melhoria que se tem realisado ultimamente na educação e illustração do clero egytaniense, que em tempos não muito remotos chegou, pela maior parte, a um estado deploravel, e pelo natural progresso em todas as manifestações da vida social, nota-se maior cuidado e zelo na conservação e aceio dos templos, bem como na acquisição d'alfaias e paramentos para decente serviço do culto, sendo tambem de louvar o muito que já se tem conseguido na extirpação dos prejuizos e costumeiras ridiculas que se misturavam sacrilegamente com os officios e solemnidades religiosas.

Tenho para mim como certo que as nossas crenças lucram

com a civilisação e com a liberdade, dilectas filhas do evangelho, não devendo preoccupar-nos com os resultados das estatisticas que, nos tempos inquisitoriaes, contavam os christãos e catholicos por centenas de milhões, ao passo que hoje se contarão só por dezenas, numero mais modesto, mas mais sincero, mais verdadeiro e mais conforme com a indole da religião christã e do catholicismo, que deve ter por base a propaganda do amôr e não a violencia, aliás impotente sobre as consciencias, por meio da perseguição e do martyrio. Demais sabe a egreja que do sangue dos martyres só tem nascido e se teem multiplicado novos crentes da mesma ideia por que padeceram.

Em materia de religião, dil-o a historia como mestra da vida, e outro tanto na politica, mais se alargam e crescem as dedicações perseguidas do que a horda dos perseguidores.

Porisso, repito, creio firmemente que a civilisação e a liberdade teem sido uteis ás nossas crenças, e que d'ellas tem resultado tambem o melhoramento do culto, como já notei.

Não quero dizer comtudo que não haja ainda muito a fazer e a aperfeiçoar, tanto nas outras dioceses, como n'esta de que me occupo em especial, relativamente ao culto externo.

A melhoria dos templos, e das alfaias, o bom gosto dos seus adornos, que lucram em inspiração com a modestia e simplicidade, e sobre tudo a selecção das imagens que, pela sua esculptura impressionem os crentes, em vez de lhes despertar o riso com as suas proporções grotescas, ou de lhes infundir pavor com os medonhos traços quasi idolatras de muitas que ainda hoje vemos nos nossos altares, são outras tantas necessidades que ligeiramente aqui aponto.

Demais me tenho porém envolvido em digressões extranhas, que por vezes me accodem aos bicos da penna, e porisso é tempo de continuar nos apontamentos indicados na epigraphe d'este capitulo, referindo-me em seguida aos institutos de beneficencia.

Creio dizer a verdade, asseverando que a malfadada região em que hoje assentam a diocese egitaniense e o districto administrativo da Guarda, apezar das inclemencias e extrema miseria que a opprimem na sua maior parte, jamais teve a ventura de possuir estabelecimentos de caridade d'alguma importancia, e ainda hoje nos persegue essa deploravel má fortuna.

Antes da instituição das misericordias em Portugal, é comtudo forçoso confessar que a penuria era geral no paiz em tal objecto; mas esta região, pelo seu clima aspero, e pela aridez do territorio, devia ser das que mais soffriam com a falta dos soccorros da caridade, como ainda hoje succede.

Os institutos de beneficencia nos primeiros tempos da monarchia restringiam-se quasi ás *albergarias* que vinham a ser hospitaes transitorios dos pobres, miseraveis, peregrinos, passageiros, estropiados e enfermos.

As *albergarias* não eram privativas, mas sim mais numerosas nos mosteiros, que recebiam constantes legados para sustento dos monjes e brilho do culto, com obrigação, *geralmente expressa,* de soccorrer os pobres e agasalhar os peregrinos.

Deve pois saber-se que a *sopa dos conventos*, e outros actos caritativos das congregações religiosas, não era só uma das bases fundamentaes da sua instituição moral christã; era uma *clausula uridica*, embora com dificientisima sancção devido ao relaxamenso das consciencias e ao despreso das ordens monasticas pelas santas regras dos seus institutos, e pelos preceitos divinos do evangelho.

E, assim como alguns conventos e egrejas, fundadas ou abundantemente subsidiadas pelas generosidades de muitos, se converteram mais tarde em fonte abundante d'exploração para os descendentes dos doadores, sob o refalsado nome de *padroeiros,* pela exigencia de rendas, subsidios, apresentacão de conegos e parochos, e outros diversos meios, assim tambem as *albergarias*, enriquecidas pelos que as instituiram, e adstrictas a mosteiros e a morgados, com obrigação expressa de as conservarem, sustentarem e augmentarem, caíram pelo andar do tempo em usurpa-

ção d'uns e d'outros, que passaram a administral-as em seu proveito exclusivo.

Vejamos porém quaes as *albergarias* de que ha noticia entre nós.

Quer Viterbo que no logar do *Mileu*, ao nordeste e pequena distancia da cidade da Guarda, existisse no principio da monarchia uma d'essas *albergarias*, e refere que os documentos do cabido, pertencentes ao seculo XIII, fizeram d'ella larga menção.

Não existindo já esses documentos, teremos de nos contentar com a informação de Viterbo, que acrescenta terem existido, em differentes pontos do paiz, com os nomes de *Milreu, Mirleu, Milireu, Milheu e Mirlau,* outros institutos da mesma especie, entre os quaes menciona um em Coimbra, no sitio em que depois se fundou o collegio de S. Paulo, sendo por D. Manuel encorporado no hospital real de Coimbra com outros estabelecimentos semilhantes que na cidade havia, entre os quaes tem logar distincto a *albergaria de Milreus*, segundo se vê do tombo que o mesmo rei mandou fazer, e se conservava no archivo da Universidade, á qual por fim tudo se uniu.

Abona o facto com documentos que provam a existencia d'aquella albergaria com o nome indicado, fazendo remontar a sua instituição aos tempos que se seguiram á conquista de Coimbra por D. Fernando Magno, pois, segundo o testemunho de D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica dos conegos regr.*, e do auctor da *Monarch. luz. liv. VIII cap. IV a fl.* 12 *col.* 2, já no tempo do conde D. Sysnando se fundou o mosteiro de *S. Jorge d'apar Coimbra* na matta de *Mirlaus*, e é de presumir que este sitio fosse pertença do dito hospital ou albergaria.

Um documento original do cabido de Coimbra menciona uma doação, feita no anno de 1093, *em dias de D. Martinho Muniz*, e de sua mulher *Elvira Sesnandis*, por *João Gondezendis* á egreja de S. Salvador, que foi mosteiro filiado no da Vaccariça, onde se lê o seguinte: *ad Aulam Sancti Salvatoris, obedientiae Vaecarizae, quae est fundata in Colinbria civitate, juxta illos* MIRLEUS *qui dicuntur.*

Com estes elementos de prova conjuga Viterbo outros para

mostrar que a palavra *Milreu* ou *Mileu* é franceza e significa cousa ou pessoa de França ou estrangeira.

Assim adduz que *Milheu* parece ter sido o nome d'um panno francez, e cita um documento de S. Theago de Coimbra, do anno de 1319 em que se diz: *hum manto meu de* MILHEU, *sarado com cendal verde.*

Transcreve as confrontações d'um *couto*, doado em 1139 á ermida de Santa Comba, em terras de Panoyas, na margem esquerda do Corrego, onde se lê... *et inde quo modo vadit ad illum fontem, qui vocatur* MIRLEU, *et inde pergit per illud* PALACIUM FRANCISCUM (*palacio francez*); e acrescenta que, quem deu o nome ao palacio, provavel seria havel-o dado tambem á fonte.

E' sem duvida, continua Viterbo, que, ao raiar da monarchia portucalense, muitos estrangeiros, principalmente do reino de França, vieram a este paiz e, preenchido o fim das aventuras ou emprezas que os traziam, voltavam muitos d'elles ás suas patrias, fundando no entretanto aqui albergarias onde se recolhessem, e tambem curassem, dando-se a varias o nome de *Milreus*, em virtude da origem franceza ou estrangeira.

Finalmente ainda Viterbo procura indagar o motivo por que os portuguezes deram aos estrangeiros o nome de *milreus*, achando que, em allemão, *mirle* ou *sehmirling* significa uma especie d'açor do tamanho d'um melro, que se cria nos paizes do norte e arriba no inverno a Portugal, onde hoje é conhecido por *esmirilhão*; e como os estrangeiros se podiam tambem considerar, n'esse tempo, aventureiros d'arribação, demorando-se só em quanto os seus interesses os detinham, natural era dar-lhes aquelle nome, alludindo aos seus costumes e aos das ditas aves.

Se me é permittido entrar tambem no dominio das phantasias mais ou menos verosimeis, acrescentarei que, duvidando-se, como já fiz notar, da origem que teve o nome da villa de MELLO, e, sendo provavelmente francez ou estrangeiro o seu fundador e primeiro senhor, ha um facto que, até certo ponto, coincide com as considerações de Viterbo, e é o da dita villa se chamar primitivamente *Merloa*, como está nas *Inquirições* de D. Affonso III ou *Merlo*, como está gravado no sello antigo da mes-

ma villa, em cujo brazão figura tambem uma ave semelhante a um *melro*, e como tal interpretada, que bem podia ser o *milre ou esmirilhão.*

Vejamos agora outras origens que se attribuem ao logar do *Mileu*, e á sua antiga e notavel ermida ou egreja.

Ha duas lendas, ambas devotas, e uma d'ellas milagrosa para explicar o nome de Mileu; e, na sua exposição, seguirei o auctor do *Santuario Marianno*, deixando-lhe inteira a responsabilidade da narrativa, pois já adverti quão pouco credito nos podem merecer as palavras de quem só tem por fim encher uma larga folha de milagres, sem mesmo se dar ao incommodo ou possuir o bom senso de repellir os que mais redicularisam do que afervoram a crença.

No entretanto faça-se-lhe a justiça de dizer que elle reproduziu o que ainda hoje anda na tradicção local, e o seu erro consiste em assegurar, sem outros elementos de prova, a realidade do que lhe disseram, defendendo de preferencia, sempre na orientação da sua ideia fixa, a lenda milagrosa contra a outra, não obstante esta ser tambem muito devota, como já disse.

Affirma o auctor, Fr. Agostinho de Santa Maria, que o *Santuario* de Nossa Senhora do Mileu é, na opinião geral, o mais antigo de toda a Beira, porque já existia antes da invasão dos sarracenos; e isto pode crer-se como aproximado da verdade, attenta a architectura do templo, aliás em varios pontos deturpada pelas reparações e reconstrucções.

Dando-se a invasão dos mouros na Hespanha foram elles avassallando o paiz, e devastaram tambem o territorio egitaniense: mas, apesar de o tentarem, nada poderam contra aquelle *Santuario* porque o primeiro que lhe poz a mão na porta logo n'ella lhe ficou presa por uma argola que ainda se conserva e que o vulgo diz ser de metal desconhecido, parecendo comtudo ao bom do frade que é de bronze.

D'ahi proveiu um terror tal aos infieis que nenhum mais se atreveu a aproximar-se d'aquelle templo.

Ora a palavra *Mileu*, segundo o mesmo auctor, significa milagre em lingua *alarave* (se não é *alarve*, deve ser *arabe*) e

foram porisso os proprios mouros que proclamaram o caso sobrenatural, sem comtudo constar como seria rasoavel, que se convertessem á verdade manifesta e por elles proprios reconhecida.

Pelo contrario fugiram, desviaram-se e evitaram de futuro approximar-se do *Santuario,* o que em boa logica põe o auctor milagreiro um tanto em contradicção com o asserto que se propunha demonstrar, e com o effeito commum dos milagres que é attrairem á conversão, e nunca afastarem ou repellirem os incredulos.

Demasiada solicitude, e completa ausencia de critica.

Preferivel seria admittir, embora sem verdade, a outra versão que o auctor regeita com certa dureza de entranhas, certamente por não ser tão mystica como elle desejava; e preferivel, mas não admissivel, a proclamo por me parecer mais digna da nossa crença, mostrando que a fé, quando é arreigada e firme, póde arrojar-se ás maiores emprezas, e até *ábalar montanhas,* para usar das proprias expressões dos evangelisadores.

Não seria muito d'estranhar que um devoto (tal é a outra lenda) prostrado aos pés da Virgem, e advertido para fugir á approximação d'um tropel de infieis, se erguesse impavido, forte na sua fé, invencivel sob a egide celeste de Maria, cheio d'exforçado patriotismo de portuguez, e d'inabalavel firmeza de christão, bradando: *não, não fugirei d'essa multidão d'herejes e inimigos da patria pois para* **mil... eu!**

E *Mileu* se ficou chamando ao *Santuario,* segundo a lenda, para commemoração do fervor religioso e da extremada coragem d'aquellas ultimas palavras do intrepido crente!

Ahi ficam os pareceres de dois monjes que se exforçaram por decifrar enigmas numerosos, referentes a antiguidades do paiz, um, no celestial enlevo de erigir por toda a parte ás differentes imagens e invocações da Virgem Maria, altares cimentados com casos milagrosos; e outro, vasculhando o pó dos archivos para colher, atravez d'um labôr insano, a explicação de termos, e a origem de factos e d'usos sociaes que eram, pelo menos, muito obscuros.

Aquelle escreveu o *Santuario,* e este o *Elucidario,* que

rimam, mas não emparelham; e, como ecclesiasticos de boa reputação, póde qualquer, sem offender a fé, tomar um ou outro como director espiritual na intrincada questão.

Pela minha parte, no calculo das probabilidades, prefiro Viterbo.

Seria occasião de dizer alguma cousa sobre o estylo e architectura do templo: mas, sendo profano no assumpto, não me atrevo a fazel-o, limitando-me a alludir de passagem á opinião d'archeologos dos mais distinctos que o consideram não só como muito antigo, mas como preciosa reliquia d'architectura romanica, principalmente por causa das misulas ou cachorrada de sua cimalha exterior, cheia de variadissimas figuras, sendo tambem muito apreciaveis a forma classica da porta lateral, o arco cruzeiro com as suas esculpturas, e a rosacea do frontespicio.

A egreja do *Mileu* era do padroado real, como consta das *Inquirições* de D. Sancho II (*Liv. 1.º dos padroados a fl.* 218 *v.º*) dando-se-lhe ahi o nome de *Milreu;* e mestre Vicente, segundo bispo da Guarda, referem as mesmas *Inquirições*, entre outras violencias dos fidalgos e clero d'esse tempo, apoderou-se d'aquelle padroado, tomando d'elle posse pela força.

Restituido á corôa deu-o mais tarde um dos monarchas a Diogo Gomes de Figueiredo que, por sua morte, parece tel-o legado a um tal Claudio Romanete, chimico estrangeiro ([1]).

Consta que, proximo da egreja do Mileu, existiam tambem *emparedadas,* mulheres horrendamente fanaticas que, ou para espiarem culpas, ou para alcançarem merecimentos que lhes assegurassem a bemaventurança, se faziam encerrar entre paredes, ou em cubiculos como armarios, talhados nos muros dos edificios, a que apenas se deixava uma pequena abertura, quando bastasse para receberem o alimento (geralmente pão e agua) e fallarem ao confessor.

Foi monomania vulgar e preponderante entre o beaterio fe-

([1]) No manuscripto do *Diccionario* do P.e Cardoso se diz que, ainda no meado do seculo XVIII, el-rei conservava este padroado, e dava o rendimento das fazendas da ermida a quem lhe aprasia, com o titulo de *ermitão-mór.*

minino dos seculos XII a XV, e o nosso paiz não escapou a esta selvagem e estupida deturpação das crenças religiosas, havendo entre nós abundancia *d'emparedadas,* e tambem *emparedados,* posto que mais raros.

E' duvidoso, mas muito provavel que no *Mileu* tenha existido com effeito uma *albergaria*, como Viterbo se exforça por provar, ou fosse independente ou subordinada a outra que nos documentos antigos se denomina *albergaria do Mondego.*

Se porem esses documentos nos certificam a realidade d'este instituto, não se conformam as noticias que encontro sobre a localisação da sua séde. Emquanto Viterbo a colloca em *Cabadoudi* (Cavadoude), o testamento de D. Sancho I lega cem maravedis á albergaria do Mondego, *sita em Linhares e Vaihelhas*, d'onde me parece mais rasoavelmente concluir-se que esta instituição, como outras da mesma especie, dominando pela caridade uma certa região, mais ou menos extensa, tinha em varios pontos do seu territorio diversos albergues, conforme as necessidades locaes do transito, dos costumes e das continuas guerras do tempo o determinavam, sendo conjunctamente, como já fiz notar, hospicios, asylos temporarios, e enfermarias, frequentemente transformadas em *hospitaes de sangue.*

Podemos assim conciliar, com o maior grau de probabilidade, a apparencia discordante de documentos irrefragaveis.

A albergaria do Mondego era já antiga quando, em 1250, Salvador Martins, conego da Guarda e prior de S. João de Celorico, a doou ao mosteiro de S. João de Tarouca, com a quinta parte de todos os rendimentos de Cavadoude, e com dez casaes tambem ahi situados, que já seu pae havia adstricto á dita albergaria.

Confirmando o que já disse, quanto á primitiva instituição das albergarias, estabelece o instrumento de doação, que existia no archivo de Tarouca, as seguintes clausulas... *ut fratres semper provideant dictae albergariae de fructibus ipsorum decem casalium, dumtaxat in igne, et lectisterniis ad opus supervenientium pauperum competenter; residuo sibi fructo corumdem casalium reservato.*

Ficaram pois os frades de Tarouca desde então investidos na administração e superintendencia da antiga albergaria do Mondego, com obrigação expressa d'agasalhar e alimentar os pobres (*igne et lectisterniis*), reservando para si sómente o que sobrasse das rendas que, pelo visto, eram abundantissimas.

De como os cisternienses de Tarouca, cujo chefe, prior d'Alcobaça, foi decorado com o titulo *d'esmoler mór do reino*, cumpriram taes clausulas, pode avaliar-se pelo facto de em breve desapparecerem das memorias do tempo quaesquer noticias a respeito da velha albergaria.

Foi assim que aquelle mosteiro, que foi o primeiro em Portugal da ordem dos Bernardos, de picaresca memoria, veio a tornar-se, pelo decorrer do tempo, um paraizo de delicias mundanas, chegando a adquirir rendas superiores a trinta mil cruzados, que hoje equivaleriam a uma opulencia extraordinaria!

E comtudo era uma parte minima do que os cisternienses possuiam n'este desgraçado feudo monastico a que Portugal estava reduzido antes de 1834, e comparativamente com Alcobaça não passava Tarouca d'um ascetico cenobio.

Não admira. O patrimonio dos miseraveis ia engordar a ociosidade dos frades, que os expoliaram odiosamente, como no caso sujeito, convertendo em proveito proprio, não o excedente das rendas superabundantes, mas tudo quanto por direito pertencia aos pobres.

Este exemplo, que se multiplicava a cada passo em todo o reino com as importantes doações que os mosteiros recebiam para exercicio da caridade, é bem adequada resposta aos que, muitas vezes de boa fé, nos pretendam vencer pelo sentimentalismo, inculcando-nos as congregações religiosas como fontes perennes de beneficencia, e deduzindo d'ahi que a sua extincção augmentou a miseria publica entre nós por privar os famintos da magra sôpa das portarias, que afinal não representava mais do que uma insignificantissima parcella do muito que, por todas as formas, os frades extorquiam aos desgraçados.

A elles se deve certamente a invenção d'aquella maxima egoista da *caridade bem entendida*.

Compare-se isso com o que succede actualmente, desde que taes doações derivaram dos conventos para as misericordias, para os asylos, hospicios e numerosos institutos de beneficencia dos nossos dias, que rigorosamente cumprem as suas clausulas, e calcule-se qual seria hoje o enormissimo patrimonio dos desgraçados, se não fôra a intervenção monastica.

E venham ainda defender, appellidando-nos de barbaros e inclementes para com os pobres, a solicitude das ordens religiosas, *em geral*, pela beneficencia!

Diz-se, em termos forenses, que as clausulas dos contractos em boa fé devem ser *religiosamente* cumpridas.

Assim é: mas não se entenda que o devem ser á maneira dos *religiosos* com referencia ás ordens monasticas, porque então teriamos por certa a perfidia e a má fé, como se está vendo.

Não sou adversario intransigente das congregações, quando mais não seja porque as minhas arreigadas convicções liberaes me forçam a admittil-as, por coherencia, nas mesmas condicções e observancia das leis do reino, em que vivem as outras differentes sociedades; mas sou contra os seus abusos, direi mesmo, contra os seus crimes e contra os seus sacrilegios, quando convertem a sua alta missão religiosa d'amor e caridade na mais vil exploração por meio do confissionario e do pulpito (meios poderosissimos que ás outras associações são defezas, collocando-as em sensivel inferioridade por isso) para levarem a cabo tão indignas usurpações como aquellas a que me referi.

Decerto seria cegueira inadmissivel querer negar os muitos e valiosissimos serviços que as associações religiosas prestaram, e ainda podem prestar á religião e á patria, especialmente pela missão e propaganda dos bons principios, quanto a limitados institutos do sexo masculino, e pela solicitude, pela doçura, pela dedicação e extrema caridade, quanto a alguns do sexo feminino.

Pondo aqui ponto á divagação, limitar-me-hei a reproduzir em seguida sobre outros institutos de caridade da região egitaniense o que em 1897 escrevi no meu relatorio de beneficencia publica, pois nenhuns outros elementos sobre a sua historia entre nós colhi desde então.

Apenas ha a notar que já n'essa epocha se pensava em substituir o velho e improprio edificio do hospital da Misericordia da Guarda, sendo eleita com esse fim, pouco depois, uma gerencia composta de nomes respeitabilissimos presidida pelo meu particular amigo, dr. Francisco dos Prazeres, muito digno professor do lyceu.

Essa benemerita gerencia não se tem poupado a exforços para levar por deante uma tão generosa como ardua empreza, e justamente me orgulho de tambem lhe ter prestado desde principio, e muito gostosamente, todo o meu apoio, como chefe do districto que ao tempo era, cooperando com o deputado do circulo, ex.mo sr. dr. Simões Ferreira, e com o meu successor e amigo, dr. João Abel, para se obter auxilio do governo que facilitasse á meza administrativa a sua espinhosa missão.

Com varia fortuna foram coroados esses exforços junto do poder central, ora animados de fagueiras esperanças, ora seguidos de resultados menos favoraveis, como sempre succede, sem que se entibiasse, por um só momento, a energia e coragem da benemerita gerencia no proseguimento da sua obra humanitaria.

Com effeito, depois de tão arduas fadigas, poude finalmente inaugurar-se com uma festa solemne, magestosa e deveras sympathica, d'uma grande satisfação communicativa, a construcção do novo hospital, proximo do Campo da Boa Vista, com assistencia e benção do prelado diocesano, com a presença do chefe do districto, de muitos e distinctos cavalheiros da cidade, e d'um grande concurso de povo festivo e alegre.

Foi memoravel este acto, que se realisou no dia 15 d'agosto de 1901; e aqui deixo consignados os meus mais sinceros votos para que a beneficente empreza obtenha, dentro do mais curto prazo, o seu termo com tanta felicidade e satisfação de todos, como na inauguração se manifestou.

E, feita esta breve e justissima referencia, segue a promettida transcripção sobre os institutos de caridade do districto.

«Pouco, muito pouco, se tem feito modernamente para attenuar a miseria publica e soccorrer as classes desvalidas n'este districto; e as velhas misericordias, attestando, atravez dos seculos, o espirito compassivo e o coração generoso da nobre princeza que as fundou, permanecem quasi isoladas, senão em geral desprezadas, no meio da indifferença que as cerca e do desleixo que as inutilisa.

A decadencia do maior numero é um facto que nos contrista, fazendo-nos meditar com profunda dor no abandono e nos abusos que teem arrastado, durante muitas dezenas d'annos até nossos dias, aquelles pios estabelecimentos á mais lamentavel ruina.

Poucos são os que teem escapado a essa sorte cruel, sendo o estado florescente d'alguns a unica consolação que resta aos que deploram a perda de tantos beneficios que outros poderiam prestar, se o zelo das suas gerencias os tivessem animado e desenvolvido.

E' hoje impossivel determinar a epocha em que foram fundadas a maior parte das misericordias n'este districto: mas todas as conjecturas nos fazem crer que remontam, quasi sem excepção, aos seculos XVI e XVII.

Ha em todo o districto dezoito misericordias, sete das quaes teem institutos hospitalares para enfermos, cuja installação e organisação é em geral má, e na maioria pessima, por falta de recursos.

Não deixam de vir a proposito algumas ligeiras notas sobre cada uma d'essas misericordias; e é de bom exemplo e de justiça que se não perca a occasião de salientar os beneficios que prestam, e de mencionar, quanto possivel, os nomes dos seus benemeritos fundadores e protectores.

Seguirei n'esta resenha a ordem alphabetica das terras onde

teem as suas sédes, e farei a estatistica dos recursos, e dos seus actos de beneficencia, segundo os ultimos orçamentos archivados na secretaria d'este governo civil, devendo observar que alguns já não são recentes.

Aguiar da Beira. Tem Misericordia cujo rendimento sobe a 406:970 reis, proveniente na sua quasi totalidade de juros de capitaes mutuados; e applica em actos de beneficencia uma quantia aproximada a 100:000 reis.

Alfaiates (Sabugal). O rendimento da Misericordia que possue é de reis 139:210 de bens proprios, juros, annuaes d'irmãos, gastando em beneficencia apenas 3:000 reis.

Algodres (Fornos). A receita da sua Misericordia é de reis, 334:311, proveniente de juros e fóros, despendendo em beneficencia 73:000 reis. Foi fundada em 1621 e canonicamente instituida em 1622. Teve por fundadores João Fernandes da Cunha, Braz Nunes abbade d'Infias, dr. Francisco Tavares de Figueiredo vigario d'Algodres, dr. Bernardo Botto Machado, padre Antonio Rodrigues, padre Manoel de Figueiredo, padre Mathias Pacheco d'Albuquerque, padre José Alvares, padre Miguel Cabral, Manuel de Frias, Antonio da Costa, Lopo Homem Mendes, João Rosa, José d'Azevedo, Manuel Soares e Gaspar Dias; e por principaes bemfeitores: padre Francisco da Fonseca Albuquerque reitor de Coja, padre Manuel Coelho Pestana abbade do Carapito, Raymundo Rodrigues, Eufemia Viegas, Manuel Lopes Botto, D. Josepha Camello e padre Filippe da Veiga, de Cortiçô.

Almeida. Tem a sua Misericordia o rendimento de 1:109$075 reis, proveniente de foros, juros d'inscripções, e especialmente do tratamento dos doentes militares no seu hospital, de que recebe por anno approximadamente 800:000 reis, dispendendo egual quantia em beneficencia, se tal se pode considerar, uma vez que é essa verba gasta, quasi na totalidade, no tratamento dos referidos doentes. Tem hospital, e ignora-se a data da fundação, bem como os nomes dos fundadores, sendo modernamente seu bemfeitor o barão de Castello de Paiva.

Ceia. A Misericordia d'esta villa tem o rendimento annual de 693:932 réis de foros, juros de capitaes mutuados e d'inscri-

pções, distribuindo soccorros na importancia de 109:200 réis! Possue um pequeno albergue para enfermos, e conjectura-se que a sua fundação remonta a 1571, sendo-lhe approvados os estatutos por provisão regia de 4 de setembro de 1781. Não se sabe quem foram os seus fundadores e, entre os seus bemfeitores, figuram os nomes de Filippe Cardoso, padre Manuel d'Abrantes Madeira, padre João Ferrão e padre João Nunes Pereira.

Celorico da Beira. A sua Misericordia accusa o rendimento de 859:744 réis, proveniente de foros e de juros de capitaes mutuados e inscripções, gastando em actos de beneficencia 518:000 réis. Tem hospital. A fundação é do seculo XVI, ignorando-se os nomes dos fundadores. Teve como bemfeitores o conego Gerardo José Rodrigues, D. Francisca Clara d'Aro e Pina e o barão de Castello de Paiva.

Fornos d'Algodres. Tem o rendimento de 800:000 réis, produzido por bens proprios, capitaes mutuados e inscripções, gastando em beneficencia a quantia aproximada de 600:000 réis, incluindo as obras do hospital. A sua creação foi auctorisada por alvará regio de 6 d'outubro de 1666. Foram fundadores o licenceado Manuel Cabral de Figueiredo, D. Constança Cabral e padre Antonio Cabral Osorio; e principal bemfeitor o conselheiro Francisco d'Abreu Castello Branco, arcedeago da sé patriarchal.

Gouveia. A Misericordia d'esta villa tem o rendimento escasso de 154:300 réis, de foros, juros, capitaes mutuados e inscripções, despendendo em actos de beneficencia 10:000 réis. Não tem hospital.

Guarda. Possue a Misericordia mais importante do districto e a que mais serviços presta em todo o sentido. Os seus creditos elevam-se, segundo o orçamento de 1897-98, a 7:350$000 reis, provenientes, na maior parte, de juros de capitaes mutuados e d'inscripções, bem como da venda de medicamentos na pharmacia que lhe pertence. Esta ultima importancia porém, que se calcula em 2:000$000 réis, está longe de representar o producto liquido da pharmacia, que talvez não attinja a quarta parte d'essa verba na maior parte dos annos. Além d'isso, n'aquella totalidade da receita se inclue a importancia de 1:125$000 réis de dividas

activas, que passaram dos annos anteriores, e que porisso se não devem levar em conta para calculo do rendimento annual.

Feitas estas justas correcções, as receitas da Misericordia da Guarda devem oscillar entre quatro a cinco contos de réis, dispendendo em actos de beneficencia aproximadamente 3:800$000 réis, no que se comprehendem as despezas com o pessoal da pharmacia e compra d'instrumentos cirurgicos (1). Da sua fundação já fallei.

Ao principio regeu-se pelos estatutos da Misericordia de Lisboa, até que por provisão regia de 3 de fevereiro de 1662, foram confirmados os estatutos privativos elaborados pelos reformadores da Misericordia, conegos da Sé da Guarda, João Freire de Mello, thesoureiro mór, João de Torres, vigario geral, e Thomaz da Gama Osorio, arcediago; estatutos que vigoraram até á approvação dos actuaes em 1 de julho de 1880. Foram

(1) Segundo o por vezes citado manuscripto do *Diccionario* do padre Cardoso, no meado do seculo XVIII, eram as seguintes as receitas e despezas da Santa Casa da Misericordía da Guarda:

«Os juros de 30.354$513 reis, dados à rasão de 5%, rendem 1.529$225 reis; do juro que lhe paga annualmente o almoxarifado (*administração de bens do rei*) 164:400 reis; de foros 44:445 reis; de guisamentos 12:490; sommando tudo em 1.746$560 reis. A despeza ordinaria consiste no pagamento de 25 capellães (!) que a casa tem e paga por contractos qne celebrou e deixas que lhe fizeram, e dispende com elles 917$951 reis; com anniversarios 10:240 reis; com esmolas de missas annuaes, a que está obrigada, 76:360 reis; dá aos religiosos de S. Francisco 20:000 reis; gasta em esmolas e vestidos 37:500 reis; com cêra 80:000 reis; com dois dotes annuaes 20:000 reis; com a sustentação e cura d'enfermos no hospital, a que são admittidos os pobres d'esta cidade, seu termo e passageiros, uns annos por outros, 500:000 reis; com a sachristia e reparação da casa, media annual 150:000 reis; importando assim a despeza em 1.877$251 reis, que excede a receita em 130:791 reis, que se suppria quando os juros eram de 6%; e agora abatidos a 5% por ordem regia dão o desfalque de 391:063 reis; e suppre-se agora porque os seis irmãos da mesa, da primeira condicção, costumam, pela maior parte, dar de comer aos doentes do hospital em cada um anno, e o provedor paga as cartas de guia e faz as despezas dos Passos, e da festa de S. Isabel à sua custa. Ao hospital applicam-se os excessos dos rendimentos das capellas que a casa administra. Tem mais a casa de rendimento 115 alqueires de centeio, 8 de trigo, e 8 d'azeite.

bemfeitores d'esta santa casa: padre Lucas Gomes Esteves, fallecido em 1859, padre Jacintho da Cunha Leal, padre Lucio Bernardo d'Almeida, padre José Joaquim Touraes, fallecidos em 1892, e Josepha Monteiro, fallecida em 1893.

Linhares (Celorico da Beira). Tem de rendimento a sua Misericordia rs. 267:846 de foros e juros, dispendendo em beneficencia apenas 16:000 rs. A sua fundação remonta ao seculo XVI, ignorando-se os nomes dos seus fundadores. Teve por bemfeitores Nuno Fernandes, padre Antonio Mimoso, Marco Dias, Maria Canaria, padre Gil Cardoso Araujo, Leonor Sequeira, Antonio Rodrigues Netto, Francisco d'Amaral, Paschoa Rodrigues, José da Cunha Pacheco, Belchior Rodrigues da Costa e Ignez Pacheco.

Manteigas. A sua Misericordia tem o rendimento de reis, 259:405 de bens proprios, juros e fóros, gastando em actos de beneficencia 10:000 reis. Trabalha-se com todo o zelo na fundação d'um hospital n'esta villa, e tudo leva a crer que o possuirá em breve.

Mello (Gouveia). Rende a Misericordia de fóros e juros 43:020 reis, e nada dispende em beneficencia.

Pinhel. A Misericordia accusa o rendimento de 900:000 reis approximadamente, de fóros, juros de capitaes mutuados e d'inscripções, destinando á beneficencia 666:000 reis. Tem hospital.

Sabugal. Rende a sua Misericordia 421:700 reis de foros, juros de capitaes mutuados e d'inscripções, dispendendo com a beneficencia 111:070 reis. Tem um pequeno albergue para enfermos.

Souto (Sabugal). A Misericordia tem o rendimento de 70:100 reis, proveniente de bens proprios e juros d'inscripções, nada gastando com a beneficencia.

Sortelha (Sabugal). O rendimento da Misericordia é de reis 141:840, de foros e juros; e dispende em actos de beneficencia 19:000 reis.

Trancoso. Rende a sua Misericordia aproximadamente reis, 800:000, de foros, juros de capitaes mutuados, d'inscripções e

producto da pharmacia que possue, despendendo em beneficencia 700:000 reis. Tem hospital.

Villar Maior (Sabugal). A sua Misericordia rende 225:477 reis, de juros e d'inscripções e d'annuaes d'irmãos, gastando em beneficencia reis 10:870.

Eleva-se o rendimento de todas as desoito Misericordias do districto á importancia de 12.126$830 reis, da qual dispendem em beneficencia a verba de 7.549$140 reis.

E' pouco, repito, muitissimo pouco, para um districto em que a miseria tanto avulta!

Devemos comtudo reflectir que, a par dos soccorros que distribuem, prestam as Misericordias grandes beneficios aos pequenos lavradores, por meio do emprestimo dos seus capitaes a juro modico, convertendo-se assim em pequenos bancos ruraes, no que são auxiliadas pelas restantes irmandades, confrarias, e mesmo pelas juntas de parochia.

Não será exaggerado talvez calcular a circulação de todos esses capitaes no districto em tresentos contos de reis, verba excessivamente modesta, mas ainda assim de grande proveito para o desenvolvimento agricola.

Alem das Misericordias, só nos concelhos de Gouveia e Guarda existem outros institutos de beneficencia e de soccorros, sendo o mais importante, *a associação de beneficencia popular de Gouveia.*

Destruida pelas guerras dos sarracenos nos primeiros tempos da monarchia, a antiga *Gauve* foi reedificada por D. Sancho I, que lhe deu foral, e fez doação aos seus habitantes d'um longo e fertil trato de terreno, denominado *Monte Aljão*, que confina com a margem esquerda do Mondego, e cuja area comprehende muitos hectares de terreno, entre os limites das freguezias d'Arcozello, Riotorto e Cativellos, d'aquelle concelho, com o perimetro de quarenta e cinco kilometros. O alludido foral foi renovado e confirmado por el-rei D. Manuel, em Santarem, a 1

de julho de 1510; e o *Monte Aljão*, administrado por uma commissão das pessoas principaes da villa, com o nome de *regencia*, era dividido, a prazos certos, em glebas proporcionaes ao numero de moradores, que assim as usufruiam (1).

Durou este regimen durante seculos, até que mais tarde se foram exceptuando da distribuição algumas glebas, cujo rendimento era applicado em melhoramentos locaes, e na sustentação d'um pequeno hospital que existia junto da Misericordia de Gouveia.

Este porem era insufficientissimo e, ha pouco mais de vinte e cinco annos, o benemerito Antonio d'Almeida Rainha, que fazia parte da *regencia do Aljão*, auxiliado por outros cavalheiros de Gouveia, levou a cabo a fundação d'um novo hospital que denominaram *de Nossa Senhora da Piedade* e que é, sem contestação, o melhor do districto.

Para isso foi necessario suspender o regimen anterior, e acabar por completo com a divisão das glebas pelos seus moradores, que pouco ou nada perderam com isso porque, sendo na sua maxima parte industriaes, que não podiam entregar-se a explorações agricolas, e ficando o *Monte Aljão* a mais de cinco kilometros de Gouveia, eram victimos dos exploradores a quem vendiam, por insignificantes quantias, o direito ao usufructo das glebas que lhes eram distribuidas.

(1) Segundo as noticias do manuscripto do *Diccionario* do padre Cardoso, no meado do seculo XVIII, — «as glebas ou courellas do Aljão repartiam-se e saiam por sortes, de trez em trez annos, e cada um disfructava aquella que lhe cabia, devendo render todas, cerca de duas mil *medidas* (alqueires) de centeio; e os pastos *rendiam para o concelho e calçadas da villa* (como se vê este encargo, que hoje se não cumpre era antigo, e não *de favor*) e *para as fabricas das duas egrejas e Misericordia d'ella* (com effeito consta que, sobretudo a egreja de S. Pedro foi, em grande parte, feita á custa do rendimento do *Aljão*), e a administra uma mesa chamada *Regencia* na qual *preside o doutor juiz de fóra* (como se sabe os juizes de fóra eram tambem presidentes natos das camaras).» Havia no Aljão duas capellas: uma de *Nossa Senhora de Linhares*, que ainda existe e tem romagem sob a invocação de *Nossa Senhora dos Verdes*, e outra de *Nossa Senhora das Cellas*, junto ao rio Mondego, e nenhuma d'ellas tinha, ao tempo, romagem grande.

Segundo o novo regimen todos participavam dos beneficios produzidos pelas rendas do *Aljão*, pois que não só a regencia sustentava com ellas um excellente hospital para os indigentes, mas continuava a promover melhoramentos locaes e uteis a todas as classes que até ahi tinham direito á distribuição das glebas.

Já anteriormente devia Gouveia muitos dos seus melhoramentos á regencia do *Aljão,* como a construcção da egreja de S. Pedro, em grande parte, o calcetamento das ruas da villa, e a compra de candieiros para a illuminação publica, bem como a sua sustentação.

Esses melhoramentos continnaram depois, sobresaindo entre elles o auxilio dado para aformoseamento do *jardim de S. Lazaro,* e para a construcção do *theatro Herminio.*

A existencia porem de tal instituição não estava garantida perante a lei; e a regencia carecia das condições que lhe assegurassem a individualidade juridica, e lhe dessem ingresso nos tribunaes de justiça, para pleitear e defender os seus interesses.

D'aqui a ameaça constante, e por vezes prestes a realisar-se durante as luctas de politica partidaria, de se despojar a villa do seu velho patrimonio, convertendo-se aquella grande propriedade em bens municipaes ou nacionaes.

Tornava-se necessario providenciar e restituir o socego aos animos receosos, e por vezes exaltados, dos habitantes.

Porisso, quando em 1879 e 1880 tive a honra de administrar o concelho de Gouveia, procurei, d'accordo com os principaes habitantes da villa, dar uma nova forma á instituição a que me tenho referido, assegurando-lhe a existencia legal e convertendo-a em — *associação de beneficencia* — de que confeccionei os estatutos, promovendo e alcançando a sua immediata approvação em 3 de março de 1880.

Era então meu ardente desejo fundar outros institutos debaixo da mesma direcção e, entre elles, um monte-pio para que cheguei a preparar os trabalhos.

Para execução do plano seria porem necessario vencer as resistencias dos que, sem motivo plausivel e unicamente aferra-

dos ás tradicções, se oppunham á venda do *Monte Aljão* e á realisação, por esse meio, d'um rendimento pelos menos duplo do actual.

No entretanto, quando trabalhava activamente n'esse sentido, tive d'abandonar a direcção administrativa do concelho, por ser nomeado delegado do procurador regio, levando ainda assim a cabo, com o auxilio que sempre, e da melhor vontade, se proporcionava n'aquella villa a quem desejasse ser util, a instituição d'um curso nocturno para adultos, e d'uma bibliotheca junto da alludida associação.

Alem do edificio do hospital e da magnifica cerca contigua, ficaram pertencendo á associação o *Monte Aljão* com todas as suas rendas, e o theatro Herminio.

A receita d'esta associação, proveniente do rendimento dos bens proprios, de legados em inscripções e das joias dos socios, deve aproximar-se hoje de cinco contos de reis, que dispende por completo em actos de beneficencia, visto ter deixado de subsidiar os melhoramentos publicos.

No mesmo concelho, e na importante e formosa aldeia de Villa Nova de Tazem, vae tambem construir-se um hospital para os enfermos, achando-se já largamente dotada esta instituição por disposição testamentaria e extremamente caridosa da ex.ma sr.a D. Maria Candida d'Almeida Rainha, saudosa esposa do meu amigo, dr. Joaquim Borges Garcia de Campos.

O legado para a fundação do hospital ascende á elevada somma de trinta contos de réis, que será entregue á irmandade de S. Bartholomeu, da mesma freguezia, para esse capital ser emprestado, com as devidas garantias, a juro de 5 %, aos que quizerem empregal-o em explorações agricolas, devendo edificar-se o hospital, e mobilar-se com os rendimentos d'aquella importancia, e de forma que esta fique intacta para constituir o fundo permanente da instituição.

O usufructo do legado pertence ao viuvo da benemerita ins-

tituidora, cujas intenções, ao que me consta, são principiar a construir o hospital logo que terminem as obras da magnifica egreja que, na maior parte a expensas suas, se está edificando em Villa Nova de Tazem.

Uma casa d'escola, em projecto, e a construcção já realisada do cemiterio publico, bem como d'um edificio para associação recreativa, além d'outros (hoje acrescento casa de estação telegrapho-postal) são melhoramentos que aquella freguezia ficará devendo, sobretudo, á iniciativa do ex.^{mo} snr. dr. Borges.

Resta fallar dos institutos de beneficencia existentes na Guarda que são: *Asylo d'infancia desvalida de D. Maria Pia*, *Asylo de mendicidade districtal Principe da Beira, e Conferencia de S. Vicente de Paula;* acrescentando-lhes duas associações de soccorros; *Monte-pio egitaniense, e Associação humanitaria de bombeiros voluntarios.*

A fundação do *Asylo d'infancia desvalida* deve-se ao illustre governador civil que foi d'este districto, Antonio Paes de Sande e Castro, auxiliado por uma commissão composta dos ex.^{mos} srs. conselheiro Antonio Telles de Vasconcellos, conego Francisco Manuel Martins Manso, dr. Julio Cesar d'Andrade, Simão Ribas, conego José Maria da Silva Leite e conego Abel Augusto de Sousa.

A instituição data de 1867. Tem um fundo permanente de 13:300$000 réis em inscripções, além da casa e cerca em que se acha installada; e recebe um subsidio que era pago pela extincta junta geral de districto, e hoje pelo governo, realisando a receita total de 1:607$000 réis, com egual despeza na sustentação de 28 creanças d'um e d'outro sexo com internato no estabelecimento.

Além d'isso ministra instrucção a alumnos externos.

A fundação do *Asylo de mendicidade districtal* foi iniciada pelo distincto governador civil, D. João d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio (1887) que, para o coadjuvar, aggregou a si uma commissão composta dos ex.mos srs. dr. Joaquim Maria Leite, conego-deão, presidente, dr. Francisco dos Prazeres, vice-presidente, Francisco Joaquim Moniz de Bettencourt, secretario, dr. Antonio de Mendonça Falcão e Povoas, Manuel d'Almeida Carvalho, dr. Antonino Augusto Freire Ribeiro de Campos, João Maria Godinho Taborda Soares d'Albergaria, dr. Joaquim José Gomes, Francisco Antonio Patricio, dr. Bernardo Xavier Freire, Victal José Pereira Franco, dr. José Pereira Monteiro, Antonio Freire Cortez Metello Pacheco e Antonio Ferreira dos Santos.

Quando os trabalhos para a fundação do asylo estavam no maior auge, saiu d'este districto para o Funchal o sr. D. João d'Alarcão, sendo substituido no governo civil da Guarda pelo ex.mo sr. dr. Joaquim Saraiva d'Oliveira Baptista, que continuou esses trabalhos, sempre auxiliado pelos cavalheiros referidos, realisando-se um grande bazar, e abrindo-se em todo o districto uma larga subscripção, que tudo produziu a melhor parte dos fundos que actualmente pertencem a este instituto e que se elevam em réis a 5:155$350. (1)

Em 16 de julho de 1894 foram approvados os estatutos do asylo pelo ex.mo governador civil substituto, então em exercicio, Francisco Antonio Patricio que em 3 d'agosto de 1894 nomeou a commissão administrativa, composta dos ex.mos srs. conego e governador do bispado Bernardo Gomes d'Almeida, dr. Francisco dos Prazeres, dr. Antonio de Mendonça Falcão e Povoas, dr. José Pereira Monteiro, Manuel d'Almeida Carvalho, Victal José Pereira Franco e Carlos Augusto d'Oliveira.

Até hoje porém não foi possivel installar-se o asylo, não só por falta de casa, mas ainda por serem insufficientes os meios para a sua sustentação.

---

(1) Este fundo está hoje constituido em 89 obrigações prediaes que teem o valor nominal de 8:010$000, mas que no mercado tem valor superior.

A *Conferencia de S. Vicente de Paula* foi fundada n'esta cidade por iniciativa do ex.^{mo} prelado diocesano D. Thomaz Gomes d'Almeida, em outubro de 1891, sendo socios fundadores, que n'esta santa empreza o auxiliaram, os ex.^{mos} srs. conego Bernardo Gomes d'Almeida, dr. Antonio Augusto Lopes, vice-reitor do seminario, dr. José Crespo Simões de Carvalho, dr. Antonio d'Abranches Martins e padre Carlos da Paixão Borrego.

Segundo as contas do ultimo anno (1896) a receita annual eleva-se a 541$060 réis, na qual tem a maior parte, cerca de réis 400$000, a generosidade do mesmo ex.^{mo} bispo da diocese.

O *Monte-pio egitaniense* foi fundado por iniciativa do já referido e nobre governador civil Sande e Castro, em 1866, sendo os estatutos elaborados por uma commissão composta dos srs. Antonio Luiz d'Almeida Barbas, Gaspar Rodrigues, Manuel Monteiro dos Santos, Miguel Augusto dos Santos e Joaquim d'Almeida Barbas.

Em 29 de novembro de 1863, estando já os estatutos approvados, realisou-se a eleição da direcção definitiva para constituir a associação; e, depois d'essa epocha, tem funccionado regularmente, e presta relevantes serviços aos associados. A media annual da sua receita tem sido, nos ultimos tres annos de réis 1:317$672 e a despeza de 1:151$393 réis.

A *Associação humanitaria dos bombeiros voluntarios* fundou-se em 5 de agosto de 1876, devendo a sua iniciativa ao actual commissario de policia civil, ex.^{mo} sr. Gerardo José Batoreu, auxiliado pela commissão fundadora, composta dos srs. Manuel Jacintho, Joaquim Gonçalves Ribas, Antonio Gonçalves Ribas, Amandio Augusto Ferreira, Jeronymo Rodrigues Leal, Jeronymo Rodrigues Outeiro, José Lopes Faia Junior, Alfredo d'Al-

meida Barbas, Antonio da Cruz, João Bernardo d'Oliveira e José Joaquim Rodrigues.

Pertence-lhe o theatro actual da cidade, e a sua receita é da quantia de 400:000 réis, proveniente das quotas dos socios protectores, do rendimento do theatro e do subsidio da camara municipal.

O seu material de combate é de duas bombas montadas em carro, sendo uma de dois jactos, e achando-se a outra em mau estado, uma bomba de mão, dois carros com escadas e differentes utensilios, e um carro d'ambulancia. (1)

Do que deixo dito conclue-se que a beneficencia publica tem merecido n'este districto particular attenção aos illustres magistrados que o governaram, Sande e Castro, D. João d'Alarcão e Oliveira Baptista, não envolvendo as minhas palavras, por forma alguma, qualquer censura, que me não julgo no direito de fazer, a alguns dos outros illustres governadores civis que me precederam, e que teem certamente dirigido a sua actividade e os seus serviços para outros ramos d'administração de não inferior importancia.

Para dar cumprimento á ultima parte do enunciado d'este capitulo, resta-me dizer alguma cousa sobre — estabelecimentos d'instrucção.

Somente me referirei ao ensino official por não possuir as indispensaveis informações para inventariar os collegios e aulas

(1) Depois d'escriptas estas linhas fundaram-se em Gouveia duas *associação de soccorros mutuos ou de classe* de operarios e de tecelões de lanificios; a primeira conta já uns quatro ou cinco annos de existencia, e a segunda teve principio em 1901, mas só muito recentemente, e já dentro d'este anno de 1902, fizeram approvar os seus estatutos, de cujas condicções não tenho até agora os necessarios esclarecimentos para os consignar aqui.

d'ensino particular, para um e outro sexo, dissiminadas no districto e diocese da Guarda.

D'este genero d'instrucção, posto que se não possa considerar rico, ou sequer remediado, o territorio egitaniense possue alguns internatos e escolas de relativo valor, em que se ensinam, alem de instrucção primaria, as disciplinas professadas nos lyceus bem como, nos do sexo feminino, se ministram algumas noções que lhe são proprias.

Pela primasía que naturalmente lhe pertence n'este trabalho, e pela precedencia na antiguidade, começarei pelo *Seminario diocesano,* que se acha installado junto ao paço episcopal e formando com elle um grande edificio de grossas e solidas paredes de cantaria de granito á fiada, sem ornatos architectonicos, mas imponente e suggestivo como uma fortaleza dos ultimos tempos medievaes.

E contudo a sua origem não remonta tão longe, posto que não ultrapasse mais d'um seculo o expiar d'essa epocha.

Com effeito o *Seminario* foi edificado no principio do seculo XVII por um dos mais illustres e solicitos prelados que teem occupado a cathedra egitaniense, D. Nuno de Noronha, filho do quarto conde de Odmira, D. Sancho de Noronha, alcaide-mór d'Extremoz, e mordomo-mór da rainha D. Catharina, mulher de D. João III, e da condessa D. Margarida da Silva, filha de João da Silva, segundo conde de Portalegre.

D. Nuno de Noronha foi reitor da Universidade de Coimbra bispo de Vizeu em 1586, transferido para a Guarda em 1594, e fallecido em 1608, quando acabava d'ascender á cadeira archiepiscopal d'Evora, de que não chegou a tomar posse.

Foi muito notavel pela sua solicitude reformadora e disciplinar, e pelo ardor que desenvolveu em muitas e grandiosas edificações.

Não fallando no que fez como reitor da Universidade, e ainda em outras obras, mandou construir nos vinte e dois annos que regeu as duas dioceses beirenses, o Convento do Bom Jesus para freiras de S. Bento, em Vizeu, o Seminario diocesano da mesma cidade, que dotou largamente, o da Guarda que egualmente pro-

veu de meios, e o esplendido palacio d'inverno para residencia dos prelados egitanienses em Castello Branco.

Conjunctamente fez reformar e approvou os estatutos do cabido, e reuniu o synodo diocesano, em que se principiaram as novas constituições do bispado, com preceitos disciplinares harmonicos com as resoluções do concilio de Trento.

No archivo nacional da *Torre do Tombo (Livro 2.º de D. Fernando fl. 62)* encontra-se um documento interessante relativo ao tempo do bispo D. Affonso Correia II, que é uma carta regia auctorisando-o a comprar bens de raiz para fazer *Collegio d'estudantes pobres.* Se a instituição foi por deante, como parece provavel, o actual *Seminario* traz a sua genealogia do fim do seculo XIV: mas ignoro onde foi localisado esse *Collegio,* sendo provavel que o fosse junto do antigo passo episcopal, nas immediações da egreja de S. Vicente, onde tambem existiu um aljube ecclesiastico.

O paço episcopal, contiguo ao seminario, e occupando aproximadamente metade da area de todo o edificio conjuncto parece ter sido edificado, em parte, logo em seguida ao *Seminario*, achando-se essa parte acabada em 1636; mas teve depois acrescentamento, ou conclusão do plano primitivo, em 1763, fazendo-se o cunhal do norte com as alas que cercam o pateo d'entrada pelo nordeste e noroeste.

Sendo como supponho, e parece provavel, a escada e varanda que hoje dá accesso do pateo d'entrada para o paço, confrontavam directamente com a rua, ou com um outro pateo ou cercado descoberto, existente antes d'aquelle acrescentamento.

Alem de certas differenças d'architectura levam-me a esta deducção, ou a outra analoga, duas inscripções que se leem nas paredes da residencia episcopal.

A primeira, mais antiga, encontra-se na parede á direita de quem percorre a fallada varanda ou galeria que vae do cimo da escada á porta por onde agora se entra.

Essa inscripção que celebra tambem o fim do concilio ou synodo, reunido em 30 de setembro de 1634, por ordem do bispo D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira, é como se segue:

PONTIFICVM IVSSV EDVCTA EST HAEC MACHINA CAELO CONCILIVM FINEM SEDE VACANTE DEDIT 1636.

A Sé episcopal esteve com effeito vaga, desde 4 d'agosto de 1636, data da morte do prelado D. Fr. Lopo de Sequeira, até 1638, em que de Vizeu foi transferido para esta diocese o seu successor D. Diniz de Mello e Castro.

A outra inscripção, a que me reporto, vê-se por cima do portão d'entrada, que da rua communica com o pateo interior, e que corresponde por isso á innovação que presupponho no edificio.

É imaginosa e um pouco enygmatica esta inscripção, tanto mais que, achando-se no adito d'um paço episcopal, não se presume que recorressse ao paganismo para ahi procurar o engenhoso jogo symbolico que contem. Ei-la:

EPISCOPIUM

1763

CONTIGUAS POSUERI DOMOS PALLADE
PRAESUL, PRAESULIS ISTA SACRI,
PALLADIS ILLA DEAE

Advertindo que *praesul* significava summo sacerdote entre os pagãos e aqui se refere ao bispo, diz a inscripção, em estylo figurado, que este ficava vivendo de paredes meias com *Minerva*, representativa da sagrada theologia que se professa no seminario contiguo.

Mas o importante para o meu caso cifra-se na era de 1763 que encima a inscripcção, e que decerto se refere á epocha em que esta parte do edificio foi construida.

Compare-se com a outra inscripção, que tem a data de 1636 e, tendo em vista os logares em que se acham, concluir-se-ha que não é de todo sem razão a minha conjectura, que aliás submetto a melhor juizo.

O bispo que governava em 1763 era D. Bernardo Antonio de Mello Osorio, da antiga casa das Brôlhas de Lamego.

O paço episcopal estivera anteriormente, segundo resa a tradicção e parece provado, nas casas que defrontam, do sudueste, com a egreja de S. Vicente, estendendo-se de nascente a poente, e ladeando uma grande parte da rua que ahi passa.

Hoje pertencem essas casas a mais d'um proprietario, e soffreram profundas e deseguaes modificações conforme o gosto e necessidades dos successivos possuidores, parecendo comtudo que as ultimas do lado occidental são as que ainda conservam traços caracteristicos da epocha em que alli residiram os bispos.

Vem aqui a proposito referir-me a um papel manuscripto que se me deparou no *codice n.º 648, fl. 680 da collecção pombalina existente na Bibl. Nac. de Lisboa,* papel que não tem data, mas que se vê pelo seu contexto ser do principio do seculo XVII.

Contem elle uma representação a el-rei para se crear de novo um bispado em Santarem, tirando para elle á diocese da Guarda as egrejas de Mação, Sardoal, Abrantes e Punhete (Villa Nova de Constança).

Allega que, sendo a diocese egitaniense uma das maiores e, em rendimentos, que calcula em oito contos de reis, logo abaixo de Coimbra, tinha sempre sido e era muito mal administrada, sendo notaveis os escandalos do seu clero, o que resultava dos seus bispos, apesar de os ter de grande virtude, não residirem na Guarda por ser terra muito fria, mas sim em Abrantes ou em Punhete, chegando o caso a ponto de nenhum d'elles pensar jámais em construir *paços n'aquella cidade, que era a unica que os não tinha*, havendo outras creadas recentemente, como Portalegre, Leiria e Elvas que logo haviam sido dotadas com casas episcopaes.

Acrescentava a representação que, para se acabar com este abuso se deviam tirar da diocese da Guarda aquellas egrejas, impossibilitando assim os bispos de residirem n'ellas, e obrigando-os, por expressa determinação do pontifice, a construir paço na Guarda, podendo ter outro na aldeia da Vella, onde passassem os mezes mais asperos do inverno.

Aqui ha evidentemente grandes exaggeros e inexactidões, mas ha sem duvida tambem um fundo de verdade.

Alguns bispos residiram com effeito, durante uma grande parte do seu governo, nas terras do sul do bispado, mas poucos foram os que deixaram de ter domicilio, mais ou menos demorado na séde da diocese.

Quanto a não haver paços episcopaes na Guarda, desde a fundação, é isso absolutamente inexacto.

Entre o que já tenho apontado, e ainda addusirei em contrario, protestam contra semelhante asserção os contractos de escambo, que referi em logar competente, entre os bispos e as freiras de Santa Clara da Guarda, d'onde se conclue que os prelados tinham n'essa epochá (1377-1382) nada menos do que dois paços episcopaes, um junto á egreja de S. Nicolau, que devia ser no sitio onde hoje está o *Seminario,* e outro com seu celeiro e aljube, no mesmo local em que se edificou, dentro dos muros, o mosteiro das alludidas religiosas.

Alem d'estes é provavel que possuissem tambem já o paço de S. Vicente ou outro, pois não se comprehende, d'outra forma que abrissem mão d'aquelles, ficando sem residencia sua; assim como não é provavel que o terceiro bispo da Guarda, D. Rodrigo Fernandes I, doasse ao cabido, muito antes, em 20 d'agosto de 1253, umas casas que tinha na freguezia da Sé, privando-se d'ellas, se não possuisse outras mais vastas e commodas para seu uso proprio; e comtudo nada ha mais certo á face do instrumento de doação, cuja copia tenho á vista.

Se retrocedermos ainda alguns annos, ahi por 1240, encontramos uma doação semelhante ao cabido, pelo segundo bispo da Guarda, o celebre D. Vicente I que, pela mesma epocha, tambem adquiriu por compra algumas casas na cidade, sendo de presumir que esta acquisição se destinasse a alargar os seus paços ou dependencias d'elle, que certamente já existiam melhores ou peiores, desde o tempo do seu antecessôr D. Martinho, primeiro bispo da Guarda.

Esses paços eram sem duvida já bastante vastos e condignos cerca de 1384 porque o prelado que então governava D. Affonso

Correia II, não teve duvida em convidar e dar nelles hospedagem aos monarchas castelhanos e sua comitiva, quando intentaram subjugar o paiz ao seu dominio, e combater as nobres e patrioticas aspirações dos que se congregavam á valía do Mestre d'Aviz. O bispo, diz Fernão Lopes, foi esperar o soberano, fóra da cidade, á frente da sua clerisia, quando entrou com a rainha, *indo hospedar-se no seu paço.*

Tudo pois nos força a concluir pela falta de verdade na alludida representação, quanto á carencia de paço episcopal na Guarda muito antes do principio do seculo XVII, e mesmo desde o principio do seculo XIII, que foi o da trasladação da cathedra egitaniense para aquella cidade.

O mais que poderá conceder-se é que, com as vecessitudes do tempo, e natural progresso, os antigos paços estivessem, ou arruinados, ou menos harmonicos com a sumptuosidade da epocha, havendo necessidade d'outros novos.

E assim parece porque uma das propostas da representação de que estou tratando é—*de que o pontifice ordene a immediata construcção d'um paço episcopal na Guarda;* e com effeito no novo paço, hoje existente, começado a construir pouco depois da data que attribuo áquella representação, apparece a inscripção já transcripta, onde se diz:—*pontificum jussu educta est haec machina*—que quer dizer:—*por ordem dos pontifices foi erigido este edificio, etc.* (1)

Continuemos porém.

Veem-se no pateo do moderno paço episcopal, na parede do sul, dois brasões, o primeiro dos quaes, a contar da entrada, é da casa dos condes de Val de Reis, hoje Loulé e Azambuja, e traduz o appellido de *Mendóça* ou *Mendonça* (2) devendo porisso

(1) Advirto porém que a palavra *pontifices* se toma tambem algumas vezes com a significação de *prelados*, que podem ser os bispos ou outros d'alta cathegoria e jurisdicção.

(2) Escudo esquartelado; na parte alta e baixa uma banda com perfis de ouro em campo verde, e nos outros dois angulos letras azues que dizem—AVE-MARIA, em campo d'ouro.

ter pertencido, sem duvida, a D. João de Mendonça, 45.º bispo da Guarda, filho de Lourenço de Mendonça, 3.º conde de Val de Reis, regedor das justiças e da condessa, D. Maria de Mendonça, filha de Manuel de Sousa da Silva, e de D. Joanna de Mendonça. Este prelado foi nomeado em 1711.

Não ignoro que o penultimo bispo antes d'este fôra seu tio, o illustre D. Ruy ou D. Rodrigo de Moura Telles, que ao depois foi arcebispo de Braga e restaurador de *Bom Jesus;* sei que elle era filho dos 2.ºs condes de Val de Reis, e podia porisso usar aquelle brazão, mas não usava d'elle, nem do nome de *Mendonça* que symbolisa; e portanto concluo que o mandou esculpir e collocar alli seu sobrinho, o referido D. João de Mendonça.

O segundo brasão (1) pertence a D. Jeronymo Rosado de Carvalhal que, como já disse, era da casa dos condes da Guarda, filho de Luiz d'Oliveira da Costa d'Almeida Osorio, fidalgo da casa real, e de D. Maria Martha Zuzarte de Vasconcellos, filha e herdeira de Jeronymo Regado de Carvalhal, governador de Villa Viçosa. Este prelado foi transferido de Portalegre e confirmado na Guarda em 1775.

O seu antecessor fôra D. Bernardo Antonio de Mello Osorio, filho de Pedro da Fonseca e Castro Osorio, senhor da casa das Brôlhas, de Lamego, fidalgo da casa real, e de D. Joanna Luiza Seabra de Soutomaior. O seu brazão (2) encontra-se por cima da porta central, que está na galeria ou varanda que conduz do cimo da escada do pateo á actual entrada do paço; e este bispo foi nomeado em 1742.

(1) Escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos *Oliveiras*, em campo vermelho uma oliveira verde, com azeitonas d'ouro e raizes de prata; no segundo as armas dos *Almeidas*, em campo vermelho seis besantes d'ouro entre uma doble cruz, e bordadura do mesmo ouro; no terceiro as dos *Costas*, em campo vermelho seis costellas de prata, postas em tres faixas; e no quarto as armas dos *Osorios*, dois lobos *sanguinhos* (côr de sangue) passantes, em campo d'ouro.

(2) Escudo bipartido; no *chefe* (parte principal) as armas dos *Osorios*, já explicadas; na outra parte as armas dos *Mellos*, em campo vermelho seis besantes de prata entre uma doble cruz, e bordadura d'ouro.

Na mesma parede, e um pouco antes está o brazão dos Sequeiras ([1]) que pertence a D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira 37.º bispo da Guarda, de que acima fallei, e que governou desde 1632 a 1686,

Consigno aqui estas referencias heraldicas porque ellas implicitamente nos certificam que os prelados a quem os escudos pertencem, fizeram ou reconstruiram a parte do edificio em que cada um d'elles se vê; e seja-me relevado este passeio pelo paço episcopal a proposito do *Seminario* contiguo, pois não querendo fazer sobre elle mais extensas considerações, julguei não abusar muito, aproveitando o ensejo para esta ligeira noticia.

O *Seminario* diocesano está accommodado na parte sul da grande edificio a que me tenho referido; e, na epocha da construcção, devia talvez satisfazer ás necessidades da educação do clero, que tinha succursaes nos diversos mosteiros.

Hoje, e apesar d'alguns melhoramentos introduzidos, a que pouco se presta, o edificio do *Seminario* deve considerar-se absolutamente condemnado pela hygiene, e pelas exigencias da educação e instrucção ecclesiasticas.

As cellas que servem de dormitorio aos alumnos são acanhadas, e uma grande parte d'ellas, a que os estudantes deram o suggestivo e apropriado nome de *coelheira,* com pequeno pé direito, faltas de luz e ventilação; tudo isto aggravado por um excessivo numero d'habitadores. O refeitorio e cosinhas, alem de mal situados e exiguos, não se prestam por forma alguma ao aceio e aspecto convidativo que o seu destino demanda; as aulas seriam, com maior propriedade, adaptadas a masmorras e enxovias; e ha uma completa ausencia de terraços, jardins, ou cerca para recreio, bem como de salas que possam utilisar-se nas reuniões da communidade.

O serviço de limpeza ou, melhor diria, *a falta d'elle*, é pri-

([1]) Em campo azul cinco *vieiras* (conchas) d'ouro, postas em santor.

mitivo; e o agasalho e aquecimento indispensavel em tal clima, como o da Guarda, é um mytho.

Estou longe d'attribuir este estado de cousas á falta de deligencia e zelo, quer do prelado, quer do vice-reitor do *Seminario* ou do seu pessoal administrativo.

A estreiteza do edificio e dependencias para conter como contem modernamente, mais d'um cento d'alumnos, e a falta de recursos, são as causas principaes dos males que notei.

O *Seminario* recebe alumnos internos, *pensionistas*, *porcionistas e gratuitos* que hoje, por falta d'espaço, quasi se limitam aos que frequentam os tres annos de *theologia*, pois estes são obrigados ao internato, não podendo frequentar como externos, aos quaes se permitte sómente a matricula nos *preparatorios* professados no estabelecimento.

Nos tres annos de *theologia* estuda-se *historia sagrada* e *historia ecclesiastica* no 1.º anno; *theologia moral,* e *sacramenial*, no 2.º anno; *theologia dogmatica,* e *direito canonico,* no 3.º anno.

Os *preparatorios* são: *linguas portuguezas, latina e franceza; mathematica elementar e litteratura; geographia*, *historia e phylosophia racional e moral, com principios de direito natural;* e ultimamente creou-se a cadeira de *hygiene* e a elementar de *physica*, *chimica e historia natural.*

Possue tambem o *Seminario*, alem da aula de cantochão, uma outra de musica, com uma orchestra, composta d'alumnos.

Debaixo do ponto de vista moral e scientifico, já o disse, a educação do clero egitaniense tem melhorado muito (1) indo já longe o tempo em que o *Seminario* da Guarda, e ainda mais o de Pinhel, que se lhe encorporou, tinham uma reputação lastimosa.

---

(1) Isto depois do meado do seculo XIX, porque a comparação com o que succedia até ao fim do seculo XVIII chega a não ser possivel. Então o *Seminario* era sustentado pela mitra e por derrama entre os beneficiados, e apenas havia nelle, para instrucção do clero, *quatro aulas*, duas de *grammatica* (latim), uma de *moral*, e uma de *musica!* Nem se faz ideia de como seria boçal o clero a quem se ministravam tão exiguas noções, encarregando-o ao mesmo tempo d'instruir o povo!

Perto do *Seminario*, ao sul, fica o *Lyceu Nacional,* na retaguarda do edificio que pertence ao governo civil e repartições districtaes.

Este edificio, adquirido cerca de 1879 pela junta geral do districto, adaptado e augmentado successivamente para installação das repartições qne contem *(palacio do governo civil e do governador, tribunal administrativo, repartição de fazenda districtal, policia civil, lyceu e bibliotheca municipal)* era anteriormente fabrica de fiação de seda, cuja empresa se manteve por pouco tempo, decaíndo, e arruinando-se quasi ao nascer; e foi ella a constructora da casa, cuja apparencia, não obstante a sua pouca elevação, é toleravel, mas de estructura muito ligeira e pouco solida, sendo ainda mais defeituosos, debaixo de todos esses pontos de vista, os accrescentamentos que posteriormente se lhe fizeram, e em especial a ala do sudeste em que está o *Lyceu.*

Este achava-se antes nas aulas do *Seminario,* pessimamente accommodado; depois passou para o rez-do-chão da ala principal (frontaria) do governo civil, onde não estava melhor; e desde 1892 installou-se na referida ala do sudeste do mesmo edificio, ainda em condições detestaveis, e incapazes de melhoramento no mesmo local.

Parece que a má sorte se deleita em inutilisar todos os esforços para a boa installação d'este estabelecimento.

Logo em 1892, seguidamente á installação actual, se reconheceu ser ella defeituosissima e incapaz ds se manter; e porisso a junta geral do districto planeou e dotou a obra d'um novo edificio para o *Lyceu:* mas as reformas constantes, em que é fertil o nosso paiz, e que tanto prejudicam o seu desenvolvimento e economia em todos os ramos, fez ruir o projecto, e *absorveu os meios*, principal fim ordinario de taes reformas.

Notam-se alguns defeitos ou abusos nas instituições?

Não se procura remedial-os e obstar-lhes, senão banindo essas mesmas instituições, ás vezes por mero capricho politico, sem attender aos muitos serviços que prestam; e o principal motivo é a successão do estado nos seus recursos, para os lançar na voragem d'esse *tonnel das danaides* chamado *deficit.*

E recebo-os, não a beneficio d'inventario, nos termos do direito commum, mas sugando avidamente a pôlpa apetitosa do fructo, e lançando fóra com despreso, e quiçá com nojo, o caroço, que devia reproduzir a arvore em nova sementeira.

E' a politica e a administração do *bota abaixo*, em que cooperam muitos sabios para destruir, e escasseiam as energias para edificar.

O resultado das mesquinhas reformas, que me despertaram estas considerações, foi um golpe mortal e desapiedado no progresso material e moral deste districto; e, entre as suas deploraveis consequencias, se salienta a de estar até agora a Guarda com o *Lyceu* installado em edificio, que é tudo quanto ha de peior em hygiene, em limpeza, em agasalho e em todas as condicções indispensaveis a um estabelecimento d'instrucção.

Aulas acanhadissimas e pessimamente collocadas, ausencia absoluta de gabinetes para professores e de recinto proprio para recreio dos alumnos, ou sequer para descansarem e permanecerem nos intervallos escolares, má installação da secretaria, falta de sala para as reuniões do corpo docente, e d'outras dependencias d'impreterivel necessidade, taes são os enormes defeitos que mais se fazem notar no edificio do *Lyceu* da Guarda, ao passo que a mobilia e material escolar fica abaixo de quanto se possa imaginar de mais miseravel.

Neste *Lyceu* professam-se as disciplinas dos estabelecimentos congeneres da cathegoria dos *lyceus nacionaes;* e o seu pessoal docente honra, em geral, a classe a que pertence, havendo entre elle distinctissimos professores, e homens de sciencia, de reconhecida aptidão, que não especialisarei para não affectar a sua modestia.

A frequencia do *Lyceu* era das maiores, entre os *nacionaes;* e ainda hoje, apesar da diminuição que se nota com a actual reforma do ensino secundario, é bastante elevada.

Melhor installação tem, sem duvida, a *Escola distrital para habilitação do magisterio primario,* no bello e moderno edificio que foi construido para hospicio e ensino profissional dos expostos, e para asylo de mendicidade districtal, mas que por egual *mercê* e *belleza* da politica e administração do *bota-abaixo,* veio a parar em accommodação das repartições concelhias!

A creação d'esta escola representava um ardente desejo dos habitantes da cidade da Guarda e seu districto, para concorrencia e interesse d'aquella, e commodidade e beneficio d'ambos, quando, em 1897, fui encarregado da administração superior do mesmo districto; e porisso tomei a peito o empenho, que foi coroado do melhor exito, conseguindo, não só a realisação d'aquelle desejo, mas ainda o subsidio de trez contos de reis para mobilia, e para despesas com reparos e transformações indispensaveis no edificio em que foi installada.

Por esta forma ficou a camara municipal exonerada do encargo correspondente, sendo a unica que, em todo o paiz, obteve até então esse privilegio, proveitosissimo perante as difficuldades financeiras em que aquella corporação se encontrava.

A *Escola* foi creada em 1898, e provida pouco depois de mobiliario adquado e de pessoal competentissimo sob minha proposta, que tive a satisfação de ver acceite por completo, começando o instituto a funccionar, com a frequencia de oitenta alumnos d'ambos os sexos, no anno lectivo ne 1898-99.

Conta pois agora (junho de 1902) quatro annos d'exercicio, tendo-se conservado á altura do seu destino, e com evidente aperfeiçoamento da instrucção primaria.

Naturalmente affeiçoado a um instituto, que tanto interesse e solicitude me despertou, faço sinceros votos pela sua prosperidade e progresso.

Alem dos estabelecimentos mencionados possue este districto umas quatrocentas *escolas d'ensino primario official,* para um e outro sexo, geralmente mal installadas e peior mobiladas,

entre as quaes se contam algumas antigas *complementares*, hoje redusidas por lei a *elementares*.

De bom grado se deve confessar que, não obstante a sua pessima installação e mobiliario, aliás regra geral em todo o reino, as escolas primarias do districto da Guarda são em numero muito avantajado, comparativamente com a maior parte dos restantes districtos do paiz, a ponto d'absorver uma quota mais elevada do que a que lhe competiria nas receitas destinadas á instrucção primaria, se considerarmos a equitativa distribuição d'ellas por todos os districtos.

Como é sabido, na sessão parlamentar de 1898 foi votada uma verba de quatrocentos contos de reis para construcção d'edificios escolares em todo o paiz; e, posteriormente tem-se cuidado de fazer a distribuição d'elles: mas infelizmente neste assumpto incrustou-se tambem o mexoalho politico, demorando ou desviando o curso regular e proveitoso d'esta crusada civilisadora.

Respondendo a uma circular do ministerio do reino dei, em janeiro de 1899, a seguinte informação, d'onde constam alguns dados estaticos, baseados em mappas minuciosos e documentos que juntei; e aqui a reproduzo para supprir o mais que tivesse de dizer sobre este assumpto.

«Como se verifica pelo mappa precedente, diz o meu alludido relatorio, são 381 as escolas primarias em todo o districto, das quaes teem casa propria 165, carecendo d'ella 216. Com poucas excepções os edificios proprios não satisfazem as exigencias da frequencia e do ensino, tanto pelo que respeita á capacidade e condicções hygienicas, como em relação ao mobiliario, sendo taes inconvenientes ainda de maior vulto no geral das casas que são tomadas de renda.

A força das circumstancias obriga a acceitar as primeiras emquanto não poderem ser melhoradas ou substituidas, devendo preferir-se portanto, na distribuição dos novos edificios, aquellas freguezias e escolas que não tenham casa propria e, entre ellas, as mais frequentadas, as que não poderem obter com facilidade

melhor installação, por não haver casas adquadas na freguezia, ou por serem mais caras as rendas.

Tambem deve ser motivo de preferencia qualquer auxilio que as corporações administrativas locaes, ou os particulares, possam dar ao governo para a construcção.

São estas as principaes bases em que vou fundamentar a presente informação, depois de reunir para tanto os necessarios esclarecimentos que, com todo o cuidado e verdade, procurei colher. Assim me parece que adopto um systema racional, e harmonico com a *Circular do ministerio do reino,* n.º 1706, de 9 de dezembro ultimo (1898).

Os mappas juntos mostram que os concelhos que dispõem de maior numero de casas proprias para os exercicios escolares, em relação á quantidade das escolas que possuem, são: *Aguiar da Beira,* 8 edificios para 12 escolas; *Almeida,* 21 para 28; *Figueira de Castello Rodrigo,* 17 para 24; *Guarda,* 30 para 62; *Pinhel,* 12 para 24; *Sabugal,* 20 para 44; e *Trancoso,* 15 para 28. Seguem-se a estes os concelhos: de *Celorico da Beira,* com 8 edificios para 24 escolas; e *Villa Nova de Foscôa,* com 8 para 20. Accusam mais penuria de casas proprias os concelhos: de *Ceia,* com 10 edificios para 40 escolas; *Fornos d'Algodres,* com 4 para 19: *Gouveia,* com 9 para 34; *Manteigas* que não tem edificio algum proprio e possue 3 escolas; e *Meda* com 3 edificios para 19 escolas.

Isto pelo que respeita aos diversos concelhos do districto; e, se considerarmos este em relação aos outros do paiz, se reconhecerá que, possuindo *381 escolas,* occupa o *quarto logar,* logo abaixo de *Lisboa, Porto e Vizeu,* que são os unicos que possuem mais, não havendo ainda assim grande differença comparativamente com os dois ultimos.

O districto da Guarda tem aproximadamente mais *100 escolas* do que cada um dos de *Villa Real* e *Braga;* mais *150* do que cada um dos de *Coimbra, Bragança, Santarem, Aveiro* e *Castello Branco;* mais *200* do que *Vianna do Castello, Leiria* e *Beja;* e mais *250* do que *Faro, Evora, Portalegre, Ponta-Delgada, Angra, Horta* e *Funchal.*

Na despeza com renda de casas para escolas é o districto da Guarda o *quinto* entre os do paiz.

De tudo isto se conclue que, correspondentemente, deve este districto ser contemplado com proporcional quantidade de casas, na distribuição dos novos edificios escolares.

Não serei exaggerado propondo que, dos *duzentos* edificios projectados, se lhe destinem não menos de *trinta*; e, em harmonia com esta proposta, e com os elementos resultantes dos mappas juntos, e das informações colhidas, abaixo indico a preferencia que deverá adoptar-se na distribuições, e o auxilio com que o governo poderá contar para a construcção.

Fica assim feito, em termos geraes, o inventario do que acho digno de nota, neste districto, quanto á instrucção.

Não possue uma unica escola profissional, agricola ou industrial, apesar de se exercerem na região artes e officios mechanicos de alguma importancia, de ter uma agricultura muito susceptivel de grande desenvolvimento e riqueza em todo os generos, e de possuir, como poucos districtos, uma verdadeira colmeia d'industriaes, servida por numerosos operarios laboriosissimos e de reconhecida aptidão, que enxameiam nos multiplos estabelecimentos fabris que as vertentes dos Herminios alimentam, e o vapor activa.

Apenas, por volta de 1877, fez a junta geral do districto d'então um esforço para installar devidamente uma *granja* ou *quinta modelo* nas proximidades da Guarda: mas, a poucos passos, ou pela má escolha do local e terreno, ou pela defeituosa orientação dos technicos, convertia-se a nobre iniciativa no maior dos desastres, patenteando resultados, que mais fizeram desanimar e descrer os lavradores, do que lhes ensinaram o quer que fosse de proveitoso e, para coroar a obra, ahi se comprometteram inutilmente importantes recursos financeiros, que ao districto seriam de grande auxilio no desenvolvimento de melhores fontes de prosperidade.

Todos estes males que venho apontando poderiam attenuar-se, e até remediar-se em geral, se a mesquinhez de uma politica mal entendida, e tendo muitas vezes por unico abjectivo a satisfação d'interesses ou de caprichos pessoaes, se não interposesse, com a sua acção dissolvente, entre as energias bem intencionadas, que ainda ha muitas, e o proveito e beneficio communs.

A *boa administração é a melhor politica,* e não exclue, ou sequer embaraça, as justas aspirações individuaes, concorrendo, pelo contrario, para as facilitar e satisfazer d'uma forma efficaz e persistente.

Pela minha parte confesso o largo quinhão que me cabe no embate das paixões politicas, empolgantes talvez como nenhumas outras: mas possuo a convicção de que, no exercicio de qualquer missão official, sempre me esforcei por dar cumprimento áquella maxima, pretendendo afastar d'essa lucta estreita, a realisação de melhoramentos e progresso sociaes, sem me preoccupar com a origem das iniciativas, e procurando conciliar, nessas questões, divergencias que lhes deveriam ser extranhas.

Não poucos dissabores me resultaram do meu procedimento; e nem me faltou um longo cortejo d'invectivas e vituperios, com que fui crivado pelos que antepoem a tudo a satisfação dos seus interesses e rancores pessoaes, e a maledicencia da sua ociosidade nefasta.

Parece-me porem que ia descaindo insensivelmente para um assumpto que, apesar da liberdade adoptada n'estes opontamentos, seria um tanto descabido, e porisso dou por findo aqui este capitulo.

V

Luctas entre o clero e a realesa nos primeiros tempos da monarchia; parte que n'ellas tomaram os bispos da Guarda; relações com os soberanos; visitas regias ao territorio egitaniense

A proposito das luctas do clero com D. Sancho I, o fundador da cidade da Guarda, diz Herculano que os principaes focos da resistencia aos monarchas da dynastia se ateavam nas egrejas de Braga, Porto e Coimbra, que eram as mais poderosas, seguindo-se-lhes Vizeu e Lamego, e vindo depois Lisboa, Evora e Guarda.

A respeito d'esta faz notar que, restaurada apenas, era pouco mais do que um nome ou um titulo e, por assim dizer, antes um desejo do que um facto.

Portanto, posto que a existencia das dioceses de Lisboa, Evora e Guarda não deixasse de contribuir para augmentar, e ir desenvolvendo a influencia ecclesiastica, é certo que a força sacerdotal, no tempo de D. Sancho I, residia, e continuou depois a preponderar nas mãos dos prelados bracarense, portuense e conimbrecence, que dispunham d'avultados rendimentos, e se achavam á testa dum clero numeroso e rico.

Comprehende-se muito bem que as dioceses novamente creadas, não tendo tradicções nem privilegios a defender, careciam d'incentivo para entrar na lucta com os monarchas de quem, ao contrario, dependiam para lhes outorgarem as isenções

e prerogativas temporaes que vinham a ser a principal causa das discordias.

A sua primeira necessidade era a de se estabelecer e organisarem, lançando raizes e consolidando-se no territorio assignado ás suas respectivas circumscripções; e as luctas que naturalmente os deviam preoccupar, e com effeito não tardaram a travar-se, eram com os prelados seus visinhos a respeito de limites, e com as ordens e congregações, relativamente a jurisdicção e dominios.

Longe de lhes convirem as contendas com o braço secular, ao seu auxilio tinham de recorrer frequentemente.

Eis a principal rasão porque, as relações dos bispos da Guarda com os soberanos dos primeiros tempos da monarchia, raro deixaram de ser amistósas; e, quando o espirito de classe os envolvia nas brigas, sempre se mantiveram no segundo plano, havendo-se com reserva e cordura,

O primeiro bispo da Guarda, D. Martinho, levou a sua vida em disputas com os bispos de Coimbra, Vizeu e Evora, sobre limites da diocese, e as deixou ainda em aberto aos seus successores, até ao terceiro bispo, D. Rodrigo Fernandes.

Das suas relações com os reis, D. Sancho I, D. Affonso II e D. Sancho II, cujos governos alcançou, não consta que resultassem conflitos; e antes a sua nomeação, por Innocencio III, juntamente com a do arcebispo de Compostella, D. Pedro Moniz, e do bispo de Lisboa, D. Soeiro Viegas, por bulla de 7 d'outubro de 1211 (*Olim ad petitionem)* parece indicar ser elle *persona grata* ao monarcha Affonso II, cujo animo devia conciliar com a rainha, D. Mafalda *(Santa Mafalda)* sobre a execução do testamento de D. Sancho I, e relativamente á posse de Arouca Tuias e Bouças, bem como das herdades que áquella santa princesa havia doado a sua ama Egêa.

Da munificencia real teve D. Martinho bastantes provas, entre as quaes se podem citar, a doação por D. Sancho I do padroado das egrejas de Salzedas e Sabreira Formosa *(Torre do Tombo maço 11 de foraes antigos n.º 3 a fl. 35)* e a da decima dos direitos reaes no bispado, por D. Affonso II *(ebid. n.º 3 fl. 40 v.)*.

Este ultimo monarcha, tendo contemplado no seu testamento

duas egrejas extrangeiras (Compostella e Tuy) excluiu d'elle todas as dioceses do seu reino, menos a Guarda, mostrando esta singularidade tambem que as suas relações com o chefe da egreja egitaniense eram as melhores, e se contrapunham á hostilidade que manteve com os outros prelados.

O segundo bispo da Guarda, D. Vicente I, celebre a todos os respeitos, desde os seus tempos de deão de Lisboa, até ao de *cancellario* (chanceller) de D. Sancho II, e ao de prelado egitaniense, nunca desmentiu, e raro fraqueou na sua dedicação á causa da realeza, investindo por vezes, a favôr d'ella, contra as pretenções, e mesmo contra as franquias ecclesiasticas.

Na biographia d'este prelado terei occasião de fallar largamente das suas relações com monarchas, bastando dizer agora que elle merceu a confiança absoluta de D. Affonso II, que o honrou e beneficiou largamente, e do infeliz D. Sancho II, a ponto de ser acremente censurado pelo pontifice, por causa da sua influencia, prejudicial aos interesses temporaes do clero, no espirito do soberano.

Porisso se demorou e difficultou a sua confirmação, quando eleito bispo da Guarda; e se é certo, como se suppõe, e eu já referi, ter elle ido ao concilio 1.º de Leão (1245) com o bispo de Lisboa, D. Ayres Vasques, em defeza do seu real confidente e protector, requer a sua memoria que se lhe reconheça essa rara virtude da gratidão.

Verifica-se ter D. Vicente feito queixa ao papa Gregorio IX, como se vê da bulla d'excomunhão de 29 d'abril de 1237, *Lacrimabilem venerabilis fratis,* do irmão d'el-rei D. Sancho II, o sacrilego D. Fernando, infante de Serpa: mas os actos praticados por este foram tão escandalosos e hediondos, que não podiam passar despercebidos a um bispo medianamente piedoso, justificando-se a meu ver a queixa, sem se poder d'ahi concluir ingratidão com o monarcha. No entretanto Herculano suppõe que, depois d'elevado á cadeira episcopal e, obtida a confirmação, o antigo chanceller, mestre Vicente, desamparára, até certo ponto, o seu regio pupillo, D. Sancho II, a quem antes tinha aconselhado e conduzido na lucta contra o poder ecclesiastico.

Os tres seguintes prelados, D. Rodrigo Fernandes I, D. Vasco I e D. Fr. João Martins I, estes dois ultimos extrangeiros, tiveram de fazer causa commum com os outros bispos, nos conflictos com D. Affonso III, residindo uma grande parte do tempo dos seus episcopados na curia romana, e em Viterbo, para solicitarem do papa o desaggravo a que se suppunham com direito.

A parte que aquelles prelados tomaram nessa contenda, que só teve solução no reinado de D. Diniz, foi baseada na solidariedade clerical e, se era verdadeira a razão que allegavam, e consta da bulla de Gregoria X, de 28 de maio de 1273, *Scire debes,* no justo protesto contra as demasias e vexames do infante D. Affonso, filho do soberano, a quem este havia dado as villas de Portalegre e Marvão, na diocese da Guarda, e que expoliava o bispo e a egreja egitaniense das decimas e rendas, mandando alem d'isso prohibir com pregão, sob penas rigorosas, tanto aos clerigos, como aos seculares, que dessem ou vendessem mantimentos ao prelado e, aos seus familiares, bem como que o recebessem nas suas casas e nas egrejas, quando passasse por aquellas terras em exercicio do seu apostolado.

Contra tão iniquo procedimento, continua a bulla, representara o bispo ao monarcha que, em vez d'emendar taes affrontas, se apoderou das decimas e rendas d'outras egrejas e cathedraes, alienou algumas, e doou bastantes a cavalleiros e leigos.

Com effeito na *Torre do Tombo* (*liv. 1.º de D. Affonso III fl. 51 v.*) encontrei uma carta do referido soberano, isentando as egrejas de Portalegre de pagarem disimos: mas nem sempre o rei foi desagradavel aos bispos da Guarda, pois alli se veem tambem cartas de doação, que por elle lhes foi feita dos padroados das egrejas de S. Pedro da Covilhã, e de Santa Maria de Celorico (*ibid. fl. 18 v.*) bem como d'um certo tracto de terreno na cidade (*liv. 2.º da Beira fl. 328 v.*).

Veem depois os prelados egitanienses, D. Vasco Martins d'Alvellos II, D. Rodrigo II, D. Estevão I, D. Martinho II, e D. Gueterre I que foi o decimo bispo da Guarda, e todos occuparam o solio durante o reinado de D. Diniz que, como já referi, fez composição com o clero das contendas herdadas de seu pae, e

viveu com elle em boa harmonia, valendo-se para tanto da sua rara habilidade e diplomacia politicas.

Numerosas são as mercês que dispensou áquelles prelados, constando algumas dos registos da *Torre do Tombo,* a saber: carta de composição, doação de varias egrejas com seus padroados, e escambo d'Alter do Chão por herdades em Villa Corça (*liv. 2.º de Dinis, fl. 41*); nova carta de composição, em que el-rei ficou com umas casas e campo na cidade da Guarda, com a aldeia de Barrellas e padroado da sua egreja, ficando o bispo com duas partes na renda d'esta, com a egreja de S. Vicente, e com umas casas com suas adegas no referido campo (*ibid. fl 44*); outra carta de composição sobre diversos artigos (*ibid. fl. 41 v.*); carta d'escambo, em que o soberano deu ao bispo a egreja de Santa Maria de Salzedas, com seus padroados (*ibid. fl. 51*); carta de foral aos povoadôres da herdade do Alvendre, pertencente ao bispo (*ibid. fl. liv. 1.º fl. 155 v.*); carta de privilegios aos ecclesiasticos egitanienses (*ibid. liv. 2.º fl. 39*); carta auctorisando, em certas condicções, a compra de bens de raiz e a faculdade de dispôr d'elles (*ibid. liv. 3.º fl. 134 v.*); doação de Idanha a Velha para a povoar com fôro e reserva dos direitos para el-rei (*liv. 2.º da Beira fl. 330 v.*); doação do padroado de S. Pedro de Penamacor á Sé egitaniense (*ibid. fl. 296*); doação dos padroados das egrejas de Penamacôr e de Santa Maria de Villa de Rei para as obras da Cathedral (*ibid. liv. 3.º fl. 40*); e ainda outras mercês ([1]).

([1]) A proposito das cartas regias de D. Diniz, que acabo de citar consigno aqui a seguinte lembrança. Em 1899, visitando a casa do capitulo da Cathedral da Guarda, em companhia do distincto architecto, snr. Resendo Carvalheira, com o fim de se verificar a necessidade de desaffrontar o momento d'aquelle vergonhoso appendice, e resolver a sua mudança, ainda alli vimos, alem de bastantes pergaminhos e documentos antigos, em parte dilacerados pelos ratos, n'outra comidos pela humidade, impiedosamente amarfanhados, e mettidos em caixotes velhos, de mistura com toda a sorte de lixo e immundicies, preciosas cartas regias dos primeiros monarchas portugueses, distinguindo-se as de D. Diniz, e outras até D. Duarte, pelo seu perfeito estado de conservação, em que muito admirámos sobretudo os sellos pendentes em cêra e chumbo, quasi intactos e, pela maior parte, completos. Algum conego misericordioso, e menos

Um dos prelados egitanienses acima referidos, D. Martinho II, foi medico da camara d'el-rei D. Diniz, segundo refere no seu catalogo dos bispos da Guarda o padre Belchior de Pina da Fonseca, que aliás attribue o governo do mesmo prelado ao tempo de D. Affonso IV, e por elle proposto ao papa, em remuneração dos serviços que, como medico, havia prestado a D. Diniz, pae do referido soberano: mas tal chronologia é menos verdadeira, pois que D. Martinho II, já então bispo, assistiu com el-rei D. Diniz, em 10 de novembro de 1319, na villa de Santarem, ao juramento do primeiro mestre da Ordem de Christo, D. Gil Martins; e no anno de 1321 fundou e dotou sob os auspicios da rainha Santa Isabel, o *Hospital dos Innocentes* da mesma villa, agora cidade.

No reinado de D. Affonso IV, com o qual concorreram os bispos egitanienses, D. Bartholomeu I, e D. Lourenço I, consta que fora aquelle incumbido, por bulla pontificia de 5 de maio de 1327, com o bispo de Lisboa, de regularem duvidas com repeito ás doações feitas, pela rainha Santa Isabel, ao mosteiro de Santa Clara de Coimbra, em virtude de queixas do cabido da mesma cidade sobre a decima d'esses bens; e que D. Affonso

indifferente ás preciosidades historicas, as havia juntado e acautellado dentro d'uma pasta ou bolsa de pergaminho, e alli escaparam até áquella data ao vandalismo inacreditavel de que tem sido victima aquelle archivo. Já o bem conceituado chronista da ordem seraphica, Fr. Manuel da Esperança, que escrevia nomeado do seculo XVII, tendo ido á Guarda no intuito de documentar as suas arduas e bem dirigidas investigações historicas, declára ter encontrado aquelle archivo *tão indegesto* (sic.) que lhe não foi possivel aproveitar d'elle cousa de geito para o seu trabalho, não obstante a *grande copia e riqueza dos documentos alli existentes a montão sem ordem ou nexo algum:* mas modernamente outro facto, não menos suggestivo do desmaselo e desleixo dos conegos com o seu precioso archivo, corre como certo na Guarda. Como se sabe Alexandre Herculano foi auctorisado, em beneficio dos seus estudos historicos, a visitar e examinar os archivos do reino, e foi tambem á Guarda, sendo-lhe alli facultado o da Cathedral, que a esse tempo estava já muito depauperado, quer por um incendio que diz ter alli occorrido, quer pela devastação operada pela invasão francesa. Limitado o trabalho da ordenação e classificação dos docu-

Diniz tivera de el-rei a honrosa missão d'acompanhar a infanta D. Leonor, sua filha, quando passou a Aragão, pelo seu casamento com D. Pedro IV, soberano d'aquelle paiz.

Das cordeaes relações d'intimidade d'este prelado com D. Affonso IV, dá testemunho o facto d'elle ter nomeado o monarcha, e sua mulher, a rainha D. Beatriz, para executores do testamento que fez em Lisboa, a 19 d'agosto de 1352, quando já bispo d'Evora, para cuja Sé foi trasladado no fim de 1349.

D. Estevão Tristão II, D. Gil de Vianna I, D. Vasco de Menezes III, e D. Gonçalo Martins I, este decimo setimo bispo da Guarda alcançaram o reinado de D. João I que, como é sabido, invocou o testemunho d'aquelle D. Gil para legitimar o seu casamento com D. Ignez de Castro em Bragança, pelos annos de 1354, sendo ainda n'esse tempo D. Gil apenas deão da Sé egitaniense.

mentos pelo numero restricto que escapara e, feito o seu exame, deixou-os Herculano methodicamente dispostos sobre uma grande meza que existia na sala do capitulo, e recommendou muito aos conegos que mandassem substituir, por outros novos, os velhos e carcomidos armarios onde se guardavam a esmo, e alli os arrecadassem e conservassem segundo a ordem por que os tinha posto, mercê das suas fadigas. Isto succedia por volta de 1840 e, segundo me informaram, quando em 1899 alli estive com o snr. Carvalheira, haviam na vespera mettido os documentos á pressa nos antigos armarios, unicos que alli vimos, tendo até então permanecido, durante mais de *meio seculo*, em cima da mesa das sessões capitulares, onde desde muito não abancam os conegos, que celebravam as suas reuniões n'outro local, pelo estado de ruina em que estava a casa do capitulo. Se assim é, e apesar dos bons testemunhos, custa a crer, avalie-se da porcaria, do lixo em que estariam sepultados aquelle preciosos documentos por tantos annos, bem como dos delictos que lhes causariam os ratos e a humidade, a chuva mesmo, estando assim ao desamparo n'uma casa abandonada e em ruina! Por occasião da alludida visita que alli fiz, protestei logo varrer a minha testada; e, com effeito, denunciei o vandalismo, dias depois, em Lisbôa, na direcção geral d'instrucção publica, reclamando do illustre ministro do reino as necessarias providencias para salvamento do pouco, mas ainda muito precioso, que restava no archivo egitamiense. Chegaram a expedir-se ordens n'esse sentido; mas a ameaça da *peste bobonica* que, por esse tempo se manifestou no Porto, desviaram e absorveram as attenções do governo, e as minhas proprias, perdendo-se o ensejo de realisar essa obra benemerita.

Ao bispo D. Vasco de Menezes conferiu o mesmo soberano carta para lhe serem cumpridos os seus privilegios *(liv. 1.º da da Beira fl. 94)* concedendo-lhe em 25 de março de 1364 jurisdicção real em certos logares.

D. Affonso Correia II, que era natural da Guarda, e foi seu decimo oitavo bispo, mereceu as boas graças d'el-rei D. Fernando I, que o escolheu para ajustar o casamento de sua filha, a infanta D. Beatriz, com o herdeiro da corôa castelhana, e veiu a ser chanceller da mesma princesa.

No tempo do Mestre d'Aviz. e nas luctas contra o dominio hespanhol, seguiu o partido do estrangeiro contra a patria; e conta Fernão Lopes *(Chron. de D. João 1 cap. 58)* que aquelle prelado andava em Castella com a rainha D. Beatriz, de quem era *chanceler;* e, achando-se o soberano em Toledo, lhe offerecera entregar-lhe a cidade da Guarda, que era fronteira de Portugal e muito forte, sendo os que alli estavam creados seus, que fariam ao rei castelhano muito bom acolhimento. O monarcha ouviu sobre isso os fidalgos hespanhoes, cujos votos se dividiram, dizendo os que eram contrarios á proposta:—*veguadas veguarda(?); que guardasse os tractos que tinha com os portuguezes, e não entrasse contra vontade d'elles.* Acrescentaram que na cidade havia um bom castello, do qual era alcaide um honrado fidalgo, D. Alvaro Gil (Cabral) que era magnate na Beira, servido por muitos e ricos cavalleiros e escudeiros, sem que por forma alguma dependesse do bispo, ou fosse sequer do seu partido.

Apesar d'este parecer o rei castelhano acceitou o offerecimento do bispo, que veio adeante, e o recebeu á frente da clerezia, hospedando-o com a rainha no paço episcopal.

Alvaro Gil não saiu a esperar os regios hospedes, e muito menos deu mostras de lhes querer entregar o castello, apesar das instancias que lhe foram feitas, conservando-se comtudo em simples defensiva.

Aljubarrota anniquilou as esperanças dos castelhanos, e lançou o prelado egitaniense no exilio, perdendo o bispado da

Guarda, e alcançando em Hespanha o de Segovia, pelo antipapa Clemente VII ([1]); e falleceu em 1397.

No reinado de D. João I succederam no bispado egitaniense: D. Fr. Vasco de Lamego IV que foi nomeado a instancias do Mestre d'Aviz em 1384, estando ainda vivo em Hespanha o antecessor, assistiu ás cortes de Coimbra de 1385, em que se fez a sua acclamação, ás de 1387 em Braga, e ás de 1391 em Evora, obtendo do mesmo soberano que mandasse principiar a actual Sé; D. Affonso Ferraz III grande privado de D. João I, que lhe aforou umas casas no adro de S. Vicente, da cidade ([2]) e lhe fez mercê da alcaidaria do Castello da Guarda (liv. 1.º de D. João I fl. 124) e da dignidade de seu esmoler-mór; D. Gil II a respeito do qual nada tenho que notar aqui ([3]); D. Gonçalo Vasques da Cunha (filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, e da sua segunda mulher D. Theresa d'Albuquerque, que foram terceiros avós do grande Affonso d'Albuquerque, conquistador da India)

([1]) Este prelado, alem de traidor á patria, foi-o tambem ao seu ministerio sagrado, e ao legitimo pontifice, pois no concilio nacional de Santarem, de 1381, adheriu ao partido d'Urbano VI, como vimos para agora acceitar a mitra de Segovia das mãos do antipapa, reconhecendo a supremacia de Clemente VII. Que caracter e que crenças!

([2]) Talvez estas casas fossem incluidas no antigo paço episcopal de S. Vicente, ou no aljube contiguo. Em seguida transcrevo a carta respectiva que se encontra na *Torre do Tombo, liv. 1.º de D. João I fl. 124 v.* Diz assim o resumo: «Carta por que o dito senhor deu de foro ao bispo da Guarda as casas que estavam no adro de S. Vicente da dita cidade, e *arredor d'elle*, em que moravam os judeus, e por aquelles foros que as elles trasiam aforadas cá não era cousa honesta os judeus moraram no adro da dita egreja etc. Em Coimbra XI dias d'abril de *mil iiijc xxiij* (1423) annos.» Devo advertir que a colonia israelista na Guarda era numerosissima por esse tempo, e o seu bairro consistia principalmente no ambito da actual freguesia de S. Vicente da cidade. Tive occasião de verificar o que digo, em grande quantidade d'aforamentos, doações e vendas, que se encontram nos codices da *Torre do Tombo*, referentes aos judeus.

([3]) As *chancellarias* de D. João I soffreram lamentavel extravio, em tempos antigos, faltando na *Torre do Tombo* a maior, e mais interessante parte d'ellas, d'onde resulta um irreparavel prejuizo para os estudos historicos d'essa importantissima epocha. Este trabalho tambem se ressente d'essa falta, pois deviam ser muito mais numerosos os documentos relativos ao objecto d'elle.

sendo de suppor que as relações d'este prelado com o soberano fossem cordeaes, pois por instancias d'elle foi provido no bispado; D. Luiz da Guerra I (filho de D. Pedro da Guerra, neto do infante D. João, bisneto d'el-rei D. Pedro I, e porisso sobrinho de D. João I) nomeado a instancias do monarcha, conservou com elle, e com os seus successores D. Duarte e D. Affonso V, as melhores relações. Este ultimo prelado acompanhou o corpo d'el-rei seu tio quando foi levado ao sumptuoso tumulo da Batalha, assistiu ás cortes de D. Duarte em Leiria, em que se tratou do resgate do santo infante D. Fernando, e, por seu procurador, ás de Lisboa em 1455, no tempo de D. Affonso V que, como veremos, com elle renovou a concordata, já anteriormente feita com D. Duarte, para o prosseguimento das obras da actual Sé da Guarda.

D. Fr. João Manuel II, que foi o vigessimo quarto bispo da Guarda, D. João Affonso Ferraz III, e D. Alvaro de Chaves I succederam-se ainda no reinado de D. Affonso V, sendo o primeiro irmão natural do mesmo rei, como filho bastardo que era de D. Duarte. Foi o segundo bispo de Ceuta, e o primeiro que teve o titulo de primaz d'Africa, tudo a instancias do seu real irmão, que o fez transferir depois para a diocese egitaniense, e o nomeou seu capellão-mór; e, n'essa qualidade, segundo boas auctoridades, foi ministrante do baptismo do principe, e depois rei, D. João II. A privança com o rei, seu irmão, que muito presava o seu conselho, o trouxeram afastado da diocese, devendo-se comtudo á sua memoria o interesse que tomou pela exploração das minas de ferro *(ferrarias)* existentes na diocese, e especialmente em Caria, empregando sobretudo operarios biscainhos e alcançando d'el-rei varios privilegios para o desenvolvimento da entracção e transporte do minerio, como consta d'algumas cartas regias de D. Affonso V (*Torre do Tombo, liv. 2.º da Beira fl. 190*) havendo tambem alli um privilegio, em que isenta o moleiro do mesmo bispo do serviço militar e d'outros encargos (*ibid. liv. 16.º de D. Affonso* V *fl. 135*).

D. João Affonso Ferraz e D. Alvaro de Chaves (este quando foi nomeado baldadamente pela primeira vez, pois teve duas no-

meações para a Guarda) não consta que chegassem a ir á séde da diocese, e por isso nada de notavel se regista das suas relações com os monarchas.

Já não succede o mesmo com o vigesimo setimo bispo da Guarda, D. Garcia de Menezes I, que foi tristemente celebre, e é bem conhecido na historia como um dos auctores da conspiração, que arrastou ao cadafalso o duque de Bragança, e fez mysteriosamente acabar os dias d'aquelle prelado no fundo d'uma cisterna.

Antes porem fôra o bispo devidamente apreciado pelas suas incontestaveis qualidades d'intrepido guerreiro, por D. Affonso V, a quem deveu a nomeação, e a quem acompanhou na infeliz campanha em Castella e no desastre de Toro; e bem assim mereceu as boas graças do proprio D. João II, que deu no seu tempo privilegios aos ecclesiasticos da Sé da Guarda, para as justiças ordinarias não poderem entrar em suas casas, e doou ao prelado 150.000 reis nos direitos d'entrada (alfandegarios) na raia da diocese. *(Torre do Tombo, liv. 1.º de D. João II, fl. 460).*

Sendo chegados ao fim da edade media, e a um reinado que, em Portugal deu um profundissimo golpe nos privilegios e no poderio da nobresa e do clero, termina aqui o maior interesse do objecto que me propuz na primeira parte do enunciado d'este capitulo, que se cifra na analyse da influencia que os prelados egitanienses tiveram nas perturbações d'ordem politica, e nas luctas com os nossos monarchas.

Essa influencia, como desde principio disse, e me parece ter mostrado, foi minima no sentido d'aggravar as dissenções, e algumas vezes benefica e conciliadora pelas causas que ficam patentes, e a que certamente não foram estranhas as relações, já de parentesco, já de sympathia e de privança entre um grande numero de prelados da Guarda e os soberanos.

Deixando agora quebrar o fio, que até aqui tenho seguido na successão dos bispos, limitar-me-hei a referir, desde esta epocha por deante, até ao presente, a noticia d'alguns prelados, que

mais se salientaram nas relações amistosas ou antagonicas com os monarchas.

D. Pedro Vaz Gavião I e, na ordem dos bispos da Guarda, vigesimo oitavo, a que alguns dão o nome de D. Pedro de Meneses, foi um dos maiores privados de D. Manuel, seu capellão-mór e solicito cooperador, como veremos, nas grandiosas obras que esse soberano emprehendeu.

O seu successor, o infante D. Affonso, era filho de D. Manuel, e nada mais porisso tenho d'acrescentar aqui sobre as suas relações com este monarcha e successor.

D. João de Portugal IV e, na ordem dos prelados, trigesimo segundo bispo da Guarda, foi um dos fieis e acerrimos partidarios e conselheiro do pretendente D. Antonio, prior do Crato; e merece, pelo seu patriotismo, tão raro n'essa epocha em que o ouro de Castella comprava a esmo a honra dos magnates ecclesiasticos, e dos maiores fidalgos portugueses, a gratidão da posteridade. Persistente e firme nos seus principios, a na sua dedicação pela causa nacional, emquanto lhe restou uma esperança ou um recurso, por minguado que fosse, notabilisou-se sem duvida como o mais prestavel e efficaz cooperador que D. Antonio teve a seu lado, até ao momento de ser casualmente preso em Arrayolos, onde tinha ido disfarçado em habitos seculares, e em serviço do seu patriotico ideal. Conduzido a Castella foi victima do seu nobre patriotismo, e experimentou, como veremos em logar competente, os despoticos processos do usurpador, monarcha execravel, a quem a historia conhece por *demonio do meio dia.*

De D. Nuno de Noronha I, que foi trigesimo quarto bispo da Guarda, fez Filippe II particular estimação, como mais tarde veremos: mas o seu successor, D. Affonso Furtado de Mendonça V teve ainda maiores provas d'apreço por parte de Filippe III, que o nomeou vice-rei de Portugal em junho de 1626, tendo-o antes transferido successivamente para Coimbra (1615), para Braga (1618) e para o arcebispado de Lisboa, onde veio a ser confirmado a 3 de dezembro de 1626.

Outro conspirador, e não é o ultimo, encontramos em D. Francisco de Castro I, neto degenerado do grande vice-rei da In-

dia, D. João de Castro, e trigesimo sexto bispo da Guarda, d'onde foi promovido, em 1629, a inquisidor geral. Entrou na conjuração do arcebispo de Braga e do marquez de Villa Real contra D. João IV, a favor do dominio estrangeiro, Foi preduravel a semente dos traidores que entregaram a patria aos castelhanos em 1580, e germinou tambem em 1640, felizmente por excepção, entre os nomes mais illustres, e de mais heroicas tradicções de Portugal. Na conspiração de D. Francisco de Castro é notavel o facto d'elle ter promettido, na sua qualidade d'inquisidor geral, o auxilio dos christãos novos para a complecta execução dos planos audaciosos dos conjurados, que se propunham deitar o fogo ao palacio da Ribeira pelos quatro cantos, no dia 5 d'agosto de 1641, e, na confusão do incendio, assassinarem el-rei, e apoderarem-se da rainha e dos infantes, ao mesmo tempo que proclamariam Filippe IV de Castella. Esta alliança, nunca vista até ahi, da inquisição com os christãos novos, causa espanto a Rebello da Silva, que a põe em evidencia; e mostra o desvario encarniçado dos conspiradores ([1]). Mais feliz do que merecia, e do que era d'esperar perante a crueldade do monarcha com o desditoso

([1]) Esta alliança e o procedimento que posteriormente seguiu o inquisidor-mór com os christãos novos, e com o monarcha que lhe havia generosamente perdoado, patenteiam a hypocrisia, a duplicidade de caracter, a falta de patriotismo, e a rematada má fé de D. Francisco de Castro, cujo espirito cobarde, reaccionario, e perverso se não pode pôr em duvida. Quando, em 1649, D. João IV, sob a inspiração do celebre Padre Antonio Vieira, seu predilecto conselheiro e amigo, decretou a *companhia de commercio do Brazil*, isentando do confisco inquisitorial os bens dos christãos novos empregados nesse commercio, quando condemnados pelo crime d'heresia, attraindo assim a uma empresa de progresso e d'enriquecimento para o paiz os grandes capitaes que elles possuiam, o inquisidor-geral, esquecido da sua alliança com os mesmos christãos novos, quando queria emprega-los vilmente no mais nefando dos crimes contra a patria, para se lembrar sómente da sua avidez sordida, levantou todas as difficuldades que poude áquella medida, acabando por denunciar o monarcha ao pontifice romano, e por solicitar a sua intervenção efficaz para não ir por deante a isenção do confisco, e portanto a parte mais valiosa na constituição da *companhia*. Na *Bibl. Nac. de Lisboa* encontra-se um manuscripto (*Miscel n. 1676, F. 2. 9.*) onde se consigna a estranhesa que o rei fez ao inqui-

e innocente duque de Caminha, obteve D. Francisco de Castro, da clemencia regia, ser restituido á liberdade e ás suas honras e cargos, depois d'estar preso na Torre de Belem até 1643.

De D. Martins Affonso de Mello, quadragesimo bispo da Guarda, encontro digno de nota que, sendo desembargador da casa da supplicação, e deputado da mesa da consciencia e ordens, logares que exerceu até á sua elevação ao episcopado, foi executor do breve de Clemente X, de 10 de desembro de 1668, sobre a nullidade do matrimonio de D. Affonso VI com a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e da dispensa para esta poder casar com o principe D. Pedro.

Transporei agora mais d'um seculo, por não achar n'esse espaço episodio algum de maior interesse, nas relações dos prelados egitanienses com os soberanos, e vou terminar as noticias sobre este objecto com uma referencia ao antepenultimo bispo da Guarda, D. Joaquim José Pacheco e Sousa, que foi nomeado pelo governo usurpador de D. Miguel, a cuja causa se dedicou frenéticamente, bem como á do infante D. Carlos, pretendente ao throno castelhano.

Quando os miguelistas foram obrigados a lançar mão de todos os recursos para encerrar dentro do Porto o exercito libertador, e mais tarde para tentarem oppor-se ao progresso e triumpho da causa nacional symbolisada por D. Maria II, e heroica-

sidor sobre essa opposição, e a resposta hypocritamente audaz e capciosa que este lhe deu.

«Poucos dias ha, diz o rei para o inquisidor, que me mandaste mostrar um Breve de Roma, passado a vossa instancia, em que se declara por nullo o alvará d'isenção do fisco a favor dos homens de negocio que me serviam na companhia de commercio; e a grande utilidade do reino mostra bem o desserviço que ficarei recebendo de quem a encontrar, pois não sómente adiantam muito as rendas d'elle, enriquecendo-se e fazendo-se poderosos meus vassallos, mas ainda a fé com o commercio se dilata, e é obrigação do vosso officio attender; e assim, lembrando-vol-o, não posso deixar de vos dizer que não trateis de dar execução a este Breve, pois que em nenhuma maneira o consentirei, pois nelle se enconra tanto o meu serviço . . . ; e de contrario, e de mais eu me dar por muito mal servido, farei de vós o caso que merecem os vassallos

mente sustentada pelo imperador, seu pae, e pelos seus exforçados adeptos, desguarneceram-se as praças que ficavam longe do theatro da campanha, marchando para alli toda a gente de guerra disponivel, qualquer que fosse a sua cathegoria, no baldado empenho de reforçarem as desimadas phalanges do tyrano.

A Guarda ficou tambem desguarnecida; e, para que ninguem faltasse ao chamamento do usurpador, n'aquella hora de perigo, o bispo D. Joaquim Pacheco tomou a seu cargo providenciar quanto á guarnição da cidade, e retrotraindo-se aos tempos medievaes, em que o clero usava simultaneamente as vestes sacerdotaes e as cottas d'aço dos cavalleiros, armou os seminaristas, fazendo-os fardar á custa d'elles, e mandando-lhes dar uma ligeira instrucção militar. Assim obteve as guardas da cidade, e as forças necessarias para as capturas e levas de presos, tão frequentes n'aquelles ominosos tempos, e n'aquellas immediações das masmorras d'Almeida.

Por outro lado, tendo-se refugiado em Portugal o infante hespanhol D. Carlos, e pretendendo executar planos d'invasão pela raia castelhana, fronteiriça á diocese da Guarda, recebeu o melhor acolhimento e auxilio d'aquelle prelado egitaniense, que o hospedou com a sua familia no paço espiscopal, convertendo-o em côrte do pretendente.

que voluntariamente querem metter-me em embaraços, em que me quereis pôr, envolvendo materias, que por ventura só são d'interesses, com os da nossa santa fé a que se deve tanto respeito e obediencia, e a que, como christão, estou obrigado.»

O reaccionario bispo, que com astuciosa má fé levantara a tempestade, depois de se julgar seguro com o apoio do papa, e com as circumstancias de momento que obrigaram o rei a procurar as boas graças da curia, apoz a restauração, finge-se impotente para dominar a borrasca e, a coberto de tudo isso, torna-se pimpão ante o soberano, e chega á audacia hypocrita de pedir o martyrio, em proveito da insaciavel cupidez inquisitorial. Depois de varias considerações capciosas, acaba seraphicamente a sua resposta ao rei, pela seguinte forma:

«Pelas leis da nossa commissão eramos obrigados a impugnar a isenção que V. Magestade concedeu; agora com o Breve de S. Santidade tem crescido tanto esta obrigação, que não podemos deixar de o dar á sua devida execução,

D. Carlos, depois de ter andado, nos preparativos da sua projectada campanha, por Castello Branco, Villa Real e Vizeu, assentou arraiaes na Guarda em principios de 1833; e, em abril do mesmo anno, dirigiu-se a Almeida, d'onde procurava entrar em Hespanha por Cidade Rodrigo. Na fronteira hespanhola um exercito de dez mil homens, sob o commando do general Rodil, observava as manobras do pretendente e, sabendo da sua presença em Almeida, deliberou-se a ir por-lhe o cerco. D. Carlos, que havia feito varias tentativas para attrair Rodil á sua causa, imaginou que ellas haviam finalmente produsido o effeito desejado, e que o general se lhe vinna entregar com as forças de seu commando. N'essa dôce illusão foi ao encontro de Rodil, acompanhado por cincoenta dos seus partidarios. Chegado ás guardas avançadas do exercito hespanhol, e reconhecendo os seus intuitos hostis, retrocedeu precipitadamente, e a custo se poude escapar para a Guarda, por caminhos quasi impracticaveis, sendo seguido de perto pelo inimigo, que lhe aprisionou quarenta e seis homens, e lhe tomou as bagagens.

Na Guarda mal houve tempo d'aprestar transportes para a familia do pretendente, e para os objectos de primeira necessidade, escondendo-se o resto das bagagens, segundo me referiu em tempo um dos taes seminaristas milicianos do bispo, no

emquanto tivermos esta occupação; e, havendo-me Deus feito tão grande mercê em a confiar á minha insufficiencia tantos annos, nestes poucos que me restam de vida será muito maior dar-me a sentir o tratamento que V. Magestade me promette, porque estou certo que não só o derramar o sangue é martyrio, mas tambem soffrer qualquer outra pena. A todas as do mundo offerecemos o sangue, eu e os mais ministros do Santo Officio, antes de chegarmos a faltar tão capitalmente a tanta obrigação dos nossos officios.»

A ardilesa dos inquisidores que se offereciam, a fingir, para o martyrio, que a cada passo infligiam ás suas victimas, não produziu effeito durante a vida de D. João IV, que aliás não poude conseguir a revogação do Breve, que era de Innocencio X, nem d'este papa, nem do seu successor, Alexandre VII: mas, pouco depois da morte do rei, a viuva regente D. Luiza, em 2 de fevereiro de 1657, cedeu da isenção dos confiscos, provavelmente para alcançar as boas graças da curia romana, que teimava em não confirmar os bispos nomeados pelo governo da restauração.

quintal do paço ou de Seminario, d'onde mais tarde, e em occasião propicia, foram mandados aos seus donos os bahus que, com aquelles objectos, alli haviam ficado enterrados.

N'esta precipitada evasão seguiu o bispo a familia real proscripta, em direcção ao sul do paiz, pelo Valle do Zezere, tendo na primeira parte do caminho não poucos perigos, e difficuldades a superar, até ao ponto das proprias princezas se verem obrigadas a caminhar a pé por invios atalhos, para não cairem nas mãos dos perseguidores que lhe iam no encalço, e até conseguiram fazer novos prisioneiros na comitiva dos proscriptos, condusindo-os á Guarda, e fusilando-os no Campo da Boa Vista, d'encontro ao muro que hoje se acha substituido pela frontaria principal do mercado fechado, ha pouco construido.

O pretendente hespanhol, com a sua familia, e com os companheiros que lhe restavam, dirigiu-se á Chamusca, ao mesmo tempo que a divisão auxiliar do Rodil, de concerto com as forças do Villa Flor, depois duque da Terceira, que seguia pela margem direita do Mondego, marchava pela esquerda, em direcção á Ponte da Mucella, varrendo um e outro exercito as ultimas tentativas dos partidarios do usurpador nas duas Beiras, como já estavam suffocadas ao norte.

Livre de qualquer veleidade d'insurreição na rectaguarda, poude o valente caudilho das liberdades patrias, marchar seguro para Santarem, ultimo reducto miguelista, cobrir-se de gloria na Asseiceira, e cooperar efficazmente no desfecho de Evora Monte. Ao passo que D. Miguel embarcava em Sines para o exilio, d'onde nunca mais devia voltar, e que lhe foi a unica coroa de gloria da sua vida, e resgate de muitos crimes, o pretendente hespanhol embarcava tambem em Aldeia Gallega, sob a protecção do ministro ingles, a bordo do *Donegal,* que o condusiu a Portsmouth; e illudindo em breve a vigilancia inglesa, poude, atravez da França, chegar á Hespanha onde o esperava nova desillusão em Vergara, que um traidor, o general Maroto, devia tornar-lhe bem amarga.

Quanto ao bispo da Guarda, D. Joaquim Pacheco, sem poder affirmal-o como indubitavel, parece que ainda antes do seu

regio hospede se refugiou em Coria, bispado da fronteira hespanhola, e d'ahi passou á Italia, onde falleceu em 1857, como opportunamente referirei nas suas notas biographicas.

Do que deixo exposto se conclue que não faltaram na cadeira episcopal da Guarda prelados que muito se salientaram pela sua actividade politica: uns notaveis pelo seu amor da patria e da liberdade; outros infelizmente como traidores contra a independencia da sua terra, e como ferrenhos partidarios da oppressão e do despotismo.

No primeiro grupo enfileiram-se, alem d'outros: D. Vicente I, o celebre chanceller de D. Sancho II, e seu conselheiro intemerato contra a absorção do poder civil pela theocracia; e D. João de Portugal IV, o fiel partidario e incansavel propugnador da independencia da patria, symbolisada em D. Antonio, prior do Crato, sentimentos tanto mais apreciaveis, quanto é certo ter a corrupção da epocha alcançado os representantes da mais antiga e gloriosa nobresa de Portugal.

Ne grupo dos traidores e dos conjurados, contra a independencia e liberdade nacionaes, salientam-se tristemente: D. Affonso Correia II, que seguia a parte de Castella contra o Mestre d'Aviz, e pretendeu entregar aos hespanhoes a cidade em que nascera, e de que era indigno pastor; D. Garcia de Menezes I a quem, atravez das grandes qualidades que possuia, não póde disfarçar-se o seu feio crime de conspirador contra a existencia de D. João II, um dos maiores monarchas de Portugal e do seu tempo; o inquisidor geral, D. Francisco de Castro, conjurado na traição á patria, contra a vida de D. João IV; e finalmente D. Joaquim José Pacheco e Sousa, cooperador e defensor accalorado da usurpação de D. Miguel, e dos que pretendiam suffocar a liberdade dos povos, como se ella não fôra uma das principaes missões dos discipulos de Jesus Christo, e dos apostolos e seus successores.

Se n'este logar fizesse, debaixo d'outros pontos de vista, a

apreciação dos prelados egitanienses, certamente encontraria entre elles muitos de solidas virtudes evangelicas, e de primorosas qualidades civicas, acompanhadas d'illustração e talento fóra do commum, assim como me veria forçado a avultar a lista dos que deixaram de si menos honrosa memoria: mas essa apreciação não tem aqui cabimento e, alem das allusões que vou fazendo aos bispos no decurso d'este trabalho, terei melhor ensejo de os retratar tão fielmente, quanto possa, nas suas biographias.

*

* *

Para concluir este capitulo resta-me acrescentar mais algumas noticias ás que já dei a proposito de differentes assumptos, sobre as visitas regias ao territorio egitaniense.

Das chronicas dos primeiros reis da manarchia, e da tradicção, corroborada pelos vestigios da conquista, fundação e popularisação de differentes terras da Beira central, deduz-se como certo que D. Affonso Henriques, nas suas empresas guerreiras, e D. Sancho I, na sua obra, admiravelmente concebida e executada sob as vistas do seu arrojado chanceller, mestre Julião, frequentemente percorreram o territorio em que ao presente assentam a diocese e districto da Guarda, tanto mais que os costumes do tempo, que ainda subsistiram e se prolongaram nos reinados seguintes, trasiam quasi sempre os soberanos afastados d'uma residencia fixa, e tornavam, por assim dizer, nomadas as côrtes dos monarchas, obrigando-os a continuas excursões pelo paiz para pessoalmente tomaram parte activa, quer na guerra de conquista e defesa, quer nas providencias para suffocar contendas e rebelliões e para administrarem pessoalmente justiça aos povos, ou cuidarem da restauração economica do reino.

Os foraes datados de differentes terras por esses soberanos (e, entre elles, citarei o passado na Guarda, em abril de 1229, por D. Sancho II encarregando o bispo e mestre Vicente de repovoar a Idanha) manifestam a realidade de taes visitas, que são confirmadas ainda pelas *colheitas,* a que já me referi, e que

havia cuidado especial em introduzir n'esses foraes, para prover á sustentação dos monarchas quando visitavam os concelhos.

E essas visitas eram tão frequentes que, por vezes, despertaram as reclamações dos povos contra a sua repetição, por causa dos encargos que lhes trasiam com o fornecimento da ucharia real.

Dada pois como assente tal frequencia de visitas nos primeiros tempos da monarchia, recordarei algumas das que as chronicas registam.

Já disse que D. Diniz parecia ter predilecção especial pela região egitaniense, o que se explica, não só pela sua larga iniciativa em dotar o paiz com reformas materiaes e moraes, geradas no seu elevado espirito politico, mas sobretudo por ter tomado affecto paternal, deixem-me assim dizer, ás terras do Rebacôa, que elle proprio havia conquistado e restaurado solicitamente, unindo-as para sempre aos seus dominios.

As suas visitas á Beira foram portanto muitas, sendo para notar a escolha que fez de Trancoso, para alli ir esperar a sua santa esposa, com grandes festas e honras, em julho de 1282, e para celebrar n'essa villa, e na capella de S. Bartholomeu, o seu consorcio em 21 do dito mez, depois de ter feito á noiva doação plena de toda a comarca.

De Trancoso foi D. Diniz á Guarda, com sua esposa, promulgando ahi, por essa occasião, varias leis a favôr das franquias populares.

Ignoro se seu neto, el-rei D. Pedro, foi pessoalmente, em 1357, ver arrasar o Jarmello, a odiada patria de Pero Coelho, assassino da sua estremecida Ignez e se, na rebellião contra seu pae, ou nas guerras com Castella, que se seguiram no reinado subsequente de D. Fernando, tendo em boa parte por theatro a Beira, algum d'esses monarchas teve ensejo de percorrer, ou sequer visitar algum ponto da provincia.

D. João I decerto ahi esteve quando passou, do Douro, á fronteira hespanhola (Coria) fazendo de caminho render as praças d'Almeida, que tinha voz pelo monarcha castelhano; e, se dermos credito á lenda do *Barbadão*, e admittir-mos o parecer

d'aquelles que affirmam ter elle residido na Guarda, e ser até conhecido vulgarmente por *Mem da Guarda*, poderá conjecturar-se que ali principiassem, ou se desenvolvessem, os amores de sua filha, a bella Ignez, com o Mestre d'Aviz, que converteu a formosa israelita, que outros asseveram ser christã velha e nobre, em progenitora da casa de Bragança, da de Arundel em Inglaterra e, consequentemente, das mais illustres familias d'aquelle reino, e de muitas casas reinantes (1).

D. Affonso V sem duvida visitou a Guarda, pelo menos

(1) Como esclarecimento ao que acima digo, aqui transcrevo o que acho referido por dois auctores diversos, sendo a primeira noticia extraida do *Domingo illustrado*, n.º 85, correspondente ao mez de junho de 1898, e a segunda do *Diccinario popular*, verbo *Barbadão*.

Diz o *Domingo illustrado*: «Segundo um manuscripto antigo, existente na bibliotheca real da Ajuda, e que é attribuido a Damião de Goes, que alli o poz ou mandou pôr subrepticiamente (no codice onde se encontra, é claro, pois a bibliotheca e palacio da Ajuda, são, como sabe, modernos) deduz-se d'elle um facto que tem relação com a cidade da Guarda. Diz assim: — Quando D. Henrique II de Castella expulsou os judeus, uma grande parte d'elles veio estabelecer-se em Portugal, sobretudo na Beira Baixa. Um d'elles, chamado *Mum*, *Mem* ou *Mendo*, era sapateiro e veio estabelecer-se na cidade da Guarda, exercendo alli a sua profissão, e parece que abjurou a lei de Moysés. O sapateiro, tornado de judeu em christão novo, parece que era casado ou cousa que o valha, pois, ahi por 1360 lhe nasceu na Guarda uma filha, chamada Ignez Fernandes Esteves. *Mem* não tinha, ou não queria usar do appellido de familia (ou talvez esquecesse aos historiadores) e só era conhecido por *Mem da Guarda;* e, por ter grandes barbas, lhe poseram a alcunha de *Barbadão*. Parece que era rico, como quasi todos os judeus. Ignez Fernandes era formosissima, como são todas as filhas de Israel. O Mestre d'Aviz, filho bastardo de D. Pedro, viu Ignez, e namorou-se d'ella; e esta teve d'elle um filho e uma filha. Esta, chamada D. Beatriz casou com o conde de Arundel (Inglaterra) e d'ella procedem muitos *lords* e *ladys* da alta aristocracia britanica. O filho chamou-se D. Affonso, e casou com D. Beatriz, filha unica do santo condestavel, D. Nuno Alvares Pereira, que herdou a grande casa de seu pae, vindo a ser D. Affonso o 9.º conde de Barcellos, e o 1.º duque de Bragança, feito por seu irmão, o infante regente D. Pedro, devendo notar-se que D. João I reconheceu estes seus filhos. Parece que D. João I deu grandes propriedades a Mem da Guarda na villa de Veiros; e o que é certo é que ahi veiu a estabelecer-se, e ahi morreu e foi enterrado. Do duque D. Affonso e de sua mulher D. Beatriz, e por consequencia do *Barbadão*, procede a

quando n'esta cidade reuniu côrtes, em 1465, achando-se presente tambem, em tal occasião, sua irmã, a princesa D. Joanna; e, dez annos depois, em 1475, alli esteve egualmente, como já vimos, D. João II, ainda principe, procurando meios de soccorrer seu pae, então empenhado em conquistar as corôas de Leão e Castella, e já proximo do desastre de Toro, que devia converter na mais amarga desillusão esse ridente sonho.

Depois d'isso não consta nenhuma outra visita regia até ao tempo de D. Pedro II, em que se realisaram duas: a d'elle proprio, em companhia do archiduque d'Astria, pretendente ao throno

familia real portuguesa e brasileira, e a maior parte das familias reaes da Europa, alem de muitos fidalgos.»

Vejamos agora o que diz o *Diccionario popular*: «*Barbadão.* E' esta a alcunha de Peres Esteves, pae de Ignez Peres, commendadeira de Santos e amante d'el-rei D. João I, de quem procedem os duques de Bragança. Conta-se que, desde que sua filha se entregou ao rei, sentiu tanto essa vergonha, que muitos tomam por grande honra, que nunca mais fez a barba em signal de luto, d'onde lhe veio a alcunha de *Barbadão.* Conta-se mais que procurou por muito tempo matar o rei, esperando-o em sitios escusos com a sua bésta, e que effectivamente o encontrou um dia, mas que o desarmou a coragem do soberano, e a franqueza com que reconheceu a sua culpa, e mostrou respeitar o pundonôr do pae offendido. Os Braganças estimaram sempre muito esta honrosa tradição da sua familia, e d'ella se orgulharam, julgando absolvida a fraqueza da filha, pela honradez do pae. Deu esta tradição origem a varios romances, entre os quaes avulta a *Herança do Barbadão*, drama do sr. Antonio Pereira da Cunha. Pero Esteves era natural de Veiros, segundo uns, e de Portel, segundo outros.»

Estas duas versões podem conciliar-se nos seus pontos mais importantes, pois que podia o *Barbadão* não ser da Guarda, mas residir alli, e não ser, nem de Veiros, nem de Portel (e a duvida vem em abono d'esta hypothese) e ser hespanhol, expulso, que primeiro se refugiou na Guarda, mais tarde passou a Veiros, onde possuiu bens e falleceu, dando causa a attribuir-se-lhe aquella patria.

Seja porem como fôr deve notar-se que a narrativa do *Domingo illustrado* parece querer apaixonadamente rebaixar o *Barbadão* e a sua progenie, contrariamente ao que fizeram os antigos historiadores que, por quererem exaltal-o mais do que deviam, occultaram factos e introduziram a confusão nas suas chronicas, ou passaram tudo em silencio, por lisonja. Deveremos seguir o meio termo. O *Diccionario popular* é inexacto quando dá a entender que D. João era á rei quando seduziu a bella Ignez. Não; era ainda simplesmente *Mestre d'Aviz.*

castelhano, a que já me referi; e a de sua irmã D. Catharina, rainha da Gran-Bretanha, quando, em 1693, depois de perdido o esposo, que tão mal apreciou, volveu á patria, atravessando a Beira, em direcção a Lisboa, e sendo por toda a parte acolhida com as maiores provas d'affecto e de respeito.

Finalmente, nos nossos dias, realisaram-se as visitas d'el-rei D. Luiz I e da rainha D. Maria Pia, para honrarem a inauguração do caminho de ferro da Beira Alta; sendo recebidos com grandes festejos, e hospedando-se no palacio do governo civil da Guarda, durante a sua curta demora; a d'el-rei D. Carlos e rainha D. Amelia á Covilhã, para inaugurarem o caminho de ferro da Beira Baixa; a do infante D. Affonso, acompanhando, como official, uma bateria d'artilharia em marcha de resistencia; e novamente a da rainha D. Maria Pia, e infante D. Affonso, a Gouveia, e ao observatorio da Serra d'Estrella, por occasião do eclypse total do sol de 1900, sendo-lhes feitas em Gouveia enthusiasticas manifestações por todas as classes.

VI

Prerogativas dos prelados e cabido egitanienses; relações reciprocas e com outras entidades; rendas e padroados da diocese

Alem das prerogativas geralmente attribuidas e adstrictas aos prelados e cabidos episcopaes, algumas havia, quer de natureza ecclesiastica, quer civil, que se concediam sómente a determinadas cathedraes, como privilegio especial.

Não me consta que a Sé egitaniense fosse munificiada com essas excepcionaes regalias: mas parece deduzir-se d'alguns documentos, de que tive noticia, que os bispos exerceram em tempo jurisdicção civil, pelo menos em alguns logares da sua diocese, como Alvendre, Aldeia do Bispo, etc.

Na primeira d'aquellas aldeias tiveram os prelados egitanienses uma herdade a que D. Diniz deu foral, como já referi; e na segunda parece ter havido uma especie de feudo em que os habitantes eram todos *jugadeiros* (foreiros) do bispo, succedendo o mesmo, segundo se póde conjecturar, com a Ramalhosa, onde os prelados da Guarda tinham um grande praso que, vagando no tempo de D. Nuno de Noronha, por morte de Osorio da Fonseca, o deu o mesmo bispo, em 6 d'agosto de 1600, ao seu secretario, Zacharias Agostinho, cavalleiro do habito de Santo Estevão, caíndo posteriormente em sonegação (*Manus. da Bibl. Nac. de L. A. 4. 19. n.º 152*).

Egual jurisdicção se estabeleceria decerto em muitos outros

logares, não só por parte dos prelados [1] mas ainda por parte das dignidades e cabido da Sé egitaniense; e parece isso deduzir-se da relação das egrejas e seus padroados, a que depois me hei de referir, feita em 1260, e em que, com respeito a muitas, se declara que os bispos e cabidos tinham n'ellas poder e rendas *in espirituali et temporali.* (Nota addiccional I).

Prova-se, alem disso, que el-rei D. Pedro I, por carta sua, dada em Torres Vedras, aos 25 de março de 1364 (*Torre do Tombo, chancel. de D. Pedro I liv. 1.º fl. 94*) conferiu ao bispo, D. Vasco de Menezes, jurisdicção real em certos logares.

Tanto os bispos como o cabido égitanienses tiveram em tempo enormes rendas, não havendo no paiz outras dioceses que se lhes avantajassem, com excepção de Braga, Porto e Coimbra.

Ainda no seculo XVII, apesar de desmembrada com a creação do bispado de Portalegre, a egreja da Guarda se seguia em rendimento, logo apoz á diocese de Coimbra, taxando-se em dez contos de reis, afóra as *pitanças*, que valiam uns quinhentos mil reis.

O cabido compunha-se de sete dignidades, vinte e duas conesias, das quaes duas eram *doutoraes,* apresentadas pela Universidade de Coimbra, uma de canones, e outra de theologia, quatro meias conesias, sem voto em capitulo, e quatro capellães.

As dignidades eram: *deão chantre, mestre-escola, arcedeago do bago, thesoureiro-mór, arcedeago de Celorico* e *arcedeago da Covilhã.*

[1] Forno, Telheiro, Baraçal e Açores foram villas que pagavam rações aos bispos, que as emprasaram aos *senhores de Taboa*, talvez no tempo de D. Gonçalo Vasques da Cunha, que procedia d'essa casa (*Cunhas*).

Segundo parece Martins Soares da Cunha deu-as mais tarde em dote a sua filha, D. Branca da Cunha, para casar com Alvaro Machado, ficando na familia dos *Machados e Cunhas* de Celorico, d'onde passaram para os *Vellosos* de Pinhel, antigos morgados de *Cerejo*, que deixaram perder grande parte dos fóros por lh'os sonegarem os prestameiros (*Man. cit.*)

Antes da extincção dos padroados ainda o cabido apresentava *in solidum* nove egrejas, sendo sete priorados com o do Fundão, que alternava com o rei, e duas vigairarias, apresentando tambem annualmente os vinte e quatro capellães da Sé.

Alem d'isso o deão apresentava annualmente um curato; o chantre duas vigairarias *in solidum;* o mestre-escola e thesoureiro-mór, *in solidum,* uma vigairaria; e o thesoureiro-mór *in solidum* uma vigairaria, e annualmente um curato (1)

Diz o *codice* acima citado que houve tempo em que o cabido exercia jurisdicção ordinaria, ou quasi, estando vivo o bispo,

(1) Eis o que dizem a este respeito os apontamentos colhidos pelo padre Luiz Cardoso para o seu *Diccionario Geographico*, no meado do seculo XVIII:

«Ha na egreja cathedral quatro dignidades, deão, chantre, mestre-escola e thesoureiro-mór. O deão tem duas prebendas, que rende cada uma 300.000 reis, e mais a egreja de Valverde, que rende 50.000 reis; o chantre, alem de duas prebendas tem as egrejas de Vella e Villa Franca, que renderão 200.000 reis; o mestre-escola tem uma prebenda e metade do rendimento de Sobreira Formosa, que renderá annualmente 220.000 reis; e o thesoureiro-mór tem de creação uma prebenda, e possue outra e, alem d'estas, tem metade dos fructos de Sobreira Formosa, e a egreja de Villa Fernando, que renderão ambas 500.000 reis mas este beneficio, alem dos encargos ordinarios, se acha gravado *in perpetuum*, na terça parte, para a *Santa Egreja Patriarchal.* Os conegos prebendados são vinte e um, e quatro meios prebendados, pelos quaes se dividem duas prebendas; e assim vem a haver trinta prebendas, que todas são d'egual rendimento, excepto uma que se acha gravada *in perpetuum*, na terça parte, a favor da *Inquisição de Lisboa.* Ha mais tres arcedeagos: o da Guarda, Covilhã, e de Celorico, rendendo cada um 400.000 reis, e tambem se acham gravados, cada um, na terça parte, para a *Igreja Patriarchal.* Ha tambem vinte e quatro capellães, sendo desoito da apresentação do cabido e seis particulares; e todos teem pouco rendimento, com que mal se lhes satisfaz a esmola da missa e serviço do côro. Ha na Sé cinco irmandades: a do cabido com o titulo de *Nossa Senhora da Conceição*; a dos clerigos pobres com o de *Nossa Senhora do Rosario;* a dos capellães, que chamam da *côraria;* a dos meninos do côro, com o titulo de *Nossa Senhora da Natividade;* e a do *S.S. Sacramento.*»

Na Cathedral hespanhola de Cidade Rodrigo havia uma dignidade que tirava o seu titulo d'uma egreja, que hoje é do bispado da Guarda, e em tempo foi d'aquella diocese. Esta dignidade era a de *arcedeago de Sabugal.* Quando o Ribacôa pertencia ao bispado de Lamego tinha esta Cathedral uma dignidade com o titulo de *arcedeago de Côa;* e na de Coimbra havia outra com o titulo de *arcedeago de Ceia*, emquanto este concelho pertenceu áquella diocese.

excommungando, provendo, collando beneficios, e praticando actos semelhantes: mas tal affirmação parece-me inacrèditavel, a não ser referida ao tempo em que a sede do bispado estava ainda na Idanha, onde consta ter residido por algum tempo o cabido, com tolerancia do dominio arabe, ao passo que os prelados se não julgavam seguros alli. Só n'esse caso, ou no da ausencia, se pode admittir essa absorção das funcções episcopaes pelo cabido. Nem as leis ecclesiasticas, nem o ciume dos proprios prelados, lh'o consentiria d'outra fórma, como attribuição legitima.

O referido manuscripto diz ainda que, até ao anno de 1600, proveu o cabido todos os beneficios do côro do chantre, prerogativas que posteriormente perdeu com outros grandes privilegios que tinha, assim como numerosos padroados, sendo-lhe tudo arrebatado *pelo poder e industria dos bispos com quem teve grandes demandas.*

Com effeito, entre outros, litigaram com o cabido, sobre rendas e privilegios, os seguintes bispos: D. Vicente I que levou a questão das rendas das egrejas perante o metrepolita, que então era o de Compostella, D. João Arias Soares, sentenciando este em 26 de fevereiro de 1243, e mandando que essas rendas se dividissem em tres partes, sendo a primeira para o bispo, a segunda para o cabido, e a terceira para a fabrica da Cathedral, sob administração do bispo; D. Rodrigo Fernaddes I que, em 19 de julho de 1260, fez com o cabido concordata sobre aquella divisão nos termos expostos (*Nota addicional I)*; D. João Martins I sobre estatutos e obrigações das dignidades da Sé, a 22 de novembro de 1239; D. Fr. Vasco de Lamego IV que, no anno de 1386, confirmou por sentença a posse dos bispos e cabido proverem simultaneamente os canonicatos da Sé e outros beneficios; D. Gonçalo Vasques da Cunha II, que teve varias contendas com o cabido, e com as suas dignidades, em que por fim houve composição; D. Luiz da Guerra I, que litigou com o cabido

sobre diversos objectos, terminando as contendas por meio de sentenças e concordatas, uma das quaes foi a realisada em 1432 sobre as terças da fabrica ([1]); D. João de Portugal IV, que fez uma concordata com o cabido em 1560; D. Manoel de Quadros I, que teve uma grande contenda com o cabido sobre o provimento do *mestre escolado,* de que resultaram varios dissabores e, entre elles, o pôr interdicto á Sé; D. Nuno de Noronha I, que fez terminar o escandalo, herdado do seu antecessôr, mediante a concordia que o cabido com elle realisou, para os beneficios do côro, da parte do evangelho seram providos pelo bispo, e os do outro, pelo cabido; e, finalmente, D. Francisco de Castro I, que ainda litigou sobre aquelle provimento com o cabido, e com elle fez nova concordata, confirmada por breve pontificio, mediante renuncia do cabido.

Vê-se pois que o cabido egitaniense foi successivamente perdendo as suas grandes regalias em favor dos prelados; e não é sem razão que o documento já referido sentenciosamente affirma que tal perda se deve ao *poder e industria dos bispos.*

O cabido, por posse immemorial, confirmada por bulla pontificia e, segundo as leis e costumes d'outras dioceses, succedia, *sede vacante*, em todos os direitos episcopaes, provendo beneficios ecclesiasticos, com inclusão dos canonicatos que vagassem nos

([1]) Uma d'essas concordatas refere Viterbo pelas seguintes palavras, em parte suas, em parte copiadas do documento que a proposito adduz: «No bispado da Guarda foi celebre o *hermitagio de S. Pedro de Villa Corça.* No anno de 1388, estando os conegos na Guarda, na egreja de *Santillaffonso* (S. Ildeffonso que então servia de Sé) que era na mesma cidade, onde resavam as suas horas, emprasaram todos os direitos e *direituras* que ao dito cabido pertenciam na dita *hermida ou hermitagio.* E no anno de 1450 D. Luiz, bispo da Guarda, *de accordo e consentimento do nosso honrado cabido, a quem conjunctamente comnosco pertencem a dita ermida, bens, rendas, esmolas, mealheiros, offertas e proventos d'ella por posse antiga*, emprasaram e arrendaram a Gonçalo Affonso, conego da Guarda, *a dita hermida vinha e holivaes, figueiredos, terras, chãos, casas, hortas e todolas outras cousas*, com fôro e pensão annual, *de tres arrobas de céra boa e recebonda, e 36 alqueires de bons e recebondos figos passados, pelo peso e medida d'esta cidade, e 18 libras de moeda antiga, ou o seu justo valôr pela moeda real, que pelos tempos correr;* ficando as duas partes para o bispo, e a terça para o cabído.

meses da apresentação do ordinario, repartindo as pensões dos officios e outros benesses, e exercendo emfim toda a jurisdicção que não fosse absolutamente adstricta ao caracter e ordem episcopal.

Vejamos agora quaes as relações dos bispos da Guarda com outras entidades.

O primeiro bispo da Guarda, D. Martinho, commetteu varios excessos, antes d'eleito e depois os repetiu contra o cabido e bispo de Coimbra, de Vizeu e d'Evora, resultando d'ahi censuras e interdictos que mencionarei opportunamente.

As demandas que intentou justamente contra o bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, que lhe tinha usurpado o districto da Covilhã, e outros logares da Beira, continuaram com grande escandalo até ao tempo do terceiro bispo D. Rodrigo Fernandes I que, para as terminar, foi propositadamente á curia d'Innocencio IV, que então residia em Napoles, compromettendo-se alli com D. Egas Fafes, ao tempo bispo de Coimbra, a tomarem por arbitros d'essas contendas, sobre os limites reciprocos das suas dioceses, o cardeal João Caetano Ursino, que depois foi papa com o nome de Nicolau III, e a quem Innocencio IV tinha escolhido para auditor das rasões dos dois prelados, e para perante elle correr o litigio. Feito o compromisso d'arbitragem em Napoles, aos 12 de novembro de 1254 (cincoenta annos havia que tinha principiado o pleito!) proferiu o cardeal a primeira sentença em Roma, aos 13 de novembro de 1255, e a segunda, em que finalmente marcou os limites dos dois bispados, aos 27 de de fevereiro de 1256, uma e outras confirmadas respectivamente por bullas d'Alexandre IV, de 9 de dezembro de 1255, e de 27 d'abril de 1256, ordenando-se n'ellas que os fallados bispos, medeante executôres que nomeou das ditas bullas, fossem empossados dos referidos limites.

D. Rodrigo Fernandes teve tambem litigios semelhantes, sobre limites das respectivas dioceses, com D. Martinho, bispo

d'Evora; mas esses terminaram sem tantas delongas, convindo os dois prelados em entregar a decisão aos deães das suas cathedraes, e estes proferiram sentença, acceite por ambas as partes, aos 24 de março de 1260.

Sobre estas derimencias de limites, ou mais propriamente, de jurisdicção, houve tambem varias contendas entre os bispos da Guarda e as ordens militares, que vieram pela maior parte a terminar em concordatas.

Foi assim que, em 1220 (*Torre do Tombo gav. 7. m. 14 n.º 6*) em tempo D. Martinho I os *templarios* reconheceram que pertenciam á Sé da Guarda os direitos episcopaes — «*in Egitania Nova et in Proencia... et in villa quae vocatur Caput Tauri sive Bovis, et in omnibus villis sive castris quae in egitaniense episcopatu, citra Tagum a modo populavimus, excepto Castello Blanco etc.*»

Em setembro de 1242, sendo bispo da Guarda D. Vicente I, e mestre dos templarios D. João Escriptor, se fez na cidade do Porto, com assistencia do seu bispo, D. Pedro Salvador, composição amigavel entre aquelle prelado e o referido mestre sobre os direitos episcopaes de Castello Branco e outras terras, ficando o bispo da Guarda, com — *umas sufficientes e honradas casas na villa de Castello Branco e tambem na villa de Rodão, para n'ellas recolher as suas rendas e procurações.*

D. Rodrigo Fernandes I tambem teve contendas com D. Garcia Fernandes d'Ambia, mestre *d'Alcantara,* que appellou em Villa Boa, aos 25 d'agosto de 1258, para o papa Alexandre IV, vindo afinal a compor-se a demanda, já em tempo dos successores dos litigantes, sendo mestre d'Alcantara D. Rodrigo Peres.

Em 16 de maio de 1287 o bispo D. Fr. João Martins I fez uma concordata com D. João Fernandes, mestre dos templarios, sabre os direitos episcopaes de Niza, Alpalhão e Montalvão; e, em 1296, houve nova composição do dito bispo, com o mestre D. Vasco Fernandes.

Com os mesmos templarios teve depois demanda, em 1307, D. Vasco Martins d'Alvellos II sobre a jurisdicção d'Idanha a

Velha, julgando-se afinal que aquella villa pertencia á coroa, que a doou em seguida ao bispo, como já disse, para a povoar; e o mesmo prelado, como tambem já notei, foi um dos assistentes ao concilio provincial dos suffraganeos de Compostella (1310) celebrado em Salamanca sobre a extincção da *Ordem dos templarios* que, apesar dos bons desejos de Clemente V, suggestionado pelo rei de França, foram declarados innocentes dos crimes horrendos que lhes attribuiam, pelos onze padres de que se compunha o concilio.

D. Bartholomeu I, a 7 de setembro de 1332, uniu perpetuamente á mesa do mestre, que então era da *Ordem de Christo,* D. Martins Gonçalves, a egreja de Portalegre, que D. Diniz e a rainha Santa Isabel tinham antes dado aos templarios, na mesma occasião (1296) em que lhes doaram umas casas que tinham junto á ponte da villa do Sabugal; e aquelle mesmo bispo, por composição arbitral d'egual data, com o referido mestre, terminou as demandas e controversias, que escandalosamente corriam, entre a Sé da Guarda, e a Ordem de Christo por causa das egrejas que a Ordem tinha na diocese egitaniense.

Em 14 d'abril de 1431 fez o bispo D. Luiz da Guerra I, juntamente com o cabido egitaniense, uma concordafa com o prior de S. Theago de Marvão, na qualidade de procurador da *Ordem de S. João de Rhodes,* sobre as terças de varias egrejas pertencentes á mesma Ordem.

Por esse tempo tinha-se realisado a reforma dos limites das dioceses castelhanas e portuguezas restringindo ás respectivas fronteiras a jurisdicção dos bispos d'uma e outra nação, de forma que, nem os bispados hespanhoes retivessem na obediencia parochias do territorios portuguez, nem vice-versa.

D'essa forma se preveniram conflictos que facilmente se originam em identicas circumstancias; e, como os litigios com as dioceses limitrophes, e com as ordens militares privilegiadas, haviam terminado, pela maior parte, graças ás concordatas referidas, ou outras analogas, é de presumir que, a contar d'essa epocha, as dissenções acabassem. Pelo menos não encontro vestigios d'ellas posteriormente áquella data.

E' certo existir um documento, que já transcrevi, e porisso aqui não reproduzo, em que o bispo da Guarda D. Christovão de Castro I, se conciliou com o mestre da Ordem de Christo, em 11 de junho de 1550, sobre as *colheitas e procurações* a que os prelados egitanienses tinham direito nos logares e egrejas d'aquella Ordem: mas tal conciliação apenas se destinou a reprodusir, como o proprio documento declara, o antigo compromisso, talvez por os seus termos andarem obliterados. Tratava-se pois da renovação d'antigas concordatas, certamente incluidas nas que já noticiei, e não de materia nova a dirimir.

Parece-me portanto rasoavel fechar aqui as investigações a este respeito.

*

* *

Sobre as rendas das egrejas egitanienses, e sua divisão pelos bispos, cabido, fabrica da Cathedral e ordens militares existem dois documentos preciosos, e de bastante curiosidade, que se referem aos primeiros tempos da fixação do solio episcopal na cidade da Guarda.

Esses documentos, que muito importam tambem ao conhecimento do ambito que primitivamente tinha a diocese, á extincção, creação a transformação de muitas parochias, desde essa epocha até hoje, aos nomes porque foram designadas, e ainda a outras circumstancias, são na verdade dignos de serem conhecidos: mas a sua extensão é demasiada para serem incluidos aqui, e porisso os reservo para notas addicionaes (*n.os I e II*) onde os que forem curiosos de semelhantes investigações os podem ler e apreciar, não obstante as lacunas d'um d'elles em pontos que me não foi possivel decifrar nos codices d'onde os transcrevo.

O primeiro d'esses documentos já por mim foi invocado, e contém a concordata sobre a divisão das egrejas da diocese, que o bispo D. Rodrigo Fernandes I fez com o cabido aos 19 de julho de 1260, em execução da sentença que o metrepolita de Compostella proferiu a 26 de fevereiro de 1243, ordenando que

essa divisão se fisesse em tres partes, sendo uma para o bispo, outra para o cabido, e a terceira para a fabrica da Cathedral, sob administração do bispo.

O outro documento, sem duvida muito interessante tambem, consigna a taxação de todas as egrejas da diocese no tempo de D. Diniz, estatistica feita n'essa epocha para todo o reino, afim de se calcular a decima dos rendimentos ecclesiasticos, que o papa João XXII, por bulla dada em Avinhão, em 23 de maio de 1320, concedeu áquelle monarcha como subsidio na guerra contra os mouros.

Alem d'outras curiosidades que este documento contém, menciona, áparte, as parochias que n'esse tempo a diocese leonesa de Cidade Rodrigo tinha dentro dos limites de Portugal.

Ambos os documentos são annotados, em parte, pelos seus compiladores que foram: do primeiro, Pedro d'Aragão de Miranda, que supponho ter sido conego da Sé da Guarda; e do segundo, o brigadeiro Manuel da Maya, guarda-mór do *Real Archivo da Torre do Tombo,* e do cartorio da *Serenissima Casa de Bragança*, reformador do archivo da *Basilica Patriarchal de Lisboa*, em cujo interesse fez a compilação, que no termo d'encerramento data de 11 de janeiro de 1746.

Conservarei essas notas que derramam bastante luz sobre os dois documentos; e passo agora em claro tudo o mais que d'elles poderia extractar sobre o objecto d'este capitulo, pois a sua simples leitura é sufficiente para satisfazer a curiosidade de quem pelo assumpto se interessar, e os meus commentarios só produziriam o effeito d'aborrecer os que consideram estas investigações como velharias inuteis e fastidiosas.

Para concluir este capitulo resta-me fallar dos padroados das differentes egrejas da diocese, cuja noticia darei mais circumstanciada com relação áquellas que se comprehendem na area actual do bispado, fallando incidentemente apenas das outras.

Eram da apresentação ou do padroado real as seguintes

parochias, algumas das quaes se acham hoje encorporadas n'outras: S. Paulo, S. Vicente, S. Marinha, S. Maria e S. Bartholomeu, na actual cidade da Covilhã: Teixoso, Aldeia do Matto, Paul, Alcaide, Alcongosta, Aldeia Nova das Donas, Aldeia de Joannes, Souto da Casa, Orondo, Cambas, Janeiro de Baixo, Tortosendo, Fundão (alternando com o cabido) Meimão, Belmonte, Sortelha, Moita, Sarzedo e Manteigas (S. Pedro e S. Maria) ao sul da diocese; Sé e Santiago na cidade da Guarda; Pero Soares, Gonçalo, Valhelhas, Famalicão, Valle d'Amoreira, Codeceiro e Misarella, no termo da mesma cidade; S. Salvador, Bugalhal, Alverca, Asevo, Freixedas, e Atalaia, na cidade e concelho de Pinhel; S. Thiago, S. Pedro, S. João, Freches, Maçal da Ribeira, Povoa d'El-Rei, Cogula e Souto Maior, na villa e concelho de Trancoso; S. Maria, S. Pedro, S. Martinho, Linhares, Juncaes e Mesquitella, na villa e concelho de Celorico da Beira; Mangualde da Serra, Vinhó, Moimenta da Serra, e S. Julião, na villa e concelho de Gouveia; e Loriga no concelho de Ceia. N'estas egrejas do padroado real não vão incluidas as que eram regidas por simples curas *(curatos)* que eram muitas mais, nem aquellas cujos parochos eram nomeados segundo a chamada *apresentação ordinaria,* que é a que presentemente vigora em todos os beneficios, desde que foram extinctos os padroados pela legislação liberal, e se devolveu á corôa, e ao governo da nação o provimento de todos os cargos ecclesiasticos.

Os bispos da Guarda, ou os das dioceses, a cuja circumscripção pertenceram as egrejas antes das transformações que as uniram áquella, exerciam o direito de padroado e apresentação nas seguintes parochias: Aldeia do Bispo, de Penamacôr, Caria, S. João e S. Maria, do Sabugal, Quadrasaes, S. Maria (alternando com o cabido) e S. Vicente (alternando com o mosteiro de S. Vicente de Fóra, de Lisboa) de Castello Mendo, Adem, Leomil, Miusella, Aldeia Nova, Alfaiates (alternando com a Ordem de Christo) S. Pedro, de Villar Maior (alternando com a mesma Ordem) Castello Bom, Villar Formoso, Rio Secco, Almeida, Valle de la Mulla, Castello Rodrigo, Algodres e Freixeda do Torrão, ao sul e nascente do bispado; S. Vicente, S. Pedro, Aldeia do

Bispo e Pousafoles do Bispo, na cidade e concelho da Guarda; S. Maria do Castello, S. Martinho (alternando com a Ordem de Christo) Cerejo, Valbom, Avelãs da Ribeira e Gouveias, na cidade e concelho de Pinhel; e Nossa Senhora da Fresta, na villa de Trancoso.

O cabido tinha apresentação nas seguintes egrejas: S. Pedro da Covilhã, Fundão (alternando com o rei) Telhado, Bemquerença, Santa Maria de Castello Mendo (alternando com o bispo) Crujeira, Porcas, Rochoso, Pera de Môço, Alvendre, Folhadosa, Paranhos e Touraes, sendo estas tres do concelho de Ceia, e anteriormente do cabido de Coimbra.

O *deão* apresentava em Valverde, do Fundão; o *chantre* em Villa Franca e na Vella; e o *thesoureiro-mór* em Villa Fernando e Carvalhal Meão.

A *Ordem de Christo* tinha muitos padroados e commendas na antiga diocese egitaniense, e sobretudo na parte que lhe foi arrebatada com a creação dos bispados de Portalegre e Castello Branco. No actual territorio da diocese apresentava nas seguintes egrejas: Alpedrinha, Castello Novo, Castellejo do Fundão, Alfaiates e Villar Maior (alternando com o bispo) Cinco Villas, Reigada, Matta de Lobos, Marmeleiro, Trinta, S. André de Pinhel, S. Martinho de Pinhel (alternando com o bispo), Folgosinho e Ceia. A mesma Ordem tinha, além d'isso, commendas em Santa Maria da Covilhã, Aldeia do Matto, Aldeia de Joannes, Janeiro de Baixo, Santa Maria e S. Pedro de Manteigas, Sortelha, Asevo e Freches.

No territorio em que se constituiram os bispados de Castello Branco e Portalegre tinha a Ordem de Christo, alem d'outros, os seguintes padroados: Proença a Velha, Idanha a Velha, Penha Garcia, Salvaterra, Segura, Zibreira, Idanha a Nova, Oledo, Rosmaninal (alternando com a corôa), Castello Branco, Malpica, Monforte, Lousa, Escallos, Alcains, Salgueiro, Montalvão, Niza, Villa Flor, Alpalhão, etc., etc. Estas citações são já bastantes para comprovar o que por vezes tenho affirmado, de ser esta Ordem a mais opulenta, entre todas, no territorio egitaniense,

notando-se que apenas indico parte dos padroados e commendas, sem fallar em outros dominios que lhe pertenciam.

A seguir em poderio e riqueza devo collocar a *Ordem de S. João de Malta*, que deveria ir em primeiro logar, se dentro do antigo territorio egitaniense se podesse compreender o *Priorado do Crato,* que representava, e era a cabeça d'aquella Ordem em Portugal. Esse priorado fraccionava, com a extensão do seu grande territorio, a primitiva diocese da Guarda, compreendendo no Alemtejo, Extremadura e Beira, as villas e limites de Tolosa, Amieira, Gavião, Gafete, Evendos, Carvoeiro, Bicheira, Belver, Cardigos, Proença a Nova, Oleiros, Alvaro, Certã e Pedrogão Pequeno: mas era isento da jurisdicção episcopal, e por isso o não considero compreendido no territorio egitaniense, assim como n'elle não comprehendo os dominios, tambem isentos, da Ordem de Christo, principiando por Thomar, a cabeça d'essa Ordem, e outras terras que confrontavam com a diocese da Guarda. Poderá objectar-se que não procedi assim em relação a Castello Branco e terras limitrophes, em que a Ordem de Christo teve ampla jurisdicção desde o tempo de D. Diniz que, pela extincção dos templarios, lhe fez doação plena das mesmas terras: mas a isso respondo que não ha sufficiente analogia nos dois casos, porque o priorado do Crato, e o da Ordem de Christo em Thomar eram absolutamente isentos da jurisdicção do ordinario, emquanto que com Castello Branco não succedia o mesmo. Os bispos exerciam alli jurisdicção, posto que limitada, e percebiam parte das rendas; e tanto, que ainda na plenitude do poder da Ordem de Christo foi erigida a diocese de Castello Branco com a sede na propria cidade dos freires de Christo, tendo alli, já antes, os bispos da Guarda paço proprio para residirem.

Justificado assim o methodo que adoptei continuemos na destrinça dos padroados na diocese da Guarda.

A Ordem de Malta tinha as egrejas de S. João do Hospital, na Covilhã; Escarigo do Fundão; Aldeia Velha (curato) do Sabugal; Sameiro, (curato) de Manteigas; Casal de Cinza e Nossa Senhora do Mercado da Guarda; S.S. Trindade e Aldeia Lourenço (curatos) de Pinhel; S. João, Falachos, Courellas e Frechão

(curatos) de Trancoso; Cortiçô e Maçal do Chão (curato) de Celorico; e Figueiró da Serra (curato) de Gouveia.

A *Ordem d'Aviz,* parece não ter exercido outro padroado, na diocese da Guarda. alem do da egreja de Meimóa; e a respeito de nenhuma das outras ordens militares, não referidas, encontro privilegio semelhante.

Algumas ordens religiosas tambem participaram do direito d'apresentação em diversas parochias egitanienses, e assim: *Santa Cruz de Coimbra* apresentava na egreja de S. João do Monte in Collo, da Covilhã, alternando com o ordinario, e em Valle de Coelha (curado); o *mosteiro de S. Vicente de Fóra* tinha o padroado, alternado com o bispo, em S. Vicente de Castello Mendo e em Pousade; *os frades de S. Jeronymo* o de Vide Entre Vinhas, Sobral da Serra e Cerdeira, alternando este com o bispo; *Alcobaça* possuia o do Minhocal; *Lorvão* tinha Boidobra; *Santa Clara de Coimbra* apresentava o vigario de S. Pedro de Gouveia; os *jesuitas* tiveram Benespera, que depois passou para a *Universidade de Coimbra*, que tambem apresentava em Terrosello.

Entre os seculares houve tambem muitos padroeiros, com a prerogativa d'apresentarem os parochos, taes como: *os marquezes d'Arronches* e mais tarde os *duques de Lafões*, em Aguas Bellas e em S. Maria, S. Pedro e S. Miguel do Jarmello; os *antigos marquezes de Gouveia,* em Villa Cortez, Porco, Rapa S. Romão e Villa Cova a Coelheira; os *marquezes de Cascaes,* nas duas egrejas da villa de Monsanto e em Medelim; os *condes de Atouguia* em Fatella, na villa d'Atalaia, Povoa d'Atalaia, e Vellosa que depois passou para os *condes da Ribeira;* os *condes do Redondo*, em Sandomil; os *de Soure*, na Jejua; os *d'Alva* (hespanhoes) na Isna, e em Cavadonde que depois passou para os *Mirandas Henriques*, senhores do Carapito; os *condes e senhores de Mello,* em Mello, Nabaes, Nabainhos, Arcosello e Meruge; os *condes e senhores de Povelide,* em Santa Maria de Guimarães, de Transcoso; os *Albuquerques, senhores dos Coutos e Casa do Arco, de Vizeu,* tinham os padroados d'Arganil e Pomares que lhes advieram, com uma capella na Covilhã, por parte d'uma das suas avós, da familia dos *Pinas e Aragões*, anteriores padroeiros; os *Saraivas,*

da Vella, apresentavam em Villa Garcia; os *Cabraes de Belmonte* em Aldeia do Salvador de Monsanto; os *Mendonças Arraes,* da Casa das Obras, de Ceia, tenham o padroado de Santa Comba; os *Britos*, da Covilhã, apresentavam em Valverdinho (curato); os *Cunhas*, em Pero Vizeu; os *herdeiros de Francisco Fernandes Machado,* de Gouveia, e *dos Cunhas, de Moimenta da Serra,* tinham o padroado de Orjaes, no concelho da Covilhã etc.

São estes os padroados de que tenho noticia, e outros muitos haveria ainda: mas para enfastiar já sobram os apontados.

A importancia de taes prerogativas e privilegios pode apreciar-se pela comparação do que deixo exposto com a taxação das egrejas que vae nas notas addicionaes que, alem d'isso, rectificarão e ampliarão, n'um ou n'outro ponto, as noticias que acabo de expender.

VII

Caracter e indole do povo e da aristocracia da Beira; familias e pessoas notaveis

Posto que as pessoas e cousas ecclesiasticas sejam o objecto especial d'este estudo, tenho-me aproveitado da liberdade, que desde principio me reservei, para entremear o sagrado como o profano, procurando assim dar uma ideia da sociedade civil na região egitaniense.

Para estabelecer, quanto possivel, uma justa proporção entre tantas noticias que já destinei, e que ainda tenciono addir copiosamente nos capitulos seguintes, com relações a assumptos ecclesiasticos, e ao modo de ser e influencia da classe sacerdotal, não me parece exorbitante que, n'este, e tambem no immediato, consagre em especial algumas ás outras duas classes, o povo e a nobreza da provincia, como factores poderosissimos das nossas passadas glorias, e do desenvolvimento e progresso da nacionalidade portuguesa.

E na verdade tem a Beira sobejo motivo para orgulhar-se de ser uma das provincias do paiz, em que as virtudes e aptidões incontestaveis da nossa raça, em todos ramos d'actividade humana, melhor se tem affirmado.

Os habitantes d'esta provincia são caracteristicamente lhanos e affaveis, doceis, hospitalleiros, em extremo laboriosos, e amantes da ordem, que muito convem á sua actividade agricola

e industrial; e, distinguindo-se como excellentes trabalhadôres, quando levam o auxillo do seu braço ás provincias menos populosas do sul do paiz, tambem não receiam aventurar-se em reregiões longiquas, tanto da America, como da Africa em cujas plagas orientaes uma provincia das mais esperançosas lhes recorda a sua, pela identidade do nome.

A ausencia, quando se dirigem a outra provincia do reino, verifica-se annualmente por um ou dois meses, e tem em geral por fim angariar meios d'adquirir modestos enxovaes, quando resolvem casar-se; e, mesmo quando emigram, raros são os que, de quando em quando, não venham matar saudades da sua terra, que estremecem, volvendo a ella definitivamente logo que tenham assegurado, pelo seu arduo lidar, a pequena mediania a que aspiram.

Se a patria precisa do seu braço, não tem ella melhores soldados, mais soffredores, mais resistentes e mais bravos; e, sobretudo, quando a guerra pretende subjugar o seu indomavel espirito d'independencia, os povos da Beira levam até ao extremo os seus sacrificios e o seu heroismo na defesa dos lares.

Dizem que as virtudes que distinguem os povos da Beira central, lhes proveem do sangue celtico que ainda lhes palpita nas veias, pois que n'elles são mais caracteristicos esses traços physionomicos, e as superiores qualidades d'aquella antiga raça.

Foi nos Herminios, acrescentam os mais auctorisados n'este assumpto, e nas suas immediações, que mais puro, e sem mistura com o dos successivos invasôres, se conservou esse sangue altivo e fogoso, pois que os seus habitantes souberam sempre repellir valorosamente os que pretendiam prival-os da sua independencia, valendo-se para tanto tambem das especiaes condicções topographicas da região.

Com effeito, dividida longitudinalmente pelas eriçadas cordilheiras da Estrella, formam estas, como que a espinha dorsal d'aquella parte da Beira, centro da sua força e actividade, quer no remanso da paz, flanqueadas por um vasto colmeal d'estabecimentos febris e industriaes na Covilhã, Manteigas, Guarda, Gonveia e Ceia, que dominam ferteis e aprasiveis valles, solici-

tamente agricultadas, quer nos sinistros episodios da guerra, proporcionando aos habitantes formidaveis reductos, que a indomavel bravura dos beirões soube oppôr, em todos os tempos, ás invasões do estrangeiro.

Muitas vezes experimentada, como terra fronteiriça que é, a Beira aguentou sempre com denodo os primeiros impetos dos invasores; e, quem percorrer os fastos da nossa historia patria, reconhecerá sem duvida que jámais vacillou a coragem, ou se entibiou o sacratissimo amor da independencia no coração d'esses valentes montanheses.

Comprovam-n'o factos irrecusaveis, desde os tempos heroicos de Viriato, fazendo recuar surpresos e apavorados os velhos centuriões romanos, habituados a dominar com a sua simples presença, todas as regiões do mundo antigo, até á invasão de Massena, *o filho dilecto da victoria*, que, na sua marcha atravez da Beira, ao longo do Mondego, viu desimar lastimosamente as fileiras do poderoso exercito que o seguia, pelo fogo mortifero que, detraz de cada pedra, ou a coberto de cada silvado, lhe era feito por velhos e creanças que, não podendo alistar-se nas tropas regulares, se congregavam em guerrilhas, para não faltarem com os seus poucos, mas intrepidos recursos, na defeza dos lares ameaçados.

Guerra d'embuscada, é certo, mas legitima porque era santificada pelo patriotismo; guerra de desaggravo e d'exterminio que foi preparando essa epopeia brilhante, que começou nos alcantis do Bussaco, e deu a este pequeno povo, sempre consagrado ás grandes empresas, a incomparavel gloria de ser o primeiro a dar uma severa licção ao dictador da França e da Europa, concorrendo efficazmente para a complecta ruina do soberbo arbitro dos reis e das nações, cujos soldados, orgulhando-se de trazer na ponta das baionetas a carta d'alforria dos povos, constituiam na realidade uma horda de barbaros, que deixaram em Portugal, mais que outros quaesquer invasores, a execranda memoria das suas selvagerias, da sua immoralidade, e da sua cubiça sordida!

Nesses transportes de patriotismo jamais houve distincção entre classes; e nunca o povo marchou contra o estrangeiro, sem que a nobreza fizesse tremular á frente os seus pendões brazonados.

E' frequente, hoje como sempre, ver accumular accusações e sarcasmos sobre a antiga nobresa; e, hoje como sempre, a maior parte dos desdenhosos o fazem por despeito; um grande numero, por alardear espirito d'egualdade que, no intimo, só os satisfaz perante as classes que lhes são superiores; poucos com a convicção da justiça nas suas apreciações; e todos com menos reflexão sobre a missão historica d'aquella classe.

Não me farei cargo, mesmo porque seria improprio d'este trabalho, de demonstrar como a aristocracia era indispensavel, no antigo regimen das monarchias, que eram os governos communs em todo o mundo, como intermediaria entre os reis e os povos; e nem é necessario demonstral-o, pois agora, como então, essas distincções de classes impõem-se, como condição fatal, á misera humanidade. Entre a antiga aristocracia de sangue, com a sua indole cavalheiresca e generosa, e a actual burguezia de dinheiro, que lhe succedeu, com o seu egoismo insaciavel e o seu mercantilismo infrene, prefiro a primeira. Realisou-se apenas uma mudança de nome e nada mais. Os proprios privilegios foram mantidos, uns por força das condições em que o homem, por naturesa, se debate; e outros, disfarçados em odiosos monopolios e desalmados syndicatos.

Noutro tempo a aristocracia impunha-se muitas vezes por actos magnanimos que lhe alcançavam o respeito publico, até para os seus privilegios, apesar d'alguns serem deveras insupportaveis; a burguesia moderna, gosando maiores e mais vexatorias regalias, ainda não foi capaz de alcançar a benevolencia da opinião, e longe d'isso a todos os momentos se vê coberta d'apodos e vituperios.

Concordo em que muitos foram os abusos dos nobres, e que eram frequentes vezes intoleraveis os seus desmandos: mas não raro, como já exemplifiquei, os monarchas os fizeram punir com accentuado vigôr, o que jamais se vê em nossos dias praticar

com os poderosos argentarios que os substituiram, cujas torpesas passam impunes, como supremas manifestações de talento em operações bem combinadas.

Sobretudo não se deve julgar uma classe pelos abusos d'alguns, mas sim pelas qualidades e virtude do maior numero. Ora a verdade é que a aristocracia portuguesa não tem muito que penetenciar-se dos excessos que, n'outros paises se notavam, principalmente n'aquelles em que o feudalismo imperava; e, bem pelo contrario, em differentes e distantes epochas da nossa incomparavel historia, não é raro encontrar exemplos da mais genuina fidalguia, e da maior nobresa d'animo, modelados nos typos perfeitissimos, e inexcedivelmente primorosos de Egas Moniz, do santo condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e dos vice-reis da India, D. Franciscisco d'Almeida e D. João de Castro.

E' tempo porem de cessar com a digressão que involuntariamente alonguei, e que tem por fim prevenir o reparo dos que, habituados a ouvir taxar de futilidades e ninharias os assumptos genealogicos e heraldicos, nem sequer pensam que, pôr de lado esses assumptos no estudo da historia patria, é aniquilar-lhe uma grande parte dos seus gloriosos fastos.

Se pois não reservasse n'este trabalho a essa classe um logar condigno, commetteria uma flagrante injustiça: e muito maior ao tratar-se da velha nobresa da Beira, por tantos titulos credora do respeito e admiração da prosteridade.

Já disse que o povo da nossa provincia, cioso como nenhum outro da sua independencia, vira sempre desfraldar na vanguarda das suas phalanges, quando investia contra os inimigos da patria, os pendões heraldicos dos nobres, que em taes emprehendimentos não reconheciam distincções de classes, nem jamais cediam o passo na defeza dos lares.

D'essa admiravel identificação com as classes inferiores, e com o espirito popular que representava a alma da nação, deu-nos a nobresa da Beira o exemplo mais sublime nas luctas periclitantes, que fizeram enthronisar a gloriosa dinastia d'Aviz.

Ahi a encontramos unida com o povo para, atravez de todas as heroicidades, fazer vingar a eleição d'um soberano, a quem a

maior parte dos grandes d'outras provincias cognominavam desdenhosamente *rei da plebe* ou pretendiam ridicularisar com a alcunha de *Messias de Lisboa.*

Essa aristocracia degenerada que, sobre pretextos futeis, se apartou da causa nacional, encorporando-se entre os inimigos da patria, teve honrosissimo contraste no intrepido e patriotico procedimento da nobresa da Beira, a cujo esforço se deve, em grande parte, o glorioso exito d'essa brilhante epopeia.

Se um indigno filho da terra egitaniense, o bispo D. Affonso Correia, convertido um pouco pela força das circumstancias, diga-se como attenuante, em cortesão dos reis d'Hespanha, pretendeu entregar aos estrangeiros, como já fiz notar, a sua cidade episcopal, é consolador ver-se Alvaro Gil Cabral, o intemerato alcaide do Castello da Guarda, resistir nobremente, posto que isolado no cimo d'um penhasco da fronteira, ás promessas seductoras do poderoso rei castelhano, e ás blandicias do bispo, mantendo-se fiel a uma causa pobre e periclitante, em que a propria pessôa do futuro monarcha desapparecia, para brilhar acima de tudo o santo e acrisolado amôr da independencia portugueza.

E' emocionante e digno dos tempos heroicos o exemplo dado por uma nobre dama, D. Beatriz Gonçalves de Moura, ao deante camareira da virtuosa rainha, D. Filippa de Lencastre, increpando seu filho, o grande Gonçalo Vaz Coutinho, alcaide-mór de Trancoso pela inação em que, por emulação d'outros fidalgos, deixava a provincia aberta á invasão castelhana, e terminando por lhe apresentar descoberto o peito, para n'elle embeber um punhal, primeiro do que deshonrasse, pela traição á patria, a sua illustre progenie.

E' cheio d'isenção e de generosidade o procedimento do velho Martins Vasques da Cunha, senhor de Taboa, Ceia e Gouveia, vulto tão importante que chegou a fazer sombra á influencia de D. Nuno Alvares Pereira, prestando-se a ceder da sua primasia perante a ciosa fogosidade de Gonçalo Coutinho, e sujeitando-se ao seu commando para se não perder o ensejo de derrotar os castelhanos na gloriosa batalha de Trancoso.

Finalmente, são innumeros os exemplos d'extrema fidalguia,

de patriotismo e de valor que a nobresa da Beira nos apresenta n'esse periodo, talvez o mais brilhante dos seus fastos, não devendo olvidar-se a grandesa d'animo com que Vasco Martins de Mello, cavalleiro de D. Beatriz, e portanto cortesão de D. João I de Castella, recusou em Toledo o cargo d'alferes-mór d'este monarcha, e a invejada commissão de o proclamar rei de Portugal, por morte de D. Fernando; nem o pesar com que o mesmo fidalgo viu seu irmão, Martim Affonso, senhor de Mello, apresentar-se na Guarda ao soberano de Castella, para lhe dar homenagem dos castellos de Celorico e Linhares, acção resgatada mais tarde pela dedicação á causa do Mestre d'Aviz; nem ainda o denodo com que, tendo já abandonado a côrte do soberano estrangeiro, se houve na escaramuça de Santarem, e o seu heroismo em Aljubarrota, fazendo voto de prender o rei de Castella, e perdendo a vida, crivado de golpes, quando a escolta do monarcha fugitivo o reconheceu, como portuguez, pela cruz de S. Jorge, no proprio momento em que ia pôr a mão no rei, e cumprir o seu arrojado voto.

Não poderia nem é meu intento, fazer a historia d'essa epocha critica, em que a nossa nacionalidade esteve quasi sossobrando, e em que correu intenso perigo de perder-se a fecunda iniciativa da dynastia d'Aviz, na assombrosa missão que o destino reservou ao nosso glorioso povo.

Proponho-me simplesmente dar uma noticia, tão succinta, quanto possivel, do modo de ser da nobresa da Beira n'esse tempo, e dos nomes, que mais se illustraram nos cavalleirosos successos da epocha, nomes já enobrecidos pela ascendencia fidalga, e que deviam desdobrar-se n'uma posteridade condigna.

N'esse intuito não resisto á tentação de transcrever do patriarcha dos nossos chronistas um episodio, ao mesmo tempo caracteristico d'esses tempos cavalleirosos, e da nobresa beirã que cercava o Mestre d'Aviz.

Tinha este, descendo do Douro, atravessado a Beira e, congregando uma boa parte d'aquella nobresa, dirigiu-se a Coria, na fronteira castelhana, pondo-lhe cerco. Quando, após um primeiro assalto infeliz, descansava na sua tenda, abrigando-se do

ardôr d'uma calida tarde d'estio, desafogou a sua magoa perante os fidalgos seus companheiros nos baldados esforços da refrega, exclamando, diz Fernão Lopes:—«*Gran mingoa nos fiserom este dia aqui os bons cavalleiros da Tavola Redonda; ca certamente se elles aqui forom nós tomavamos este logar*». Ao que atrevidamente respondeu Mem Rodrigues de Vasconcellos:—«*Senhor nom fiserom aqui mingoa os cavalleiros da Tavola Redonda, que aqui está Martim Vasques da Cunha, que é tam bom como D. Galaz, e Gonçalo Vasques Coutinho que é tam bom como D. Tristam; e eis aqui João Fernandes Pacheco que é tam bom como Lançarote, e assi outros presentes, e eis-me eu aqui que valho tanto como D. Quea; assi que nom fiserom aqui mingoa estes cavalleiros, que vós diseis; mas fes-nos a nós aqui mingoa o bom rei Arthur, flor de liz d'elles, que conhecia os bons servidores, fasendo-lhes muitas mercês porque haviam desejos de o bem servir.* El-rei, vendo que o haviam por injuria disse:—«*nem esse nom tirava afora, ca assi era companheiro da Tavola Redonda como cada um dos outros*». Entom lançando o effeito a riso, daquesto, e doutras cousas leixarom tal rezoado e falarom nas destemperadas calmas que naquelle logar fasiom».

Apontada assim uma comparação tão honrosa dos fidalgos da Beira com os lendarios e invenciveis cavalleiros da *Tavola Redonda,* vejamos quaes os principaes ramos da nobresa da provincia.

Trez familias principaes se destacavam; a dos *Coutinhos,* de Marialva; a dos *Soares,* senhores de Mello; e a dos *Cabraes* de Belmonte, seguindo-se muitas outras, como os *Cunhas,* senhores de Taboa, os *Mendes*, descendentes do celebre conde D. Mendo, os *Vasconcellos*, os *Pachecos,* os *Coelhos,* os *Fonsecas,* os *Abreus,* etc. que, com pequenas excepções, se achavam ligadas por parentesco com alguma d'aquellas tres familias.

Os *Coutinhos,* disem os genealogistas, proveem dos *Fonsecas;* e estes de dois fidalgos aventureiros, hungaros da nação, que no tempo do conde D. Henrique vieram ao Douro n'uma armada, e conquistaram ou ajudaram a conquistar Lamego, e as

terras d'essa comarca, que então constituiam uma especie de pequeno estado ou reino mahometano.

Em memoria d'esse feito tomaram para si as armas da cidade, que ainda conservam, e que eram cinco estrellas, de cinco pontas cada uma, postas em santor, em campo d'ouro; e aquelle principe lhes fez a mercê do logar de *Leomil* (entre Lamego e Moimenta da Beira) que lhe erigiu em *couto.* Sendo porem este muito pequeno, os outros fidalgos humoristicamente começaram a chamar *Coutinhos* aos seus possuidores, e um d'estes não teve duvida em adoptar o appellido, addicionando-o ao de *Fonseca,* que era o da sua familia.

Dos seus descendentes, uns conservaram os dois appellidos. *Fonsecas Coutinhos,* como ainda modernamente a familia do general Povoas, e os ramos que se estabeleceram em Castello Branco e Portalegre; e outros, incluindo a principal representação, que recaiu nos condes Marialva, deixaram o de *Fonsecas* para se appellidarem somente *Coutinhos,* sendo o primeiro a practical-o Vasco Fernandes Coutinho, 7.º senhor do couto de Leomil, meirinho-mór do reino, e marido da já alludida D. Brites Gonçalves de Moura, que era filha de Gonçalo Vasques de Moura, alcaide-mór de Moura.

Foram estes os progenitores de Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide-mór de Trancoso e de Pinhel, fronteiro-mór da Beira, cognominado—*o grande*—pelos seus arrojados feitos militares. Foi tambem *mariscal,* (marechal) de Portugal, titulo que transmittiu aos seus sucessores, e que herdou de seu sogro Gonçalo Vasques d'Azevedo, senhor da Lourinhã, e primeiro *mariscal* de Portugal.

Alem da brilhante campanha a favor de D. João I, e da independencia nacional, em que foi o primeiro a oppôr-se á entrada do infante D. Diniz, filho de D. Ignez de Castro, mancomananado com os castelhanos, acompanhou ainda aquelle monarcha na tomada de Ceuta, em 1415, fallecendo pouco depois.

Foi D. Gonçalo o pae do primeiro conde de Marialva, D. Vasco Coutinho, que tambem esteve na tomada de Ceuta, e de Alvaro Gonçalves Coutinho, o lendario *Magriço;* e teve o mesmo

D. Gonçalo por irmão mais novo Affonso Vaz da Fonseca, que casou na familia dos *Pachecos,* de Trancoso, senhores da Prova, e foi alcaide-mór de Marialva e Moreira, dando origem a D. Beatriz da Fonseca, que casou com Osorio Dias, senhor de Figueiró da Granja, Santa Eufemia, Arco, Vieiro, Penaforte e Quinta da Rapa, descendente de Martim Osores, fidalgo hespanhol da casa dos condes de Cabreira e marqueses de Astorga, que se refugiou em Trancoso, onde casou no tempo de D. Fernando, e se tornou tambem celebre a favor da causa de D. João I, e sobretudo no cerco de Badajoz. Foi aquelle Osorio Dias pae d'Alvaro Osores da Fonseca, senhor da mesma casa, denodado capitão de D. Affonso V nas guerras d'Africa, e pae de João Osorio da Fonseca, illustre jurisconsulto e ouvidor da India que acompanhou o vice-rei D. Vasco da Gama e foi progenitôr do celebre bispo de Silves, D. Jeronymo Osorio, e de D. Brites Osorio da Fonseca, instituidora, com seu marido Diogo Gonçalves Cabral, descendente dos *Cabraes,* de Belmonte, e dos *Albuquerques,* da casa e solar de S. Estevão da Ratoeira, representada em nossos dias pelos *Osorios Cabraes,* da Quinta das Lagrimas, de Coimbra.

Voltando porem ao ramo directo da descendencia de D. Gonçalo Vasques Coutinho, foi seu filho primogenito o primeiro conde de Marialva, como fica dito; e, para o ser, pediu a seu tio, o referido Alvaro Varda Fonseca, que lhe cedesse o senhorio de Marialva, de que era alcaide-mór, ao que elle accedeu de boa mente, para lustre da familia.

Ao primeiro succedeu o segundo conde de Marialva, seu filho, D. Gonçalo Coutinho, desgraçadamente morto no desastre de Tanger, em 1463, depois de briosos feitos; este, pae de D. João Coutinho, 3.º conde, que, tendo tambem tomado parte na infeliz expedição de Tanger, veio a morrer gloriosamente na tomada d'Arzilla, em 1471, onde, perante a seu cadaver ainda quente, foi armado cavalleiro o principe D. João, a quem seu pae, D. Affonso V, depois de fazer em breves palavras, o elogio de tão estrenuo fidalgo, apontou com as lagrimas nos olhos, ao môço principe esses gloriosos despojos, dizendo-lhe:—*Deus te faça, filho, tão bom cavalleiro como esse que ahi jaz.*

Succedeu-lhe seu irmão, D. Francisco Coutinho, que tambem combateu valorosamente em Arzilla, e foi pai de D. Guiomar Coutinho, unica descendente e herdeira, destinada pela sua formusura, e pela sua grande opulencia, a ver disputada a sua mão por dois pretendentes d'estirpe regia.

O primeiro, que consta ter sido o preferido do seu coração, foi D. João de Lencastre, marquez de Torres Novas, e depois primeiro duque d'Aveiro, filho do infante D. Jorge, duque de Coimbra, o estremecido bastardo de João II, que tentou sental-o no throno, quando desastradamente perdeu o seu herdeiro legitimo.

O segundo pretendente, com quem afinal veiu a casar, não sem o primeiro ter allegado consorcio clandestino com D. Guiomar, e ter desafiado a colera do rei que o desterrou, e a seu pae (1) foi o infante D. Fernando, filho d'el-rei D. Manuel, feito por seu irmão D. João III duque da Guarda e de Trancoso, por occasião do seu casamento. Pouco sobreviveram os dois esposos á sua mal agourada união, que se realisou em 1530, pois que o infante morreu em Abrantes, em 1534, e D. Guiomar seguiu-o logo ao tumulo, nos fins do mesmo anno, não deixando descendencia, e sendo porisso os seus bens encorporados na casa real.

Debalde pretendeu D. Fernando, sobrinho do ultimo conde, D. Francisco Coutinho, succeder na casa de Marialva. Não o conseguiu; e ficou reservada essa fortuna para o terceiro conde de Cantanhede, D. Antonio Luiz de Menezes que, em premio dos grandes serviços que prestou á causa da restauração de 1640, e invocando o seu casamento com D. Catharina Coutinho, descente d'aquelle D. Fernando Coutinho, obteve da dynastia brigantina a restituição da casa de Marialva, elevada a marquesado. Novo brilho alcançou na sua restauração esta familia, que voltou a ser poderosissima, e d'uma opulencia e tratamento quasi real. Ao

(1) Estes infelises amores, e consequentes episodios, são objecto de dois interessantes romances historicos, devidos: um á penna de Camillo Castello Branco, intitulado — *O marquez de Torres Novas* —, e outro á de Bernardino Pinheiro — *D. Guiomar Coutinho.*

primeiro marquez succedeu D. Pedro de Menezes, segundo marquez; e a seguir o terceiro, D. Diogo de Noronha; o quarto, D. Pedro d'Alcantara de Menezes, auctor do celebre méthodo de *Cavalleria Marialva,* e um dos *Pedros* que el-rei D. José isentou de qualquer aggravo por parte do marquez de Pombal; o quinto D. Diogo Vito de Menezes; o sexto, D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho que, tendo sido encarregado de pedir a mão da princesa D. Maria Leopoldina, e de a receber por procuração, em nome D. Pedro, depois imperador e rei, se apresentou com a sua embaixada em Vienna, com tanto explendor, que assombrou aquella côrte, onde jámais se vira semelhante fausto, que o embaixador sustentou á custa das suas rendas. Na mesma qualidade d'embaixador falleceu em Paris, no reinado de Luiz XVIII, sem successão, por cuja causa os testos da sua opulenta fortuna passaram para a casa de Lafões.

Foi o ultimo lampejo d'esta familia titular, que deu ao paiz homens eminentes, e que vimos extinguir-se quasi nos nossos dias, não sem deixar muitos ramos illustres em quasi todas as antigas casas titulares do reino, e em muitas outras d'esclarecida progenie.

Da familia dos *Soares,* senhores de Mello, já tenho fallado em differentes pontos d'este trabalho, e no capitulo I dei noticia sufficiente da sua origem e do poderio que alcançou, que ainda tem echo no presente.

Ramificou-se muitissimo, formando differentes casas e solares, e alcançando titulos e officios differentes na casa real, como os Pombaes, Sabugosas, Ficalhos, Graciosas, marqueses de Sampaio, conde de Murça, marqueses de Pomares, condes de Pombeiro, os antigos monteiros-móres, etc.

Os *Mellos* deram em todos os tempos homens distinctissimos nas nossas emprezas do reino e das conquistas, occupando muitos, com inexcedivel zelo e valor, cargos importantes de vice-reis, governadores e capitães-móres das armadas, praças e for-

talesas, de forma a acrescentar o brilho dos seus illustres nomes, honrando a patria, e a nossa provincia d'onde são originarios.

Particularmente na epocha a que me tenho referido já notei quando se distinguiram pelo seu patriotismo e lealdade á causa da independencia nacional; e acrescentarei ainda que, nas côrtes de Coimbra, em que foi proclamado o Mestre d'Aviz, figuraram: Vasco Martins de Mello, o Velho, o Vasco Martins de Mello, o Môço, irmão e sobrinho de senhor de Mello, Martim Affonso de Mello, senhor de Mello, Gonçalo Vasques de Mello, seu sobrinho, e Pero Affonso de Mello, seu filho ou sobrinho (1).

Os *Cabraes* de Belmonte são tambem da nobreza mais antiga e esclarecida da Beira, havendo noticia d'elles desde o tempo de D. Affonso III.

Em 1245 já Ayres Pires Cabral possuia dominios importantes, por mercê d'este monarcha, e succederam-lhe: Gil Alvares Cabral, filho, que dizem ter fundado uma capella em Belmonte; Pedro Annes Cabral, neto, que foi reposteiro-mór de D. Diniz; Ayres Pires Cabral que, por seu casamento, foi senhor d'Asurara da Beira, bisneto; e Alvaro Gil Cabral, terceiro neto, que era o celebre alcaide-mór da Guarda, que recusou homenagem ao rei castelhano, como já disse (2).

(1) Alem d'estes a maior parte dos fidalgos que alli compareceram eram beirões, e entre elles citarei: Gonçalo Mendes de Vasconcellos, Vasco Martins da Cunha, o Velho, Martim Vasques da Cunha, Gonçalo Vasques Coutinho, Lopo Fernandes Pacheco, Vasco Martins da Cunha, o Môço, Lopo Vasques da Cunha, Alvaro da Cunha, Gonçalo Annes Homem, João Fernandes Pacheco, Alvaro Gil Cabral, Fernão Gonçalves, Lourenço Mendes de Carvalho, Gil Vasques da Cunha, Fernão Nunes Homem, Egas Coelho, Diogo Lopes Pacheco, Gomes Martins de Lemos, Garcia Soares, etc.

(2) Nem todos estão d'accordo com esta genealogia, e sobretudo não se acha provada por documentos, como aliás succede frequentemente. É provavel que, na biographia d'um dos bispos da Guarda, do seculo XIV dê mais algumas noticias sobre o assumpto. É certo que o senhorio de Belmonte, até Alvaro Gil Cabral, que foi o primeiro alcaide-mór, pertenceu ao bispo de Coim-

D'este ultimo foi filho, Luiz Alvares Cabral, veador do infante D. Henrique; neto, Fernão Alvares Cabral, guarda-mór do mesmo infante, e que foi morto na infeliz expedição de Tanger; e bisneto, Fernão Alvares Cabral (1) que, alem dos senhorios de Belmonte, Azurara e outros, foi *adeantado* (fronteiro) da Beira, cabendo-lhe a fortuna de procrear, além d'outros filhos illustres, a Pedro Alvares Cabral, descobridor do Brasil, e uma das grandes glorias portuguezas, da nossa provincia.

Continuou esta esclarecida familia até nossos dias, tendo havido comtudo n'ella quebra do ramo principal, e succedendo-lhe um dos collateraes que tinha, pelas suas allianças, tomado o appellido de *Camaras*, que hoje usa com o de *Cabraes*.

Relata-se ainda uma particularidade muito honrosa para esta casa que, a ser certa (2) mostra até que ponto havia dado provas da sua lealdade. Consistia em os soberanos os dispensarem de prestar juramento e homenagem pelos castellos e fortalezas que herdavam ou que lhes confiavam. Esta prerogativa, diz-se, existia já antes de D. João I; e, tendo-se perdido os documentos respectivos pelas invasões dos castelhanos, aquelle mo-

bra, como se acha provado por documentos que julgo inutil transcrever; e tambem é certo que o segundo Ayres Pires Cabral, de que acima fallo, foi provido, por D. Diniz, na alcaidaria do castello de Portalegre em 15 de novembro de 1287, como egualmente se acha provado por documentos.

(1) A enorme corpolencia, e extraordinaria força de Fernão Alvares o fizeram appellidar — *gigante da Beira* — e no castello de Belmonte existia a maça d'armas de que usava, e que parece tinha de peso 16 kilos.

(2) A investidura d'Ayres Pires Cabral, por D. Diniz, na alcaidaria-mór do castello de Portalegre, a 15 de novembro de 1287, não desmente a hypothese, porque não menciona o preito: mas já assim não acontece com a de Alvaro Gil Cabral no castello da Guarda, em 22 de julho de 1383, por D. Fernando, nem na do mesmo, em Belmonte, por D. João I, É pois menos exacto o lemma encomiastico do *Cancioneiro*, colligido por Garcia de Resende quando diz dos Cabraes:

Escripto trasem na fronte
Seu esforço e *lealdade*,
Naquella grã *liberdade*
Do *castello de Belmonte*.

narcha confirmou-a na pessoa do já referido Alvaro Gil Cabral, que bem lh'a merecia pela fidelidade com que se manteve no castello da Guarda ([1]).

Dos *Cabraes* descende tambem, pela linha materna, o celebre Fr. Gonçalo Velho, descobridor dos *Açores* e da *Terra Alta* (Africa) commendador d'Almourol, da Beselga, da Cardiga, e das Pias, na Ordem de Christo. Parece que o destino reservava para esta familia a descoberta das *Indias Occidentaes*. Fr Gonçalo, neto materno d'Alvaro Gil, enceta a derrota por aquelle lado, e seu terceiro neto, Pedro Alvares Cabral, vae mais tarde surgir em Santa Cruz!

Muitas outras familias, dos appellidos mais distinctos da nobreza de Portugal, tiveram os seus solares, dominios, ou governos e mercês no territorio egitaniense, taes como: os *Cunhas*, senhores de Castro Verde, no concelho de Gouveia, de que mais tarde foram condes; os *Silvas*, antigos marquezes de Gouveia; os *Mesquitas Pimenteis*, actuaes marquezes da mesma villa; os *Albuquerques*, da familia do grande Affonso d'Albuquerque, que tiveram a alcaidaria-mór do Sabugal, e casas em Nespereira (Gouveia) e Fornos d'Algodres; os *Castros*, de Monsanto, da mesma familia de D. Ignez de Castro, e de D. João de Castro, que foram senhores de Valhelhas, que depois passou aos *Lobos* d'Alvito, de Castello Mendo, e do reguengo de Trancoso; os *Telles da Silva*, senhores de Villar Maior; os *Vasconcellos e Sousas*, senhores e condes de Castello Melhor; os *Mascarenhas* condes do Sabugal; os *Athaides* e *Silveiras*, de Sortelha; os *Pinas* e *Aragões*, que vieram com a rainha Santa Isabel, e tinham solares na Guarda, Pinhel, Celorico, e n'outros pontos; os *Osorios Fonsecas* de Santa Eufemia, de Pinhel; os *Freires d'Andrade*, do

([1]) Com effeito da respectiva carta regia consta: «*que indo* (Alvaro Gil) *para nós, quando jasiamos em Torres Novas tomaram-lhe os nossos inemigos as cartas que sobre isto de nós tinha* (doações de Belmonte, Azurara, Manteigas, Valhelhas e Moimenta da Serra) *e uma azemola com outras cousas etc.*»

Ribacôa; os *Cardosos*, *Aguilares Fonsecas*, *Pereiras*, *Sampaios*, *Amaraes*, *Lucenas*, *Borges* e *Saraivas*, de Trancoso; os *Britos*, *Figueiredos* e *Cunhas*, da Covilhã; os *Vilhenas*, os *Magalhães*, os *Gusmões*, os *Napoles*, os *Figueiredos*, os *Mendonças Arraes*, os *Ribeiros Souto-Maiores*, e muitos outros de Ceia; os *Abreus*, os *Fimenteis*, os *Mellos* e os *Osorios*, de Fornos; os *Mimosos*, os *Corte-Reaes*, os *Vellosos*, os *Osorios Cabraes*, e muitos outros de Celorico; os *Henriques Mirandas*, senhores do Carapito; os *Noronhas Magalhães*, de Fonte Arcada; os *Falcões*, os *Heredias*, os *Metellos*, os *Teixeiras*, os *Pintos*, os *Pereiras*, os *Coelhos*, os *Carvalhos*, os *Pachecos*, e os *Sampaios*, de Pinhel; os *Freires*, os *Fonsecas* e outros, d'Almeida; os *Tavoras* e *Britos*, d'Alfaiades; os *Mellos Freires*, os *Fragosos*, os *Gouveias*, os *Mascarenhas*, os *Mouras*, os *Bôttos*, os *Soares de Albergaria*, os *Tavares*, os *Homens*, os *Ribeiros*, os *Cardosos*, os *Machados* e outros, de Gouveia; os *Abranches*, os *Costas*, os *Mesquitas*, os *Botelhos*, os *Fonsecas*, os *Mendonças*, os *Proenças*, os *Saraivas*, os *Lobos*, e tantos outros, da Guarda, etc. etc.

Seria interminavel esta serie de nomes e de familias illustres, cujos solares tiveram, e algumas ainda teem, assento na Beira central, e porisso desisto d'ir mais alem, mesmo porque me parece ter dito o bastante para dar uma ideia aproximada da influencia da nobresa da provincia, e bem assim da sua indole e valor, como factor social.

Aos nomes já apontados acrescentarei comtudo alguns, pertencentes ás diversas classes, que se notabilisaram, sem por nenhuma forma tentar uma lista, sequer aproximada, d'esses nomes illustres.

Limitar-me-hei á citação dos que me occorrem, e de que possa dar alguma noticia.

Sem remontar aos tempos de Viriato, e passando mesmo em claro o primeiro periodo da historia portucalense, representado pela dynastia Affonsina, visto que as noticias expendidas

sobre este e assumptos analogos prehencheu já sufficientemente esse periodo, tomarei por ponto de partida a dynastia d'Aviz, para rememorar esses nomes de pessoas notaveis que tiveram a nossa provincia por patria.

A lenda dos *dôse d'Inglaterra*, se não pode merecer a fé d'uma verdade historica, dá comtudo um documento honrorissimo para a nossa Beira, do valôr e renome dos seus filhos nesta ultima epocha da cavallaria, que ia fechar brilhantemente em Portugal os tempos medievaes.

Com effeito, era tal a reputação dos exforçados guerreiros que o auctor da lenda heroica, transportada depois para os sublimes versos do nosso grande epico, procurou entre os fidalgos da Beira central todos os nomes d'essa cavalleirosa phalange, como quem julgava a nobresa d'esta provincia sobre todas merecedora do phantastico episodio.

Em Ceia, diz a lenda, se reuniram, em 1390, os intrepidos cavalleiros que iam desaffrontar a Inglaterra a ultrajada gentilesa das mais illustres damas d'aquelle reino; e de Ceia, de Gouveia, de Linhares, de Celorico, de Trancoso, e de Pinhel, eram todos esses esforçados aventureiros que, em Aljubarrota, na ala dos namorados, tinham dado já exuberantes provas do valor e generosidade que animavam os seus corações juvenis (1).

Alvaro d'Almada, Fernandes Pacheco, Martim Lopes d'Azevedo Mendes, Ruy Gomes da Silva, Soeiro da Costa, Alvaro Mendes, Ruy da Cerveira, Luiz Gonçalves Malafaia, Pedro Homem da Costa, Alvaro Vaz d'Almada, João Pereira, sobrinho do condestavel, e Alvaro Gonçalves Coutinho, o *Magriço*, são os nomes que se apontam como heroes da lendaria façanha; e sendo todos beirões, como feito fica dito, é evidente a fama gloriosa de que gosavam os fidalgos d'esta provincia. O que certa-

(1) Em Aljubarrota os terços de Pinhel houveram-se com tanta valentia que chegaram a penetrar no arraial do monarcha castelhano, arrebatando-lhe, disem, o seu *falcão real* que trasia comsigo, como quem tomava a conquista de Portugal por uma partida de caça. A isso se attribue a legenda do brasão d'aquella cidade—*Pinhel Falcão guarda-mór de Portugal.*

mente se prova é que esses nomes deixaram de si na historia um luminoso rasto, que não desmente a lenda; e seja exemplo do que digo Alvaro Vaz d'Almada, o irmão d'armas do infante D. Pedro, o seu leal amigo e companheiro, mesmo no tumulo, que lhes abriu um dos factos mais tenebrosos e lamentaveis da nossa historia, a batalha d'Alfarrobeira.

Alvaro Vaz, esse sem duvida esteve em Inglaterra, como embaixador, e como aventureiro, merecendo do monarcha d'aquelle paiz a distincção de o agraciar com a *garroteia* (Ordem da jarreteira); e em França onde, pelos serviços que prestou ao rei, foi feito conde d'Avranches, na Normandia.

Quasi um seculo depois d'essa epocha, em 1480 um outro destemido aventureiro honra com uma viagem protentosa a regiões desconhecidas e mysteriosas, a nossa provincia. E' Pero da Covilhã, cujo appellido indica a patria, que parte em busca das terras do *Preste João*, percorre e devassa muitos reinos da Asia, e regressa a Portugal em 1485, trazendo preciosas noticias que annunciam as maravilhas do Oriente, e concorrem não pouco para abrir as portas d'esse mysterioso paiz á audacia portentosa do nosso povo.

Quarenta annos antes tinha nascido na Guarda (ou talvez em Montemór o Velho, tenho minhas duvidas sobre o caso) Ruy de Pina, o famigerado chronista, que ainda com o desconto do que se diz ter apropriado dos manuscriptos de Fernão Lopes, foi entre todos os historiadores antigos o mais fecundo, e com tanto merecimento proprio, que bem pode dispensar a fama do alheio. Alem de chronista-mór do reino a guarda-mór da *Torre do Tombo*, em que succedeu a Vasco Fernandes de Lucena, em 1497, prestou grandes serviços ao paiz como embaixador a Cas-

tella, a Inglaterra e a Roma, alcançando assim uma preponderencia notavel (1).

Alcançou Ruy de Pina os reinados de D. João II, de D. Manuel, e ainda parte de D. João III, devendo ter fallecido por 1518, e succedendo-lhe no cargo seu filho Fernão de Pina, que nasceu na Guarda nos fins do seculo XV (1499) como se deduz das suas proprias declarações, que ao deante apontarei.

Os chronistas do tempo e, sobre tudo Damião de Goes, sendo pouco explicitos na individualisação de Fernão de Pina, deram logar a um equivoco, em que caem quasi todos os historiadores e biographos posteriores, incluindo o proprio João Pedro Ribeiro, insigne mestre na investigação dos factos, e guia escrupuloso e seguro para todos os que manuseiam as suas inapreciaveis obras.

O snr. Sousa Viterbo (2) outro investigador subejamente conhecido, e superiormente reputado, nos seus *estudos sobre Damião de Goes, 2.ª serie (1900) pag. 33 e seguintes,* leva á evidencia, e desfaz por completo o equivoco de Fernão de Pina, filho de Ruy de Pina e seu successor como chronista, ser o mes-

(1) Refere João de Barros que o grande Affonso d'Albuquerque commetteu a fraquesa (tal é a condicção humana, ainda nos maiores vultos) de lhe enviar algumas joias para que se não esquecesse d'elle nas suas chronicas.

(2) E', entre os actuaes investigadores, um dos que, com maior solicitude e talento se tem entregado á ardua interpretação dos velhos codices dos archivos nacionaes, e com especialidade da *Torre do Tombo*, resuscitando dahi, para a historia, preciosissimos documentos. Tal é o seu ardor, levado até ao heroismo, que sacrificou de todo a vista aos seus laboriosos estudos; e, ainda apesar da cegueira, que cruelmente o victimou, não descansa um momento na publicação dos seus valiosissimos trabalhos, que são innumeros, distinguindo-se entre elles, por ser empresa de grande tomo, a inteiramente nova entre nós, o *Diccionario dos architectos portuguezes*, cujo primeiro volume está já publicado, e o segundo activamente em via de publicação, devendo concluir com um terceiro, segundo penso. Supponho ser ideia do seu auctor fazer seguir essa obra d'um appendice, ou d'outra nova, com a lista dos engenheiros e inventores portugueses, bem como dos que alcançaram no paiz, em tempos antigos, alvarás ou patentes d'invenção e privilegio para as suas descobertas. Será mais um serviço relevantissimo á patria.

mo que, no tempo de D. Manuel, em 1497, fôra por este monarcha encarregado da *reforma dos foraes* do reino, como até agora geralmente se tem acreditado.

O snr. Sousa Viterbo, reflectindo, e muito bem, em que Fernão de Pina acompanhou Ruy de Pina, como secretario da embaixada á Inglaterra, em 1482, e que então se lhe não podiam suppôr menos de vinte annos d'edade, e conjugando esse facto com o de viver ainda em 1550 esse supposto Fernão de Pina, suspeitou que seria muita edade, muitos encargos e muita actividade para um só homem, lembrando-se de que podia muito bem haver duas pessoas debaixo d'aquella denominação; e d'isto se certificou realmente. Fernão de Pina, que em 1497 foi encarregado por D. Manuel da *reforma dos foraes*, não era o Fernão de Pina chronista-mór, que succedeu a seu pae Ruy de Pina, e suppõe o snr. Viterbo que era seu irmão, não se enganando como logo direi.

Além d'outros documentos que apresenta, transcreve um d'uma evidencia e incontestabilidade absolutas, que vem a ser uma carta regia, expedida por D. João III em *4 de novembro de 1524*, a favor de Mór Teixeira, *viuva de Fernão de Pina*, confirmando-lhe a parte que seu marido lhe tinha deixado na tença que lhe fôra dada pela *reforma dos foraes* do reino. Por outro lado transcreve em parte, e compendia n'outra, um processo que, na *Inquisição de Lisboa*, se moveu contra Fernão de Pina, o chronista-mór, que estava em andamento *em 1549*. É pois clara a *dualidade*, pela qual eu decerto não teria dado, se o sr. Sousa Viterbo, a quem muito o agradeço, me não tivesse prevenido casualmente. Apesar do meu immediato convencimento quiz verificar se o equivoco dos biographos se propagára tambem entre os genealogistas, aliás pouco seguros em factos historicos, que affeiçoam geralmente á prosapia das familias que pretendem exaltar. D'esta vez porém os genealogistas desforraram-se, pois não confundem as duas individualidades, e apenas augmentam os merecimentos d'um, á custa do que ao outro pertence.

Em face das investigações do snr. Viterbo e das notas dos genealogistas, no que ellas teem d'acceitaveis, e estão d'accordo

com os documentos addusidos por aquelle erudito antiquario vou mostrar como, em vez d'um, temos a celebrar, com o mesmo nome, dois individuos notaveis.

Verdade seja que o Fernão de Pina, que até agora tinha açambarcado a gloria dos dois, quasi fica reduzido ás honras de ter sido chronista e guarda-mór da *Torre do Tombo*, e talvez bastante deprimido nos seus meritos litterarios, e até nos seus predicados pessoaes. Bem diz o velho rifão *quem alheio veste...* mas vamos ao caso.

Fernão de Pina, *o dos foraes,* era com effeito irmão, e irmão mais velho, de Ruy de Pina, que era o terceiro filho de Lopo Fernandes de Pina (fidalgo do tempo de D. Affonso VI e de sua mulher Leonor Gonçalves, que viviam e tinham seu solar em Montemór o Velho ([1]).

Ruy de Pina, se não nasceu na Guarda, adoptou-a como patria e, com sua primeira mulher, Constança Vaz de Gouveia, filha de João Vaz e de Beringela Vaz de Gouveia, ahi constituiram uma grande casa e morgado, em 21 de maio de 1515, com as terças partes dos seus bens, em que entravam a Quinta de

([1]) Tenho por isso minhas duvidas sobre se a Guarda seria, com effeito, a patria de Ruy de Pina, a não ser que, casualmente, ou em desempenho de qualquer cargo publico, seus paes alli se encontrassem, por occasião do seu nascimento. É certo que elle adoptou essa patria e residencia, durante uma grande parte da sua vida, o que tambem se pode explicar pelo seu casamento, suppondo que sua mulher procedesse d'aquella cidade; assim como é certo que seu irmão mais velho herdou a casa de Montemór, alli foi sepultado, e lá continuou a sua geração; e nenhum dos outros irmãos de Ruy de Pina se fixou na Guarda.

Não havendo noticia dos progenitores de Ruy de Pina na Guarda, e deduzindo-se dos genealogistas, por uma forma conteste, que seus paes eram de Montemór o Velho, e que alli nasceram seus irmãos, rasão tem a minha duvida, e as conjecturas que faço. A do casamento de Ruy de Pina na Guarda, com senhora de fortuna que para alli o attraisse, é muito de receber e succedia frequentemente com os filhos segundos, e até se realisou com os proprios irmãos de Ruy de Pina que, com excepção do mais velho, se estabeleceram fóra de Montemór. Não devo comtudo occultar, e já o notei na transcripção das *Inquirições*, que ha vestigios de *Pinas* ou *Pinhas* na Guarda, muito anteriores.

S. Theago, junto á Guarda, a de Cavadonde, com o padroado da egreja, as *casas da Trofa* (?) da dita cidade, a aldeia da Isna, com o padroado da egreja, e metade da Quinta do Jarmello. Determinando as linhas da successão, nesse vinculo, dizem que ellas são, pela respectiva ordem, a de Fernão de Pina, seu filho, ainda solteiro ao tempo, Leonor de Pina, já viuva, e Isabel de Pina, mulher de Fernão Brandão, suas filhas, succedendo na sua falta, o irmão e cunhado dos instituidores, Fernão de Pina, ou sua descendencia. Esta instituição foi confirmada por D. Manuel em 29 de maio de 1517.

Aqui temos portanto provado que Ruy de Pina era irmão d'um Fernão de Pina e pae d'outro. Que o primeiro fosse *o dos foraes,* não offerece duvida, pois que todos os genealogistas que addusem aquelle documento, e ainda os que o não mencionam, lhe assignalam a filiação que aponto, e o seu parentesco com Ruy de Pina.

Este Fernão de Pina, segundo os mesmos genealogistas, foi senhor da casa e morgados de seus paes, fidalgo da casa de D. João II, e commendador do Vimieiro, na ordem de S. Theago. No tempo do dito soberano logrou muitas distincções, fazendo d'elle menção as chronicas do mesmo rei, em varios logares. Foi, como secretario, na embaixada de Ruy de Sousa a Inglaterra, sobre negocios do senhorio de Guiné, e como provedor na frota que, sob o commando de D. Fernando de Menezes, ao depois 2.º marquez de Villa Real, passou á Africa e alli saqueou as villas de *Lamisse* (Larache?) e Targa. Tambem estava destinado a ir na embaixada que, pelo Dr. João Teixeira, chanceller-mór do reino, D. João II estava prestes a mandar, em 1488, para tratar a paz entre o rei de França, e Maximiliano, rei dos romanos, e que teve de se suspender por constar, á ultima hora, que estava captivo em Bourges, pelos governadores da cidade, este ultimo monarcha. Comtudo foi a Roma, por secretario da embaixada de D. Pedro de Noronha, mordomo-mór e commendador de S. Theago; e alli o cardeal, D. Jorge da Costa renunciou n'elle o mosteiro de Tibães e Vimieiro, fazendo-o segundo abbade commandatario d'um e d'outro, pelos

annos de 1492, a que juntou, por concessão do papa Julio II, a egreja da villa de Punhe. Como porem residisse ordinariamente em Lisboa, foi o mosteiro perdido e dado a outrem, perdendo mais quatorze ou quinze egrejas, de que tinha a apresentação, por não acudir, quando vagavam, dando ensejo a que o ordinario se fosse apossando d'ellas.

D. Manuel o encarregou, como fica dito, da *reforma dos foraes* do reino, o que elle fez em cinco livros grandes, magnificamente escriptos em excellente pergaminho, que se conservam na *Torre do Tombo*, onde ainda hoje são conhecidos por — *livros de leitura nova*—, e que pena é conterem bastantes inexactidões de copia (1).

Casou, como tambem já disse, com Mór Teixeira, filha de Vasco Martins Teixeira, fidalgo muito estimado, e cavalleiro de fama nas guerras de D. Affonso V, tendo-se expatriado, por crimes, de Villa Real, e refugiado em Coimbra, onde casou com Mecia Pereira Teixeira (2). Fernão de Pina falleceu entre 1521 a 1524, sendo sepultado no convento da Nossa Senhora dos Anjos, de Montemór o Velho, em capella propria, que a sua viuva mandou faser; e no seu tumulo foi gravado o seguinte epitaphio:

> «Aqui jasem os ossos do mui nobre fidalgo Fernão de Pina que, por seu saber e merecimentos, teve n'este reino de Portugal cargos muito honrados; mandou-lh'os aqui pôr a mui virtuosa senhora Mór Teixeira, sua mulher, n'esta capella que ella mandou faser e dotou de certos bens para n'ella se diserem certas

(1) Ainda os genealogistas que estou extractando disem que este Fernão de Pina fôra tambem chronista-mór e guarda-mór da *Torre do Tombo*, o que é contestado pelo silencio dos historiadores, e pela falta de documentos que o provem; e n'estes termos repudio a asserção, assim como deixo de mencionar algumas circumstancias que me parecem menos exactas.

(2) D'ahi procedem os *Pinas Perestrellos Mellos*, de Coimbra.

mostrar que a palavra *Milreu* ou *Mileu* é franceza e significa cousa ou pessoa de França ou estrangeira.

Assim adduz que *Milheu* parece ter sido o nome d'um panno francez, e cita um documento de S. Theago de Coimbra, do anno de 1319 em que se diz: *hum manto meu de* MILHEU, *sarado com cendal verde.*

Transcreve as confrontações d'um *couto*, doado em 1139 á ermida de Santa Comba, em terras de Panoyas, na margem esquerda do Corrego, onde se lê... *et inde quo modo vadit ad illum fontem, qui vocatur* MIRLEU, *et inde pergit per illud* PALACIUM FRANCISCUM (*palacio francez*); e acrescenta que, quem deu o nome ao palacio, provavel seria havel-o dado tambem á fonte.

E' sem duvida, continua Viterbo, que, ao raiar da monarchia portucalense, muitos estrangeiros, principalmente do reino de França, vieram a este paiz e, preenchido o fim das aventuras ou emprezas que os traziam, voltavam muitos d'elles ás suas patrias, fundando no entretanto aqui albergarias onde se recolhessem, e tambem curassem, dando-se a varias o nome de *Milreus*, em virtude da origem franceza ou estrangeira.

Finalmente ainda Viterbo procura indagar o motivo por que os portuguezes deram aos estrangeiros o nome de *milreus*, achando que, em allemão, *mirle* ou *sehmirling* significa uma especie d'açor do tamanho d'um melro, que se cria nos paizes do norte e arriba no inverno a Portugal, onde hoje é conhecido por *esmirilhão*; e como os estrangeiros se podiam tambem considerar, n'esse tempo, aventureiros d'arribação, demorando-se só em quanto os seus interesses os detinham, natural era dar-lhes aquelle nome, alludindo aos seus costumes e aos das ditas aves.

Se me é permittido entrar tambem no dominio das phantasias mais ou menos verosimeis, acrescentarei que, duvidando-se, como já fiz notar, da origem que teve o nome da villa de MELLO, e, sendo provavelmente francez ou estrangeiro o seu fundador e primeiro senhor, ha um facto que, até certo ponto, coincide com as considerações de Viterbo, e é o da dita villa se chamar primitivamente *Merloa*, como está nas *Inquirições* de D. Affonso III ou *Merlo*, como está gravado no sello antigo da mes-

ma villa, em cujo brazão figura tambem uma ave semelhante a um *melro*, e como tal interpretada, que bem podia ser o *milre ou esmirilhão.*

Vejamos agora outras origens que se attribuem ao logar do *Mileu*, e á sua antiga e notavel ermida ou egreja.

Ha duas lendas, ambas devotas, e uma d'ellas milagrosa para explicar o nome de Mileu; e, na sua exposição, seguirei o auctor do *Santuario Marianno*, deixando-lhe inteira a responsabilidade da narrativa, pois já adverti quão pouco credito nos podem merecer as palavras de quem só tem por fim encher uma larga folha de milagres, sem mesmo se dar ao incommodo ou possuir o bom senso de repellir os que mais redicularisam do que afervoram a crença.

No entretanto faça-se-lhe a justiça de dizer que elle reproduziu o que ainda hoje anda na tradicção local, e o seu erro consiste em assegurar, sem outros elementos de prova, a realidade do que lhe disseram, defendendo de preferencia, sempre na orientação da sua ideia fixa, a lenda milagrosa contra a outra, não obstante esta ser tambem muito devota, como já disse.

Affirma o auctor, Fr. Agostinho de Santa Maria, que o *Santuario* de Nossa Senhora do Mileu é, na opinião geral, o mais antigo de toda a Beira, porque já existia antes da invasão dos sarracenos; e isto pode crer-se como aproximado da verdade, attenta a architectura do templo, aliás em varios pontos deturpada pelas reparações e reconstrucções.

Dando-se a invasão dos mouros na Hespanha foram elles avassallando o paiz, e devastaram tambem o territorio egitaniense: mas, apesar de o tentarem, nada poderam contra aquelle *Santuario* porque o primeiro que lhe poz a mão na porta logo n'ella lhe ficou presa por uma argola que ainda se conserva e que o vulgo diz ser de metal desconhecido, parecendo comtudo ao bom do frade que é de bronze.

D'ahi proveiu um terror tal aos infieis que nenhum mais se atreveu a aproximar-se d'aquelle templo.

Ora a palavra *Mileu*, segundo o mesmo auctor, significa milagre em lingua *alarave* (se não é *alarve*, deve ser *arabe*) e

E eis aqui como, d'um homem que até agora gosava d'uma certa reputação por os chronistas se terem esquecido de o identificar, passa a ser pouco menos d'uma nullidade para as letras, e ainda em cima com a suspeita d'um sybaritismo hediondo.

Trancoso com rasão se orgulha de ser patria do P.e João de Lucena, que professou na *Companhia de Jesus,* tendo nascido em 1550. Deixou uma unica obra — a *Vida de S. Francisco Xavier* — mas essa lhe bastou para a conquista da immortalidade, e para a justa reputação d'um dos nossos mais puros estylistas e classicos, tornando o seu trabalho digno do grandioso assumpto, pois como que reveste as qualidades caracteristicas do heroe, que a posteridade denominou — *Apostolo das Indias* — e a egreja canonisou. Lucena falleceu em Lisboa, na casa professa de S. Roque, em 1600.

Á villa d'Almeida cabe egualmente a gloria de ser berço d'um outro grande cultor das letras patrias, Fr. Bernardo de Brito, conhecido no seculo por Balthasar de Brito d'Andrade, filho de Pedro Cardoso d'Andrade, que muito se distinguiu nas guerras de Flandres. Nasceu em 20 d'agosto de 1569; estudou em Roma, e professou em Alcobaça em 1585.

Em 1596, com vinte e sete annos d'edade, escreveu a primeira parte da *Monarchia Luzitana,* e em 1606 foi nomeado chronista da *Ordem cisterniense*, sendo escolhido para o cargo de chronista-mór do reino em 1616. Muitas vezes indigitado para bispo, sempre se recusou a acceitar, preferindo os seus assiduos estudos e letras em que sempre se revelou um escriptor mavioso e dos maiores requintes classicos. Essas primorosas qualidades, e o seu colossal trabalho fazem esquecer, até certo ponto, as phantasiosas lendas, e grosseiras fabulas de que pejou as suas chronicas, que em grande parte se tornaram indignas de credito, e n'outras muito suspeitas. Teve, por parte dos intrusos *Filippes,*

grande distincção e apreço, sendo frequentes as suas idas a Madrid. Quando regressava d'alli em 1617, parou em Almeida para visitar a sua patria e familia, fallecendo a 27 de fevereiro do mesmo anno. Foi sepultado na egreja do convento de *Santa Maria d'Aguiar,* e trasladado depois ao de Alcobaça, onde jaz.

O notavel bispo de Silves, D. Jeronymo Osorio, com quanto nascesse em Lisboa, onde seus paes residiam na occasião, com sobejo motivo se pode considerar nosso comprovinciano, pois toda a sua familia era de Celorico e de Trancoso; na Beira passou uma parte da sua infancia; e, depois d'estudar em Salamanca e Paris, voltou a residir por muito tempo n'aquella provincia, occupando a abbadia das Chans de Tavares. Esta abbadia, que em tempo foi uma das mais rendosas do paiz, justamente se deve orgulhar de ter sido regida por dois homens insignes na virtude e afamados nas letras, que cultivaram com inexcedivel pericia: D. Jeronymo Osorio, e Jacintho Freire d'Andrade.

Não é justo que fique esquecido o popular propheta de Trancoso, Gonçalo Annes Bandarra. A sua humilde posição não obstou a que se tornasse celebre no tempo em que viveu, e ainda mais depois que os sebastianistas, e ao deante, o famigerado Padre Antonio Vieira quasi o divinisaram. Annunciou nas suas trovas propheticas, como se sabe, a hecatombe *d'Alcacer Kibir* e a ruina da patria, promettendo-lhe comtudo um novo *Messias* que os seus crentes, pois teve artes de formar uma seita numerosa, encadernaram primeiro na pelle dos *falsos D. Sebastião*, operando successivamente a transmigração d'esse espirito redemptor para o corpo de *D. João VI,* para o do *marquez de Pombal*, e até para o de *D. Miguel,* que foi o ultimo possuidor, que decerto o transmittiu aos seus herdeiros, a avaliar pelo aferro, com que alguns venerandos caturras dos nossos dias,

em manhãs de nevoeiro, se obstinam a espreitar a barra, na esperança de verem surgir de novo a—

Bella fragata *Perola*
Ligeira como o papel,
Condusindo a salvamento
O senhor rei, D. Miguel. (1)

Para contrastar com estas innocentes e piedosas crenças, que o patriotismo que revestem tornam sympathicas, citarei agora o nome d'um homem que nasceu em Celorico algum tempo depois do Bandarra, e que se tornou celebre pelo seu desprendimento das ideias da patria e crenças religiosas. Foi Fernando (e mais tarde Isaac) Cardoso, ao mesmo tempo medico, theologo e philosopho. Viveu no seculo XVII e, alem da sua erudicção, salientou-se pelas suas aventuras e cosmopolitismo. Já proximo ao raiar da aurora restauradora de 1640, dirigiu-se á côrte de Madrid onde, tendo adoptado a nacionalidade castelhana, Filippe IV o nomeou seu physico-mór. Passado tempo, sentindo-se mal na pelle d'hespanhol, dirigiu-se a Veneza com o intuito de se fazer italiano; e, mal chegado alli, fez-se judeu, abjurando a lei de Christo, para tomar a de Moysés, e trocou o seu proprio nome pelo de Isaac. Um verdadeiro camaleão que, pela sua versatibilidade, envergonhou a patria de Fernão Rodrigues Pacheco, o constante e leal alcaide de D. Sancho II.

No seculo XVIII, além d'outros, trez homens se notabilisaram pelo seu talento e erudicção, na provincia da Beira: Fran-

(1) Salva alguma variante mais auctorisada, era esta uma das trovas com que os absolutistas expandiam o seu enthusiasmo e alegria quando em 22 de fevereiro de 1828, desembarcou da fragata *Perola*, em Lisboa, o infante D. Miguel.

cisco Xavier de Paiva Cardoso, conceituado academico do numero dos fundadores da *Academia Real de Historia;* Martinho de Mendonça de Pina e Proença, natural da Guarda, onde nasceu em 12 de março de 1743, academico como o anterior, guarda-mór da *Torre do Tombo*, bibliothecario d'el-rei D. João V, e membro do conselho ultramarino; e Bento de Moura Portugal.

Aos dois primeiros já me referi n'outro logar d'este trabalho, limitando-me agora a fallar d'este ultimo por serem menos conhecidos os seus extraordinarios meritos, que lhe dão incontestavel direito a uma noticia mais desenvolvida, bem como a demandam o seu comprovado talento, a sua actividade incansavel, e até as crueis desventuras que o alancearam, e que, para elle, como para tantos outros homens illustres, tomaram o logar do premio devido ás suas canceiras, evidenciando mais uma vez que a justiça é frequentemente uma palavra vã.

Bento de Moura Portugal nasceu a 21 de março de 1702, em Moimenta da Serra, do concelho de Gouveia, sendo filho de Manuel de Moura Castanheira, e descendente, por bastardia, do primeiro marquez de Castello Rodrigo, e renegado portuguez, Christovão de Moura Portugal. Suppõe-se que estudou preparatorios com os jesuitas, em Genova, mas abandonou a *Companhia,* e matriculou-se na Universidade de Coimbra, na faculdade de leis, em 1720, interrompendo a formatura, que só veiu a concluir em 1732. Em breve se aborreceu porem do *digesto* e dos *massudos praxistas,* dando-se ao estudo das sciencias exactas, em que alcançou tanta fama de habil e erudito, que o governo o encarregou d'ir ao estrangeiro, em missão d'estudo, para introduzir no reino os processos que por lá observasse, e podessem ser proveitosos ao progresso de Portugal. Com effeito, lá completou a sua educação scientifica, que illustrou com a pratica; e, regressando á patria, occupou-se successivamente na deseccação dos paúes de Villa Nova de Magos, do Juncal e de Tresoito, o que grande vantagem produziu á agricultura do Ribatejo. Em 1760 foi sepultado nas masmorras da Junqueira, por suspeito d'inconfidencia, até á morte, succedida a 27 de janeiro de 1766. Durante o captiveiro escreveu, em vinte e oito cadernos, a demons-

tração dos seus inventos, que são numerosos e admiraveis para a epocha; e, quando por fim já não podia escrever, dictava a um seu companheiro d'infortunio, o P.e João de Mattos, que redusia a escripto aquellas memorias. Um patricio seu, devotado realista, justamente tido por homem de grande talento e saber, Antonio Ribeiro Saraiva, de Paços da Serra, que apóz a expulsão de D. Miguel, se retirou para Londres, onde falleceu ha poucos annos, tinha publicado em 1821 uma parte d'aquelles trabalhos, sob o titulo de — *Inventos e varios planos de melhoramentos para este reino escriptos nas prisões da Junqueira;* mas esta publicação é extraordinariamente rara. Uma carta, porem, que Bento de Moura escreveu ao conde de S. Lourenço, quando preso, nos dá ideia da variedade, profusão e importancia dos seus planos e inventos (1).

(1) Allega Bento de Moura n'essa carta: que descobrira um *artefacto* para conduzir madeiras do Pinhal de Leiria, e talvez do Pará e Maranhão, que dava um beneficio no transporte, superior a quinhentos mil crusados; que imaginara o meio de reconhecer a existencia do ouro nas terras alagadiças, ao longo dos rios; que fizera o projecto d'um dique engenhoso, nas serras de Villa Velha, onde se regularia a corrente do Tejo, de modo a evitar o alagamento das terras marginaes, e a regular a distribuição das aguas, pelos pontos onde havia falta d'ellas, realisando o mesmo invento, quanto ao Mondego, nas montanhas de Penacova, com grande utilidade dos campos e cidades de Coimbra; que descobrira a applicação de remos aos navios de porte, para servirem em occasiões de calmaria, e lhes fazerem andar meia legua por hora; que montára, em 1741, uma roda hydraulica no paúl da Foja, para enxugar as terras alagadas, produzindo com isso, no pouco espaço depois do invento, milhões de crusados de lucro; que introdusira na barca de Sacavem uma novidade de modelo muito util, já usado n'algumas praias estrangeiras, mas desconhecido em Portugal; que fizera adoptar uma reforma da lei na capitação, com a qual o rei e o povo lucravam muitos centos de mil crusados; que deseccara e apertara varios paúes, com tão pequena despeza, que só se acreditou quando se viram dar fructo, e indicára a maneira de se aproveitarem, d'egual forma, os restantes, de que teve noticia, desde Alcacer até ao Mondego; que introduzira nos coches da casa real um systema preventivo, para o caso de se partir, em marcha, alguma roda ou eixo; que descobrira um modelo para carro que, pela força do vento, o procura directamente no rumo contrario, e egualmente inventara um processo de, por meio d'um cordão, se apear qualquer sege de boleia, ficando as duas bestas soltas com a mesma acção, o que é muito conveniente em jor-

A lista dos planos e descobertas é, como se vê da nota, muito extensa, mas nada posso diser sobre o seu merito, por absoluta incompetencia no assumpto, que aliás me parece digno de ser estudado pelos technicos, a fim de se relembrar o que fôr honroso para a justa reputação do nosso patricio e da nação. Ignoro em que consistiu a modificação feita por Bento de Moura, na machina preumatica, se na verdade foi adoptada, reconhecendo-se-lhe na Allemanha, como elle diz, assignalado valor. Na Inglaterra é certo terem sido muito apreciados os trabalhos de Moura Portugal, pois alli lhe conferiram a honra, não vulgar, de o admittir como socio correspondente da *Real Sociedade de Londres* — (academia de sciencias) e lhe premiaram a *machina simples de fogo*, a que elle se refere, vindo talvez d'ahi aquella distincção.

O que era essa *machina de fogo* dil-o uma noticia da epocha, exarada na *Gaseta de Lisboa,* que em seguida transcrevo, e que convem ser conhecida porque se trata dos primitivos ensaios para applicação das *machinas a vapor* ás industrias, e parece que tambem já á navegação, podendo nós reclamar para um portuguez parte da gloria que reusulta d'uma doscoberta que transformou o mundo moderno (1).

nada, e na campanha; que modificara o movimento das azenhas de modo que, em vez d'onze alqueires por dia, passassem a moer cincoenta; que dera os planos para augmentar muito a velocidade, e alguma cousa a segurança, dos barcos do Ribatejo, e para melhorar os lemes das embarcações; e que finalmente julga ter vindo algum credito á nação portuguesa do movimento da *machina simples de fogo*, que inventou em Inglaterra, como se pode ver nas — *Transacções da Real Sociedade de Londres* — assim como das modificações que inventou na Allemanha, e que foram introduzidas, desde então, na machina pneumatica.

(1) Para melhor se apreciar o invento de Bento de Moura convem lembrar, ainda que muito ligeiramente, o inicio das *machinas a vapor*. O primeiro ensaio remonta a uma longinqua antiguidade e, segundo Leonardo de Vinci, *(Manuscr. de Leonardo, na Bibl. de Paris, letra B. pag. 33)* foi invenção d'Archimedes, com applicação a uma especie de canhões denominados *achritronitas*, feitos de cobre fino, *que lançavam balas de ferro, com grande ruido e furor*. Um terço d'essas machinas mettia-se em boa quantidade de fogo de carvão, e n'outras partes se accommodava a bala e a agua. Quando esta fervia, abria-se

Diz a *Gaseta de Lisboa*, em data de 6 de fevereiro de 1742:

«A Rainha Nossa Senhora, com os principes, e o senhor infante D. Pedro foram hoje a uma das casas reaes de Campo do sitio de Belem, a que chamam da praia, e alli viram as operações de duas machinas, as quaes por meio do peso do ar e da força do vapor levantavam agua, dando o frio occasião a que o peso do ar podesse tornar a reduzir em agua os vapores em que o calor a tinha transformado. El-rei Nosso Senhor, com o principe e infante D. Antonio, tinham já visto a operação d'estas machinas, que são as que os inglezes chamam simples, as quaes em terras abundantes de lenha, são de grandissima utilidade. Deve-se a sua primeira origem ao marquez de Worcester (in-

uma certa valvula, que a fazia precipitar na parte abrasada do instrumento, *convertendo-se logo em tão espesso fumo que parecerá maravilha, sobretudo vendo a furia e ouvindo o estrondo da machina, que fazia sair uma bala do peso d'um talento.* Pelo que respeita á navegação, o capitão Blasco de Garay, em 1543, offereceu a Carlos V uma machina destinada a dar impulso aos navios, tendo por base da sua força motriz uma caldeira d'agua fervente que punha em acção duas rodas nos flancos do navio. O apparelho foi experimentado no porto de Barcelona, com satisfactorios resultados, mas não chegou a ser recebido, dando-se peripecias semelhantes ás que succederam com Roberto Fulton no fim do seculo XVIII e principio do XIX, quando quiz introdusir em França, depois em Inglaterra, e por fins na sua patria, os Estados Unidos d'America do Norte, os seus barcos a vapor, e os *submarinos torpedeiros*, que elle tambem foi o primeiro a imaginar. Deve notar-se que este celebre inventor se tinha dirigido a Londres em 1786 no intuito de, na escola de West, se aperfeiçoar na pintura, e alli se lhe despertou a ideia d'entregar-se ás sciencias, abandonando as bellas artes, para as quaes não sentia vocação. Não se deixaria influenciar por ventura, pela febre das descobertas e aperfeiçoamento das *machinas de fogo* em que annos antes, na mesma cidade, tão honrosamente collaborava Bento de Moura Portugal? Pelo que respeita ás industrias é sabido que a applicação da machina a vapor, resultou, em grande parte, das experiencias de Diniz Papin nos fins do seculo XVII e principios do XVIII, com a sua celebrada *marmita* e com a *nova machina para elevar agua* que funccionava por um movimento alternado do embolo, reconhecendo-se porisso que este illustre sabio estabelecera, em 1695, a theoria, ainda muito imperfeita, das *machinas a vapor*, resultado a que, segundo elle proprio confessa, os ingleses tambem chegaram, pouco depois das suas experiencias, pelos mesmos meios.

vento de 1663, *elevação da agua pelo vapôr*) e invento da sua practica ao capitão Severi (aliás Savery, *invenção d'uma machina d'esgôto por meio do vapôr* em 1696, e aperfeiçoamento da machina de Papin) ambos de nação inglesa, e o movimento por si mesmas, com mais algumas circumstancias attendiveis, ao Dr. Bento de Moura Portugal, superintendente e conservador das fabricas reaes da fundição d'artilharia da comarca de Thomar socio da real sociedade de Londres, o qual assistiu ás mesmas operações, e fez armar as machinas.»

Ahi fica a lembrança para quem melhor, e com reconhecida competencia possa profundar este assumpto, e o que diz respeito aos estudos d'este nosso erudito patricio que, por andar bastante esquecido dos biographos e dos historiadores, me pareceu digno, como já se disse, e é conforme com o systema que inculquei no prologo, d'uma noticia mais longa e circumstanciada.

Muitos foram os egitanienses que se distinguiram e celebrisaram no decurso do seculo XIX, bastantes dos quaes foram ou são nossos comtemporaneos, podendo porisso admiral-os de perto. Pela restricção que me vi forçado a adoptar nos limites d'este trabalho, e até por me faltarem os apontamentos indispensaveis para fazer a biographia, ou sequer a lista, de todos os que se distinguiram entre nós nos seculos passados, deixei d'incluir muitissimos nomes illustres n'esta acanhada resenha; e agora mais crescem as difficuldades e os melindres, tendo d'apreciar os dotes dos que recentemente se extinguiram, ou que brilham nos que ainda existem.

Porisso mencionarei uma parte muito limitada dos nomes dos nossos comprovincianos distinctos do ultimo seculo, e restringirei as minhas palavras, a respeito d'elles, ao indispensavel, apresentando-os como simples exemplos da fecundia intellectual e viril da nossa provincia, successivamente reproduzida até hoje

e fazendo as indicações ao meu alcance para, quem o pretender, realisar um estudo menos perfunctorio na materia.

Como briosos militares dois nomes se nos impoem, entre os primeiros de que Portugal se ufana, na campanha peninsular e durante a guerra civil.

Ambos identificados no mesmo pensamento patriotico, quando se tratava de combater contra os inimigos de Portugal, separou-os depois, em campos oppostos, o ideal politico de cada um sobre o regimen interno.

Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho Povoas, mais conhecido por *general Povoas*, creio ter nascido no concelho da Guarda, onde tinha a sua familia e casa, fallecendo na aldeia da Vella, em 29 de novembro de 1852.

Fez a campanha peninsular com distincção, merecendo a Saldanha a honra d'este o considerar seu mestre; foi sem duvida o general de maior talento, senão o unico de verdadeiro merito ás ordens de D. Miguel, sendo comprehendido na convenção d'Evora Monte, e retirando-se porisso á vida privada.

Por um momento desembainhou de novo a sua brilhante espada em 1847, quando a *Junta do Porto* se alliou com os legitimistas; e n'esse ultimo lustro da sua vida recordou com talento e bravura, o seu glorioso passado d'intrepido e habil general, tornando-se celebre, n'essa occasião, a retirada nocturna que fez de Manteigas por trilhos quasi impracticaveis da Serra d'Estrella, com as forças do seu commando, pregando um verdadeiro *codilho* ao chefe das forças governamentaes, que o havia cercado, e d'isso mandara communicação ao commando superior, contando como certo, no dia immediato, o aprisionamento do temido general dentro d'aquella especie de *ratoeira* como a topographia local auctorisa a chamar-lhe.

Com a admiravel pericia do Povoas vencendo a difficuldade que se suppunha insuperavel, contrastou o despeito do sitiante quando, no dia seguinte, ao entrar em Manteigas, não encontrou nem sequer vestigios do sitiado.

O conhecimento da localidade seria indispensavel para quem quizesse avaliar bem este celebre feito do general Povoas,

escapando-se de *noite* do fundo d'aquella caldeira, cercada por todos os lados de montanhas ingremes e asperrimas, sem n'esse tempo ter accesso a forças regulares, alem do que lhe dava a portella do Zezere; e essa tão difficil, que a não poderam vencer os francezes, apesar de defendida simplesmente pelos pastores, arrojando grandes pedras pelos declives das montanhas que formam os altissimos e eriçados humbraes d'essa portella. Pois, apezar d'isso, o Povoas soube habilmente safar-se do perigo em que o collocaram as forças inimigas cerrando-lhe aquella saída, e tomando-lhe outros pontos em que poderia haver uma longinqua probabilidade de fuga; e tudo isso fez o preclaro general, sem que abandonasse um soldado, uma espingarda, ou um artigo qualquer d'equipamento ou municiamento militar.

O outro general illustre foi o visconde de Vallongo, Luiz Pinto de Mendonça Arraes, da casa das Obras, de Ceia, onde nasceu a 9 de julho de 1787, sendo filho de Luiz Bernardo Pinto de Mendonça Figueiredo, fidalgo da casa real, cavalleiro de Christo, padroeiro da egreja de S. Comba, senhor de varios morgados, e de D. Anna Leonor Nogueira d'Abreu e Abranches, herdeira do morgado de Santa Marinha. Assentou praça em 1808, e fez a guerra peninsular, sendo ferido varias vezes, e algumas com gravidade. Depois seguiu o partido liberal e emigrou, regressando á patria na heroica expedição do Mindello. Distinguiu-se muito durante a guerra civil, e foi gravemente ferido no reconhecimento de Vallongo, por cujo facto, além d'outras mercês, lhe foi dado o titulo de visconde do mesmo nome. Exerceu, com superior criterio, differentes cargos e commissões militares, e tambem os logares de perfeito de provincia, e de governador civil, vindo a fallecer em 30 de junho de 1858, na sua casa de Ceia, sóbrevivendo-lhe, ainda por muitos annos, sua esposa e sobrinha, a virtuosissima snr.ª Viscondessa de Vallongo, admiravel prototypo de fidalguia feminil portugueza, na sua mais bella accepção de attraente bondade, de sinceridade e de primores d'espirito. Prestando-lhe aqui esta homenagem cordeal, que fica muito áquem dos seus preclaros dotes, apenas sou o interprete do sentir unanime d'aquelles que tiveram a fortuna de

a conhecer, pois tanto valia serem immediatamente captivados pela gentileza da sua alma e incomparavel bonhomia.

Entre as celebridades politicas merecem sem duvida o primeiro logar os Costas Cabraes, de Fornos d'Algodres, certamente dos mais notaveis estadistas do nosso regimen liberal, apesar das graves accusações, em parte merecidas, que se se lhes teem feito. São bastante conhecidas as suas individualidades, e porisso me limito a consignar aqui os seus nomes. Foram: Antonio Bernardo da Costa Cabral, depois conde e marquez de Thomar, entre todos o que mais se distinguiu; José Bernardo da Silva Cabral, depois Conde de Cabral, que tambem foi ministro; João Rebello da Costa Cabral, magistrado que falleceu, sendo juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça; e Francisco Bernardo da Costa Cabral, que morreu na defeza de Marvão. Ignoro se, apezar da pobreza e humildade de seus paes, que assim alcançaram maior honra, procreando e educando tão insignes filhos, havia entre os seus ascendentes o sangue da antiga nobreza: mas fosse qual fosse essa progenie, é sem duvida muito maior o prestigio e brilho que elles proprios alcançaram pelos seus meritos, e fizeram reflectir na sua familia. (1).

O concelho de Fornos d'Algodres pode tambem considerar-se a patria d'um outro contemporaneo illustre e malogrado, porque morreu na força da vida, Alberto Osorio de Vasconcellos que, comquanto nascesse em Lisboa, a 29 de janeiro de 1842,

(1) Diz-se que o pae de tão grandes homens era um modesto recoveiro, que levava para Coimbra aos estudantes dos concelhos proximos as encommendas e mezadas que seus paes lhes mandavam, aproveitando-se o honrado portador das relações que assim adquiria para tirar pelas casas dos seus committentes subscripções que o auxiliassem no sustento e educação de seus filhos na Universidade. Refiro o facto como me consta, por me parecer que nenhum mais digno e honroso pode apresentar esta familia do que esse, entre os que practicaram os seus maiores, quaesquer que elles fossem. A meu ver, com verdadeiro e justificado orgulho o podem assim considerar.

bem se pode considerar, (e elle assim se reputava) nosso comprovinciano, porque da Beira era toda a sua familia materna, e ahi tinha uma parte da sua casa e da sua grande influencia politica. Era filho de Alberto Homem de Vasconcellos Asse, representante d'uma das mais distinctas familias de Leiria, e de sua esposa D. Carlota Augusta Osorio de Castro Cabral e Albuquerque, que passou por uma das mais formosas damas do seu tempo, e era filha de José Osorio de Castro Cabral Albuquerque (1)

(1) Nasceu em Algodres, a 9 de janeiro de 1779, sendo filho de João Osorio de Castro de Sousa Falcão, e descendente dos *Osorios Cabraes*, a que já tenho alludido, da casa e solar de Santo Estevão da Ratoeira (Celorico). Tanto elle como seus irmãos, João e Antonio, adquiriram justa celebridade, estes como magistrados, e aquelle como brioso militar. João Osorio foi desembargador da *casa da Supplicação*, do Brasil, e um dos juriscousultos mais notaveis do principio do seculo passado; e Antonio Osorio foi juiz de fóra, auditor na guerra peninsular, corregedor da comarca da Guarda, juiz das Relações dos Açores e Porto, fallecendo conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Quanto a José Osorio de Castro formou-se em mathematica, assentou praça em 1797, seguindo logo para a India, com seu irmão João, que ia desembargador para Gôa. Alli prestou relevantes serviços, como commandante da fragata *Temivel*, varrendo os piratas das costas do Malabar, o que lhe valeu um posto d'acesso, e o commando das forças de Macau, onde foi promovido a tenente coronel, em 1806. Nos mares da China prestou eguaes serviços, libertando de corsarios toda aquella região, e mantendo a independencia de Macau, contra a *Companhia das Indias*, que queria apossar-se d'aquella cidade, sob o pretexto de a defender dos franceses. Requereu então para vir ao reino tomar parte na guerra peninsular, o que lhe não foi concedido por o governo o julgar indispensavel em Macau, de cuja provincia foi nomeado governador, com o posto de coronel, em 1814, ascendendo a brigadeiro em 1816. Em 1822 proclamou em Macau a constituição liberal: mas, seguindo-se a contra-revolução, veio para Portugal onde, por ter incorrido no desagrado dos absolutistas, foi conservado fóra dos commandos, mas promovido a marechal.

Occupada Lisboa pelas forças liberaes em 1833, substituiu Telles Jordão no governo da *Torre de S. Julião*, logar que exerceu novamente na *revolução de setembro*, indo em seguida governar a Beira Baixa, por onde saiu deputado e senador. Governou novamente esta provincia na *revolução da Maria da Fonte*, e foi tenente general desde 1845, até que falleceu em 7 de setembro de 1857. Militar cheio de serviços á patria, communicou a seus filhos o seu valor e talentos, pois todos elles foram militares briosos, a saber: José Osorio de Castro, formado em mathematica, notavel erudito e poeta, que falleceu em Lisboa, no posto de

e de D. Anna Dorothea Moor Quintins, de origem hollandeza por seu pae, e ingleza por sua mãe.

Alberto Osorio de Vasconcellos seguiu a carreira das armas, como era tradicção honrosa na sua familia; foi notabilissimo escriptor, de raro e elevadissimo talento; politico habil e preponderante; jornalista vigoroso; muito distincto orador parlamentar, e dignissimo deputado, eleito durante muitas e successivas legislaturas pelo circulo de Trancoso e Fornos, quasi até á sua morte, que o victimou na flôr da edade, quando a patria tanto tinha ainda a esperar d'elle, dando-se o funebre successo, em Mangualde, em casa de seus tios, Dr. João Baptista de Castro, e esposa, snr.ª D. Marianna Osorio de Castro Cabral e Albuquerque Moor, a 27 de junho de 1881.

Com verdadeira magoa deixo de mencionar os nomes de muitos outros dos nossos comprovincianos do ultimo seculo, que merecem toda a distincção: mas, alem da ponderada limitação d'este trabalho, que me não permitte dar aos variadissimos assumptos de que me occupo o desenvolvimento que elles merecem, tambem me faltam as indispensaveis notas para o fazer. Estas só se poderiam obter, em geral, das familias e amigos d'essas notabilidades: mas apesar da minha invocação, pedindo esses esclarecimentos, em principio de maio ultimo, no *Districto da Guarda,* não logrei alcançal-os (1). Os que, com justa sur-

general, em 1877; João Osorio, que seguiu a mesma carreira, e morreu novo; Joaquim Osorio, que ao principio tambem escolheu a carreira, das armas, abandonando-a depois, e fallecendo recebedor da comarca Fornos, ha alguns annos; Antonio Osorio, que falleceu major d'estado maior, e foi engenheiro distincto, que collaborou na construcção da estrada real de Coimbra a Celorico da Beira; Jeronymo Osorio de Castro, ainda felizmente vivo, que commandou, no posto de general, a brigada d'infanteria de Lisboa, e se acha reformado. Alguns netos d'aquelle illustre militar seguem tambem, ao presente, com a maior honra, a carreira das armas.

(1) D'alguns outros homens distinctos do concelho de Gouveia, no seculo XIX, por serem meus visinhos, e alguns parentes, posso ainda dar alguma

presa, estranharem as minhas omissões a tal respeito, attribuam-n'as a este motivo, e á insufficiencia do auctor, mas nunca á falta de boa vontade, e de exforços ou de canceiras, para me desempenhar sem vergonha da missão que imprudentemente me impuz.

ligeira noticia, a saber: José Homem de Figueiredo Leitão, bacharel formado em canones, cavalleiro de N. S. da Conceição, juiz de fóra de Porto de Moz e de Trancoso, corregedor de Faro, desembargador ordinario da Relação do Porto e deputado ás cortes, que nasceu em 1791 e falleceu em 1845; D. Bernardo Antonio de Figueiredo (tio do precedente, que era pae do snr. conde de Caria—José Homem) que, em 1815, era prior de S. Paio de Gouveia oppositor ás cadeiras de canones da Universidade de Coimbra, conego, vigario geral e visitador do bispado da Guarda, depois deputado ás cortes constituintes de 1820, e em 1824 confirmado bispo do Algarve, tendo nascido em 16 de fevereiro de 1799; conselheiro Joaquim d'Oliveira Baptista, que se sacrificou pela causa liberal, emigrando em 1828, e volvendo á patria com os bravos de Mindello, que acompanhou na lucta até final, sendo depois corregedor em Villa Real, juiz de varias comarcas, deputado ás constituintes de 1836, e finalmente desembargador da Relação do Porto, onde falleceu, em 1883, tendo nascido em 1802 na freguesia d'Arcosello (Gouveia); Dr. José d'Oliveira Baptista, juiz de direito em diversas comarcas, deputado em successivas legislaturas por Celorico da Beira e outros circulos, servindo tambem de presidente da camara, e sendo por vezes instado para ministro, chefe politico progressista do ditricto da Guarda, durante muitos annos, e com larga preponderancia n'esta e n'outros districtos, bem como com um grande prestigio nas altas regiões politicas, sendo irmão do precedente, e fallecendo em 1871, no cargo de desembargador da Relação do Porto, tendo nascido em 1809; conselheiro José Maria da Costa e Silva, juiz deputado e presidente da camara, com muita preponderancia politica, fallecendo no cargo de desembargador da Relação de Lisboa; e ainda Antonio Ribeiro Saraiva, a que já alludi n'este capitulo, não tendo outras noticias a dar d'elle, por falta d'apontamentos.

VIII

Actual districto e diocese da Guarda; organisação civil e militar; agricultura, industria, commercio; população antiga e moderna; divisão civil e ecclesiastica e differentes curiosidades.

A antiga provincia da Beira era, como se sabe, muito extensa, tendo por capital Coimbra, e comprehendendo, alem deste districto, e os de Vizeu, Guarda e Castello Branco, tambem o de Aveiro ([1]).

Os reformadores, contrariando a tradicção antiquissima, decapitaram-n'a arrebatando-lhe Coimbra; e, para o contrasenso ser completo, fizeram da rainha do Mondego e do seu districto uma parte da provincia do Douro, ao passo que deixaram na Beira toda a margem esquerda d'este rio, desde a Regoa, até Barca d'Alva na fronteira.

Já foi vontade d'investir com as leis physicas e de falsear o nome das duas provincias!

([1]) O nome de Beira é antiquissimo, e a sua origem perde-se na obscuridade dos tempos.

Alguns a querem explicar allegando que a região fôra outr'ora habitada por povos chamados *berones*, que n'ella se estabeleceram com o dominio dos romanos: outros dizem que o nome deriva da provincia ser banhada por avultado numero de ríos, e ter por isso muitas *baixas* ou *marés* o que se me afigura uma descoberta bem pobre d'imaginação. Seria então, melhor que o nome provem de ser *beira dos Herminios*, que a dominam, ou do mar que a banhava numa grande extensão de costas, quasi desde o Porto, até além da Figueira da Foz.

Diga-se porém, em abono da verdade, que foram coherentes no disparate até final. Subdividindo a Beira em *Alta* e *Baixa*, atiraram com toda a região da Serra d'Estrella, que forma a maior parte do districto da Guarda, para a Beira... *Baixa!* Ou ella não fosse a região mais *alta* da provincia e do paiz!

Foi um valente murro, com que o reformador quiz achatar os nossos Alpes, mas elles não se aperceberam d'isso, e os pincaros dos Herminios continuam, impavidos, a dominar magestosamente toda a velha Beira.

Como capital da Beira Baixa, assignou-se-lhe Castello Branco, quasi no extremo sul da provincia, e sem duvida terra que, pela sua historia, pela sua posição, pela sua agricultura, pela sua industria e commercio, pela ausencia de relações com a região, e pelos seus habitos e costumes, menos analogia tem com a provincia de que se lhe deu a representação!

E' um cumulo de disparates a nossa actual divisão administrativa, e sobretudo a distribuição dos districtos pelas antigas provincias, posto que estas só no nome, e na tradicção, se mantenham.

Coimbra e seu districto, quasi todo nas margens do Mondego, que é a maior corrente da Beira e caracterisa a região, atirados para o Douro, a cem kilometros dos seus pontos mais proximos; a maior parte da margem esquerda do Douro, incluida na Beira; o baixo districto de Castello Branco, d'evidentes affinidades com a Extremadura e Alemtejo, apossando-se de representação d'uma provincia, que é dominada quasi toda pelas nossas mais altas montanhas da Estrella; e n'outros pontos analoga divisão, que é um verdadeiro pandemonio geographico de ficções e de mentiras!

Mas deixemos isso, e deixemos tambem uma grande parte das noticias topographicas da região que facilmente se encontram nos livros ao alcance de todos.

A diocese da Guarda confronta hoje, ao nascente, com a fronteira hespanhola, ao norte com o rio Douro, e com as dioceses de Bragança e Lamego, a oeste com o Mondego, e diocese de Vizeu, e ao sul com os bispados de Coimbra e Portalegre.

Comprehende a maior parte do districto da Guarda, e al-

guns concelhos do de Castello Branco, como tudo melhor se vê pelos mappas que vão adeante.

A diocese divide-se em dezoito arciprestados a saber: o do *aro* da cidade da Guarda, que se subdivide em quatro circulos, o 1.º com 19 parochias, o 2.º com 22, o 3.º com 17, e o 4.º com 14, ou seja o total de 72 parochias; o de *Celorico,* com 16 parochias; o da *Covilhã*, com 28; o do *Fundão,* com 22; o de *Linhares*, com 19; o de *Penamacôr,* com 16; o de *Alpedrinha,* com 12; o de *Santa Marinha,* com 21; o de *Sandomil*, com 18; o de *Alfaiates* com 10; o de *Almeida*, com 12; o de *Almendra*, com 9; o de *Alverca*, com 14; o de *Castello Mendo*, com 16; o de *Castello Rodrigo*, com 9; o de *Pinhel*, com 22; o do *Sabugal,* com 15; e o de *Trancoso*, com 27 parochias.

Pelos mappas já alludidos, que adeante se incluem neste capitulo, se verifica o ambito do nosso districto, que confronta, ao nascente, com a raia hespanhola; a norte com o rio Douro, e districto de Bragança; a oeste com o districto de Vizeu, e ao sul com os de Coimbra e Castello Branco, comprehendendo 14 concelhos, e 338 freguezias, o que tudo se especifica nos referidos mappas.

Judicialmente possue o districto *uma* comarca de 1.ª classe, *Guarda* com *Manteigas*; *cinco* de 2.ª classe, *Ceia*, *Gouveia*, *Trancoso* com *Aguiar*, *Pinhel* e *Sabugal;* e *seis* de 3.ª classe, *Fornos d'Algodres*, *Celorico da Beira*, *Meda*, *Villa Nova de Foscôa, Figueira de Castello Rodrigo*, e *Almeida.*

A diocese não comprehende da comarca de *Fornos* mais do que duas freguezias, nem o concelho d'*Aguiar,* na de *Trancôso,* nem a comarca da *Meda,* nem a maior parte da de *Foscôa*; mas tem fóra do districto:—uma freguezia na comarca d'*Oliveira do Hospital*, de 2.ª classe; toda a comarca da *Covilhã*, e a do *Fundão*, ambas de 1.ª classe com 63 freguezias; 12 freguezias da comarca da *Idanha a Nova,* de 2.ª classe; e 4 da de *Castello Branco,* de 1.ª classe. Em todas essas comarcas ha *conservatorias privativas* do registo predial, e nenhuma tem *julgados municipaes*, dividindo-se como as restantes do paiz, em *districtos de paz.*

A administração da fazenda comprehende uma repartição

districtal na Guarda, com uma *Agencia do Banco de Portugal,* e tantos escrivães de fazenda, com a respectiva secretaria, e recebedores quantos os concelhos, onde tambem, em geral, ha correspondentes d'aquelle *Banco.* Além disso existem, a fiscalisação do real d'agua, do sello, e das alfandegas cujos postos mais importantes são Barca d'Alva e Villar Formoso; havendo tambem, por conta das respectivas companhias concessionarias, a fiscalisação dos tabacos e phosphoros.

As obras publicas estão organisadas como nos outros districtos, e tem na Serra d'Estrella uma secção florestal, para arborisação da mesma serra, nos limites dos concelhos de Manteigas, Gouveia, Guarda e Ceia.

Se esceptuarmos os concelhos da Meda e Foscôa, pode dizer-se que todos os outros do districto, e da diocese, teem satisfactorias vias de communicação reciproca; e alguns possuem muito adiantada e quasi completa a sua rede d'estradas municipaes, sobresaindo, entre todos o concelho de Gouveia.

Entre as grandes vias ordinarias de communicação, com o resto do paiz, salientam-se: a estrada real de Coimbra a Celorico da Beira, servindo este concelho, e o de Gouveia e Ceia; estrada real da Mealhada a Celorico, ramificando-se para Trancoso, e para a Guarda, Covilhã, Fundão e Sabugal; e estrada districtal de Vizeu, por Mangualde, Gouvea, Manteigas, Valhelhas e Guarda. D'estas grandes vias saem muitas outras, como a de Ceia para o districto de Vizeu; de Trancoso para o mesmo districto, e para o norte; da Guarda para Pinhel, Figueira de Castello Rodrigo, Barca d'Alva, Almeida, ligando todos estes concelhos reciprocamente, e communicando-os tambem com a fronteira hespanhola, por Villar Formoso etc. (1).

(1) Com relação a obras publicas que antigamente se realisaram no districto da Guarda, pelo que diz respeito a vias de communicação, encontro as seguintes noticias: a ponte do Longroiva, sobre o Côa, foi mandada fazer pelos annos de 1612, sendo arrematada por 12:000 crusados, pelo mestre Antonio Fernandes, para o que se lançou uma finta (*Torre do Tombo chancel. de Filippe II, privil. liv. 4 fl. 18 v.*); a ponte do rio Cessodo (hoje conhecido pela *Ribeira da Cessada*) na freguezia de Riotorto, do concelho de Gouveia, foi arrematada pelos

Tres grandes linhas ferreas servem a Beira: a da margem direita do Mondego, com communicação para o norte e sul do reino, e para Hespanha, por Villar Formoso (Beira Alta); a da margem esquerda do Zezere, com eguaes communicações (Beira Baixa); e a da margem direita do Douro, com communicações para o norte, bem como para o Porto, e para Hespanha, por Barca d'Alva (linha do Douro).

Ha estações telegraphicas em todas as villas, cabeças de concelho, e n'outros pontos, como Escalhão, Villar Formoso, Freixedas, Serra d'Estrella onde tambem ha observatorio meteorologico, Touça e Villa Nova de Tasem ([1]).

Os correios servem optimamente todas as povoações da região, na maior parte das quaes ha delegações ou caixas postaes. A posta rural está estabelecida com magnifico resultado e serviço, nos concelhos da Guarda, Aimeida e Gouveia.

Com respeito á instrucção publica dei já n'outro logar as

annos de 1613, pelo mestre Francisco Antonio, canteiro de Coja, por 580:000 para o que se lançou uma finta (*ebid. doações, liv. 38, fl. 19*); a ponte da Ribeira d'Alva (creio ser a de Sandomil) foi arrematada em 1614 por João Francisco, e um outro mestre, seu collega, por 1.550:000 reis, para o que se mandou lançar uma finta (*ebid. privil. liv. 1.º fl. 182*); David Alvares, mestre de pontes, morador em Trancoso, alem da reconstrucção das cadeias da mesma villa, por estarem em ruina, e n'uma casa só, com promiscuidade de sexos, obra que ajustou por 4:000 crusados, deu a traça, em 1613, para a construcção da ponte da Carvalhosa, sobre o Mondego, de que foi constructor Manoel Ferreira, e egualmente a deu para a ponte de Asurara da Beira, e arrematou, em 1624, por 778:000 reis a ponte de Jugaes, no rio Alva, a pedido das camaras de S. Romão e Vallesim, e arrematou, em 1625, a ponte do rio Macoema, junto á antiga villa de Moreira, por 4:500 crusados, e a ponte no logar de Valbom, em 1626, por 400:000 reis (*Filippe III, doação, liv. 24 fl. 194, liv. 11 fl. 157 v. e 239, e liv. 26 fl. 287 v.*); e Antonio Domingues, mestre d'obras de pedraria, do logar de Cortiçô, arrematou, por 250:000 reis, em 1652, a ponte de pedra e madeira no rio Mondego, junto á villa de Celorico, no logar da Lavandeira, sendo consultado para a obra o architecto Matheus do Couto. (*Chancel. de D. João IV, liv. 24 fl. 150 v.*)

([1]) Estas duas ultimas creadas por minha diligencia nos annos de 1898 (Villa Nova) e 1900 (Touça) tendo offerecido generosamente uma bella casa, feita de proposito, o meu particular e benemerito amigo, dr. Joaquim Borges Garcia e Gampos, para n'ella se accommodar a de Villa Nova.

noticias que me pareceram mais opportunas, assim como tambem tenho feito diversas referencias a causas militares em tempos remotos.

Já disse que, n'esses tempos, a nossa Beira estava coalhada de castellos e fortificações, em que se distinguiam, pelos seus fastos brilhantes, os de Trancoso (1) Celorico (2) Linhares (2) Pinhel (3) Guarda (4) Alfaiates (5) e Sabugal (6) salientando-se

(1) Já me tenho referido a feitos brilhantes, em que coube assignalada parte ás fortificações de *Trancoso* e aos seus naturaes. A praça, de que ainda restam soberbos padrões, era cercada de fortes muros com 15 torres, 4 portas, e 3 postigos, a que acrescia o castello com uma soberba *torre de menagem* e 5 mais pequenas. As portas eram: a d'El-rei, do Prado, de S. João e do Carvalho. Sobre esta ha esculpida a figura dum cavalleiro, que diz a lenda ser João Tição da Fonseca, que arrebatou, elle só, do meio duma hoste castelhana, que viera forragear não distante das muralhas, uma soberba bandeira, recamada d'ouro, que os hespanhoes traziam por pendão, e a atirou por cima dos muros, quando se viu perseguido, escapando elle proprio a custo do furôr dos inimigos, provocados pela sua arrojada empreza. Diz-se que se conservou esta bandeira na camara de Trancoso, até ao principio do seculo XVIII, mas que, estando muito damnificada pelo tempo, o juiz de fóra e escrivão, que então serviam, sob pretexto d'applicar a outra as bordaduras d'ouro, as tiraram e venderam por 70:000 reis. Prosaico desfecho de tão epica lenda!

(2) Dos seus castellos restam ainda de pé grande parte das muralhas e das torres, e a ambos diz respeito a lenda da derrota que, em 1187, D. Gonçalo Mendes e D. Rodrigo Mendes, filhos do conde D. Mendo, e alcaides-móres das duas fortalezas, infligiram aos leoneses e castelhanos, caíndo inopinadamente sobre elles, numa bella noite do luar, e d'estrellas brilhantes, que desde então aquellas praças tomavam por symbolos nos seus brazões. A ambas diz respeito tambem o cavalheiroso procedimento de Martins Vasques da Cunha, no tempo do Mestre d'Aviz, a que já me referi; e á Celorico pertence a tradicção de fidelidade guardada, por Fernão Rodrigues Pacheco, seu alcaide-mór, ao infeliz Sancho II, imitando o exemplo de Martim de Freitas.

(3) Era villa de *Pinhel*, hoje cidade, cercada de muros de cantaria com 6 portas e 6 torres, a que acrescia o castello com duas bellas torres, que ainda hoje são, apesar de muito arruinadas, duas preciosas reliquias d'architectura. Alem d'ellas pouco existe das antigas fortificações: mas possue uma peça d'artilheria antiga, feita d'aduelas, que tem muito merecimento archeologico. Eram duas, mas a outra, de que ainda restam pedaços, foi victima, em tempo de D. Miguel, de reiteradas tentativas de destruição para se lhe aproveitar o ferro, o que se não conseguiu, apesar de todos os esforços, tal era a sua resistencia. As fortificações de Pinhel foram reedificadas por D. Diniz, e tornaram-se

tambem os de Belmonte, Covilhã, Touro, Sortelha, Penamacôr, Villar Maior, Castello Mendo, Castello Branco, Almeida, Castello Rodrigo, Castello Melhor, Numão, Marialva, Aguiar, Gouveia e Ceia (7).

Finda a edade media perderam essas fortalesas a maior parte da sua importancia: mas, ainda depois, e principalmente na guerra da restauração se tornaram notaveis algumas (8).

muitas vezes uteis e illustres nas guerras com os nossos visinhos, especialmente apoz a restauração de 1640.

(4) Das fortificações da *Guarda* dei já noticia n'outro logar.

(5) A praça *d'Alfaiates* era cercada de muros com duas portas, e tinha um forte castello edificado por D. Diniz em 1297, e reformado por D. Manuel. Antes de pertencer a Portugal chamavam-lhe os hespanhoes *Castello de Luna*, e desempenhou papel importante nas guerras travadas posteriormente com elles.

(6) Tinha e ainda conserva um antigo e magestoso castello com a sua cidadella, edificado por D. Diniz, e de que ainda conserva soberbos padrões, que são uma preciosa e bella joia d'architectura.

(7) A respeito d'estes ultimos castellos ainda addicionarei as noticias nos mappas das localidades, que vão no fim d'este capitulo, lançando aqui as seguintes: D. Diniz reedificou os castellos de Villar Maior e Almeida (este mais tarde substituido pela praça actual) e os castellos e muros de Castello Bom e de Castello Melhor. Os muros e castello de Penamacor, de que ainda restam soberbos vestigios, devem-se ao celebre Gualdim Paes, e a D. Sancho I; as fortificações da Covilhã a este ultimo monarcha; o castello do Touro aos templarios; os muros e castello fortissimos de Numão, que disem ter sido a antiga *Numancia* pertencem a D. Fernandes Mendes de Braganca, e a D. Diniz; Castello Mendo, que tinha tres muralhas, com 6 portas, é obra de D. Sancho II; Marialva, que foi a antiga cidade d'Aravor, conserva ainda restos das suas antiquissimas fortificações; Aguiar possuiu um forte castello, de que resta uma bella torre; em Belmonte todos podem ainda hoje admirar os restos do seu soberbo castello, e finalmente das antigas fortificações de Gouveia e Ceia debalde se procurarão vestigios, a não ser nos nomes, ainda hoje attribuidos aos sitios em que as suas fortalesas se ostentavam.

(8) D. João IV e seus filhos, alem de mandarem reparar os muros da Guarda, tambem ordenaram obras nas outras fortalesas da Beira; e, em 21 de julho de 1660, ordenava-se a Pedro Garcim que fosse servir na Beira o partido de Ribacôa, com o posto de capitão d'infanteria, e com obrigação de fazer tudo o necessario nas fortificações da provincia, pagando-se-lhe seu soldo, como a engenheiro, de 16:000 reis etc. *[Torre do Tomba, decr. do cons.º da guerra, maço 19, n.º 52]*.

Castello Rodrigo, acastellada por D. Diniz, foi de novo muralhada e reforçada pelo seu senhor, d'execranda memoria, D. Christovão de Moura; a Guarda foi mandada reparar por D. João IV; e Almeida, elevada a praça de guerra de primeira ordem por D. José, e por D. Maria I que perguntou um dia se os muros eram de prata, taes foram as sommas que lhe exigiam para as obras, conservou até nossos dias aquella cathegoria e, com ella, a triste recordação dos seus desastres militares, e do seu destino politico pretendendo abafar nas lobregas masmorras as aspirações liberaes do nosso povo, e torturando alli milhares de victimas.

Hoje aquellas velhas fortalezas dos tempos mediavais são apenas reliquias das nossas passadas glorias, provocando-nos um mixto d'admiração, d'enternecimento e de melancolia, ao evocar as proezas dos seus heroes, os phantasmas radiantes das suas castellãs, e todo esse passado de gerações extinctas, quasi convertidas em mytho pela feição lendaria da aventurosa cavallaria com os seus protentosos golpes de lança e de montante, pelas escaladas audaciosas e defesas sobrehumanas, pelas crusadas longinquas, cheias d'episodios assombrosos e romanticos, e ainda pelas luctas viris, e nem sempre incruentas das justas e dos torneios, pelo canto dos trovadores, e pelos interessantes processos dos tribunaes do amor.

Desviemos porem a fouce d'esssa messe perenne, que de justiça pertence aos poetas colher, preenchendo ao mesmo tempo, pela sua inspirada phantasia, o vacuo que, no nosso espirito entristecido, infundem, como só ellas, essas venerandas ruinas de tantos seculos; e voltemos de novo á prosaica tarefa de registar o que, em nossos dias, veiu substituir esse brilhante passado.

Postas de lado, por inuteis, as velhas fortalezas, a nova arte de guerra, menos epica, e mais pratica, substituiu os longos cercos e defezas pela intensidade do ataque e da destruição, os botes cavalleirosos da arma branca, pelos effeitos rapidos dos explosivos, o valor e arrojo do homem, pela força e alcance da machina. Na guerra, como na paz, é este o objectivo moderno.

A defeza, por meio de fortificações, acha-se quasi limitada

ás costas maritimas susceptiveis de desembarque, e aos pontos das fronteiras terrestres, em que os caminhos de ferro internacionaes podem determinar faceis e rapidas invasões. Não me compete decidir se, na fronteira da nossa provincia, seriam uteis, ou mesmo necessarios, esses meios de defeza, e cumpre-me sómente registar que elles não existem como os exige a tactica moderna, pois que até Almeida está desclassificada como praça de guerra.

Mais do que isso: em todo o vasto territorio egitaniense, com uma longa faixa fronteiriça, não existe a mais insignificante parcella das forças d'artilharia, esse poderosissimo arbitro das guerras modernas. As forças de cavallaria acham-se, desde recente data, representadas no nosso districto e diocese por tres esquadrões do regimento n.º 7, aquartelados em Almeida; e a infantaria do territorio egitaniense consta de dois regimentos, numero 12, com dois batalhões na Guarda e um em Pinhel, e 21.º, com dois batalhões na Covilhã, e um em Penamacôr. A cavallaria pertence á 3.ª brigada, com o quartel general em Castello Branco, e a infantaria á 4.ª brigada, com quartel general na Guarda. Tanto a 3.ª brigada de cavallaria, como a 4.ª d'infantaria, pertencem á 2.ª divisão militar, com quartel general em Vizeu; e esta é da circumscripção militar do centro. Tambem existe, com o seu quartel em Almeida, a 4.ª companhia de reformados; e, além d'estes, as forças da guarda fiscal. As reservas distribuem-se por um districto completo, o n.º 12, e por parte do n.º 21. O primeiro tem a sua sede em Trancoso, e comprehende esse concelho, e o d'Aguiar, Meda, Foscôa, Figueira de Castello Rodrigo, Pinhel, Almeida, Guarda, Celorico, Fornos, Gouveia e Ceia. O n.º 21 tem a sede em Castello Branco, e comprehende, no territorio da diocese, os concelhos do Fundão, Covilhã, Manteigas, Belmonte, Sabugal, Penamacôr, e o antigo concelho, hoje extincto de S. Vicente da Beira.

A região egitaniense, junto de montanhas sáfaras e estereis,

possue veigas amenas e feracissimas; e ás terras asperas e ingratas, em que debalde se esgotam as forças dos seus laboriosos habitantes, correspondem outras que remuneram exuberantemente os arduos trabalhos do agricultor: mas o que torna verdadeiramente notavel a provincia é a variedade e excellencia dos seus productos.

Preciosos vinhos da região duriense, e do Mondego, finissimo azeite, cereaes abundantes de todas as especies, legumes da melhor qualidade, fructos de toda a ordem do mais delicado sabôr, incluindo a amendoa, que só se produz, em certa quantidade, no Algarve e na Beira, madeiras variadissimas e muito apreciaveis, e emfim tudo quanto se pode exigir, em boa selecção, da força productiva da terra.

Na producção dos vinhos generosos salientam-se os concelhos da região duriense, Meda e Foscóa; e nos de pasto, de primeira qualidade, os concelhos marginaes do Mondego, Ceia, Gouveia, Fornos, Celorico, e ainda a Guarda e Manteigas. Veem depois Trancoso, Aguiar, Almeida, Pinhel, Figueira de Castello Rodrigo e Sabugal, pois todos produzem vinho em maior ou menor quantidade. Os trigos, centeios e cereaes de pragana, sendo tambem produzidos por todos os concelhos, abundam especialmente em Figueira, Almeida, Sabugal Guarda, Pinhel, Trancoso e Meda; os milhos, em Ceia, Gouveia, Fornos, Celorico, Manteigas e Guarda; os legumes, nos mesmos concelhos; as fructas produzem-se, em geral, nestas regiões, com excepção da amendoa, que é restricta a Foscôa, Meda e Figueira; e as madeiras, em todo o districto, salvo os trez ultimos concelhos, e o de Almeida.

Omitto, por brevidade, o mais que poderia dizer sobre a agricultura do districto, que nos ultimos annos tem feito incontestaveis progressos, arcando de frente com a velha e prejudicial rotina. Os concelhos da Covilhã e Fundão, comprehendidos na diocese egitaniense, correspondem, nos seus productos agricolas, a Gouveia e Ceia; Belmonte, Penamacôr e o antigo concelho de S. Vicente da Beira modelam-se pelo do Sabugal.

Para fallar a preceito da industria seria necessario um livro especial, e por isso invocando a razão já dada, me limito a salientar o das lanificios nos concelhos da Covilhã, Manteigas Guarda, Gouveia, e Ceia, cujo desenvolvimento e riqueza são bem conhecidos, e se tornam notaveis entre os centros industriaes do paiz (1).

O commercio na provincia da Beira central é muito restricto limitando-se á exportação dos productos agricolas e industriaes que lhe sobejam, e á importação dos generos coloniaes, e d'outras mercadorias que lhe faltam, nas condições aproximadas do que succede nas restantes provincias. Commercio internacional directo não se faz, em geral, com excepção de cereaes de pragana, que a Beira importa algumas vezes de Hespanha, em pequena quantidade, e de lãs da mesma proveniencia, exportando para lá alguns outros artigos, tambem em pequena quantidade relativa, como fructas, gallinhas, ovos, e alguns artefactos. Esse commercio é quasi exclusivameute feito em Escalhão, Villar Formoso e Guarda. O contrabando é que é muito avantajado, destinando-se os seus productos a outros pontos do reino, e com especialidade ao Porto. Os generos de que fornece, em maior porção, as outras

(1) N'uma relação enviada pelos corregedores e pelos inspectores respepectivos, no terceiro quartel do seculo XVIII, á *Conservatoria da Real Companhia das Sedas.* (*Bibl. Nac. coll. pomb. manus. 721, pag. 270*) encontra-se a seguinte producção da seda, por comarcas, que assignála um logar districto á região egitaniense, a saber:

Fóra do districto da Guarda						Dentro do districto da Guarda					
Moncorvo.	629	arrobas	e	27	arrrateis	Guarda .	36	arrobas	e	27	arrateis
Bragança .	264	»	»	2	»	Linhares .	35	»	»	8	»
Villa Real.	73	»	»	8	»	Pinhel .	51	»	»	23	»
Miranda .	138	»	»	12	»	Trancoso .	428	»	»	28	»
Abrantes .	7	»	»	12	»						
Crato . .	5	»	»	23	»						
Vizeu . .	5	»	»	26	»						
Somma	1:521			110		Somma .	540			86	

provincias são os vinhos generosos (que tambem exporta em grande quantidade para o extrangeiro, mas por intermedio da praça do Porto) os de pasto, milho, legumes e fructas.

Vou encerrar este capitulo, que não podia de todo omittir, mas que ainda menos poderia desenvolver com a larguesa reclamada pelo assumpto, attentos os limites estreitos d'este trabalho, dando alguns mappas dos concelhos e freguezias da região egitaniense, acompanhados da respectiva população, e de varias notas e apontamentos, relativos áquellas localidades, e que julgo não serem de todo destituidas d'interesse e curiosidade, vindo em additamento ás noticias que ficam esparsas, sobre as mesmas localidades, nos capitulos anteriores, e n'este que é o ultimo da primeira parte d'este estudo.

Procurei indagar todos os dados possiveis para avaliar a população da provincia em tempos remotos: mas tive de desistir do meu intento, por falta absoluta do material necessario. Os antigos foraes raro se referem á população dos concelhos, villas, aldeias, herdades ou coutos e, quando o fazem, é em geral para mencionar sómente o numero dos foreiros ou tributarios que possuiam terras, ou estavam sujeitos a determinadas obrigações para com o rei, ricos-homens e senhores (1).

(1) A' mingua de melhores e menos falliveis dados estatisticos sobre a população antiga do reino, Soares de Barros (*Memorias sobre as causas da differente população em diversos tempos de Portugal*, vol. 1.º das *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias*)—Balbi (*Var. politico—statistique* pag. 104) e Rebello da Silva (*Memorias sobre a população e agricultura de Portugal* pag. 42 a 54) procuraram deduzir propocionalmente essa população do numero *bésteiros do conto* que os concelhos eram obrigados a fornecer aos monarchas para as guerras, bésteiros que só podiam ser recrutados eutre os *homens de mester*, sapateiros, alfaiates, ferreiros, pedreiros, carpinteiros, almocreves, tanoeiros, regatões e outros quaesquer *mesteiraes*, comtanto que fossem casados e não se empregassem habitualmente na lavoura; e concordam aquelles auctores, por conjecturas, em que a cada besteiro corresponderia uma população de 213 pessoas, comprehendidas todas as classes, sexos, estados e edades. Quando

Nas doações e inquirições pouco mais se apura tambem; e o mesmo succede nos tombamentos e demarcações dos concelhos e reguengos, de que ha um codice, relativo á comarca da Beira, feito no tempo de D. João III.

Sendo impossivel deduzir d'esses documentos, por mais que me esforçasse, quaesquer dados d'algum valor para o intento, e desconhecendo outros, que não julgo provavel existirem, resignei-me a formar a estatistica antiga da população, com refe-

mesmo essa correlação não fosse inteiramente convencional e arbitraria, soffreria ainda incalculaveis modificações resultantes das condicções de vida muito variaveis entre os differentes municipios que forneciam os bésteiros, da sua area, da naturesa do solo que determinasse os seus habitantes a escolher entre a profissão agricola ou industrial, dos privilegios dos seus foraes, e d'outras circumstancias importantissimas, entre as quaes avulta a isenção dos *coutos, honras e senhorios*, numerosissimos, pertencentes ao clero, á nobresa e ordens militares e monasticas, em que o recrutamento dos bésteiros reaes não prevalecia contra as prerogativas que essas entidades disfructavam, e que comprehendiam a de levantarem ellas proprias as gentes de guerra nos seus dominios. Consideradas todas estas rectificações muito pouco fica que nos possa illucidar sobre a população do paiz n'essas epochas afastadas: mas ainda assim aqui consigno o principal do que aquelles auctores dedusem d'elementos tão falliveis e precarios. No tempo de D. Diniz fez-se o censo dos *bésteiros do conto* em algumas das primeiras terras da Extremadura e Beira Alta, mas d'esta só se encontram mencionadas, Coimbra, então capital da Beira com 14 bésteiros, e Montemór o Velho com 21, o que na forma do calculo referido, dá para o municipio de Coimbra 1.650 fogos e 6.600 almas, e para Montemór 1.125 fogos, e 4.500 almas. Por estes dados suppõe Soares de Barros que, no tempo de D. Diniz, contava Portugal menos de 900.000 habitantes. A terra mais populosa do reino era já ao tempo Lisboa, que na conquista encerrava 15.000 almas, e no tempo de D. João I já tinha 63.750. Vinham depois Guimarães e Santarem, não passando então o Porto de modesto burgo episcopal com 8.500 habitantes, que não faziam advinhar a sua futura opulencia, começada ao raiar da dynastia d'Aviz. Silves, tão rica e populosa na conquista (25.000 almas) decaira sensivelmente, contando no fim do seculo XII apenas 15.000 visinhos, continuando em decadencia até nossos dias. Apesar das numerosas colonias d'extrangeiros, franceses, ingleses, flamengos e allemães, que os nossos primeiros monarchas attrairam para supprir os enormissimos desfalques de população, produsidas pelas guerras contra os mouros, especialmente na Extremadura e Alemtejo, o

rencia sómente ao fim do seculo XVII, pois que só desde então encontrei alguns elementos precisos. Advirta-se porém que esses mesmos elementos são muito imperfeitos, e só merecem algum credito quanto ao numero de fogos das differentes freguesias. Relativamente aos habitantes, como a estatistica resulta dos róes de confessados, organisados pelos parochos, ou não se mencionam, ou se limitam ás pessoas que tinham edade de sacramento. Por isso forçoso me foi restringir ainda mais aquella estatistica, admittindo com aproximado o numero de fogos apontados, mas despresando na maior parte dos casos as indicações sobre os

reino soffreu as consequencias das extraordinarias fomes, das horrorosas pestes, dos frequentes terremotos, e das guerras exterminadoras, em que a edade media foi assombrosamente fertil, circumstancias que ainda se aggravavam pela inutilisação de numerosissimos individuos alcançados pela terrivel lepra, como attestam muitos institutos para *lasaros e gafos* de que então se coalhou o paiz. e que tomaram por vezes o nome e forma de conventos sob o patrocinio de S, Lasaro, que fôra elle proprio leproso. Moreau de Jonnés assevera que, por esse tempo, n'outros reinos da Europa, em cada geração o pae e a mãe eram apenas substituidos por dois dos filhos, parecendo os outros, e conservando-se as familias sempre hereditariamente as mesmas. Em Portugal succederia aproximadamente o mesmo, porque eguaes eram as causas que determinavam este estacionamento da população da edade media em toda a parte. Segundo o arrolamento dos *bésteiros do conto*, feito em 1417 e 1442, mais completo que o de D. Diniz, e seguindo n'elle deducções eguaes ás já indicadas, chegam os auctores citados á conclusão de que, no templo de D. João I, a população geral do reino era de 252.161 fogos, e 1:008.268 almas distribuidos pela forma seguinte:

Provincias ou comarcas	Fogos	Almas	Habitantes por legoa quadrada
Alemtejo.....	79.182	316.728	377
Beira	67.308	269.232	367
Extremadura.....	22.250	89.024	365
Minho.....	50.640	202.560	333
Traz-os-Montes	21.446	85.784	252
Algarve.....	11.235	44.940	249
Somma.....	252.161	1:008.268	—

habitantes, e preferindo para achar, por aproximação, o numero d'elles, quadruplicar o dos fogos, como geralmente se faz, e está reconhecido corresponder, sem grande erro, á verdade.

A população actual refere-se já ao censo de 1900, que aliás ainda não está publicado, e antes bastante atrasado na impressão, mas de que obtive notas por especial obsequio do illustre director geral d'estatistica, o snr. conselheiro Antonio Eduardo Villaça, a quem aqui renovo os meus agradecimentos, bem como á repartição que, prompta e primorosamente, satisfez, depois d'auctorisada, a minha requisição.

Portugal estava então dividido em cinco comarcas, comprehendendo numa só o Alemtejo e Algarve, com o nome de *Entre-Tejo e Guadiana*, e as outras com os nomes indicados, mas o arrolamento distingue o Alemtejo do Algarve, e por isso permitte a descriminação acima consignada, e pela qual se vê que, contrariamente ao que hoje succede, era o Alemtejo a provincia mais populosa absoluta e especificamente. Seguia-se a nossa Beira, sendo mesmo a sua população especifica superior então á do Minho. Concluirei por trasladar a população, assim calculada, d'algumas terras mais importantes do reino, e das que a estatistica inclue na antiga provincia da Beira, advertindo que tal população se refere aos municipios respectivos, a saber:—Lisboa 63.000 habitantes, Santarem, Coimbra, Evora, Guimarães, cada uma cerca de 21.000; — Beja 17.000; — Setubal 14.000; — Almada 12.000; — Braga, Torres Vedras e Faro pouco mais de 10:000;—Porto, Thomar, Leiria, Elvas, Olivença e Extremoz, pouco mais de 8:000, cada uma;—Alcacer, Arronches, Portalegre, Villa Viçosa, Alemquer, Alcobaça, Arruda, Punhete, Ponte de Lima, Viseu, Lamego, Villa Real, Bragança, Chaves, Vinhaes, Tavira, Silves e Lagos, cerca de 6.000 cada uma;— Obidos, Soure, Crato, Cesimbra, Moncorvo, Villa Flor e Loulé, cerca de 4.000;—Aveiro, Villa Nova de Gaia, Porto de Moz, Pombal, Valença, Barcellos, Villa do Conde e Monção, cerca de 3.000;—Vianna. Caminha e Mirandella, 2.000, aproximadamente cada uma;—Guarda 10.060;—Penamacor 7.000;—Covilhã 6390;—Pinhel 6.300 habitantes. Da antiga e moderna diocese egitaniense não existem na estatistica mais do que estas ultimas cinco terras, o que, alem do mais que addusi, bem mostra a imperfeição d'ella.

DISTRICTO DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Aguiar da Beira (1)	—	Ag.ar da Beira	S. Eusebio	Aguiar da Beira	160	526	308	2.223	(2)
	—	Cortiçada	Esp.to Santo	»	130	422	175	666	
	—	Coruche	S. Pedro	»	70	210	115	484	
	—	Eirado	S.a DA CONCEIÇÃO	»	80	268	132	549	
	—	Gradiz	S.a das Neves	»	82	242	109	402	
	—	Sequeiros	S. Sebastião	»	73	180	120	436	
	—	Souto	S. Sebastião	»	125	412	179	734	
	—	Valverde	S. Pedro	»	120	310	87	318	
	—	Pinheiro	S. Antonio	»	80	300	131	521	
	—	Carapito	S.a DA PURIFICAÇÃO	Carapito	106	320	147	561	(3)
	—	Penna Verde	S.a DA PURIFICAÇÃO	Penna Verde	203	680	292	1.167	(4)
	—	Forninhos	S. Marinha	»	90	330	138	507	
	—	Dornellas	S. Sebastião	»	180	520	228	888	
	Total.	13	—	3	1.499	4.720	2.161	8.456	

(1) Este concelho não faz parte da diocese da Guarda, e por isso se não designa n'elle a divisão dos arciprestados.

(2) Aguiar da Beira teve foral, dado em 1258 por D. Affonso II, e ahi havia uma commenda da Ordem de Christo. Tinha antigamente dois juizes ordinarios, tres vereadores, um procurador do concelho, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, dois tabelliães, um almotacel, um alcaide, e um capitão-mór com seis companhias da ordenança da villa e seu termo.

(3) O Carrapito era senhorio dos *Mirandas Henriques*. Tinha juiz ordinario, vereadores, procurador do concelho, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, tabellião, alcaide e uma companhia de ordenanças.

(4) O foral de Penna Verde era do tempo de D. Sancho I. Tinha juiz ordinario, vereadores, procurador do concelho, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, alcaide e um capitão-mór com tres companhias da ordenança, da villa e termo.

DISTRICTO DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Meda (1)	—	Meda	S. Bento	Meda	330	1.320	375	1.667	(2)
	—	Marialva	S. Theago	Marialva	100	400	181	681	(2)
	—	Barr.ª e Gat.ª	S. Catharina	»	90	360	167	655	
	—	Coriscava	S. Antonio	»	90	360	149	562	
	—	Rabaçal	S. Paulo	»	120	480	166	589	
	—	V. de Ladrões	S. Pedro	»	90	360	204	754	
	—	Carvalhal	S.ª dos Praz.es	»	160	640	87	353	
	—	Pae Penella	S. Silvestre	»	70	280	99	368	
	—	Casteição	S.ª d'Assumpção	Carteição	120	480	190	745	(2)
	—	Out.º dos Gatos e Ar.ª	S.ª da Graça	Ranhados	85	340	193	705	
	—	Ranhados	S. Martinho	»	250	1.000	295	1.222	(2)
	—	Pôço do Couto	S.ª do Pranto	»	128	512	308	1.198	
	—	Avelôso	S.ª do Pranto	Aveloso	100	400	114	433	(2)

(1) Este concelho não faz parte da diocese da Guarda, e por isso se não designa nelle a divisão dos arciprestados.

(2) São obscuras as antiguidades da *Meda*, sendo provavel que os arabes a habitassem, e alli tivessem construido fortalesa. Tinha foral de D. Manuel em 1519. *Marialva* consta ter sido de fundação muito antiga, fasendo-a remontar a cinco seculos antes de Christo. Trajano e Adriano reconstruiram-na, e lhe deram o nome de *Aravor*, e o titulo de cidade, tendo-se descoberto em Marialva muitas inscripções romanas que mostram a sua antiga grandesa. Passou dos romanos aos suevos e godos; depois aos arabes, e no meado do seculo XI aos leoneses, já com o nome de *Malva*, que se diz ser o do ultimo conquistador. Outros querem que a denominação venha de D, Maria Alva, a quem D. Affonso II teria dado a terra, dando-lhe foral em 1217. Teve em tempo duas freguesias, S. Pedro e S· Theago. São curiosas as noticias sobre esta localidade, e não podendo dal-as aqui mais extensas, indico aos curiosos o «Dioccionario» de Pinho Leal, e o «Domingo Illustrado», vol. 3.º, pag. 453. *Casteição* tinha foral de D. Sancho I. dado em 1234; *Ranhados* tinha-o de D. Diniz, pertencia á casa do *infantado*, e havia ahi uma commenda da Ordem de Christo; e *Aveloso* não tem antiguidades notaveis.

DISTRICTO DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Meda	—	Longroiva	S.ta Maria	Longr.a	150	600	263	983	(1)
	—	Fonte Longa	S.a M.a Mag.a	»	70	280	162	582	
	—	Prova	S. João Bapt.a	Penedono	100	400	161	578	
	Total.	18	—	7	2.053	8.212	3.114	12.075	
V. N. de Foscôa	—	Villa Nova de Foscôa	S.a do Pranto	V. N. de Foscôa	360	1.440	906	3.658	(2)
	—	Numão	S.a d'Assump.	Numão	60	240	180	772	(2)
	—	F.o de Numão	S. Pedro	»	250	1.000	272	1.121	
	—	Sebadelhe	S. Lourenço	»	120	480	130	534	
	—	Costoias	S. João Bapt.a	»	90	360	122	376	
	—	Moz	S. Pedro	»	80	320	159	580	
	—	Santo Amaro	Santo Amaro	»	70	280	97	385	

(1) São muito curiosas as antiguidades de Langroiva, que outr'ora se chamou *Langóbria*, e que já os romanos encontraram muito populosa. A elles, aos godos e aos arabes se attribue a magnifica fortalesa que possuiu; e, no anno de 960 era donataria da povoação D. Flamula, sobrinha de Ramiro II de Leão, opulenta dama, que viveu e morreu donzella, deixando o que possuia para obras de beneficencia e piedade por sua alma, como consta do *liv. I.o de Mumma Donna, de Guimarães, fl. 7*, d'onde vi extraida a seguinte interessante passagem do testamento de D. Flamula: «*Ordinamus nostros castellos esse Trancoso, Morávia, Langrówia, Neuman, Vicinata, Amindula, Pena de Dono, Alcobria, Semorzelli, Caria, cum alias penellas et populaturas, quæ sunt on ipsa Stramadura, omnia vendere et pro remedio animæ meæ, captivos et peregrinos, et monasteria distribuere in Ipsa Terra.*» Não cause espanto a palavra *Stremadura*, pois n'esse tempo pertencia esta região á Extremadura hespanhola. D. Fernão Mendes de Bragança, rico-homem, casado com uma irmã de D. Affonso Henriques, reconstruiu a povoação, e a deixou aos Templarios, tendo-lhe dado foral a rainha D. Thereza em 1124, e confirmando-lh'o D. Affonso II em 1220, e D. Manuel em 1510. Possue aguas thermaes excellentes, que é pena terem falta d'estabelecimentos proprios para o seu uso.

(2) *Villa Nova de Foscôa* foi fundada e mandada povoar por D. Diniz, que lhe deu foral pelos annos de 1299, e D. João I a fez villa. Era do conde de Villa Nova de Portimão, e regia-se com um ouvidor, dois juizes ordinarios, um dos orphãos, com seu escrivão, dois vereadores, um procurador do concelho, um

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Villa Nova de Foscôa (1)	—	Touça	S.ª da Pureza	Touça	60	240	87	344	(2)
	—	Muxagata	S. M.ª Magd.ª	Muxagata	250	1.000	214	751	(2)
	—	Santa Comba	S. Comba	Longroi.ª	100	400	199	740	
	—	Chans	S. Caetano	Casteição	49	160	134	509	
	Almendra	Almendra	S.ª dos Anjos	Almendra	400	1.600	368	1.382	(2)
	»	Cast.º Melhor	Esp.º Santo	C. Melhor	70	280	191	737	(2)
	—	Cedovim	S. João Bapt.ª	Cedovim	300	1.200	282	1.102	(2)
	—	Horta	S. Salvador	Horta	500	2.000	94	411	(2)
	—	Murça	S. Senhorinha	—	—	—	96	258	
	—	Seixas	S. Martinho	—	—	—	109	433	
	Total .	17	—	10	2.750	11.000	3.640	14.092	

escrivão da camara, dois tabelliães, dois almotaceis com seu escrivão, um alcaide e um meirinho do ouvidor. Tinha tambem duas companhias da ordenança, com capitão-mór e sargento-mór, e mais uma d'auxiliares sujeita á praça de Almeida. No periodo constitucional tem-se tornado tristemente celebre, varias vezes, pela desordem e anarchia. *Numão*, segundo algumas conjecturas, foi antiga *Numancia* dos romanos, sendo repovoada no principio da monarchia (1130) por D. Fernando Mendes de Bragança, que era cunhado, como já disse, de D. Affonso Henriques, o qual D. Fernando lhe deu foral, e a dotou com um soberbo castello, como já tambem fiz notar, quando atraz dei noticia d'outras antiguidades d'esta villa. Tinha uma rendosa commenda da Ordem de Christo, que andava na familia dos condes de Castanheira, bem como a alcaidaria da villa.

(1) Do concelho de Foscôa ha duas freguesias que pertencem á diocese da Guarda: Almendra e Castello Melhor.

(2) Pequenas villas de que jà tenho dado algumas noticias. A *Touça* era do bispo de Lamego; *Muxagata* teve foral de D. Manuel em 1518 e fasia parte da commenda de Langroiva; *Almendra* teve uma commenda da Ordem de Christo; *Castello Melhor* foi fundada por D. Diniz, que a mandou povoar e lhe deu foral, e tornou-se celebre, por d'ella terem tirado os seus titulos os *Vasconcellos e Sousas*, condes de Castello Melhor; *Cedovim* tinha foral de D. Affonso III, e era da corôa; e *Horta* tambem era da corôa e não teve antiguidades dignas de nota.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Fornos d'Algodres (1)	—	Fornos	S. Miguel	Fornos	206	670	417	1.863	(2)
	—	Algodres	S. M.ª Maior	Algodres	132	460	214	846	(2)
	—	Muxagata	S. Miguel	»	127	390	147	681	
	—	Maceira	S. Sebastião	»	106	350	450	583	
	—	Casal Vasco	S. Antonio	»	60	195	123	526	
	—	Fuinhas	S.ª da Graça	»	64	250	84	351	
	—	Sobral Pich.º	»	»	89	306	169	659	
	—	Villa Chã	S.ª das Boas Novas	»	41	145	61	267	
	—	Queiriz	S. Agueda	P. Verde	90	306	120	475	
	—	Fig.ró da G.ª	S.ª da Graça	Fig. da G.ª	132	370	200	864	(2)
	—	Matança	S. M.ª Magd.ª	Matança	123	516	182	733	(2)
	—	Infias	S. Pedro	Infias	50	200	43	176	(2)
	Linhares	Juncaes	S. Th.º Maior	Linhares	190	400	267	1.128	
	»	Villa Ruiva	S.ª da Graça	»	60	240	138	563	
	—	Cortiçô	S. Pelagio	—	80	320	110	411	
	Total.	15	—	7	1.460	5.118	2.425	10.066	

(1) Do concelho de Fornos ha duas freguesias que pertencem á diocese da Guarda, e são: Juncaes e Villa Ruiva.

(2) Sobre todas estas antigas villas dei já algumas noticias, e pouco mais tenho a acrescentar. *Fornos* teve foral por D. Diniz em 1314, e *Algodres* pelo mesmo rei em 1311, sendo ambas as villas do senhorio dos condes de Linhares. Tinham, quaesquer d'ellas, juiz ordinario, vereadores, procurador, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, alcaide e uma companhia da ordenança; e o mesmo tambem *Figueiró da Granja* e *Matanço*, sendo o foral d'esta de D. Affonso, e d'aquella de D. Manuel. *Infias* parece ter disfructado bastante importancia no tempo dos romanos, sendo povoação de vulto, a avaliar pelas inscripções e ruinas que alli se teem descoberto.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Almeida	Almeida	Almeida	S.ª das Cand.	Almeida	550	2.100	541	2.312	(1)
	»	Junça e Malp.	S.ª M.ª Mag.ª	»	100	400	318	1.176	
	»	V. de la Mulla	S.ª d'Assump.	»	110	440	174	709	(2)
	»	V.e de Coelha	S.ª M.ª Maior	Valle de Coelha	70	280	54	219	

(1) A fundação d'Almeida attribue-se aos mouros, que a denominaram *Talmaya*, sendo-lhe tomada em 1039 por Fernando Magno de Leão. Perdida novamente, restaurou-a D. Sancho I, em 1190, por meio do illustre Payo Gueterres, descendente d'Egas Moniz que, por se assignalar na empresa, tomou o nome de *Almeida*. D. Diniz a fundou no sitio em que está, e D. Manuel a cercou de muros (1509) de cantaria, com duas portas, S. Antonio e S. Francisco, e com uma fortalesa ao poente na maior eminencia da villa, a qual tinha duas torres, cerca e reductos descortinados, cisterna d'agua nativa, casas de munições e alojamento. Depois d'este primeiro castello tinha ainda uma cerca com quatro reductos descortinados, e ponte levadiça sobre o fosso que a rodeava. Ainda tinha outro castello ao poente, chamado — *da Traição*, com outra porta e ponte levadiça. Uma boa parte d'estas fortificações foi feita por Francisco Danzinho em 1508, importando a arrematação em 1.550:000 reis, e inspeccionada por Matheus Fernandes, architecto da Batalha, como ainda direi: noutro logar (*Torre do Tombo — Corp. Chron. parte 2.ª, maço 16, doc. 25*). As mesmas fortificações foram depois substituidas pelas actuaes, como já disse: mas antes d'isso tiveram notavel importancia, principalmente na guerra da restauração, tornando-se a chave de toda a Beira. Isso previram os illustres governadores da provincia, D. Alvaro d'Abranches, e o intrepido Fernão Telles de Menezes, que procuraram solidificar a sua resistencia, assim como D. Rodrigo de Castro, que depois foi governador da praça, procurou por meio da tactica tirar todo o partido que poude contra os extrangeiros, que algumas vezes surprehendeu e derrotou, ao mesmo tempo que lhes oppoz sempre a maior resistencia nas investidas contra a praça. A estes feitos brilhantes succederam infelizmente, pelo decorrer do tempo, apesar do esforço dos defensores, duas capitulações: uma a 25 d'agosto de 1762, na guerra contra a Hespanha alliada com a França; e outra em 28 d'agosto de 1810, em resultado d'uma terrivel explosão do material de guerra, que deixou a praça aberta ás tropas de Massena Uma nova capitulação, mas essa do absolutismo, envolvendo o triumpho da liberdade, se deu em

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Almas	Fogos	
Almeida	Almeida	Castello Bom	S.ª d'Assumpção	Castello Bom	120	480	116	458	(3)
	»	Naves	S. Th.º Maior	»	40	160	72	268	
	»	Freineda	S.ª da Conc.ão	»	60	240	170	695	
	»	Vil.ar Form.so	S. João Bapt.ª	»	65	260	189	800	
	»	Rio Secco	S. Pedro	»	120	480	158	632	
	Alfaiates	Nave d'Ha.er	S. Bartholomeu	»	40	160	371	1.377	
	»	Malh.ª Sorda	S. Miguel	Villar Maior	150	600	352	1.259	(4)

Almeida, perante a divisão auxiliar do Rodil, em 1833, como já referi; e finalmente, para accentuar a má sorte que perseguia esta praça, succumbiu ainda em 1844, quando o conde de Bomfim, apoz a revolta de Torres Vedras, se refugiou alli, com os seus, sendo de lá desalojado pelas tropas do conde de Fonte Nova.

(2) O logar de *Valle de La Mulla* foi ardentemente disputado, na guerra da restauração, como valioso ponto estrategico na fronteira, entre portuguezes e hespanhoes, sendo alli construido um forte depois de varias peripecias, e guarnecido por D. Sancho Manuel, que estava ás ordens do governador Fernão Telles. D'esse forte partiu depois a expedição que, ás ordens d'aquelles dois intrepidos cabos de guerra, conseguiu apossar-se de Guardão, na fronteira hespanhola, d'onde continuas excursões devastadoras se fasiam a esta parte da Beira. Guardão, heroicamente tomado, foi destruido, o que assegurou, por algum tempo, o socego d'este lado, até que o duque d'Ossuna, em 1661, emprehendeu apoderar-se das fortificações de Valle de la Mulla, apresentando-se deante d'ellas com um numeroso exercito, muito desproporcionado com as forças da defesa, que ainda assim resistiram ao primeiro ataque, infligindo uma dura lição aos hespanhoes, mas reconheceram não poder oppor-se efficazmente ao segundo, resolvendo porisso o governador, Bernardo da Cunha, capitão que alli commandava apenas cem homens, capitular honrosamente.

(3) *Castello Bom* diz-se de fundação arabe, com o seu primeiro foral de Affonso VIII de Leão, e depois o segundo por D. Diniz. Pero Fernandes, biscainho, e outros parentes seus andavam reconstruindo as fortalesas de Castello Bom, em tempo de D. Manuel, e era vedor das obras Ruy d'Andrade, cavalleiro de S. Thiago, a quem o dito rei mandou dar quitação pelas ditas obras, e dos castellos d'Almeida e Castello Rodrigo, em 20 de maio de 1517, na importancia

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do século XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Almeida	C. Mendo	Cast.º Mendo	S. Pedro	C. Mendo	98	392	122	524	(5)
	»	Am.e Azenhal	Santa Maria	»	76	304	196	761	
	»	Cabreira	S.ª M.ª Mag.ª	»	46	184	73	311	
	»	Parada	S. Domingos	»	76	304	182	691	
	»	Mesquitella	S. Sebastião	»	60	240	69	248	
	»	M.e P.º Bolço	S. Braz	»	73	292	111	368	
	»	Freixo	S.ª da Nativ.e	»	102	408	127	505	
	»	Peva	S.ª M.ª Mag.ª	»	76	304	107	417	
	»	Mido	S. Antonio	»	50	190	67	256	
	»	Leomil	S.ª d'Annunc.	»	52	198	102	421	
	»	P.to d'Ovelha	S.ª da Espect.	»	80	320	134	510	
	»	Senouras	S. Catharina	»	42	168	56	205	
	»	Miusella	S.ª M.ª Mag.ª	»	126	504	260	973	
	»	Adem	S. João Evan.	»	42	168	55	217	
	»	Aldeia Nova	S.ª M.ª Mag.ª	»	43	192	44	164	
	Pinhel	Valverde	S.ª da Graça	Pinhel	60	240	97	414	
	Total.	29	—	6	2.527	9.948	4.317	16.890	

de 3.234.277 reis, em cuja quitação se allude tambem a outro mestre d'obras que provavelmente tomou parte nellas, chamado Francisco Danzinho, já referido (*Torre do Tombo, chanal. de D. Manuel, liv.* 9, *fl.* 17). Na guerra da restauração desempenhou Castello Bom papel importante, servindo de abrigo algumas vezes aos governadores da Beira. Um d'estes, D. Alvaro d'Abranches, reparou as suas fortificações e outras da provincia. Eram seus alcaides os viscondes de Ponte de Lima.

(4) *Villar Maior* foi fundada por Affonso X de Leão, pelos annos de 1230, e reedificada por D. Diniz em 1296, dando-lhe foral. Tinha uma commenda de Christo, e eram senhores da villa os Telles de Menezes Silvas, condes de Villar Maior.

(5) *Castello Mendo* foi fundada por D. Sancho II em 1239; e depois D. Diniz a augmentou e fortificou, encarregando talvez d'essa commissão algum individuo chamado *Mendo*, do qual tirou o nome. Foi cabeça de condado por Filippe IV, a favor de D. Jeronymo de Noronha, filho segundo dos condes de Linhares. Ainda no seculo XVIII tinha tres freguesias dentro da villa: abbadias de Santa Maria e S. Pedro, e vigairaria de S. Vicente.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Ceia	S. Marinha	Ceia	S.ª d'Assump.	Ceia	250	1.400	588	2.661	(1)
	»	Touraes	S. Salvador	»			517	2.129	
	»	Girabolhos	Santa Justa	»			282	1.141	
	Sandomil	Folhadosa	S. Pedro	»			131	510	
	S. Marinha	Sabugueiro	S. J. Baptista	»			106	414	
	»	Penhanços	Santa Lusia	»			228	871	
	»	Santa Comba	Santa Comba	»	800	3.200	255	1.015	
	Sandomil	Carregosella	S. Sebastião	»			105	444	
	S. Marinha	Paranhos	S. Martinho	»			602	2.454	
	»	S. Martinho	»	»			218	787	
	»	S. Theago	S. Theago	»			296	1.298	
	»	Lages	S. Domingos	»			132	511	
	Sandomil	Santa Eulalia	Santa Eulalia	—	80	320	136	539	
	»	Cabeça	S. Romão	—	60	240	103	375	
	»	Teixeira	S. da Conceiç.	—	50	200	84	392	
	»	Semeice	S. Martinho	—	120	480	210	773	
	»	Sazes da Beira	S.ª do Rosario	—	90	360	159	572	
	»	Travancinha	»	—	150	600	243	995	
	»	Varzea	S. Theago	—	60	240	105	452	

(1) A's noticias que já hei dado sobre esta villa e seu concelho acrescento as seguintes: consta que Ceia fôra fundada pelos turdulos quatrocentos annos antes de Christo, conquistada pelos mouros em 715, tomada por D. Ordonho II em 910, retomada pelos arabes, e finalmente reconquistada por D. Fernando Magno, de Leão, que dizem encarregara o fidalgo gallego Pedro de Cêa da fundação do seu castello. Depois seguiu as vecessitudes das guerras entre mouros e christãos, e tambem entre o fundador da nossa nacionalidade e os leoneses. Por doação de D. Affonso III Ceia pertenceu aos bispos de Coimbra, que ahi exerceram jurisdição temporal; e D. Fernando fez da villa condado, a favor de D. Henrique Manuel de Vilhena, fidalgo originario de Castella, e irmão bastardo de D. Constança Manuel, primeira esposa de D. Pedro I. Esse condado foi depois encorporado na corôa, e mais tarde restabelecido na familia *Meneses*, dos marqueses de Tancos, em 1820. O governo da villa tinha anteriormente um juiz de fóra, vereadores, procurador do concelho, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, dois tabelliães e um alcaide, que ultimamente era o conde das Sarzedas. Tinha capitão-mór com tres companhias da ordenança.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Ceia	Sandomil	S. Romão	S.ª do Socc.º	S. Romão	350	1.350	470	2.003	(1)
	»	Torresello	S.ª do Ros.º	Torrosello	100	400	168	757	(2)
	»	Villa Cova	S. Mamede	Villa Cova	150	550	146	563	(2)
	»	Vallesim	S.ª do Ros.º	Vallesim	250	1.000	185	773	(2)
	»	Loriga	S. M.ª Maior	Loriga	200	800	561	1.236	(2)
	»	Alvoco	S.ª do Ros.º	Alvoco	120	480	303	2.175	(2)
	S. Marinha	St.ª Marinha	S. Marinha	S. Marin.ª	300	1.200	338	1.101	(2)
	Sandomil	Sandomil	S. Pedro	Sandomil	250	1.000	453	2.255	(2)
	»	Vide	S.ª d'Assump.	Vide	120	480	537	2.408	(2)
	Total.	28	—	10	3.600	14.300	7.661	31.605	

(1) D. Manuel deu foral a *S. Romão* a 25 de janeiro de 1514, e fez doação da villa a seu aio D. Diogo da Silva, primeiro conde de Portalegre. Além das noticias sobre as suas antiguidades, que já dei, noto que ha aqui um *Santuario* de romagem muito concorrida, sob o titulo de *Nossa Senhora do Desterro*, em valle muito pittoresco e aprasivel da Serra d'Estrella, junto á ponte do rio Alva, que era o caminho por onde outr'ora transitava a neve, que no verão se condusia a Lisboa. A villa tinha antigamente governo egual ao das outras d'egual cathegoria, de que já tenho dado exemplo, incluindo uma companhia da ordenança. E' terra muito rica agricola e industrialmente.

(2) *Torrosello* teve foral dado por D. Manuel, e juiz ordinario, vereadores, procurador do concelho, escrivão da camara, juiz e escrivão dos orphãos, e uma companhia da ordenança. A apresentação da egreja era da Universidade de Coimbra. *Villa Cova á Coelheira* teve foral de 1514, dado por D. Manuel; foi do marquez de Gouveia; e teve governo semelhante á anterior. *Vallesim* teve foral dado por D. Manuel em 1514; pertenceu ao marquez de Gouveia; tem a pretenção de ser a patria de *Herminio;* e o seu governo era analogo ao das duas villas anteriores, dando-lhe hoje alguma prosperidade a industria dos lanificios. *Loriga* e *Alvoco* tiveram foraes de D. Manuel em 1514; e, além dos mais funccionarios, tinham as duas um capitão-mór, e sargento-mór, alcaides, e companhia da ordenança. Hoje teem um grande desenvolvimento que lhes proporciona a sua industria de lanificios. *Santa Marinha*, e *Castro Verde* (hoje Eirô) teve foral de 1150 por D. Affonso Henriques, e tinha governo semelhante aos precedentes. *Castro Verde* era dos *Cunhas e Almeidas*, condes de Pevolide, e sobre as antiguidades das duas villas já dei noticias. *Sandomil* teve foral dado primeiro

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Celorico da Beira	Celorico	Celorico S. Maria	S. Maria	Celorico	460	1.840	401	1.484	(1)
	»	Cel.º S. Pedro	S. Pedro	»			443	1.820	
	»	Vellosa	S.ª dos Praz.es	»	70	280	112	367	
	»	Rapa	S. André	»	100	400	123	460	
	»	Minhocal	S. J. Baptista	»	80	320	117	433	
	»	Vide-Entre-Vinhas	S.ª DA ANNUNCIAÇÃO	»	70	280	146	559	
	»	Cortiçô	S.ª DA CONCEIÇÃO	»	130	510	134	563	
	»	Jejua	S. Salvador	»	80	320	101	430	
	»	Valle d'Az.es	S.ª DA CONSOLAÇÃO	»	212	848	283	1.124	
	»	Lageosa	S. Martinho	»	140	560	185	771	
	»	Cadafaz	S. Sebastião	»	96	384	111	482	
	»	M. do Chão	S. Estevão	»	115	460	134	556	
	»	Rotoeira	S. Sebastião	»	112	448	128	497	
	Linhares	Salgueiraes	S.ª das Neves	Linhares	30	120	118	506	

por D. Urraca Fernandes, e depois por D. Manuel em 1514. Foi dos condes de Redondo e D. João V elevou a villa a condado na pessoa de Pedro de Mascarenhas, extinguindo-se depois o titulo. *A Vide* tinha um governo semelhante a outras villas d'egual cathegoria, e não possue antiguidades dignas de nota.

(1) A villa de *Celorico* tinha antigamente mais uma freguesia, que era a de S. Martinho. Diz a tradicção que foi fundada por Brigo IV, rei d'Espanha no anno de 1890, *antes de Christo*! D. Affonso Henriques, e depois D. Affonso II, D. Sancho II e D. Manoel, lhe deram foraes e privilegios. Já me referi a muitas curiosidades da sua historia civil e militar, a que accrescento as seguintes: el-rei D. Fernando deu a villa em dote a sua filha bastarda D. Isabel em 1373; D. Manoel a deu ao seu aio e primeiro conde de Portalegre; e D. Pedro II, a André Lopes do Lavre, em cuja familia ficou a sua alcaidaria.

Serviu a villa de refens para a paz entre D. Diniz e seu filho, ao depois rei, realisada em Santarem a 25 de fevereiro de 1325; tornou a servir de refens para a paz entre D. Affonso IV e Affonso XII de Castella, vindo então para alcaide, com guarnição hespanhola, D. Fernando Affonso Cabraen; e ainda voltou a servir para o mesmo fim na paz de D. Fernando com Henrique II de Castella, em 1373. Celorico foi durante muito tempo o emporio do commercio de cereaes, e outros productos na Beira central, com o que muito prosperou: mas a abertura da linha ferrea da Beira Alta deu-lhe um golpe mortal, que a decadencia da sua agricultura, e a falta absoluta d'industria completaram, sendo com difficuldade que a villa, e seu concelho, hoje se sustentam, e apenas vegetam.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Celerico da Beira	Celorico	F. Telheiro	S.ª da Graça	Forno Telheiro	100	400	266	1.103	(1)
	»	Açôres	S. Maria	Açôres	115	460	167	636	(1)
	»	Baraçal	S.ª da Conc.ão	Baraçal	100	400	162	632	(1)
	Linhares	Linhares	S.ª d'Assumpção	Linhares	300	1.200	333	1.186	(2)
	»	Carrapichana	S. Lourenço	»	50	200	138	577	
	»	Mesquitella	S.ª do Rosario	Mesquit.ª	120	480	238	1.013	(3)
	»	Prados	S.ª d'Assumpção	Guarda	120	480	151	543	
	Total .	21	—	7	2.600	10.390	3.981	15.742	

(1) *Forno Telheiro*, *Açores e Baraçal* eram antigas villas sem importancia, que se governavam segundo as da sua cathegoria, e de que já dei algumas noticias. *Açores* celebrou-se pelo seu *Sanctuario de Nossa Senhora*, antigo templo de tres naves, que attrae muitos romeiros e crentes, devido á fama d'antigos milagres, cuja relação é facil encontrar em livros ao alcance de todos. As camaras da Guarda, Trancoso, Celorico, Linhares, e outras cumpriam aqui um antigo voto, indo em romagem ao *Santuario*, em acção de graças pela victoria que, numa certa batalha, alcançaram.

(2) A fundação de *Linhares* é attribuida aos turdulos, 580 annos antes de Christo, e accrescentam-se outras particularidades que, em differentes pontos, tenho já referido. D. Affonso Henriques lhe deu foral, e governava-se como outras villas da mesma cathegoria: mas chegou a ser comarca, e muito vasta, pois comprehendia Aguiar da Beira, Penna Verde, Fornos d'Algodres e Lagos, perdendo essa supremacia já nos tempos modernos. Tambem entrou no dote que D. Fernando deu a sua filha bastarda D. Isabel; e D. João III a elevou a condado, em 1532, a favor de D. Antonio de Noronha, segundo filho do primeiro marquez de Villa Real.

(3) A *Mesquitella* era uma pequena villa, com a mesma organisação das suas semelhantes. Foi cabeça de condado que D. João IV deu a D. Rodrigo de Castro, o governador da Beira, de que já fallei a proposito da praça d'Almeida.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Figueira de Castello Rodrigo	C. Rodrigo	Fig.ª de C. R.º	S. Vicente	Cast.º Rodrigo	120	480	375	1.531	(1)
	»	Cast.º Rodr.º	S.ª dos Recl.os	»			123	511	(1)
	Almendra	V. d'Amargo	S. Miguel	»	110	440	138	504	(1)
	»	Algodres	S.ª d'Alagôa	»	210	840	239	959	
	»	F. do Torrão	S.ª dos Anjos	»	320	1.280	233	857	
	»	Q. P. Martins	Esp. Santo	»	40	160	162	633	
	»	P. d'Aguia	S.ª das Cand.as	»	148	592	120	384	
	Cast.º R.º	Almofala	S. Pedro	»	68	272	261	1.066	
	»	Vil.ar Tuspim	S.ª dos Praz.es	»	210	840	255	1.018	
	»	Escarigo	S. Miguel	»	110	440	140	506	
	»	Vermiosa	S.ª da Conc.ão	»	160	640	217	871	
	»	M. de Lobos	S. Marinha	»	130	520	398	1.478	
	Almendra	V. Affonsinho	S. Gregorio	»	45	180	73	300	
	»	Colmeal	S. Miguel	»	36	144	107	410	
	Cast.º R.º	Escalhão	S.ª dos Anjos	Escalhão	450	1.750	638	2.340	(1)
	Almeida	Cinco Villas	S. M.ª Maior	Cin. Villas	80	320	135	567	(1)
	»	Reigada	S. Vicente	Reigada	120	480	189	761	(1)
	Total .	17	—	4	2.357	9.378	3.801	14.697	

(1) Além das já dadas aponto ainda as seguintes noticias a respeito *Castello Rodrigo:* diz-se fundada pelos Tardulos, e foram seus senhores D. Pedro, filho de D. Affonso, o sabio, de Castella, e D. Fernando, filho de Manoel, que confirmou o foral dado por D. Sancho I depois da conquista. O mestre d'Aviz, por a villa lhe ter fechado as portas, a obrigou a usar o escudo nacional invertido e a sujeitou a Pinhel, e d'ella foi marquez o degenerado D. Christovão de Moura: mas *Castello Rodrigo*, na guerra da restauração, resgatou as suas fallas e alcançou o titulo de *notavel*, pois junto dos seus muros, a 7 de julho de 1644, o intrepido Pedro Jacques de Magalhães, com 2.500 infantes e 500 cavallos, infligiu aos hespanhoes, commandados pelos soberbos duques d'Oscura, e D. João d'Austria, que dispunham de 4.000 infantes, 700 cavallos e 11 peças d'artilharia, uma formidavel derrota, e tal, que o campo se ficou chamando da *salgadella*, vendo-se D. João d'Austria obrigado a fugir, disfarçado em frade, para escapar com vida. Depois do meado do seculo XVII, deu-se em *Villar d'Amargo* uma tragedia que bem pode servir de thema, infelizmente verdadeiro, a um romance; mas a narrativa é bastante extensa e por isso remetto os leitores para o *Diccionario* de Pinho Leal, e para o *Domingo illustrado, v. 2.º pag. 363. Escalhão, Cinco Villas e Reigada* tinham foraes, dados por D. Manoel em 1519; regiam-se como as suas semelhantes; e não tenho apontamentos de consideração sobre as suas antiguidades.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Gouveia	S. Mr.ª	G.ª S. Pedro	S. Pedro	Gouveia	520	1.816	538	2.289	(1)
	»	» S. Julião	S. Julião	»			260	1.101	
	»	M.ª da Serra	S. João Bapt.ª	»	190	760	280	1.103	
	»	M.ᵉ da Serra	S. Vicente	—	50	200	100	341	

(1) Attribue-se a fundação de Gouveia aos turdulos, 580 annos antes de Christo, chamando-se primeiro *Gauve* e depois *Gaudella*, segundo a expressão latina do seu foral, dado por D. Sancho I em 1186, confirmado por D. Affonso II em 1217, e por D. Manuel, em Santarem, em 1 de junho de 1510. Tendo passado dos godos aos mouros, d'estes a conquistou Fernando Magno de Leão em 1038, e estava arruinada pelas vecessitudes das guerras, quando D. Sancho I a mandou reconstruir e repovoar em 1186. O senhorio da villa pertenceu em tempos aos condes do Redondo e de Borba, até que Fillipe IV fez d'ella marquesado a favôr do seu mordomo-mór. D. Manrique da Silva, conde de Portalegre, titulos que vieram a recair na casa d'Aveiro, extinguindo-se com ella. Renovou-se recentemente o marquesado, a favor dos viscondes e condes de Gouveia, *Mesquitas Pimenteis*, que antigamente tiveram a propriedade do officio d'escrivão da camara da villa, e foram seus capitães-móres. A egreja de S. Pedro, segundo o manuscripto do *Diccionario* do P.ᵉ Cardoso, era situada no *Castello*, e, no meado do seculo XVIII, estava arruinada, e pouco decente, andando a edificar-se outra, que é a actual á custa dos parochianos. Alem das egrejas das duas freguezias, e dos conventos, tinha a villa as seguintes ermidas: *Nossa Senhora do Porto*, *S. Mamede*, *S. Miguel*, *Santa Cruz*, *S. Lazaro*, *S. João Baptista*, *e Nossa Senhora da Vera Cruz*, além das capellas particulares, e da de *Nosso Senhor do Calvario*, d'edificação posterior, e que é hoje a mais notavel pela festa e romagem que se lhe faz em principios d'agosto. A ermida *Vera Cruz* traz á memoria um facto de triste recordação para a villa, que vou resumir, enviando quem maior curiosidade tiver para a *Historia seraphica* de Fr. Manuel da Esperança. *Tom. 2.º pag. 643*, e *Historia da Inquisição*, d'Alexandre Herculano, *vol. 1.º pag. 224*.

Existia, desde tempos remotos, na egreja de S. Pedro de Gouveia, uma imagem muito venerada da Virgem contra a qual, ao que se diz (*Torre do Tombo, cap. chron. parteo 1.ª man. 41 n.º 103*) os judeus haviam commettido um desacato, tirando-a secretamente do *Santuario*, e enforcando-a n'um logar proximo, onde, em dasaggravo lhe foi levantada uma ermida na qual se poz a imagem

DISRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Gouveia	S. Marinha	Aldeias	S. Cosme	Gouveia	110	440	204	829	
	Linhares	Nabaes	»	»	80	320	151	627	
	»	S. Paio	S. Pelagio	»	190	760	307	1.340	
	»	Riotorto	S. Domingos	»	100	400	239	1.070	

com uma cruz feita dos paus da forca, dando-se por essa razão á ermida o nome de *Nossa Senhora da Vera Cruz*. A devoção dos fieis acrisolou-se pelo proprio facto do attentado, a ponto de algum tempo depois pouco restar do venerando madeiro, que os devotos foram desfibrando, com ardente afan, para o converterem em reliquias. Estavam as cousas n'este estado quando, passados muitos annos, em 1528, um novo desacato foi commettido, derribando a imagem do altar, e fazendo-a pedaços (*Symitica, vol. 31 fl. 15*). Como anteriormente, o attentado foi attribuido aos judeus, já então conversos; e uma devassa inquisitorial foi imposta pelas reclamações da plebe, que ameaçava repetir as terriveis scenas da matança dos judeus, annos antes occorrida em Lisboa. Bem acolhidas pelos inquisidores, essas reclamações, não tardou a formar-se um d'esses processos tenebrosos e satanicos, em que era eximia a *santa inquisição*, que encontrou um condigno verdugo no nuncio e legado *a letere*, que então era D. Martinho de Portugal, homem sem moral e sem crenças, para quem a religião era um instrumento, não recuando perante o assassinato para a *exaltar*. Mediante o testemunho d'algumas pessoas de Gouveia, e, entre essas, *Richarte Henriques*, e um certo *Barbuda*, foram presos muitos individuos, dos quaes trez, cuja culpabilidade *taes provas* tinham tornado *evidente*, foram desde logo condemnados, expirando no meio das chammas, sempre abraçados ao crucifixo, e invocando o nome do Salvador até ao ultimo momento. Os restantes *culpados* continuavam encarcerados e em devassa, quando uma disputa entre Richarte e Barbuda vem provar que tinha sido este o unico auctor do attentado, como provado estava já no tribunal ecclesiastico ordinario, a que o processo fôra remettido, por D. Martinho ter terminado as suas funcções, que as testemunhas tinham sido corrompidas e jurado falso. Barbuda foi preso e condusido ao carcere, d'onde em breve lhe deram fuga, para evitar o compromisso de muitas testemunhas, ou por motivos mais ignobeis ainda se dermos credito aos conversos. «Podiam ter acertado, diz Herculano, com judeus occultos, mas deram com hebreus sinceramente convertidos. A providencia dava uma licção profunda, mas o fanatismo

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguezias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Gouveia	Linhares	Arcozello	S.ª d'Assumpção	Couveia	240	960	335	1.341	(1)
	»	Nespereira	S.ª da Graça	»	90	360	238	924	(1)
	S. Marinha	Vinhó	S.ª d'Assumpção	»	170	680	217	888	
	»	P. da Serra	S. Miguel	C. Verde	40	160	291	1.119	
	Linhares	Fig. da Serra	S.ª da Conceição	Linhares	80	320	293	1.126	
	»	Fr. da Serra	S.ª da Expectação	»	35	140	148	635	

é que a não comprehendia.» Longe de socegarem os animos, estes factos deploraveis mais os exaltaram, e durante o anno de 1530 houve verdadeira anarchia em Gouveia. Pela noite velha ouviam-se dobres funerarios e, a este signal, juntava-se a plebe, bradando: «*justiça que manda fazer el-rei, nosso Senhor em taes e taes herejes*»; e nuvens de pedras eram arremassadas contra as casas dos conversos, assim nomeados. O juiz de fóra fingidamente ameaçava proceder contra os perturbadores da ordem, o que de nada valia; e por fim fingiam-se cartas regias e breves do nuncio, artificiosamente forjados, em que se auctorisavam os christãos velhos a prender os conversos, julgal-os, e até condemnal-os ás chammas, com o que facilmente extorquiam quantias avultadas aos mais abastados e credulos. Fechemos porem aqui a noticia d'esses horrores, que por excepção felizmente, formam uma pagina negra na historia d'esta laboriosa villa, que é hoje, pela sua industria, pela sua agricultura, e pela sua riqueza, a que mais sobresae em todo o districto.

(1) Já vae passado o tempo em que, por occasião das festas que, n'esta freguesia *d'Arcosello*, se fazem ao seu orago, se realisavam folguedos, pantominas e danças semelhantes ás que n'outros logares, e mencionadamente na procissão de S. Jorge, em Lisboa, tambem se effectuavam. Além das espaventosas charolas, organisavam-se danças, com legendas e *ditos* apropriados: a dos *marujos*, com oito figuras, parando em sitios determinados, para contarem um supposto naufragio, que entremeavam com a dança e toque de bandurra; a das *espingardeiras*, composta de raparigas, das mais formosas, divididas em duas filas, e figurando as forças portuguesas e castelhanas em lucta, precedida por desafios nas linguas respectivas, com abundancia de *hespanholadas*, de parte a parte, e acabando sempre, é claro, com gloria para as forças portuguezas, que perdoavam a morte ás castelhanas em honra do dia e da festa da Virgem; a dança das *donzellas*, composta de creanças de dez annos, com um anjo á frente,

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Conselhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguezias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Gouveia	Linhares	Villa Franca	S. Vicente	Linhares	40	160	198	665	(2)
	»	Villa Cortez	S.ª da Concei.ão	»	50	200	162	709	(2)
	»	Mello	S. Isidoro	Mello	360	1.440	356	1.453	(2)
	»	Folgosinho	S. Pedro	Folgos.º	200	800	345	1.415	(2)
	»	Cabra	S. Jeron.mo	Cabra	180	720	171	668	(2)
	S. Marinha	Lagarinhos	S.ª Eufemia	Casal			228	860	—
	»	Cativellos	S. Sebastião	»	350	1.200	343	1.462	—
	»	Villa Nova de Tasem	S.ª d'Assump.ão	»			625	2.508	(2)
	Total .	22	—	7	2.975	11.436	6.039	24.473	—

simulando conduzi-las pelo caminho do paraiso, pois eram mouras que iam receber as aguas da redempção, operando-se o baptismo nos logares previamente determinados, e com *ditos* adequados; e finalmente, a *dança dos pretos*, fingindo escravos que vinham queixar-se á Mãe de Deus dos maus tratos dos seus senhores, mas abusando das momices e phraseado, que por vezes eram baixos e torpes, e assim augmentavam a hilaridade dos espectadores. Eram na verdade espectaculos improprios das festas religiosas, e rescendendo um tanto a paganismo, mas não se lhes pode negar uma certa poesia, e um certo fundo d'esses pensamentos generosos, que retraram o caracter do nosso povo. O snr. dr. Theophilo Braga, no seu livro — *O Povo Portuguez nos seus costumes crenças e Tradicções*, *vol. 2.º*, *pag. 425*, dá noticia d'estas danças, das quaes presenceei ainda algumas.

(1) Já dei da freguesia de *Nespereira* uma larga noticia, mas quero ainda libertal-a da fama duma criminosa e horrivel tragedia, que Pinho Leal lhe attribue, com merecidos anathemas, e o *Domingo illustrado* transcreve apavorado. A minha pobre aldeia nada tem com isso, pois que o principal auctor de tão horrendos crimes, e sensacional hecatombe (aqui o confesso com sincero arrependimento)... sou eu! O caso foi assim:

Nos meus ultimos e saudosos tempos de Coimbra, um jornal d'aquella cidade, o *Progressista*, lembrou-se um dia de phantasiar, não sei como, um supposto desastre succedido a umas creanças, por descuido de sua mãe, que as tinha deixado sós na sua humilde habitação, e fixava em Nespereira o theatro dos acontecimentos, achando-me eu ahi então, em goso de ferias. As minhas relações com os redactores do jornal permittiram-me que eu lhes escrevesse

humoristicamente sobre a *blague*, augmentando-a com todos os episodios tragicos e disparatados, que occorreram á minha imaginação, e *assassinando* impiedosamente as creanças, os paes, toda a familia emfim. O *Progressista* transcreveu o complemento que lhe enviei do nefando drama, sublinhando-o ironicamente, como quem bem percebera a phantasia dos successos; mas Pinho Leal, em cujo espirito a critica d'historiador não abundava, deixou-se de meias medidas e deu como certa, no seu *Diccionario*, a horripilante tragedia. Aqui me vejo pois obrigado, por honra da minha terra, a apresentar o meu requerimento para ser incluido na *galeria dos criminosos celebres*, mas a coberto da prescripção, já se vê.

(2) *Villa Franca* diz-se ter sido fundada por D. Osores, e sua mulher D. Urraca, que se tinham refugiado, por crimes, n'este logar, e que, sendo muito ricos, legaram quanto possuiam á egreja, vendendo-se ha poucos annos os restos d'esse valioso passal. *Villa Cortez* foi victima, como todas as localidades visinhas, por onde então passava a estrada militar, das depradações, violencias e assassinatos praticados pelas forças de Massena, que ahi teve o seu quartel general, na retirada após a derrota das linhas de Torres. Em sentido inverso, e arvorando ramos de paz e liberdade, passavam vinte e tres annos depois as tropas de Rodil, expurgando a margem esquerda do Mondego dos horrores do absolutismo, depois d'abertas as masmorras d'Almeida. De *Mello Folgosinho*, *Cabra e Villa Nova de Tasem*, já disse o sufficiente em varios logares, convidando quem deseje mais noticias, principalmente a respeito da ultima freguesia, a ler os artigos excellentemente escriptos, com que o sr. abbade de Miragaia, dr. Pedro Augusto Ferreira, enriqueceu a continuação do *Diccionario* de Pinho Leal.

Cabra foi dos senhores de Carvalho, capitães de Masagão; *Mello* foi elevada a villa por D. Affonso V, e deu-lhe foral D. Manoel em 1515; e *Folgosinho* foi mandada povoar por D. Sancho I em 1188, e lhe deu foral D. Diniz. Foi dos marquezes d'Arronches. O seu nome que, pelo modo porque se escreve nas *Inquirições*. (*Felgosinho*) parece vir de *felga* (terra de pasto de vegetação cerrada, mas curta) foi nobilitado pela phantasia popular, que o attribue a D. Affonso Henriques que, em perseguição dos ultimos agarenos, de que varrera a comarca, ao chegar com a sua hoste, ao cimo do aspero monte, onde se edificou a villa, se sentou extenuado sobre um rochedo, dizendo para os companheiros: «Tomemos aqui um *folgosinho*;» — e, *Folgoinho* se ficou chamando o sitio. E' racional e acceitavel a lenda, mas o peior são os documentos já transcriptos e que brigam com ellas. Terra de *felga*, e boas pastagens é sem duvida a de *Felgosinho*, como antigamente se dizia, ou *Folgosinho*, como se diz agora; e afamada pelos seus bons queijos.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Guarda	G. 2.º cir.	Guarda-Sé	S.ª da Conc.ão	Guarda	743	2.891	892	3.964	(1)
	» » »	G. S. Vicente	S. Vicente	»			514	2.128	
	» » »	Faya	S.ª da Conc.ão	»	140	520	151	629	
	» » »	Pero Soares	S. Julião	»	50	200	83	313	

(1) A cidade da Guarda teve, em tempo, muitas freguezias, como *S. Jacob*, *S. Julião*, *S. Nicolau*, *Santa Maria Magdalena*, *Santa Maria do Templo*, *Santa Marinha* (que se uniu com a anterior quando a sua egreja foi derrubada em tempo de D. Fernando) *Nossa Senhora da Conceição da Sé*, *S. Vicente*, *S. Theago*, *S. Pedro e Nossa Senhora da Victoria* (Egreja do Mercado); e ainda no fim do seculo XVIII conservava as cinco ultimas. A estatistica de 1758 dava á Sé 420 fogos e 1.525 pessoas; á de S. Vicente 125 fogos e 502 pessoas; á de N. S. da Victoria 90 fogos, 263 pessoas; á de S. Theago 29 fogos e 87 pessoas: e á de S. Pedro 77 fogos e 314 pessoas, ou o total de 743 e 2.892 pessoas, não se distinguindo bem se n'esse numero entrava a população dos logares annexos, fóra da cidade, mas parecendo que não. Das egrejas só a de S. Pedro estava fóra dos muros, no arrabalde, como ainda hoje se vê. A' Cathedral pertenciam, fora dos muros, a Povoa do Mileu, Cabreira, Sequeiros, Gallegos, Monte Barro, Quintãsinha e Alfarazes; S. Theago, cuja egreja era pelo lado de cima da Sé, ao poente, alem das quintas, tinha uma annexa com cura adistricto, composta de Maçainhas de Cima e de Bairro, Chãos e Cubo: a da Victoria só tinha algumas quintas, bem como a de S. Vicente: e finalmente a de S. Pedro tinha o Canapito, Povoa de S. Domingos, e uma annexa, que era Gonçalo Bóccas, com cura de apresentação do prior. Das irmandandes da Cathedral já fallei, e da descripção d'ella tratarei a seu tempo. A egreja de S. Theago era d'uma só nave, e tinha só altar-mór, achando-se alli erecta a *Congregação de S. Caetano*, composta de 80 confrades, dos quaes 40 ecclesiasticos, e outros tantos seculares, com obrigação de cada um dizer, ou mandar dizer cinco missas pelas almas de cada um dos congregados a que sobreviviam.

A egreja da Victoria, d'uma só nave, tinha tres altares: o mór que era da padroeira; o do evangelho, que era de S. Lourenço, e o da epistola, que era de S. Francisco Xavier, de cuja invocação havia uma congregação n'esta egreja, em tudo semelhante á acima referida. A egreja de S. Vicente tinha e tem uma só nave, com tres altares, sendo o mór do padroeiro, o do evangelho de S. Fran-

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Guarda	G. 3.º cir.	Alvendre	S. Martinho	Guarda	120	480	127	555	
	» » »	Av. d'Ambom	S.ª da Conc.ão	»	145	580	107	405	
	» 1.º »	Videmonte	S. J. Baptista	»	112	448	247	1.042	
	» » »	Corugeira	S.ª das Neves	»	58	232	130	408	
	» 4.º »	Gonçalo	S.ª d'Assump.	»	200	800	448	1.496	
	» 1.º »	Porcas	S. Silvestre	»	70	280	166	703	
	» » »	Ald. do Bispo	S. Salvador	»	90	360	117	435	
	» 4.º »	Ramella	S. Pedro	»	80	320	155	725	
	» 3.º »	Villa Garcia	S.Th.go Maior	»	100	400	141	569	
	» » »	C. de Cinza	S.ª da Conc.ão	»	160	640	281	1.125	
	» » »	V. F. do Deão	S.Th go Maior	»	120	480	123	524	
	» 4.º »	Benespera	S. Antão	»	120	480	175	561	
	» » »	Vella	S.ª da Graça	»	180	720	293	1.222	
	» 2.º »	V. Fernando	S.ª da Conc.ão	»	500	2.000	301	1.188	
	» 1.º »	Trinta	S. Pedro	»	100	400	330	1.237	
	» 2.º »	Rochoso	S.ª d'Assump.	»	210	840	233	898	
	» 3.º »	Pêra de Moço	S. J. Baptista	»	200	800	336	1.255	
	» 2.º »	Marmeleiro	S.ª da Conc.ão	»	300	1.200	354	1.285	
	» 3.º »	Arrifana	S. Martinho	»	80	320	161	706	
	» » »	Gonç. Boccas	S.ª da Graça	»	60	240	72	310	
	» 1.º »	Maçainhas	S.ª da Fum.ra	»	100	400	260	1.012	
	» 2.º »	M. Margarida	Espir. Santo	»	50	200	64	234	
	» » »	Pega	S.ª da Conc.ão	»	110	440	206	827	
	» 3.º »	Rocamondo	S. Pedro	»	45	180	50	199	
	» 2.º »	Panoias	S. Salvador	»	70	280	200	850	

cisco Xavier, e o da epistola de S. Sebastião, com uma irmandade da invocação do orago. A egreja de S. Pedro, tambem d'uma só nave, tinha conservado um só altar, que era do orago. A Sé tinha sete ermidas, sendo quatro no arrabalde, a saber: do Divino Espirito Santo, com uma irmandade; de S. Sebastião, com uma irmandade de S. Amaro, e com a ordem Terceira de S. Francisco; a de Jesus Maria, junto d'umas casas que eram de Rodrigo de Souza, do logar de Prime, mas que tinha porta para a rua; e a de S. João, que era da ordem de Malta; e nos suburbios da cidade tinha: a ermida do Mileu; a dos Remedios, com uma irmandade; e a do Divino Espirito Santo, na Sequeira, com uma irmandade. A freguezia da Victoria tinha a ermida de S. Theago da Quinta Branca, que era de José Joaquim de Miranda, de Lisboa; e outra na Quinta das Fornias, que era de Francisco Xavier de Paiva, da Guarda. A freguezia de Vicente tinha uma ermida na Quinta do Pombo, de que era administrador João de

Mendonça e Pina; e a freguezia de S. Pedro tinha na cidade a capella de S. Estevão nas casas de Jeronymo Bernardo Osorio de Castro, com porta para a rua publica, e a do Salvador do Mundo no logar do Carrapito. A freguezia de S. Theago tinha fora dos muros, e no *pascigo* (sic) da cidade a ermida de Nossa Senhora do Templo, com uma irmandade. Esta ermida, que antigamente fôra egreja parochial, estava ao occidente da cidade no caminho da *Porta Nova* para Maçainhas, aproximadamente no sitio onde hoje está a capella do cemiterio. Foi reedificada em 1600 por dois irmãos, ambos conegos da Guarda, Miguel da Paz e Manuel Ferraz, que para melhor servirem o culto da ermida, mandaram fazer junto d'ella umas casas. Foi esta ermida sempre de muita devoção, principalmente por parte dos conegos, um dos quaes, Antonio de Sequeira d'Albuquerque, sendo juiz da irmandade, mandou substituir o retabulo do altar-mór por uma imagem de vulto.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguezias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Guarda	G. 2.º cir.	Sant'Anna	Sant'Anna	Guarda	80	320	114	545	
	» 1.º »	F.ão Joannes	S. J. Bap.ta	»	132	528	182	690	
	» » »	Meios	S.ad'Assum.	»	100	400	120	406	
	» 2.º »	Carv.al Meão	S. Theago	»	70	280	76	277	
	» 3.º »	Pousade	Sant'Anna	»	112	448	142	542	
	» 2.º »	Albardo	Esp. Santo	»	30	120	104	447	
	» » »	Adão	S. Barthol.	»	35	140	126	492	
	Alverca	A. da Ribeira	S.a da Graça	Trancoso	123	492	133	511	
	G. 3.º cir.	J.lo, S. Pedro	S. Pedro	Jarmello	376	1.504	227	913	(1)
	» » »	» S.Miguel	S. Miguel	»			143	564	
	» » »	R. dos Cari.os	S. Sebastião	»	40	160	110	363	
	» » »	Castanheira	S.a da Conc.	»	110	440	275	1.021	
	» 1.º »	Porco	S.ta Maria	C.da Beira	130	520	237	998	
	» » »	Cavadonde	S.a da Conc.	»	110	440	126	492	
	» » »	Villa Cortez	S. Sebastião	»	67	268	83	294	
	» » »	S.al da Serra	S.a da Graça	»	140	560	171	714	
	» » »	P.to da Carne	S. Pedro	»			81	336	
	» » »	Villa Soeiro	Sant'Anna	Linhares	30	120	61	263	
	» » »	Misarella	S.a da Conc.	»	50	200	176	521	
	» 4.º »	Valhelhas e V. d'Amor.a	S. M. Maior	Valhelhas	110	460	295	1.177	(2)
	» » »	Famalicão	S.a d'Annu.	»	180	720	377	1.647	
	» 3.º »	Codeceiro	» »	Codeceiro	120	480	127	479	(2)
	» 4.º »	S.xo Amarello	S.a da Conc.	—	—	—	195	601	
	» 3.º »	João Antão	S. José	—	—	—	106	421	
	Total .	54	—	7	6.463	25.771	10.460	41.609	

(1) O *Jarmello* tinha antigamente mais uma freguesia na villa, e era Santa Maria.

(2) *Valhelhas*, foi fundada por D. Sancho I, que lhe deu foral em 1189: e foi dos *Castros* de Monsanto, e tambem dos *Lobos* d'Alvito. O *Codeceiro* teve foral por D. Manoel em 1519; foi foreira ao duque de Cadaval, e depois de Antonio de Miranda Henriques, que a herdou de seu tio, Gil Vaz Lobo, que era filho de Gomes Freire de Andrade, e de sua segunda mulher, D. Luiza de Moura.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguezias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Manteigas	G. 4.º cir.	Mant.as, S.M.a	S.ta Maria	Manteiga	240	960	418	1.672	(1)
	» » »	» S. Pedro	S. Pedro	»	260	1.040	506	1.850	
	» » »	Sameiro	S. J. Bapt.ta	Valhelhas	36	144	146	520	
	Total .	3	—	1	536	2.144	1.060	4.048	
Pinhel	Pinhel	Pinhel	S.ta Maria	Pinhel	576	1.647	713	2.936	(2)
	»	Souro Pires	S. Lourenço	»	140	560	152	606	
	»	Valbom	S.a d'Assu.	»	86	344	102	407	
	»	Sorval	S. Antão	»	56	224	111	408	
	»	Bugalhal	S. Miguel	»	100	400	68	238	
	»	Ervedosa	Esp. Santo	»	50	200	163	516	

(1) *Manteigas* tinha já certa importancia no tempo dos romanos, e a sua posição especial lhe tem valido não ser facilmente assolada pelas vecessitudes da guerra; e antes lhe tem servido de refugio seguro ás empresas guerreiras dos montanheses. D. Sancho I lhe deu foral. Tinha duas commendas importantes da Ordem de Christo: a de S. Pedro, que andava na familia dos *Banhas de Sequeira*; e a de Santa Maria, na dos *Mellos Silvas Azambujas*. A esta villa anda presa a poetica lenda da princeza Fatima que deu o nome ao monte do Alfatima, no caminho de Manteigas para Gouveia: mas como a lenda é extensa, remetto a quem desejar conhecel-a para o *Diccionario* de Pinho Leal, e para o *Domingo illustrado 2.º vol. pag. 425*. Manteigas é hoje uma terra de grande desenvolvimento na industria de lanificios; e possue umas thermas muito procuradas.

(2) *Pinhel* tem já o seu quinhão de noticias antigas, e sinto ver-me obrigado a restringir as que lhe dizem respeito. No entretanto acrescento as seguintes: que a sua fundação é attribuida aos turdulos, quinhentos annos antes de Christo, sendo reconstruida, depois de varias vecessitudes, por D. Affonso Henriques, em 1179; que ainda no fim do seculo XVIII tinha a cidade cinco parochias: a abbadia de Santa Maria do Castello, e vigairaria de S. Martinho, com uma commenda de Christo, dentro dos muros; e, fóra d'elles, a vigairaria de S. André, com uma commenda de Christo, o priorado do Salvador, e a Santissima Trindade, curado de Malta; e, finalmente, que teve muitos homens notaveis, e foi seu juiz de fora o celebre patriota da restauração, dr. João Pinto Ribeiro.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Pinhel	Pinhel	Azevo	S.ª da Purif.ão	Pinhel	300	1.200	311	1.142	
	»	V. de Madeira	S. Sebastião	»	80	320	73	290	
	»	Vascoveiro	S.ª d'Assump.	»	76	304	106	368	
	»	Pereiro	Menino Jesus	»	76	304	138	556	
	»	Safurdão	S. Antão	»	60	240	89	335	
	»	Manigôto	S.ª da Conc.ão	»	80	320	101	384	
	»	Lameiras e Vendada	S.ª d'Assump.	»	110	440	172	644	
	Alverca	Gouveias	S. Pedro	»	262	1.048	224	925	
	»	Freixedas	S. Martinho	»	446	1.784	420	1.595	
	Pinhel	Atalaya e Carvalhal	S.ª Maria	»	190	760	168	643	
	Alverca	Ervas Tenras	S.ª da Conc.ão	»	35	140	56	243	
	Pinhel	Palla	S. Simão	»	116	464	216	799	
	»	Cidadelhe	S. Amaro	»	80	320	83	319	(1)
	»	S.ª Eufemia	S.ª de Nazar.	»	75	300	147	512	
	Alverca	Cerejo	S.ª M.ª Mag.ª	Trancoso	70	280	158	543	
	»	Bouça Cova	S. Antonio	»	60	240	125	456	
	»	Alverca	S.ª d'Assump.	»	168	672	344	1.245	
	»	Pov. d'Elrei	S. J. Baptista	»	61	244	87	299	
	G. 3.º cir.	Pomares	S.ª M.ª Mag.ª	Guarda	42	168	138	519	
	Pinhel	Lamegal	S.ª d'Assump.	Lamegal	250	1.000	215	882	(1)
	G. 2.º cir.	Pinzio	S. Antonio	Jarmello	112	448	258	1.022	
	Total .	29	—	5	3.757	14.371	4.938	18.832	

(1) *Cidadelhe* foi povoação antiga, fortificada pelos lusos e pelos romanos, como confirma o sitio a que ainda se dá o nome de castello, e onde se encontram as suas ruinas. Do *Lamegal* não encontro noticias d'importancia, além das que já dei relativas ás *Inquirições*.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Sabugal	Sabugal	Sabugal	S. J. Baptista	Sabugal	350	1.400	610	2.312	(1)
	»	Quadrazaes	S.ª d'Assump.	»	220	880	441	1.878	
	»	Nave	S.ª da Conc.ão	»	170	680	246	820	
	»	V. das Eguas	S. J. Degolado	»	50	200	65	264	
	»	Ruivós	S.ª das Neves	»	100	400	48	193	
	»	Ruvina	S.ª do Rosario	»	60	240	73	288	
	»	V.e de Esp.o	S.ª M.ª Mag.ª	»	150	600	375	1.555	
	»	Foios	S. Pedro ad Vincula	»	90	360	144	682	
	»	Villa Boa	» »	»	80	320	234	782	
	»	Lageosa	S.ª das Neves	»	50	200	224	839	
	»	Aldeia Velha	S. J. Degolado	»	120	480	316	1.224	
	»	Rendo	S. Sebastião	»	110	440	241	888	
	»	Souto	S.ª da Conc.ão	»	36	144	406	1.515	
	Alfaiates	A. da Ribeira	S. Pedro	»	70	280	205	583	
	G. 2.º cir.	Quintas de S. B.meu	S. Bartholom.	»	30	120	157	673	
	» » »	Sortelha	S.ª das Neves	Sortelha	230	920	324	1.009	(2)
	Penamacôr	S. Estevão	S.ª da Conc.ão	»	90	360	286	1.001	
	»	Castelleiro	S. Salvador	»	180	720	314	1.214	
	G. 2.º cir.	Urgueira	S. Antonio	»	40	160	184	739	
	Penamacôr	Malcata	S. Barnabé	»	70	280	191	781	

(1) O *Sabugal* parece ter sido fundado por Affonso X de Leão em 1220; e, tomado por D. Diniz na forma já referida n'outro logar, foi por elle acrescentada a villa e fortificada em 1296. Pertenceu a D. Pedro, filho de D. Affonso, o sabio, de Castella, e de D. Fernando, filho de D. Manuel, passando depois á familia dos *Mascarenhas*, condes d'Obidos, e mais tarde condes do Sabugal. Tinha a villa antigamente duas parochias, S. João e S. Maria.

(2) O nome de Sortelha vem do castelhano *sortija* (annel) que figura nas suas armas. E' antiquissima, dando-lhe foral D. Sancho I em 1238. A alcaidaria-mór da villa foi de Manoel Sardinha, em tempo de D. Manoel, e pertencia aos *Zuzartes*, vendendo-a Grecia Zuzarte, com licença regia, no reinado de D. João III a D. Luiz da Silveira que, pelo mesmo soberano, foi feito conde de Sortelha; e a alcaidaria passou aos *Castros Athaides Azevedos Coutinhos*, até que D. Maria I fez alcaide-mór d'esta villa o barão de Quintella, progenitor dos *Farrôbos*.

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Sabugal	G. 2.º cir.	Aguas Bellas	S. da Conceiç.	Sortelha	80	320	191	798	(1)
	Penamacôr	Moita	S. Pendro	»	60	240	112	375	
	G. 2.º cir.	Bendada	Santa Lusia	»	85	340	267	990	
	» » »	Pena Lobo	S. Nicolau	»	80	320	118	521	
	» » »	V.ª do Touro	S.ª d'Assump.	V. do Tou.º	270	1.080	330	1.353	
	» » »	Rap.ª do Côa	S.ª M.ª Mag.ª	»	120	480	104	460	
	» » »	L. dos Palh.os	Esp. Santo	»	80	320	75	299	
	Alfaiates	Villar Maior	S. Pedro	V.ª Maior	120	480	203	740	
	»	Bismula	S.ª do Ros.º	»	40	160	133	508	
	»	Badamalos	S. Bartholom.	»	50	200	97	354	
	C. Mendo	Cerdeira	S.ª da Visitaç.	C. Mendo	87	348	116	524	
	Alfaiates	Alfaiates	S. Th. Maior	Alfaiates	130	520	380	1.353	(2)
	»	Ald. da Ponte	S.ª M.ª Mag.ª	»	115	460	300	1.203	
	»	Forcalhos	» » »	»	50	200	144	537	
	»	Rebolosa	S.ª Catharina	»	36	144	127	444	
	Sabugal	Ald. do Bispo	S. Miguel	Guarda	70	280	250	935	
	G. 2.º cir	Pousafolles	S. Salvador	»	200	800	256	1.081	
	» » »	Seixo do Côa	S.ª das Neves	»	150	600	209	774	
	Sabugal	Valle Longo	» » »	—	15	60	71	266	
	Total .	39		7	4.134	16.536	8.567	32.795	

(1) A' fundação da *Villa do Touro* e outras antiguidades d'ella já me tenho referido n'outros pontos.

(2) *Alfaiates* parece ter sido povoação dos romanos, como se deduz d'um padrão que havia na praça da villa. Depois das differentes vecessitudes da epocha veiu a pertencer a Castella, onde lhe chamavam, como já disse *Castello de Luna*. Reedificada por Affonso X de Leão, fortificou-a D. Diniz, que lhe deu foral. Realisou-se em Alfaiates o casamento da infanta portuguesa, D. Maria, filha de D. Affonso IV, com D. Affonso XII de Castella, partindo a noiva de Coimbra, acompanhada por seus paes, e por sua avó, a Rainha Santa, para o Sabugal, onde se fizeram grandes festas, e se esperou pela infanta D. Leonor, irmã do rei de Castella, partindo depois todos para Alfaiates, onde veiu ter o noivo, e se celebrou o casamento. No castello d'Alfaiates consta ter estado preso D. Garcia, irmão do malvado D. Sancho de Castella, depois deste lhe ter usurpado a herança (Galisa e Portugal) de seu pae, Fernando Magno. E' patria do intrepido Ruy Tavares de Brito que, na Africa, e depois no tempo de D. João IV fez prodigios de bravura, e foi progenitor dos *Britos Tavoras Sousas Silvas*. Em 27 de setembro de 1811 deu-se em Alfaiates um combate dos alliados contra

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Trancoso	Trancoso	Tiancoso, S.ª Maria	St.ª Maria	Trancoso	600	2.400	336	1.463	(1)
	»	» S. Pedro	S. Pedro	»			371	1.430	
	»	Rio de Mel	S.ª da Graça	»	141	564	148	570	
	»	Aldeias Nova e Velha	S.ª da Conc.ão	»	177	708	222	957	
	»	Freches	» » »	»	183	732	278	1.111	
	Alverca	Feital	St.ª Margar.ª	»	34	136	74	271	
	»	Moimentinha	S. J. Baptista	»	63	256	92	316	
	»	Granja	» » »	»	112	448	138	497	
	Trancoso	Villa Garcia e Freixial	S.ª dos Praz.es	»	106	424	129	463	
	»	V.le do Seixo	S.ª da Conc.ão	»	77	308	89	342	

os franceses, em que se distinguiu o nosso comprovinciano, de que já fallei, Visconde de Vallongo.

(1) *Trancoso* diz a lenda que fora fundada por *Tarracon*, rei da Ethyopia e do Egypto, que aportou á Hespanha pelos annos de 730 antes de Christo. Florecia opulenta em 930 da era vulgar, quando os sarracenos a conquistaram, sendo depois libertada do seu dominio por Fernando Magno de Leão, em 1033, que a mandou repovoar. *Albucazan*, rei de Badajoz, lhe poz apertado cerco em 1131, defendendo-a valorosamente os seus habitantes, até que D. Affonso Henriques com Egas Moniz, e gente que trasiam do Minho e Douro, a soccorreu, alcançando sobre os agarenos uma famosa victoria e muitos despojos. Estes quiseram tirar a sua desforra, e investiram contra ella em 1155, destruindo-a de todo. Restaurou-a D. Affonso Henriques, dando-lhe foral, que era o mesmo de Salamanca, e que serviu depois de typo a quasi todos os da Beira, como já disse. Confirmou-lh'o D. Affonso II na propria villa, onde se achava pelos annos de 1217. Sobre a importancia d'esta villa e sobre a consideração que ella sempre mereceu aos monarchas, já dei noticia em differentes logares, bem como fiz notar os seus brilhantes fastos guerreiros e outras circumstancias e antiguidades. Acrescentarei que, ainda no fim do seculo XVIII tinha a villa seis parochias, sendo 4 dentro dos muros, a saber: a abbadia de S. Maria de Guimarães, do padroado de Tristão da Cunha, senhor de Povolide, cujo abbade apresentava 13 curatos; a vigairaria de S. Pedro; a abbadia de S. Theago, que apresentava 2 curatos; e a vigairaria de S. João, todas estas tres do padroado real. Fóra dos muros tinha: a abbadia de N. S. do Sepulchro, ou da Fresta, que era do bispo; e o curato de S. João, que era de Malta. Pelos annos de 1758 dizia o abbade de S. Maria de Trancoso, nas informações que dava sobre a villa, lamentando a sua despopularisação: «Os moradores (fogos) d'esta villa, apenas hoje passarão

DISTRICTO E DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguezias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Trancoso	Trancoso	Cogula	S. Miguel	Trancoso	83	832	128	497	
	»	Fiães	S.ª da Graça	»	52	208	118	472	
	Alverca	Villares	» » »	»	84	336	157	598	
	Trancoso	Torres	St.ª Agueda	»	42	168	133	517	
	»	Carnicães	S.ª da Calç.ª	»	102	408	126	476	
	»	Tamanhos e Fallachos	St.º Antonio	»	142	568	150	696	
	»	Souto Maior	St.ª Barbara	»	106	424	125	509	
	Alverca	Povoa do Concelho	S.ª da Graça	»	182	728	227	816	
	»	V.F. das Nv.es	S.ª dos Praz.	»	90	360	167	631	
	Trancoso	Guilheiro	S. Pedro da Cadeira	Guilheiro	100	400	109	426	(1)
	»	Moreira e Moreirinha	St.ª Maria	Moreira	270	1.080	356	1.393	(1)
	»	Terranho	S. Martinho	»	100	400	146	489	
	»	Castanheira	S.ª da Graça	»	70	280	97	349	
	»	Sebadelhe	St.ª Marg.da	»	55	220	109	396	
	»	T. do Ter.nho	S.ª do Pra.to	»	72	288	127	526	
	»	Valdujo	S.ª da Consolação	»	86	344	176	693	
	»	Palhaes	St.º Antonio	»	65	260	83	284	
	»	Reboleiro	St.ª Cath.na	»	62	248	74	235	
	»	Cotimos	St.º Andrë	»	126	504	135	395	
	Total.	33	—	3	3.383	18.532	4.620	17.918	

de 200, quando aliás tem decente espaço para accomodar, como outr'ora, 800 moradores.» Estas informações, bem como as dos outros parochos de Trancoso, na mesma epocha, são muito interessantes, e abundam em noticias, encontrando-se no manuscripto do *Diccionario Geographico*, do Padre Luiz Cardoso (*Torre do Tombo*) *vol. 43, pag. 349 e seg.* Assignala-se ali uma coincidencia curiosa, que parece ter-se já dado n'outras epochas e mostra a importancia da villa e da sua população illustrada. E' a seguinte: todos os seis parochos da villa eram naturaes d'ella, e precedentes de familias, algumas distinctas, que alli tinham a sua residencia. Vê-se, além d'isso, pelas informações, que todos, ou quasi todos, possuiam certa erudição pouco vulgar.

(1) *Guilheiro* tinha uma commenda de Malta, que pertenceu a D. Antonio Manoel, irmão do segundo conde de Villa Flor, e regia-se com um juiz ordinario, um vereador, um procurador do concelho, e um escrivão da camara, não tendo companhia da ordenança. *Moreira* teve foral, dado por D. Affonso II em 1255, e no seculo XVIII ainda tinha a villa duas parochias: a abbadia de S. Maria e a vigairaria de S. Marinha, ambas do padroado real. Foi dos *Fonsecas Coutinhos*, e depois dos marqueses de Castello Rodrigo.

DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Covilhã	Covilhã	Covilhã, Santa Maria	S.ª M.ª Maior	Covilhã	1.026	4.104	921	4.221	(1)
	»	» S. Martinho	S. Martinho	»			787	3.967	
	»	» S.Pedro	S. Pedro	»			753	3.456	
	»	» S.ª Conceiç.	S.ª DA CONCEIÇÃO	»			861	3.883	
	»	Teixoso	S.ª dos Coros	»	420	1.680	833	3.169	
	»	Orjaes	S. Pedro	»	100	400	207	1.150	
	»	Ald. de Matto	Santa Anna	»	215	860	352	1.370	
	»	Paul	S.ª DA ASSUMPÇÃO	»	200	800	355	1.485	
	»	Pera Boa	S.ª DA CONCEIÇÃO	»	180	720	296	1.072	
	»	Ferro	S. Sebastião	»	220	880	444	1.798	
	»	Barco	S. Simão	»	52	208	261	1.025	
	»	Unh. da Serra	S. Aleixo	»	90	360	333	1.508	

(1) A *Covilhã* passa por ser fundada pelo celebre conde Julião, que abriu as portas da Peninsula hispanica á invasão agarena, em desforço contra o rei D. Rodrigo que lhe havia sedusido a filha, a bella Florinda, que aqui nascera. D'estes factos tiram alguns a origem do nome, dizendo que *Cava* era termo de despreso, applicado pelo vulgo ás barregãs, havendo tambem quem affirme que significava em arabe voz d'infamia e de traição, e que, em qualquer dos casos, junta ao nome do fundador, se formou *Cava Juliani*, *Cava Juliana*, *Cavalhana*, *Covilhã*. Opinam outros, a meu ver mais sensatamente, que, tendo-se a villa edificado na parte mais baixa da sua area actual, nos pomares que ficam ao fundo da ladeira do *Monte Collo*, era provavel chamar-se *Cova*, como succedeu a muitas povoações, entre as quaes uma da mesma epocha nas Asturias a celebre *Covadonga*, existindo entre nós muitas, com origem semelhante: *Cova* (Gondomar) *Covas* (varias) *Covão*, *Covellos*, *Covellas*, *Covellães* (Montalegre) *Covas do Douro*, *Villa Cova*, *Penacova*, etc. Ainda hoje se chama a toda a região, desde a Covilhã até á Alpedrinha, *Cova da Beira;* e assim, juntando o nome de *Cova* ao do fundador *Juliani*, ou simplesmente ao vocabulo *lhana* (larga cova e grande cova) facilmente se formaria, *Covilhã*. Seja porém como fôr, diz a tradicção que a villa fôra fundada em 690 da era vulgar, arruinando-se com as vecessitudes dos tempos e das guerras, até que D. Sancho I a restaurou e repovoou, dando-lhe foral, e recompondo-a ainda, em 1210, das ruinas que os arabes lhe causaram no anno anterior. D. Affonso II, D. Affonso III, D. Manoel e D. Sebastião lhe conferiram mercês importantes. D. Sancho I, em 1199, tinha d'ella feito doação a Raymundo Paes, em recompensa de grandes serviços, e mais tarde pertenceu ao infante D. Henrique, immortal iniciador das nossas gloriosas

DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Covilhã	Covilhã	Casegas	S. Pedro	Covilhã	120	490	292	1.190	
	»	Erada	»	»	80	320	199	836	
	»	Tortusendo	S.ª da Oliveira	»	340	1.360	780	3.256	
	»	Dominguiso	Esp.to Santo	»	40	160	168	678	
	»	Ald. do Souto	S. J. Baptista	»	70	280	171	622	
	»	Boidobra	St.º André	»	90	360	234	1.029	
	»	Ald. do Carv.º	S.ª da Conc.ão	»	110	440	461	2.077	
	»	Ourondo e Bodelhão	S.ª d'Assump	»	60	240	258	1.043	
	»	Peso	S.ª M.ª Mag.ª	»	100	400	302	1.253	
	»	Verdelhos	S. Pedro	»	30	120	264	1.047	
	»	C.tes do Meio	S. Roque	»	140	560	249	1.016	
	»	S. de Casegas	S. Miguel	»	70	280	172	801	
	»	Cebola	S. Jorge	»	60	240	177	793	
	»	Sarzedo	S.ª da Conc.ão	Valhelhas	86	344	169	656	
	Total.	27	—	2	3.899	15.596	10.289	44.452	
Fundão	Fundão	Fundão	S. Martinho	Covilhã	700	2.800	738	3.195	(1)
	»	A. de Joannes	S. Pedro	»	120	480	141	622	
	»	A. N. do Cabo	S.ª do Pé da Cruz	»	240	960	246	933	
	»	Telhado e Freixial	St.º André	»	155	620	271	1.013	
	»	Souto da Casa	S. Pedro	»	300	1.200	430	1.544	
	»	Castellejo	S.ª da Silva	»	145	580	372	1.478	
	»	Salgueiro	S. Bartholom.	»	90	360	332	1.237	
	»	Barroca	S. Sebastião	»	45	180	196	892	
	»	Jan.º de Cima	S.ª d'Asc.ção	»	160	640	149	611	
	»	Bog. de Baixo	S. Pedro	»	70	280	139	554	

descobertas e conquistas. A antiga e nobilissima familia dos *Figueiredos* tinha o senhorio das direitos reaes no termo da Covilhã; e, como já referi n'outro logar, os *Carvalhos Cunhas*, e os *Magalhães*, de Gouveia, tinham tambem senhorios em algumas freguesias ruraes. Ainda no seculo XVIII tinha a villa e arrabalde trese freguesias, a saber: S. Thiago, S. Salvador, S. Martinho, S. Silvestre, S. Maria Magdalena, S. João do Monte in Collo, S. Pedro, S. Paulo, S. Vicente, S. Marinha, S. Maria, S. Bartholomeu e S. João do Hospital. Ninguem ignora a grandeza e prosperidade, que modernamente tem assumido esta povoação, ha poucos annos elevada a cidade, que bem póde considerar-se o centro mais importante da nossa industria de lanificios.

(1) O *Fundão* é uma das villas mais modernas do paiz, pois ainda não tinha tal cathegoria no principio do seculo XVIII; e por isso não são dignas de

DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do século XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Fundão	Fundão	Bog. de Cima	S. Jeronymo	Covilhã	80	320	168	729	
	»	Lavacolhos	S. Amaro	»	70	280	180	648	
	»	Silvares	S. Anna	»	160	640	356	1.344	
	»	Alcaria	S. J. Baptista	»	80	320	242	966	
	»	P. V. e Valle	S.ª da Cons.ão	»	220	880	411	1.531	
	»	Capinha	S. Sebastião	»	225	900	379	1.494	
	»	Escarigo	»	»	70	280	141	457	
	»	Fatella	S. J. Baptista	»	170	680	402	1.530	
	»	Alcaide	S. Pedro	»	410	1.640	357	1.294	
	»	Alcongosta	S.ª d'Annunciaçao	»	200	800	236	1.032	
	»	Valverde	S. Miguel	»	66	264	195	804	
	»	Donas	Santa Maria	»	140	560	2[illegible]0	1.069	
	Alpedri.ª	Cast. Novo	S.ª da Graça	C. Novo	180	720	352	1.528	(1)
	»	Soalheira	S. Lourenço	»	190	760	290	1.053	
	»	Orca e Zebras	S. F. d'Assis	»	182	728	445	1.721	
	»	P. d'Atalaya	S. Estevão	»	60	240	222	800	
	»	Alpedrinha	S. Martinho	Alpedrinha	450	1.800	461	1.819	(1)
	»	V. P. e Matta	S. Bartholomeu	»	176	704	670	2.878	
	»	A. do Campo	S. J. Baptista	Atalaya	100	400	171	663	(1)
	Total.	33	—	4	5.254	21.016	8.962	35.439	

nota as antiguidades d'esta povoação, que aliás como aldeia remonta longe. E' notavel sobretudo pelos apreciaveis campos que a cercam, pelas suas bellas mattas de castanheiros, pelas excellentes fructas que produz, e pelo pittoresco de toda essa formosissima região, que a rodeia, e de que é centro, chamada a *Cava da Beira.*

(1) A tradicção não é constante sobre a fundação de *Castello Novo*, attribuindo-se as suas fortificações e foral, ora a D. Diniz, ora a Pedro Soeiro, e a sua mulher Ausenda Soares, que dizem ser já donatarios da povoação antes d'aquelle rei. D. Manuel deu-lhe novo foral em 1510, e os Templarios tiveram ahi duas capellas, de Nossa Senhora do Mosteiro, e de S. Braz, a dois kylometros a nascente da villa. *Alpedrinha* que com justo fundamento se exorna com o titulo de *Cintra da Beira Baixa*, é povoação antiquissima, que os romanos denominaram *Petrata*, *Petratania* ou *Petratinia*, e os arabes *Alperiade*, cujo nome o seu rio ainda conserva: mas estes não deixaram alli vestigios da sua dominação, ao passo que os romanos legaram muitos e valiosos, cujo conhecimento as descobertas teem augmentado successivamente, dando testemunho da grandeza que outr'ora a povoação disfructou. Era d'aqui o celebre D. Jorge da Costa,

DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Fogos	Almas	
Belmonte	G., 4.º cir.	Belmonte	S. Theago	Belmonte	450	1.800	698	2.375	(1)
	» » »	Inguias	S. Silvestre	»	100	400	252	978	
	» » »	Maçainhas	S.ª da Conc.ão	»	60	240	166	655	
	COVILHÃ	Caria	» »	Covilhã	335	1.340	632	2.537	
	Total .	4		2	945	3.780	1.748	6.545	
Castello Branco	Alpedrinha	S. V.e da Beira	S.ª d'Assump.	S. V.te da Beira	300	1.200	694	2.758	(2)
	»	Ninho d'Açôr	S. Miguel	»	50	200	67	301	
	»	L.al do Campo	S. Bento	»	140	560	324	1.654	
	»	Almaceda	S. Sebastião	»	190	760	429	1.808	
	Total .	4		1	680	2.720	1.514	6.521	
Penamacôr	Penamacôr	Penamacôr	S.ª da Conc.ão	Penamac.	1.050	4.200	778	3.489	(3)
	»	Pedrogão	S. Pedro	»	150	600	281	1.051	
	»	Aguas	S. Marcos	»	50	200	213	792	
	»	Ald. do Bispo	S. Bartholom.	»	70	280	294	1.042	

conhecido por Cardeal d'Alpedrinha. A *Atalaya* é villa antiga, mas sem importancia; e era do senhorio dos condes de Atouguia.

(1) Ignora-se a epocha, e por quem foi fundada a villa de *Belmonte;* e, quanto ao seu castello, uns o dizem construido por D. Diniz, e outros por D. Sancho I, que lhe deu o primeiro foral, mais tarde confirmado por D. Manoel. O nome d'esta povoação anda indissoluvelmente ligado ao appellido *Cabral*, e á individualidade do grande navegador e descobridor do Brazil, Pedro Alvares Cabral. Sobre este assumpto dei já as noticias sufficientes. No seculo XVIII ainda a villa tinha duas freguesias: S. Maria e S. Thiago.

(2) Tambem se ignora a epocha da fundação de *S. Vicente da Beira*, que deve ser remota, mas jamais constituiu logar fortificado. Deu-lhe foral, em 1195, D. Sancho I, e foi-lhe confirmado por D. Affonso II, por D. João II, quando regente, em 1469, e por D. Manoel. Havia aqui duas commendas, ambas rendosas, sendo uma de Christo, que andava na familia dos *Sequeiras Pereiras Vazconcellos;* e outra d'Aviz, que pertencia aos *Costas*, armeiros-móres. D. Affonso VI elevou a villa a condado, a favor de João Nunes da Cunha.

(3) Dizem alguns que a fundação de *Penamacôr* remonta aos turdulos, e que teve importancia relativa no tempo dos romanos, dos godos e dos arabes, disputando á velha Egitania a honra de ter sido patria do rei Wamba. Seja

DIOCESE DA GUARDA

Concelhos	Arciprestados actuaes	Nomes das freguesias actuaes	Oragos	Concelhos a que pertenciam no fim do seculo XVII	População no fim do seculo XVII		População actual		Notas
					Fogos	Almas	Almas	Fogos	
Penamacôr	Penamacôr	Aranhas	S.ª da Penha	Penamacôr	40	160	274	1.047	
	»	Meimão	S. Salvador	»	70	280	165	706	
	»	Meimôa	S.ª da Conc.ão	»	50	200	189	801	
	»	Valle do Lobo	S. Theago	»	100	400	151	608	
	»	Bemquer.ça	S.ª das Neves	»	60	240	302	1.172	
	»	Bemposta	S.ª da Silva	Bemposta	90	360	134	479	(1)
	»	Salvador	S.ª d'Oliveira	Monsanto	36	144	284	959	(1)
	»	Aldeia J. Pires	S. M.ª Magd.ª	»	140	560	208	810	
	Total.	24	—	3	1.906	7.624	3.273	12.956	
Oliv.ª do Hospital	Sandomil	S. Gião	S. Gião	Sandomil	190	760	743	1.571	
	Total.	1	—	1	190	760	437	1.571	

como fôr, D. Sancho I teve de a reconstruir, e mesmo fundar de novo em 1189, dando-lhe foral, e entregando-a aos templarios, cujo celebre mestre, D. Gualdim Paes, a fortificou como já disse. Pelos seculos fóra tornou-se notavel, populosa e rica, sendo patria de homens muito illustres, e por algum tempo residencia d'um celebre juiz de fóra, Manoel Soares Caldeira, auctor d'umas cartas cheias de *bernardices*, do mais desapilante effeito. Quem tiver curiosidade de as conhecer (e vale a pena) e de saber outras antiguidades de Penamacôr, veja o *Domingo illustrado vol. 3.º pag. 637*, e o *Diccionario* de Pinho Leal. No seculo XVIII ainda a villa tinha tres freguesias: S. Maria, S. Pedro, e S. Theago. D. Affonso V elevou a villa a condado, a favor de D. Lopo d'Albuquerque; e a alcaidaria andava na casa dos condes de Castello Melhor.

(1) Da villa de *Bemposta* não encontro antiguidades notaveis. Deu-lhe foral D. Manuel. *Monsanto* é villa antiquissima, e os seus habitantes orgulham-se de terem sido os seus maiores dos que, na Lusitania, mais heroicamente combateram contra a dominação romana, chegando a supportar um cerco de sete annos, posto pelo consul Lucio Emilio, ao fim do qual, não podendo mais resistir, nem entregar-se, cairam os restos da guarnição sobre os sitiantes, succumbindo ao proprio esforço, mas produsindo nos inimigos uma medonha hecatombe. A origem do nome da villa é, segundo dizem, a de — *Mons Sacrus* (*Monte Sagro*) ou *Mons Sanchus* (*Monte Sancho*) pois foi D. Sancho I que a restaurou, e lhe deu foral em 1190, confirmando o que já lhe havia dado D. Affonso Henriques em 1174. O castello foi obra do já referido mestre dos Templarios, D. Gualdim Paes, e

Das estatisticas parciaes que acabo de inserir, com respeito á população do districto e da diocese, resultam os seguintes mappas geraes, com o resumo do numero de concelhos, freguesias, fogos e habitantes, que aquellas circumscripções tinham no fim do seculo XVII, comparado com o que tem ao presente.

Concelhos, freguesias e população comparada do districto da Guarda

Concelhos	Numero de freguesias	População no fim do seculo XVII		População pelo censo de 1900		Differenças de população		Proporção do augmento de população comparada	Notas
		Fogos	Almas	Fogos	Almas	Fogos	Almas		
Aguiar da Beira.	13	1.499	4.720	2.161	8.456	662	3.736	1,5	
Almeida	29	2.527	9.948	4.317	16.890	1.790	6.942	1,5	
Ceia.	28	3.600	14.300	7.661	31.605	4.061	17.305	2,4	
Celorico da Beira	21	2.600	10.390	3.991	15.742	1.391	5.352	1,5	
F. de C.lo Rod.go	17	2.357	9.378	3.801	14.697	1.444	5.319	1,6	
F.nos d'Algodres.	15	1.460	5.118	2.425	10.066	965	4.948	1,7	
Gouveia	22	2.975	11.436	6.030	24.473	3.055	12.037	2,0	
Guarda	54	6.463	25.771	10.463	41.609	4.000	15.839	1,6	
Manteigas	3	536	2.144	1.060	4.048	524	1.904	1,9	
Meda.....	18	2.053	8.212	3.114	12.076	1.061	3.863	1,4	
Pinhel	29	3.757	14.371	4.948	18.832	1.181	4.461	1,3	
Sabugal	39	4.134	16.536	8.567	32.795	4.433	16.259	2,0	
Trancoso.....	33	3.384	13.532	4.620	17.918	1.237	4.386	1,3	
V. N. de Foscôa.	17	2.750	11.000	3.640	14.092	890	3.092	1,2	
Total	338	40.094	157.856	66.788	263.298	26.694	105.442	1,6	(1)

D. Manuel deu a Monsanto a cathegoria de villa. A praça tornou-se tambem notavel na guerra da restauração, em que lhe poz cerco D. Luiz d'Haro (1658) tendo de retroceder depois de grandes perdas, que se repetiram mais tarde, em 1704, levando ahi os alliados hespanhoes e franceses, commandados por D. Francisco Ronquillos, uma tremenda derrota que lhes infligiu o bravo marquez de Minas. Ainda no seculo XVIII tinha a villa duas parochias, S. Salvador e S. Miguel. Tinham aqui dominios importantes os *Castros*, chamados de *Monsanto*, que foram condes d'esta villa por D. Affouso V, e mais tarde marquezes de Cascaes.

(1) O mappa manifesta quantitativa e proporcionalmente o acrescimo da população em todos os concelhos do districto, parecendo-me que, se o calculo não é rigoroso, por imperfeição do censo antigo, deve ser bastante aproximado, notando-se que os concelhos que mais teem augmentado proporcionalmente a sua população são, pela ordem: Ceia, Gouveia, Sabugal, Manteigas, Fornos de Algodres, Guarda, Figueira de Castello Rodrigo, Almeida, Aguiar da Beira, Ce-

Concelhos, freguesias e população comparada da diocese da Guarda

Concelhos	Numero de freguesias	População no fim do seculo XVII		População pelo censo de 1900		Differenças de população		Proporção do augmento da população	Notas
		Fogos	Almas	Fogos	Almas	Fogos	Almas		
Almeida.....	29	2.527	9.948	4.317	16.890	1.790	6.942	1,6	
Belmonte.....	4	945	3.780	1.748	6.545	803	2.765	1,8	
Castello Branco.	4	680	2.720	1.514	6.521	834	3.801	2,2	
Ceia.....	28	3.600	14.300	7.661	31.605	4.061	17.305	2,4	
Celorico da Beira	21	2.600	10.390	3.991	15.742	1.391	5.352	1,5	
Covilhã.....	27	3.899	15.596	10.299	44.452	6.400	28.856	2,7	
F. de C.lo Rod.go	17	2.357	9.378	3.801	14.697	1.444	5.319	1,6	
F.nos d'Algodres.	2	160	640	405	1.681	245	1.051	2,5	
Fundão.....	33	5.254	21.016	8.962	35.439	3.708	14.423	2,0	
Gouveia.....	22	2.975	11.436	6.030	24.473	3.055	12.037	2,0	
Guarda.....	54	6.463	27.771	10.463	41.609	4.000	15.838	1,6	
Manteigas.....	3	536	2.144	1.060	4.048	524	1.904	1,9	
Oliv. do Hospital	1	190	760	437	1.571	247	811	2,0	
Penamacôr.....	12	1.906	7.624	3.273	12.956	1.367	5.332	1,7	
Pinhel.....	29	3.757	14.371	4.938	18.832	1.181	4.461	1,3	
Sabugal.....	39	4.134	16.536	8.567	32.795	4.433	16.259	2,0	
Trancoso.....	33	3.383	13.532	4.620	17.918	1.237	4.386	1,3	
V. N. de Foscôa.	2	470	1.880	559	2.119	89	239	1,2	
Total..... 18	360	45.836	184.822	82.822	329.893	36.809	145.071	1,5	(1)

lorico da Beira, Meda, Trancoso, Pinhel e Villa Nova de Foscôa. Estes concelhos eram antigamente compostos por mais os seguintes 53, o maior numero no todo, e alguns só em parte, a saber: — Algodres, Aveloso, Casteição, Cedovim, Figueiró da Granja, Horta, Infias, Longroiva, Marialva, Matança, Muxagata, Numão, Penna Verde, Penedono, Ranhados (até aqui pertenciam só ao districto, e os que seguem pertenciam tambem á diocese) Açores, Alfaiates, Almendra, Alvoco, Baraçal, Cabra, Carapito, Casal, Castello Bom, Castello Melhor, Castello Mendo, Castello Rodrigo, Castro Verde, Cinco Villas, Codeceiro, Escalhão, Folgosinho, Forno Telheiro, Guilheiro, Jarmello, Lamegal, Linhares, Loriga, Mello, Mesquitella, Moreira, Reigada, Sandomil, S. Romão, S. Marinha, Sortelha, Valhelhas, Valle de Coelha, Vallesim, Vide, Villa Cova a Coelheira, Villa do Touro, Villar Maior.

(1) Estes concelhos eram antigamente compostos de mais 44, que entravam n'elles, o maior numero no todo, e poucos só em parte, a saber: os trinta e oito ultimos dos acima mencionados na nota anterior, e mais: Alpedrinha, Atalaya, Bemposta, Castello Novo, Monsanto e S. Vicente da Beira.

CATHEDRAL DA GUARDA ANTES DA RESTAURAÇÃO

Vista geral da capella-mór, cruzeiro e naves pelo lado sudoeste, mostrando tambem a casa do sacristão e parte da do cabido, já demolidas

DIOCESE

E

Districto da Guarda

SEGUNDA PARTE

CATHEDRAL

I

Trasladação da Sé egitaniense e seus effeitos sobre a importancia e desenvolvimento da cidade da Guarda; templos cathedraes anteriores ao actual

Depois de ter andado já um caminho relativamente longo, cheguei finalmente ao assumpto a que, no começo d'este desvalorisado estudo, tencionava restringir breves observações, que a opportunidade me tinha suggerido.

Limitadas, como primitivamente as gisei, a despretenciosos e ligeiros artigos de jornal, poderiam despertar certa curiosidade e disfarçar as suas muitas faltas e defeitos na leitura, egualmente ligeira e interrupta, d'apontamentos avulsos: mas, desde que as circumstancias me obrigaram a mudar d'orientação, procurando tornar menos desordenados esses apontamentos, sinto que inexoravelmente me esmaga a responsabilidade que assumi, e que os meus hombros não podem supportar.

Não é a fadiga que produz em mim esta especie de desanimo, pois que a ella me não saberia poupar para tornar este capitulo, e os seguintes, dignos do assumpto interessante e momentoso que comportam; e sim o desengano de que, apesar

d'ella, a muito pouco se reduzem os elementos que me foi possivel apurar para a historia da bella Cathedral egitaniense, especialmente quando se supponha que o desenvolvimento dado a materias que, ao principio, classificava de estranhas ou secundarias, me obriga a tratar do principal e primitivo intento com muito maior largueza.

Lembrando porém de novo a transformação complecta que este trabalho soffreu, para o dar á estampa em livro, e a necessidade que d'ahi provinha, de o tornar, no seu pouco valor, d'alguma curiosidade para toda a diocese e districto da Guarda, onde vae servir d'uma especie de subscripção a favor d'um caridoso instituto, espero merecer a benevolencia dos que me fizerem a honra de o ler, e de considerar que, attento o exposto, se diluiu, por assim dizer, o assumpto que primitivamente tinha a feição de principal, forçando-me a uma certa egualdade e proporção nas materias de que me occupo.

Prevenidos d'esta forma os que esperassem encontrar noticias de maior vulto e merecimento nos tres capitulos que vão seguir-se, vou desempenhar-me, como poder e souber, da tarefa que me impuz.

Poucas terras do paiz, ou talvez nenhuma, devam á memoria dos seus fundadores uma tão merecida gratidão como a Guarda deve a D. Sancho I.

Reflectindo um pouco sobre as circumstancias em que a cidade foi fundada, e sobre os destinos d'outras muitas povoações que aquelle monarcha iniciou ou reedificou com mão liberal, devido sem duvida ao profundo tacto politico do seu notavel chanceller, mestre Julião, somos forçados a concluir que a Guarda deve, *exclusivamente*, ao modo como procedeu o seu fundador, aquella importancia e supremacia que adquiriu, e se consolidou a ponto de terem sido improficuas, até nossos dias, todas as tentativas para lh'as arrebatar.

Não importa hoje discutir-se o logar em que a cidade foi

edificada, para ser centro da defesa fronteiriça, era ou não o mais adequado, pois que não é certamente a essa posição avantajada que a Guarda deve, ao presente, a supremacia civil e ecclesiastica de que disfructa. Fosse ou não assim, é certo que D. Sancho I, fazendo surgir no cimo d'uma escalvada e arida montanha a nova cidade, e dando á traça das suas muralhas uma amplitude e fortaleza pouco vulgares, lhe destinou desde principio a supremacia militar na região, aliás coalhada de castellos e praças de guerra, cujas tradicções e pergaminhos d'alto valor se deviam sentir com a preterição.

Este primeiro motivo de gratidão pela memoria do seu fundador não é, porem, repito, o principal, nem o determinante de se ter fixado na Guarda a alludida supremacia.

Praças e fortalezas mais antigas, com a sua historia ennobrecida por heroicos feitos, como Monsanto, Penamacôr, Alfaiates, Trancoso e Celorico, e as que, como Pinhel, Sabugal, Castello Rodrigo, Numão e Almeida, merereram no decorrer dos seculos solicitude especial na reconstrucção e aperfeiçoamento das respectivas fortificações, viram cair desmanteladas as muralhas, e com ellas fenecer-lhes a importancia, e diminuir-lhes a prosperidade, emquanto que a Guarda precisou de romper as suas, para successivamente se dilatar e progredir.

Por outro lado ninguem poderá affirmar que a agricultura, a industria ou o commercio, como na Covilhã, Gouveia e outras terras, fossem as causas determinantes d'esse phenomeno, pois sabe-se quanto é pobre em todos esses ramos o territorio em que a cidade assenta, e quão aspero é o clima que pesa nas aridas montanhas que a circumdam.

Somos porisso forçados a procurar essas causas, da preeminencia civil e ecclesiastica que desde principio foi assignada, pelo seu fundador, á Guarda: a preeminencia civil, na extensão enorme do seu alfoz, que já descrevi e era egual a um dos modernos districtos; a ecclesiastica, na trasladação da cathedra egitaniense, fixando-a n'esta cidade.

Para que um e outro facto se operassem, forçoso é confessal-o, foi preciso um verdadeiro capricho regio do fundador, que

a Guarda, contrariamente ao que succedia em geral com caprichos analogos, deve bemdizer como factor exclusivo da conservação da sua importancia, supremacia e progresso até ao presente.

Esse capricho, cujo alcance proximo seria lisongear a vaidade do monarcha, ligando o seu nome á fundação d'um grande centro desde logo dotado com todos os meios de preeminencia, e immediatamente decorado com o titulo de cidade, pode bem considerar-se como de assignalado favor, taes foram as condições d'excentricidade e d'arbitrio em que se realisou!

Da velha *Lamia Oppidiana,* a ter existido, não restava mais do que a tradicção quasi apagada pelo decorrer d'um milhar de annos, que até o proprio logar do seu assento tinha feito olvidar; e, quanto ao castello leonez do *Tintinolho*, poderia suggerir a lembrança de o reedificar ou substituir por outro nas proximidades, mas nenhuns elementos forneceu para, pelo seu aproveitamento e auxilio, determinar D. Sancho a fundar a sua cidade no logar que escolheu, e em que se conserva. A Guarda surgiu ahi inteiramente nova, e debalde se procurará nos seus alicerces uma unica pedra d'anteriores edificações em que se firmasse; e, porque nada devia ao passado, maior esforço teve de empregar o fundador para lhe assegurar o futuro. E assegurou-lh'o com effeito, fazendo prevalecer o seu capricho a todas as difficuldades que as proprias condições physicas lhe antepunham.

O territorio, em que assenta a cidade, e os seus suburbios, nem sequer pertencia á diocese egitaniense, e sim á de Vizeu, cujo prelado, apezar da trasladação d'aquella Sé para a Guarda, disputou acrimoniosamente esse territorio ao primeiro bispo d'esta cidade, D. Martinho Paes, que não era homem para fraquejar, e se apresentou com o seu clero, e leigos armados, quando o bispo de Vizeu, acompanhado d'alguns ecclesiasticos e dos commissarios pontificios, encarregados de o reintegrar na posse d'aqnelle territorio, se apresentou na margem do Mondego para entrar n'elle como senhor jurisdiccional (1).

(1) E' interessantissimo um documento do archivo da Cathedral de Viseu, em que essa campanha se relata com vivas côres, evidenciando que D. Martinho

Ha ainda mais: os bispos de Coimbra tinham usurpado á diocese egitaniense, prevalecendo-se do seu abandono emquanto a Cathedral esteve na Idanha, *o districto da Covilhã,* e outros logares da Beira, que aquelle mesmo prelado D. Martinho teve tambem de disputar-lhes com certa violencia, como veremos; e tal usurpação, no momento em que se collocava a cadeira episcopal na Guarda, interpunha entre a nova cidade, e velha Egitania, um longo tracto de territorio que a isolava completamente da circumscripção ecclesiastica, que ficava sujeita à jurisdicção do solio prelaticio que lhe era conferido.

Por outro lado. a diocese leoneza de Cidade Rodrigo limitava o novo bispado da Guarda pelo nascente a menos de dez kilometros de distancia, occupando, por direito anterior, todo o actual concelho do Sabugal; a de Vizeu tinha, por egual motivo, em aproximada distancia, ao nordeste, as egrejas de Castello Mendo, que D. Martinho debalde disputou tambem, e talvez as de Pinhel, se estas não pertenciam a Lamego, e em parte a Cidade Rodrigo; e finalmente Coimbra, ao noroeste, e com analoga proximidade, possuia Celorico da Beira, com o seu districto (1).

Paes, que já antes de ser bispo se tinha notabilisado pelas suas turbulencias, sabia desaggravar-se pessoalmente das usurpações, que contra os seus direitos se tentavam, ainda que ellas fossem reforçadas com a auctoridade pontificia. Quando me occupar da biographia d'este notavel bispo da Guarda, que talvez concorresse com o seu arrojo para a denominação de *forte*, que ella alcançou, tenciono transcrever na integra aquelle documento. Por agora apenas citarei as palavras comminatorias, que começou por dirigir ao bispo de Viseu e á sua comitiva, para o suspender nas margens do Mondego: — «*Ne procedatis*, exclamou, *si enim processeritis, mors aut gustus mortis vobis eminebit.*»

E, juntando a acção á palavra com sua propria mão deteve, pelo freio, o cavallo em que o bispo de Viseu vinha montado, e seguidamente fez o mesmo aos dos commissarios, empregando tal pressão, que o sangue esguichou da bocca dos quadrupedes, indo conspurcar as vestes prelaticias do bispo e clerigos de Viseu, segundo a expressão d'aquelle documento, cujos termos, relativos a outras violencias realisadas n'essa occaaião, não quero antecipar mais.

(1) Com effeito, Innocencio II havia confirmado a este bispado, em 1135, a posse de — *Castrum Sena* (Ceia) *et Gaudela* (Gouveia) *cum Celorico et Caeteris adjacentibus castris adque coloniis.*

Tinhamos portanto a Guarda, ainda depois de reconquistado o territorio da Covilhã, que a isolava da sua circumscripção jurisdiccional, collocada de tal forma que, por tres lados, nascente, norte e poente, defrontava com dioceses extranhas, a menos de dez kilometros de distancia, emquanto que a sul, invadindo a Extremadura, e todo o alto Alemtejo, contava mais de duzentos, até á sua peripheria. Não se pode dizer que não fosse precisa muito boa vontade, por parte de D. Sancho I, para dar á sua cidade a preeminencia ecclesiastica n'esta bicuda circumscripção, que além d'isso devia levantar, e levantou, difficuldades que muito custaram a desvanecer.

E demais, n'esse grande tracto longitudinal de territorio, não faltavam povoações de relativa importancia, e de velhas tradicções honrosas, que mais racional e commodamente podessem servir de séde á cadeira episcopal, desde que, arruinada a Egitania, se julgasse impereterivel a mudança.

Havia, pelo menos, Abrantes e Monsanto, notaveis desde o tempo dos romanos, Penamacôr e Covilhã que, além de possuirem semelhante antiguidade, foram reedificadas e augmentadas solicitamente pelo proprio fundador da Guarda; e todas essas povoações, sem duvida, prestando-se mais, pela sua situação, a centro da diocese, ainda levavam vantagem á Guarda na superioridade do solo e do clima.

Não obstante o exotismo, essa circumscripção acompanhada da preeminencia civil, desde o começo, foi de tal fórma cimentada pelo decorrer dos seculos, e superveniencia d'interesses, e outros factores d'ella derivados, que poude resistir modernamente às tentativas reiteradas que se fizeram para a supprimir e que, em vez d'isso, corrigiram e regularisaram, por melhor distribuição de territorio, a actual diocese *egitaniense,* que havia perdido, com a Idanha, desde a creação do bispado de Castello Branco, em 1774, a propria origem do seu titulo genealogico.

Não deve pois restar duvida de que, á requintada solicitude de D. Sancho pela cidade que fundou, e aos seus caprichos excentricos, mas previdentes, e que se escudam com a natural devoção pela sua obra, deve a Guarda *exclusivamente*, e sem de-

pendencia do papel militar que lhe foi distribuido, a conservação da sua supremacia no presente, como é d'esperar que a conserve no futuro, mercê das consequencias indeclinaveis d'esses factos.

*

* *

As noticias do primeiro templo que serviu de Cathedral à diocese egitaniense são, como as da origem do bispado, egualmente problematicas. Conjectura-se apenas que, desde o principio do seculo VI, até ao meado do mesmo seculo, se deveria ter erigido essa diocese, que já existia sem duvida no anno de 569, fazendo-se representar pelo bispo *Adorio* ou *Adorico* no concilio que n'essa data se realisou em Lugo, como jà referi.

Provavel é porisso que os godos, tendo erigido o bispado na Egitania, ahi construissem edificio adequado á sua primeira Sé; assim como naturalmente somos levados a crêr que, com o subsequente dominio dos arabes, dois seculos depois, esse templo se arruinasse e destruisse (1). Ha quem avente que, durante esse dominio ou parte d'elle, os conegos obtiveram certa tolerancia dos agarenos, e por lá se conservaram até que, conquistada a Idanha por D. Affonso Henriques, este mandou restaurar em certo modo a antiga Cathedral, e a dotou com uma imagem de Nossa Senhora do Desterro, que adquiriu grande fama de milagrosa, e depois foi solicitamente transportada para a Guarda pelo cabido, conservando-se ainda hoje, como a seu tempo direi.

O P.e Carvalho, na sua *Chorographia,* affirma que a egreja parochial da Idanha a Velha, do tempo em que escrevia no prin-

(1) A este respeito diz Viterbo: «E' sem duvida que, desde o tempo dos godos se conservaram ao menos as ruinas das *Igrejas Episcopaes ou Sés*, sendo commum transformarem os sarracenos em mesquitas as que, pelo sua grandesa e formusura se faziam mais notaveis...; e na Idanha nenhum principio nos assiste para julgarmos que se extinguissem inteiramente, as ruinas da antiga Sé. E, quando os primeiros povoadores alli chegassem, é bem de presumir seria o seu principal cuidado repurgar o antigo logar do Sacrificio, e accommodal-o, segundo as angustias do tempo, restituindo-lhe o titulo de *Egreja Episcopal.*»

cipio do seculo XVIII de que não sei se restam vestigios apreciaveis, era de boa architectura, e fora antigamente a cathedral egitaniense. Asseveram porem outros, contrariando até certo ponto aquella tradicção, e sem para isso adduzirem fundamentos de valor, que, desde o principio do dominio arabe sobre a Egitania, no seculo VIII, até á transferencia da sede do bispado para a Guarda, isto é, por mais de quatrocentos annos, gosou Penamacôr d'essa preeminencia, e pompa correlativa, assistindo alli os bispos e o cabido.

Esta phantasia, pois outra cousa se lhe não pode chamar, não é de receber, se reflectirmos em que, sujeitas ambas as povoações ao dominio dos infieis, e até á mesma forma de governo regional, com identicas condições de vida, não ha motivo plausivel, salva prova contraria que não se adduz, para tal mudança, com as incommodidades que naturalmente trazia, e com quebra da sempre attendivel tradicção ([1]).

([1]) Viterbo, no seu *Elucidario verb. Guarda*, trata largamente d'este assumpto, e consegue, a meu ver, provar com documentos que, desde o dominio dos sarracenos em 715, até á provavel conquista da Idanha por Affonso III, o Magno, de Leão, não apparece o mais leve vestigio ou documento attendivel da existencia de bispos egitanienses, quer titulares quer residentes; e pretende ainda que esse estado permaneceu da mesma forma até á trasladação da cadeira prelaticia para a Guarda no principio do seculo XIII, conservando a Idanha apenas o titulo de *egreja ou cidade episcopal*, que lhe é attribuido em varias bullas que cita, e que na verdade provam estar, ás suas datas, viuva de pastor a egreja egitaniense. Quanto á primeira parte da asserção de Viterbo, concordo em que a demonstração é concludente, mas quanto á segunda não destroe a do dr. Silva Leal (que, aliás lhe era conhecida, pois faz allusões a este auctor) de que, em tempo do referido monarcha leonez, Affonso Magno, tendo este libertado a Idanha, foi provido na diocese o bispo Theodomiro, que subscreve n'essa qualidade a doação que o mesmo rei fez á Cathedral de Compostella, por occasião de ser consagrada, em maio, de 899, e assistiu ao segundo concilio d'Oviedo em 900. Inculca ainda Viterbo que, não existindo bispo, permanecia comtudo uma *collegiada episcopal*, vivendo em commum segundo a disciplina da epocha, debaixo da jurisdicção d'alguma dignidade que fasia as veses do bispo; e que essa supposta collegiada, segundo todas as conjecturas, não estaria na Idanha, mas em Penamacor, que ficava mais central á diocese, e mais retirada dos mouros d'Alcantara. N'esta parte é que me parece ter Vi-

O que è provavel, como outros asseguram, é que, arruinada a Idanha, e obtida pelo fundador da Guarda a trasladação da Sé para esta cidade, o seu primeiro bispo D. Martinho Paes, se estabelecesse provisoriamente com o seu cabido em Penamacor, e mesmo que este, ou corporação semelhante, ou fracção d'ella, já lá estivesse antes de nomeado o bispo, emquanto na Guarda não se concluia o primeiro templo destinado á Cathedral, e se preparavam as demais accommodações e edificios que presumivel é faltarem alli no começo da popularisação.

Com effeito parece que a egreja de S. Theago d'aquella villa serviu de Sé á diocese egitaniense nesse intermedio de tempo, que não se pode determinar com precisão, havendo apenas para isso as conjecturas que podem deduzir-se de se não ter concluido a edificação da primeira Cathedral na Guarda senão em 1214, como veremos.

A meu juizo pode, segundo todas as probabilidades, affirmar-se que antes d'esse primeiro templo Cathedral na Guarda, o precederam com igual cathegoria, pelo menos um na Egitania, e outro provisoriamente em Penamacor. E nenhuma extranhesa deve causar este facto, sobejamente justificado pelas circumstancias, do primeiro bispo da Guarda se ter estabelecido provisoriamente em Penamacor, quando alguns outros, e ainda moder-

terbo levantado vôo para os dominios da mais pura phantasia, contrariamente aos seus processos judiciosos, pois não apoia taes conjecturas em documento algum, com excepção do foral de Penamacór, cuja data é aliás contestada e incerta, e que só prova, quanto muito, que na verdade essa collegida ou cabido egitaniense estava em Penamacor no fim do seculo XII ou principio do seculo XIII. Ora na realidade d'esse facto acredito eu, e já o consignei, mas não vejo rasão alguma que me leve a crer que lá tivesse permanecido durante todo o dominio arabe, que egualmente, como na Idanha, se fez sentir em Penamacor, encontrando-a D. Sancho I arruinada ou, quando muito, em começo de restauração pelos templarios. Não me demoro mais sobre este assumpto, visto que elle se acha esgotado pelo Dr. Silva Leal na primeira parte das suas memorias e por Viterbo; e termino transcrevendo a parte do foral de Penamacor a elle referente, para justificar a versão provavel de ter servido alli de Sé uma das egrejas d'aquella villa, que a tradicção diz ser a de S. Theago, emquanto se não construiram na Guarda as accommodações precisas. Diz assim o foral: «*Clerici*

namente, levaram a sua residencia, por simples capricho, para fóra da sede do bispado, e com ella, em certo modo, as prerogativas da sua Cathedral. Entre ellas citarei: D. Gueterre (1323) que teve a sua residencia e a sua camara em Caria; D. Fr. Vasco de Lamego (1384) que fez larga assistencia em Abrantes, onde se suppõe ter fallecido; D. Jorge de Mello (1519) que, com o pretexto de ter sido assassinado na Guarda, por um creado, um seu antecessor, nunca quiz ir a essa cidade, apesar do seu longo episcopado de *vinte e oito annos (!)* em que residiu sempre em Abrantes, e sobretudo em Portalegre; D. Christovão de Castro (1550) que residiu sempre na Covilhã, d'onde era natural e onde, segundo consta, chegou a principiar casas para residencia episcopal; D. Nuno de Noronha (1594) que mandou construir o paço de Castello Branco, residiu, falleceu lá, e facilitou aos seus successores que assim o fizessem tambem; D. João de Mendonça (1711) que quasi sempre adoptou este ultimo domicilio; e finalmente, ainda no ultimo seculo, D. José Antonio Pinto de Mendonça Arraes que, por se desgostar da Guarda, foi, por volta de 1812, estabelecer a sua residencia em Nespereira, e mais tarde em Mello, onde falleceu em 1822, e onde jaz sepultado, como depois veremos.

Fallando dos templos que na Guarda se edificaram ou se utilisaram para Cathedral, pareceu-me que não devia olvidar a

te Penamacor sint liberi ab onni fisco laicali, et habeant honorem et hæreditates sicut Milites, et uon respondeant, nisi per Archiediaconum ab hora prima usque ad terdiam... Ecclesiae de Penamacor accipiant primicias simgulas fangas de omni pane et decimam de pane et de vino et de omnibus fructibus et pecoribus. Et Episcopum habeat tertiam partem, et Clerici tertiam partem, et Parochiani aliau tertiam, et expendant illam per Episcopum et per Clericos Ecclæsiarum (isto é com parecer do bispo e do clero) *ubi rectum fuerit. Venarii et barrarii* (talvez *camponezes* e *suburbanos*, ou *caçadores* e visinhos das *bareiras*) *de Penamacor habeant unum forum, exceptis Domibus Regi et Episcopi...* (assignaturas): *Menendus Petri, Prætor qui incipit populare; Martinus Cresconis, Archiediaconus, qni incipit populare etc....*»

Falla-se pois no bispo que se esperava, no arcedeago e na cleresia de Penamacor, que parece ser considerada em corporação, sob a auctoridade do arcedeago, o que tudo justifica a supposição que expendi, e de que adeante tiro mais algumas illações.

primitiva Sé da Egitania, e entendi que, incidentemente, vinha a proposito alludir tambem a outras egrejas que d'algum modo gosaram transitoriamente da mesma preeminencia, antes e depois do estabelecimento do solio episcopal n'aquella cidade, quando os prelados abandonavam o seu domicilio canonico na capital da diocose, para residirem, raras vezes por necessidade, e quasi sempre por mero arbitrio, fóra d'ella.

Desde que, por bulla de Innocencio III, obteve o fundador da Guarda que para a nova cidade fosse transferida a cathedra episcopal da Idanha, com a condicção expressa de conservar o antigo e venerando titulo de *egitaniense,* procurou sem detença lançar os fundamentos ao primeiro templo que alli devia servir de Sé: mas, surprehendendo-o a morte em 1211, disem os chronistas, não se concluiu o edificio, apesar das suas medianas proporções, senão no tempo de seu filho, D. Affonso II, em 1214, a instancias reiteradas do primeiro bispo, o já referido D. Martinho.

Diz Pinho Leal, não sei com que fundamento, que essa primeira Cathedral fora principiada por D. Sancho I em 1197, e o sr. Rosendo Carvalheira, na sua apreciadissima *Memoria sobre a Sé da Guarda*, acceita essa data sem a discutir, certamente por que isso não importava ao seu fim.

Firmados em documentos irrecusaveis, todos os historiadores constatam que D. Sancho I fundou a Guarda em 1199, e por tanto aquella chronologia pretende impor-nos o inaudito contrasenso, de que, dois annos antes, já o soberano cuidava em construir um templo na cidade que ainda não havia iniciado, ou sequer talvez concebido. Nem deve servir d'embaraço para regeitar immediatamente o absurdo, a data do foral que é d'este ultimo anno, pois o systema seguido nas fundações e repovoações d'essa epocha, era dar desde logo ás terras, planeadas ou restauradas, as cartas das suas regalias e liberdades, não só para attrair os povoadores, mas ainda para haver funccionarios e corporações a quem se encarregava a direcção e vigilancia das obras a effectuar

em proveito commum. Essas obras, como ninguem ignora, realisavam-se por modo muito diverso do actual; e um dos meios mais vulgares e efficazes para levar por deante as edificações d'utilidade publica, como fortalesas, muralhas, castellos e mesmo templos era a *anaduva* ou *adua* e o *fossado,* cuja significação já expliquei (*parte 1.ª, cap. I*) tributos que, na sua primitiva accepção, teem modernamente analogia com a *contribuição do serviço braçal.* Para isso assim se fazer necessario se tornava constituir primeiro o concelho ou communa, e delimital-o para determinar as obrigações dos que residiam dentro da sua area, ao mesmo tempo que se levantavam auctoridades para os compellirem e tornar effectivas essas obrigações, que decerto não seriam acceites de boamente (1) e se nomeavam funccionarios que os vigiassem na execução das obras. Por isso são frequentes os exemplos d'esse tempo em que os monarchas davam foraes ás terras que desejavam restaurar, e logo as doavam ás ordens militares, e a magnates ecclesiasticos ou seculares, para que as reedificassem e povoassem segundo as clausulas d'esses foraes. Por outro lado, quanto ás edificações de interesse particular ou, para melhor dizer, quanto á popularisação, eguaes conveniencias provinham dos foraes precederem a empresa material, pois eram elles que, pelas vantagens offerecidas e pelas regalias e isenções asseguradas, attraiam os futuros habitantes (2). De resto comprehende-se

(1) Contra ellas reclamaram varias veses os povos, e mencionadamente no tempo de D. Affonso III.

(2) Darei um exemplo do que affirmo, transcrevendo parte da carta regia pela qual D. Sancho II ordenou a *mestre Vicente*, seu chanceller, e ao tempo já eleito segundo bispo da Guarda, que repovoasse a Idanha. Este documento, que importa conhecer por todas as rasões, visto que interessa ás antiguidades egitanienses, foi dado em Coimbra, quando as côrtes alli se reuniram em 1229, e depois reproduzido por forma equivalente no foral que o mesmo rei, estando na Guarda, conferiu á Idanha em abril do dito anno. Diz assim:

«Statuo et concedo et mando, ut Civitas Egitaniensis quae a longuissimis temporibus, cum Ecclesia Episcopali, propter hostilitatem Sarracenorum, captivata ab hostibus, non potuit consurgere; licet Pater meus et avi mei, clarae memoriae ad id operam dedissent; popularetur et redificetur cum omni *onore* (honore) suo, tam temporalium, quam spiritualium. Et concedo vobis cancella-

isto muito bem, porque ainda na actualidade, desde a constituição das nações, até ao mais restricto gremio associativo, os codigos ou estatutos fundamentaes conteem o seu primeiro passo organico.

Não podendo, por estas rasões, acceitar a data que Pinho Leal attribue á fundação da primeira Cathedral da Guarda, tanto mais que elle não abona a affirmativa com documento algum, sem duvida essa data se deve fixar depois de 1199, e mesmo posterior a 1203, que foi aquella em que, segundo todas as probabilidades, o fundador da Guarda obteve a nomeação do seu primeiro bispo.

Não carece esta questão de certa importancia, convindo rectificar o erro chronologico; e, alem d'isso, deu-me ensejo para addusir factos e documentos que convem conhecer na apreciação do assumpto de que me occupo.

Por estas mesmas rasões discutirei ainda outras affirmativas de Pinho Leal e d'outros escriptores, que se mostra serem erradas ou improvaveis; e, para aquelles que as reputarem menos dignas de consideração, repito que, por veses, o meu principal objectivo não é tanto contestal-as, como aproveitar a occasião de congregar todos os possiveis elementos d'orientação, que me foi possivel descobrir nas chronicas e documentos, respeitantes aos obscuros tempos, em que se passaram os successos aqui relatados.

Assim, diz Pinho Leal, fundado no P.e Carvalho, no P.e Belchior e noutros, que esta primeira Cathedral da Guarda teve a

rio meo, Magisrro Vicencio, Ulixibonensi Decano (deão de Lisboa) qni ad eamdem Ecclesiam estis Electus: ut populetis illam cum populo et clero: salvo mihi et successoribus meis jure Regali. *Et concedo omnibus, qui voluerint populare vobiscum ad onorem Dei et promocionem Ecclesiæ Egitaniensis, quod populent ibi, et habeant bonum forum sicut habeant vicinae populationes.*» Eis aqui o foral dado e a auctoridade constituida antes da repovoação que, no anno seguinte ainda estava em começo; e no de 1240 ainda o termo da Idanha, estava de *fogo morto*, pois D. Sancho II, achando-se em Castello Branco a 10 de março assim o declara, e o manda repovoar dentro de certo prazo, pelos que alli tivessem bens, sob pena de perdimento.

invocação de *S. Gens*, ao passo que o historiador do bispado egitaniense, Dr. Silva Leal, refere que foi dedicada a *Nossa Senhora.* A' falta de documentos d'um e outro lado afigura-se-me que todas as probabilidades são em favor do segundo parecer: — porque não ficaram na tradicção vestigios alguns do padroeiro que se inculca, nem sequer uma capella ou um altar, uma simples imagem que o rememore, como seria natural; porque a imagem que desde principio mais fervoroso culto inspirava, como milagrosa, que se conservou nas antigas cathedraes, e se transportou para a actual, onde ainda tem um altar, era a de *Nossa Senhora do Desterro* que, segundo se diz, e já notei sem aliás assumir a responsabilidade da affirmativa, os conegos haviam trasido com grande devoção da Idanha, onde era já venerada talvez como padroeira; porque as cathedraes se dedicavam, como regra geral, á Virgem Santissima, o que desde certo tempo se pratica sem excepção; e finalmente porque essa consagração da Cathedral a Nossa Senhora se reprodusiu, como veremos, na segunda Sé, edificada poucos annos depois d'esta primeira, e a mudança se não explicaria facilmente, se esta tivesse a invocação de S. Gens.

Não se determina, nas noticias que encontro d'esta primeira Cathedral, o sitio em que esteve, mas pode presumir-se fundadamente que foi edificada dentro do recinto des muralhas, não só porque era natural esse recato, quando não faltasse, como não devia faltar n'essa epocha, apropriado espaço, mas ainda porque todos os chronistas, que referem a construcção da segunda Sé, o dão assim a entender no modo porque se exprimem, disendo que o seu fundador deliberou que se erigisse d'esta vez fóra dos muros (1).

(1) Quando me referi ao mosteiro de Santa Clara da Guarda (*parte 1.ª cap. III*) notei que as freiras em 1386 encorporaram na edificação do seu novo convento, e na cerca, os paços, aljube, celeiro e outras casas que os bispos ahi tinham e que lhes cederam por troca. Essas construcções estavam dentro dos muros da cidade, sobranceiras, pelo sul, ao actual edificio da Sé. Este facto, relativamente chegado á epocha em que a primeira Cathedral da Guarda deixou de funccionar, até certo ponto auctorisa a conjectura de ter existido no mesmo

Fr. Agostinho de Santa Maria, no *Santuario Marianno,* é de todos os chronistas do meu conhecimento aquelle que dá menos acanhadas informações a respeito das duas primeiras cathedraes da Guarda; mas é tal a confusão que estabelece entre ambas, augmentada ainda pela monomania de tudo querer explicar por meio de milagres, que difficil se torna separar, no que escreve, o trigo do joio. Este escriptor foi instruido das cousas da Guarda por alguns ecclesiasticos que então (1711) ahi viviam e eram tidos por pessoas doutas e curiosas d'antiguidades, taes como o conego Antonio de Sequeira e Albuquerque; e supponho, pela leitura que fiz da sua obra n'esta parte, que elle lançava alli a esmo as differentes noticias que lhe eram transmittidas, sem as confrontar e coordenar, preoccupando-se sobretudo com digressões miraculosas, que eram o seu fim principal. D'ahi a confusão, applicando á primeira Sé noticias que respeitavam á segunda, e vice-versa.

Procurarei eu fazer essa confrontação, quanto possivel, pois que aquellas informações, quer colhidas na tradicção, quer em documentos que então existiam no archivo da cathedral e hoje já se não encontram lá, devem merecer-nos bastante credito, e tanto mais, que eram transmittidas por pessoas das mais illustradas que então havia na Guarda.

Assim, fallando da segunda Sé, diz o bom do frade: «Esta egreja, que mandou fazer D. Sancho, como foi feita á pressa

sitio essa primeira Cathedral, de que os outros edificios eram mais ou menos dependentes, e cujo assento, talvez ainda com as ruinas, ou utilisado n'outras construcções, ficaria pertencendo aos bispos, tanto mais que, n'esses tempos, quasi sem excepção, se edificavam as residencias episcopaes junto das sés, e estas nos logares mais eminentes das cidades, como era o referido, onde tambem existiu a egreja da antiga freguesia de S. Thiago. Por essa epocha, como tambem constatei na mesma occasião, possuiam os bispos outros paços fóra dos muros, no sitio onde então estava a egreja de S. Nicolau, e hoje está o *Seminario:* mas ahi decerto não era o assento da primeira Cathedral, pela razão já alludida d'ella ter existido dentro dos muros. Tambem o não seria junto dos paços que os prelados tiveram proximo da actual egreja de S. Vicente, que julgo posteriores a essa epocha, e talvez da mesma data da fundação da actual Sé. Isto corrobora a minha conjectura e a torna muito provavel.

(pouco antes fixa-lhe o periodo da edificação em cinco annos) pelos tempos adeante mostrou fazer alguns sentimentos, e porque não fizesse ruina, já cá mais proximo aos nossos tempos, a reedificou e fez de novo *á fundamentis* Simão Antunes Pina etc.» Algumas linhas mais atraz, e decerto tendo á vista outras informações que se não deu ao incommodo de deslindar, ou de comprehender sequer, desentranha-se nos seguintes despauterios, referidos ao mesmo tempo:

«Acabada a egreja mandou o mesmo rei D. Sancho (falla do II) os conegos da Idanha para darem principio nella aos officios divinos...; trouxeram os conegos as alfaias de maior preço, e juntamente as imagens que lá eram veneradas, entre as quaes a da Senhora do Desterro como fica dito. Desamparou-se aquella cidade por ser destemperadissimo o seu clima, e ficando a Sé como estava, a mandou derrubar depois el-rei D. Fernando, porque os castelhanos com quem trasia guerra, se não fizessem nella fortes, e saissem d'alli a faser correição nas terras de Portugal.» Parece o verdadeiro jogo dos disparates, taes são as incongruencias e a baralha em que o auctor milagreiro põe os factos, aliás mais ou menos exactos que relata, bem como as duas primeiras cathedraes, e os dois reis Sanchos.

Fasendo as devidas correcções parece-me que podemos acreditar que a tal Sé feita á pressa, em cinco annos, era a primeira de D. Sancho I, cuja fabrica consta ter sido com effeito d'acanhadas proporções, e não teria mais demora, no tempo d'esse monarcha, do que os taes cinco annos, ficando aliás por acabar, como já referi, pois só dizem tel-o sido em 1214, por D. Affonso II. Ainda se pode admittir, para conciliar todas as noticias referentes a esse templo, que elle fosse começado por D. Sancho I em 1208 (1) ou em 1209, demorando assim a sua construcção até

(1) Esta conjectura tem justificação no facto, referido pelos chronistas, do primeiro bispo da Guarda, D. Martinho Paes, nomeado em 1203, ter feito reiteradas instancias para se construir a primeira Cathedral, o que implicitamente mostra que, entre a sua nomeação, e o inicio do templo, ainda mediou bastante espaço, que não será exaggero calcular em quatro ou cinco annos.

1214, apenas cinco annos. As ordens transmittidas pelo rei aos conegos da Idanha devem entender-se como emanadas de D. Sancho I, e podem explicar-se, presumindo que elle lh'as deu para se acolherem interinamente a Penamacor, emquanto se não concluia a primeira Sé e mais accommodações na Guarda, ou para com effeito, estando elles já ao tempo em Penamacor, se estabelecerem na dita cidade, onde a Cathedral, embora não acabada nas suas dependencias, se podesse utilisar já para o culto. As demais noticias, como a que disparatadamente refere, de ter D. Fernando mandado derribar a Sé da Idanha, e de, no mesmo sitio da Cathedral da Guarda, ter ao depois Simão Antunes de Pina, fundado de novo outra egreja, tem applicação á segunda Cathedral d'esta cidade, como o proprio Fr. Francisco de S. Maria constata, e veremos em seguida.

Tenho notado por varias veses que Pinho Leal é um guia perigoso na investigação de factos historicos, e o sr. Rosendo Carvalheira tambem o reconhece, e até o apanha em flagrantes anachronismos, não se eximindo comtudo a ser por elle illudido uma ou outra vez porque, como já notei, o fim technico da sua preciosa *Memoria* naturalmente o fasia abstrair de profundar investigações d'outra ordem, e mais ainda quando o objecto d'ellas não respeitava á actual Sé, pois que era a esta que especialmente se dirigiam os seus eruditos estudos. D'esta vez é um pouco mais grave o erro em que Pinho Leal induz os seus leitores.

Refiro-me á data e ao reinado que elle assigna á fundação do segundo edificio para cathedral da Guarda, que é a de 1360, governando D. Pedro I. Onde iria buscar Pinho Leal esta indicação, em completo desaccordo com o que affirmam todos os escriptores antigos que conheço e alludem ao assumpto? Sem duvida resulta o facto da precipitação e leviandade com que tomava

as suas notas dos auctores a que recorria sem aquilatar devidamente o que elles dizem (1).

E senão vejamos como se exprimem esses auctores.

Fr. Francisco de Santa Maria refere que em tempos remotos existira proximo ao sitio em que se fundou a Guarda uma terra muito importante, cujo nome não designa, mas que nós, até onde a tradição o consente, podemos admittir como sendo a inculcada *Lamia Oppidiana* dos romanos. Nessa cidade continua o auctor milagroso, entre muitos edificios sumptuosos, e magnificos templos, erigiram os godos uma grande Basilica, dedicada a Nossa Senhora da Consolação, proximo ao logar do Mileu. Destruida essa povoação pelos agarenos, foi por elles egualmente derribada esta egreja, cujos destroços foram mais tarde aproveitados, na sua maior parte, pelo fundador da Guarda, para a construcção da *Torre dos Ferreiros,* que era, como se sabe, uma das mais importantes das muralhas da cidade (2). Nas ruinas d'esse templo ficára sepultada a devota imagem da Virgem, ou fora escondida pelos christãos, ainda no tempo do arabes (o auctor, como em quasi tudo, faz grande confusão n'este ponto) sendo a sua existencia revelada em sonhos a D. Sancho II, que por esse tempo estava em Coimbra, com recommendação de a mandar procurar e erigir-lhe uma egreja que servisse de Cathedral na Guarda *defronte da torre que dava o nome á cidade, em sitio que occupava um monte de pedras, para o meio dia, em cujo signal se acharia a dita imagem.*

O rei incumbiu mestre Vicente, seu chanceller e bispo eleito

(1) No presente caso as victimas das deturpações de Pinho Leal foram o P.e Carvalho e Vilhena Barbosa, copiando d'este textualmente uma passagem, de que apenas se afasta para introdusir o erro notado, como depois mostrarei.

(2) Diz tambem que em seu tempo ainda a camara da Guarda pagava, por essa razão, e como *feudo* (fôro) um arratel d'incenso á egreja egitaniense. E' certo que o municipio fasia ainda ha poucos annos essa despesa, como se vê das suas contas, mas isso não justifica nem contesta a origem que lhe é attribuida, pois o incenso era destinado á funcção de *Corpus Christi* que, como se sabe está a cargo das camaras.

da Guarda, de verificar a existencia da imagem; e, achando-se tudo como indicava a revelação em sonhos, mandou edificar n'aquelle sitio a egreja de Nossa Senhora da Consolação, *que ficou servindo de Sé, e que se acabou em cinco annos, sendo já bispo d'ella o dito D. Vicente.*

Comecemos por despir esta relação do maravilhoso sonho, e deixemos ainda muitos outros successos milagrosos que o auctor diz terem occorrido na conjunctura, e que não transcrevo, para não envolver a Rainha do Ceu nas contendas politicas do tempo, favorecendo com as suas revelações um monarcha que o braço ecclesiastico combateu como hereje, e a curia romana fulminou com a excommunhão e com o anathema; e, feito isto, apura-se que foi D. Sancho II o fundador da segunda Cathedral da Guarda. Já dei as razões porque julgo de receber as indicações de Fr. Francisco de S. Maria em tudo quanto não é respeitante a milagres, desde que haja o cuidado de rectificar as confusões que elle faz, e aqui se notam entre a primeira e segunda Cathedral; e na verdade conformam-se algumas d'essas indicacões com factos de que ha certeza. Entre estes avulta o do sitio da edificação da segunda Sé, que foi com effeito proximo dos muros, e defronte da *Torre dos Ferreiros,* que o auctor suppõe, talvez sem fundamento seguro, ser a que deu o nome á cidade (torre *d'atalaia* ou de *guarda*); e tambem a circumstancia da egreja da Misericordia, depois fundada por Simão Antunes de Pina no mesmo sitio em que estivera esta segunda Cathedral, ter conservado o titulo de *Senhora da Consolação* e a sua imagem, que ainda hoje se vê no altar-mór e que o auctor affirma ser no seu tempo a primitiva (1).

(1) A respeito da imagem diz o mesmo auctor: « E' de pedra e de tamanho quasi natural; está assentada com o Menino Jesus no regaço; as mãos são de madeira, que sem duvida deviam ficar maltratas das ruinas da sua egreja, e podendo-se reparar o damno concertando-se algumas quebraduras, indiscretamente lhe cortaram as mãos, e lhe pozeram outras de madeira. Vê-se collocada em um nicho todo formado d'uma só pedra, e d'esta forma foi descoberta no vão d'uma capella.» O mesmo se diz no manuscripto do *Diccionario* do P.e

O conceituado chronista seraphico, Fr. Manuel da Esperança que escrevia meio seculo antes de Fr. Francisco, constata os mesmos factos, alludindo á lenda milagrosa só quanto basta para o seu caracter sacerdotal não ser inquinado d'irreverente.

Escreve elle que, tendo a imagem da Consolação ficado sepultada, do tempo dos mouros, nas ruinas d'uma capella sua, fora revelada a D. Sancho II, o qual a mandou desenterrar, e lhe levantou egreja que, «*servindo antigamente de Sé*, foi destruida e depois restaurada, sendo (ao tempo) Casa da Santa Misericordia; que, nas guerras de D. Fernando com Castella, ordenou que se lançasse por terra tudo quanto da parte dos arrabaldes lhes podia ser padrasto; e foram logo arrasados o santo templo da Sé, o mosteiro das freiras, etc.»

Belchior de Pina da Fonseca, na sua *Chronologia dos bispos da Guarda*, escripta proximamente em 1630, embora depois acrescentada, diz a fl. 5, fallando de D. Sancho I [1]: — «este mesmo rei começou a Sé e, porque a não acabou, o bispo D. Martinho fez com que elrei D. Affonso o Gordo, que lhe succedeu, a acabasse, e lhe poz a invocação de S. Gens, *a qual esteve ahi pouco tempo*, e foi mudada para outro sitio mais capaz, e se fez uma formosa Sé que esteve até ao tempo d'elrei D. Fernando, que por causa das guerras a mandou mudar.» E mais adeante: «D. Vicente, segundo bispo da Guarda, foi chanceller-mór de

Luiz Cardoso; e Fr. Francisco de S. Maria acrescenta ainda, de certo por assim lh'o terem mandado dizer da Guarda os seus informadores, que a verdade dos factos que relata consta de memorias *authenticas* (?) que se conservavam no archivo da Cathedral egitaniense.

[1] Manuscripto da Bibl. Nac. de Lisb. A. 252. Este auctor, de que já dei noticia, foi secretario do synodo reunido pelo bispo D. Nuno de Noronha, e creio que tambem o foi d'este prelado, desde o fim do seculo XVI até á morte de D. Nuno em 1608. Era muito douto em antiguidades, e dado a investigações, deixando varias obras manuscriptas e, entre ellas, a referida *Chronologia*, que foi a primeira que se conheceu, e serviu de base á do P.e Carvalho, e á do Dr. Silva Leal, que aliás a expurgou e completou. Isto mostra a sua auctoridade no assumpto, tanto mais que durante o longo periodo de quarenta annos talvez, residiu na Guarda, lidando sempre com os documentos existentes nos archivos ecclesiasticos dos bispos, do cabido e das egrejas.

D. Sancho II, muito seu privado, e correu com a obra da *Casa de Nossa Senhora da Consolação.*» E ainda a fl. 25, referindo-se ao tempo em que o auctor vivia, falla novamente da *Casa de Nossa Senhora da Consolação,* acrescentando: «*que já fora Sé, e agora é Casa da Misericordia.*»

Contrariamente ao que parece dedusir o snr. Rosendo Carvalheira, tambem o P.e Carvalho está d'accordo com esta tradicção, limitando-se a transcrever textualmente as palavras acima indicadas de Belchior de Pina, pois que, referindo-se á Cathedral, de D. Sancho I, acabada por D. Affonso II, acrescenta immediatamente: «a qual permaneceu *pouco tempo n'este sitio*, e foi mudada para outro mais capaz, e se fez uma formosa Sé que esteve até ao tempo d'el-rei D. Fernando que por causa das guerras a mandou mudar.» Aquelle *pouco tempo* refere-se claramente á duração da primeira Sé, e representa o espaço decorrido desde que D. Affonso II a concluiu, até á construcção da segunda no seguinte reinado de D. Sancho II. O snr. Rosendo Carvalheira porém, illudido por Pinho Leal, que attribue falsamente a edificação da segunda Sé a D. Pedro I, em 1360, e o seu arrasamento á data de 1369, que deve estar certa ou aproximada (1) interpreta aquellas palavras do P.e Carvalho como relativas, não á primeira como são, mas á segunda Cathedral, fazendo aliás reparo no caso como quem presente o erro, e deplorando a curta existencia d'um templo que havia sido construido com certa grandeza.

O douto academico encarregado da historia ecclesiastica da diocese egitaniense, Dr. Silva Leal, corrobora o que vou expondo e, fallando do segundo bispo da Guarda, o referido D. Vicente, diz claramente que — «em seu tempo *principiou D. Sancho II a segunda Sé, dedicada a Nossa Senhora da Consolação.*»

(1) Com effeito, por esse tempo gerou D. Fernando na sua mente fraca e voluvel o sonho d'arrancar da cabeça d'Henrique de Trartamara a coroa de Castella, invadiu a Gallisa, d'onde fugiu dentro de pouco para o Porto, sem esperar aquelle monarcha que, pela sua parte, invadiu o norte de Portugal, factos succedidos em 1369, devendo portanto ser nesse anno que se sacrificou a Sé da Guarda á defesa da cidade; e esta conjectura se corrobora mais adeante.

Se na verdade existiam, como diz Fr. Francisco de S. Maria, e confirmam Viterbo e o P.e Esperança referindo-se a outros assumptos, documentos authenticos no archivo da Cathedral egitaniense que constatavam as suas antiguidades, teve d'elles perfeito conhecimento, como já notei, o Dr. Silva Leal que tambem assim o regista a proposito de muitos factos; e, em todo o caso, a sua affirmativa merece-nos o maior conceito por ser escrupulosissimo no que averigua e escreve, correspondendo solicitamente ao exigido pela divisa da sua academia — *restituet omnia.*

Finalmente Vilhena Barbosa, que todos conhecem por um insigne investigador da verdade dos factos historicos, diz no volume I, paginas 193, da descripção das cidades e villas, referindo-se á Cathedral da Guarda, o seguinte: «A primeira egreja qne serviu de Sé *foi começada por elrei D. Sancho I e concluida por D. Affonso II*, sendo consagrada a S. Gens. Pequena e de mesquinha fabrica, como eram em geral as construcções no principio da monarchia, embora procedessem de fundação real, *não passaram muitos annos,* sem que se reconhecesse a necessidade de edificar uma nova Sé. Querendo-se logar mais amplo, deu-se principio á obra em um espaçoso terreiro fóra dos muros da cidade. *Acabou-se d'edificar* este segundo templo *no reinado de D. Pedro I.* Foi feito pelas rendas do bispado (1) e dizem que

(1) *Rendas do bispado* não se toma aqui na accepção de *rendas do bispo*, mas sim na de rendimentos proprios da fabrica da Cathedral, pois os teve desde principio. Encarregado o segundo bispo da Guarda, D. Vicente, d'edificar a egreja da Consolação com destino a ser a segunda Sé, é provavel que ahi se originassem as contendas entre o mesmo prelado e o cabido sobre a divisão das rendas das egrejas da diocese, contendas que foram sujeitas á decisão do metropolita compostellano que as julgou em 1243, mandando que se dividissem em trez partes, sendo uma para o bispo, outra para o cabido, e outra para a fabrica da Cathedral sob a administração do bispo. Esta sentença foi executada já no tempo do terceiro bispo, D. Rodrigo, em 1260 (*veja-se a nota addlclonal I*) e a fabrica teve bom quinhão, o que tudo corrobora o inicio da edificação da segunda Cathedral desde o tempo de D. Vicente. Além d'esse documento affirma Viterbo que no cabido existia outro que respeitava ás contendas dos bispos da Guarda com os seus visinhos, sobre territorios, contendas que eu tambem já notei e serão mais tarde explanadas. O documento era de

era de grande e boa architectura. Infelizmente teve ainda mais curta existencia do que o primeiro pois que, no seguinte reinado ..... o mandou demolir D. Fernando, etc.»

De resto os documentos a que mais abaixo me refiro dão o golpe de misericordia na questão: mas, para não classificar Pinho Leal como inventor d'uma data que não encontro em nenhum escriptor, e que evidentemente é falsa, direi que elle se enganou ao copiar a noticia acima transcripta de Vilhena Barbosa, tomando a data do acabamento da segunda Sé, que este auctor fixa em 1360, reinando D. Pedro I, como sendo a da sua fundação. Esse acabamento, em tal data, não consta, como tenho mostrado, de nenhum dos auctorisados chronistas que citei, mas em face da confiança que me inspira Barbosa, não me repugna acceital-a de certo modo, referindo esse remate a obras secundarias que não impedissem o funccionamento da Sé desde muitos annos atraz, ou entendendo-se com modificações ou reparações que o templo exigisse, visto ter decorrido já, desde a sua fundação, muito mais d'um seculo.

Pode effectivamente ter-se como certo que esta segunda Cathedral teve um periodo de construcção approximado de noventa annos, e que durante todo esse tempo subsistiu e serviu ainda a antiga Sé de D. Sancho I. Talvez se julgue extremamente arrojada esta minha asserção, e quiçá phantasiosa: mas não o é porque, alem d'outras circumstancias, funda-se em documentos irrefragaveis que, se hoje não existem, se conservavam ainda no archivo do cabido egitaniense no seculo XVIII, como se prova pelo extracto d'elles que, durante os annos de 1721 a 1724, foram enviados á *Academia Real de Historia* para o Dr. Silva Leal confeccionar as memorias do bispado nos termos por mim já referidos.

D'elles e das suas proprias averiguações nos dá este insigne investigador noticias limitadas, mas bastantes para demonstrar o que affirmei. Assim, conjecturando que a segunda Sé fosse

1283, e deplorava o cerceamento das rendas por força das usurpações dos outros bispos, acrescentando: «O bispo e o cabido dão para a fabrica a terça das egrejas de que eram padroeiros, emquanto se não julga por sentença as terras que pertencem a este bispado.»

principiada em 1230 aproximadamente, continuavam as obras em 1248, anno em que morreu o bispo D. Vicente, em cujo tempo, diz Silva Leal, *se principiou*, e portanto se deve entender que *se não acabou*. E com effeito assim era porque muitos annos depois, em 20 de novembro de 1298, fez o quinto bispo D. Fr. João Martins I um contracto com o cabido, no qual este se obrigou a certos suffragios, *e elle escolheu sepultura no cruzeiro da primeira Sé*, ordenando que se trasladassem seus ossos *para a segunda quando estivesse acabada*. Em 1298 subsistia portanto a primeira Cathedral, e continuava a construcção da segunda, que ainda ao tempo não servia ao culto.

Com toda a probabilidade succedia ainda o mesmo em 1311, em que o santo bispo, D. Vasco Martins d'Alvellos II, no seu testamento, feito em 23 de outubro do mesmo anno, *se manda sepultar no meio da capella-mór da Sé antiga*. Aqui não se constata expressamente, como acima, que a segunda Sé não estivesse acabada, apesar dos esforços do alludido prelado secundados pelo rei (1) mas quasi equivale ao mesmo.

(1) Esse auxilio do rei para a construcção da segunda Cathedral, e a existencia das obras n'ella em 1305 demonstram-se cabalmente pelo seguinte documento que passo a transcrever do *Arch. da T. do Tombo, liv. III de D. Diniz fl. 40*: «Saibam quantos esta carta virem que eu Dom Deniz, pela graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve *ensembra* (juntamente) com a Raynha Dona Isabel minha molher e com o Infante Dom Afonso meu filho primeiro herdeiro querendo faser graça e mercê a Dom Vasco bispo da Guarda por muito serviço que nos fez dou e doo e outorgo pera todo sempre por minha alma e em remimento de meus pecados a esse bispo e a todos seus successores *pera a minha obra da See da Guarda* o padrasto e todo o direito que eu ey nas minhas eigrejas de Sam Pedro de Penamacor e de Santa Maria de Villa de Rey assy temporal como esprital e todos aqueles tambem dos meus *prubicos* (ou *provincos*, parentes, linhagem, geração) como dos extranhos que esta minha doaçom guardarem ajam minha bençom e a de Deos pera todo sempre, e aqueles que *com ella* (contra ella) quiserem hir nom lhis seja outorgado e ajam a maldiçom de Deos e a minha. E esta minha doaçom valha pera todo sempre. En testemuyo desto dey-lhe *ende* (d'ahi, d'isso, por isso) esta minha carta seelada do meu selo de chumbo. *Dande* (dada, datada) em Torres Vedras xxbiij (28) dias de março. El Rey o mandou. Afonso Martins a fez. Era mil C.C.C.xl e tres annos (1343 que corresponde ao anno de Christo de 1305).»

Sabemos porem que, em 1322, estava a segunda Sé concluida, pelo menos na parte que interessava directamente ao culto, que alli se exercia já então, como certifica Silva Leal referindo-se ao nono bispo da Guarda, D. Martinho II, e dizendo que fez testamento em que deixou á Sé com que se comprassem algumas fazendas com encargos d'anniversarios, *e foi sepultado na segunda Sé, que era a que existia no seu tempo.*

Estes documentos, alem de provarem que a segunda Cathedral fôra fundada por D. Sancho II, demonstram tambem que no reinado de D. Pedro I e anno de 1360, a que Pinho Leal attribue o seu inicio, estava, havia muito, construida, e entregue ao culto desde quarenta annos atraz, pelo menos; e, consequentemente, que o dito monarcha, como já notei, apenas lhe poria mão em obras secundarias, ou lhe faria modificações ou reparações.

Resumindo, conclue-se de tudo o exposto: que edificada a primeira Sé por D. Sancho I, d'imperfeita fabrica e restrictas proporções, e acabada por D. Affonso II, logo no reinado seguinte se reconheceu a necessidade de a substituir; que assim se fez fundando D. Sancho II outra sob o patrocinio de Nossa Senhora da Consolação, esta mais tarde arrasada por ordem de D. Fernando e substituida, ainda posteriormente, pela actual egreja da Misericordia; que, com a maior probabilidade, podemos marcar á primeira Cathedral um periodo de vinte annos, desde o seu inicio até á fundação da segunda, e a duração em serviço effectivo do culto deverá calcular-se em cento e sete annos, contados do acabamento em 1214, até 1321, em que já ha a certeza da segunda Sé estar entregue aos officios divinos; e finalmente que a construcção d'esta demorou aproximadamente noventa annos, que principiam por volta de 1230 e vão até á referida data de 1321, exercendo-se n'ella o culto desde então, até ao seu arrasamento em 1369, isto é durante meio seculo.

Com respeito ao arrasamento d'esta segunda Cathedral fallarei no capitulo seguinte, adduzindo documentos e memorias que, até certo ponto, tambem esclarecem o objecto d'este, e agora quero deixar consignado aqui um facto que presenciei e, com-

migo, todos os que, cerca de 1898, seguiram com algum interesse os trabalhos que n'esse tempo se effectuaram na Guarda para o prolongamento da Rua do Commercio e sua ligação, ao nascente, com a estrada municipal que conduz á estação do caminho de ferro.

Entre o largo da egreja da Misericordia, e o de S. João, principalmente ao longo d'aquella egreja, pelo nordeste, foi necessario abater o leito da estrada para o nivelar e regularisar; e d'ahi resultaram alguns cortes e escavações que pozeram a descoberto, além de muitas ossadas humanas, numerosos vestigios da existencia, n'aquelle sitio, da segunda Cathedral da Guarda, e das suas ruinas. Diversas pedras de cantaria apparelhada, de granito grosseiro, semelhante á maior parte d'aquelle com que se construiu a actual Sé, mas conservando uma côr menos escura, proveniente de estarem enterradas e resguardadas da luz, appareceram em montão, indicando claramente que foram derribadas dos sitios em que estavam assentes, e assim ficaram segundo o acaso da queda. Essa agglomeração de detritos da antiga Cathedral principiava do eixo da estrada para o sul e, longitudinalmente, prolongava-se, como já disse, com a egreja da Misericordia pelo nordeste, indicando que se continuava nos alicerces, e sob o pavimento do mesmo templo e de parte do largo que tem em frente. A natureza do terreno que cercava essas ruinas, descobertas pelas limitadas escavações que se fizeram para a estrada, e o modo porque estavam dispostos os escombros, confrontado com as noticias historicas respeitantes ao assumpto, deixaram-me no convencimento de que a elevação do solo, n'aquelle ponto, resultou dos entulhos accumulados alli com o derribamento da velha Cathedral de D. Sancho II; que o edificio foi arrasado precipitadamenre, sem ter em conta o aproveitamento immediato d'uma grande parte dos materiaes de pedraria; que mais tarde se faria esse aproveitamento (1) e que

(1) E na verdade consta ter-se feito esse aproveitamento alguns annos depois: mas parece-me muito duvidosa a noticia que a esse respeito dá o manuscripto do principio do seculo XIX, a que o snr. Rosendo Carvalheira allude, relatando que a pedra fôra empregada por D. João I na construcção da torre

talvez ainda restasse alguma parte quando se construiu a actual egreja da Misericordia, e se fizeram as escavações dos seus alicerces. O mais que não estava á superficie, e que não foi extrahido agora, ou na occasião em que se construiu aquella egreja, deve permanecer ainda soterrado inferiormente aos alicerces e pavimento do mesmo templo e do largo em frente.

Ha um facto que parece demonstrar, independentemente das memorias historicas que o confirmam, a precipitação e falta d'ordem com que se demoliu a velha Cathedral, sem cuidar no momento d'outra cousa que não fosse a defeza da cidade ameaçada pelas guerras com Castella; e esse facto é o de apparecerem nas falladas escavações, em maior abundancia, as pedras que coroavam o edificio, ameias e corucheos, evidenciando que a pedraria não foi retirada, mas precipitada do alto das paredes, ficando assim debaixo de tudo, por uma brusca inversão, o que antes estava nas partes superiores do templo.

Os corocheos, que vi, eram d'uma só pedra, de pouco mais d'um metro d'altura, em forma de pyramides, de faces lizas e sem recortes nas arestas, ou ornatos de especie alguma, denotando estarem sobrepostos a peanhas ou bases que lhes proporcionavam determinada elevação e elegancia. Essa forma, e a d'outras pedras que appareceram, davam a um leigo como eu em assum-

que depois serviu de mirante ás freiras. Essa torre parece estar já construida nos ultimos annos do reinado de D. Fernando, pois já estava feita, segundo todas as probabilidapes, em 1382, e com certesa em 1386, em que D. João I apenas principiava a respirar da lucta que lhe havia outorgado o throno, visto que durante esse periodo abriu della mão a cidade ás freiras para seu mirante, como se verifica pelo que já expendi quando tratei do mosteiro de S. Clara da Guarda (*part. I. cap. III*).

Isto porém não impede crer-se que na mesma torre, se ella foi construida ou *restaurada* proximamente a essa epocha, ou na fabrica do dito mosteiro, se empregasse uma parte da pedraria da Cathedral derribada; e digo *restaurada* porque a alludida torre, segundo as minhas remeniscencias, parecia pelo estylo do mesmo tempo da dos *Ferreiros*, e era natural existir desde o principio como guarda duma das mais importantes portas da cidade, que antigamente se chamava *Porta da Covilhã*, e depois se substituiu por outra mais pequena com o nome de *Porta Nova*, quando as freiras tomaram posse da torre.

ptos d'architectura, a ideia d'um estylo gothico muito mais simples ainda do que o da actual Sé.

Quanto ás ossadas humanas, a que me referi, mais pareciam, pela sua collocação, provenientes d'um pequeno cemiterio privativo da Misericordia, que em tempo consta ter havido junto da egreja, do que das antigas sepulturas da velha Sé que, a existirem, deviam estar em plano inferior, e mais ao sul das escavações feitas para a estrada (1).

(1) Sendo meu desejo cohibir toda a phantasia na relação dos factos que aponto, sinceramente confesso que me vejo um pouco embaraçado para conciliar o que acabo d'escrever em resultado das minhas observações pessoaes, confirmadas pelas provas materiaes que tive occasião de ver, com o que diz Belchior de Pina, na sua citada *Chronologia dos bispos*, constatando que, no seu tempo, em data de 18 d'agosto de 1610 segundo collijo, e provavelmente com a sua assistencia e cooperação, o prelado da Guarda, D. Affonso Furtado de Mendouça (1609 a 1615) mandára — «trasladar os ossos de sete bispos da *Casa de Nossa Senhora da Consolação que já fóra Sé e agora é casa de Misericordia*, fazendo grande procissão e exequias, e os mandou sepultar em duas sepulturas que estão cada uma da sua banda da de D. Nuno de Noronha.»

Desde o derribamento da segunda Cathedral, até á fundação da egreja da Misericordia no mesmo sitio, mediaram mais de dois seculos, e quasi dois e meio até á data da trasladação, de que não podemos duvidar uma vez que é relatada por uma testemunha presencial qualificada como o P.e Belchior, e tem ainda em confirmação as duas sepulturas alludidas, e que devem estar por baixo do pavimento de madeira que hoje tem a capella-mór da Sé, visto ter sido sepultado no centro d'essa capella o prelado D. Nuno de Noronha, acima invocado.

Mas como poderam descobrir-se os ossos d'esses bispos dois seculos e meio depois de soterrados nas ruinas da velha Cathedral de D. Sancho II, ou onde se resguardaram desde essa ruina, até á construcção da egreja da Misericordia d'onde parece terem sido trasladados? E' o que não é facil de descobrir, e deixo ao juiso de cada um, lembrando apenas a hypothese d'essas sepulturas se terem descoberto quando, poucos annos antes, foi construida a referida egreja da Misericordia. N'esse admissivel caso é então provavel que se tenham explorado por meio de largas escavações os alicerces e assento da mesma egreja e do hospital contiguo, tendo-se despresado tudo o que estava de fóra, e portanto a parte do terreno em que ultimamente appareceram os escombros e detritos que observei com muitas outras pessoas. E visto que fallei da trasladação das ossadas d'estes bispos, acrescentarei que na mesma occasião foram transferi-

Ahi ficam as minhas impressões taes como as fixei na memoria, á vista das ruinas e dos detrictos observados em 1898 e 1899, pois me pareceu conveniente consignal-as aqui para não desaproveitar qualquer raio de luz, por tenue que seja, em assumpto que de tão pouca dispoe.

E visto que tenho relacionado as egrejas que serviram de Cathedral, antes da actual Sé, terminarei este capitulo, para não voltar ao assumpto, dando conta de duas outras, que tiveram egual destino: as de Nossa Senhora do Mercado, e de S. Ildefonso.

Aquella, que tinha a invocação de Nossa Senhora da Victoria, foi modernamente profanada, utilisando-se para construcção do actual theatro dos bombeiros voluntarios da Guarda; e serviu para os conegos resarem as horas canonicas, logo depois de derribada a segunda Cathedral por ordem de D. Fernando.

A de S. Ildefonso, que vejo qualificada de *capella,* consta ter sido fundada por D. Affonso Ferraz, vigesimo bispo da Guarda, entre os annos de 1392 a 1397 (1) para servir de Sé emquanto a

dos, da capella de S. Ildefonso, que servia de Sé, onde estavam sepultados, os restos dos bispos, D. Gil e D. Alvaro de Chaves, vigesimo primeiro e sexto prelados da Guarda, para um jazigo que fica junto ao altar-mór da actual Sé, da parte esquerda, em que teem seu epitaphio. Se estes dois bispos se contam já no numero dos sete que o P.e Pina refere, poderá ter-se como certo que os outros cinco eram: o quinto bispo da Guarda, D. Fr. João Martins I, fallecido em 1301; o sexto, D. Vasco Martins d'Alvellos II, fallecido cerca de 1313; o nono, D. Martinho II, fallecido cerca de 1322; o decimo, D. Gueterre, fallecido cerca de 1525; e o undecimo, D. Bartholomeu I, fallecido proximo de 1345, pois todos estes expiraram estando em exercicio, dentro da sua diocese. Dos primeiros quatro bispos consta terem fallecido dois em Roma (D. Martinho I e D. Vicente I) e dois em Viterbo (D. Rodrigo Fernandes I, e D. Vasco I); e o setimo e oitavo, D. Rodrigo II e D. Estevão I, não ha certesa onde falleceram, podendo suppor-se que completam a lista do P.e Pina, entre os trasladados de sepultura no seu tempo, da egreja da Consolação ou Misericordia, se elle não quiz comprehender n'elle os dois prelados cujos ossos foram transferidos das suas sepulturas na capella de S. Ildefonso, como fica referido.

(1) Não foi no anno de 1389, como diz o snr. Rosendo Carvalheira, illudido por algum chronista, pois n'esse anno governava o bispo D. Fr. Vasco de Lamego, antecessor d'aquelle, que ainda assistiu, no de 1391, ás côrtes que

actual se não acabou; e com effeito serviu até ao tempo de D. João III, dando aquelle facto origem a que o dia de S. Ildefonso se guardasse como santificado na Guarda, ainda muitos annos depois de deixar de ser o padroeiro da egreja cathedral. Nas *constituições* que regem ainda actualmente o bispado se manteve esse preito, pela exposta causa, como se vê por uma pastoral do bispo D. Bernardo Antonio de Mello Osorio, que governava pelo meado do seculo XVIII. Não sei quando se aboliu a guarda d'esse dia na diocese: mas é certo que hoje já não existe, mas sim um altar de S. Ildefonso, na Sé, rememorando a invocação.

então se celebraram em Evora. Diz tambem que, antes de D. Affonso Ferraz, pensava o bispo D. Vicente em fundar a dita capella de S. Ildefonso, impedindo-lh'o a morte: mas isto carece de prova, e até de probabilidade, porque a propria existencia d'esse bispo é contestada como veremos.

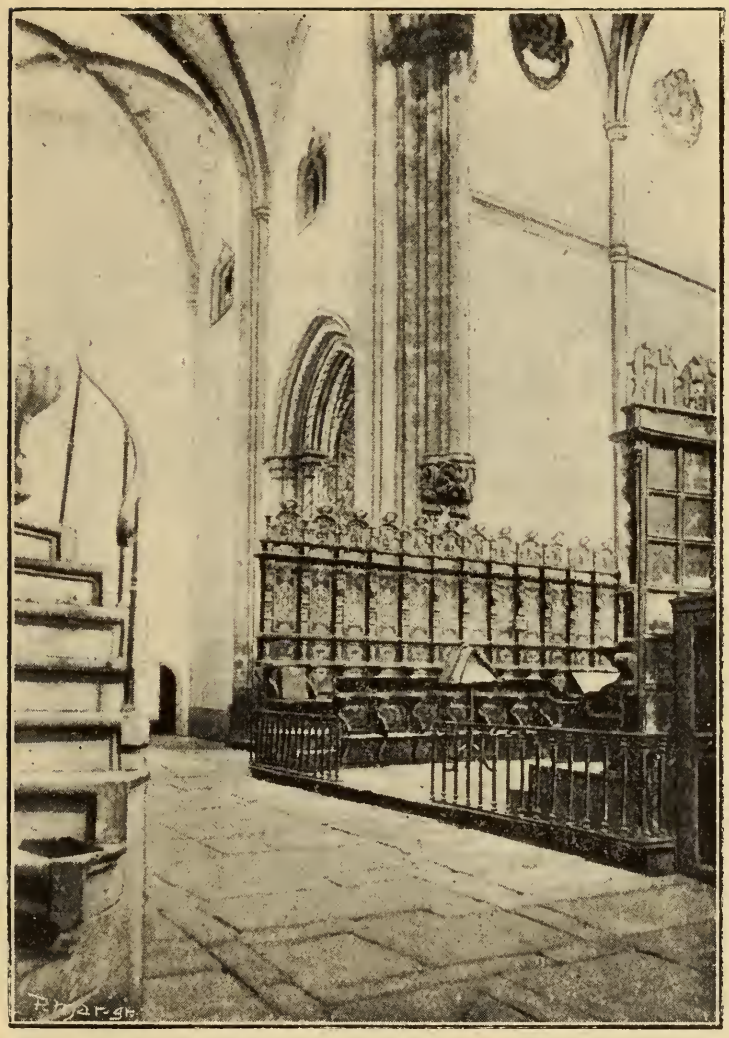

CATHEDRAL DA GUARDA

Secção da nave cruzeira

II

Fundação da Cathedral que ao presente existe; sua construcção em dilatado periodo; reconhecimento da gradual successão das obras perante as memorias escriptas, documentos, inscripções, emblemas heraldicos e estylo; accrescentamentos e excrescencias depois de consagrada e entregue ao culto

Muitas allusões tenho feito já ao facto d'el-rei D. Fernando ter mandado arrasar a velha Cathedral de D. Sancho II, aconselhado pelos seus capitães que lhe representavam estar aquelle templo tão chegado ás muralhas da cidade, ([1]) que constituia

[1] Pode-se conjectorar que a distancia entre a muralha da cidade e a velha Cathedral não seria superior a trinta metros, pela posição que actualmente tem a egreja da Misericordia, que a substituiu: mas mal se comprehende que estivesse, como dizem alguns chronistas, encostada a essa muralha. A velha Sé havia sido edificada em *um espaçoso terreiro*, fóra dos muros, defronte da *Torre dos Ferreiros*, como dizem as memorias; e, não só por estes dizeres, mas porque a direcção, que n'essa epocha se dava por estylo aos templos, era quasi invariavelmente, de nascente (capella-mór) para poente (frontaria) devemos suppôr que a velha Sé tinha a fachada em frente da muralha, e portanto, entre esta, e a Cathedral, existiria um terreiro ou largo aproximadamente egual ao que agora se vê deante da Misericordia; e mesmo, concedendo que assim não fosse, e que as naves corressem ao longo da muralha, pois assim a fachada tambem obliquava um pouco ao poente e ficava, de certo modo, em frente da *Torre dos Ferreiros*, sempre algum espaço mediaria entre a parede da nave esquerda da Cathedral, e a muralha da cidade; o que é corraborado pela existencia das ruinas e detritos do templo, postos a descoberto ultimamente, e localisados a uma certa distancia dos muros da cidade, como já referi.

um verdadeiro perigo a sua existencia; e, tanto mais imminente, quanto eram audaciosas as invasões que por esse tempo os castelhanos realisavam pelas fronteiras do norte de Portugal, e quanto maior era a importancia d'aquella praça, como chave da provincia da Beira.

Juntamente com a Cathedral, outros edificios foram sacrificados, como o mosteiro de Santa Clara, recentemente acabado e a egreja de Santa Marinha, construidos tambem fóra dos muros, e proximo d'elles, mas ao poente.

Quando me referi áquelle mosteiro dei a tal respeito as noticias que alcancei, e que tenho como reproduzidas aqui, acrescentando apenas que, a avaliar pelo que então addusi e pelo que consignei no ultimo capitulo, se poderá fixar com probabilidade o arrasamento d'esses edificios em 1369.

Agora, para melhor ingresso no objecto d'este capitulo, julgo conveniente antecipar o extracto d'um documento que muito lhe interessa, e que muito esclarece a historia da fundação da actual Sé, e as causas que determinaram a demora no inicio e progresso das obras.

Por ser demasiadamente extenso, esse documento, farei um resumo do essencial d'elle.

E' uma carta regia de D. Affonso V, passada em Evora, aos 7 dias de março de 1450, que compendia outros documentos anteriores (1) e que se intitula: — «Carta ao Bispo e Cabido da Sé da Guarda; transacção que Elrei fez com elles sobre as Igrejas da Villa d'Abrantes e outras nomeadas, e sobre os padroados d'ellas, pela qual fica ao dito Senhor o poder d'apresentar os priores e vigarios, os quaes haverão metade de todos os fructos e rendas d'ellas, e outra metade haverá a fabrica da dita Sé para a obra d'ella, e ao dito bispo poder dar as rações etc.»

Esta carta constata: que D. Fernando se vira obrigado a mandar derribar a antiga Sé por estar muito proxima das mu-

(1) Esta carta encontra-se na *Torre do Tombo* (leitura nova) livro 2.º da Beira *fl. 123*; e tambem se acha, bem como os outros diplomas a que se refere nas *Chancel. de D. Duarte liv. 1.º fl. 121, e nas de D. Affonso V, liv. 5 e 24, fl. 123 e 61.*

ralhas, e *ser tão forte* que, entrando-a os castelhanos, com quem andava em guerra, se seguiria *grande prejuizo á cidade e ás outras villas d'arredor d'ella,* se tomada fosse; que, em compensação, para que, nem a cidade, nem o culto soffressem damno, promettera e resolvera mandar fazer dentro dos muros outra Sé, para o que lhe consignára os padroados e rendas das egrejas de Abrantes, e d'outras terras em duas successivas doações (1) sendo a primeira, datada d'Abrantes em 22 de maio da era de 1412 (1374 de Christo) das ditas egrejas da villa d'Abrantes (S. Maria do Castello, S. Pedro, S. João, S. Vicente e S. Theago) comprehendendo as que de futuro ahi se erigissem, e das de Mação e Amendoa, e a segunda em 25 de janeiro da era de Cesar de 1413 (1375 de Christo) das de Alegrete, de S. Maria da Devesa, de Castello de Vide, de S. Theago da dita villa, da Matta e da Ponte de Sor, ambas as doações feitas no tempo do bispo da Guarda D. Affonso (era D. Affonso Correia II); que as ditas rendas seriam inteiras para as obras da Sé, sem que o bispo, nem o cabido, nem o papa, nem outra entidade podessem aproveitar-se d'ellas, ou distrail-as para fim diverso; que D. João I, sendo informado de que os bispos deixavam d'applicar ás obras da Sé, *já principiada dentro da cidade,* as ditas rendas, convertendo-as em proveito proprio, lançára mão novamente dos padroados das egrejas de S. Theago d'Abrantes, de S. Maria de

(1) Na primeira doação de 1374 consigna o monarcha factos que é bom conhecer; e assim, fallando na demora em mandar começar a Sé nova, diz não ter principiado *porque a guerra,* (depois de derribada a antiga) *muito se prolongou e nos recresceram outros muitos negocios, com que nos conveio dispender muito do que haviamos não o podemos cumprir* (dar começo á nova) *etc.* Mais adeante, referindo-se ao logar onde se devia edificar a Cathedral, diz:—*e fazer* (o bispo) *a dita. Se em o dito logar* (na Guarda dentro do cerco) *ou em outro d'este reino* (é evidente equivoco, devendo ser talvez *bispado*) *que ao dito bispo ou bispos parecer mais conveniente.* Na segunda doação de 1375 se repetem estas ultimas palavras emendando o equivoco notado, de *reino* para *bispado,* e diz tambem, justificando o seu procedimento: — e para lhe satisfazermos (á promessa da edificação da Sé) como quer que tão cumpridamente não seja, como nosso talento (vontade) é de fazer, quando logar houvermos, damos e doamos as egrejas etc. *Chancel. de D. Fernando, liv. 1.º fl. 145 v. e 163 v.*

Mação, de S. Francisco da Ponte de Sor e de Alegrete, provendo-as segundo o antigo direito da coroa; que D. Duarte, considerando que podia fazer o mesmo, desde que as doações se reputassem nullas por falta de cumprimento das suas imperetériveis condições, o não quizera fazer por escrupulo de consciencia, e mandara ao bispo D. Luiz, seu sobrinho (D. Luiz da Guerra 23.º bispo da Guarda) que allegasse do seu direito perante juizes ecclesiasticos, em que ambos se louvassem; que o dito bispo appareceu em appellação perante os desembargadores do rei, e pediu a este que o não trouxesse em demanda, e lhe confirmasse as doações; que assim se fez, deferindo o rei ao pedido do bispo, e realisando com elle em pessoa, e com o procurador do cabido da Guarda, Lopo Dias, uma concordata em Alemquer, aos 9 de julho de 1435, pela qual se confirmam as referidas doações, se distribuem as rendas das falladas egrejas em duas partes, sendo uma para a congrua, sustentação dos parochos, e a outra para as obras da Sé, se manda nomear, para cohibir abusos de futuro, *pessoa honesta, leigo ou clerigo segundo acontecer*, que receba as ditas rendas e fructos deputados para as obras, e um escrivão que aponte a receita e despeza d'essas obras, percebendo ambos, como remuneração, a decima da receita (trez partes para o vedor e uma para o escrivão); e se tomam outras providencias para o caso d'estes funccionarios exorbitarem, ou os bispos e cabido se apropriarem das rendas; e finalmente que, tendo sido apresentada esta concordata a D. Affonso V, pelo arcebispo de Braga (D. Fernando da Guerra, irmão de D. Luiz da Guerra, que então ainda era bispo da Guarda) seu primo, em nome do irmão, e do cabido da Guarda, lhe pedira que a confirmasse, o que o dito monarcha fez, mandando guardar a concordata por esta carta, que acabo d'extractar em resumo.

Como se vê, estes documentos, a que os chronistas fazem apenas ligeiras referencias, por vezes inexactas, são importantissimos para a nossa questão, e derramam alguns raios de luz intensa sobre a genealogia da actual Sé da Guarda. Fica-se sabendo que D. Fernando não é tão culpado como geralmente se

inculca [1] na demora que teve o começo da magestosa Cathedral, pois preparou logo os meios, *em duas successivas doações*, para se fazer face ás despezas com a construcção, o que, em boa razão, se deve ter como medida radical, e base de todas as outras para a realisação das obras.

É justo considerar-se que, para tanto, se viu forçado a privar-se das valiosas prebendas [2] que lhe conferia o padroado real sobre as muitas e importantes egrejas que doou á fabrica da Cathedral, sacrificio sem duvida custoso, porque ao tempo se achava aquelle padroado muito desfalcado pela liberalidade dos soberanos, no intuito de satisfazerem, à custa d'elle, as pretenções e ambição do clero, das ordens militares, e dos nobres. Ainda se juntavam os dispendios com as continuas e ruinosas guerras que assediavam o paiz e o monarcha, que d'isso mesmo se queixa na sua carta, como se verifica; guerras que tambem explicam, e sem necessidade de nenhuma outra causa, a demora em se dar principio á nova Cathedral.

(1) O snr. Rosendo Carvalheira tambem apresenta algumas razões que attenuam a responsabilidade do rei n'este assumpto: mas a sua preoccupação com o fim principal que tinha em vista fez-lhe passar deseppercebido o equivoco d'attribuir, em parte, ao bispo D. Estevão Tristão, o embaraço que demorou o começo da actual Sé. Aquelle bispo, segundo os chronistas, retirou á fabrica da Cathedral a terça das egrejas que, conforme já constatei, os prelados e cabido lhe haviam assignado em 1260, por virtude da sentença do metropolita proferida em 1243 (*nota addicional I*): mas isto dizia respeito á velha Sé de D. Sancho II, e não á actual, pois que quando a divisão das rendas se fez, e mesmo quando D. Estevão governou a diocese, ainda se não tinha mandado derribar aquella Sé, e portanto não se pensava na construcção da actual. E' certo que o P.e Carvalho affirma ter aquelle prelado o governo da diocese em 1369, mas nem assim se conciliam as datas, e muito menos desde que o Dr. Silva Leal prova que elle já era bispo antes de 21 de julho de 1357, pois n'esse dia se fez em seu nome a collação da egreja de S. Martinho do Fundão, e no de 1360 já se achava substituido pelo seu successor, o celebre D. Gil que testemunhou o casamento de D. Pedro I com D. Ignez de Castro.

(2) O Dr. Silva Leal, alludindo a estas doações diz que ellas foram feitas com a condicção de não produzirem effeito senão depois da morte do rei: mas eu considero tal affirmação destituida de fundamento porque das respectivas cartas regias não consta tal restricção, antes são amplas e liberaes.

Se os chronistas não fossem unanimes em dizer que a nova Cathedral foi principiada por D. João I podia duvidar-se, em face da expressão dos documentos que acabo d'extractar, se ella realmente não teria começo ainda no reinado de D. Fernando, e isto pela seguinte passagem que n'elles se encontra: — «que D. João I, sendo informado de que os bispos deixavam d'applicar ás obras da Sé, *já começadas dentro da cidade,* as rendas das ditas egrejas, na forma das doações...»; passagem d'onde ainda se dedusem dois factos a saber: que os bispos abusaram das doações, convertendo-as em proveito proprio, e tornando-se por-isso os principaes culpados do desleixo no começo das obras (1); e que D. João I tambem não é isento de culpas porque, em vez de reprimir e castigar esses abusos, achou mais commodo chamar a si a renda de parte d'essas egrejas doadas.

Os documentos addusidos confirmam tambem, de certo modo, que o primeiro bispo da Guarda, depois da acclamação do Mestre d'Aviz, D. Fr. Vasco de Lamego, fôra quem, á custa de muitas instancias, conseguira d'aquelle soberano que se principiasse a Cathedral.

Esse prelado governou desde o fim do anno de 1384, até

(1) Os documentos não declaram qual o anno em que D. João I lançou mão d'alguns dos padroados que haviam sido doados á Sé, e por isso se não pode dizer precisamente quaes os bispos que aquella attribuição alcança. As doações foram feitas a D. Affonso Correiâ, com o qual ella se não pode entender porque seguiu o partido de Castella e lá ficou desterrado depois da morte de D. Fernando, sendo provido ainda em sua vida D. Fr. Vasco de Lamego, que, tendo sido quem mais instou com D. João I pelo começo das obras, cujos alicerces, segundo todas as probalidades, se concluiram no seu tempo, tambem não deve ser attingido por aquella censura. Seguiram-se D. Affonso Ferraz III, D. Gil II e D. Gonçalo Vasques da Cunha II, e só d'este ha a certeza de que continuou com as obras fóra dos alicerces, como mostrarei, ficando portanto a imputação a cargo dos dois referidos bispos que o precederam; isto no caso dos documentos citados, emanados como eram dos mais proximos descendentes de D. João I, não quererem desculpar, á custa dos bispos, os abusos do rei, como poderia succeder, não obstante a corôa de gloria d'immenso prestigio que cinge a fronte d'este grande monarcha, e como poderemos crer com fundamento, considerando que os dois unicos bispos, sobre quem pode recair a imputação, não chegaram a governar, entre ambos, talvez trez annos.

cerca de 1395, o que dá um periodo de dez annos, ou pouco mais; e, considerando o tempo necessario para o Mestre d'Aviz se consolidar no throno conquistado, poder dar attenção ás reclamações do bispo, e mandar fazer a traça, arrematação das obras e recrutamento dos operarios e artifices, não commetterei erro sensivel, se fixar o começo da nova Sé em 1390 aproximadamente. O snr. Rosendo Carvalheira fixa essa epocha em 1405: mas devo observar que no espirito d'aquelle erudito architecto influiu a data errada que bebeu na *Chorographia* do P.e Carvalho, o qual attribue a nomeação do bispo D. Fr. Vasco de Lamego ao anno de 1404, quando é certo elle figurar já n'essa qualidade entre os que proclamaram o Mestre d'Aviz nas côrtes de Coimbra em 1385. Em 1404 já tinha sete annos d'*eleito*, e quatro de *sagrado* o bispo D. Gonçalo da Cunha, entre o qual e D. Fr. Vasco, seu antecessor, mediaram ainda dois bispos, D. Affonso Ferraz e D. Gil II, sendo portanto o equivoco manifesto.

Mas enviaria D. João I, com effeito, a traça do monumento, e procederia ella e a direcção technica dos trabalhos da escola d'architectura, que n'essa epocha tinha por centro irradiante o mosteiro da Batalha?

Os escriptores que se occupam do assumpto, consignando o facto, não produzem documento algum que o prove, nem eu o encontrei apesar da diligencia que n'esse sentido empreguei.

E' possivel comtudo que o documento ainda exista entre os numerosos diplomas das chancellarias dos reis d'Aviz, que se acham archivados na Torre do Tombo, ou nos codices volumosos dos padroados das egrejas, das ordens, das mercês e das doações [1]; assim como pode succeder que algum d'aquelles escri-

[1] Por maior que fosse a solicitude empregada em procurar essa prova, no meio de tantos e tão diversos documentos, quasi impossivel seria obter resultado satisfatorio, desde que não haja, como me parece não haver, diploma que privamente se occupe do assumpto, e apenas se possa esperar alguma referencia onde menos se julgue, cujo encontro só o accaso pode deparar. Foi d'essa forma que Fr. Francisco de S. Luiz, para comprovar ter sido Affonso Domingues o primeiro architecto da Batalha, facto de que não havia, nem ha, documento certo, se cansou inutilmente em improbos labores, até que o acaso lhe

ptores se tenha assegurado da verdade da sua affirmativa em face d'algum documento do archivo do cabido, que já hoje não exista.

Haja porém ou não essa prova devemos prestar inteiro credito, como cousa naturalissima aos que affirmam ter o fundador da Batalha, ao iniciar as obras da Cathedral da Guarda, enviado a traça do Templo, e que esse plano proviesse dos mestres que dirigiam a construcção d'aquelle incomparavel monumento nacional (1). A analogia d'estylo e outras circumstancias o confirmam: mas n'este particular, com sobrada razão, devo ceder a palavra a quem possue para fallar no assumpto a auctoridade que de todo me escasseia.

Na segunda parte da sua apreciadissima *Memoria sobre a Cathedral da Guarda,* e no capitulo segundo, que tenciono transcrever quasi por completo mais adeante, em justa homenagem aos primores d'estylo e d'erudição que n'elle, sobre todos, se admiram, diz o Rosendo Carvalheira:

«Como se viu a traça do edificio foi dada por D. João I...; e tendo na construcção do templo da Batalha o mais alevantado padrão que a arte ogival nos legou, facil lhe seria fornecer traças, não só para o templo da Sé da Guarda, mas até para muitos outros que a sua poderosa iniciativa fundou. Aos architectos da Batalha sobejava-lhes talento de forma a irradiar-se por todos os edificios, e foi o que provavelmente succedeu; o projecto da Sé da Guarda deve ter sido producto da grande escala artistica que

deparou uma escriptura d'aforamento, complectamente estranha ao assumpto, redigida apenas desaseis annos depois do inicio do mosteiro, em que o tabellião, para identificar os predios, se vê obrigado a fallar em certa *Margarida Annes*, accrescentando logo — *ama que foi de Affonso Domingues, mestre do dito mosteiro.* Quem poderia imaginar que, em tal documento, se encontrasse uma quasi cabal prova sobre a controversia? Porisso se pode dizer que, em assumptos d'investigação historica, ninguem pode dal-os por exgotados, nem perder a fé de vir a encontrar o que debalde se esforçou por descobrir.

(1) A basilica e mosteiro da Batalha foram iniciados em 1386, um anno depois do combate d'Aljubarrota que commemoraram, e quatro antes da epocha que assigno á fundação da actual Sé da Guarda, conjectura que, ainda n'esta circumstancia, encontra alguma rasão de ser.

produziu o monumento epopeia da Batalha ([1]). Ora esses mestres que a poderosa associação internacional dos pedreiros livres fornecia aos monarchas para realisação dos seus sonhos munumentaes, eram ao mesmo tempo instrumentos e factores da evolução artistica da epocha. A propaganda das ideias predominantes d'arte era feita por esses agentes disciplinados que, irradiando dos grandes nucleos artisticos, caminhavam cheios d'ideal por toda a Europa, ou para melhor dizer, por todo o mundo, levantando florestas de monumentos que por vezes mais parecem a materialisação d'um sonho, do que o resultado d'uma complexa laboração artistica, disciplinada, consciente e sapientissima. Esta irradiação e esta disciplina explicam a *unidade do estylo* por epochas, que se observa em quasi todos os mouumentos, que nos varios paises deixou esse fulgido e pujantissimo periodo de tres seculos em que predominou a arte ogival. Já se viu que o periodo ogival respectivo no seculo XV era o *flamante* ou *florido;* e, sendo este estylo dominante d'essa epocha, é evidente que os monumentos coevos haviam d'obedecer á imperiosa corrente d'arte dominante, que impunha soberanamente essa formula ou estylo. A Sé da Guarda começou a construir-se nos principios do seculo XV, e não admira portanto, e antes natural se torna, que todas as partes primitivas do edificio tenham o caracter accentuado do periodo d'arte a que pertencem; e esse periodo, como já se disse, é o *flamante.* Revela-se na depressão da ogiva que corôa os vãos dos porticos lateraes; vê-se ainda na ornamentação sobreposta ao vão do periodo lateral do norte; e observa-se n'alguns pontos da rara ornamentação interna do edificio. Se com attenção se

([1]) Judiciosamente observa o snr. Sousa Viterbo, na advertencia que precede o seu *Diccionario dos Architectos*, fallando da construcção da Batalha, que sendo esta fabrica de tal grandesa e magnificencia que se pode considerar unica no seu genero, não é admissivel que a vitalidade artistica nacional se manifestasse assim d'um jacto, tão excepcional e extemporaneo, sem precedentes; e porisso procura mostrar que já antes existia em Portugal uma escola d'architectura que, além d'outras obras, se manifestou, em arrojo, não muito longe d'alli, na magestosa nave d'Alcobaça; e, quando aos delicados lavôres da pedra, nos tumulos de D. Pedro e de D. Iguez de Castro.

proceder ao minucioso exame do edificio da Sé, correlacionando o caracter das varias peças estylisadas que o constituem, com as phases e epochas da construcção, talvez se possa sem grave erro determinar a ordem chronologica que ella seguiu, fazendo-lhe zonas d'actividade. Como orientação subsidiaria para esta determinação hypothetica, devem servir os dados historicos que ficaram consignados na primeira parte da presente memoria, subordinando-os á analyse local.» (1)

Paremos aqui, pois que um trabalho de rectificação se me impõe sobre *esses dados historicos* que o sr. Carvalheira, fiado sobretudo no P.e Carvalho, acceitou como verdadeiros, mas que o não são, como me parece poder provar sactisfactoriamente. Decerto essas rectificações não influem na exacta correlação que o sr. Carvalheira estabelece entre o estylo das diversas obras da Cathedral e a chronologia que adoptou, pois que, como escreve o sr. Sousa Viterbo, no logar já indicado, aquella correlação não é tão restricta que não admitta differenças de muitos annos: mas, tomando a meu cargo com especialidade, a averiguação dos factos historicos relativos á construcção da Sé, impõe-se-me o dever indeclinavel de os depurar e comprovar até aos limites do possivel.

Ora dá-se o facto singular do P.e Carvalho, e portanto o sr. Carvalheira que o seguiu, terem posto em relevo n'essa chronologia, entre outros que o merecem, a acção d'alguns bispos que pouco ou nada influiram na construcção da Cathedral, ao passo que deixaram inteiramente no olvido dois d'elles, a quem se

(1) E' na verdade lamentavel que nenhuma outra noticia se possa obter sobre os architectos que, desde principio, presidiram á construcção da esplendida Cathedral da Guarda, e a outras particularidades com ella ligadas, o que não succederia provavelmente se houvesse sido conservada a escripturação do vedor e escrivão nomeados por D. Affonso V, como consta dos documentos já extractados, *para notarem toda a receita e despeza com as obras da Sé.* Que essa escripturação se fez, prova-o até certo ponto um precioso documento que transcreverei adeante: mas que destino teve? E' o que não poderá hoje saber-se; e não admira, pois que semelhantemente succedeu aos diplomas que poderiam esclarecer as grandes controversias que se debatem sobre a construcção da Batalha.

deve a maior e a melhor parte do monumento. É occasião de me servir d'um elemento de prova irrefragavel, dedusida da heraldica, prova tão cabal, a meu ver, como as que mais o são. Não se póde com effeito duvidar de que, onde apparecer no edificio o brasão usado por um determinado bispo, á sua iniciativa, ou mão reformadora, se deve essa parte da Cathedral, como se alli estivesse a sua propria assignatura, garantida pela imposição do seu sello (1).

Succede isto na Cathedral da Guarda, como no paço episcopal, na egreja de S. Vicente, no Seminario, e em todos os edificios d'esta ou d'outras cidades em casos semelhantes.

Já disse, e prova-se pelo tempo que o bispo D. Fr. Vasco de Lamego governou a diocese, que, se foi este prelado, como dizem todos os chronistas, quem obteve de D. João I as providencias necessarias para se dar principio á Sé da Guarda, deviam as obras ter seu começo entre os annos de 1385-1395: e com probabilidade em 1390. Nada encontro que contradiga o facto judiciosamente conjecturado pelo snr. Carvalheira de ter o mesmo bispo lançado os fundamentos ao templo, fazendo-se então os caboucos, e seguindo a obra até fóra dos alicerces durante os subsequentes governos de D. Affonso Ferraz III, e de D. Gil e que, como já disse, não passaram entre ambos de tres annos (2)

(1) Com razão diz o snr. Rosendo Carvalheira: «E' todo o edificio povoado, quer exterior, quer internamente d'uma infinidade de brasões episcopaes, que para os versados em sciencia heraldica podem servir d'orientação segura á determinação das epochas e individualidades, que com elles chancellaram os *varios barbarismos perpetrados* no edificio. Essa determinação que se me afigura interessante, julgo-a descabida n'este logar, e por isso a deixo por agora entregue aos versados na materia.» As palavras que sublinhei representam uma injustiça involuntaria do snr. Carvalheira, por não ter feito o estudo da heraldica do templo. Os brasões que alli se veem, louge de *chancellarem os barbarismos*, pertencem pela maior parte aos prelados a quem a Cathedral deve as suas formas mais esbeltas, como veremos.

(2) Não se perca de vista que sigo a chronologia do Dr. Silva Leal, que me parece tão averiguada quanto possivel, ao passo que, nas dos P.es Pina e Carvalho, se notam com frequencia evidentes erros e contradicções com respeito aos bispos dos seculos XII, XIII e XIV.

Antes do fim do anno de 1397 já estava nomeado por Bonifacio IX, a instancias de D. João I, o bispo D. Gonçalo Vasques da Cunha II, um dos mais illustres prelados da Guarda, que teve a infelicidade de ser esquecido pelo P.e Carvalho, ao rememorar aquelles que imprimiram o cunho da sua individualidade no proseguìmento das obras da Cathedral. Contra esse olvido protesta bem alto o brasão do nobre prelado sobrepujando gloriosamente uma das partes mais bellas, e talvez a de mais puro e apreciado estylo do grande templo: o portico lateral do norte (1). Sem grande duvida poderá dizer-se que foi esta a primeira parte da magestosa Cathedral que surgiu acima dos alicerces, como avaliará quem for seguindo commigo as deducções que encadeio com a heraldica e com os factos provados.

Simultanea ou successivamente se foram levantando as paredes da nave esquerda, até limitada altura e as das capellas do evangelho e mór, rodeando até ao sul, cujo portico, bem como a capella da epistola até fechar a abobada, se devem ao successor immediato d'aquelle prelado, D. Luiz da Guerra, de quem o brazão encima o referido portico, e serve de fecho á mencionada abobada (2). Foi este bispo provido na diocese em 12 de fevereiro de 1427, e n'ella persistiu trinta e um annos, até ao de

(1) São as armas dos *Cunhas* e dos *Albuquerques*, timbradas pela mitra e baculo episcopaes. Com effeito D. Gonçalo era filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, senhor de Taboa, e de D. Thereza d'Albuquerque, visavós do grande conquistador da India D. Affonso d'Albuquerque. O titulo de *Cunhas* está representado no segundo e terceiro quarteis do escudo:—em campo d'ouro nove cunhas d'azul, de ferro, firmadas e postas em tres pallas; e o de *Albuquerques* pelas quinas portuguezas:—cinco escudos azues postos em cruz, em campo de prata, e em cada um cinco dinheiros de prata postos em aspa, isto nos quarteis primeiro e quarto do escudo. Ao lado direito d'este veem-se as armas portuguezas, sem castellos, sobrepujando-as uma coroa d'imperfeita forma, que sem duvida quer significar a antiga corôa real aberta, isto em homenagem certamente á intervenção do monarcha na construcção do templo.

(2) Brasão dos *Guerras*, que é o mesmo dos Eças, e consiste nas armas portuguesas, ligando-as o cordão de S. Francisco, que tambem circunda o escudo. O brasão a que acima me refiro tem esta ordem, e por timbre, como é de rigor no caso, as insignias episcopaes, mitra e baculo.

1458, em que falleceu, sendo provavel que continuasse pelo sudoeste as paredes da nave direita, levantando por egual toda a edificação d'essa parte, correspondentemente ao que o seu antecessor tinha feito pelo lado do norte. As instancias produzidas por este prelado junto do monarcha, e que constam do documento extractado, justificam a minha supposição, attribuindo-lhe esta parte das obras por não lhe poder assignar outras em face do que adeante comprovo, salvo referindo-lhe parte do que na capella do evangelho e na mór ponho á conta de D. Gonçalo.

Na parede exterior, ao lado direito de quem entra pelo referido portico do sul, vê-se uma pedra talhada em rectangulo oblongo, com o seu filete e resalto que a circumda, e que sem duvida foi destinada a inscripção commemorativa da obra, mas parece que não chegou a gravar-se, ou desappareceu por completo, ao que deu logar a natureza da pedra, que é de tufo granitico, extremamente porôso, brando e de facil desaggregação.

A D. Luiz da Guerra succedeu na mitra egitaniense, em 1459, o segundo bispo de Ceuta, e primaz d'Africa, D. João Manuel II, filho natural d'elrei D. Duarte; e governou até 1476, em que pediu e se lhe nomeou coadjutor, fallecendo no fim d'esse anno.

Este bispo subsistiu como tal, exclusivamente no reinado de seu irmão D. Affonso V, que muito o estimava, e o teve quasi sempre na côrte, como seu conselheiro intimo, o que mostra, como muito bem nota o snr. Rosendo Carvalheira, que houve aqui uma interrupção no proseguimento regular das obras da Sé, em que com effeito se não encontram vestigios, por meio da heraldica, da intervenção d'este prelado; e porisso, e por não haver memoria d'essa intervenção, de somenos importancia seriam os trabalhos effectuados no seu tempo.

Succedeu-lhe o seu coadjuctor, e tambem bispo de Ceuta, D. João Affonso Ferraz, que estava ausente em Roma, e d'alli mandou procuração para entrar na posse da diocese, que tomou a 24 de março de 1478. Não consta que chegasse a ir ao bispado, e antes parece ter fallecico pouco tempo depois de nomeado; e

portanto, não havendo, como não ha, prova ou noticia em contrario, tambem o considero estranho ás obras da Cathedral.

Segue-se D. Alvaro de Chaves, nomeado pela primeira vez em 1479; mas, provendo-o Sixto V sem audiencia do monarcha portuguez, que queria D. Garcia de Menezes, D. Affonso V o desnaturalisou, e representou ao pontifice que tinha motivos para o não admittir no bispado e no reino, ao que o papa deferiu trasladando-o á diocese Hierapolitana, na provincia d'Isauria em setembro de 1481. Fica portanto este prelado de remissa até ao seu segundo provimento na Guarda, pois d'esta vez decerto não teve ensejo de se affirmar nas obras da Sé.

Pina e Carvalho fazem-lhe succeder *D. Gil de Vianna III* (já tinha havido um *D. Gil de Vianna II*, o que pelo menos é muito suspeito de duplicação da mesma entidade, tanto mais que nenhum d'elles é tido como natural de Vianna); e, na chronologia que aquelles auctores estabelecem, vem depois d'elle D. Fr. João Manuel, e D. João Affonso Ferraz que, seguindo a ordem do Dr. Silva Leal, colloquei anteriormente. Este auctor repudia a duplicação de D. Gil de Vianna, com tal appellido; e, n'esta hypothese, a sua chronologia quasi se harmonisa com a dos referidos chronistas. Para mim é fóra de duvida que o Dr. Leal justifica completamente as suas investigações, e creio que o mesmo pensará quem comparar as notas biographicas e relações dos alludidos bispos, e dos subsequentes, com os monarchas do tempo, e com factos conhecidos da historia patria. Repudio pois com o Dr. Leal a duplicação, e reporto-me ao que já atraz disse, devendo entender-se que este bispo não se appellidou *de Vianna* (1) e é o mesmo D. Gil II que já antes referi como antecessor immediato de D. Gonçalo Vasques da Cunha.

Passemos pois a D. Garcia de Menezes, que o Dr. Leal faz

(1) O unico e verdadeiro D. Gil de Vianna tem na ordem do nome o numero I e na dos prelados o numero XV, segundo a chronologia do dr. Leal, e é absolutamente estranho á construcção da actual Sé da Guarda, por ser anterior á demolição da antiga. E' o mesmo a que já alludi, como celebre na historia patria pelo facto de ter testemunhado o casamento de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro.

succeder á primeira investidura de D. Alvaro de Chaves, e que se tornou celebre pelas suas letras, pela sua intrepidez como guerreiro, pelo seu desvario como conspirador, e pela desgraça que lhe poz termo á aventurosa existencia. Sendo já bispo de Evora gosou conjunctamente da diocese da Guarda, que lhe foi dada em 1481. Em 1482 foi ao novo bispado com pequena demora, retirando-se logo para Evora, onde então se começava a urdir a conspiração contra D. João II, em que entrou, sendo preso em 1484, e acabando a vida no fundo d'uma cisterna, no Castello de Palmella. Não é de presumir portanto que, no seu tempo, as obras da Cathedral tivessem sensivel impulso, nem d'isso restam vestigios que o attestem.

Logo que constou em Roma a morte de D. Garcia, e consentindo n'isso D. João II, foi D. Alvaro de Chaves provido de novo (1484) na diocese egitaniense, por transferencia do bispado Hierapolitano, recolhendo á Guarda em 1485, e residindo alli até a sua morte violenta em 1496.

Affirmam Pina e Carvalho que este prelado, *tomando á sua conta mandar continuar as obras da Sé, que hoje existe, lhe não levantou mão até se acabar.* D'esta passagem resultam, a meu ver, tres affirmações: uma provavel, outra possivel, e a terceira redondamente falsa.

E' provavel, como já fiz notar, que as obras da Sé estivessem interrompidas ou, pelo menos, em grande morosidade desde o tempo de D. Luiz da Guerra (1458); e tambem não repugna crer que D. Alvaro de Chaves resolvesse continual-as: mas d'ahi até *lhes não levantar mão sem as acabar*, ou sequer lhes dar impulso digno de menção especial, vae uma distancia enormissima, e que bem avaliará quem me acompanhar até ao fim na descriminação que estou fazendo.

Ja dei as razões porque presumo que as obras da Cathedral cairam em certo abandono apoz o anno de 1458, que foi o ultimo de D. Luiz da Guerra; e agora acrescento que, apezar das providencias constantes da carta regia que já extractei, as cousas continuaram pouco mais ou menos em estado analogo até este governo de D. Alvaro.

As guerras d'Africa traziam já absorvido e irriquieto D. Affonso V, quando subitamente se viu envolvido nas infelizes campanhas que tinham por alvo a successão na corôa de Castella, e que acarretaram ao paiz sacrificios e desgraças do maior vulto. D. João II, ainda principe, ia á Guarda em 1475 recrutar soccorros para seu pae, que se achava em Samora cercado de perigos e nas vesperas do desastre de Toro; e, n'aquella cidade, o referido principe, coagido pelas circumstancias angustiosas do rei, lançou mão dos ultimos recursos, apoderando-se das rendas das egrejas, e até, segundo dizem as chronicas, das alfaias dos templos, para organisar com presteza a sua hoste auxiliar.

Não corriam portanto os tempos propicios para as obras da Sé; e este facto historico, que isolado nos leva a crer que os trabalhos se interromperam em 1475, se o conjugarmos com as circumstancias já referidas, facilmente nos convence de que com effeito aquellas obras estacionaram durante um largo periodo, que decorre entre a morte de D. Luiz da Guerra e a segunda investidura de D. Alvaro de Chaves (1458 a 1484).

Procurei fixar, adduzindo em parte provas irrecusaveis para isso, o estado em que o edificio da Cathedral ficára depois do grande impulso que lhe deram D. Gonçalo Vasques da Cunha e D. Luiz da Guerra; e, pela comparação d'esse estado com as obras posteriores a D. Alvaro de Chaves, se verá que, não só tenho fundados motivos para suppor aquella longa interrupção nos trabalhos, mas até para repudiar a noticia de Pina e Carvalho quanto a uma intervenção digna de nota por parte d'este ultimo prelado na construcção da Sé da Guarda.

D. Alvaro de Chaves ainda alcançou o principio do reinado de D. Manuel, pois morreu em 1496, succedendo-lhe logo nesse anno, e tomando posse no seguinte, D. Pedro Vaz Gavião, que o bispo D. Francisco de Castro, no prologo das *Constituições do bispado da Guarda*, Pina e outros, chamam, não sei com que fundamento, D. Pedro de Menezes. D'este illustre prelado é que com justiça os P.es Pina e Carvalho podiam dizer *que tomou á sua conta as obras da Sé, e não lhes levantou mão até as acabar,* pelo

menos no essencial; e comtudo nem uma palavra lhe consagram referente ao assumpto.

Reparemos a flagrante injustiça, que bem o merece o insigne prelado; e arranquemos ao olvido, no que respeita á Cathedral da Guarda, o nome do homem que, sobre todos, lhe consagrou a sua fecundissima iniciativa e actividade, sobejamente impressa em outro dos nossos mais brilhantes monumentos, o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Na biographia d'este alevantado vulto do episcopado portuguez procurarei mostrar como elle foi notabilissimo e profundamente reformador em assumptos espirituaes e ecclesiasticos, limitando-me por agora a salientar, em poucas palavras, a sua individualidade, intimamente suggestionada pelas conquistas da arte, e arrebatada pela adoração dos grandes monumentos.

Era já capellão-mór de D. Manuel quando pelo mesmo monarcha foi nomeado, em 1496 bispo da Guarda, e em 1507 prior-mór de Santa Cruz de Coimbra, conservando todas essas tres dignidades até á sua morte em 1516. Foi elle que, no mosteiro de Santa Cruz, mandou fazer a actual egreja, o claustro manuelino, a casa do capitulo, e os tumulos de D. Affonso Henriques e de D. Sancho I; e não precisava de mais, nem de tantos titulos, para se affirmar gloriosamente a sua individualidade artistica, e a sua admiravel iniciativa e fecundia, dirigindo superiormente a execução de todas essas maravilhas.

Como que insaciavel dos gozos que lhe proporcionava este entranhado culto, sobrou-lhe ainda a solicitude e actividade dos annos, não muito dilatados, em que governou simultaneamente as duas prelasias, para realisar profundas reformas moraes, e para construir a maior parte, sem duvida mais de dois terços, da nossa formosissima Cathedral.

Para o provar dispensava-se até o irrefragavel e precioso documento que adeante publico, e bastava reparar nos brazões d'aquelle prelado, profusamente semeados por todo o templo, e imbutidos no massiço das paredes e das columnatas (1). Interna-

(1) O escudo do bispo D. Pedro confirma o seu apellido, comportando, em campo azul, cinco gaviões de côr natural, armados d'ouro, postos em aspa.

mente veem-se na parte superior do talhamar de cada uma das torres; e internamente nas columnas que defrontam com a nave cruzeira, aproximadamente a tres metros d'altura sobre o pavimento, nos topos da mesma nave, logo por baixo das janellas que ahi estão, e no fecho da abobada da capella-mór.

Como elementos symbolicos subsidiarios ainda podemos observar no templo o escudo das armas portuguezas, com o formato caracteristico do tempo de D. Manuel, posto externamente por baixo d'uma d'aquellas janellas, a do norte; a esphera armillar, que reune alguns artesões da abobada da nave direita; e o mais que resulta dos lavores manuelinos de todas as grandes janellas das naves central e cruseira, do portico principal, e d'outras peças que seria longo enumerar.

Apparecendo os referidos brazões na frontaria da Cathedral, e nas columnatas a cerca de tres metros d'altura, podemos crêr que em todo o corpo do templo as paredes apenas estavam levantadas, fóra dos alicerces, a uma altura muito limitada, quando D. Pedro entrou na diocese, e justifica-se porisso o que anteriormente conjecturei e consignei, de que assim teriam ficado já desde o fim do governo de D. Luiz da Guerra, em 1458. Quanto á nave cruseira, melhor se verifica ainda o que avancei, porque, logo acima dos seus dois porticos, construidos por este bispo e seu antecessor D. Gonçalo, apparecem os mencionados brasões de D. Pedro Vaz Gavião. Finalmente, em relação á capella-mór, podia estar mais ou menos adeantada, mas foi tambem Gavião quem a concluiu, e lhe fechou a abobada ([1]).

Apparece sem timbre no fecho da aboboda da capella-mor, e com chapeu episcopal ou mitra nos outros logares. O mesmo escudo tem D. Pedro no seu tumulo, em Santa Cruz de Coimbra.

([1]) Quem examinar com alguma attenção externamente as janellas da capella-mór decerto notará que os artistas que as começaram ou, pelo menos, o plano primitivo foram bruscamente interrompidos na continuação do trabalho que se tinha em vista; e digo *bruscamente* porque uma certa ornamentação de frisos e canneluras, que n'ellas se principiou, se acha quebrada e transformada em estylo mais simples, a differentes alturas das janellas, e até da mesma janella. Seria a obra interrompida assim desde 1458, e tal a encontraria D. Pedro? Far-se-hia o que vae das abobadas das capellas absidiaes até áquella inter-

Para concluir as noticias sobre este grande impulso dado ás obras da Cathedral por D. Pedro Vaz Gavião, e apresentar a prova decisiva de muitas das illações que apresentei, vou transcrever na integra um documento que justamente classifiquei já de preciosissimo.

Deve-se a sua descoberta ao insigne investigador, o snr. Sousa Viterbo, que muito obsequiosamente me facultou poder copial-o d'uma das folhas já impressas, mas ainda não entregues á publicidade, do segundo volume do seu colossal e admiravel trabalho que denomina *Diccionario dos Architectos*. Modificarei a copia quanto baste para se não extranhar muito a orthographia, e para melhor intelligencia de todos; e substituirei os algarismos romanos que contem, e que para muitos são desconhecidos nas suas variedades, pelos vulgares. Diz assim o documento, que é uma carta regia de D. João III, expedida em data de 26 de maio de 1526:

«A quantos esta minha carta de quitação virem faço saber que eu mandei tomar conta em *meus contos* (contadoria) a Pedro Henriques e Filippe Henriques, pedreiros e empreiteiros da obra que se fez na minha Sé da Guarda, por bem dos quatro contractos d'empreitadas que ambos fizeram com D. Pedro, bispo da Guarda, e com Bartolomeu de Paiva, meu *amo* (1) nos annos de

rupção, no tempo de D. Alvaro de Chaves, visto que se lhe attribue tanta solicitude pelas obras da Sé? Não seria ainda assim grande a sua iniciativa e actividade, mas é a unica, parte da Cathedral a que posso referir-l'as, com alguma probabilidade, e sómente para de todo não descrepar dos chronistas.

(1) A ultima arrematação, em 1517, devia ter sido feita, visto ter já fallecido em 1516 o bispo Gavião, pelo *amo* de D. João III, o dito Bartholomeu de Paiva. *Amo* que quer dizer marido da *ama de leite* do rei, participando com ella certos foros de nobreza, consideração e confiança, como succedeu com Bartholomeu de Paiva, homem de grande credito e prestigio junto de D. João III, e um dos tres commendadores que assistiram á sua investidura no mestrado da Ordem de Christo em 1513, guarda-roupa e camareiro do mesmo principe. Já era de familia nobre, sendo filho de Gil Annes de Magalhães, cavalleiro da casa de D. Manuel, e de Izabel de Paiva, neto paterno de Gil Affonso de Magalhães, e materno de Vicente Martins Gil, este filho de Martins Gil, e neto de Lourenço Gil, morador na casa de D. João I. Foi casado com D. Filippa d'Abreu, *ama* de D. João III, filha de João Fernandes d'Andrade, o do Arco.

1504, 1510, 1514 e 1517, e achar-se terem recebido os ditos empreiteiros, por si e seus procuradores, por a obra que eram obrigados a fazer, pelos ditos contratos, em todos os 11 annos (ha evidente erro, devem ser 13) que durou, que começaram em 1504, e acabaram em 1517, cinco contos duzentos e setenta e tres mil seiscentos e setenta e quatro reis, das pessoas abaixo declaradas, pela maneira seguinte, a saber: 4.298.474 reis de Affonso Alves (1) conego da dita Sé, e recebedor do dinheiro do bispado, que lhes pagou os dez annos primeiros *por esta guisa* (por esta forma) a saber: 205.376 reis no anno de 1504; e 355.152 reis no anno de 1505; e 390.241 reis no anno de 1506; 413.155 reis no anno de 1508; e 258.451 reis no anno de 1509; e 367.043 reis no anno de 1510; e 739.217 reis no anno de 1511; e 294.764 reis no anno de 1514; e 472.372 reis no anno de 1515; e 802.813 reis no anno de 1516; e 160.000 reis que recebeu de Pedro Botelho (2) recebedor do dinheiro do dito bispado, do rendimento d'elle do anno de 1516, o qual pagamento lhe fez no anno de 1517; e 401.100 reis que receberam de Diogo Osorio (3)

(1) Pelo appellido d'este conego, que é patronimico, e vulgarissimo, não me foi possivel descobrir a sua procedencia.

(2) A familia dos *Botelhos* é antiga na Guarda, onde se alliou com outras de appellidos distinctos, como as dos *Cunhas*, *Pinas*, *Borges* etc. No principio do seculo XVI, que é exactamente a epocha a que se refere o documento acima transcripto, procedia d'essa familia e vivia em Manteigas (1516) Ayres Botelho, fidalgo da casa real, *contador dos residuos e vedor das obras das comarcas da Beira*, e casado com Luiza Rodrigues, filha de Francisco de Menezes, senhor do praso de Verdelhos. No mesmo codice d'onde extraio estes apontamentos tambem se menciona um Pedro Botelho, reputado por pessoa das mais nobres da Guarda, mas não se lhe indicam os paes, nem a epocha em que viveu. Foi casado e teve filhos, entre os quaes o licenceado Francisco Botelho, podendo tambem ser pae do referido Ayres Botelho, para quem passasse o cargo de *contador e vedôr* por morte d'elle depois de 1516. Em todo o caso é mais do que provavel que Pedro Botelho pertencesse a esta familia.

(3) Chamava-se Diogo Osorio da Fonseca, cavalleiro fidalgo da casa real, que tirou brasão em 1509, senhor de Figueiró da Granja. Viveu na Guarda, sendo filho d'Alvaro Osorio da Fonseca que serviu D. Affonso V nas guerras d'Africa; neto paterno d'Osorio Dias; bisneto de Diogo Osorio, senhor de Figueiró da Granja, S. Eufemia, Arco, Vieiro, Penaforte, e Quinta da Rapa, des-

almoxarife da Guarda (1) do dinheiro do dito bispado no dito anno de 1517: e 223.000 de Gonçalo de Tavora (2) recebedor do dito dinheiro do bispado no dito anno de 1517; e 50.000 reis que receberam por desconto (3) das *achegas* (ajudas, transporte de materiaes para uma obra) que lhes deu Braz Affonso para a dita obra; e 41.000 reis que receberam por desconto da parede e portal que houveram de fazer atravez da Sé nova (4) que n'elles foi avaliada pelos officiaes que a isso mandamos; e 10.000 reis por desconto da pedraria das egrejas que se derribaram, que elles

cendendo dos condes de Cabreira e marqueses d'Astorga; e, por sua avó, provinha dos Coutinhos que foram depois condes de Marialva, pois seu avô era irmão do grande Gonçalo Vaz Coutinho, e tio do primeiro conde de Marialva, e do Magriço. Foi o dito Diogo Osorio da Fonseca quarto avô de Gonçalo da Fonseca e Castro, institnidor da casa das Brolhas em Lamego, e sexto avô do bispo da Guarda D. Bernardo Antonio de Mello Osorio. Foi casado a primeira vez com Leonor Gonçalves de Pina, filha de Lopo Fernandes de Pina, e a segunda com D. Margarida de Mello, filha de Francisco d'Almada.

(1) Official da fazenda real que arrecadava as rendas e direitos do rei.

(2) Não alcancei a genealogia d'este Gonçalo de Tavora, que supponho proceder da conhecida familia d'esse appellido, que tinha o senhorio de S. João da Pesqueira, Ranhados, Favaios, Arguim, Aguiar de Sousa, Gallegos, Covello, Tavora, Mogadouro e Castro Vicente, d'onde sairam os condes de S. Vicente, os marquezes de Tavora que se extinguiram no patibulo de Belem, e outras familias nobres.

(3) Estes descontos que se seguem são evidentemente resultado de despesas que os empreiteiros não fizeram, quer por lhes fornecerem transportes e materiaes, quer por serem dispensados de certa parte das obras.

(4) Que parede e portal seriam estes atravez da Sé, que existiam sem duvida no plano primitivo, mas que na execução foram cortados? Por todos os motivos parece qua a obra era interior, e no sentido da largura (*através*) competindo aos technicos desvendar o enigma. Como leigo na materia, e prevalecendo-me d'essa especie de privilegio que se chama o *atrevimento da ignorancia*, ouso suppór que essa parede e portal seria a pequena distancia da entrada principal, formando alli um intervallo que servisse de vestibulo, substituindo ao mesmo tempo o guarda-vento, e servindo superiormente de tribuna e de communicação interna entre as duas torres. Tambem podia ser a propria parede e portal da fachada que liga as duas torres, mas parece-me hypothese menos provavel Para desculpar esta minha ousadia adeante direi ainda mais alguma cousa a este respeito, quando me referir ao côro de cima, construido posteriormente.

houveram [1]; e 50.000 reis por desconto do lageamento de cima da dita Sé [2] que se não fez por assim o havermos por bem; e os 40.000 reis que receberam pelos cem cruzados que haviam de haver d'antemão por virtude do primeiro contracto [3] que se achou terem recebido, posto que os livros da sua receita o não declarassem; as quaes declarações fazem a dita quantia dos ditos 5.273.674 reis, os quas se mostram pela arrecadação da sua conta, que foi vista em minha fazenda e registada em meus contos do Reino e Casa terem os ditos empreiteiros todas as despesas merecidos e servidos por dinheiro e desconto nas ditas obras, segundo fizeram certo por certidões dos officiaes que por meu mandado as viram, mediram e avaliaram, declaradas na dita arrecadação e a ella *acostadas* (juntas) pelo qual eu, pela presente quitação d'este dia para todo o sempre dou aos ditos empreiteiros e a seus herdeiros e fiadores por quites e livres dos ditos 5.273.674 reis, que assim receberam e mereceram nas ditas obras; e porém mando aos veadores da minha fazenda, e provedores dos nossos contos, a todos os meus officiaes e outras pessoas a quem esta for mostrada, e o conhecimento d'ella pertencer, que mui inteiramente a cumpram e guardam, façam cumprir e guardar, a qual para sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar por mim assignada e sellada do meu sello pendente. Dada em Santarem aos 6 dias de maio. Jeronymo do Porto a fez no anno de 1526.» [4]

Como se vê pelo preciosissimo documento que acabo de transcrever, e que fui acompanhando com notas elucidativas, nos

(1) Estas egrejas podiam ser as das antigas parochias que existiam na cidade e que se extinguiram como já disse, a saber: S. Jacob, S. Julião e Santa Maria Magdalena. As de S. Nicolau e Santa Marinha estavam por terra havia mais d'um seculo; e as de S. Theago, Santa Maria da Victoria e S. Pedro continuaram até ao fim do seculo XVIII, e estas duas ultimas até nossos dias.

(2) Fallarei d'este lageamento mais adeante.

(3) Uma especie de *preparo* (deixem-me usar d'este termo forense) para os empreiteiros se habilitarem a principiar as obras, emquanto não recebiam a primeira prestação das empreitadas.

(4) *Torre do Tombo, Chancel. de D. João III, Doaç. liv. 12, fl 55.*

annos de 1504 a 1517, governando quasi na totalidade d'elles o bispo D. Pedro Vaz Gavião, se fizeram obras importantissimas, e taes que n'ellas se consumiu a quantia de 5.273.674 reis, somma valiosissima para a epocha, e que não serei exaggerado se calcular que equivaleria hoje a uma verba não inferior a cento e cincoenta contos de reis (1).

Tambem o documento nos dá noticia dos dois unicos obreiros cujos nomes passaram á posteridade no prolongado labor que fez surgir o grandioso monumento: Pedro Henriques e Fi-

(1) Avaliando, como deve ser, pelo custo dos generos de subsistencia, e tomando por padrão o principal, que é o trigo, vemos que este valia ao tempo *vinte reis* por alqueire, e portanto *trinta vezes menos* do que hoje vale no preço infimo; d'onde se conclue que, multiplicando aquella somma de despesas com as obras da Sé por 30 (158.210.220 reis) ainda no calculo acima feito fico muito áquem do que é licito presumir. Isso se manifesta ainda por outra forma mais directa. Um official de pedraria, dos melhores, tinha n'esse tempo o salario de *trinta reis* por dia em terras e obras das mais importantes, em que hoje, n'aquellas condicções não ganham menos de 800 a 1$000 reis, e portanto a media de 30 vezes mais do que outr'ora. Darei aqui exemplos claros e documentados do que avanço. D. Manuel encarregou o *mestre* (architecto) da Batalha, de que abaixo fallo, Matheus Fernandes, d'ir inspeccionar com um dos melhores officiaes que tivesse as obras que por esse tempo se andavam fazendo nas fortalezas d'Almeida e Castello Rodrigo, em cuja missão gastaram vinte e seis dias, ganhando o official, que era Alvaro Pires, o jornal de 36 reis, ou sejam 936 reis nos vinte e seis dias, alem do transporte que custou (aluguer d'uma besta para ida e vinda, e serviço dos vinte e seis dias) 1.800 reis! O mestre das obras dos paços reaes de Cintra vencia por anno 4.000! O architecto da Batalha, dito Matheus Fernandes, alem do seu jornal, e d'uma tença d'um moio de trigo, por mercê, tinha a gratificação annual de 3.000 reis! Na mesma epocha vejo, a proposito da construcção dos paços municipaes de Setubal que a braça da parede, em edificios de certo vulto, era paga á rasão de 480 reis, e havia quem a arrematasse a 350 reis, como alli succedeu, reconhecendo-se aliás que o empreiteiro ficára prejudicado, mandando-se-lhe pagar por aquella tarifa. A obra era tão vasta que se lhe mediram 830 braças, pelas quaes recebeu 170:000 reis d'indemnisação, sobre 290.000 reis, que tôra a verba aproximada da arrematação!! Vejam-se por aqui as differenças dos tempos, e como é modesto o calculo que acima faço.

lippe Henriques, que por ventura seriam irmãos, e filhos de Matheus Fernandes, architecto da Batalha (1)

Se são verdadeiras as conjecturas abaixo expostas da procedencia d'estes artistas, que a magnitude e arrojo dos trabalhos effectuados na Cathedral egitaniense parecem confirmar, por serem dignos da reputação que elles alcançaram, fica provado o proximo parentesco d'este magestoso templo, não só com o mosteiro da Batalha, mas ainda com o de Santa Maria de Belem, onde Filippe Henriques continuou logo a dar prova cabal de assignalada pericia na sua profissão d'eximio artista.

(1) Parece que effectivamente encontramos aqui o presumido e procurado nexo entre as obras da Cathedral da Guarda, e as do mosteiro da Batalha, representando n'essa epocha a tradicção do que desde principio succedera, isto é: — *que da escola d'este grandioso monumento sairam, não só a traça, mas os artistas que dirigiram a construcção da Sé.* Para esclarecimento d'este ponto interessantissimo é conveniente que se consignem aqui as notas biographicas que obtive. *Matheus Fernandes* era architecto da Batalha desde 1490, e casado com Isabel Guilhelme, da qual teve por filhos, de que ha noticia certa: *Matheus Fernandes*, mestre que ficou substituindo seu pae na direcção das obras da Batalha, quando D. Manoel o mandou, em 1508, como fica dito em nota anterior, á inspecção das fortalesas d'Almeida e Castello Rodrigo; *Gaspar Guilhelme*, que adoptou o nome de sua mãe e de cuja profissão nada me consta; e *Filippe Henriques* que supponho ser o referido empreiteiro da Sé da Guarda, que em 1517 estava já trabalhando nas obras do mosteiro de Belem, então superintendidas por João de Castilho, dirigindo aquelle, e trasendo ás suas ordens 55 officiaes, partido este que fazia a despeza mensal de 68:000 reis, ou sejam aproximadamente 1200 reis por cabeça, incluindo o mestre, o que dará, depois de separada a parte d'este, um jornal não superior a 40 reis. O outro empreiteiro, Pedro Henriques, seria irmão d'este, ou parente, pois houve muitos architectos e mestres de tal appellido por aquelle tempo, e eram geralmente d'origem biscainha. A mãe dos supraditos mestres, Isabel Guilhelme, seria talvez filha do mestre Guilhelme que, em 1467, succedeu a Fernão d'Evora nas obras da Batalha, e sobreviveu a mesma Isabel a seu marido, fallecido em 1515, succedendo-lhe na direcção das obras da Batalha o já falado seu filho Matheus Fernandes, do mesmo nome do pae. São estas as noticias mais importantes que sobre o assumpto consegui colher dos numerosos e interessantes documentos que o sr. Sousa Viterbo, com incrivel labor, reuniu no seu admiravel *Diccionario dos Architectos:* e, se com certesa se não póde affirmar que ellas digam respeito aos referidos empreiteiros da Cathedral da Guarda, ha a maxima probabilidade de que seja como conjecturo, e como suppõe tambem aquelle erudito investigador.

Por outro lado uma ligação intima se encontra entre a nossa Cathedral, e a restauração d'outro dos grandes monumentos nacionaes, o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Já vimos com effeito como o notabilissimo prelado, D. Pedro Vaz Gavião tendo tomado á sua conta, por volta de 1504, a conclusão das obras da Sé, edificio que, no dizer de Pedro d'Aragão de Miranda, *fez quasi todo* (1) foi em 1507 nomeado prior de Santa Cruz de Coimbra, e ahi effectuou a restauração alludida, ao mesmo tempo que continuava com aquellas obras, imprimindo aos dois monumentos, por meio d'esta duplicada solicitude e actividade o cunho do seu acrisolado genio artistico e reformador (2). Identificado ainda depois da morte com a sua obra, repousa na capella de Santo Christo, no claustro d'aquelle mosteiro com o seguinte epitaphio, que transcrevo porque confirma o que tenho exposto: — «AQUI JAZ D. PEDRO, BISPO DA GUARDA, PRIOR-MÓR D'ESTE MOSTEIRO, CAPELLÃO-MÓR DE ELREI D. MANUEL, O QUAL MANDOU FAZER A IGREJA E CAPITULO D'ESTA CASA, E OUTRAS MUITO BOAS OBRAS COM QUE SE ENOBRECEU; FALLECEU EM OS ANNOS DO SENHOR DE MDXVI EM OS XIII DIAS D'AGOSTO.»

Provado que D. Pedro Vaz Gavião, fez a maior parte das obras da Cathedral egitaniense, durante os annos que decorrem desde 1504, até ao seu fallecimento em 1516, vejamos agora quaes as que cabem aos seus successores, até á consagração do templo, e sua entrega ao culto.

A D. Pedro succedeu como bispo da Guarda e como priôr-mór de Santa Cruz de Coimbra, um principe, que elle mesmo,

(1) *Apontamentos sobre a historia ecclesiastica do bispado da Guarda*, Man. da Bibl. Nac. de Lisb. n.º 152.

(2) Diz o sr. Rosendo Carvalheira que as torres da Sé da Guarda, são extremamente raras na fórma da construcção, e assim deve ser realmente, desde que o assevera tal auctoridade, mas o seu aspecto geral abstraindo dos barbarismos perpetrados n'ellas, e das particularidades que as distinguem, traz a lembrança as da egreja de Santa Cruz de Coimbra. Pelo menos é esse o effeito que em mim produzem, e pelo que fica dito não será d'estranhar o parentesco.

na sua qualidade de Capellão-mór da casa real, tinha baptisado em Evora a 1 de maio de 1509. Foi o infante D. Affonso, filho d'elrei D. Manuel, nomeado para aquellas dignidades em 1516, com pouco mais de sete annos d'edade!

Ficou administrando o bispado até que o infante attingisse vinte e um annos, depois reduzidos a quinze por nova concessão pontificia, D. Miguel da Silva, embaixadôr em Roma, que o fez por procuração, visto continuar no mesmo cargo junto da curia. Tendo o infante D. Affonso acumullado successivamente, até 1517, os bispados d'Evora e Vizeu, o arcebispado de Lisboa, e o cardinalato, com oito annos d'edade (!) renunciou em 1519 a mitra egitaniense em D. Jorge de Mello, para por seu turno succeder a este na abbadia d'Alcobaça. Da sua passagem pelo bispado da Guarda deixou D. Affonso apenas, como recordação, á Cathedral uma preciosa mitra, que mais tarde deu logar a contendas entre os prelados da Guarda, e D. Alvaro de S. Boaventura que, na sua transferencia d'esta diocese para a de Coimbra, em 1672, a levou comsigo para a sua nova Sé (1).

Vejamos agora como o bispo D. Jorge de Mello procedeu na conclusão das obras da Cathedral egitaniense, levadas quasi ao fim no tempo do seu antecessor D. Pedro Vaz Gavião.

Pelo interessantissimo documento que trasladei se verifica que a Sé, á morte d'este bispo, tinha ficado no remate das abobadas, tanto das naves, como da capella-mór e que, no anno de 1517, apenas lhe faltava o lageamento snperior para subtrair essas abobadas á acção destruidora dos temporaes, regularisando ao mesmo tempo os terraços ou plataformas do monumento. Esse mesmo lageamento havia sido comprehendido nas empreitadas já anteriormente conferidas aos architectos, mas foi depois mandado suspender, por motivo que se ignora, descontando-se o seu valor estimativo aos empreiteiros, como vimos.

Não pode pois entender-se á letra o que dizem os chronistas, da *Cathedral estar ainda descoberta,* quando succedeu na cadeira episcopal D. Jorge de Mello, e d'assim permanecer du-

(1) Assim o refere Pedro d'Aragão de Miranda no já citado manuscripto.

rante muitos annos no tempo d'elle, apesar das reclamações constantes; e, consequentemente, das obras essenciaes da Sé só podemos attribuir a D. Jorge de Mello o lageamento referido; e das secundarias, ou antes das vandalicas excrescencias, pertence-lhe o côro de cima, onde os seus brazões (1) apparecem: um reunindo os artesões da abobada que sustenta o pavimento do côro, e outro na porta manuelina, de delicadas bordaduras, que antigamente dava ingresso ao mesmo côro, e que hoje se acha entaipada a pedra e cal, por se ter aberto outra de detestavel estructura, a que depois me referirei, que tem por cima a data de 1772.

Por agora noto apenas que, a meu ver, o referido côro não ficou tal como hoje se vê, quando D. Jorge o mandou construir. Foi mais tarde prolongado quasi outro tanto, duplicando assim os enormes defeitos com que foi gerado. Os cortes e alterações que se veem nas abobadas, e nos arcos e artesões, a differença d'estylo de grosseira imitação, e o encerramento da porta que lhe dava ingresso, como já disse, substituindo-se por outra mais á frente, tudo me leva a crer n'aquelle prolongamento, e nas alterações que o côro soffreu no primitivo plano, e na sua primaria execução (2).

Mas onde seria a escada destinada desde principio a dar accesso ao côro?

Seria por alguma das torres, pelo vão da parede, onde hoje está a primeira capella da nave direita a contar do baptisterio, ou por escada de caracol encostada á primeira pilastra d'esse lado? Todas estas hypotheses são mais ou menos presumiveis,

(1) Brasão dos *Mellos* que contem, em campo vermelho, seis besantes de prata, entre uma doble cruz, e uma bordadura d'ouro. O escudo do fecho da abobada não tem timbre, e o da porta é sobrepujado pelo chapeu episcopal.

(2) O snr. Rosendo Carvalheira não põe em duvida sequer esse acrescentamento, que nota com expressões de justissima censura por multiplicar o vandalismo antes perpetrado.

deixando a sua discussão aos technicos, ou a quem tiver curiosidade de resolver o problema, que é de mediana curiosidade ([1]).

Não vi documento por onde se podesse constatar o anno em que se effectuaram as obras de D. Jorge de Mello, e se poz o remate á Cathedral egitaniense, consagrando-se e entregando-se ao culto. Diz-se que este bispo fôra muito remisso em proseguir na conclusão do monumento, em concorrer com parte das suas grandes rendas para as obras, e em deferir ás instancias que, n'esse sentido, lhe foram feitas pelo cabido, chegando este a contender com elle por essa causa, e a levar a demanda perante o papa, que interveiu e coagiu o prelado recalcitrante a subsidiar largamente aquelles trabalhos.

Ha aqui affirmações que podem ser verdadeiras, e outras que resultam da confusão em que Pinho Leal, auctor do enredo, é uzeiro e vezeiro em assumptos historicos, chegando a alterar a chronologia de tal forma que, como bem nota o sr. Rosendo Carvalheira, antecipa a vida d'este bispo *cento e trinta annos*, retrotraindo-o ao reinado de D. João I ([2]).

([1]) Disem os entendidos que este côro, mesmo segundo o plano primitivo, e sem o torpe acrescentamento feito depois, destôa do conjuncto do monumento, e do estylo, representando uma escrescencia lastimosa. Em todo o caso uma estreita tribuna entre as torres, por cima do portico principal e abaixo da rosacea parece que seria admissivel; e é esta uma das rasões que me levaram a fazer o temerario juizo que expuz em nota anterior sobre a tal parede e portal, que foram supprimidos no plano das arrematações de 1504 a 1517, e que se descontaram aos empreiteiros. Se a data que se acha inscripta sobre a porta que hoje dá ingresso ao côro (1772) indica tambem a epocha do acrescentamento d'este, tal barbaridade é devida ao bispo D. Bernardo Antonio de Mello Osorio, que então governava; e assim parece porque a porta referida está mais á frente, e justamente na parte acrescentada.

([2]) Esta confusão e attentado contra a chronologia resulta, segundo se pode presumir para explicar d'algum modo o erro de Pinho Leal, do procedimento que houve no tempo de D. Pedro I contra o bispo D. Estevão Tristão, que foi quem se recusou, como já fiz notar, a dar a terça das rendas das egrejas que estavam deputadas para a fabrica da Cathedral anterior, sendo coagido a isso, mediante reclamação do cabido, pelo metropolita, pelo papa, ou pelos delegados d'este.

A fonte d'aquellas noticias, reproduzidas na *Chorographia* do P.e Carvalho, e transtornadas por Pinho Leal, é a *Chronologia* tantas vezes citada do P.e Belchior de Pina; e portanto convem assegurar-nos primeiro do que este auctor diz a tal respeito, e é o seguinte: «D. Jorge de Mello foi muito remisso em mandar correr com as obras da Sé, que estava ainda descoberta com muito perigo de se arruinar com as grandes tempestades, até que os conegos, querendo pôr as cousas a direito, lhe fizeram demanda, e supplicaram a elrei D. João III que mandasse correr com ella, e assim fez o côro de cima que hoje (fim do seculo XVI) existe.» O P.e Pina, como já fiz notar, merece-nos todo o credito com respeito a estes successos de que quasi foi contemporaneo, mas não se devem alterar as suas affirmações.

Não se pretendia, nem se podia pretender, que o bispo D. Jorge desse do seu bolsinho quantia alguma para as obras da Cathedral, pois que para isso havia receita propria, como já vimos; e não consta que nenhum dos seus antecessores tivesse egual generosidade. Desejava-se sim que elle applicasse essa receita, acudindo de prompto á ruina que podiam soffrer as abobadas do templo, por estarem descobertas, e sem o lageamento que as devia proteger das desfeitas dos temporaes. Não se recorreu ao poder ecclesiastico para obrigar o prelado a cumprir o seu dever n'esta parte, mas sim ao poder civil do monarcha, como doadôr das rendas que se applicavam á fabrica da Cathedral, e supremo arbitro e inspector da edificação dos monumentos no seu reino.

Estes factos, de cuja veracidade se não pode duvidar, induzem-nos consequentemente a crer que com effeito o bispo Dom Jorge de Mello seria muito remisso em proseguir no pouco que faltava para a conclusão da Sé.

E ainda ha uma prova indirecta que d'isso nos convence e que mostra, como tambem já notei, que este prelado, longe de adquirir direito á gratidão dos egitanienses, faz-lhes ter a sua memoria por pouco menos do que execravel. Nunca quiz ir á Guarda dizendo, ao que consta, *que jámais iria a terra onde ma-*

tavam os bispos (1): mas isto não era mais do que um pretexto, e a verdadeira causa foi a de ter sido *violentado* por D. Manuel a acceitar o bispado da Guarda em troca do priorado-mór de Alcobaça, que anteriormente lhe pertencia por cedencia do celebre cardeal D. Jorge da Costa, o d'Alpedrinha, e que elle D. Jorge de Mello tinha por mais valioso e importante do que aquella mitra, ainda porque n'essa qualidade accumulava o cargo d'esmoler-mór do rei.

Ser-lhe-hia muito agradavel reunir as duas dignidades, mas D. Manuel queria o priorado para seu filho, o já referido infante D. Affonso que, pelos modos, ainda se não contentava (rabugenta creança!) com quatro dioceses e um cardinalato, aos sete ou oito annos d'edade! Coagido a largar o rico priorado d'Alcobaça, amuou-se e entrou em verdadeira furia, promettendo a si proprio desempenhar-se o peor possivel do novo cargo, e prejudicar quanto coubesse em sua alçada a pobre diocese egitaniense que, apesar de servir de premio de consolação ao voluptuoso prelado, elle ficou aborrecendo por lhe lembrar o seu desaire. Por isso foi D. Jorge de Mello estabelecer a sua residencia, primeiro em Abrantes, e depois em Portalegre, dedicando a esta villa toda a sua solicitude, por meio de fundações importantissimas, que prepararam a sua elevação a cidade, e produziram mais cedo do que se esperava, e logo á morte d'este bispo, a desmembração da velha diocese egitaniense. Por isso tambem elle despresou as obras da Cathedral da Guarda, tornando necessaria uma nova coacção, que d'esta vez foi operada por D. João III; e não admira que assim fizesse um bispo que, no dizer dos contemporaneos, tinha mais predilecção pelas *mesquitas* de que pelas *sés* (2).

(1) Alludia á morte violenta d'um dos seus antecessores, D. Alvaro de Chaves, que pelos modos era bastante avaro e fôra assassinado por um creado, quando estava dormindo, para lhe tirar a chave do cofre que tinha presa ao braço, afim de o roubar, como fez: mas este facto havia succedido vinte e trez annos antes, havendo-se interposto já dois prelados quando D. Jorge de Mello foi provido. Não era pois um facto tão recente que justificasse o pavôr que este bispo pretextava para não ir á Guarda.

(2) Esta attribuição funda-se nas ligações amorosas de D. Jorge com D. Anna de Mesquita, filha de Pedro de Mesquita e de Filippa Borges, relações

Mas em que epocha se resolveria o sybarita D. Jorge a abandonar por algum tempo a *Mesquita* para cuidar da Cathedral da Guarda? Não o averiguei de seguro, e apenas se pode conjecturar que, tendo este bispo governado a diocese desde 1519, até á sua morte em 1548, e dando um praso rasoavel ás instancias para se effectuarem as obras, e para estas se concluirem, não estariam promptas antes de 1540 aproximadamente. O que é certo porem é que em 1550 a Sé estava acabada, como attesta o P.e Belchior de Pina, referindo-se á successão do bispo D. Christovão de Castro: mas isto deve entender-se como relativo á parte geral, e com excepção d'algumss particularidades internas, que não sei se ainda demorariam a consagração do templo.

O primeiro bispo que alli se sepultou foi D. Nuno de Noronha em 1608, o que nada prova, porque os seus trez immediatos antecessores falleceram fóra da Guarda, e na Sé encontram-se sepulturas com datas que começam, pelo menos em 1565, como é a de João Lopes de Pina, que está no cruseiro, logo ao cimo da nave direita, com o seu brasão e epitaphio.

Demos pois como muito provavel que por volta do meado do seculo XVI a Cathedral da Guarda, que havia principiado no fim do seculo XIV, estava finalmente acabada, e entregue ao

que deram origem á familia conhecida por *Mellos do bispo*, ou *Mellos com dom*, que assim ficaram considerados como de menos pura estirpe, attestada no curioso ditado heraldico que principia: — *Menezes sem dom e Mellos com elle*... e acaba com uma expressão chula de despreso. O Trocadilho a que acima alludo resulta da seguinte picante quadra do tempo:

«O Bispo que *deixa a Sé*
Por se metter *na Mesquita*
Mouro foi e mouro é
Pois d'ella se não desquita.»

Era a vingança dos egitanienses; e quem sabe se algum vate do cabido, algum conego inspirado, e quiçá invejoso, dispararia a satyra contra o prelado no meio das contendas que lhe moveram. É de presumir; e, valha a verdade, tinha espirito.

culto divino, demorando assim a sua construcção cêrca de cento e cincoenta annos.

Pelo que deixei dito e, quanto possivel, justificado os periodos de maior intensidade n'essa construcção foram: 1.º desde 1390, aproximadamente, até 1395 (alicerces pelo bispo D. Fr. Vasco de Lamego); 2.º desde 1397 até 1426 (portico lateral do norte, levantamento de toda a edificação por esse lado até determinada altura, bem como da sacristia e abside, por D. Gonçalo Vasques da Cunha); 3.º desde 1435, que é a data em que Dom Duarte estabeleceu certa fiscalisação nas obras, até proximo de 1458 (portico do sul, Capella do Sacramento, e elevação gradual por esse lado de todas as paredes do edificio, pelo bispo D. Luiz da Guerra); 4.º, a que se pode chamar periodo aureo por n'elle ter sido feita, como demonstrei, a maior parte da Cathedral, desde 1504 a 1517 (elevação de todo o edificio, remate das abobadas e coroamento, por D. Pedro Vaz Gavião); e 5.º finalmente desde 1530, aproximadamente, até 1540 pouco mais ou menos (lageamento e vedação das plata-formas, e construcção do côro de cima, por D. Jorge de Mello); o que tudo dá um espaço de oitenta annos de *maior ou menor actividade nos trabalhos* e setenta de quasi paralisação.

Resta-me fallar dos acrescentamentos e escrescencias que, posteriormente á sua conclusão, foram encorporados no monumento.

O primeiro, contendo uma deturpação do estylo, faz-se comtudo perdoar pelo muito que vale, como obra d'arte verdadeiramente bella, se a considerarmos isolada; e consiste no explendido retabulo da capella-mór, mandado fazer pelo bispo D. Christovão de Castro, cerca de 1550, pouco tempo depois de concluida a Cathedral. D'elle fallarei na descripção da Sé destinada ao capitulo seguinte.

Pelo mesmo tempo ou talvez antes d'estar concluida a Cathedral, se construiu a capella da Natividade, chamada dos *Pinas;* cerca de 1580, a da Annunciação, chamada dos *Ferros;*

depois de 1630 se fiseram algumas alterações na capella da epistola, retirando-se d'alli a imagem de Nossa Senhora do Desterro, e acommodando-se ao Sacramento, pelo bispo D. Fr. Lopo de Sequeira; em 1702 veiu D. Rodrigo de Moura Telles com as suas lastimosas obras do portico em arco e escada para o côro de cima, e com quaesquer reparações na capella do evangelho, pois alli observei ainda o seu brasão nas telas já esfarrapadas do altar (1); entre 1712 e 1720 fez D. João de Mendonça enxertar no monumento os cinco detestaveis altares ou capellas, que se vêem no corpo da Cathedral, duas na nave esquerda, e tres na direita; em 1739, estando a Sé vaga, depois da morte do bispo anterior, ou não tendo ainda tomado posse o seu successor, se fez, se me não engano, o cadeirado dos conegos na capella-mór, e a barbaridade de cortar os columnelos do arco da mesma capella, para estender o referido cadeirado até ao cruseiro, pondo em serio risco o edificio, cujas abobadas, por essa e outras causas concomitantes, se ressentiram ainda; no ultimo quartel do seculo XVIII o bispo D. Jeronymo Rogado fez nova reforma na capella do Santissimo, incrustando alli o seu brasão, já atraz descripto, bem como nos pulpitos do cruseiro, que egualmente fez, e muito provavelmente o orgão monumental, magnifica peça, mas destoante do templo e que, pela sua collocação, concorreu, junta com outras causas para a ruina já notada nas abobadas da nave cruseira do lado do nordeste. Já notei a epocha do acrescentamento do côro de cima; e não me foi possivel averiguar aquella em que se fez o horrendo casarão, que servia de noviciado quaresmal aos conegos (2) por cima da sacristia;

(1) O brasão dos *Telles* que consiste em escudo esquartelado, sendo o primeiro e quarto vasios de campo, que é d'ouro, e o segundo e terceiro com um leão vermelho rompente, em campo de prata. O timbre que encima o citado brasão de D. Rodrigo é o costumado chapeu episcopal.

(2) Quando qualquer conego fallecia a sua familia recebia ainda as suas prebendas correspondentes a um anno, que lhe eram pagas nos dois primeiros annos depois da morte, metade em cada anno; e aquelle que o substituia tinha portanto só meia prebenda nos ditos dois annos para se pagar assim o chamado *anno do morto*. Para d'alguma forma se attenuar o effeito d'este jejum se fez a

nem o tempo ou a mente brutal que gerou a selvageria de levantar as paredes externas das naves lateraes, cobrindo os arcos batantes, e entaipando as grandes e elegantes janellas da nave central, tudo rematado por uma cobertura de telha vã. Uma e outra cousa seriam jà do seculo XVIII.

Finalmente tambem não sei quando foram construidas a casa do capitulo, a do sacristão, e outros pequenos edificios á volta da Cathedral, do lado do sudoeste, nem importa saber, visto que tudo isso desappareceu já com a presente restauração do monumento.

Ainda haveria a notar outras escrescencias e acrescentamentos (1) mas esses de somenos importancia, reservando para o capitulo seguinte o mais que tiver a dizer, debaixo do ponto de vista descriptivo, das diversas obras que se realisaram, atravez dos tempos, na preciosa Cathedral.

casa destinada a habilitação gratuita, n'esses dois annos, dos neophitos do cabido. Este estatuto foi feito em 1634, no primeiro de janeiro, e confirmado em 2 do dito mez pelo bispo D. Fr. Lupo de Sequeira: mas isso não resolve a duvida sobre a epocha da construcção da casa, e só attesta que foi posterior a tal epocha.

(1) O frontão da Cathedral parece que foi primitivamente terminado em angulo, e depois se modificou para cimalha horisontal entre as torres, pois d'isso se veem claros signaes, devendo talvez remontar a modificação ao proprio tempo em que se acabou o edificio. Depois, e talvez ahi pelo tempo de D. João V, até D. Maria I, abriram nas torres umas janellas com certas pretenções a distinctas, e que na verdade bem se differençam, pelo disparate, junto das velhas setteiras das mesmas torres.

CATHEDRAL DA GUARDA

Lado norte, secção restaurada exteriormente

III

O estylo ogival predominando na Sé egitaniense e adaptando-se ás modificações successivas do tempo; preciosos elementos que a nossa Cathedral offerece para o estudo d'essa architectura; descripção do monumento e preciosidades correlativas.

É occasião de cumprir o que prometti, transcrevendo, com a permissão do seu illustre auctôr, um dos capitulos mais interessantes e seductores da erudita e apreciada *Memoria* do snr. Rosendo Carvalheira. Por mais que me esforçasse, manuseando afincadamente os livros auctorisados no assumpto, nunca conseguiria extrair d'elles e transportar para aqui uma ideia tão nitida e tão brilhantemente exposta como aquella que o poderoso talento e raras aptidões do snr. Carvalheira suggestivamente nos transmitte no seu precioso estudo.

Fazendo essa transcripcão, ao mesmo tempo que me poupo a fadigas que ficariam improficuas, proporciono aos leitores, no meio da minha fastidiosa exposição, alguns momentos agradabilissimos.

«Ficaram com a possivel aproximação determinados na parte primeira (diz o snr. Carvalheira no capitnlo 2.º da II parte) os quatro periodos (1) em que pode ser dividida a construcção do

(1) Eu estabeleci cinco periodos pelas rasões que expuz, e o sr. Rosendo Carvalheira decerto influenciado pelos erros dos chronistas que consultou admittiu quatro, a saber: 1.º de 27 annos, desde 1406 a 1433 no reinado de D. João I; o 2.º de 21 annos, desde 1434 a 1455, nos reinados de D. Duarte e de D. Affonso V; o 3.º de 21 annos, desde 1460 a 1481, nos reinados de D.

actual edificio da Sé; vejamos agora se é possivel determinar quaes as influencias artisticas, quaes os estylos ou correntes que por ventura poderiam ter deixado accentuados vestigios no edificio durante o longo periodo de 136 annos que durou a construcção. Para esse fim vou tentar passar em revista e fazer o rapido esboço do grande periodo da arte ogival, vulgar e injustificadamente chamado *gothico,* a fim de correlacionar alguma ou algumas das phases d'esse periodo com o estylo ou estylos do edificio em questão. Pelos meados do seculo XII, a *ogiva*, que já principiara a apparecer seculo e meio antes, implanta-se ousadamente emparelhada com o arco de volta inteira, *romanico,* alterando profundamente a relativa puresa d'este estylo, e imprimindo-lhe uma certa graça e variedade que caracterisaram este periodo de transição chamado *romano-ogival.*»

«Um seculo mais tarde, isto é, no seculo XIII, o arco de volta inteira desappareceu por completo, e a *ogiva,* que insidiosamente se lhe insinuára, impõe-se triumphante, arvorando-se em systema e caracterisando com a sua esbelta flexibilidade o longo periodo de tres seculos. É este periodo d'intensa laboração artistica o chamado periodo *ogival,* cuja influencia em toda a Europa, exceptuando a Italia, se fez sentir com uma intensidade pasmosa e avassaladora. Reinou pois soberanamente a graciosa ogiva durante os seculos XIII, XIV e XV.»

«Por muito resistente que se mostre uma formula d'arte, não é impunemente que ella faz a travessia de tres seculos, sem que as mysteriosas forças evolutivas exerçam sobre ella o seu insustentavel poder transformador, e porisso a *arte ogival,* sob a complexa acção d'essas forças, soffreu intensas modificações, que lhes caracterisaram principalmente tres periodos do seu irresistivel imperio; e essas modificações accentuaram-se principalmente no caracter fundamental do estylo, a *ogiva.*»

Affonso V e de D. João II; e o 4.º de 67 annos, desde 1482 a 1549, nos reinados de D. João II, D. Manoel, e D. João III. As differenças que se notam porem não são bastante longas para influir, como já constatei com a auctoridade do sr. Sousa Viterbo, nas illações que do estylo e suas variedades se dedusem.

«Segundo os estudos de Roger-Milés, compilados no seu admiravel trabalho, ultimamente publicado e que tem por titulo — *Comment discerner les styles*, a *ogiva,* durante os tres seculos do seu predominio, soffreu as modificações seguintes: — «Durante o seculo XIII o arco ogival é formado por dois segmentos de circulo que se crusam, e cujo raio é maior do que o vão comprehendido entre as impostas do arco. No seculo XIV o arco é ainda agudo, mas a ogiva é equilateral, isto é, o *nascimento* do arco do circulo que parte da horisontal das impostas é o centro do arco de circulo opposto. Finalmente no seculo XV o arco ogival é menos esbelto, o angulo inscripto na ogiva menos agudo que nos dois seculos precedentes, e os circulos, cujos segmentos se crusam teem um raio menor que o afastamento das impostas.» Quer se considere a *ogiva* n'uma cathedral, n'um relicario, n'um cofre; ou seja talhada no marmore, aberta na madeira ou armada no ferro, sempre estes elementos de fórma se manifestam a marcar-lhe chronologicamente o seu periodo de vitalidade.»

«Não quer porem dizer isto que á data precisa em que a convenção chronologica termina cada seculo, a *ogiva* usada no seculo precedente cedesse por completo o logar á *ogiva* do seculo seguinte. Varias influencias concorrem para a producção de *fórmas intermediarias,* filiadas sempre na *ogiva*, que constituem um caracter subsidiario dos grandes periodos chronologicos, por vezes reveladôr d'uma influencia interna que se insinua no estylo, e que na maioria dos casos é um pronuncio de decadencia.»

As modificações operadas na *ogiva* tornaram-se extensivas aos elementos decorativos que fixam os caracteres do *estylo ogival,* e por essa rasão a *rosacea,* que não é outra cousa senão a estylisação ogival do antigo *olho de boi* da architectura latina, obedeceu á mesma lei mysteriosamente evolutiva, que durante os tres seculos do predominio ogival modificou a *ogiva.* Cedendo pois á corrente energica da evolução ogival, a *rosacea* tomou successivamente na sua ornamentação interna: — 1.º a forma *ogival* em que os espaços inter-radiaes da rosacea eram prehenchidos por combinações da *ogiva;* 2.º a forma *lanceolada* ou *radial*,

em que os mesmos espaços da anterior eram occupados por circulos e suas variadas combinações, accentuando-se as linhas irradiantes como base decorativa; 3.º forma *sinuosa radial em S,* caracterisada pelo aspecto coruscante das varias combinações curvilineas.»

Correspondem estas tres modificações ou fórmas da *rosacea* aos tres periodos caracteristicos da *arte ogival*, que se designam por convenção: — *estylo ogival primario*, *estylo ogival radiante, e estylo ogival flamante*, *coruscante ou florido.* A primeira d'estas classificações convencionaes baseia-se essencialmente na forma esbelta e sobre-elevada da *ogiva;* a segunda na urdidura *radiada* da ornamentação, não só das *rosaceas*, como dos vãos de janellas e outras partes sujeitas a decoração.»

«Neste periodo *(radiante)* os tympanos dos vãos ogivaes enchem-se d'ornamentação complicadissima, tendo em geral por geratriz varias combinações do circulo; como consequencia d'esta densidade decorativa o vão tende a alargar-se, multiplicando-se as suas divisões recticulares verticaes, que tambem comparticipam da mesma nota decorativa; a *ogiva*, com o alargamento do vão, deprime-se, perdendo a graciosidade, levesa e lançamento que a caracterisaram no periodo; todas estas resultantes d'uma intensa e congestiva laboração artistica caracterisaram o *estylo radiante,* que predominou em todo o seculo XIV.»

«No seculo XV a depressão da *ogiva* accentua-se cada vez mais, e na curva esmagada do coroamento dos vãos, já difficilmente se conhece a caprichosa, flexivel e elegante rainha de tres seculos; a sua decadencia e fim proximo eram inevitaveis. Exhausta do seu largo e glorioso reinado d'arte, a *ogiva* perverteu-se sob o morbido contacto de mil atavios ornamentaes que, se por momentos lhe encobriram as deformações, resultantes d'uma existencia ebria de sensualidade artistica, tambem por sua parte concorreram para a total ruina d'esta irresistivel Semiramis do ultimo periodo d'arte medieval.»

«A Italia, que só tarde e muito constrangida reconheceu o predominio artistico da *ogiva*, mandava-lhe como mensageiro de

morte, nas azas do *renascimento*, o *arco de volta inteira*, que a *ogiva*, qual insidiosa Judith, assassinara ao simples contacto da sua graciosa curva, quando elle era apenas um filho bastardo da arte *greco-romana*, que emigrára de Bisancio, e viera encontrar no occidente o golpe de morte, que lhe vibrára a sua graciosa e fugitiva companheira d'instantes. O arco de volta inteira reesurgiu pois legitimado para retomar o seu posto no meio da evolução artistica do *renascimento*, apresentando como titulos de soberania universal os pergaminhos gloriosos que, desde os Antoninos ficaram depositados sob as ruinas da Roma classica.»

«Exhaustas todas as combinações ornamentaes da *rosacea* tentou-se um ultimo esforço, arvorando-se em systema decorativo uma disposição em que ainda apparece o arco de circulo, mas que (segundo as instrucções do — *Comité des arts et monuments*) — «se destingue da precedente pela direcção sempre ascendente das suas partes, no meio duma variedade infinita de formas concentradas n'um arco, na maioria dos casos, *abatido*. Apesar de todo o capricho d'estas formas, é raro que não consistam, sobretudo na primeira metade do seculo XV, n'um grupo de triangulos e quadrilateros curvilineos, ou outras curvas compostas, terminando em ponta e apresentando alguma anologia com a *chama* direita ou sinuosa; é este o facto que determina a classificação de *flamante*, dada ao estylo do terceiro periodo do *estylo ogival*.» A corrente evolutiva, que modificou a *ogiva* e a *rosacea*, imprimiu em toda a massa dos elementos decorativos do periodo ogival o seu cunho indelevel: pilares, arcadas, contrafortes ou botareus, arcos bolantes, nervuras das abobadas, finalmente todos os elementos animaes ou vegetaes sujeitos a estylisação; tudo isto recebeu na sua contextura a impressão ou caracter da epocha, concorrendo esta circumstancia para que até certo ponto se possa estabelecer uma classificação synoptica, de forma a reconhecer-se, com relativa facilidade, se o objecto que se examina pertence a determinado seculo, ou a determinado periodo da arte ogival.»

«Outros elementos ainda, aiém dos mencionados, concorrem

como factores artisticos para o estudo complementar do periodo ogival; taes são por exemplo, a *estatuaria* e o *vitral;* e a mesma corrente que accentuou o seu cunho nas restantes manifestações da arte, se revela em todo o seu poder de transformismo gradual nos dois mencionados factores que, desde o periodo *romano bisantino*, até a ultima phase do *periodo ogival*, apresentam vestigios interessantissimos d'essa mysteriosa força evolutiva».

«Quando um periodo d'arte se universalisa, o *estylo* que lhe constitue o caracter soffre o cunho especial do paiz que o seu predominio invadiu; e, embora esse cunho local não lhe altere a base typica, o estylo perante esse facto tende a nacionalisar-se. Coincide em geral este phenomeno com o da decadencia artistica d'esse periodo».

«O estylo ogival, por exemplo, no seculo XV, em que a sua decadencia era já manifesta, recebeu na Inglaterra uma nacionalisação exclusiva e accentuada, com a adopção do arco ogival de quatro centros, a que se chamou *arco Tudor*, e que ficou caractrisando o *gothico inglez;* em Portugal, nos principios do seculo XVI, quando o *renascimento classico* invadia triumphante os dominios da arte, a tradição ogival recebia um cunho especial, *nacionalisando-se*, cunho principalmente constituido, não só pelos accidentes do coroamento dos vãos, mas tambem pela disposição e estylisação dos novos motivos ornamentaes; foi o nosso periodo *Emanuelino*».

Do seu estudo sobre o estylo ogival e suas transformações deduz em seguida o snr. Rosendo Carvalheira os principios que é indispensavel ter em vista na restauração dos monumentos, e applica-os á Cathedral da Guarda, apreciando a sua architetura e forma artistica nas palavras que já transcrevi no capitulo segundo d'esta segunda parte, acabando por estabelecer os periodos de construcção da Sé egitaniense em harmonia com as suas observações sobre o estylo, tão habilmente formuladas pela sua orientação de consumado perito, em extremo sensivel á influencia da arte, que, atravez das noticias erradas que os chronistas incutiram no seu espirito transviando-o na relação dos factos

historicos e chronologicos, chegou a conclusões muito aproximadas da verdade attestada pelos documentos que tenho addusido.

D'esses periodos assim estabelecidos pelo snr. Carvalheira, fiz tambem já um resumo em nota anterior, e porisso não irei por agora mais longe na transcripção do seu erudito trabalho para não abusar demasiadamente da generosidade com que me tem gratamente confundido.

A magistral exposição que acabo de trasladar habilita-nos, quanto possivel, a apreciar as preciosidades architectonicas da nossa Cathedral, pondo em relação os principios alli consignados com os trabalhos que se executaram successivamente no precioso monumento.

O estylo ogival que predominou no seculo XV era o *flamante* ou *florido;* e, começando a nossa Cathedral a sair dos seus fundamentos ao raiar do mesmo seculo, natural é que a parte do edificio construida n'essa epocha se inspire no estylo ogival *flamante.* Com effeito os porticos lateraes que, como vimos foram os primeiros a surgir dos alicerces, o do norte cerca de 1400, e o do sul proximo a 1435, revelam o estylo *flamante* na depressão da *ogiva* que corôa os seus vãos, e na ornamentação sobreposta ao primeiro e mais antigo d'aquelles porticos.

Tomando diversos caminhos em que, pela minha parte me cingi, quanto possivel, a provas e documentos, e o snr. Carvalheira foi seguindo quasi insensivelmente o seu tino artistico, com pequenas divergencias nos encontrámos afinal nas mesmas deducções, quanto á successão das obras da imponente Cathedral, indicando o seu inicio, depois das paredes sairem dos alicerces, no portico do norte, rodeando ao nascente pelo cruseiro, sacristia, capella do evangelho, mór (até certa altura) e da epistola até se levantar o portico do sul, ao mesmo tempo que todas as paredes e pilares do monumento obtinham uma gradual elevação.

Não obstante os falsos dados historicos que possuia, a intelligentissima orientação do snr. Carvalheira na descriminação do estylo das differentes peças do edificio, soube predominar e vencer, semelhando o caçador experimentado que bate conscientemente o campo, ou entra afouto pelos bosques cujas brenhas não receia, tendo d'antemão a certesa de triumphar mercê da sua consumada pericia. Foi assim que, olvidando os chronistas, para seguir instinctivamente na esteira do seu temperamento artistico, soube encontrar a verdade onde outros não veriam mais do que mudos e frios blocos de granito. Prova isto quanto importa o conhecimento de certos principios architectonicos, e a familiarisação com os diversos estylos, suas phases e modificações, para se constatarem factos historicos relacionados com os monumentos d'outras eras.

Nos seguintes periodos da construcção da Sé vê-se que o snr. Rosendo Carvalheira fluctua um pouco nas suas indagações, não se atrevendo a arcar de frente com a *gravidade* dos chronistas que o transviam, contrariando-lhe o instincto artistico; e então esforça-se por conciliar a logica das suas deducções com os factos, tidos por certos, que encontra relatados. D'ahi, e das modificações que o estylo ogival foi soffrendo a contar do seculo XV, introduzindo-se-lhe variedades e tranformações frequentes n'esses ultimos periodos da construcção da Cathedral, resulta a differença um pouco mais accentuada que se nota entre a successão das obras, segundo as conjecturas do snr. Carvalheira, e a realidade d'ellas nos termos das provas apresentadas. A importancia porém d'essas divergencias é quasi nulla para a apreciação do monumento, em que de novo cedo a palavra, como é de justiça, á competencia do mestre.

«Este edificio, diz o snr. Rosendo Carvalheira, é d'uma sobriedade pouco vulgar de ornamentação e lavôres; e é precisamente n'esse facto que se encontra a sua nota typica e caracteristica. A incontestavel belleza e harmonia das suas naves impõe-se d'uma maneira extraordinaria ao espirito, pela serenidade magestosa das suas grandes linhas; os pequenos e por ve-

zes mesquinhos motivos de decoração não existem a attenuar com a sua presença burilada, a suggessiva imponencia e nobreza dos grandes vãos; e a este respeito o edificio da Sé da Guarda é talvez um dos mais interessantes do paiz. A rara ornamentação que, n'um ou n'outro ponto existe, apresenta-se d'uma fórma accentuadamente destoante. Por exemplo os capiteis ou impostas do graude arco triumphal da capella-mór são tratados com a minudencia caracteristica do ogival *florido*, ao mesmo tempo que os capiteis das capellas que ladeiam este arco apresentam o talhe simples, rude, e por vezes gracioso da tradicção romanica. Pertenceriam por ventura estes capiteis ao edificio da Sé que D. Fernando mandou demolir?» (1)

Isto pelo que diz respeito á parte interna; e vamos ver em seguida a apreciação do snr. Carvalheira quanto ao exterior do do monumento.

«A linha geral do edificio, embora maculada pelas tumultuarias alterações que tem soffrido, é d'uma notavel bellesa e harmonia, que muito se recommendam ao cuidado de quem cumpre velar pela salvaguarda das nossas preciosidades artisticas e monumentaes. As suas naves, d'uma contextura arrojada e esbeltissima, impoem-se como um dos mais raros exemplares de sobriedade magestosa, e de suggestiva simplicidade. Exceptuando os porticos, capiteis d'alguns pilares e arcos, e capella-mór, a ausencia dos ornatos é quasi completa. A estatuaria decorativa, tão caracteristica do estylo fundamental do edificio, não é n'elle representada, nem por um só exemplar. Toda a pe-

(1) Devidamente pesados os factos que relatei sobre a demolição d'essa antiga Cathedral, e considerando ainda o periodo de tempo, superior a sessenta annos, que mediou entre aquellh demolição (1369) e a fabrica das capellas onde se acham os capiteis, e sobretudo da capella da epistola, construida pelo bispo D. Luiz da Guerra depois de 1435, quasi se pode responder negativamente á pergunta do snr. Carvalheira. Tambem se não pode suppor, como lembraria á primeira vista, não se attentando nas datas, que os capiteis viessem das egrejas demolidas em 1504 a 1517, e cuja pedraria foi consummida na Sé, como fica constatado, e portanto outra solução se deverá talvez procurar ao enygma.

dra granitica da Guarda e suas circumvisinhanças é d'uma contextura em extremo aspera, e os grãos quartzosos, encorporados na massa feldspathica, de consideravel grossura. Por esta circumstancia facilmente se conclue a extrema difficuldade em executar n'ella lavores de finos e delicados detalhes, facto que justifica a extrema pobreza decorativa do magestoso edificio.»

Fallando d'algumas deturpações da Cathedral diz o snr. Carvalheira: «Se as naves do edificio, além d'extremamente humidas, são funebremente escuras, é isso devido ao criminoso entaipamento das dose esbeltas e graciosas janellas que superiormente as illuminavam em abundancia. Se a imponentissima nave central não póde ser observada em toda a plena magestade da sua grandiosa perspectiva, é isso devido ao facto de a terem estupidamente obstruido, com o enorme, pesado e barbaro *côro de cima,* que n'ella avança em mais d'um terço da sua superficie.»

Não póde ser maior o apreço que as pessoas competentes, que teem visitado a nossa Cathedral, manifestam pelas suas excepcionaes bellezas de conjuncto, pelas purissimas linhas que a contornam, pelo arrojo das suas naves, por esse todo magestoso que subjuga os espiritos pela admiração e pelo assombro da aprimorada concepção. Registando as palavras auctorisadas do snr. Rosendo Carvalheira, um dos raros architectos e archeologos verdadeiramente dignos d'esse nome entre nós, tenho supprido, não o meu parecer insufficientissimo, mas o dos mestres no assumpto.

Que a Cathedral egitaniense seja preciosa como elemento d'estudo nas transformações e variedades que entre nós se foram infiltrando no *estylo ogival*, só o não avaliará quem olvidar que a sua construcção demorou cento e cincoenta annos, e que foi exactamente n'esse periodo, desde o principio do seculo XV até ao meado do seculo XVI que essas modificações mais se accentuaram, até alcançarem a forma nacional do *estylo manuelino.*

Porisso com justa rasão se póde dizer que a Sé da Guarda é, sob alguns pontos de vista, distinctissima entre os monumentos patrios, e natavel seria entre os estranhos se com elles tivesse o mesmo parentesco genealogico que tem com os nossos. O brio nacional impõe-nos o dever de tal o considerarmos, não lhe regateando o apreço que merece, como frequentemente succede com outros primores d'arte que possuimos, e que os estrangeiros admiram e põem em relevo, sem duvida assombrados da nossa cruel indifferença. Disse já alguem que todo o povo que não ama os seus monumentos, os padrões do seu passado, e as suas antigas tradicções, despedaça as raizes que lhe fecundam a vida e é indigno d'existir. Nós, a quem sem duvida o patriotismo sobeja, como se prova pelos heroismos d'outróra, honrosamente imitados no presente todas as vezes que a nossa terra invoca a dedicação de seus filhos, temos comtudo essa detestavel tendencia, sempre leviana, e por vezes infantil, dos loucos enthusiasmos pelo estrangeirismo, pondo-lhe em confronto, não as nossas virtudes que são muitas, não as condições naturaes que os outros nos invejam, não as nossas preciosidades artisticas que abundam, mas os nossos defeitos, a nossa incuria, os nossos desperdicios, e a vulgarissima ignorancia do muito e bom que possuimos. Ao mesmo tempo esquecemos os maus exemplos dos estranhos, para não recordarmos senão as qualidades que os distinguem e caracterisam.

D'esta fórma, e com tão desarrasoados confrontos chegariamos á conclusão, muito d'apetecer, mas impossivel na realidade, de juntarmos ás nossas todas as virtudes que admiramos nos outros povos, e que cada um d'elles possue em menor grau do que nós, embora em differentes manifestações, ao passo que repelliriamos os defeitos que nos deprimem, exportando-os para alem das fronteiras. Boa theoria é essa na verdade, e facil de fazer calar nos espiritos, dadas as nossas tendencias meridionaes para a oratoria e para a phylosophia superficial, mas tem o contra da impractibilidade.

Honremos pois o que é nosso, e não o façamos só, como é

costume invariavel, e extremamente consoladôr, na occasião em que os sentimentos patrioticos se inflamam com as affrontas estranhas, ou com a necessidade de sustentar o prestigio do symbolo nacional; façamo-lo sempre, nas occasiões criticas da nação, como no remanso da paz, pois quem se não presa, nem exalta o que lhe pertence, não deve esperar que os outros lhe attribuam maior apreço do que aquelle em que esse proprio se aquilata.

Deixemos porém a divagação que o aproposito me suggeriu, e continuemos no assumpto que me propuz.

«A planta do edificio, diz o snr. Rosendo Carvalheira, é como a de quasi todos os que foram traçados na mesma epocha, cruciforme. O braço maior ou longitudinal da cruz é constituido pela nave central e capella-mór; o braço transversal, pelo transepto ou nave cruseira. A extensão total do braço maior, desde a entrada principal até ao fundo da capella-mór, é de 51,^{m}88. O comprimento do braço transversal, ou nave cruseira é de 31,^{m}85. O templo é de tres naves, cujo comprimento é de 30,^{m}40; as dos lados teem a largura, cada uma, de 4,^{m}85, e a central 6,^{m}80; a largura da nave cruseira é sensivelmente egual á da nave central, a nave cruseira e a capella-mor teem 19,^{m}0 d'altura; e só na intercepção dos dois braços da cruz é que a altura do solo ao fecho (1) dos artesões da abobada central cruseira é de 20,^{m}0. A nave cruseira tem na parede absidial do lado da epistola a capella do Santissimo (2); e, do lado do evangelho, outra capella egual a esta (3) que communica com a sacristia primitiva, ser-

(1) Tem ahi a cruz da Ordem de Christo.

(2) Estava ahi primitivamente tambem a celebre imagem de Nossa Senhora do Desterro, a que me referi já, consignando a tradicção de ter vindo da antiga Cathedral da Idanha; e abaixo direi para onde foi mudada.

(3) E' da invocação de Nossa Senhora do Rosario, de que tem a imagem.

vindo esta ultima de passagem para a que posteriormente lhe annexaram. Aos lados da entrada principal existem, do lado direito (1) a capella que serve de baptisterio; e do esquerdo (2) outra com uma invocação qualquer, onde poseram a imagem da Virgem que em tempos coroava o orgão monumental (3). Nas paredes do norte e sul das naves lateraes existem sete capellas, das quaes só cinco teem actualmente applicação ao culto; e das duas restantes existem apenas as paredes (4). Uma das capellas dita deve ler-se 3.ª) que tem um retabulo de pedra d'Ançã, pertence á familia Osorio da Quinta das Lagrimas de Coimbra; e a 3.ª (que pelo mesmo motivo já dito se deve entender como 4.ª) é conhecida pela classificação de capella dos Pinas. Estas duas ultimas capellas, construidas posteriormente á conclusão da parte do lado do sul está bem conservada, e pertence actualmente á

(1) Opposta á referida capella do Sacramento, ambas no prolongamento da nave direita, nas duas extremidades.

(2) Opposta á de Nossa Senhora do Rosario, de que já fallei, e fazendo ambas o mesmo effeito, na nave esquerda, que as duas antecedentes fazem na direita.

(3) Esta capella era da invocação de Nossa Senhora do Desterro ainda no fim do seculo XVIII, pois para ella tinha sido mudada a fallada imagem pelo bispo D. Fr. Lopo de Sequeira antes do meado do seculo XVII. Não sei se ainda conserva a invocação, nem me atrevo a dizer que o snr. Carvalheira se engana affirmando que ao presente alli existe a imagem da Virgem que coroava o orgão monumental, porque ignoro o fundamento de tal affirmação, que bem pode ser, pela pouca importancia que o caso tem, uma informação fallivel, talvez fornecida pelo pessoal menor da Sé, cuja ignorancia em tudo o que diz respeito ao templo é a mais completa e boçal. O que posso dizer é que os bispos, D. Martim Affonso de Mello, e D. Fr. Luiz da Silva, entre os annos de 1683 a 1686, mandaram fazer novo retabulo á capella, dourando-a e restaurando a imagem de N. S. do Desterro, que alli estava; e talvez essa renovação concorresse para alguma errada conjectura do snr. Carvalheira.

(4) Na parede do sul a primeira capella, a contar da porta em arco da escada que conduz ao côro de cima, era a de S. Martinho, a segunda de S. Ildefonso, e a terceira de S. Roque, cuja imagem, diz o auctor do *Santuario Marianno*, e outra de N. Senhora das Necessidades, que estava no convento de S. Francisco, da Guarda, onde era venerada como milagrosa, foram raptadas e trasidas d'Albergaria (Hespanha) quando o general Manuel Freire d'Andrade,

irmandade do Coração de Jesus (era anteriormente de S. Martinho, salvo erro). As tres capellas da ala do norte (aqui ha confusão porque se não toma em conta uma que está abandonada) a partir da entrada principal do templo pertencem: a 1.ª a D. Amalia Cortez de Coimbra; a 2.ª (rectificando a confusão já do edificio onde existem (1) são de bom acabamento, não destoando muito pela sua disposição interna com o restante do edificio. Tem os tectos constituidos por abobadas artezoadas de correcta factura. A capella dos Pinas, embora seja um lastimavel acrescentamento feito ao edificio, é só por si um interessante exemplo d'architectura. Na espessura da parede, do lado esquerdo da entrada, fronteiro ao altar, existe o tumulo d'um bispo (2) da

em 1660, destruiu a mesma villa. Na parede do norte, a contar do cruseiro, a primeira capella (a dos Pinas) é da invocação de N. Senhora da Natividade; a segunda (dos Osorios) é de N. Senhora da Annunciação; a terceira era de Santo Christo; e a quarta (que é attribuida á familia Cortez, mas que não foi da sua edificação ou padroado, e creio que, só por devoção e certas obrigações do culto e missas, lhe é assignada) tem a invocação de Santa Luzia. A snr.ª D Amalia Cortez, a se allude abaixo, representa a distinctissima familia dos Freires Carvalhos Vasconcellos Corteses Fonsecas Osorios, da Santa Eufemia, no concelho de Pinhel.

(1 A capella dos Pinas deve remontar ao meado do seculo XVI, e talvez fosse começada antes de se concluir a Cathedral, pois o fundador (veja-se abaixo a inscripção do tumulo) já em 1530 tinha a edade necessaria para ter sido investido, como fôra, nas dignidades de que gosava, segundo verifiquei por uma memoria do archivo do cabido. A capella dos *Osorios*, tambem conhecida por *capella dos ferros*, nome que tira das suas portas de ferro forjado, foi instituida e erigida em vinculo por testamento de Luiz d'Abreu Castello Branco, como veremos adeante, em 2 de Julho de 1582, mas já estava feita a esse tempo, pois o mesmo testamento declara que a mulher do testador, D. Francisca de Pina, já era fallecida antes e *estava enterrada na dita capella*. Esta capella tinha a data por cima do portico, mas partiu-se um bocado da pedra em que estava gravada, e hoje só se leem os algarismos primeiro e ultimo, assim I.. O, que decerto consignavam a era de 1570 ou 1580.

(2) O snr. Carvalheira foi facilmente illudido pelo *solideo ou barrete*, que a figura jasente do tumulo tem na cabeça e se semelha a uma mitra antiga, e tambem pelo brasão coroado pelo chapeu episcopal, que se vê sobre o portico da capella, sobre o arco do tumulo, e no fecho da abobada. O fundador não

familia dos Pinas. Este tumulo é notavel, não só pelos lavores do arco (1) que lhe serve do docel ou baldaquino, mas tambem pela extrema correcção da figura tumular jacente de tamanho natural, que existe sob o referido docel, representando aquelle bispo. A entrada para esta capella é constituida por um portico amplo, cujas hombreiras e archi-verga abatida estão por completo cheias de curiosos lavores, que obedecem no seu desenho á influencia mixta do *ogival florído* e do *renascimento.*»

era bispo, mas tinha muitas e importantes dignidades ecclesiasticas que lhe davam direito a vestes e insignias prelaticias. Vê-se isso pela inscripção do tumulo, que diz o seguinte: «D. Johanes de Pina, protonotarius, apostolicus, thesaurarius ecclesiae egitaniensis, archidiaconus visiensis, canonicus portucalensis, atque Regis capellanus, edificavit capellam istam ex fundamentis ad honorem Dei.» Quer dizer: «D. João de Pina, protonatario apostolico, thesoureiro-mór da Cathedral egitaniense (uma das dignidades do cabido) arcedeago de Vizeu (outra dignidade do cabido de Vizeu) conego da Sé do Porto, e capellão regio, edificou esta capella desde os seus fundamentos, em honra de Deus.» Este D. João de Pina era filho ou neto (encontro bastante confusão a este respeito nos genealogistas) de Fernão Pina, *o dos foraes*, de que já tratei largamente n'outro logar, irmão mais velho do chronista-mór Ruy de Pina; e a capella de que se trata, ficando á sua familia veiu ao poder d'um dos seus mais distinctos representantes, o academico e guarda-mór da Torre do Tombo, em tempo de D. João V, Martinho de Mendonça de Pina e Proença, com abrigração do convento da Madre de Deus, d'Evora pagar as missas, pois foi esse convento fundado pelos mesmos Pinas. Parece que, por alliança de familia, passou depois a capella para os *Mirandas Henriques*, senhores do Carapito, sendo á data da extincção vincular, pelo mesmo motivo, dos viscondes de Sousel. No pavimento da capella está a campa de Simão de Pina, e de D. Joanna da Ponte, paes de Heitor de Pina, fundador do collegio da Madre de Deus, d'Evora; e ainda alli repousam outras pessoas da familia. Os brasões que se veem nos logares indicados são da familia dos *Pinas*, e consistem em escudos com banda d'ouro em campo vermelho, e sobre aquella um leão azul armado de preto, e aos lados dois pinheiros verdes floridos d'ouro, e as raizes de prata; e timbre é uma cabeça de leão, d'ouro, saindo-lhe pela bocca um dos pinheiros.

(1) Acompanhando a volta do arco referido lê-se a seguinte inscripção latina: «Sicut cervus desiderat ad fontes aquarum, ita desiderat anima mea ad te Deus.» Quer dizer: «Assim como o veado sequioso procura a fonte, assim a minha alma ardente vôa para ti, meu Deus.»

Interrompamos aqui por um pouco os apontamentos do snr. Carvalheira para prestarmos alguma attenção á capella dos *Osorios,* a que o erudito architecto apenas ligeiramente se referiu, por não encontrar n'ella talvez nada digno de nota, debaixo do seu ponto de vista. Eu não posso dispensar-me de o fazer, attenta a indole, mais historica, do que technica do meu trabalho.

O portico d'esta capella não tem nada de notavel, sendo fechado por umas grades com suas portas de ferro, e sobrepujando-o a seguinte inscripção: «Esta capella mandou fazer Luiz d'Abreu Castello Branco para si e para D. Francisca de Pina sua mulher.» O altar e retabulo são de pedra d'Ançã e teem, segundo parece algum merecimento artistico, sendo de presumir que seria quasi coevo do bello retabulo da capella-mór da Cathedral, e talvez devido á mesma escola d'esculptura, não obstante ser muito mais simples e desataviado. O sacrario é de madeira dourada, bem como a banqueta que lhe está ligada. Desviando-se um pouco do seu logar estas duas peças, que se acham soltas, lê-se a seguinte inscripção no pedestal do alludido retabulo: RELIQVIAS — FEMINA CIRCVNDABIT VIRVM; o que indica a existencia de despojos sagrados introduzidos na pedra que contem a inscripção. Na parede fronteira vê-se um grande vão, em forma d'armario, que podia servir para ser accommodado a tumulo, como na capella dos Pinas, ou destinado a revestirem-se junto d'elle os ecclesiasticos que celebrassem na capella. Ao centro do pavimento tem a campa dos fundadores, com dois brasões que são o dos *Abreus Castellos Brancos* e dos *Pinas* (1) com a seguinte inscripção: «Sepultura de Luiz d'Abreu Castello Branco, e de D. Francisca de Pina sua mulher. Aqui não se enterrará outra pessoa.»

O brasão dos *Abreus* tambem está no fecho da abobada; e,

(1) Já expliquei o brasão dos *Pinas*, e o dos *Abreus Castellos Brancos* consiste em escudo esquartelado, tendo no primeiro e quarto dos quarteis cinco *coutos* (azas) de aguia, d'ouro, direitos, em aspa, em campo vermelho; e no segundo e terceiro, em campo azul, um leão d'ouro rompente, armado de vermelho.

pelo que já fica dito se conclue que esta capella foi fundada em 1570 ou 1580, e deu-se-lhe a natureza de vincular em 1582, por testamento de 2 de julho, existente no archivo da casa das Lagrimas de Coimbra. D'elle consta que Luiz d'Abreu Castello Branco (1) fidalgo da casa d'el-rei, morador na Guarda, não tendo ascendentes, nem descentes, fez com o que tinha um vinculo na sua capella de Nossa Senhora da Annunciação, situada na Sé da Guarda, com obrigação de missas por sua alma e de sua mulher D. Francisca de Pina, a qual tinha fallecido antes d'elle, e estava enterrada na dita capella, devendo por sua morte os seus ossos serem juntos aos d'ella. Deixou por seu universal herdeiro D. Fernando Neto da Silva, seu sobrinho e de D. Joanna de Carvajal, sendo o mesmo D. Fernando neto de D. Beatriz d'Abreu, irmã do testador, casada com Fernão Neto

(1) Era senhor do morgado de Arcozello e Nespereira (Gouveia) e de Pega (Guarda) e viveu n'esta cidade, casado com D. Francisca de Pina, que era filha do chronista-mór Fernão de Pina, de que já fallei largamente, e neta de Rui de Pina, o celebre chronista antecessôr d'aquelle seu filho. Luiz d'Abreu era filho de Lopo d'Abreu, senhor dos ditos morgados, que viveu na Guarda, casando n'esta cidade com D. Catharina Borges, que lhe trouxe a propriedade da thesouraria-mór da Sé de Cidade Rodrigo; neto paterno de Pedro Lopes Castello Branco, senhor dos ditos morgados, fidalgo e contador da casa do infante D. Fernando (filho de D. Manuel) e de D. Ignez Alvares d'Albuquerque (filha de Simão d'Albuquerque, senhor d'Algodres); bisneto de Lopo Rodrigues d'Abreu, senhor dos ditos morgados, fidalgo e contadôr da casa do infante D. Fernando, que viveu em Gouveia, e de D. Brites Alvares Castello Branco (esta filha ou neta de Vasco Paes Cardoso, 5.º senhor, por sua mulher, dos Coutos de Vizeu, ascendente dos senhores da Casa do Arco, de Vizeu). O dito Lopo Rodrigues d'Abreu, segundo alguns, era filho de Fernão de Lima, capeiro-mór de D. João II, e de Constança d'Azevedo (filha de Diogo Lopes d'Azevedo, senhor de S. João de Rei, e de sua mulher D. Iguez Pereira d'Abreu, filha de Gonçalo Rodrigues d'Abreu, alcaide-mór d'Elvas e de D. Theresa Alvares Pereira, irmã do condestavel D. Nuno Alvares Pereira; neto de Nuno Gonçalves d'Abreu, senhor do solar de Regalados em tempo de D. Affonso IV, e de D. Mecia Rodrigues de Vasconcellos. Assim, conforme uma ou outra opinião, sempre o dito Lopo d'Abreu procedia da distinctissima casa de Regalados, cuja origem em Portugal remonta a Gomes d'Abreu, senhor da Quinta d'Abreu no tempo de D. Affonso Henriques.

da Silva (1) de Cidade Rodrigo; e acrescenta o mesmo testador que, fallecendo o dito D. Fernando sem descendencia, succederia a irmã d'este, que tambem se chamava D. Beatriz. Assim aconteceu, herdando a capella com o vinculo, no qual se comprehendiam os morgados d'Arcosello e Pega, a fallada D. Beatriz que, por sua mãe, D. Joanna da Silva Carvajal (descendente dos *Silvas* portugueses) ficára tambem senhora da casa de *Carvajales* em Hespanha, e casou com o seu parente D. Antonio Neto da Silva, senhor da aldeia d'Alba, sendo avós do primeiro visconde de S. Miguel e primeiro conde d'Alba de Yeltes, em Hespanha, cujos descendentes se fundiram com os marqueses de Cerralvo *(Pachecos Osorios)* vindo a recair n'elles o padroado da capella de que se trata, com o vinculo adstricto (2).

Primeiro os condes d'Alba, e depois os seus successores, marqueses de Cerralvo, emprasaram a capella e o vinculo aos ascendentes da casa das Lagrimas, de Coimbra; e aqui está a rasão porque a capella de Nossa Senhora da Annunciação da

(1) Este Fernão Neto da Silva era filho de Fernão Neto, hespanhol, de Cidade Rodrigo e de D. Branca de Meneses e Silva, portuguesa (filha de João Ribeiro de Vasconcellos, senhor de Figueiró e de Pedrogão, e de D. Branca de Meneses, que era filha de Ruy Gomes da Silva, alcaide-mór de Campo Maior); neto de Fernão Martins Neto, de Cidade Rodrigo, e de D. Aldonça Maldonado e procedente dos *Netos*, senhores de Cubo e Bañabares, em Hespanha.

(2) Em 4 d'abril de 1626 D. Francisco Neto da Silva Pacheco e Abreu, cavalleiro de Calatrava, e sua mulher D. Manuela de Gusman Anaya e Toledo, condes d'Alba de Yeltes, emprasaram o dito vinculo com a capella ao Dr. Matheus Borges de Cerqueira, conego da Sé da Guarda e prégador de D. Pedro II; em 15 de novembro de 1782 D. Maria Manuela de Montezuma Torres Carvajal Neto da Silva Herrera e Gusman, marquesa de Cerralvo, Almanza, e Flores d'Avila, condessa de Alba de Yeltes, renovou o dito emprasamento nos successores do Dr. Matheus Borges; e como uma senhora d'esta familia, D. Francisca Eugenia Borges d'Azevedo Cerqueira, casasse com Jeronymo Bernardo Osorio de Castro, senhor do morgado e solar de S. Estevão da Ratoeira (Celorico) e da casa da Guarda, levou o praso no seu dote para a sua descendencia que hoje é representada pelos senhores da Quinta das Lagrimas, de Coimbra, sendo a ultima renovação do mesmo praso feita em favor d'Antonio Maria Osorio Cabral, senhor da Casa da Ratoeira, dos morgados da Guarda e da Quinta das Lagri-

Sé da Guarda veiu a recair em familia extranha, ou pelo menos afastada em parentesco, da do fundador, facto que poderia induzir em erro quem quizesse estudar a historia da mesma capella, e porisso julguei util averiguar.

Voltemos agora á *Memoria* do snr. Rosendo Carvalheira, e continuemos a acompanhal-o de perto na descripção que vae fasendo da nossa Cathedral.

«Todas as capellas existentes nas paredes das naves lateraes, prosegue elle, excepto as duas ultimas, são constituidas por grandes porticos de cantaria, classicos (1) de contextura pesada e fria, abrangendo (cada um é claro) todo o membro da parede correspondente ao intervallo do arco ogival da nave (ou seja de cada um dos arcos ogivaes da nave). O fundo d'estas capellas é de $1^{m},50$, e como a espessura da parede em que foram abertas, não dava esta cota, avançaram exteriormente com a parede do fundo, obstruindo por esta forma o espaço exterior comprehendido entre os contrafortes ou botareos das naves (2). Estas capel-

mas, pae do snr. Miguel Osorio Cabral e Castro, par do reino e senhor das mesmas casas, fallecido ha poucos annos. Esta ultima renovação foi feita em 2 de outubro de 1838, por D. José de Aguilera e Contreras Pacheco Herrera Anaya Monroy Rodrigues de Monroy Enriques Almaraz Arias Corbelle Oballe Pereira Gusman e Orego Mello de Portugal Pina e Abreu Castello Branco Vasconcellos Rodrigues de Pau Ruy Dias Toledo Duran de la Rocha, marquez de Cerralvo, etc., etc.!!!

(1) O snr. Dr. Gabriel Pereira, muito digno director da *Bibliotheca Nacional de Lisboa*, em uns apontamentos que me confiou, e que foram tomados ligeiramente quando visitou a Cathedral da Guarda, por occasião da expedição scientifica á Serra d'Estrella, diz tambem que estas capellas se filiam na *renascença classica muito simples*. Já atraz consignei o nome do bispo que perpetrou este barbarismo.

(2) Isto ainda mais deploravel se tornou com a escada, a que já alludi, mandada fazer pelo bispo D. Ruy ou Rodrigo de Moura Telles, para o côro de cima. Esta escada é servida por um portico em arco que abre para a nave direita, a cima das capellas ou altares lateraes que ahi se encontram. O portico

las constituem sem contestação um imperdoavel vandalismo, que prejudicou profundamente a simplicidade primitiva das naves, mas como existem no monumental edificio muitos outros, e muito peiores, passarei ao de leve sobre este.»

«O côro de cima, continua mais adeante a erudita *Memoria* que estou extractando, affronta em mais d'um terço a nave central, de forma que não é possivel disfructar em toda a sua magestade a soberba perspectiva dessa grandiosa nave. Este côro, d'aspecto pesado e duro, é das mais lastimosas adjuncções com que pejaram o magnifico templo. Visto da nave cruseira apresenta um conjunto detestavel, e sobremaneira destoante do resto do edificio. A talha que guarnece até certa altura as paredes, e serve d'espaldar ás cadeiras, é constituida por paineis com raphaelescos de desenho mesquinho á força de meudo e detalhado. Comtudo esta relativa riqueza artistica (1) com que quizeram mascarar o insupportavel barbarismo, não consegue attenuar o deploravel effeito que a sua presença produz no templo.»

Fallando do côro de baixo, a que já attribui a data de 1739, o snr. Carvalheira classifica o seu cadeirado de soberbo trabalho d'alto valor artistico, com a sua preciosa talha, a madeira de duas côres, d'uma correcção e bellesa admiraveis; e propõe a maneira de o conservar aproximadamente no mesmo sitio, mas de forma que não venha obstruir a nave cruseira, e se possa reparar o corte ruinoso que se fez nos columnelos do arco triumphal da capella-mór.

tem no arco que o coroa a seguinte inscripção *sacrileja debaixo do ponto de vista artistico:* «Louvemos a Deus que permittiu fazer-se a obra d'este arco e escada em o anno de 1702, por intermedio do indigno bispo D. Rodrigo de Moura Telles, que pede se lembrem da sua alma por amor de Jesus Christo com um Padre Nosso e uma Ave-Maria.» Resemos sim por alma do bispo, que consta ter sido um virtuoso prelado: mas não como reconhecimento do seu barbarismo artistico.

(1) O snr. Dr. Gabriel Pereira diz nos alludidos apontamentos *que o coro é dividido em corpos e só os espaldares dos assentos superiores são ligeiramente ornamentadas com figuras pouco variadas e com folhagem e volutas delicadas.*

O grande orgão, que se acha installado no espaço do ultimo arco lateral esquerdo da nave central, junto ao cruseiro, é tido pelo distincto architecto como peça monumental. «Sustenta-se inferiormente em fortes misulas de madeira ornamentadas, entalhadas violentamente em rôços profundos practicados na espessura dos pilares do arco occupado pelo orgão. Encarado isoladamente em si este orgão é uma das mais notaveis e artisticas peças com que o vandalismo faustuoso d'um bispo obstruiu o grandioso templo. Desenho magnifico e gracioso; execução admiravel! E' todo de talha dourada, tendo uma altura superior a dez metros. Possuiu mais d'um milhar de cannudos de varias grandezas e formas: porem actualmente só existem n'elle os cinco maiores, e isto talvez porque o tiral-os apresentasse serias difficuldades aos vandalicos ladrões. Mechanismo, folles, teclado e registos, tudo desappareceu. Esta peça pertence ao grupo dos vandalismos que devem ser conservados, mas cuja remoção se impõe; e por esse motivo proponho a sua remoção do logar em que se encontra para o fundo da nave central, no logar do actual guarda-vento da entrada principal, onde deverá ser convenientemente installado, sobre um supporte apropriado que, sem obstruir a entrada, antes lhe sirva de artistico guarda-vento.»

Tendo anteriormente apontado, já por documentos, já por conjecturas, a successão chronologica das obras acrescentadas á Cathedral egitaniense, não julguei preciso seguir na descripção d'ellas essa ordem, deixando casualmente para o fim a primeira e mais importante, que é o magnifico retabulo da capella-mór. Ainda d'esta vez me louvo inteiramente, como é de justiça, na palavra auctorisada do snr. Rosendo Carvalheira que diz assim: —Este retabulo que, em arco de circulo, occupa o fundo da capella-mór, é todo feito de pedra d'Ançã, e contem cerca de cem figuras em alto relevo, parte das quaes em tamanho natural. A composição das figuras e grupos, que representa varios episodios

do nascimento, vida e morte de Christo (1) é arrojada e artistica; e, embora muito convencional, significa e revela muita arte e saber no seu auctor ou auctores. O conjuncto d'esta peça monumental produz um soberbo effeito. Será este um dos retabulos que mandou fazer D. Christovão de Castro, bispo nomeado por D. João III em 1550 para o edificio da Sé *que já n'esse tempo estava acabada?* (2) Este retabulo, na sua forma e intenção artistica, obedece sem duvida á mesma escola ou periodo d'arte de que surgiu a *capella do Sacramento* da Sé velha de Coimbra. Alem d'isso a coevidade d'estas duas peças justifica a hypothese formulada, visto que o retabulo da Guarda foi construido entre 1550 e 1553, segundo se deduz d'uma referencia de Carvalho e Costa, e o de Coimbra acabou-se em 1566. É, como já disse, uma notabilissima peça d'arte a todos os respeitos, e pena é que a maior parte dos bellissimos grupos e figuras se encontrem barbaramente mutilados, como victimas que foram do vandalismo brutal dos soldados de Napoleão que em 1810, deixaram n'este magnifico edificio profundos vestigios da sua cruel rapina e barbaridade feroz. Na parte inferior d'este soberbo retabulo existe,

(1) Nos alludidos apontamentos do snr. Dr. Gabriel Pereira encontro a seguinte descripção d'este precioso retabulo:—«Contêm os dôze apostolos, os quatro evangelistas, onze doutores da egreja, annunciação, apresentação, adoração, a marcha para o Calvario, o Calvario; no meio, sobre o throno a apresentação da Virgem; todo architectura em corpos, os dois primeiros por pilastras, depois por columnas; tudo em pedra; figura principal 1,m30.» A imagem de Nossa Senhora da Conceição, que está na capella-mór, representa a padroeira da Cathedral, como acontece hoje em todas.

(2) Sem duvida, como assevera o P.e Belchior de Pina que, para o caso, tem toda a auctoridade e credito pelas rasões já dadas, e sobretudo por ter sido quasi comtemporaneo do facto, visto que no fim do seculo XVI era já secretario do bispo D. Nuno de Noronha. Julgo até que foi o unico retabulo que o bispo D. Christovão de Castro mandou fazer na Sé, pois d'outro se não encontra noticia, nem elle teria tempo sequer de acabar este, porque falleceu ao cabo de pouco mais de dois annos depois da sua investidura no bispado da Guarda, e ainda durante esse tempo, não só o visitou quasi todo, mas occupou-se da fundação de casa episcopal (não sei se com destino a paço) na Covilhã, sua patria.

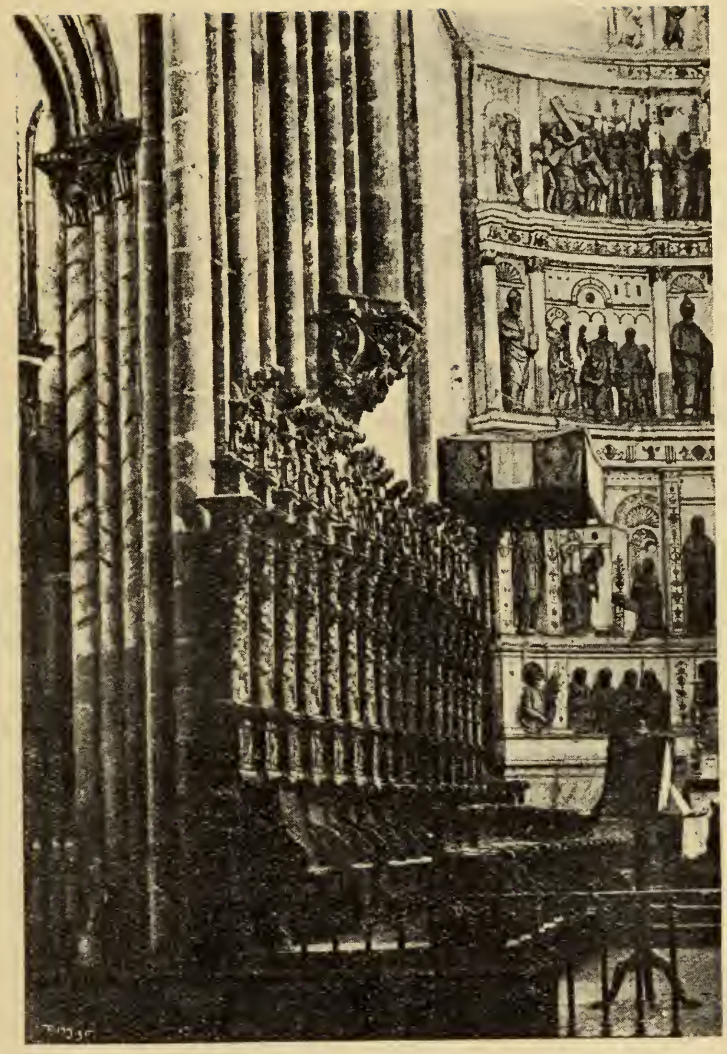

CATHEDRAL DA GUARDA

Cadeirado e secção do retabulo da capella-mór

delicadamente lavrado em pedra, um bello sacrario, que actualmente jaz entaipado com o detestavel throno de madeira que posteriormente lhe poseram na frente. Occupando este retabulo todo o fundo da capella-mór, encobre com a sua presença as paredes absidiaes, onde existem columnas e arcarias da primitiva construcção, muito interessantes e dignas de serem postas a descoberto. Por este facto mais uma vez se justifica o que n'outro logar d'esta memoria se disse com referencia a peças de consideravel valor intrinseco que, pela sua localisação, constituem deploraveis vandalismos. Tendo pois todo o retabulo de soffrer grandes reparações, em vista do estado lastimavel em que se encontra, entendo que seria um bom serviço, prestado á arte e integridade do edificio, o trasladar a preciosa peça para logar onde a sua presença o não prejudicasse. O desmonte de todas as peças d'este retabulo afigura-se-me relativamente facil, visto que todo elle se compõe de peças separadas, ligadas entre si de modo a facilmente serem removidas. O logar que julgo mais apropriado para o reassentamento d'esta peça é o fundo ou topo sul da nave cruseira, onde, pela sua presença, não entaiparia peça alguma de valor, e até guarneceria d'uma forma conveniente a fria nudez do grande elemento da parede do fundo. Removido assim da capella-mór ficaria esta parte do edificio restabelecida em todo o seu valor primitivo.»

Tenho assim terminado, quasi sempre pela bôcca d'uma pessoa de tal auctoridade, erudição e competencia como o snr. Rosendo Carvalheira, a descripção do que de mais notavel se observa no grandioso monumento da Cathedral egitaniense. Seria conveniente talvez transcrever a parte da *Memoria* que contem as propostas do distincto architecto sobre o modo de operar a restauração do sumptuoso templo, e sobre o orçamento estimativo das despezas em que ella importará: mas como a execução

das obras (1) pode indicar naturaes alterações do projecto, conforme o estado em que forem apparecendo as peças postas a descoberto, resolvi deixar esse trabalho a quem tiver curiosidade ou vontade de o fazer depois de concluida essa restauração, tanto mais que nunca faltarão elementos seguros para isso, attenta a superabundancia dos relatorios, propostas, contra-projectos, contas e restante multiplicação de documentos e escripturação que está em uso na nossa burocracia.

Por agora basta dizer que, tanto nas estações officiaes, como no parecer dos entendidos, a *Memoria* e as propostas e projectos do snr. Rosendo Carvalheira teem merecido unanimes applausos, e evidente admiração e enthusiasmo pelos comprovados talentos artisticos que revelam.

Na impossibilidade lamentavel de fazer acompanhar este livro de todas as trinta e duas nitidas photographias que illustram a *Memoria* e propostas do snr. Rosendo Carvalheira, abaixo transcrevo, ao menos, as observações que as acompanham, e que completam a descripção que acabo d'expôr (2).

(1) Principiaram em 1899 e seguem até ao presente, tendo havido ultimamente deploraveis interrupções. Estão já remediados alguns vandalismos que o templo soffreu, e outros se descobriram que estavam occultos pelas barbaras excrescencias com que mascararam a soberba Cathedral do lado do sul, a ponto de pôrem em serio risco o monumental edificio, tornando difficil, demorada e despendiosa a restauração por esse lado. Do lado do norte já os arcos botantes estão a descoberto, e a restauração operada exteriormente nas naves, offerece um delicioso aspecto. A casa do capitulo foi tambem já removida, e ntroduzidos outros melhoramentos.

(2) Os dizeres d'essas observações são por mim resumidas na parte em que se tornam dispensaveis pelo que já fica dito, ou alteradas para melhor se comprehenderem sem as estampas; e conteem aproximadamente os seguintes esclarecimentos:

Estampa I. Vista exterior da fachada do sul da Sé. — Mostra a casa do sacristão, miseravel, abarracada, fazendo angulo com a do capitulo; e bem assim a parede que, desse lado, entaipou os arcos botantes e as janellas da nave central, servindo de supporte ao tecto de telha vã; e, naquella parede tres vãos de mesquinhas janellas rectangulares correspondentes ás que forem entaipadas; e nota-se que na parte do edificio do lado do norte se praticou egual barba-

Sob o ponto de vista mobiliario, alfaias e paramentos é a Cathedral da Guarda d'uma pobreza lamentavel, que julgo até tocar as raias da miseria, chegando a haver falta do indispensavel para a magestade do culto. Quer como objecto artistico, quer

rismo, transformando os antigos terraços coberturas das naves lateraes num recinto fechado para habitação.

Esiampa II. Torre sul da fachada principal ou torre do relogio. — Mostra a casa do capitulo, ligada á referida torre na linha da frontaria da Sé para o sul, e limitando pelo poente o recinto ou cerca annexo ao edificio, onde existiam a já referida habitação do sacristão e outros casebres; e diz que segundo as indicações locaes ha muitas desenas d'annos que a casa do capitulo não funccionava para o fim a que era destinada, havendo no pavimento inferior uma loja que serve de celeiro ecclesiastico, e ameaçando a casa ruina, tanto no interior, como no exterior, principalmente nos telhados.

Estampa III. Abside vista do lado do sul do edificio. — Mostra o interior da capella do Santissimo (epistola); e diz que o terraço, que primitivamente servia de cobertura a esta capella, existe actualmente encoberto com um detestavel telhado quasi arruinado; que as gargulas que guarnecem esta capella não são as que primitivamente existiam, e pela simples inspecção local parece reconhecer-se qne as peças actualmente destinadas a substituir as primitivas, pertenceram a algum vão de porta ou janella do edificio, que vandalicamsnte se destruiu para tal fim; e, finalmente, que a janella rectangular, que se vê n'uma das faces externas da abside, é um dos muitos vandalismos perpetrados no magestoso edificio.

Estampa IV. Portico lateral da ala do sul. — Diz que é dos tres porticos o mais simples, e por isso mesmo o mais harmonico e grave, parecendo que nos lavores dos capiteis houve a intenção de estylisar a *flôr de liz;* que ha motivos para crêr que este portico tivesse originariamente duas ordens de columnas, sobre cujos capiteis repousasse por completo a archiverga ogival, ficando no estado que se vé, quer pela acção do tempo, quer, mais provavelmente, por algum vandalismo.

Estampa V. Parte inferior da fachada principal oeste. — O portico principal existe n'esta fachada, achando-se situado entre as bases *quadradas* das duas torres *octogonaes;* as diagonaes dos quadrados das bases destas curiosas torres são normaes ao plano da fachada de forma que os prismas, gerados por essas bases, occupam, com referencia a ella, uma posição de *talha mar*, disposição extremamente rara em edificios desta natureza, que imprime a toda a fachada uma entoação pesada e dura; á altura de quatro metros as torres soffrem um truncamento nas arestas, transformando-se os prismas de base quadrada em outros octogonaes até á corôa das torres; inferiormente, nas faces das torres

historico, quer precioso pelo valor intrinseco, nada me consta haver digno da menor referencia.

É mais do que provavel que nem sempre assim fosse, e que n'outros tempos a Cathedral possuisse mobiliario e alfaias de

parallelas á fachada, foram (talvez no seculo XVIII) abertos detestaveis vãos rectangulares de vergas ornamentadas, e egual barbarismo se praticou no membro da parede d'esta fachada, que existe entre a *luneta*, que foi *rosacea*, e a verga ornamentada do portico principal.

Estampa VI. Portico principal, fachada oeste. — Diz que é mesquinha a apparencia do portico e contrasta frisantemente com a soberba magestade da nave a que dá accesso; que a composição é banal, rachitica e comprimida, parecendo obedecer ao ultimo periodo da decadencia da *arte ogival*, e a disposição e forma dos seus motivos ornamentaes filia-se no *estylo manuelino;* que no espaço ou tympano determinado pelo cordão contornante do vão, e pela sobreverga ornamentada que o corôa, existe um pequeno nicho com respectivo baldaquino, onde está collocada uma imagem da Virgem, feita de pedaa d'Ançã que, tanto pela qualidade das pedras, como pela execução, não deve ser coeva da construcção do portico.

Estampa VII. Parte snperior da fachada principal oeste. — Constata que foi das que maiores vandalismos soffreu; que a primitiva *rosacea* se acha redusida a simples luneta, guarnecida de caixilharia envidraçada, vulgar e mesquinha; que na espessura do elemento da parede, comprehendido entre a sobre-verga do portico e a mencionada *luneta*, existe uma galeria ou passagem que primitivamente foi destinada a ligar entre si, não só as torres que ladeiam a fachada, mas tambem os terraços ou coberturas das naves lateraes; que essa passagem se acha interceptada hoje em resultado da abertura dos dois vãos rectangulares abertos na fachada, como acima se diz; que havendo os vandalos inutilisado todas as janellas que fartamente illuminavam a nave central, se viram obrigados a abrir os referidos vãos, com o fim de fornecerem a luz indispensavel; que na altura da sexta fiada de cantaria, a contar do coroamento, e junto ás torres, veem-se ainda vestigios d'uma forte muldura inclinada que, segundo todas as probabilidades (e eu já o notei) pertenceu ao primitivo coroamento angular da fachada; e que os dois pequenos e ridiculos vãos rectangulares, que existem perto da linha que superiormente limita a fachada, dão luz a uma estreita passagem que liga a torre do relogio com a dos sinos.

Estampa VIII. Abside vista do lado do norte. — Mostra o detestavel effeito do casarão, hoje quasi em ruina, sobre a sacristia, e as consequencias que d'elle resultaram para o aspecto monumental do edificio, e para as janellas da capella-mór e da do evangelho que entaipou, tornando tambem estas partes humidas e insalubres.

valia condigna; e com effeito encontro noticia de ser muito rica, pelo menos em objectos de prata.

D'estes parece que ainda alguns existem no thesouro episcopal e capitular, mas como restos mesquinhos do passada ex-

Estampa IX. Portico do lado do norte. — E' o mais valorisado, e parece pertencer ao periodo *flamante ou florido do estylo ogival*, cuja decadencia começou a manifestar-se no fim do seculo XIV, pertencendo tambem ao mesmo periodo o portico do sul já fallado; tem accesso da Praça de Luiz de Camões, que lhe fica bastante inferior, por duas escadas, uma em frente, e outra ao lado, que se ligam com o adro ou patim da Sé.

Estampa X. Portico lateral do norte. — Mostra do lado esquerdo d'elle um macisso determinado, na parte interna, no transepto, por um espaço circular, onde existe uma pequena escada de caracol que em tempo dava accesso da nave cruseira para o terraço ou cobertura da primitiva sacristia, e actualmente só serve em parte da sua altura para communicar com o casarão que fica por cima do acrescentamento monstruoso feito áquella sacristia; e parece deprenheder-se pela situação d'algumas galerias ou passagens, que ainda existem na espessura de varias paredes do monumental edificio, que a referida escada se continuava superior e verticalmente para lhes dar accesso.

Estampa XI. Exterior das duas capellas antigas, fachada do norte. — Representa exteriormente as duas capellas particulares, já descriptas interiormente, e que se acham na reentrancia determinada pela ala norte do edificio e a parte externa da nave cruseira que olha para eeste; attribue a sua construcção a, pelo menos, dois seculos antes da actualidade, não pertencendo á traça geral do edificio, e sendo-lhe posteriormente annexadas, como se reconhece á simples vista; as coberturas são constituidas por tectos de telha vã que estão em completo estado de ruina (depois d'isso restauradas e substituidas por terraços de cimento).

Estampa XII. Vista da nave central tirada do transepto. — Ao fundo vê-se o pesadissimo arco em que se apoia o monstruoso córo de cima que tanto prejudica a apreciação da magestosa nave, occupando n'ella uma area superior a 130 metros quadrados; por cima do cadeirado d'esse côro correm fortes cornijas de mudeira entalhada no genero dos espaldares, constituindo como que os doceis de todas ellas; o conjuncto é de bom effeito e harmonico, mas as peças de talha estão em estado adeantado de ruina; a estampa mostra tambem um dos pulpitos, *estylo Luiz XV* (a que já me referi) que estão firmadas ou *pendurados* nos magnificos feixes de columnas torcidas que constituem os pilares do primeiro arco da nave central, a contar do transepto.

Estampa XIII. Vista da abobada da nave central tirada do transepto — o ado esquerdo vê-se, entaipando um dos graciosos vãos das janellas d'essa nave,

plendôr. Onde iriam parar essas riquezas e preciosidades? A invasão franceza, aliás d'uma selvageria nunca vista, desculpa muitas d'estas depradações na Guarda e em outros pontos do paiz; e o periodo revolucionario d'onde surgiram as nossas insti-

uma detestavel tribuna, chamada *do bispo*, para cuja construcção se mutilou, em varios sentidos, o referido vão, dependurando-se a tribuna lá no alto, de forma tão insensata e ameaçadora, que predispõe o animo dos crentes, que demoram cá por baixo, mais a fugirem, do que lhes concilia a devoção e respeito.

Estampa XIV. Vista da abobada da nave central tirada do côro de cima. — Põe em evidencia as bellas ornamentações do orgão monumental, mas tambem mostra que, alem de pejar, com ameaça de ruina, o arco da nave central em que o installaram imprevidentemente, entaipou um dos vãos das janellas da mesma nave, a fronteira ê tribuna acima referida.

Estampa XV. Vista da capella-mór tirada do côro de cima. — Manifesta o grande retabulo, os artezões da abobada absidial, e o mutilado arco triumphal, alem de mais algumas peças do corpo da nave central.

Estampa XVI. Vista da abobada central da nave cruseira. — Figura o penditivo, artezões e fecho central da abobada, que é uma peça interessantissima pelo seu lançamento, estylo e execução, que a barbaridade tem por varias vezes caiado, bem como outras partes da Cathedral, tomando as juntas das pedras com filetes de cal branca.

Estampa XVII. Janellas trilobadas da parede absidial, nave cruseira. — Mostra as graciosissimas janellas manuelinas que existem na nave cruzeira, ao cimo da parede em que se abre o arco triumphal, d'um e d'outro lado d'este, janellas destinadas a illuminar escassamente uma galeria que existe na espessura d'essa parede, que provavelmente se prolongou em tempo ás outras, estabelecendo uma engenhosa e facil rede de communicações em todo o contorno do edificio; n'essa galeria, do lado esquerdo, mostra-se uma setteira, que apresenta a curiosa circumstancia de ter um entalhe nas paredes lateraes divergentes, que parece ter sido feito com a intenção de servir de guia ao disparo dos tiros de bésta; e este facto, junto com outros que se observam em varios pontos do edificio, pode justificar a hypothese de que o primitivo architecto quizesse dar ao edificio a disposição de templo fortificado (podia ser que isso estivesse na traça primitiva, mas na execução essa ideia desappareceu decerto, pois que esta teve logar no seculo XVI, em que ha muito se tinha abandonado o systema de taes fortificações) como se observou em varios outros dos tempos medievaes.

Estampa XVIII. Base e balcão do grande orgão.— Constata o que já se disse a respeito d'essa peça monumental, que classifica como pertencente ao ultimo

tuições liberaes complecta a absolvição de muitos que foram os verdadeiros auctores do rapina.

Ainda hoje na Guarda se apontam os nomes d'alguns, e especialmente de certo conego que se apropriou, para as vender a peso, das chumbeiras da Sé, deixando-a exposta ás affrontas

ou terceiro periodo do *renascimento*, embora o seu remate superior mostre um motivo de decoração pertencente ao *estylo Luiz XV.*

Estampa XIX. Parte central do grande orgão.—Estampa XX. Coroamento do grande orgão.—Estampa XXI. Supporte e balcão do orgão pequeno.—Acrescentam ao que já se disse que, sob o docel ou baldaquino que remata superiormente o grande orgão, e sobre o plintho que encima o feixe central dos tubos, existiu em tempo uma esculptura em madeira, representando a Virgem, que alguem d'alli deslocou para o altar da capella do lado esquerdo da entrada principal (já fiz algumas observações sobre esta affirmação); e mencionam a existencia d'outro orgão pequeno que serve actualmente para as festas da Sé, sendo a todos os respeitos tudo quanto ha de mais vulgar e mediocre, e representando pela sua situação, fronteira ao grande orgão, todos os lastimaveis inconvenientes, que n'este ao menos são attenuados pelo seu accentuado valor artistico.

Estampa XXII. Parte superior do arco do transepto e nave principal. Capella cruseira do Santissimo.—Consigna que esta capella foi ultimamente arranjada a expensas da irmandade respectiva, com profusão de douraduras que attingiram tambem os esbeltos capiteis elegantemente lavrados, pertencentes ás seis columnas do vão ogival, mascarando com imatação de marmores, feita a esponja, o tom vetusto e respeitavel dos fustes graniticos; e que, com o fim de d'alargar a entrada da capella até certa altura, se perpetrou em tempo a torpesa inaudita de se destruirem, até á altura de cerca de trez metros, a partir da base, os fustes das seis columnas que guarnecem o vão já mencionado, mascarando-se esta barbaridade com a subposição de misulas banaes de madeira dourada.

Estampa XXIII. Vista interior da casa dos folles. Escada de accesso da nave central para o grande orgão.—A casa estava estabelecida em parte do antigo terraço da nave lateral norte, e continha ainda os restos dos machinismos dos folles, entaipando a mesma casa duas janellas, uma da nave cruseira, e outra da nave central; e a escada referida sustentava-se em parte devido aos violentos entalhes que o pilar a que se encostou soffreu.

Estampa XXIV. Ala esquerda do coro de baixo, capella-mór.—Estampa XXV. Coro de baixo, capella-mór.—Mostram o bello cadeirado do coro de baixo, de que já fallei: e observa-se que, em cada uma das paredes lateraes da capella-mór, onde se acham installadas estas cadeiras, apenas cabem onze, dando isto em resultado affrontarem as quatro restantes o pavimento da nave cruseira, constituindo d'esta maneira um pejamento intoleravel, e do mais desagradavel

do temporal, que pozeram em risco as abobadas, e converteram nos nossos dias o templo em cisterna limosa e repugnante.

Não seguiriam as pratas e alfaias, em grande parte, o caminho das chumbeiras e dos cannudos do orgão monumental?

e lastimoso effeito; e, alem disso, commetteu-se com tal arranjo uma atrocidade de lesa-arte, pondo-se ao mesmo tempo em risco as condicções de resistencia d'esta parte do monumento, visto que, para as cadeiras se ajustatem ás paredes, se mutilaram barbaramente, de cada lado da entrada, os fustes dos feixes de graciosos columnellos que constituem a base do grande arco triumphal, rematando o tôrpe corte com misulas de madeira dourada, a exemplo do que se notou na capella do Sacramento.

Estampa XXVI. Grande retabulo da capella-mór.—Ratifica o que já se disse e acrescenta que é a mais extraordinaria peça artistica decorativa que existe no templo; e, no seu genero, sem duvida é um dos melhores trabalhos do paiz sendo o seu conjuncto magnifico, embora os motivos architectonicos que emolduram e apainelam as figuras e os grupos sejam banaes e mesquinhos, sem deixarem de ser pretenciosos. Ainda observa que houve alguem que teve a *luminosa ideia* de dourar as figuras do retabulo: mas sendo o ouro ordinario, com o templo tomaram o tom de bronze... fingido.

Estamqa XXVII. Arcos botantes entaipados, ala norte, topo oeste. — Representa-os no estado em que estavam quaneo foram photographados, mas depois d'isso foram já restaurados, e, observa que as varias mutilações que lhes fizeram para entaipar as suas graciosas curvas dos botareos exteriores das naves para as aprumadas da nave central, e as sobrecargas que lhes lançaram, deram em resultado a disjuncção e resvalamento das peças d'aduella que os constituem, levando-os ao estado de ruina e de difficicil e melindosa reparação (como effectivamente foi).

Estampa XXVIII. Janella da ala do norte, nave central.—Mostra parte d'uma janella e botareu da nave central, ala norte, que tiveram a mesma sorte dos arcos botantes.

Estampa XXIX. Arcos botantes, ala sul, topo oeste.—Manifesta a mesma selvageria que já se referiu na ala norte; e na massa d'alvenaria com que sobre carregaram os arcos botantes, apparecem algumas das muitas gargulas que guarneciam o edificio e foram vandalicamente destruidas.

Estampa XXX. Arcos botantes do sul, topo oeste. — Mostra, alem do mais, uma janella da nave cruseira, e outra nave central (esta é a occupada pela *tribuna do bispo*) entaipadas pelas mesmas paredes e talheiro que mascararam torpemente os arcos botantes e os terraços das naves lateraes,

Estampas XXXI e XXXII. Estado actual das coberturae da Sé.—Photographa o que a rubrica indica, e a que não faz observações que convenha notar aq ª i

Será tambem da responsabilidade dos soldados de Napoleão a ruina do precioso archivo que o cabido possuia, e que continha os valiosissimos pergaminhos hierarchicos das suas antiguidades, prerogativas, isenções e regalias?

Não o creio, e já apontei mais d'um facto, attestando que, n'esta parte, o vandalismo se deve á incuria e criminoso desmazelo dos conegos, quando não á sua cupidez proverbial, sem offensa para os actuaes, que são um palido reflexo das reverendissimas e opulentas ociosidades, salvas honrosas excepções, que os precederam outr'ora, em tempos melhores para elles. Quando muito imputarei áquelles apenas uma limitada responsabilidade de se conservarem indifferentes aos restos, ainda apreciaveis, do que escapou no descalabro do archivo.

a não ser que as reparações que haviam sido recentemente feitas nos terraços, por meio d'uma camada de cimento, que impedisse a impregnação das chuvas na capella-mór e nave central, foram mandadas executar pelo snr. Serrão, digno director das obras publicas que havia sido do districto.

Por esta resenha se vê como seria precioso fazer acompanhar este livro da reproducção de todas essas photagraphias, e d'outras que se vão captando á medida das reparações e restauração effectuadas: mas o dispendio que isso determinaria não se compadece com o fim a que se destina o producto do meu trabalho. No entretanto, devido á nunca desmentida generosidade do snr. Rosendo Carvalheira, espero poder illustrar o livro com algumas d'essas estampas que, ao terminar a impressão d'este trabalho, estiverem já reproduzidas na excellente revista artistica, de que aquelle distinctissimo technico é principal redactor, a *Architectura moderna*, d'onde obseqniosamente me são cedidas as respectivas chapas para esse effeito. O *Occidente* tambem começou a aproveitar-se das mesmas chapas para fazer reproducções d'aquellas photographias da Sé da Guarda; e porisso, n'uma ou noutra d'essas apreciadas revistas artisticas, ficará sempre a memoria do que era a mesma Cathedral no momento de principiar a restauração, e das phases por que esta for passando, caso continuem, como é natural, as falladas reproducções, que os leitores poderão depois ver como subsidiarias d'estes apontamentos.

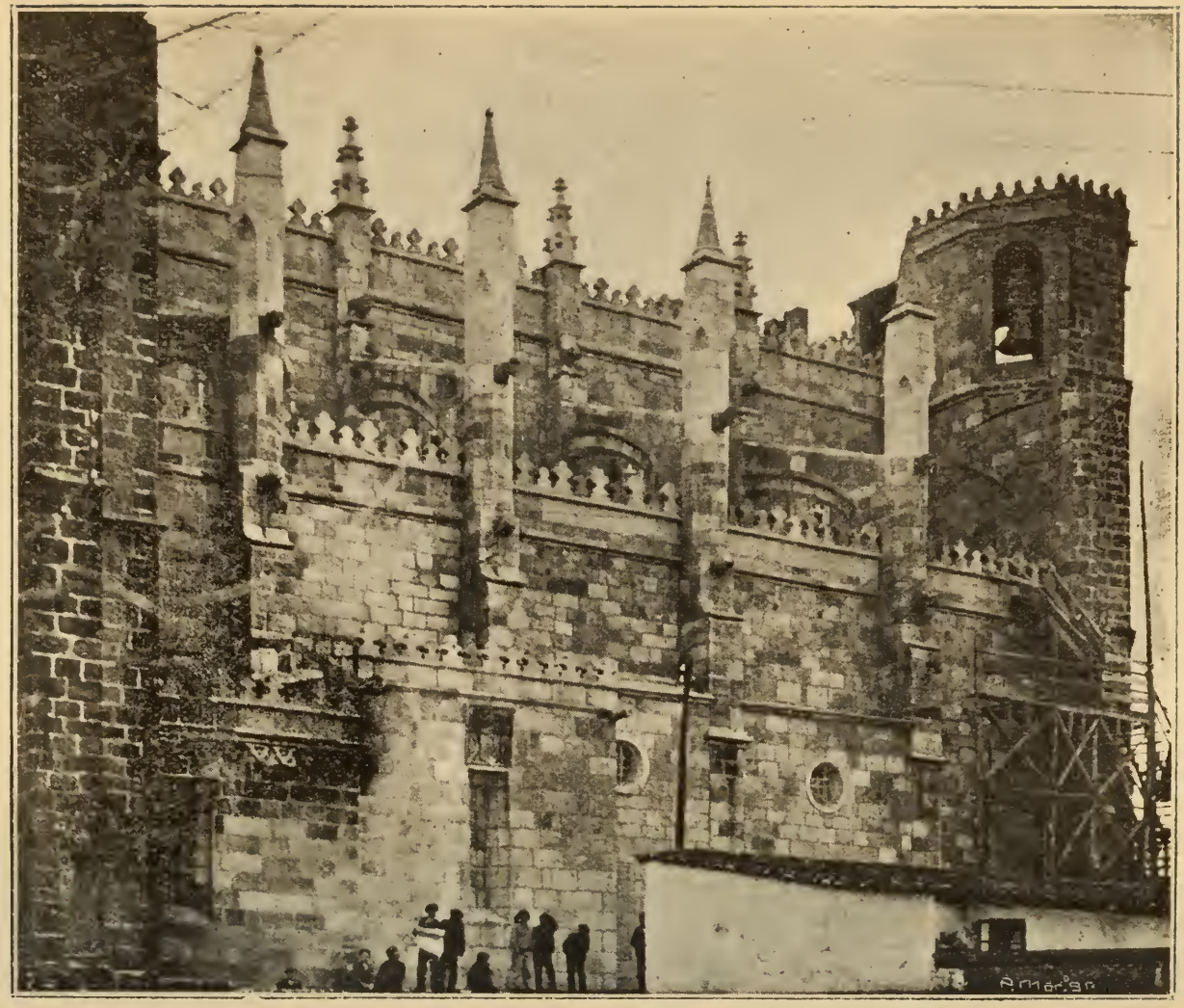

CATHEDRAL DA GUARDA

Exterior lado do norte, com parte da restauração

DIOCESE

E

Districto da Guarda

PARTE TERCEIRA

BISPOS

I

Incertesas sobre os bispos da Idanha; duvidas e divergencias com relação aos da Guarda; notas biographicas attinentes aos primeiros

Se é grande a incerteza sobre a epocha precisa a que remonta a diocese da Idanha, maior é ainda quando se tenta organisar a simples relação dos seus prelados, desde que foi instituida, até á trasladação da Cathedral egitaniense para a Guarda.

Suppondo, como mais provavel, que aquelle bispado se erigisse no anno de 569, em que já figura no concilio de Lugo, como fica dito, um dos seus prelados, ou que fosse então recente a sua creação, conta-se um largo periodo de seis seculos e meio, até que a cathedra episcopal foi transportada da velha Egitania para a nova cidade da Guarda; e, para prehencher esse dilatado espaço de tempo, apenas ha noticia segura da existencia de oito prelados.

Verdade seja que sete d'esses se attribuem ao periodo de cento e quarenta annos, que decorrem desde a epocha acima indicada (569) até á dominação dos arabes, suppondo-se com justificado fundamento que, d'ahi em deante, até á libertação defini-

tiva (1) do territorio egitaniense (cinco seculos) esteve quasi sempre a Cathedral da Idanha viuva de pastor, disfructando apenas esta cidade o titulo d'episcopal, por as perseguições e calamidades, que então affligiam as christandades da Hespanha, não permittirem mais. Em todo o caso um periodo de cento e quarenta annos para sete bispos dá a media do governo de vinte annos, para cada um, o que não é provavel, podendo porisso conjecturar-se que ha, mesmo n'esse espaço de tempo, algumas lacunas. O P.e Carvalho e Costa, na sua *Chorographia*, aponta mais dois prelados n'esse periodo; e outros phantasiam a existencia de muitos bispos no mesmo espaço de tempo e no que decorre até á expulsão dos sarracenos do territorio egitaniense; mas Silva Leal repudia-os todos pelas rasões que exporei em resumo no fim d'este capitulo. Este auctor, como já referi, chegou a publicar nas suas *Memorias para a historia ecclesiastica da Guarda,* em dois volumes, tudo quanto averiguou a respeito do antigo bispado da Idanha, e isso, que tenho resumido nas noticias já dadas (2) me dispensa d'avolumar este capitulo com divagações problematicas, limitando-o á selecção do que, sobre a biographia dos prelados d'aquella antiga cidade, se pode affirmar com alguma segurança.

Não faltam egualmente duvidas e divergencias relativas aos bispos da Guarda, dos primeiros tempos; e, comquanto eu

(1) Diz-se que o monarcha leonez Affonso Magno libertára a Idanha no fim do seculo IX, e a isso me referi já na 2.ª parte cap. I deste trabalho: mas, se assim foi, tornou a cair no dominio agareno, de que só foi definitivamente livre no fim do seculo XII, por D. Affonso Henriques, vendo-se ainda os seus successores obrigados a repellir novas tentativas dos arabes nos principios do seculo XIII.

(2) A' parte a transcripção de longos documentos, e as divagações sobre objectos estranhos e sobre a discussão de factos incertos, ou de fabulas, parece-me que tenho referido todas as noticias que sobre a Idanha dá Silva Leal, accrescentando-as ainda com as d'outros auctores, ou com investigações proprias.

tenha por melhor averiguada e digna de credito a successão dos prelados que o Dr. Silva Leal estabelece no seu *Cathalogo*, acho conveniente comparal-a com a que nos dá o P.e Carvalho na sua *Chorographia* que em tudo seguiu o anterior *Cathalogo* do P.e Belchior de Pina da Fonseca, a que tantas vezes me tenho referido. A comparação fica assim sendo commum á relação dos P.es Belchior e Carvalho, por um lado, e á do Dr. Silva Leal por outro, e comprehende por essa forma os auctores que mais detida e proficientemente se teem occupado do assumpto.

No *Cathalogo* do P.e Belchior de Pina da Fonseca, e na *Chorographia* do P.e Antonio de Carvalho e Costa, os bispos da Guarda veem enumerados pela seguinte erdam: 1.º D. Martinho I; 2.º D. Vicente I; 3.º D. Rodrigo I; 4.º D. Fr· Vasco I; 5.º D. Fr. João Martins I; 6.º D. Rodrigo II; 7.º D. Gil I; 8.º D. Lourenço I; 9.º D. Fr. Vasco d'Alvelos II; 10.º D. Martinho II; 11.º D. Estevão I; 12.º D. Gueterre I; 13.º D. Fr. Bartholomeu; 14.º D. Estevão Tristão II; 15.º D. Lourenço II; 16.º D. Gil de Vianna II; 17.º D. Gonçalo I; 18.º D. Affonso Correia I; 19.º D. Vicente II; 20.º D. Vasco de Menezes III: 21.º D. Affonso II; 22.º D. Fr. Bartholo I; 23.º D. Gonçalo da Cunha II; 24.º D. Fr. Vasco de Lamego IV; 25.º D. Lourenço III; 26.º D. Martinho de Beja III; 27.º D. Luiz da Guerra I; 28.º D. Alvaro de Chaves I; 29.º D. Gil de Vianna III; 30.º D. Fr. João Manuel II; 31.º D. João Ferraz III; 32.º D. Garcia de Meneses I; depois D. Alvaro de Chaves pela segunda vez; 33.º D. Pedro de Meneses I; 34.º D. Jorge de Mello I; 35.º D. Christovão de Castro I; 36.º D. João de Portugal IV; 37.º D. Manuel de Quadros I; 38.º D. Nuno de Noronha I: 39.º D. Affonso Furtado de Mendonça III; 40.º D. Francisco de Castro I; 41.º D. Fr. Lopo de Sequeira I; 42.º D. Diniz de Mello e Castro I; 43.º D. Fr. Alvaro de S. Boaventura I; 44.º D. Martim Affonso de Mello I; 45.º D. Fr. Luiz da Silva II; 46.º D. João de Mascarenhas V; 47.º D. Rodrigo de Moura Telles III; e 48.º D. Antonio de Saldanha, que é o ultimo da relação do P.e Carvalho, comprehendendo até ao principio do seculo XVIII (1711).

O Dr. Silva Leal organisou o seu *Cathalogo* pela forma que

adeante sigo, e que supponho mais escrupulosamente averiguada e, em grande parte, provada. Este auctor não admitte os bispos D. Rodrigo II, D. Gil I, D. Lourenço I, D. Vicente II, D. Bartholo I, D. Lourenço III e D. Martinho de Beja III, a que, na relação da *Chorographia* correspondem os numeros 6.º, 7.º, 8.º, 19.º, 22.º, 25.º e 26.º; e tambem repelle D. João Hermiges ou Hermigio, que o P.e Belchior de Pina diz ter sido 4.º bispo da Guarda. Acrescenta de novo um outro D. Rodrigo II (que aliás põe em duvida) e D. Affonso Diniz I; e altera a successão d'alguns prelados, pondo D. Martinho II antes de D. Estevão I; D. Estevão Tristão II depois de D. Lourenço I; D. Vasco de Menezes III como successor de D. Gil de Vianna I, e antecessor de D. Gonçalo Martins I; e D. Fr. Vasco de Lamego IV seguindo-se a D. Affonso Correia II. O bispo que os P.es Carvalho e Pina chamam D. Pedro de Menezes, é denominado, com melhor fundamento por Leal, D. Pedro Vaz Gavião I.

Feitas estas observações preliminares seguem as notas biographicas dos bispos da Idanha e Guarda, de que ha conhecimento, nas quaes tomei por guia, reduzindo-as a maior parte das vezes ás suas proprias expressões, o alludido *Cathalogo* do dr. Silva Leal, que additei com relação a alguns prelados de que me foi possivel colher outras noticias seguras, e augmentei, até ao presente, com os apontamentos que obtive sobre a vida e actos dos bispos que succederam ao ultimo (D. João de Mendonça VI — 1722) d'aquelle *Cathalogo* (1).

(1) Por curiosidade annotarei as biographias dos bispos da Guarda com as noticias que d'elles dão os padres Pina e Carvalho, quando divergem das do dr. Silva Leal, ou as additam, entendendo-se comtudo que, no primeiro caso as tenho por faltas de fundamento, e como erradas, sujeitando-as aliás á apreciação dos leitores. Sobre os bispos da Idanha as divergencias não são dignas de nota, alem da que vae no fim do capitulo.

* * *

I. *Adorio* ou *Adorico,* pois com esta variante apparece em varios manuscriptos antigos, que assistiu ao concilio de Braga, realisado em junho de 572, sendo Miro rei dos suevos e achando-se vaga a sé romana pela morte de João III. N'esse concilio provincial, a que presidiu S. Martinho Dumiense, e se fizeram dez canones, assignou este bispo egitaniense em quarto logar; e muitos dos nossos antigos escriptores fazem menção d'elle.

II. *Licerio* assistiu e assignou em decimo logar, com este nome, no concilio provincial de Toledo realisado em maio de 597, sob a presidencia de Marsova, arcebispo de Merida, sendo pontifice S. Gregorio Magno, e Recaredo rei dos visigodos. Tambem esteve e assignou em setimo logar no concilio provincial toledano de 610, sendo pontifice Bonifacio IV, no qual se publicou e approvou o decreto do rei Gundemaro, declarando o arcebispo de Toledo metropolita da provincia carthaginense. Averigua-se assim que este bispo governou, pelo menos, treze annos que decorrem entre os ditos dois concilios; e, durante essa epocha, presidiram á egreja catholica os papas S. Gregorio Magno, Sabiniano, Bonifacio III e Bonifacio IV, e foram reis dos visigodos Recaredo, Liuva, Vilterico e Gundemaro.

III. *Montesis* que assistiu, e subscreve em decimo terceiro logar, ao concilio nacional de Toledo em 633, a que presidiu o celebre S. Isidoro, arcebispo de Sevilha, sendo Sisenando rei dos visigodos e Honorio I papa. N'este notavel concilio se fizeram setenta e cinco canones.

IV. *Montesio* que alguns auctores confundem, pela semelhança do nome, com o bispo antecedente, mas que ha razões para crêr ser diverso, assistiu ao sexto concilio nacional de Toledo reunido em 638 e presidido por Selva, arcebispo de Narbona, sendo papa Honorio I e rei dos visigodos Chintila, no qual concilio se fizeram dezenove canones, assignando Montesio em vigessimo logar.

V. *Armenio,* ou *Armero* segundo outros, foi presente, e assignou em setimo logar, no setimo concilio nacional de Toledo, de 646 a que presidiu o arcebispo de Merida, Oroncio, e onde se fizeram seis canones, sendo rei dos visigodos Chindasvintho e summo pontifice Theodoro I.

VI. *Selva* que alguns reputam bispo da antiga diocese, ha muito extincta, de Cabra na Hespanha, por erradamente vir designado, em algumas copias dos codices dos concilios a que assistiu, como bispo *axabriense* ou *egabriense* (quer isto dizer de Cabra, e não *egitaniense*). O erro manifesta-se claramente porque em um dos ditos concilios subscreve como bispo *egabriense*, ou de Cabra, Bancada, d'onde resultaria o absurdo d'haver, ao mesmo tempo, dois bispos governando a mesma diocese.

Assistiu aquelle bispo, em dezembro de 653 ao oitavo concilio Toledano, a que presidiu Oroncio, metrepolita de Merida, no tempo do rei Recensvintho, e onde se fizeram treze canones, assignando Selva em decimo nono logar.

Tambem esteve, em 666, no concilio provincial de Merida, a que prosidiu Proficio, arcebispo da mesma diocese, e onde se fizeram vinte e tres canones, sendo pontifice Vitaliano I, e rei dos godos o fallado Recensvintho. Selva, no capitulo oitavo d'este concilio, queixou-se de que Justo, bispo de Salamanea lhe usurpava parte da sua diocese, e subscreveu immediatamente depois de Proficio por ser o primeiro suffraganeo.

O papa Innocencio III faz menção de Selva na epistola, de que adiante se fallará, dirigida a D. Pedro arcebispo de Compostella. O bispo Selva alcançsu o reinado de Recesvintho e os pontificados de S. Martinho I, Eugenio I, e Vitaliano I, governando, pelo menos, treze annos que medeiam entre os dois referidos concilios.

VII. *Meneffonso* ou *Monoffonso* assigna em terceiro logar no concilio nacional de Toledo, realisado em novembro de 683, a que presidiu S. Juliano, arcebispo da mesma diocese, fazendo-se treze canones, no pontificado de S. Leão II, sendo rei dos visigodos Ervigio.

Contra o parecer do cardeal Baronio que julga suppostas as

lettras pontificias de S. Leão II — *Cum diversa* — e de Benedicto II — *Justa quod* — parece averiguado que ellas foram expedidas no tempo d'este bispo a todos os da Hespanha, contendo a primeira epistola a notificação das actas do santo concilio ecumenico contra os monothelistas, e mandando a segunda que as referidas actas fossem subscriptas por todos aquelles prelados.

Da primeira epistola faz menção, no capitulo segundo, o decimo quarto concilio nacional de Toledo, e da execução da segunda foi encarregado Pedro, notario do pontifice. No decimo quinto concilio de Toledo, em maio de 688, sendo papa Sergio I e rei Egica, foi presente Monoffonso que assignou em decimo quarto logar, bem como subscreve em todos os concilios do seu tempo, apurando-se que governou cinco annos em tempo dos reis godos Ervigio e Egica e dos pontifices S. Leão II, Benedicto II, João V, e Sergio I.

VIII. *Theodomiro*, que muitos auctores fazem bispo de Vizeu e não da Idanha; e dizem que n'aquella qualidade, e não n'esta, subscreve na doação que D. Affonso Magno fez á egreja de S. Thiago de Compostella no dia da consagração do seu novo templo em maio de 899, sendo pontifice Estevão VII ou João IX. Não obstante esta divergencia, que tambem existe relativamente á data d'aquella consagração e ao papa que então presida aos destinos da egreja catholica, ha rasões para crer que Theodomiro foi bispo da Idanha e o proprio que assignou a referida doação, onde subscreveu em primeiro logar entre os bispos. Referem os antigos historiadores que os bispos que assignaram aquella doação se congregaram depois no celebre concilio d'Oviedo, realisado em 900, sendo portanto provavel que alli fosse presente tambem Theodomiro.

São estes os bispos que, sem maior duvida, se podem admittir como tendo presidido á velha diocese egytaniense, havendo comtudo quem refira outros que, ou são de todo fabulosos ou, pelo menos, incertos.

Assim o *Chronicon de Hauberto Hispalanse*, que contem um amontoado de fabulas, relaciona Salvato, Gregorio, e os monges, Egicca, Gregorio II, Licerio II, Athanasio, João, Agecindo, Constantino e Walumboso, dos quaes se não encontra outra noticia.

Pamerio seria verdadeiro bispo da Idanha, se verdadeiro fosse tambem o concilio bracarense que publicou Frei Bernardo de Brito, e se não fosse apocripha a epistola que Aristberto, bispo do Porto, se diz ter dirigido ao mesmo Pamerio. O Dr. Silva Leal porem, que vou seguindo. julga ter demonstrado em differentes conferencias que fez na *Academia Real d'Historia* que tal concilio não teve realidade e que a epistola não é verdadeira.

Audencio tambem o Dr. Silva Leal o supoz incerto, apezar d'outros dizerem que assistiu e subscreveu no concilio de Lugo em 569, pois que nos codices authenticos d'este concilio se não acham as assignaturas dos bispos que n'elle se reuniram; e, mesmo que se conceda ser verdadeira a relação d'elles que a *Monarchia lusitana* addicciona, n'ella se não encontra o bispo Audencio.

S. Fulgencio, irmão dos santos Leandro e Isidoro, arcebispos de Sevilha, de Santa Florentina virgem e da rainha Theodora, mulher do rei Leovigildo, daria grande realce á egreja egytaniense, onde não consta ter ainda presidido um unico bispo canonisado ou sequer beatificado, se fosse verdadeira a opinião do prelado D. Francisco de Castro, e d'outros escriptores, que affirmam ter sido S. Fulgencio bispo *egitano*, (da Idanha) confundindo-se com a designação de *astigitano* ou da diocese de Ecija, onde as suas excelsas virtudes e brilhantes exemplos lhe conferiram a aureola de santidade. E' certo que de nenhum dos escriptores que se occuparam da vida deste santo prelado se deduz a menor referencia a ter sido elle bispo da Idanha e repugna por isso crer que elle o tivesse sido.

Gregorio que assignou no oitavo concilio toledano, e em algnns exemplares d'esse concilio figura como bispo *egytaniense*, tambem o Dr. Silva Leal o repudia, dizendo estarem errados

esses exemplares por ter sido Gregorio, n'esse tempo, bispo *agathense* ou de Agde, suffraganeo de Narbona, como se vê nos outros codices não viciados do concilio.

Agesindo que o padre Carvalho diz ter assignado o decimo sexto concilio nacional de Toledo, como bispo egytaniense, affirma Leal que fôra *egabriense* ou de Cabra, devendo dar-se a mesma confusão jé referida a proposito do bispo Selva.

No entretanto é mais do que provavel que, não obstante a viuvez da egreja egitaniense durante a maior parte do periodo em que os arabes exerceram o seu dominio, outros prelados tenham existido na Idanha; mas não podendo fazer conjecturas fundadas quanto aos seus nomes e acções, por falta dos precisos materiaes, é preferivel evitar phantasias, e contentarmos-nos com o que fica exposto, passando, sem mais demora á biographia dos bispos da Guarda.

II

Bispos da Guarda durante o seculo XIII; D. Martinho Paes I; D. Vicente I; D. Rodrigo Fernandes I; D. Fr. Vasco I; e D. Fr. João Martins I.

I. *D. Martinho Paes I.* Não era estrangeiro, como dizem Pina e Carvalho, mas sim portuguez, natural de Ferreira d'Aves, filho de Payo ou Pelagio Fernandes e de D. Mayor Soares (1) neto de Fernão Jeremias e d'outra D. Mayor Soares, conforme o *Nobliario* do conde D. Pedro. Foi abbade de S. André de Ferreira (2) e conego regrante de Santa Cruz de Coimbra segundo a chronica respectiva. Um de seus irmãos, D. João Paes, parece ter pertencido á mesma ordem, d'onde sahiu para *primeiro deão*,

(1) Veja-se o *Elucidario* de Viterbo, verb. *Ferros* § IV a pag. 450 e segg. do 1.º vol., edic. de 1748.

(1) Esta D. Mayor Soares, já viuva, se propoz o melhoramento do mosteiro de Ferreira Alves. (parece que ella e seu marido e parentes eram senhores d'esta villa) com o fim de a elle se recolher com algumas de suas filhas e sobrinhas, filiando-o na ordem de S. Bento. Aproximadamente em 1183 netrou com effeito D. Mayor para o convento com tres das suas filhas, Dordia, Thereza e Mayor, ficando uma d'estas *prioreza* (abbadessa) pois D. Martinho, então abbade de Ferreira, lhe fez doação, com auctoridade do bispo de Vizeu, e consentimento dos parochianos, do dizimo das terras que o dito mosteiro fizesse agricultar em toda a freguezia, que se estendia do Vouga até ao Paiva: — «*Ego Martinus Pelagii... Tibi Priorisae S. Eufemiae, germanae meae, facio firmitudinem* etc.» O mosteiro passou depois (provavelmente por morte de D. Mayor e suas filhas) se não foi *duplex*, a ser habitado por frades, suppondo-se

da Sé da Guarda, quando D. Martinho foi nomeado bispo ([1]). O Dr. Silva Leal affirma que este prelado não tinha ordens n'essa epocha, recebendo-as então; e este facto, que parece estar em discordancia com o de D. Martinho ter sido antes abbade de Ferreira, e conego de Santa Cruz, era natural e vulgar n'aquelle tempo quando, por direito de padroado, certas casas poderosas, disfructavam as rendas ou commodidades e regalias das egrejas e beneficios ecclesiasticos da sua apresentação. Investiam, principalmente os filhos segundos, que não tinham morgado, n'esses logares para perceberem as rendas, decorando-se com o titulo respectivo, e exerciam o *munus* ecclesiastico por meio d'outrem que tivesse as ordem sacras, que elles não possuiam, quando ellas eram indispensaveis. Eram portanto clerigos *titulares* e nada mais. Isso succedeu muito posteriormente ainda; e, para o provar, basta referir o exemplo, aliás bem conhecido, do infante D. Affonso, filho de D. Manuel, ter sido nomeado bispo de varias dioceses e cardeal *aos sete annos d'edade!*

D. Martinho foi tambem padroeiro do convento de *S. Eufemea* de Ferreira de Aves, e por uma compra feita por esse mosteiro a uma certa *Melada* e a seus filhos, em 1202 (veja-se a penultima nota) se verifica que ainda n'esse anno não era bispo, e assistia n'aquelle convento ou desempenhava pessoalmente as ditas funcções de padroeiro, ou talvez de *superior* da congregação. Parece que só foi *eleito* prelado da Guarda em 1203, e assim se justifica o dito de D. Vicente, seu successor, que allegava, em 1243, na presença do arcebispo de Compostella que a *sua Igreja*

até que D. Martinho entrou n'elle, pois ha uma venda de bens que diz: «*Vobis Martinus Pelagii, et monachis, S. Eufemiae* etc.» D. Martinho, depois de bispo, auxiliou a reedificação da egreja do mosteiro no anno de 1206; e, por seu testamento, com que falleceu em Roma em 1226, havendo-o feito antes no reino, em 1225, deixou dois casaes e um puçal de vinho á *Ordem do Hospital*, depois de *Malta*, que tinha o castello de Ferreira d'Alves.

(1) Eram muitos os irmãos e irmãs de D. Martinho, havendo noticia dos seguintes: Pedro, Egas, Soeiro, Fernando, Mendo, João, Affonso, Dordia, Thereza, Mayor, Maria e Marinha.

depois da restauração ainda não tinha quarenta annos d'existencia (1).

Por occasião de receber as ordens sacras, depois de confirmado bispo por Innocencio III, commetteu varios excessos contra D. Pedro Soares, bispo de Coimbra e contra alguns conegos; e isto deu logar a que o pontifice mandasse proceder contra elle, por bulla de 5 de março de 1203, encarregando a sua execução aos priores de Santa Maria de Alemquer e de S. João de Santarem, e a um conego de Lisboa. Sagrado bispo commetteu novos excessos, pelos quaes o mesmo papa mandou de novo proceder contra D. Martinho, com censuras, por bulla passada em Roma aos 26 de junho de 1204, encarregando a execução d'ella as bispos de Zamora e Porto. Por estas causas foi á Curia, onde se justificou, dando as devidas satisfações, e sendo absolvido. Voltando de Roma ao reino em 1205, tomou conta do bispado, instituiu na sua Cathedral trinta prebendas, a que assignou os competentes redditos, e confirmou muitas doações regias e foraes de terras. Por bulla de 7 d'outubro de 1211 — *Olim ad petitionem* — foi encarregado por Innocencio III, juntamente com os prelados de Compostella, D. Pedro Monis, e de Lisboa, D. Soeiro Viegas, de fazer executar o que D. Sancho I havia disposto no seu testamento a favor de sua filha, a rainha D. Mafalda (S. Mafalda).

Continuou até 1212 varios pleitos, que principiára em Roma com o dito D. Pedro bispo de Coimbra (e provavelmente foi esta a causa dos excessos referidos) ácerca do districto da Covilhã e outros logares da Beira, que lhe tinha usurpado, e sobre os limites das duas dioceses. Duraram estas contendas muitos annos, até ao tempo de D. Rodrigo Fernandes, terceiro bispo da Guarda, como consta de varios rescriptos pontificios de Henorio III, Innocencio IV e Alexandre IV, dois dos quaes andam incorporados no direito canonico, nos capitulos *cum causam 13. de probationib. e Auditis 8. de procuratorib.* Com o bispo d'Evora tam-

(1) Consta do processo de que emanou a sentença, a que já me tenho referido, sobre a divisão das rendas das egrejas pelo bispo, cabido e fabrica da Cathedral da Guarda.

bem houve divergencias relativas a limites, mas as mais importantes e escandalosas foram com o bispo de Viseu que pretendia fazer valer os seus direitos jurisdiccionaes, não só sobre as egrejas de Castello Mendo, mas ainda sobre as da cidade da Guarda, onde se tinha estabelecido a séde do novo bispado, e sobre as do seu proximo territorio. Quaesquer que fossem as razões do bispo de Vizeu, e os direitos resultantes da sua posse anterior, era sem duvida pretenção inadmissivel, a de querer sujeitar ao seu dominio a propria séde d'um bispado estranho: mas D. Martinho não era homem para recuar perante outras pretenções mais rasoaveis, e muito menos em face d'esta tão exorbitante; e preparou-se para a resistencia, pondo as suas forças em pé de guerra.

Não é preciso fazer commentarios ao documento que abaixo transcrevo (1) como prometti, e que pertence ao archivo da Sé de Vizeu. Por elle se manifesta de que tempera era D. Martinho, e como a sua investidura na cathedral episcopal da Guarda estava em caracter a uma cidade que se appelidou de *forte* desde o começo. Estas contendas com o bispo de Vizeu só ter-

(1) A traducção do documento, em que procurei cingir-me quanto poesivel á letra, para lhe não tirar o sabor, é a seguinte: «Aos reverendos varões— F... Deão do Porto, e N... Prelado de Cedofeita, eleitos juizes pelo Senhor Papa na demanda que corre entre os Bispos de Vizeu e da Guarda. — P... por graça de Deus, eleito Abbade do mosteiro de S. Christovão (certamente de Lafões) e P..., Prelado da Egreja de S. Miguel da Ribeira de Alafões (Lafões) saude em Nosso Senhor. — As vossas cartas, em que expressamente nos mandastes que pozessemos o Senhor Bispo de Vizeu na posse corporal da villa da Guarda (pois que o Senhor Bispo da Guarda, debalde appellára de vós) recebemol-as com o conveniente respeito, e empregamos toda a diligencia para cumprir as vossas ordens. Como quer pois que, n'uma certa sexta feira, partissemos para cumprir as vossas determinações, com o dito Bispo de Vizeu, com os seus conegos e com muitos clerigos, o Bispo da Guarda. com grande e poderosa multidão de clerigos e leigos armados, saiu-nos ao encontro, a nós que iamos inermes, perto do rio Mondego, fóra dos limites da villa da Guarda; e, querendo nós proceder á execução, o Bispo da Guarda, em voz arrebatada, exclama: «— Não prossigaes, porque, se prosseguirdes, a morte ou *perigo semelhante* (aut gustus mortis) vos está imminente.» — E segurando com a sua propria mão o freio do cavallo em que montava o Bispo de Vizeu, o fez recuar muito descortezmente. Insistindo o Bispo de Vizeu na marcha emprehendida, o supra dito

minaram no anno de 1249, em que devia talvez governar já D. Rodrigo Fernandes I. N'esse anno, e no mez de setembro, foram chamados os bispos da Guarda e de Vizeu á presença do bispo do Porto, e do seu deão, commissarios apostolicos por breve d'Innocencio IV, para que, *summariamente, e á vista da verdade, ouvidas as partes, sentenciassem, compozessem e definissem o que lhes parecesse justo, sobre as egrejas da Guarda e de Castello Mendo.* Os cabidos de Vizeu e da Guarda fizeram-se representar por procuradores, como consta d'um documento da Sé de Vizeu, que aliás não exprime o fim do letigio, sabendo-se todavia que as egrejas da Guarda ficaram ao bispo e cabido egitanienses, continuando as de Castello Mendo na posse do prelado e cabido de Vizeu.

Os fallados pleitos de D. Martinho com o bispo de Coimbra levaram aquelle prelado novamente a Roma em 1213, assistindo ahi até ao fim de 1215, penultimo do pontificado de Innocencio III, e tendo, por esssa causa, occasião de se achar no quarto *con-*

Bispo da Guarda, aproximando-se de novo, e agarrando violentamente o Bispo de Vizeu pela capa que trazia vestida, fel-o andar em *rodo pio* (in girum convertit) e por força o obrigou a voltar para traz. Não satisfeito com isto, aproximando-se furiosamente de nós Executores, tão fortemente empuchou os nossos cavallos pelo freio que da bocca d'estes jorrou o sangue que veio conspurcar as nossas vestes; e, sem piedade, feriu o cavallo do Bispo, e atê o proprio Bispo, e tambem os nossos cavallos, d'onde tentou precipitar-nos. Os clerigos e leigos egitanienses, arremetendo contra nós, cruelmente nos feriram na briga, e não consentiram por forma alguma que prosseguissemos. Quanto a nós, por cada injuria e violencia, feitas a nós e ao Bispo, limitamos-nos a fulminar encommunhão contra o Prelado da Guarda, seus clerigos e leigos, que nos violentaram e aggrediram, e contra todos os rebeldes Juramos na vossa presença, e na de Deus, que isto se passou assim, comtudo vôs procedei no caso, como julgardes conveniente E eu Pelagio etc.»

Não creio que os executores, bispo de Vizeu, e clerigos d'este, fossem tão prudentes e mansos como dizem, e que se limitassem a usar das armas espirituaes, bem inefficazes na conjunctura, e para um homem tal como o bispo da Guarda: mas vê-se que este levou a melhor na refrega.

cilio de Latrão [1], em que presidiu aquelle summo pontifice, e se encontraram, na maior parte, os prelados da christandade (novembro de 1215).

Recolheu-se ao bispado em 1216, continuando a assignar varios contractos, confirmações e diplomas até ao anno de 1225. N'esse anno fez testamento, de que se achava uma verba no alludido mosteiro de S. Eufemia de Ferreira; e ha muita probabilidade de que, tendo-se ausentado de novo para a curia de Honorio III n'aquelle anno, ainda por causa das disputas com o bispo de Coimbra, alli falleceu a 12 de novembro de 1228. Foi bispo vinte e cinco annos, concorrendo no bispado com os summos pontifices Innocencio III, Honorio III e Gregorio IX, e com os soberanos D. Sancho I, D. Affonso II e D. Sancho II.

II. *D. Vicente I.* Ignoram-se-lhe a patria e progenitores; e, antes de ser bispo, era conhecido por *Mestre Vicente*, certamente por ser diplomado com a carta d'estudos em alguma das escolas estrangeiras do tempo, Bolonha ou outra, pois que aquelle titulo de *mestre* assim o significava n'aquella epocha. Não pode duvidar-se de que foi homem d'intelligencia e illustração superiores, acompanhadas d'uma energia, e direi mesmo, audacia, pouco vulgar ainda mesmo n'aquelle tempo em que a violencia e a dureza dos gelpes eram cousa de pouca monta. A importancia que mestre Vicente alcançou, antes de ser bispo da Guarda, sendo simplesmente deão da Sé de Lisboa, nos reinados de D. Affonso II e de D. Sancho II, foi verdadeiramente notavel e extraordinaria, influindo efficazmente nos negocios politicos e diplomaticos do reino. Isso me determina a dar certa extensão á biographia d'este prelado, pois a sua existencia importa á nação muito mais ainda do que á diocese. Seguirei de perto n'esse meu proposito, o prin-

[1] Por inadvertencia deixei de mencionar no logar competente, em que tratei dos concilios e synodos, a assistencia de D. Martinho ao referido concilio lateranense.

cipe dos nossos historiadores, Alexandre Herculano, que justamente faz subresahir, em brilhantes e conceituosos periodos, esta excepcional individualidade, consagrando-lhe largas apreciações.

D. Affonso II, encarregando ao deão da Sé de Lisboa, mestre Vicente, as missões mais delicadas, e a que ligava um superior interesse, manifesta o elevado apreço em que o tinha, e dispensa-lhe uma confiança e protecção que, por vezes, se tornaram excessivas. Quando aquelle monarcha diligenciava o casamento de sua irmã D. Mafalda com o rei de Castella era elle o seu agente, e, tão solicito, que o seu regio constituinte, ao dar-lhe certo prestimonio, lhe confere inequivocas provas da sua grande satisfação, dizendo-lhe: «quia adjuvisti sororem meam D. Mafaldam esse reginam in Castella». (Mon. luzit. liv. 13 c. 24).

Na composição com suas irmãs foi tambem mestre Vicente, com o bispo de Lisboa, D. Soeiro, o encarregado d'ir a Roma advogar os interesses do suberano junto do papa, e ahi promoveu com efficacia a resolução dos negocios que lhe estavam incumbidos, não se poupando, nem elle, nem o bispo seu companheiro, n'essa missão diplomatica melindrosissima, aos esforços e fadigas necessarias para levarem a bom termo a transacção, para o que tiveram de interromper as negociações para virem a Portugal, em abril de 1212, conferenciar com D. Affonso II.

Aos bons officios do mestre Vicente, e á sua decisiva influencia no espirito do monarcha se devem as concessões por este feitas ao clero em 1218, sujeitando á solução do dizimo as rendas que aquelle possuia nas differentes dioceses do reino. «Era todavia esse homem, diz Herculano, que occupava o cargo mais eminente na da egreja de Lisboa depois do prelado, cujo companheiro d'incommodos e vigilias havia sido em Roma no serviço do principe, quem devia ser causa d'este dar os primeiros passos na senda politica diametralmente opposta á que até ahi seguira em relação aos ecclesiasticos. As discordias que tornaram os ultimos annos do reinado de D. Affonso II tão tempestuosos como os do reinado de seu pae, começaram por uma contenda entre Soeiro (era o bispo de Lisboa) e o seu deão, contenda que nos brandos costumes dos tempos modernos se limitaria talvez a ri-

diculas demonstrações que dessem assumpo ás facecias d'algum poeta satyrico; mas que, n'aquella epocha ferozmente energica, foi sustentada com perseguições encarnicadas, e á custa de sangue humano».

Estas contendas a que Herculano se refere tiveram por origem as reformas que o deão de Lisboa, mestre Vicente, na ausencia do bispo, tendo ficado com o governo da diocese, fizera no cabido, indispondo este e determinando-o a queixar-se ao prelado depois do seu regresso. D. Soeiro tomou a parte do cabido, e as cousas chegaram a ponto de demittir o deão e nomear outro: mas mestre Vicente, seguro da protecção real, manteve-se no beneficio, apoderando-se das rendas, e lançando mão d'outras cousas do cabido, tudo pela força, e por meio das justiças reaes, o que levou o bispo a reclamar perante o monarcha, rejeitando-o no pleito que, dizia, só em Roma poderia ser decidido. E' provavel que o prelado, mais notavel pelas suas celebradas qualidades d'intreguido guerreiro e habil politico, do que pelas virtudes sacerdotaes, se excedesse n'essas reclamações despertando a colera que o saciou de perseguições e injurias. N'essa altura interveiu o arcebispo de Compostella, que então era metropolista de Lisboa, e que mandou apresentar o bispo em Evora para alli se decidir a contenda, fazendo-se este representar pelo seu novo deão, que, no desempenho da sua commissão, foi coberto de ludibrio pelo seu antecessor, depois de o haverem gravemente ferido dois sobrinhos d'este, tentando assassinal-o. Reconhecendo-se depois que as cartas do compostellano eram fingidas, em breve appareceram outras que compelliam o bispo a comparecer pessoalmente perante os delegados do metropolita, o que elle fez com effeito apesar do perigo que corria. Não se atreveu mestre Vicente a pôr mãos violentas no seu prelado, mas vendo-se ameaçado durante o pleito por um certo Gonçalo Martins, pessoa addicta a D. Soeiro, n'esse mesmo dia o fez cair n'uma cilada onde, coberto de feridas, ficou barbaramente mutilado. Entretanto D. Soeiro recorria ao papa Honorio III, expondo-lhe os seus aggravos, e este nomeou o abbade d'Alcobaça e o chantre de Coimbra para resolverem definitivamente o negocio, Graças talvez ainda á protecção

real a discordia terminou com favor para mestre Vicente, que foi restituido ao deado, cessando as queixas do cabido, e reconciliando-se com o bispo, pelo menos na apparencia.

Um serviço importantissimo prestado por mestre Vicente a D. Affonso II foi sem duvida o da composição do soberano com o arcebispo de Braga D. Estevão Soares; e é tanto mais d'admirar a habilidade e diplomacia do medianeiro, quanto é certo que o poderoso arcebispo tinha especial antipathia pelo astuto e turbulento deão de Lisboa, que considerava, junto com o bispo de Coimbra, como os cortesãos mais odiosos e prejudiciaes na sua influencia para com o rei. E comtudo, tão acertada foi a escolha do mestre Vicente para levar a bom termo a concordia desejada, e taes os requintes da sua destresa politica que, ao mesmo tempo que chegavam á côrte ordens terminantes do papa (1) para se afastarem, como perniciosos, do lado do soberano, o deão de Lisboa, o chantre do Porto e o bispo de Coimbra, entrava n'ella tambem o soberbo prelado de Braga, e confirmava benevolamente as mercês feitas pelo rei a mestre Vicente, em premio da reconciliação operada, por suas habeis deligencias, entre o monarcha e o arcebispo. (2)

A grande influencia que até aqui temos visto exercer mestre Vicente no animo de D. Affonso II redobrou ainda, se é possivel, no reinado seguinte do desditoso D. Sancho II. Em 1227 ou 1228 o astuto deão de Lisboa, que parece ter sido tambem, desde algum tempo, conego regrante de Santa Cruz de Coimbra, assumiu o elevado cargo de chanceller, continuando energicamente as tradicções legadas pelo celebre mestre Julião, chanceller de D. Sancho I, e de Gonçalo Mendes que exerceu o mesmo alto cargo no reinado precedente, de D. Affonso II; e, como elles, tratando de fortalecer o poder real, contra o clero e a nobresa, por meio da alliança com o povo. Se o cargo de mordomo-mór, exercido por Pedro Annes da Novoa dava a este como principal,

(1) Bulla do Honorio III de 16 de junho de 1222, sendo commissarios pontificios os abbades de *Sellanova* e *Osseira* do bispado de Tuy.

(2) A concordia foi assignada em junho de 1222.

certa preponderancia relativamente aos outros ministros, o de chanceller collocava nas mãos de mestre Vicente uma acção mais immediata nas relações com a egreja, em que era necessario combater com as armas da jurisprudencia e da astucia politica. No entretanto, pondo-se do lado do rei, soube o habil chanceller fazer-se respeitar e invejar pelo partido contrario, que parece tentou ligal-o aos seus interesses por meio de blandicias e favores. Com effeito, tendo vindo um legado pontificio ao reino nos fins de 1228 por causa das controversias com o clero, suppõe-se ter elle vivido em boa harmonia com o inveterado adversario de Roma, mestre Vicente, elevado n'esse tempo á dignidade de bispo da Guarda, e especialmente encarregado da restauração da Idanha, como já disse. Não é provavel que o clero da Guarda, de quem dependia a eleição dos seus prelados, fizesse uma tal escolha, e que até, antes d'isso, entregasse ao chanceller, como se diz, a administração do bispado, durante a ultima viagem á Italia do seu antecessor Martinho, sem motivo grave; e facilmente occorre que, em geral os prelados, e o proprio legado pontificio, contribuissem para que obtivesse o bispado o mais perigoso inimigo da classe sacerdotal, sendo este o melhor meio de o perder, collocando-o n'uma situação contradictoria. Apesar da sua nova dignidade mestre Vicente conservou-se fiel, por muito tempo, aos deveres que lhe impunha o seu cargo civil; e d'ahi a dilação que houve da parte da curia romana em confirmal-o. (1)

Diz Herculano, a quem vou seguindo, que a complascencia com que elle depois se lembrava de que emfim obtivera a confirmação, o resignar dentro em breve a dignidade de chanceller, e ultimamente a indefferença com que parece ter assistido á queda de D. Sancho II (2) são factos que nos convencem de que

(1) Não obstante a opinião contraria parece sem duvida que já no seculo XIII os bispos eram confirmados pelo papa e não pelos metrepolitas.

(2) Essa indefferença não existiu com effeito, se é certa a conjectura que o Doutor Silva Leal tem por muito provavel, e que já referi, de ter D. Vicente ido com o bispo de Lisboa, D. Ayres Vasques, ao concilio primeiro de Leão, em defesa de D. Sancho II, quando se tratou da sua deposição.

esse velho e astuto cortesão, abandonando as suas anteriores doutrinas, veiu finalmente a trahir a causa da coroa [1] e que o calculo do clero, na forma da supposição acima feita, se não se verificou logo, veiu por fim a produzir o pretendido resultado. A meu ver o mais que tudo isto prova é que D. Vicente, depois de bispo, se não salientou na lucta contra o clero com o fogo que até ahi manifestava: mas a traição, ou sequer o abandono completo dos interesses do seu regio pupillo, mancommunando-se com o partido adverso, que sempre tinha combatido, nem sequer como provaveis Herculauo chega a demonstral-os; e um tanto de prudencia e retrahimento, depois d'elevado á dignidade episcopal, não seria talvez digno de tão acerbo reparo como o do eminente historiador.

No fim de 1228 se intitula mestre Vicente procurador e regente do bispado pela referida ausencia de D. Martinho; e dopois da morte d'este foi eleito bispo da Guarda, no tempo que decorre entre 15 de março e principios de maio de 1229, pois que no foral de Castello Mendo de 15 de março subscreve como deão e chanceller e no de Elvas, dado em maio, assigna como chanceller e bispo eleito. Esteve por confirmar, provavelmente pelas causas já suppostas, até principio ou meado do anno de 1235, realisando-se aquelle facto entre 31 de março, em que assigna a doação d'Aljustrel á Ordem de S. Theago como bispo *eleito* e chanceller, e 1 de outubro, em que, na doação do padroado de Palmella e Alcacer á mesma Ordem, subscreve como *bispo egitaniense* (não disendo *eleito)* e chanceller. A epocha, em que deixou este ultimo cargo, deve fixar-se desde 19 de janeiro de 1236 em que, pela ultima uez apparece o seu nome como chanceller, na doação de Cesimbra áquella Ordem, até maio de 1238, em que, na composição realisada em Coimbra, entre D. Sancho II e o bispo do Porto, se menciona pela primeira vez, como chanceller *Durando*

(1) Factos positivos d'essa traição não ha nenhuns, pois que nem Herculano, empenhado em os descobrir, os refere. São tudo supposições, por onde negativamente se pretende demonstrar o abandono da causa real e nacional por parte de D. Vicente.

Forjaz, que n'esse cargo se conservou fielmente até á deposição do infeliz soberano.

Como bispo da Guarda não se tornou notavelmente saliente. Já n'outros logares dei conta das justas queixas que fez contra o sacrilego infante de Serpa, dos litigios que teve com o cabido sobre a divisão da renda das egrejas da diocese, da sua provavel ida ao concilio de Leão, em defesa de D. Sancho II, e de no seu tempo se ter principiado a edificar a segunda Sé, dedicada a Nossa Senhora da Consolação. Nenhumas outras noticias alcancei sobre o seu governo episcopal, e desde 1243 por deante (salvo a conjectura de ter ido ao concilio de Leão em 1245) não ha memoria d'elle até 1248, em que falleceu, na curia romana segundo se presume, aos 21 de setembro.

Governou vinte annos, sendo sete *eleito* e quatorze depois de *confirmado;* concorreu com os papas Gregorio IX, Celestino IV e Innoeencio IV; e com os soberanos D. Sancho II e D. Affonso III [1]

III. *D. Rodrigo Fernandes I.* Ignora-se-lhe tambem a patria e, posto que por algumas conjecturas se supponha aparentado com a familia dos *Meneses*, não ha certesa de quem fossem seus paes. Foi conego regrante de Santa Cruz de Coimbra e prior claustral do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa. Já era bispo confirmado da Guarda no principio de 1250 pois, d'elle ha n'essa epocha varias doações, contractos, e confrmações até 1254. Aos 30 d'agosto de 1253, estando em Cidade Rodrigo, fez ao cabido da Guarda doação de umas casas que tinha na freguesia da Sé, e que foram de seu fallecido irmão D. Estevão Fernandes impondo certas condições de suffragios por alma d'ambos. Assistiu em março ee 1254 ás côrtes de Leiria para declarar nullo o casamento entre D. Affonso III e a condessa Mathilde, de Bolonha.

[1] Pina e Carvalho dão-lhe apenas quatro annos de governo, e dizem ser muito amigo dos pobres, visitando pessoalmonte o bispado e castigando os parochos remissos.

Foi á curia de Innocencio IV, que residia em Napoles, para continuar o pleito começado em tempo de D. Martinho, com o bispo Coimbra sobre os limites das respectivas dioceses, pleito que parece não ter proseguido no governo de D. Vicente, provavelmente por andar o bispo de Coimbra, D. Pedro, embaraçado com as contendas de D. Affonso II e de D. Sancho II, por cujo respeito, e por ter violado os interdictos postos ao reino, veiu a perder o bispado. D'esta vez o bispo da Guarda comprometteu-se com o de Coimbra, D. Egas Faffes, a entregarem a decisão da contenda nas mãos do cardeal João Gaetano Ursino, diacono de S. Nicolau *in Carcere Tulliano*, que depois foi papa com o nome de Nicolau III, e a quem Innocencio IV tinha nomeado auditor no litigio entre aquelles bispos. O compromisso fez-se em Napoles aos 12 de novembro de 1254, proferindo o cardeal a primeira sentença sobre o *possessorio* em Roma, aos 13 de novembro de 1255, que foi confirmada por bulla d'Alexandre IV, que já então governava, em 9 de dezembro; e a segunda sobre o *petitorio*, dividindo os limites d'ambas as dioceses, em Roma aos 27 de fevereiro de 1256, confirmando Alexandre IV por bulla de 27 d'abril seguinte; e por ontra com a mesma data nomeou executores para darem posse dos ditos limites aos prelados contendores. Eguaes litigios teve com o bispo d'Evora, D. Martinho; e, depois de muitas e longas contestações, comprometteram-se os deães das duas sés para lhes porem termo, vindo elles a proferir sentença, acceite por ambos os committentes, em 24 de março de 1260. N'este mesmo anno deu execução ao que o metropolita compostellano tinha resolvido com respeito á divisão das rendas das egrejas do bispado entre o prelado, cabido e fabrica, a que já me tenho referido, e consta da *nota addiccional n.º I;* e continuam as suas assignaturas em varios diplomas até 1266, retirando-se depois para Viterbo para acompanhar os outros prelados do reino nas suas queixas contra D. Affonso III junto do papa, que então alli se encontrava.

No entretanto havia tido tambem pleitos com D. Garcia Fernandes d'Ambia, mestre da Ordem d'Alcantara, o qual appellara d'elle em Villa Boa, para o para Alexandre IV, aos 25 d'agosto

de 1258, vindo a compor-se esses letigios, por morte dos dois contendores, entre os prelados que succederam a D. Rodrigo e o commendadôr-mór d'Alcantara D. Rodrigo Peres.

Falleceu aquelle prelado aos 6 de setembro de 1267, em Viterbo, governando a diocese da Guarda desasete annos (1) em que concorreu com os pontifices Innocencio IV, Alexandre IV, Urbano IV e Clemente IV, e com el-rei D. Affonso III. Aquelles letigios com a Ordem d'Alcantara são attribuidos por Pina e Carvalho a outro supposto D. Rodrigo, como se verá adeante em nota.

IV. *D. Fr. Vasco I.* Era frade minorista e foi o primeiro bispo que a ordem seraphica teve em Portugal; estrangeiro, de que não conhecemos a nacionalidade, mereceu a plena confiança dos summos pontifices, sendo muito considerado pelas suas letras e virtudes, que o tornaram apto para differentes commissões politicas e diplomaticas das mais melindrosas; foi penitenciario de Innocencio IV, e d'Alexandre IV, capellão d'este, nuncio e legado apostolico em differentes partes da Europa; encarregou-lhe Innocencio IV a missão d'ir a Cartona, na Italia, para tomar protesto a Fr. Elias de morrer obediente á Santa Sé, em rasão d'haver acompanhado Frederico II, imperadôr scismatico; depois, em 1252, incumbiu-se d'ir á Allemanha dispensar no casamento d'um principe da Bohemia com Margarida, duqueza d'Austria, e assentar a paz entre os reis da Hungria e da Bohemia, colhendo bom exito; vem em seguida á Hespanha, em 1254, como nuncio para realisar certo accordo entre os reis de Portugal, Castella e Aragão, em defeza da Egreja; em 1259 foi enviado por Alexandre IV á Inglaterra, como legado pontificio para compor discordias entre o monarcha e o poder ecclesiastico, representado pelo bispo Wintonia, Admaro, conseguindo bom exito; posteriormente obteve o bispado de Famagusta na ilha de Chypre; e,

(1) Pina e Carvalho dizem que governára vinte e cinco annos; e que, por visitar com frequencia o bispado, estabelecera os *jantares* ou *colheitas* para seu sustento.

em 17 de setembro de 1276, o transferiu Clemente IV para a diocese da Guarda (1). Tomou posse em 1268, pois d'ahi por deante, no periodo de seis annos, se vê o seu nome em muitas doações episcopaes e reaes, confirmando estas e auctorisando aquellas. Continuando as queixas contra D. Affonso III se retirou em 1274 para a curia de Gregorio X com os restantes prelados, e d'alli enviou ao mosteiro de Santa Clara do Porto um breve d'indulgencias concedido aos 13 de janeiro pelo mesmo papa. A curia residia então em Leão (França) e n'essa cidade assistiu D. Fr. Vasco ao segundo concilio ecumenico, que teve principio em 7 de maio para realisar a união da egreja grega com a latina, seguindo depois a curia em Perusa e Viterbo até ao pontificado de Nicolau III, que lhe concedeu a faculdade de testar em 22 d'outubro de 1278, fallecendo pouco depois em Viterbo, ou em Roma. Exerceu o episcopado na Guarda por pouco mais de onze annos, em que concorreu com os papas Clemente IV, Gregorio X, Innnocencio V, Adriano V, João XXI e Nicolau III, e com elrei D. Affonso III.

V. *D. Fr. João Martins I.* Outro minorista da ordem de S. Francisco, natural, segundo parece deduzir-se do seu testamento, de Valhadolid, em Castella, havendo comtudo alguem que o suppõe portuguez por ter tomado o habito na *Custodia* (2) antiga d'este reino, de que tambem foi *custodio* pelos aunos de 1246.

Innocencio IV o nomeou collector dos subsidios que no reino de Portugal se pagavam para as expedições á Terra Santa, cargo que serviu desde aquelle anno até 1248; a instan-

(1) Clemente IV tinha estabelecido em 1266, como preceito canonico, o privilegio do papa prover quaesquer beneficios, quando os que os possuiam morressem na curia romana (*Wading*, *Sext. Decr. L. 3*, *Tit. 4*, *c. 2.*)

(2) Casa de religiosos franciscanos onde reside *custodio*, applicando-se a designação a certo numero de conventos que não chegam a constituir uma provincia, sendo governados por um *custodio*, como antigamente succedeu no reino, emquanto se não constituiu a *provincia de Portugal* da ordem seraphica.

cias de D. Affonso, o Sabio, o incumbiu Clemente IV de prégar a crusada em Castella; a 25 de maio de 1267 o confirmou o mesmo papa bispo da nova diocese de Cadix, que aquelle monarcha havia restaurado, arrancando-a ao poder dos agarenos, e n'essa qualidade, por ordem do mesmo rei, trasladou, com grande pompa, os restos mortaes do venerado rei godo, Wamba, do mosteiro de Pampliega para o de S. Leucadia de Toledo. Nicolau III, a 24 de dezembro de 1278 transferiu D. Fr. João para o bispado da Guarda: mas, subsistindo as discordias com Dom Affonso III, não conseguiu tomar posse das rendas da mitra egitaniense, pelo que o papa, por bulla do principio do anno de 1279, lhe permittiu receber os fructos da diocese de Cadix, que permanecia vaga, até que as circumstancias mudassem. Consta da carta de doação de Pedrogão, em 12 de julho de 1279, que ainda então se achava viuva a Sé da Guarda por ausencia do prelado, apesar de reinar já D. Diniz: mas o bispo estava já no reino a 28 d'outubro do dito anno, porque confirma na doação, chamada *grande*, que n'esse dia elrei ratificou, ao mosteiro de Alcobaça. Ha d'este bispo muitas collações, contractos e diplomas nos vinte annos seguintes. Como já constatei, tomou parte nas côrtes ou junta dos prelados na Guarda, em 1282 para fazerem a concordata com D. Diniz, segundo attesta uma carta d'este rei para o pontifice Martinho IV, datada d'Evora em 24 d'abril do dito anno; e a 23 d'agosto de 1292 assistiu no Porto a outra concordata com o mesmo soberano. A 22 de novembro de 1289, fez estatutos para o cabido, d'accordo com este, determinando-se n'elles, além do mais, os deveres das *dignidades* da Cathedral; e, em 20 de novembro de 1298 fez doações ao cabido com obrigação de suffragios, escolhendo sepultura no cruseiro da primeira Sé, e ordenando que se trasladassem os seus ossos para a segunda, quando estivesse acabada. A 14 de março de 1301 fez um testamento notavel, com prévia auctoridade pontificia, e poucos mezes depois falleceu, governando o bispado vinte e dois annos, em que concorreu com os pontifices Nicolau III, Martinho IV, Honorio IV, Nicolau IV, Celestino V, Bonifacio VIII, e com os monarchas D. Affonso III e D. Diniz.

III

Bispos da Guarda do seculo XIV; D. Vasco Martins d'Alvellos II; D. Rodrigo II; D. Estevão I; D. Martinho II; D. Gueterre I; D. Bartholomeu I; D. Affonso Diniz I; D. Lourenço I; D. Estevão Tristão II; D. Gil de Vianna I; D. Vasco de Menezes III; D. Gonçalo Martins I; D. Affonso Correia II; D. Vasco de Lamego IV; D. Affonso Ferraz III; e D. Gil II.

VI. *D. Vasco Martins de Alvellos II.* Lesana, Pina, Carvalho e Fr. Manuel de Sá o fazem carmelita do convento de Moura; e era filho de Martins Annes d'Alvellos, e D. Elvira Mendes da Fonseca, filha de D, Mem Gonçalo da Fonseca (1). Bonifacio VIII o proveu n'este bispado no principio do anno de 1302, pois que d'esse anno, e dos seguintes até 1312, ha assignaturas de D. Vasco confirmaudo doações regias, e fazendo contratos. Sobre a jurisdicção da Idanha a Velha, teve pleitos com os templarios em 1307, julgando-se aquella villa e outras como pertenças da corôa, e sendo-lhe depois doada por D. Diniz, como já referi; assim como tambem já disse que assistira em 1310 ao concilio dos suffraganeos de Compostella, realisado em Salamanca, por ordem de Clemente V, para resolver sobre o processo e extinccão dos mesmos templarios. Ha quem diga que, em 1312, tambem fizera parte do concilio de Salamanca convocado por causa das decimas que se tinham tirado á sua Universidade. A

(1) Este veiu a ser 4.º avô do *grande* Gonçalo Vasques Coutinho, e 5.º do primeiro conde de Marialva e do Magriço, a cuja ascendencia e descendencia me tenho referido com certa larguesa, com especialidade no *Cap. VII da 1.ª parte.*

23 d'outubro de 1311 fez testamento, no qual ordena a sua sepultura no meio da capella-mór da Sé antiga em campa rasa. Se o auctor da *Monarchia Lusitana,* se funda em documento certo que examinasse, viveu até 1313; e, sendo assim, governou o bispado onze annos, em que concorreu com os papas Bonifacio VIII, Benedicto II e Clemente V, e com elrei D. Diniz. (1).

VII. *D. Rodrigo II.* Diz o Dr. Silva Leal, que vou seguindo sempre, que não encontrou noticia alguma d'este bispo, mas como outros o referem, e não repugna á chronologia averiguada dos mais bispos, lhe não repugna admittil-o d'accordo com o auctor da *Monarchia Lusitana,* que diz ter elle sido provido em França, depois de D. Vasco, por Clemente V, não governando mais do que um anno, no qual concorreria com o mesmo papa e com elrei D. Diniz. Este bispo não é referido por Pina nem por Carvalho.

VIII. *D. Estevão I.* Desconhecem-se-lhe os paes e a patria, e pela collação d'uma egreja ao cabido, que fez a 4 d'outubro de 1314, sabe-se que já então tinha sido provido no bispado da Guarda por Clemente V, continuando doações suas e contractos nos dois annos seguintes: mas não consta aquelle em que falleceu, nem ao certo os que governou, concorrendo aliás com os papas Clemente V e João XXII, e com elrei D. Diniz (2).

IX. *D. Martinho II.* Tinha sido *physico* (medico) de D. Diniz; e a Rainha Santa Isabel, reconhecendo as suas virtudes,

(1) Pina e Carvalho dizem que governara seis annos e que, a pedido de Affonso IV renunciara o bispado em D. Martinho II, que fazem seu successor.

(2) Dizem os mesmos que este bispo era parente muito chegado dos reis de Portugal e que governara 17 annos.

recommendou o seu provimento no bispado da Guarda, sendo attendida por João XXII, que nomeou D. Martinho antes de 10 de novembro de 1319, visto que n'esse dia assistiu, sendo já bispo, com outros prelados em Santarem, á investidura e juramento de fidelidade e obediencia ao pontifice, que fez o primeiro mestre da Ordem de Christo, D. Gil Martins, nas mãos de Fr. Martinho prior d'Alcobaça (estava então vaga a dignidade abbacial) e na presença de D. Diniz. De concurso com a rainha Santa Isabel, fundou n'aquella vllla, hoje cidade, o *Hospital dos Innocentes*, dotando-o com a mesma soberana, isto no anno de 1321, como consta do instrumento da fundação feito a 12 de dezembro do dito anno. Ainda ha memorias d'este prelado do anno de 1322, mas ignora-se se morreu n'este ou no seguinte. Fez testamento em que deixou meios de se comprarem certas fazendas para a Sé, com o encargo d'anniversarios por sua morte. Foi sepultado na segunda Sé, que é a que existia no seu tempo. Calcula-se o seu governo em pouco mais de quatro annos, concorrendo com o papa João XXII e com elrei D. Diniz (1).

X. *D. Gueterre I.* Alguns deuominam-n'o D. Gil, e o Dr. Leal tambem a principio seguira esse parecer, mas depois mudou sem dizer a rasão, e certamente por ter visto documentos em que se lhe dá aquelle nome. Provido por João XXII em 1323 ficaram de D. Gueterre memorias em alguns diplomas a saber: uma procuração para contracto em janeiro de 1324; um instrumento d'appellação que d'elle interpôz a camara da Covilhã para o metrepolita de Compostella; e uma concessão que, em 18 d'abril do mesmo anno, lhe fez D. Diniz em Santarem. Falleceu n'esse ou em algum dos dois seguintes, e suppõe-se que foi sepultado na Sé; mas o seu passamento succedeu em Caria,

(1) Dizem os mesmos auctores que governara 3 annos, e que fôra provido a instancias de D. Affonso IV.

que era da sua camara, e onde residia, tendo concorrido com aquelles pontifice e monarcha (1).

XI. *D. Bartholomen I.* Contrariamente ao que affirmam Pina e Carvalho, que fazem este bispo monge de S. Domingos, o Dr. Leal suppõe haver equivoco com outro do mesmo nome, que foi bispo de Silves, pois que nem os chronistas d'aquella ordem, zelosos como eram pela reputação d'ella, mencionam este prelado egitaniense entre os seus membros. Foi elevado ao episcopado por João XXII antes de 1 de maio de 1327, pois n'esse dia fez, com o cabido, um emprasamento; e até ao anno de 1345 realisou muitos outros contractos e subscreveu numerosos diplomas de que ficaram originaes ou copias. Aquelle pontifice, por bulla de 5 de maio de 1327, encarregou o bispo da Guarda e D. João Affonso de Brito, bispo de Lisbôa de inquirirem dos bens que a Rainha Santa Isabel tinha doado ao convento de S. Clara de Coimbra, por se queixar o cabido que fôra muito prejudicado nas doações, visto que o dito mosteiro pretendia n'ellas a isenção de decimas.

Assistiu D. Bartholomeu, como já disse, ao concilio que os suffraganeos de Compostella realisaram em Salamanca aos 24 de maio de 1335; instituiu e dotou uma capella na Cathedral, com seu capellão, elegendo-a para sua sepultura, e comprando para isso bens de raiz, com auctorisação de D. Affonso IV, que lh'a deu por duas cartas. Finou-se no anno de 1345 ou no seguinte, do que resulta ter governado a diocese por mais de desoito annos em que foram papas João XXII, Benedicto XII e Clemente VI, e rei de Portugal D. Affonso IV (2).

---

(1) Dizem Pina e Carvalho que foi auditor da Rota e doutor em Pariz; e que fez queixa a D. Pedro I por causa das extorsões feitas pelos seculares aos clerigos sendo attendido com providencias.

(2) Pina e Carvalho dão-lhe apenas 9 annos de gouerno; e dizem que, sendo os conegos remissos em rezar as horas canonicas, ia elle pessoalmente resar com elles, e que fizera estatutos para a Sé *bastantes e concernentes ao serviço d'ella.*

XII. *D. Affonso Diniz I.* Foi filho d'Affonso Esteves, e parece que era deão da Sé de Lisboa e teve outros beneficios ecclesiasticos, sendo provido, sem se saber ao certo o anno, por Clemente VI no bispado da Guarda, no qual já estava em 2 d'outubro de 1346, pois n'esse dia, por bulla de Clemente VI, lhe foi concedida faculdade para testar d'alguns bens adquiridos por intenção da sua Cathedral; e, tendo sido transferido ao bispado d'Evora, vago por morte de D. Martinho, por nova auctorisação pontificia, conferida em breve de 8 de dezembro de 1349 testou d'alguns bens moveis que adquirira na sua nova diocese. Como já referi acompanhou, por incumbencia de D. Affonso IV, a infanta D. Leonor quando casou com D. Pedro IV, rei d'Aragão; e fez testamento em Lisboa a 19 d'agosto de 1352, nomeando para executores d'elle a D. Affonso IV e rainha D. Beatriz, e instituindo na mesma cidade umas capellas e anniversarios, na egreja de S. Lourenço, onde foi sepultado em tumulo levantado. Governou a diocese da Guarda, segundo se pode suppôr pelo que fica dito, cerca de tres annos, concorrendo com o alludido papa e monarcha de Portugal. Este bispo não é referido por Pina, nem por Carvalho.

XIII. *D. Lourenço I.* Estava em Avinhão quando foi provido no bispado, e segundo uma provisão que alli passou, a 23 de novembro de 1349, para se dar posse a certo individuo que fôra nomeado arcedeago de Celorico, já a essa data estava nomeado por Clemente VI: mas parece que não chegou a ir ao bispado, ou pelo menos não deixou alli memoria da sua passagem, e antes consta ter governado a diocese por vigarios geraes, fazendo um d'estes certo emprasameuto em 1352, e outro uma collação em 1356, d'onde tambem se deduz que foi prelado da Guarda durante sete annos, em que concorreu com os pontifices Clemente VI e Innocencio VI e com elrei D. Affonso IV. Pina e Carvalho, como se verá em nota final á biographia dos bispos,

fazem confusão entre este prelado e outro do mesmo nome que o Dr. Leal repudia.

XIV. *D. Estevão Tristão II.* Estava tambem em Avinhão, occupado de negocios do reino, quando foi provido na diocese egitaniense por Innocencio VI, e como ha uma collação da egreja de S. Martinho do Fundão feita por elle em 21 de julho de 1357, decerto foi nomeado antes d'essa data, disfructando por pouco tempo o bispado, onde não consta que chegasse a ir, ou mesmo a recolher ao reino. Governaria talvez uns dois annos, sendo papa Innocencio VI e rei de Portugal D. Pedro I. Dizem Pina e Carvalho que governou tres annos e meio, e que tirou a terça das egrejas que estava deputada para as obras da Sé, motivo porque os conegos o odiaram.

XV. *D. Gil de Vianna I.* Ignora-se a rasão porque o appellidam *de Vianna,* e ao mesmo tempo lhe dão por patria *Guimarães*, augmentando-se ainda mais a confusão porque parece provado ser elle da illustre familia dos *Cabraes de Belmonte* (1). Foi

(1) O sr. Ayres de Sá, no seu livro a respeito de *Gonçalo Velho*, que era descendente pela linha materna dos *Cabraes de Belmonte* procurou identificar o bispo D. Gil, determinando-lhe a procedencia e a successão da sua familia, mas em verdade não logrou dissipar as confusões que a tal respeito existem. Aqui transcrevo as investigações mais importantes que nos fornece.

No primeiro volume, a pag. LXVII, diz que D. Gil fôra physico e deão, e depois bispo da Guarda, jurando ter assistido ao casamento de D. Pedro com D. Ignez de Castro; que estes lhe doaram bens moveis e immoveis de que o bispo deixou usufructuaria sua filha Maria Gil Cabral, com a condição de instituir uma capella na egreja de S. Theago de Belmonte, com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, deixando-a depois a um da sua linhagem; que Maria Gil Cabral cumpriu o testamento, legando o morgado a seu sobrinho Luiz Alvares Cabral, filho primogenito de d'Alvaro Gil Cabral, irmão mais velho de seu pae. Acrescenta em nota que os *Cabraes* apparecem nos documentos pela seguinte ordem: — Ayres Cabral, menagem do Castello de Portalegre em 15 de dezembro de 1287; D. Gil Cabral, casamento de D. Pedro em 1 de janeiro de

provido por Innocedcio VI, e já era bispo da Guarda em 18 de junho de 1360, dia em que foi inquirido judicialmente em Coimbra sobre o supposto casamento de D. Pedro I com D. Ignez de Castro, pelos annos de 1354, em Bragança, assistindo D. Gil que,

1354; o mesmo, já bispo, em 18 de junho de 1360 o mesmo faz testamento; em 30 de maio de 1362; Maria Gil Cabral faz ler o testamento em 9 de maio de 1397; a mesma faz testamento em 20 de setembro de 1401; Alvaro Gil Cabral apparece pela primeira vez em 22 de julho de 1383 na mercé do castello da Guarda; e Luiz Alvares apparece pela primeira vez em 6 d'outubro de 1385, data a que já era morto Alvaro Gil porque se concedem ao filho as terras que foram de seu pae a *quem Deus perdoe.* Admittindo, continua o sr. Ayres de Sá, que Ayres Cabral fosse muito nouo em 1277, não podia ter menos de 25 annos, e tinha em 1354 a edade de 92 annos e D. Gil, seu irmão mais novo teria 82, admittindo a differença de 10 annos, o que ainda dava o resultado de, em 1397, quando falleceu, visto ser 'nesse anno que sua filha mandou ler o testamento, ter 125 annos! Este calculo, feito assim com favor, torna apesar d'isso inacreditavel o parantesco indicado de ser D. Gil irmão de Ayres Cabral, e por isso o sr. Ayres de Sá, formula a hypothese de ser filho e não irmão, e explica a designação de sobrinho dada por Maria Gil Cabral a Luiz Alvares, 'neste caso seu primo, ou porque nos documentos officiaes da epocha se trocavam algumas vezes as formulas familiares, ou porque Maria Gil fizesse bastante differença d'edade, para mais velha, do que Luiz Alvares e este a tratasse por tia, como ainda hoje succede em casos semelhantes. Pela minha parte formularei tambem uma conjectura, mas antes transcreverei parte d'uma carta em que o insigne investigador, general Brito Rebello, communica ao sr. Ayres de Sá, em data de 10 de setembro de 1896, certas informações colhidas no cartorio da casa de Belmonte: «Muito acceito (D. Gil) do rei D. Pedro alcançou grandes riquezas. A 30 de maio de 1400 (1362) fez testamento no seu paço de Villa Fernando, instituindo por herdeira Maria Gil para usufruir os bens emquanto viva, e por sua morte fazer d'elles morgado, e instituir capella na egreja de Belmonte (d'onde o bispo era natural) em que devia nomear um parente. Na capella se diria missas por alma d'elle, etc. Na era de 1435 (1397) a 9 de maio fez ella ler aquelle testamento perante Martim Vasques da Cunha, nomeando o morgado em seu sobrinho Luiz Alvares Cabral, por ella estar viuva e sem filhos. Ratificou depois esta nomeação por seu testamento feito em Belmonte em setembro de 1439 (1401) no qual se intitula Maria Gil Cabral e se confessa filha do bispo. Este parece ser irmão do pae d'Alvaro Gil Cabral; agora com quem Maria Gil foi casada é que se não sabe.» O sr. Ayres de Sá ainda diz que Maria Gil Cabral morava em Belmonte, e que o seu testamento leva a crer que os *Cabraes* só se fixaram em Belmonte depois de terem recebido o legado do bispo. Esta affirmação do sr. Sá evidentemente discorda da outra do sr. general Brito que attribue

a esse tempo da celebração do inculcado matrimonio, era sómente deão da Sé da Guarda. D'elle se não encontra outra memoria, a não ser uma ridicula fabula (1) que referem Pina e Carvalho. Suppõe-se que morreu em Avinhão, e concorreu com os mesmos pontifice e rei do bispo anterior. Os referidos auctores dizem que este bispo governou um anno a diocese.

XVI. *D. Vasco de Meneses III.* Desconhecem-se-lhe os paes, mas o seu appellido e alguns documentos d'elle emanados, provam a nobreza da sua origem, No anno de 1362 estava em Avinhão, e ahi o nomeou bispo da Guarda o papa Urbano V, reco-

Belmonte, por patria, a D. Gil, e mesmo com o facto d'alli haver, ao tempo sobrinhos ou primos de Maria Gil. A hypothese que prometti formular para fazer concordancia da chronologia é mais simples e provavel do que a do sr. Ayres de Sá, não me parecendo que tenha objecção de valor; e consiste em admittir que Ayres Cabral, irmão mais velho do bipo D. Gil, não seja o mesmo que teve o Castello de Portalegre em 1287, mas sim um filho seu, ou neto, do mesmo nome, como filho ou neto seria o mesmo bispo. Isto faz concordar a chronologia, mesmo com relação a Alvaro Gil Cabral que, a ser filho do Ayres Cabral de 1287, tambem se lhe não pode deixar de suppor, quando falleceu, no fim do seculo XIV, uma edade muito distante de 100 annos, que não é de presumir. Confronte-se o que acabo de expôr com o que disse 'noutros logares d'este trabalho, e especialmente no Cap. VII da primeira parte e cada um formule o juizo que melhor lhe parecer.

(1) A fabula que para aqui traslado como ínsigne curiosidade de *bruxaria* é a seguinte: «Pode-se presumir que Deus o quiz casticar (a D. Gil) na brevidade do governo pelo que delle se conta, e é que, estando em Roma, disse que, para lhe não faltar nenhum gosto, tornara ver-se 'naquella noite, que era vespera de Natal, na cidade da Guarda; e logo se lhe offereceu um hoste romano, e lhe disse que pois tanto o desejava, elle se obrigava ao pôr 'naquella cidade, que fosse consoar e que acharia cavalgadura á porta, e ao hoste para o acompanhar; e assim foi, porque acabando de consoar, se vestiu de caminho, e achando a mula á porta, se partiu, e chegou ás portas da Sé, estando os conegos rezando matinas para se dizer a missa do gallo, e d'alli dasappareceu o hoste e a mulla; e entrando pela egreja se alvoraçaram os conegos, e elle disse: *Como agora nevava nos Alpes!* E não o crendo os conegos, lhe mostrou breves de S. Santidade passados no dia antecedente, e quando elle disse isto estava sacudindo a capa; e bem se viu ser isto assim pela data dos breves.»

lhendo ao reino e ao bispado, onde já estava a 3 de dezembro do mesmo anno como se vê pela collação que fez da egreja de S. Maria do Jarmello na referida data. Em 25 de março de 1364 D. Pedro I, por carta sua, dada em Torres Vedras, lhe concedeu, como já constatei, jurisdicção real em certos logares. Dizem, com muito provaveis conjecturas que este prelado, tendo-se retirado de novo para a curia, ahi fôra transferido á diocese de Lisboa, que vagara por morte do bispo D. Fernando em 1371, e de que gosára só dois mezes, por ser novamente mudado para a Sé metrepolitana de Braga em 13 d'agosto do mesmo anno, vaga por transferencia do arcebispo D. João Cordollaço para Tolosa. Tambem alli esteve poucos mezes, fallecendo em novembro, ou renunciando, segundo outros dizeres, e entrando no convento de S. Francisco da Ponte, de Coimbra, onde acabára santamente os seus dias. Ha finalmente quem lhe dê o appellido de *Toledo* e o faça arcebispo d'esta cidade, e administrador dos bispados de Coimbra e d'Evora, sendo os seus restos sepultados no convento de S. Domingos de Coimbra, e depois trasladados para Toledo; mas isto não passa de phantasia segundo opiniões auctorisadas. Durante o seu episcopado na Guarda governaram o papa Urbano V e elrei D. Pedro I. Dizem Pina e Carvalho que este bispo governara a diocese durante um anno e nove mezes.

XVII. *D. Gonçalo Martins I.* O *Agiologio Lusitano* o colloca n'este logar, como antecessôr de D. Affonso Correia, e o mesmo faz o Dr. Leal. Estava, com incumbencias de D. Pedro I, em Avinhão, quando Urbano V o fez bispo da Guarda, onde se não sabe se chegou a vir, nem o tempo em que foi provido, nem d'elle consta outra memoria. Dizem-n'o capellão de D. Pedro I, concorrendo com o alludido papa e com este monarcha. Pina e Carvalho o dizem provido por Gregorio XI, e que fôra capellão de D. Fernando, governando a diocese dois annos.

XVIII. *D. Affonso Correia II.* D'este e d'outros prelados, principalmente d'alguns que se seguem, me tenho occupado já com certa larguesa. Disse que era natural da Guarda, filho de paes nobres e ricos, que o mandaram estudar em Paris, doutorando-se alli na faculdade de canones e sendo depois nomeado, na sua volta ao reino, conego da Sé de Lisboa, e mais tarde chanceller da infanta D. Beatriz, filha d'el-rei D. Fernando, a quem acompanhou para Castella quando aquella princesa se matrimoniou com D. João I monarcha d'esse reino. No entretanto havia passado a Roma, onde Urbano V o nomeou auditor da Rota e da Camara apostolica, provendo-o depois no bispado da Guarda, estando em Avinhão no anno de 1367. Estava já na Guarda a 24 de fevereiro de 1368, pois n'esse dia mandava fazer pelo seu vigario a collação d'uma prebenda na Cathedral, continuando varias collações, contractos e doações suas até ao anno de 1380. Em 22 de dezembro de 1370 absolveu D. Rodrigo, priôr de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, das censuras em que tinha incorrido por pretender aquelle priorado contra o cardeal de S. Eusébio; em 1373 el-rei D. Fernando o fez plenipotenciario da paz com D. Henrique de Castella, que se ajustou por mediação do cardeal de Bolonha, legado de Gregorio XI; em 1380 foi nomeado para o ajuste de casamento da infanta D. Beatriz com D. Fernando, filho de D. João I de Castella; e em 1383 assistiu ao casamento da dita princesa, em Badajoz, com este monarcha, que foi a final quem a veiu a receber por esposa. Foi no seu tempo que D. Fernando de Portugal mandou derribar a segunda Sé e doou certas egrejas do padroado real para com as suas rendas se fazer outra, que é a actual, como tudo fica explanado noutro logar *(parte 2.ª cap. I)*. Já tambem referi como este prelado atraiçoou a patria pretendendo entregar a Guarda ao soberano de Castella, e como, depois da batalha d'Aljubarrota, se refugiou n'aquelle reino, onde obteve o bispado de Segovia, que vagára por morte de D. Affonso de Frias; e lá falleceu em 15 de maio de 1397, governando o bispado da Guarda pelo tempo de dezeseis annos, em que concorreu com os papas Urbano V, Gregorio XI e Urbano VI e com elrei D. Fernando.

Emquanto bispo portuguez seguiu a parte d'estes pontifices, e até foi muito da confiança de Urbano V, como vimos acima; depois, em Castella, que estava na obediencia do scismatico Clemente VII, renegou a religião, como havia trahido a patria. (1)

XIX. *D. Fr. Vasco de Lamego IV.* Natural da cidade que o seu appellido indica, era monge de S. Bernardo com profissão no mosteiro de S. João de Tarouca, e á data da sua nomeação, priôr da egreja de S. João d'Abrantes, sendo provido no bispado da Guarda, a instancias do Mestre d'Aviz, em 1384, por Urbano VI, quando o bispo antecessôr seguindo as partes de Castella adoptou tambem as do antipapa. O convento de Nossa Senhora da Esperança, d'Abrantes, foi fundado por D. Vasco para conegos regulares de S. Agostinho (depois foi de S. Domingos) e n'esse empenho andava quando lhe sobreveiu a promoção ao episcopado. Em 1385 assistiu á proclamação do Mestre d'Aviz nas côrtes de Coimbra (6 d'abril); em 1386 confirmou por sentença a posse dos bispos e cabido proverem simultaneamente os canonicatos e outros beneficios; em 1387 assistiu ás côrtes de Braga; em 1391 ás d'Evora, e nos mesmos annos e seguintes conferiu muitas collações e fez diversos contractos. Como já referi foi este bispo quem instou com D. João I para se principiar a actual Sé (*part. 2.ª cap. II)*. Suppõe-se que falleceu em Abrantes e fôra sepultado no convento que alli fundou, não se sabendo ao certo em que anno o decesso teve logar. No seu episcopado governaram a Egreja Catholica os papas Urbano VI e Bonifacio IX, e em Portugal reinou D. João I. Dizem Pina e Carvalho que este prelado governou trese annos e meio.

---

(1) Dizem Pina e Carvalho que este prelado regera a Guarda sómente quatro annos.

XX. *D. Affonso Ferraz III.* Diz-se ter sido natural de Aveiro, de familia distincta, grande privado de D. João I, e seu esmoler-mór. O Dr. Leal não affirma positivamente, e apenas conjectura que é este o logar que lhe compete na successão dos prelados egitanienses, como successor de D. Vasco e antecessôr de D. Gil II, mas admitte a hypotese d'este ter governado primeiro a diocese. Não ha d'elle outras memorias, a não ser que fundára, como já n'outra parte disse, a capella de S. Ildefonso para servir de Sé emquanto se não acabava a actual, como effectivamente serviu, e que o seu episcopado não chegou ao anno de 1397, concorrendo, n'esse caso, com o papa Bonifacio IX, e com elrei D. João I [1].

XXI. *D. Gil II.* Dizem-n'o natural de Valença do Minho, e procurador em Roma do celebre arcebispo de Braga, D. Lourenço, não constando em que tempo foi provido na diocese; e só se sabe que lh'a conferiu em Roma Bonifacio IX, vindo á Guarda e fallecendo ahi, onde foi sepultado na capella de S. Ildefonso, da qual transferiu seus ossos para a actual Sé, juntamente com os de D. Alvaro de Chaves, o bispo D. Affonso Furtado de Mendonça em 18 d'agosto de 1610, e se collocaram na sepultura que fica junto ao altar-mór, do lado esquerdo, em que tem o seu epitaphio. Concorreu cam o papa Bonifacio IX, e com elrei Dom João I. Pina e Carvalho dizem que foi Pio II quem o nomeou, que instou com D. Affonso V para continuar as obras da actual Sé, e que governou quatro annos.

[1] Dizem Pina e Carvalho que governára a diocese durante 8 annos e que, vendo os abusos dos seus ministros nos salarios e demora dos processos, déra um regimento ao auditorio ecclesiastico do bispado.

IV

Bispos da Guarda no seculo XV; D. Gonçalo Vasques da Cunha II; D. Luiz da Guerra I; D. Fr. João Manuel II; D. João Affonso Ferraz III; D. Alvaro de Chaves I; e D. Garcia de Menezes I.

XXII. *D. Gonçalo Vasques da Cunha II.* Filho de Vasco Martins da Cunha, o Velho, e de sua segunda mulher D. Thereza d'Albuquerque (visavós do grande conquistador da India, Affonso d'Albuquerque) filha de D. Fernando Affonso d'Albuquerque, mestre de S. Thiago, este filho de D. João Affonso de Albuquerque, o do *athaude* (1). Foi D. Gonçalo meio irmão de Martim Vasques da Cunha, primeiro conde de Valença de Campos, em Castella, por sua mulher D. Beatriz, filha do infante D. João, e neta d'elrei D. Pedro I e de D. Ignez de Castro. Estudou e doutorou-se em direito na Universidade de Bolonha, passando depois á curia, com destino á vida ecclesiastica: e ahi, a instancias de D. João I o fez bispo da Guarda Bonifacio IX antes do fim de 1397; mas só foi sagrado em 1400, pois em 1398 e 1399 ainda os seus vigarios geraes o denominam sómente bispo *eleito e confirmado,* entendendo-se que lhe faltava a sagração. Já residia no bispado a 26 de setembro de 1400, dia em que

(1) Assim chamado porque, depois de ter sido aio, valido e ministro de D. Pedro Cru de Castella, o guerreou e, morrendo de doença na campanha, ordenou que os seus trouxessem o seu cadaver n'um athaude, em todas as batalhas, até se concluir a guerra; e assim se fez. Era senhor d'Albuquerque e poderosissimo, sendo filho de D. Affonso Sanches, filho bastardo de D. Diniz, e de D. Thereza Martins, filha do conde D. Affonso d'Albuquerque e de D. Thereza Sanches, bastarda de D. Sancho III o Bravo, de Castella.

se fez, na sua presença, um contracto em Abrantes; e continuam muitos diplomas com a sua assignatura até 1426, tendo varias contendas com o cabido e dignidades, que terminaram por composição. Já disse *(2.ª part. cap. II)* que foi elle quem começou a levantar as paredes da actual Sé acima dos seus alicerces, e n'essa occasião apreciei a sua intervenção no monumento e dei outras noticias. D'uma sentença proferida pelo seu vigario geral em 14 d'agosto de 1426, em que se verifica ainda a existencia d'este prelado, e d'outro documento de novembro seguinte, em que já se declara a Sé vaga, se conclue que falleceu n'esse meio tempo, deixando á cathedral a sua livraria que, pelo que se vê, devia ser importante para o tempo, em que os livros eram manuscriptos, e por isso extremamente raros e custosos. Governou a diocese durante vinte e oito annos, concorrendo com os pontifices Bonifacio IX, Innocencio VII, Gregorio XII, Alexandre V, João XXIII e Martinho V, e com elrei D. João I [1].

XXIII. *D. Luiz da Guerra I.* Foi filho de D. Pedro da Guerra, este filho bastardo do infante D. João e este de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro; e a mãe do bispo D. Luiz era D. Thereza, filha do conde d'Ourem, João Fernandes Andeiro, sendo o mesmo bispo irmão do arcebispo de Braga, e regedôr das justiças do reino, D. Fernando da Guerra. Primeiro, deão da Sé de Braga, passou depois a estudar direito em Paris, seguindo a Roma, onde foi graduado e nomeado, a instancias de seu tio D. João I, bispo da Guarda, por Martinho V em 12 de fevereiro de 1427, sagrando-se a 22 do dito mez e governando seu irmão o bispado em quanto esteve ausente, pois só recolheu em 1429.

[1] Carvalho e Pina dizem que este bispo fóra auditor da Rota, que fizera novos estatutos para a Sé, por os anteriores serem antigos, que os reduziu a direito canonico e zelou pela sua observancia, que tivera demandas com o prelado de Lisboa por este lhe occupar individamente algumas terras, que era muito esmoler, acolhendo com gosto a companhia dos pobres, e que governou só trez annos e quatro mezes.

Visitou a Sé em 1430; fez concordata com o prior de Marvão, na qualidade de procurador da Ordem de S. João de Rhodes (Malta) sobre as terças de varias egrejas da mesma Ordem, em 14 d'abril de 1431; em 1432 fez outra concordata com o cabido sobre as terças da fabrica da Sé; e sobre outras materias teve varios pleitos que vieram a acabar por sentenças e composições.

Em outubro de 1433 estava em Lisboa e acompahou o corpo de seu tio D. João I ao seu tumulo na respectiva e celebre capella da egreja da Batalha, continuando até 1437 muitos contractos e diplomas subscriptos por este prelado; em 1437 assistiu ás côrtes que D. Duarte celebrou em Leiria para se tratar do resgate do santo infante D. Fernando; d'ahi até 1455 em que assistiu, por seu procurador Fernando Alvares Cardozo, ás côrtes reunidas por D. Affonso V em Lisboa, deixou muitos outros diplomas da sua iniciativa, que continuaram até 1458 em que falleceu, na villa d'Abrantes, constando ser alli sepultado. Em logar competente e já citado consignei outras noticias sobre este prelado, especialmente pelo que diz respeito á construcção da Cathedral, em que teve parte importante. (1) Foi bispo da Guarda trinta e um annos, em que tambem foram papas Martinho V, Eugenio IV Nicolau V e Calixto III, reinando no mesmo periodo D. João I, D. Duarte e D. Affonso V.

---

(1) Pedro d'Aragão de Miranda, no manuscripto já citado, que se intitula *Apontamentos para a historia ecclesiastica do bispado da Guarda (Bibl. Nac. n.º 152, A. 4. 19.)* diz que no archivo da Cathedral da Guarda, *doc. dos bispos, masso 6 n.º 5*, existia no seu tempo um documento da collação da egreja de Valverde, passado por este bispo em Caria aos 5 de dezembro de 1429, do qual pendia o sello respectivo e era impresso em cêra branca e vermelha de figura espherica do tamanho d'um *crusado novo* (pinto) tendo na circumferencia dois cordões com nós, como os de S. Francisco, e por entre elles, em letras gothicas a legenda que diz: — S. DOMINI LUDUVICI EPS. EGITANIENSIS. No meio tinha o brazão como n'outro logar expliquei, e que ainda hoje se vê no fecho da abobada da capella do SS. Sacramento, e na porta lateral do sul da Sé da Guarda.

XXIV. *D. Fr. João Manuel II.* Passou por filho natural de elrei D. Duarte e de D. Joanna Manuel, filha de D. Henrique Manuel, conde de Ceia, irmão bastardo da rainha D. Constança, mulher d'elrei D. Pedro I (1). Entregue aos cuidados e educação do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, entrou como religioso no convento do Carmo, em Lisbôa, edificado como se sabe pelo mesmo condestavel, que alli já se havia tambem recolhido debaixo do nome de Nuno de S. Maria. Aos 14 annos tomou o habito; em 1440 o geral Fr. João Facci o nomeou *provincial* do reino; Eugenio IV lhe mandou breve nomeando-o vigario geral, provincial e prior do convento de Lisboa; o infante D. Pedro, duque de Coimbra e regente do reino o mandou por embaixador á Hungria em 1442; no anno seguinte foi a Roma n'outra embaixada com o D. Priôr de Guimarães para conseguir a desan-

(1) O manuscripto, citado na nota anterior tambem menciona o sello d'este bispo, descripto em face d'um documento do archivo do cabido onde o viu, e diz assim: «O sello é em cêra e papel já quebrado, de figura espherica com uma faixa em giro por que corre um letreiro de letras gothicas que, por mal impressas se não podem ler: no meio, dentro d'um nicho tem uma figura inteira que, por estar quebrada se não conhece o que representa, mas parece representar Nossa Senhora da Conceição porque ainda se lhe conhece a lua debaixo dos pés e os braços como que tinha as mãos postas. Debaixo d'esta figura está outro pequeno nicho, parte do qual está sobre a faixa das letras, e n'elle outra figurinha muito pequena, que parece ser a do bispo. Aos lados do nicho grande estão dois pequenos escudos com mitras em cima, e cada uma d'ellas tem por armas uma cruz que parece floreada e vasia de campo.» Creio que o auctor do manuscripto interpertou mal o sello que viu e do qual, talvez por estar muito deteriorado, como diz fez tal confusão que nada se percebe que possa admittir-se segundo as regras heraldicas. Provavelmente o sello representava o symbolo da Ordem do Carmo a que o bispo pertencia, e d'ahi vem a figura de Nossa Senhora; a do bispo deve ser imaginaria, e decerto corresponder a outra qualquer; os escudos são admissiveis impressos no symbolo da Ordem para designarem a individualidade do prelado; e finalmente a cruz *floreada e vazia de campo* que pertence á familia dos *Pereiras* é improvavel, visto o bispo não ter tal appellido, mas comprehende-se que, em ponto minusculo, se possa confundir com as *quinas*, que era o que provavelmente lá estava. Quem tiver curiosidade de saber mais particularidades sobre a geração e vida d'este prelado recorra ás *Memorias historicas dos arcebispos e bispos da Ordem do Carmo*, por Fr. Manuel de Sá, *pag. 213*.

nexação do territorio portuguez, do bispado de Tuy e a independencia das ordens de S. Thiago e Aviz, das hespanholas, o que tudo conseguiu (1); n'essa embaixada levava já o titulo de bispo de Tiberiades, e em Roma o papa Eugenio IV, o transferiu para Ceuta, por proposta de D. Affonso V, pois estava vago o bispado por morte do primeiro prelado D. Fr. Aymaro, da Ordem de S. Francisco, que tambem fôra capellão de D. Duarte e de Dom Affonso V, cargos em que D. Fr. João Manuel egualmente succedeu; o papa lhe conferiu o titulo de primaz d'Africa, e annexou ao bispado de Ceuta os territorios tirados aos bispados de Tuy e Badajoz dentro de Portugal, Valença do Minho e Olivença, por bulla de 14 de julho de 1444, depois confirmada por Nicolau V e Calixto III. Parece que depois, querendo-o elrei a seu lado, demittiu a administração do bispado de Ceuta na pessoa do seu grande amigo D. João Affonso Ferraz, mais tarde seu coadjutor e successor no da Guarda. A esta diocese foi transferido, quando falleceu D. Luiz da Guerra, por proposta d'elrei seu irmão, em 15 de janeiro de 1459, pelo papa Pio II, governando o bispado quasi sempre por seus ministros e residindo em Lisboa como conselheiro intimo de seu real irmão, que o havia nomeado seu capellão-mor por volta de 1445. Apesar das ausencias do bispado, que tambem eram motivadas pelo muito que sempre se dedicou á administração do seu convento de Lisboa, reprimiu grandes abusos de clerigos e seculares da diocese, fazendo observar inviolavelmente a justiça.

Muito apreciado pelos pontifices, foi-lhe commettida a execução de numerosas bullas e negocios importantes pelos papas Eugenio IV, Nicolau V, Pio II, e Sixto IV, antes e depois de ser prelado da Guarda (2). D. João Affonso Ferraz foi nomeado

(1) Na mesma occasião conseguiu do papa a dispensa — *Vivae vocis Oraculo* — para seu irmão D. Affonso V casar com sua prima D. Isabel, filha do infante regente D. Pedro, promettendo-lhe o pontifice que depois a mandaria por escripto, como fez.

(2) Fallemos tambem um pouco da historia profana d'este prelado, ainda que não seja senão para tomar folego no meio d'um tal montão de virtudes, pois que apesar da santidade da materia não deixa de cahir em monotonia,

seu coadjuctor em 1476, confirmando-o Sixto IV, em Narni, aos 24 de julho do mesmo anno; e, por bulla de 31 d'outubro, attendendo aos annos avançados de D. Fr. João Manuel o absolveu o dito pontifice das prelasias da sua religião, que até áquelle tempo retivera. Falleceu no fim do dito anno, ou no principio

quando por muito tempo versada sem respiro. D. João Manuel passou por homem notavel pelo seu saber e eloquencia, mas sobrava-lhe ainda tempo das suas complicadas funcções para mundanos amores. *A pag. 374 do Tomo XI da Historia Genealogica da Casa Real, refere-se o seguinte:* «Succedeu que, voltando o bispo de Ceuta, ondo fôra a tomar posse d'aquella egreja, lhe perguntou elrei novas do infante D. Fernando, e não lh'as dando tão individuaes como elle queria, lhe disse: — Por certo, bispo que, se a mim como rei me importa sabel-as, na mais egual obrigação tinheis vós —; lembrando-lhe assim o parentesco. Em outra occasião se practicava na presença d'elrei, e fallando-se em geral do valor e exforço das nações, o bispo acudiu pela castelhana com muitas expressões, de modo que elrei lh'o extranhou dizendo: — Bispo, que tendes vós com Castella? — a que elle respondeu: — Senhor, estimo Castella porque nunca me negou o parentesco que com ella tenho — a que elrei tornou: — *Deixae vós os amores* (isto alludia a divertimentos do bispo) que nem eu vos negarei o parentesco que comigo tendes.» Continua depois o auctor citando outras passagens para provar a filiação real do prelado, que alguns negam; mas eu ficarei por aqui na citação, pois que o meu intuito é referir-me aos *amores* do bispo. Foram, sendo ainda D. João Manuel môço, com D. Justa Rodrigues Pereira, que veiu a ser ama d'elrei D. Manuel e que, havendo dado dois filhos ao bispo, D. João Manuel e D. Nuno Manuel, se dedicou á vida devota, fundando o mosteiro de Jesus em Setubal, facto a que allude o snr. Alberto Pimentel no seu livro *Poriugal de cabelleira*, publicado em 1875, reproduzindo a lenda de que fôra *mestre Boutaca ou Boytac*, depois architecto de Santa Maria de Belem, que alguns dizem italiano, e outros aventam ser portuguez, quem por *inspiração divina, em sonho*, concebera o plano d'aquelle mosteiro, e assim o construiu por incumbencia de Justa Rodrigues, sua instituidora, como fica dito. D. João Manuel em 1475 instituiu um morgado para seu filho D. João Manuel, nomeando D. Justa Rodrigues para o administrar emquanto elle não chegasse á maioridade, e declarando que, como seu irmão D. Nuno Manuel ficava pobre, lhe deixasse livre toda a herança de D. Justa sua mãe e, não o fazendo assim, largaria logo, o morgado em proveito do dito seu irmão. A familia dos *Manoeis Noronhas*, marquezes de Tancos, e outras de grande prosapia descendem do bispo da Guarda D. Fr. João Manuel, e nem porisso julgam adulterado nas suas veias o sangue real de D. Duarte e de S. Fernando rei de Castella. D. Justa Pereira, que tambem era de familia illustre, proxima parente do santo condestavel jaz, assim

do seguinte, tendo governado o bispado quasi dezoito annos no tempo dos papas Pio II, Paulo II e Sixto IV, e no d'elrei seu irmão D. Affonso V. Foi sepultado no meio do cruseiro da egreja do Carmo, em Lisbôa, sendo depois os seus ossos transferidos para o cemiterio do claustro, do lado da portaria. A *Bibliotheca Hespana Antiga* attribue-lhe a composição de doutos escriptos.

XXV. *D. João Affonso Ferraz III.* Era sobrinho do seu antecessor D. Affonso Ferraz, e tambem natural d'Aveiro, filho de Affonso Ferraz e de D. Isabel Fernandes. Administrou o territorio tirado ao bispado de Tuy, nos limites de Portugal, antes d'elle se unir ao bispado de Ceuta, e assistiu por isso á junta ecclesiastica que fez em Braga D. Fernando da Guerra, a 22 de dezembro de 1426, ao que parece. Em 1462, promovido o bispo de Ceuta, D. João Galvão, á diocese de Coimbra, foi nomeado para aquella Sé por D. Affonso V e confirmado por Pio II, tirando-se-lhe depois a administração d'Olivença, que os bispos de Ceuta, seus antecessores haviam tido, e passando-se para o arcebispado de Braga, em troca do que se lhe deu o mais que, além de Valença do Minho, tinha pertencido no reino ao bispado de Tuy, isto por contracto feito com o arcebispo de Braga D. Luiz Pires, confirmado por D. Affonso V, que deu o seu beneplacito á bulla que a tal respeito expediu Sixto IV em 18 de dezembro de 1473. Nomeado, como vimos, coadjutor do seu antecessor no bispado da Guarda em 1476, tomou posse por procuração em 18 de dezembro do mesmo anno; e, por morte de D, Fr. João, foi provido no dito bispado pelo referido papa, estando em Roma, cerca do mez de maio de 1477, tomando posse por procurador a 24 de março de 1478. Consta por uma carta de Dom

como seu neto D. Antonio Manuel, no dito mosteiro de Jesus em Setubal. Quanto ao bispo, como a sua terna amante d'outros tempos, tambem forcejou por alcançar, em vida de penitencia, a remissão dos seus peccados, não se cançando de repetir na velhice, apesar de tudo com alguma saudade: — «*Justa* fue mi perdicion.»

Affonso V que no principio do anno de 1478 já a Sé da Guarda estava viuva, o que leva a crêr que D. João Affonso morreu pouco depois de nomeado, não chegando a vir á diocese, que governaria por ponco mais d'um anno, áparte a coadjutoria, concorrendo com Sixto IV e com elrei D. Affonso V.

XXVI. *D. Alvaro de Chaves I.* Uns attribuem-lhe Chaves por patria e outros o Porto, fazendo-o parente da casa dos condes de Penaguião: e tambem dizem que foi *datario* de Pio II. Em 1479 obteve de Sixto IV a mitra da Guarda, mas Dom Affonso V, que a queria para D. Garcia de Menezes, e que não fôra ouvido na nomeação, desnaturalisou D. Alvaro, participando ao papa que tinha legitimas causas para não o admittir no bispado nem no reino, conseguindo ser attendido pelo pontifice que, por bulla do principio de setembro de 1481, transferiu D. Alvaro para a diocese hierapolitana na provincia de Isauria (1).

XXVII. *D. Garcia de Meneses I.* Foi natural de Santarem, filho do conde de Vianna, D. Duarte de Meneses, e de sua segunda mulher D. Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Castro. Estudou em Pariz humanidades; correu as côrtes da Europa, em que adquiriu grande erudição e experiencia; seguiu depois a carreira militar com a maior intrepidez e bravura; passou mais tarde ao estado ecclesiastico, sem olvidar nem deixar nunca as armas que tanto honrou; foi nomeado bispo d'Evora por morte

(1) Observa o Dr. Silva Leal que o Dr. Manuel Rodrigues Leitão, Pina, e Carvalho referem por outra maneira a controversia, mas que se enganaram porque o exposto se funda nas bullas e outros documentos do archivo da Sé da Guarda, respeitantes ao assumpto. A divergencia não é grande, e apenas dizem a mais aquelles auctores que elrei ordenara ás auctoridades que perseguissem D. Alvaro, que antes se chamava Alvaro Gonçalves, e o prendessem, indo elle então queixar-se ao papa que o sentiu muito.

de D. Alvaro que o havia sido de Silves e tambem legado de Calixto III em Portugal, e aquella nomeação de D. Garcia foi feita por D. Affonso V, sendo já bispo em 1471; achou-se na batalha de Toro, em 1476, com o mesmo rei, e em 1478 fez com seu irmão D. João, priôr do Crato e depois conde de Tarouca, varias excursões em Castella; em 1480 mandou-o D. Affonso V á Italia, commandando a esquadra que, com as dos mais principes christãos, foi em soccorro do rei Fernando de Napoles, contra os turcos que se haviam apossado d'Otranto e invadiam a Calabria, escrevendo mais tarde a historia d'essa expedição, que se imprimiu quasi um seculo depois da sua morte, em Coimbra; na mesma occasião passou a Roma como embaixadôr junto de Sixto IV, perante o qual, e em publico consistorio na Basilica de S. Paulo *in via ostensi*, fez no anno de 1481 uma eloquentissima oração que radicou os seus creditos de erudito profundo e de orador elegante. O papa nomeou-o seu assistente no solio pontificio e, a instancias de D. Affonso V o proveu no cargo de perpetuo administrador do bispado da Guarda com retenção do de Evora, por bulla de 5 de setembro de 1481. Já disse n'outro logar *(part. I.ª cap. V)* como, vindo ao reino e ao bispado, depois se retirou para Evora onde, esquecido do seu honroso passado, conspirou, com o duque de Bragança, contra a vida preciosa de D. João II, tendo um fim desgraçado e mysterioso. Foi bispo da Guarda durante tres annos, em que foi papa Sixto IV e rei de Portugal D. João II. Segundo uma carta d'este monarcha, datada de Castello Branco em 30 de setembro de 1484, os negocios do bispado egitaniense, durante a prisão de D. Garcia continuaram a correr pela mão dos seus ministros antes nomeados, cujos nomes se não indicam.

Depois da morte de D. Garcia, e com beneplacito de Dom João II, foi pela segunda vez provido no bispado da Guarda *D. Alvaro de Chaves I,* sendo para tanto mudado da diocese hierapolitana a 17 de dezembro de 1484; e, concedendo-se-lhe permissão para vir ao reino, entrou na diocese e alli permaneceu

até 1496, sendo no fim d'esse anno morto no seu leito a punhaladas por um creado que o roubou. Tambem já disse que fôra enterrado na capella de Santo Ildefonso, que servia de Sé, e depois trasladado como fica referido na biographia de D. Gil II. Por este segundo provimento governou o bispado doze annos, em que concorreu com os papas Innocencio VIII e Alexandre VI e com os reis D. João II e D. Manuel (1).

(1) Dizem Pina e Carvalho que este bispo tomou á sua conta acabar as obras da Sé actual, e que não lhe levantou mão até se concluirem, o que é falso, como já provei (*parte* 2.ª *cap. II*); que morava nos paços ao *Aljube Velho* defronte da porta travessa da egreja de S. Vicente, que ao tempo dos auctores estavam por terra; e que governou só seis annos.

V

Bispos da Guarda no seculo XVI; D. Pedro Vaz Gavião I; D. Affonso IV; D. Jorge de Mello I; D. Christovão de Castro I; D. João de Portugal IV; e D. Manuel de Quadros I.

XXVIII. *D. Pedro Vaz Gavião I.* Prelado notabilissimo a quem se deve a maior parte do grandioso templo da Cathedral da Guarda, como puz em evidencia no *cap. II da 2.ª parte* d'este trabalho, onde tambem dei conta d'outras obras monumentaes devidas á sua intelligente e arrojada iniciativa ou cooperação, e consignando egualmente alli outras notas biographicas para que chamo a attenção dos leitores, dispensando-me de reproduzir aqui as que lá apontei. Segundo boas conjecturas nasceu em Evora ou em Montemor o Novo, d'illustre procedencia, e era pessôa de muita affeição e confiança por parte de D. Manuel que, mal succedeu na corôa portugueza o nomeou seu capellão-mór, logar que tinha deixado vago D. Diogo Ortiz de Villegas que depois foi bispo de Vizeu. Em 1496 proveu-o egualmente o monarcha no bispado da Guarda, sendo confirmado, no principio do anno seguinte, por Alexandre VI, e tomando posse a 14 de maio. Sagrado em Evora foi á Guarda retirando-se logo para a côrte, e acompanhando em 1498 elrei D. Monuel e a rainha D. Isabel a Castella e Aragão, para serem jurados successôres d'esses reinos; em 25 d'outubro de 1499 assistiu com outros prelados ás exequias que se fizeram no templo da Batalha por occasião da trasladação do corpo de D. João II, do Algarve para o famoso monumento; em 1500, aos 12 de maio, reunia o primeiro synodo de que ha memoria na Guarda, fazendo-se n'elle as *constituições* do

bispado, que foram tambem as primeiras ordenadas com certo methodo e codificação, sendo ao depois impressas no tempo do seu successor; em 1502 acompanhou D. Manuel na visita que este monarcha fez ao corpo do apostolo S. Thiago de Compostella, e nos annos seguintes frequentou a côrte, como lhe cumpria por virtude do seu cargo de capellão-mór, e era do agrado d'elrei, que em 1507 o nomeou vigesimo quinto priôr de Santa Cruz de Coimbra, logar que vagára por morte de D. João de Noronha, sendo confirmado por Julio II.

Conservou com o bispado essa prelasia até á sua morte, e no mosteiro, como na Sé da Guarda, mandou fazer as grandes obras que já referi e, entre ellas os tumulos de D. Affonso Henriques e D. Sancho I na egreja de S. Cruz, que reedificou, trasladando para elles os corpos d'aquelles reis e as cinzas d'alguns seus filhos, em 25 d'outubro de 1515, com assistencia d'elrei D. Manuel e da principal nobreza do reino. Diz-se com grandes visos de verdade que não quizera acceitar o arcebispado de Braga; e parece que a sua nomeação foi o ponto de partida para a curia romana reconhecer á corôa portugueza o direito d'apresentação e eleição dos prelados. Leão X fez do bispo D. Pedro muito apreço, commettendo-lhe a execução de muitas bullas, e alludindo a elle na que expediu em Roma aos 26 de julho de 1515, para lhe conceder, e aos seus successores no cargo de capellão-mór, varias prerogativas. Foi um grande reformadôr moral e material, d'uma actividade e zelo incansaveis, deixando indelevelmente impressa a sua individualidade em tudo quanto poz mão generosa e benefica. Falleceu em Coimbra, no seu mosteiro, aos 13 d'agosto de 1516, e foi sepultado na capella de Jesus do claustro, em tumulo que tem as suas armas e de cujo epitaphio já dei conta. Governou a diocese egitaniense durante vinte annos, em que concorreu com os pontifices Alexandre VI, Pio III, Julio II e Leão X, e com elrei D. Manuel (1).

---

(1) Dizem Pina e Carvalho que foi o primeiro prelado que reduziu os *iantares*, (*colheitas*).

XIX. *D. Affonso IV.* Infante de Portugal, filho quinto de D. Manuel e quarto da rainha D. Maria, sua segunda mulher, filha dos reis catholicos Fernando e Isabel, nasceu em Evora em 23 d'abril de 1509; foi baptisado na Sé da mesma cidade pelo capellão-mór seu antecessor no bispado em 1 de maio; por morte d'este, tendo pouco mais de sete annos, foi nomeado por seu pae capellão-mór, e priôr de Santa Cruz de Coimbra e confirmado por Leão X em 12 de setembro de 1516, administrando em seu nome o priorado, os priores claustraes D. Diogo Nunes e Dom João Galvão; em 1525 tomou o habito de conego regrante no mesmo mosteiro, segundo diz a chronica da ordem, no que o Dr. Leal acha bastante contradicção pelas razões que expõe; a instancias de D. Manuel havia sido nomeado, em 10 de setembro de 1516, bispo da Guarda, com a condicção de só entrar n'elle, com o titulo de administrador quando principiasse os seus vinte e um annos, que o papa dias depois reduziu a quinze, administrando-o no entretanto D. Miguel da Silva, nosso embaixadôr em Roma que, por continuar a residir alli, foi auctorisado a passar procuração a elrei D. Manuel para mandar receber as rendas e applical-as no sustento do infante e nas guerras d'Africa, sendo-o outrosim para mandar visitar o bispado por pessoas idoneas, escolhendo para tanto, com o consentimento d'elrei, o deão da sua capella Diogo Fernandes Cabral. As auctorisações foram concedidas por breves de 24 de setembro de 1516 e de 17 d'abril de 1517, e permaneceu assim a administração da diocese até á entrada do successor no bispado da Guarda. D. Affonso obteve, por egual forma, e na mesma edade de sete ou oito annos, as administrações dos bispados de Vizeu e d'Evora (o primeiro dos quaes vagára por D. Diogo Ortiz de Vilhegas, e o segundo por D. Affonso de Portugal, progenitôr da casa de Vimioso) e o cardinalato em 27 de junho de 1517, pelo mesmo papa, com o titulo de diacono de Santa Luzia *in septem soliis* e com o de bispo de Targa, enviando-lhe conjunctamente o capello, por D. Manuel de Noronha, que depois foi bispo de Lamego, com a condicção de que o não receberia senão na edade de vinte annos. Em 1519 demittiu, como já fica referido no *cap. II da 2.ª parte,* o bispado

da Guarda na pessôa de D. Jorge de Mello, seu successôr n'elle; em 1523 foi nomeado, por seu irmão D. João III, perpetuo administrador do arcebispado de Lisboa, por morte de D. Martinho da Costa, e confirmado a 20 de fevereiro por Adriano VI, que tambem o dispensou para receber o capello cardinalicio antes dos vinte annos, em principios dos desoito, mudando-lh'o Clemente VII para o titulo de *S. Braz;* em 1526 o recebeu com effeito em Almeirim, na presença do rei seu irmão e de toda a côrte, aos 28 de maio, das mãos do bispo de Lamego e capellão-mór, D. Fernando de Vasconcellos e Menezes, fazendo então Francisco de Mello uma elegante oração; e, em 1536, Paulo III o transferiu para o titulo de *S. João e S. Paulo.* Nomeou varios coadjutores para as dioceses em que estava investido que lhe foram confirmados, e falleceu da edade de trinta e um annos, em Lisboa, aos 21 d'abril de 1540, sendo depositado na capella-mór da Sé, junto ao altar de S. Vicente, e depois transferido para o sumptuoso templo de St.ª Maria de Belem, em que está sepultado, no cruseiro, em mausoleu alto da parte direita. Reteve o bispapo da Guarda por pouco mais de dois annos, deixando á Sé uma grande e preciosa mitra, o que deu logar a litigios, entre os prelados da Guarda e de Coimbra, por D. Alvaro de S. Boaventura a ter levado comsigo quando para esta ultima diocese mudou da egitaniense. Concorreu D. Affonso com o papa Leão X e com elrei D. Manuel, seu pae. Nem Pina, nem Carvalho se referem a este bispo.

XXX. *D. Jorge de Mello I.* Natural da cidade d'Evora, filho de Garcia de Mello, alcaide-mór de Serpa e de D. Filippa Pereira da Silva, chamou-se primeiro Simão de Mello, estudou em Paris e passou a Roma onde esteve alguns annos com a protecção do cardeal D. Jorge da Costa, bispo de Frascati, que lhe renunciou a abbadia d'Alcobaça em 1504, confirmando-lh'a Julio II. Vindo ao reino, e tomando o habito n'aquelle mosteiro, fez profissão, e tomou posse, governando a abbadia durante quatorze annos e conseguindo que de novo se lhe unisse a dignidade de

esmoler-mór que havia algum tempo se lhe tinha desannexado. Já referi como D. Manuel o obrigou a renunciar a mesma abbadia em troca do bispado da Guarda *(part. 2.ª cap. II)* em janeiro de 1519, sendo confirmado por Leão X em março; e tambem já disse como residiu quasi sempre em Portalegre, concorrendo para, por sua morte, se erigir este novo bispado, em 1549, desannexando-o da Guarda; assistiu ás côrtes reunidas por D. João III em Evora a 13 de junho de 1535; e a respeito da sua intervenção nas obras da Cathedral da Guarda expuz tambem, no logar indicado, qual ella foi. Fez testamento em que deixou por herdeiro universal o convento de Nossa Senhora da Conceição, da ordem cisterniense para freiras, que tinha fundado em Portalegre, approvando-lhe os estatutos em 15 d'agosto de 1531; e falleceu na mesma villa, hoje cidade, em 5 d'agosto de 1548, sendo sepultado, em tumulo magestoso, na capella da Conceição do dito convento, onde se acha gravado o seu epitaphio, composto por elle mesmo. Governou a diocese da Guarda por mais de vinte e oito annos, em que concorreu com os pontifices Leão X, Adriano VI, Clemente VII e Paulo III, e com os reis D. Manuel e D. João III. A instancias d'este monarcha o papa Paulo III instituiu, como fica dito, por bulla de 21 d'agosto de 1549 o novo bispado de Portalegre, á custa do territorio egitaniense e Julio III, sendo já bispo eleito da Guarda D. Christovão, por bulla de 2 d'abril de 1550, nomeou para executores da antecedente D. Fr. Jorge de Santiago, bispo d'Angra, e Dom Fr. Bernardo da Cruz, bispo de S. Thomé, ambos da Ordem dos pregadores, ficando ao novo bispado tudo quanto a diocese egitaniense tinha na margem esquerda do Tejo (1).

XXXI. *D. Christovão de Castro I.* Era natural da Covilhã filho illegitimo de D. Rodrigo de Castro, alcaide-mór da mesma

(1) Pina e Carvalho dizem que governára 32 annos; e a respeito da sua ausencia da Guarda e da sua interferencia nas obras da Sé, já referi o que elles dizem *[parte 2.ª cap. II]*.

villa, hoje cidade, senhor de Monsanto, Valhelhas, Famalicão e Almendra, e embaixador ao papa Alexandre VI por elrei D. Manuel; foi deão da capella real, capellão-mór da infanta D. Maria, e provido por D. João III nas egrejas do padroado real, de S. Vicente da Covilhã e do Souto da Casa no seu termo. Eleito e proposto ao papa Julio III, por morte de D. Jorge, foi provido e confirmado no bispado da Guarda a 5 de março de 1550, e sagrando-se no mesmo anno entrou logo na posse do bispado que visitou quasi todo no pouco tempo que o regeu, deixando da sua passagem alguns diplomas. Falleceu na Covilhã, onde residiu quasi sempre, e onde, ao que parece, andava construindo casas episcopaes, sendo tambem d'elle, como já referi, o bello retabulo da capella-mór da Cathedral. Foi sepultado n'aquella cidade, na celebre capella dos *Castros* da sua familia, que era na egreja do convento de S. Francisco. Governou quasi tres annos no tempo do papa Julio III, e d'elrei Dom João III.

XXXII. *D. João de Portugal IV.* Natural d'Evora, filho de D. Francisco de Portugal, primeiro conde de Vimioso, e de sua segunda mulher D. Joanna de Vilhena, filha de D. Alvaro de Portugal, progenitor dos duques de Cadaval e de D. Filippa de Mello, condessa d'Olivença. Estudou theologia e canones na Universidade de Coimbra doutorando-se alli em 1550; foi provido n'este bispado da Guarda em 1556 e confirmado no mesmo anno, a 23 de Março por Paulo IV, tomando posse no seguinte; visitou algumas egrejas; fez concordata com o cabido em 1560, e convocou synodo em Abrantes em 1556, reunindo outro na Guarda em 1570; parece ter assistido ao concilio provincial de Lisboa, reunido pelo cardeal infante D. Henrique em 1565; e, por causa d'alguns dissabores que teve com o mesmo cardeal, sendo já rei, se ausentou do bispado e do reino em 1576 deixando o governo d'aquelle ao seu provisor Luiz Henriques de Moura e aos ministros da sua relação até 1580. Já referi (*part. 1.ª cap. V*) como o seu patriotismo rarissimo na epocha o compro-

metteu a favor da causa do Prior do Crato, e o fim deploravel d'essa arrojada e nobilissima empreza que victimou o leal prelado. Ao cabo da feroz perseguição que lhe moveu Pilippe II de Castella, depois de ser deposto e encarcerado num mosteiro, falleceu com setenta annos d'edade, logrando o episcopado durante vinte e nove annos até á sua deposição, no tempo dos papas Paulo IV, Pio IV, Pio V, Gregorio XIII e Sixto V, e dos reis D. João III, D. Sebastião, D. Henrique, e D. Filippe I (1).

XXXIII. *D. Manuel de Quadros I.* Natural de Santarem, filho d'André de Quadros, que se assignalou tristemente como traidor á patria, ao serviço da dominação filippina, e de D. Isabel Pereira; irmão do veneravel padre da Companhia de Jesus, Antonio de Quadros. Estudou canones na Universidade de Coimbra, em que se licenceou; era em 1546 collegial de S. Miguel, na mesma cidade, collegio que se extinguiu depois, passando para elle as *Escolas menores*, e mais tarde o tribunal do *Santo Officio;* foi nomeado inquisidor d'Evora, pelo inquisidor geral, cardeal infante D. Henrique, prestando juramento a 25 de novembro de 1559, e depois transferido para Coimbra, onde foi dos primeiros inquisidores, e onde tomou posse a 5 d'abril de 1565; em 14 de dezembro de 1570 entrava no exercicio do cargo de membro do conselho geral que, com o mesmo cardeal, residia em Evora; no mesmo anno foi provido por Pio V no arcediagado do bago da Cathedral d'Evora, de qne tomou posse, por procuração conferida ao chantre Dr. Antonio de Castro, a 27 de maio de 1570; em 1572 nomeou-o elrei D. Sebastião para um dos logares de deputado da *Mesa da Consciencia e Ordens*, cargo

(1) Diz o P.e Carvalho que, tendo D. João de Portugal feito certos requerimentos ao cardeal rei, este lh'os indeferiu, e rogou a Filippe II de Hespanha para lhe não dar cartas de recommendação para o papa no recurso que interpoz d'aquelle indeferimento; que Eilippe II as não déra com effeito e que d'ahi proveiu a attitude que depois o bispo tomou contra elle.

que exerceu até que, por provisão de Filippe I em 9 de março de 1583, foi nomeado reformador da Universidade de Coimbra, sendo reitor d'ella D. Nuno de Noronha.

Deposto D. João de Portugal do bispado da Guarda, foi n'elle provido pelo mesmo intruso monarcha, no anno de 1585, e confirmado por Sixto V no anno seguinte (ou por Gregorio XIII, segundo outros) estranhando-se-lhe muito que o acceitasse em vida do seu antecessor, ainda que deposto. Visitou-o logo que tomou posse, e dizem que o governou com muito zelo e justiça, dando ordens frequentemente, o que não obstou a que tivesse graves litigios com o cabido por causa do provimento do mestre-escolado, d'onde provieram muitos desgostos, pondo o prelado interdicto á Sé. Falleceu na sua quinta de Bairro Falcão em Santarem, onde foi sepultado em 1593, sendo bispo sete annos no tempo dos pontifices Sixto V, Urbano VII, Gregorio XIV, Innocencio IX e Clemente VIII, e do rei intruso Filippe I.

VI

Bispos da Guarda no seculo XVII;
D. Nuno de Noronha I; D. Affonso Furtado de Mendonça V;
D. Francisco de Castro I;
D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira I; D. Diniz de Mello e Castro I;
D. Fr. Alvaro de S. Boaventura II;
D. Martim Affonso de Mello III; D. Fr. Luiz da Silva II;
D. João de Mascarenhas V; e D. Rodrigo de Moura Telles III

XXXIV. *D. Nuno de Noronha I.* Era filho de D. Sancho de Noronha, quarto conde de Odmira, alcaide-mór d'Estremoz e de D. Margarida da Silva, filha de D. João da Silva segundo conde de Portalegre. Estudou Theologia em Coimbra, no real mosteiro de Santa Cruz e, vagando o cargo de reitor da Universidade, foi eleito para elle, succedendo a D. Jeronymo de Menezes, que depois foi bispo de Miranda e do Porto; confirmado no dito cargo em 4 d'outubro de 1578 pelo cardeal-rei graduou-se mestre na mesma faculdade de Theologia, continuando reitor até 1586, e sendo então nomeado, pelo intruso Filippe I, bispo de Vizeu, que vagou por promoção de D. Miguel de Castro ao de Lisboa; foi confirmado por Sixto V em 1587, e logo que foi sagrado se recolheu á diocese, em que fez benemeritas obras, como já relatei *(Part. I, Cap. IV)*.

Em 1594 foi transferido para o bispado da Guarda e confirmado por Clemente VIII, reformando pouco depois de entrar na posse da diocese os costumes dos ecclesiasticos e seculares; approvou a reforma que ordenou nos estatutos do cabido por provisão de 14 d'outubro de 1535; reuniu synodo aos 21 de setembro de 1597 principiando as novas *constituições do bispado,* accommodadas ás disposições do concilio tridentino; e fundou, como tambem já constatei no logar citado acima, o *Seminario* diocesano,

e o paço episcopal de Castello Branco. Em 1607 Filippe II, que fazia d'este prelado grande estimação, chamou-o a Madrid para concertar com elle alguns negocios do reino, e em 1608, tendo já regressado á diocese e achando-se em Castello Branco o proveu aquelle monarcha no arcebispado d'Evora, que tinha vagado por D. Alexandre de Bragança, inquisidor geral, e filho do Dugue de Bragança, D. Theodosio: mas não chegou a ser confirmado por fallecer em Castello Branco em 27 de novembro do mesmo anno, sendo o seu corpo condusido á Guarda no dia seguinte, e sepultado no meio da capella-mór da Sé em tumulo raso, com as suas armas e epitaphio. Aventam alguns que, sendo bispo da Guarda, fora promovido para Coimbra que não acceitára, mas o Dr. Leal não acha n'isso visos de verdade, tanto mais que esta ultima Sé não vagou emquanto D. Nuno teve a mitra da Guarda que governou por espaço de quatorze annos, concorrendo com os pontifices Clemente VIII, Leão X e Paulo V, e com os reis Philipes I e II. (1)

XXXV. *D. Affonso Furtado de Mendonça V.* Natural de Montemór-o-Novo, filho de Jorge Furtado de Mendonça, commendador das Estradas, de Padrões e da Represa, na ordem de S. Thiago, e de D. Mecia Henriques, filha de D. Pedro de Sousa, alcaide-mór de Beja, e de D. Violante Henriques.

Entrou em 1584 como porcionista no collegio pontificio de S. Pedro, em Coimbra, estudando direito canonico na Universidade e doutorando-se no anno 1592, em que tambem foi eleito reitor do mesmo collegio, e mais tarde, em 1597, da Universidade, logar vago pela promoção de D. Antonio de Mendonça a presidente da mesa da consciencia e ordens, sendo confirmado

(1) Dizem Pina e Carvalho (o primeiro foi secretario d'este bispo) que D. Nuno era *gentil-homem* de grande estatura e grandioso trato na sua casa; que entrara na Guarda com grande estado, todo de gente nobre; que fisera muitas e grandes reformas, algumas das quaes acrescentam ás que acima ficam indicadas; isto além das obras materiaes.

por Filippe I em provisão de 19 de julho; antes, estando ainda no principio dos seus estudos lhe renunciou seu tio, tambem D. Affonso Furtado de Mendonça, o deado da Sé de Lisboa, dignidade que por seu turno demittiu tambem depois a outro sobrinho do mesmo nome; de reitor da Universidade foi, em 1605, transferido por Filippe II para o logar ecclesiastico do conselho d'estado do reino que residia em Castella, permanecendo D. Affonso alli até 1608, e passando depois a presidente da mesa da consciencia e ordens vago por morte do dito D. Antonio de Mendonça, ao mesmo tempo que aquelle monarcha o propunha e Clemente VIII o nomeava chantre da insigne collegiada de Guimarães.

Foi provido no bispado da Guarda em agosto de 1609, e confirmado por Paulo V, sagrando-o na Sé de Lisboa, em 28 de fevereiro de 1610, o arcebispo D. Miguel de Castro; havia já tomado posse por procuração em 13 do dito mez, e entrou no bispado a 7 d'abril; em 29 de junho de 1614 reuniu synodo, em que publicou as *constituições* principiadas pelo seu antecessor, depois de as ordenar melhor, mediante a intervenção dos notaveis padres Francisco Soares, Gaspar do Rego da Fonseca e d'outros letrados. (1)

Diz-se que governou a diocese com muita inteiresa, sendo em 1615 transferido para a de Coimbra, que vagara por morte do veneravel D. Affonso de Castello Branco, e confirmado por Paulo V; em 1618 foi mudado para a de Braga, vaga pelo fallecimento do celebre D. Fr. Aleixo de Meneses, e confirmado pelo alludido papa em 12 de novembro; e finalmente foi ainda

(1) Soares era jesuita, e no tempo em que este bispo era reitor da Universidade, começou elle a reger alli a cadeira de prima de Theologia; depois lente e reitor da Universidade d'Evora, tornando-se muito celebre por suspeito no tempo de D. João IV, por ser irmão do traidor conde de Torres Novas e por outros factos. Gaspar do Rego era de Villar Maior, doutor em canones, vigario geral, provisor e visitador dos bispados de Coimbra, Guarda, Braga e Lisboa, em que acompanhou sempre o bispo D. Affonso, depois coadjutor do arcebispo de Lisboa, D. João Manoel, com o titulo de bispo de Targa, e por fim bispo do Porto e membro da junta dos tres estados em Madrid.

transferido para o arcebispado de Lisboa, vago por morte de D. Miguel de Castro, em janeiro de 1626, por Filippe III, e confirmado por Urbano VIII a 3 de dezembro, tomando posse a 2 de maio de 1627, ao mesmo tempo que se investia no cargo de vice-rei de Portugal, para que tambem havia sido nomeado, começando a governar com o conde de Portalegre D. Diogo da Silva, e conservando o governo até adoecer em abril de 1630 vindo a finar-se em Lisboa a 2 de junho na edade de sessenta e nove annos, pois havia nascido em 1561; e jaz sepultado na capella-mór da Sé de Lisboa. Foi bispo da Guarda cinco annos no tempo do papa Paulo V e do rei intruso Filippe II. (1)

XXXVI. *D. Francisco de Castro I.* Natural de Lisboa, onde nasceu em agosto de 1574, filho de D. Alvaro de Castro, do conselho d'estado, vedor de D. Sebastião, seu embaixador em diversas côrtes da Europa e capitão-mór do mar da India, e de Dona Anna d'Athaide, filha de D. Luiz de Castro, senhor de Monsanto e de D. Violante d'Athaide. Foi neto degenerado do eximio D. João de Castro, quarto vice-rei da India; estudou theologia na Universidade de Coimbra, tendo-se previamente graduado mestre em artes, e entrado como porcionista no collegio de S. Pedro em 1592, onde a poucos passos obteve uma collegiatura, sendo eleito reitor d'elle em 1601, e da Universidade em 1605 quando o seu antecessor, D. Affonso, foi promovido ao conselho d'estadc, e confirmado por Filippe II em provisão de 23 d'abril; em 1611 nomeou-o o mesmo rei presidente da mesa da consciencia e ordens, egualmente vago por promoção do seu antecessor, e ahi se conservou até obter o episcopado.

(1) Dizem Pina e Carvalho que trouxe comsigo para a Guarda os melhores letrados que achou e excellentes musicos para os officios divinos; que, vagando um beneficio no côro do chantre, elle alli proveu um seu creado, contra o accordo feito com D. Nuno, o que deu logar a grandes discordias e a pôr interdito na Sé, o que veiu a acabar por composição, cedendo o cabido mediante certas compensações.

Em 1617 foi provido na diocese da Guarda pelo mesmo Filippe II, e confirmado em 18 de setembro por Paulo V; entrou no bispado a 6 d'abril de 1618; assistiu ás côrtes celebradas em Lisboa por Filippe II em 1619; em 1621 mandou imprimir as *constituições* do bispado acabadas pelo seu antecessor; e em 1626 assistiu á junta que Filippe III mandou reunir em Thomar para se resolverem differentes negocios ecclesiasticos.

Largou o bispado em 1629 por ter sido nomeado inquisidor geral do reino, que vagára por morte de D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo que fôra do Algarve; e, confirmado por bulla d'Urbano VIII de 19 de janeiro de 1630, fez acceitação do logar em Coimbra, segundo o estylo do Santo Officio, em 20 de maio do mesmo anno; n'essa qualidade assistiu depois, em 15 de dezembro de 1640, ao juramento de fidelidade e coroação de Dom João IV, que o nomeou seu conselheiro d'estado; e, em janeiro de 1641, assistiu tambem ao juramento do principe D. Theodosio e ás côrtes que se fizeram em Lisboa, bem como ás de março de 1646, em que se tomou por padroeira do reino Nossa Senhora da Conceição, e os tres estados juraram na capella real defender o sacrosanto mysterio da Conceição Immaculada.

Já dei conta *(parte 1.ª cap. V)* d'outros actos d'este prelado que lhe imprimem um caracter abominavel, e porisso termino, registando a sua morte em Lisboa no dia 1 de janeiro de 1653, sendo sepultado na soberba capella do convento de S. Domingos de Bemfica, que tinha fundado para seu jazigo e dos seus progenitores, ficando alli em sepultura alta na qual, ainda em vida, tinha posto o epitaphio. Foi bispo da Guarda treze annos no tempo dos papas Paulo V, Gregorio XV e Urbano VIII, e no dos reis intrusos Filippe II e III.

XXXVII. *D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira I.* Natural d'Elvas, segundo uns, e de Estremoz, segundo outros, era filho de Ascenso de Sequeira, e de D. Isabel Pereira de Vasconcellos. Foi provido por D. Filippe II no logar de prior-mór da Ordem de

Aviz, em que succedeu a D. Fr. Francisco d'Avelar; e, nessa qualidade, fundou com D. Jorge de Mello, priôr-mór da Ordem de S. Thiago, o collegio das ordens militares em Coimbra, lançando-se-lhe a primeira pedra aos 25 de julho de 1615. Vagando a mitra de Portalegre por promoção do celebre D. Rodrigo da Cunha á do Porto, foi n'ella provido D. Fr. Lopo, e confirmado por Paulo V a 22 d'abril de 1619, tomando posse a 10 d'agosto; Filippe II lhe prorogou o cargo e jurisdicção de priôr-mór de Aviz, ainda depois de bispo, e porisso elle assistiu como tal ao capitulo geral da mesma Ordem feito em Setubal pelo dito rei, na egreja de Santa Maria da Graça, em 2 d'outubro de 1619, e continuou na elaboração dos *definitorios* da Ordem, que se acabaram em 1627, por provisão de Filippe II, sendo approvados por Filippe III em 30 de maio do mesmo anno, e assignando na confirmação D. Fr. Lopo, bispo e prior-mór.

Foi transferido para a diocese da Guarda, por Filippe III, confirmando-o Urbano VIII a 7 de junho de 1632, e tomando posse a 26 de setembro; vindo a ella a visitou e regeu com justiça; fez synodo a 30 de setembro de 1634, no qual se jurou, como já constatei n'outro logar, defender no bispado (primeiro que em nenhum outro) a Immaculada Conceição; construiu na maior parte, como parece certo pelo que já expendi *(parte 1.ª cap. IV)* o actual paço episcopal da Guarda, e falleceu alli em 4 d'agosto de 1636, sendo sepultado na Sé, no meio do plano da capella-mór, em sepultura rasa, com o escudo das suas armas e epitaphio. Foi bispo da Guarda quasi quatro annos no tempo do pontifice Urbano VIII, e do rei intruso Filppe III.

XXXVIII. *D. Diniz de Mello e Castro I.* Foi natural de Collares, e filho de Francisco de Mello e Castro, alcaide-mór do Outeiro, e commendador de Montalegre, e de D. Brites Nobre. Estudou na Universidade de Coimbra, graduando-se doutor em canones; seguiu ao principio a magistratura, sendo successivamente desembargador da Relação do Porto, da Casa da Suppli-

cação, e dos aggravos, obtendo por fim, de Filippe II, um dos logares do seu conselho e do Desembargo do Paço; por Filippe III foi nomeado para um dos tres primeiros logares de deputados do Tribunal da Bulla da Crusada, quando o instituiu no anno de 1610, sendo commissario geral d'ella D. Francisco de Bragança; foi depois provido na vaga do bispo de Leiria D. Francisco de Menezes que passára á diocese do Algarve, pelo mesmo rei, e confirmado por Urbano VIII em 1626, sendo ao mesmo tempo regedôr das justiças da Casa da Supplicação, por nomeação do dito monarcha na vaga de D. Affonso de Lencastre, primeiro marquez de Porto Seguro; em 7 de novembro assistiu á já fallada junta de Thomar, e no anno seguinte entrou no bispado, que governou até 1636 em que foi mudado para o de Vizeu, que vagára por morte de D. Miguel de Castro II, e confirmado pelo referido papa.

Em 1638 Filippe III o transferiu para o bispado da Guarda, e o confirmou ainda Urbano VIII, tomando posse por seu procurador, Dr. Luiz Pires da Veiga, thesoureiro-mór da Sé, a 23 de maio de 1639, não constando que fosse ao bispado, e fallecendo em Lisboa, a 24 de novembro de 1640. Jaz na capella-mór da egreja de Sant'Anna das Carmelitas, que elle tinha mandado fazer, em sepultura raza, da parte do evangelho, com epitaphio, escudo de suas armas, insignias episcopaes e de regedor das justiças. Foi bispo d'esta diocese desoito mezes em que concorreu com o papa Urbano VIII e com o rei intruso Filippe III.

Vacancia prolongada da Sé egitaniense. Apoz a morte de D. Diniz de Mello e Castro, poucos dias antes da aurora libertadora da nação que devia refulgir no sempre memoravel dia *primeiro de dezembro de 1640,* principiou um largo periodo de viuvez para a Cathedral da Guarda, que perdurou trinta annos, por a curia romana, sob a suprema direcção dos papas Urbano VIII, Innocencia X e Alexandre VII, se recusar obstinadamente a reconhecer a nossa emancipação do execravel jugo castelhano, e

portanto a dar seguimento á apresentação dos prelados, feita por D. João IV e D. Affonso VI. As violencias e escandalos, que então tiveram logar em Roma, promovidos pelos embaixadores de Castella, contra os nossos emissarios, e os conflictos á mão armada de que foram testemunhas as ruas da capital do mundo christão, pertencem ao dominio da historia patria.

XXXIX. *D. Alvaro de S. Boaventura II.* Nasceu em Madrid por casualmente alli se acharem então seus paes D. Henrique da Silva, primeiro marquez de Gouveia, sendo conde de Portalegre, depois mordomo-mór de D. João IV, do seu conselho e D. Maria de Lencastre, filha de D. Alvaro de Lencastre, terceiro duque d'Aveiro, e de D. Juliana sua sobrinha. Foi baptisado n'aquella capital pelo nuncio d'Urbano VIII, o cardeal João Baptista Pamfilio, depois papa sob o nome d'Innocencio X, e chamou-se no seculo D. Alvaro da Silva, Apenas com os estudos de grammatica e humanidades foi provido por este ultimo pontifice n'um canonicato da Sé de Coimbra, de que não chegou a tomar posse, escolhendo por vocação e voluntaria desistencia das prerogativas da sua linhagem, o habito de religioso capucho de S. Antonio, no convento da Castanheira em 28 de maio de 1651, e o canonicato o renunciou em Antonio de Figueiredo d'Andrade; fez profissão no convento de S. Antonio de Lisboa a 14 de junho de 1653, sendo eleito por suas virtudes para reger successivamente o convento de Santo Antonio da Merciana em 1663, o de N. S. dos Anjos de Sobral em 1667, e o de S. Antonio da Castanheira em 1669. Quando regía o do Sobral regeitou o bispado de Lamego que o principe D. Pedro lhe offereceu; e por fim, estando na Castanheira, acceitou este por preceito expresso dos seus superiores, ao que dizem.

Foi nomeado bispo da Guarda por D. Pedro II, em 1670, confirmado por Clemente X em 1671, sagrado na egreja do convento de S. Bento da Saude, em Lisboa, pelo nuncio do mesmo papa Francisco Raviza, arcebispo titular de Sidonia, em 24 de

maio de 1671, sendo assistentes, mediante dispensa pontificia por não haver bispos no reino, Antonio de Vasconcellos e Souza, deão da Sé de Lisboa, mais tarde D. Prior de Guimarães, bispo de Lamego e Coimbra, e Dr. Manuel Magalhães de Menezes, arcediago de Santa Christina de Longos, desembargador do paço, e deputado do concelho geral do Santo Officio: entrou no bispado da Guarda em 19 de julho, e visitou-o todo, apesar de logo no anno seguinte ser transferido para o bispado de Coimbra, vago por morte de D. Manuel de Noronha, confirmando-o Clemente X, e tomando posse, por seu procurador, em 16 d'agosto de 1672. Com assistencia de muitos prelados e esclarecida nobreza do reino, trasladou, a 29 d'outubro de 1677, o corpo da rainha Santa Izabel, da egreja do convento velho junto ao Mondego, para a do novo, que se tinha edificado no monte de Nossa Senhora da Esperança; em 31 d'agosto de 1681 sagrou o templo da Sé; e falleceu em 20 de janeiro de 1683, antes d'obter a dignidade de cardeal nacional que lhe estava imminente por proposta de D. Pedro II ao papa Innocencio XI. Jaz sepultado na capella-mór da Sé de Coimbra, em tumulo raso debaixo dos degraus do presbiterio. Foi bispo da Guarda menos de dois annos no tempo de Clemente X, e da regencia do principe D. Pedro, ao depois rei, segundo do nome. Dizem Pina e Carvalho que governou a diocese da Guarda um anno e quatro mezes.

XL. *D. Martim Affonso de Mello III.* Natural de Serpa, filho de Francisco de Mello, commendador de S. Pedro de Gouveia, e de D. Catharina de Castro, filha de D. Rodrigo Manuel, e de sua segunda mulher D. Filippa de Castro. Doutorou-se em direito canonico na Universidade de Coimbra; em 30 d'outubro de 1635 entrou no real collegio de S. Paulo da mesma cidade, como collegial; regeu por substituição, e proficientemente, diversas cadeiras d'aquella faculdade; foi provido pela Universidade na conesia doutoral da Sé do Algarve, que disfructou por largo tempo; foi provisor do Crato, deputado do Santo Officio na In-

quisição de Coimbra, nomeado pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro, cargo de que tomou posse em 24 de janeiro de 1641, desembargador da Casa de Supplicação, deputado da mesa da consciencia e ordens, em que foi provido por D. Affonso VI em 1656, retendo essa dignidade até ser bispo, deputado no tribunal da Bulla da Crusada com posse em 21 de janeiro de 1647, sendo já desembargador d'aggravos n'essa epocha; foi executor do breve de Clemente X, de 10 de dezembro de 1668 sobre a nullidade do matrimonio de D. Affonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e dispensa para casar com o principe D. Pedro, proferindo sentença com os mais juizes em 18 de fevereiro de 1669; no mesmo anno foi apresentado no bispado de Miranda de que não teve confirmação; mediante renuncia do seu parente D. Theotonio Manuel, obteve o deado d'Evora, que conservou até ser provido no bispado egitaniense.

Foi eleito bispo da Guarda em 1672, confirmando-o no mesmo anno Clemente X, e tomando posse a 26 de novembro; assistiu ás côrtes de Lisboa de 1674 e foi nomeado secretario da junta dos bispos, estabelecida em defeza do tribunal do Santo Officio contra as calumnias dos christãos novos, no qual logo se diz ter procedido com notavel actividade e proficiencia, elaborando mais as habeis instrucções que se transmittiram ao inquisidor Jeronymo Soares e ao deputado Gonçalo Borges Pinto, que foram a Roma no intuito de justificar o procedimento do tribunal; fez, depois de recolhido ao bispado, um synodo no mesmo anno de 1674, resolvendo-se n'elle alguns negocios de ponderação; em 1681, por incumbencia de D. Pedro II, foi a Coimbra visitar e reformar o collegio de S. Paulo, visitando tambem a sua diocese logo que regressou a ella. Compôz apreciaveis commentarios ao sexto livro das *Decretaes,* e outros escriptos que não chegaram a imprimir-se. Em 1 d'agosto de 1684 falleceu na Guarda, e foi seu corpo depositado na capella do S. S. Sacramento da Sé, da parte esquerda, onde ainda hoje permanecem

as suas cinzas, apesar de no seu testamento ordenar a trasladação para Serpa, sua patria.

Governou a diocese egitaniense doze annos, em que concorreu com os pontifices Clemente X e Innocencio XI, e com D. Pedro II, emquanto regente e depois de rei. Dizem Pina e Carvalho que governou onze annos e sete mezes.

XLI. *D. Frei Luiz da Silva II.* Natural de Lisboa, onde nasceu a 27 d'outubro de 1626, sendo filho natural de Francisco da Silva Telles, e este filho de Luiz da Silva Telles, e irmão de Fernão Telles de Menezes, primeiro conde de Villar Maior, regedor das justiças, e mordomo-mór da rainha D. Luiza de Gusmão.

Tendo estudado latinidade entrou no convento da SS. Trindade de Lisboa, e alli tomou o habito a 29 de junho de 1641; foi depois mestre de theologia, presentado, pregador distincto, e reitor do collegio da sua ordem em Coimbra; foi nomeado bispo titular de Ticiopoli em 1670 para os pontificaes da capella real, confirmado por Clemente X, e sagrado a 30 d'agosto de 1671; tambem foi da junta dos tres estados por mercê do principe regente D. Pedro; em 1674, depois das côrtes a que assistiu, quando os bispos se recolheram para as suas dioceses, foi nomeado por um dos procuradores do negocio já referido do Santo Officio, que tratou com a sua habitual proficiencia e actividade; em 1676 foi transferido para a diocese de Lamego, vaga, pela promoção ao arcebispado de Braga de D. Luiz de Souza, embaixador em Roma, confirmando-o Clemente X em 9 de março do mesmo anno, tomando posse por procurador em 29 de maio, e entrando n'ella a 29 de junho de 1677.

Foi mudado para o bispado da Guarda por D. Pedro II em 1684 e confirmado por Innocencio XI no principio de 1685; tomou posse por seu procurador, o chantre Dr. Clemente da Fonseca, em 6 de junho entrando pouco depois, em 15 d'agosto, na diocese, que visitou por mais d'uma vez, repartindo segundo a

fema liberalissimas esmolas pelas egrejas e pobres; e em 1686 mandou reimprimir as *constituições* do bispado.

Em 6 de janeiro de 1691 o transferiu el-rei ao arcebispado d'Evora, que vagára por morte de D. Fr. Domingos de Gusmão, da ordem dos pregadores, sendo confirmado por Innocencio XII; tomou posse a 8 de novembro do mesmo anno por intermedio do seu coadjuctor D. Fr. Bernardino de St.º Antonio, bispo titular de Targa; no seguinte entrou em Evora a 23 de janeiro; fundou e dotou com profusão em Estremoz a casa dos padres da congregação do oratorio; deu, entre outras preciosidades, á sua nova cathedral a sumptuosa cruz procissional, que milagrosamente escapou á cobiça dos francezes na sua barbara invasão, e que justamente passa por a mais rica do paiz, e mesmo da peninsula. O seu governo em todas as prelasias que obteve passa por muito notavel e d'excellente memoria, fallecendo em Evora em 13 de janeiro de 1703, com setenta e sete annos e santa reputação.

Foi o seu corpo depositado na Sé d'Evora, debaixo do altar de Nossa Senhora do Anjo, e logo no dia seguinte transferido para a capella onde estava a referida cruz com o santo lenho, em que se lhe deu sepultura; e demolindo-se esta em 1721, para a obra que então se fez na Cathedral, se trasladaram as cinzas de D. Fr. Luiz para outra sepultura fronteira á mesma capella, onde se lhe pozeram as suas armas e epitaphio.

Governou a diocese da Guarda seis annos e quasi cinco mezes, no tempo dos papas Innocencio XI, Alexandre VIII e Innocencio XII, e no d'elrei D. Pedro II.

XLII. *D. João de Mascarenhas V.* Natural de Lisboa, filho de D. Vasco de Mascarenhas, primeiro conde d'Obidos, vice-rei da India e do Brasil, conselheiro d'estado, e de D. Joanna Francisca de Mascarenhas, sua segunda mulher, Como porcionista do collegio de S Pedro em Coimbra estudou direito canonico na Universidade; foi arcediago da Sé de Lisboa, mediante renuncia de Fernão Cabral, fundador do convento de Marvilla, to-

mando posse em 1 de julho de 1664; em 1674 foi nomeado deputado do Santo Officio da Inquisição de Lisboa pelo conselho geral que governava por morte do arcebispo duque d'Aveiro, empossando-se, sob previo juramento, a 27 de setembro; na Inquisição de Lisboa serviu tambem como promotor, e pela mesma occasião elrei D. Pedro o nomeou sumilher da Cortina; posteriormente foi bispo de Portalegre, na vaga qne deixou D. Ricardo Rosel, pela promoção a Vizeu, e confirmado por Innocencio XI.

A transferencia de D. João de Mascarenhas para o bispado da Guarda data do mez d'outubro de 1691, confirmando-o Innocencio XII no principio de 1692, e tomando posse d'elle a 20 de maio do mesmo anno por intervenção do arcediago Thomaz da Gama Osorio; entrou na cidade em 22 de junho, e falleceu em Celorico da Beira em 24 de janeiro de 1693, na occasião em que ia alli esperar, dentro da sua diocese, a rainha d'Inglaterra D. Catharina de Bragança, que, já viuva, se recolhia ao reino e á côrte de Lisboa, transitando d'Hespanha por Almeida, Pinhel, Celorico e restante Beira central. Foi sepultado na Sé da Guarda, na capella-mór, junto ao altar da parte do evangelho, na sepultura para a qual D. Affonso Furtado de Mendonça havia transferido os ossos dos quatro bispos que tinham sido enterrados na segunda Sé, que fôra dedicada a Nossa Senhora da Consolação, como fica dito noutro logar (*parte* 2.ª *cap. I*). Não chegou a ser bispo um anno, em que concorren com Innocencio XII, e com elrei D. Pedro II. (1)

XLIII. *D. Rodrigo de Moura Telles III.* Natural de Val de Reis, onde nasceu a 26 de janeiro de 1644. sendo filho de Nuno de Mendonça, segundo conde d'aquella villa, conselheiro d'estado, e de D. Luiza de Castro e Moura, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, presidente do paço, conselheiro d'estado, e de

(1) Constatam Pina e Carvalho que governou oito mezes e dois dias.

D. Luiza de Castro. Entrou como porcionista no collegio de S. Paulo de Coimbra em 1658, estudou direito canonico e n'elle se graduou doutor em 1667; no mesmo anno tomou conta da dignidade de thesoureiro-mór e do canonicato que tinha na Sé de Evora, em que fôra provido por Clemente X, na vaga resultante da promoção de D. Verissimo de Lencastre ao arcebispado de Braga; em 1676 foi nomeado, pelo principe regente D. Pedro, deputado da meza da consciencia e ordens, tomando posse em 1677, depois de fazer, com grande erudição, exame vago; n'este ultimo anno foi agraciado pelo mesmo soberano com o officio de sumilher da cortina, conservando todos esses logares até ser elevado ao episcopado na Guarda; em 1689 incumbiu-se-lhe o resgate dos captivos de Mequinez, havendo-se com deligencia e promptidão n'este negocio; em 1690, vagando o cargo de reitor da Universidade, pela promoção de D. Simão da Gama a bispo do Algarve, foi eleito para esse logar, e confirmado por provisão de D. Pedro II, aos 28 de julho; foi provido no bispado de Lamego em 1692, quando vagou pela promoção de D. José de Menezes a arcebispo de Braga, mas não acceitou por querer continuar a reger a Universidade, onde deu provas da maior capacidade, e tornou o seu nome de perduravel memoria.

Nomeou-o D. Pedro II bispo da Guarda em 1694, e confirmou-o o pontifice Innocencio XII; foi sagrado, na egreja do convento da Madre de Deus em Lisboa, a 14 de novembro do mesmo anno, pelo inquisidor geral D. Fr. José de Lencastre, depois de ter tomado posse da sua diocese, pelo seu procurador Dr. Gaspar Madeira, em 25 de agosto; entrou na Guarda em junho de 1695, visitando em seguida o bispado pessoalmente, e promoveu differentes reformas; em 1696 assistiu, com os bispos de Coimbra, Lamego, Miranda, Portalegre, Vizeu e Leiria á já referida trasladação do corpo da rainha Santa Isabel, para o novo mosteiro de Santa Clara; em 1697 tomou parte nas côrtes de Lisboa; e na Cathedral da Guarda fez algumas obras dispendiosas, mas d'uma infelicidade e d'um barbarismo atroz, com que concorreu efficazmente para deturpar o soberbo monumento *(veia-se o capitulo II, da 2.ª parte)*.

Vagando no fim do anno de 1703 o arcebispado de Braga, por promoção de D. João de Sousa ao de Lisboa, foi D. Rodrigo n'elle provido por el-rei D. Pedro II e confirmado por Clemente XI; no seguinte mandou alli tomar posse pelo Dr. Pedro Ribeiro do Lago, que servia de provisor e presidente da sua relação, e entrou em Braga em 25 de novembro, onde fez reformas materiaes e moraes que deixaram muito celebrisado o seu nome. Mais feliz do que na Guarda as reconstrucções e edificações que fez na Sé de Braga, no paço episcopal, no Bom Jesus do Monte e n'outros logares, comprovam a sua grande e generosa iniciativa, tornando a sua memoria digna da veneração da posteridade. Falleceu, se não estão errados os meus apontamentos, em 1728, com oitenta e quatro annos, tendo sido bispo da Guarda mais de nove annos, no tempo dos papas Innocencio XII e Clemente XI, e no d'el-rei D. Pedro II.

VII

Bispos da Guarda no seculo XVIII:
D. Antonio de Saldanha I; D. João de Mendonça VI; D. Fr. José Fialho I; D. Bernardo Antonio de Mello Osorio I; e D. Jeronymo do Carvalhal e Silva I.

XLIV. *D. Antonio de Saldanha I.* Natural de Lisboa, filho de João Saldanha da Gama, commendador de Salvaterra e Alcains, e de D. Margarida de Vilhena. No fim do anno de 1661 entrou como porcionista no collegio de S. Paulo, em Coimbra, estudando na Universidade direito canonico; a 5 de junho de 1671 tomou posse d'um canonicato da Sé de Lisboa, que lhe renunciou seu tio D. Manuel Saldanha, bispo que foi de Vizeu; nomeado deputado do Santo Officio na Inquisição de Lisboa, pelo conselho geral quando falleceu o arcebispo D. Pedro, tomou posse do cargo a 26 de setembro de 1674; em 1675 foi provido no logar de deputado do tribunal da Bulla da Cruzada, que vagára pela promoção de D. Fr. Antonio Telles a bispo do Funchal, e D. Pedro II o fez sumilher da cortina e o nomeou bispo de Portalegre em 1692, na vaga de D. João de Mascarenhas, promovido á mitra da Guarda; confirmou-o Innocencio XII; assistiu á fallada trasladação do corpo da rainha Santa Isabel, em 1696, e ás côrtes de Lisboa, em 1697, governando, ao que dizem, com muita inteiresa o seu bispado.

Em 1705 transferiu-o o dito soberano para o bispado da Guarda, ao que não foi extranho o valor e fidelidade com que se havia comportado quando os castelhanos tinham entrado em

Portalegre; foi confirmado por Clemente XI, e tomou posse em 5 de junho de 1705; em 1 de janeiro de 1707 assistiu em Lisboa á coroação d'el-rei D. João V, e com os bispos, capellão-mór que era D. Nuno da Cunha de Athaide (depois cardeal de Alpedrinha) de Coimbra que era D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, e de Leiria, que era D. Alvaro d'Abranches, foi testemunha do juramento que n'aquelle acto fez o mesmo soberano; em junho seguinte foi residir no bispado, e fez a sua entrada na Guarda no dia 29; depois visitou-o e, tendo-se ausentado para a côrte, ahi falleceu a 28 de junho de 1711, e jaz na ermida de Nossa Senhora das Necessidades, á entrada da capella, no meio do plano, em sepultura rasa, com suas armas e epitaphio. Foi bispo da Guarda seis annos, sendo papa Clemente XI e governando em Portugal D. Pedro II e D. João V. (1)

XLV. *D. João de Mendonça.* Natural d'Estremoz, onde nasceu a 12 de junho de 1673, sendo filho de Lourenço de Mendonça, terceiro conde de Val de Reis, regedor das justiças, e de D. Maria de Mendonça, filha de Manuel de Sousa e Silva e de D. Joanna de Mendonça. No collegio de Santo Antonio de Lisboa estudou humanidades e philosophia, passando depois a Coimbra, onde entrou como porcionista no collegio de S. Paulo, em janeiro de 1690, estudando ahi direito canonico na Uuiversidade; em 1694, vagando o arcediagado da Guarda, foi n'elle provido pelo cabido, estando a Sé vaga, a 15 de junho, e tomou posse por seu procurador Antonio de Sequeira d'Albuquerque em 18 do dito mez; no mesmo anno, vagando a thesouraria-mór e canonicato da Sé d'Evora, pela promoção do seu tio D. Rodrigo de Moura Telles ao bispado da Guarda, foi n'esses beneficios provido em agosto pelo papa Innocencio XII, e tomou posse a 28 de dezem-

(1) Pina já não dá conta d'este bispo, finalisando o seu cathalogo no anterior, e Carvalho apenas lhe cita o nome, e refere ter sido prelado de Portalegre, dando tambem fim á sua relação. Um e outro dos citados auctores não alcançaram mais em sua vida.

bro do dito anno; continuando os seus estudos em Coimbra doutorou-se em canones a 17 de julho de 1698; D. Pedro II o nomeou em novembro *condutario* com privilegio de lente; foi oppositor á cadeira de *clementinas* em 1700, mostrando n'esta e em repetidas funcções do magisterio muita erudição e profundo conhecimento de toda a jurisprudencia canonica; foi depois promovido áquella cadeira e a outras; o inquisidor geral D. Fr. José de Lencastre o nomeou deputado extraordinario do Santo Officio, prestando juramento na Inquisição de Coimbra aos 3 de janeiro de 1704; nos annos de 1703 e 1706 recusou o logar de deputado da Mesa de consciencia e ordens, que lhe offereceram, por preferir o exercicio do magisterio na Universidade: e em 1709 o nomeou el-rei sumilher da cortina.

Foi promovido a bispo da Guarda em 1711, residindo então em Evora por causa de padecimentos que tinha, sendo confirmado por Clemente XI aos 30 de janeiro de 1713; tomou posse pelo seu provisor e vigario geral, Dr. Braz de Carvalho, depois prior de St.º André de Lisboa e promotor da legacia, em 22 de abril do mesmo anno; foi sagrado na côrte pelo inquisidor geral e cardeal Cunha, na egreja do convento da Graça aos 30 do referido mez, sendo assistentes os bispos d'Angola, D. Fr. José de Oliveira, e o titular de Hipponia, D. Fr. Antonio Botado, ambos da ordem dos eremitas de St.º Agostinho; no mez seguinte se recolheu á diocese, que visitou pessoalmente toda, e administrou com inteira justiça segundo os seus biographos; em 31 de maio de 1717 foi a Roma fazer a visita *ad sacra limina,* chegando alli a 23 de novembro do dito anno; o papa Clemente XI o nomeou *prelado assistente* do solio pontificio, mercê que acceitou com beneplacito regio, passando-se-lhe breve a 21 de maio de 1718 que o pontificie enviou ao agraciado por *monsignor Batelli,* seu secretario dos breves *ad principes.* Residiu frequentemente em Castello Branco, onde falleceu a 2 d'agosto de 1736, tendo sido bispo da Guarda durante mais de vinte e tres annos, em que concorreu com os papas Clemente XI, Innocencio XIII, Bento XIII e Clemente XII, e com el-rei D. João V.

O cathalogo do Dr. Silva Leal não comprehende mais bis-

pos, pois era este o que ainda governava quando aquelle auctor falleceu.

XLVI. *D. Fr. José Fialho I.* D'este prelado sei apenas que era bispo de Pernambuco, que estava em Lisboa em 1737, que foi nomeado bispo da Guarda em 11 de fevereiro de 1739, e que morreu em 18 de março de 1741 (1) ignorando se foi confirmado (2) e se chegou a tomar posse do bispado da Guarda, sendo provavel que não. Em todo o caso desde que foi nomeado, até ao seu fallecimento decorreram dois annos, que coincidem com o fim do pontificado de Clemente XII, e com o principio do de Bento XIV, e assim tambem com o reinado de D. João V em Portugal.

XLVII. *D. Bernardo Antonio de Mello Osorio I.* Natural de Lamego, filho de Pedro da Fonseca e Castro Osorio, fidalgo da casa real, senhor da casa das Brolhas, de Lamego (3) e de Dona Joanna Luiza de Seabra Soutomaior.

Foi elevado ao episcopado para a diocese da Guarda em junho de 1742, confirmado a 26 de novembro do mesmo anno, e sagrado a 17 de janeiro de 1743, pelo patriarcha D. Thomaz, sendo assistentes os bispos do Porto, D. Fr. José de Mendonça, e de Vizeu, D. Julio Freire. Vindo ao bispado o visitou, e fez varias reformas necessarias, e entre ellas a de mandar imprimir pela terceira vez as constituições do bispado em 1759, por se

(1) Extrahi estes apontamentos do manuscripto de D. Manuel Caetano de Sousa, intitulado *Purpuras sagradas*, existente na *Bibl. Nac. de Lisb. A. 2. 49.*

(2) Rôtas por esse tempo as communicações com Roma, por expressa ordem de D. João V, não é d'estranhar que este bispo não fosse confirmado na Guarda e que esta diocese permanecesse vaga quasi seis annos desde a morte de D. João de Mendonça até á nomeação de D. Bernardo.

(3) Dizem os genealogistas que, depois de viuvo, se ordenara, e fôra reitor de Tarouca; a illustre casa das Brolhas é hoje representada pelo digno par do reino, Dr. Macario de Castro.

acharem esgotados os exemplares d'ellas. Fez as obras que já referi *(1.ª parte cap. IV)* no paço episcopal, e consta ter governado com muita prudencia e caridade o seu rebanho. Falleceu em 1774, tendo conservado a mitra egitaniense trinta e dois annos (1) em que concorreu com os papas Bento XIV, Clemente XIII e Clemente XIV, e com os reis de Portugal D. João V e D. José I.

XLVIII. *D. Jeronymo Rogado do Carvalhal e Silva I.* Natural da Guarda, onde nasceu a 17 de desembro de 1720, sendo filho de Luiz d'Oliveira da Costa d'Almeida Osorio, fidalgo da casa real e de D. Maria Martha Zuzarte de Vasconcellos (2). Entrou como clerigo secular na vida ecclesiastica, e foi nomeado bispo de Portalegre em 1770, escrevendo e imprimindo n'esse anno uma *Carta pastoral e exhortatoria aos seus diocesanos na sua eleição.*

Foi transferido para a diocese da Guarda em 1775, sendo confirmado a 8 de março, escrevendo e imprimindo outra — *Carta pastoral e exhortatoria a todas as pessoas seculares e ecclesiasticas do bispado.*

Fez na Sé, no paço episcopal e na egreja de S. Vicente as obras que já referi *(parte 1.ª cap. II, e parte 2.ª cap. II)* e uma casa para banhos thermaes em Unhaes da Serra; e outras reformas materiaes e moraes de certo fez de que não tenho apontamentos e noticia. Falleceu em 1797, governando o bispado vinte e dois annos sendo papa Pio VI, e reis de Portugal D. José e D. Maria I. Jaz, em sepultura rasa, na Sé da Guarda, junto á estrada da capella do SS. Sacramento.

(1) Certamente n'este longo periodo haveria muitos mais factos a registar, mas faltam-me absolutamente outros apontamentos.

(2) Esta casa é hoje representada pelos snrs. condes da Guarda.

VIII

Bispos da Guarda durante o seculo XIX:
D. José Antonio Pinto de Mendonça Arraes II; D. Fr. Carlos de S. José d'Azevedo e Sousa I;
(governadores temporaes e vigarios capitulares); D. Manuel Martins Manso II; e D. Thomaz Gomes de Almeida I

XLIX. *D. José Antonio Pinto de Mendonça Arraes II.* Nasceu em Ceia a 26 de maio de 1746, e foi baptisado na egreja matriz da mesma villa em 3 de junho do dito anno, sendo filho de Francisco Pinto de Mendonça, natural de Pomares, desembargador da Casa da Supplicação, instituidor do morgado de Nossa Senhora das Preces, padroeiro da egreja de S. Comba, e de sua mulher D. Thereza Bernarda de Figueiredo Abranches, herdeira dos morgados da Casa das Obras, de Ceia. Formou-se na faculdade de canones, na Universidade de Coimbra, em 1765; chegou a preparar-se para fazer acto de conclusões magnas e graduar-se em doutor, mas, em 1766, resolveu abandonar esse intento e seguir a carreira judicial, para o que foi *lêr* no Desembargo do Paço; tomou o habito de Christo em 1768; foi despachado juiz de fóra de Penafiel, e tomou posse em 1770; deixou o logar em 1774, tendo sido nomeado n'esse anno provedor da comarca da Guarda; foi nomeado conego da Santa Egreja Patriarchal de Lisboa em 1781, sendo antes, em 1779, agraciado com a carta de conselho; em 18 de julho de 1782 obteve a nomeação de bispo de Pinhel e foi sagrado na egreja dos Remedios, de Lisboa, em 16 de fevereiro de 1783, sendo sagrante D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, arcebispo de Lacedemonia, vigario geral do patriachado, e assistentes D. Fr. José do

Menino Jesus, bispo do Maranhão e depois de Vizeu, e Dom Fr. Vicente do Espirito Santo, bispo de S. Thomé; entrou em Pinhel a 13 de julho de 1783; e finalmente foi transferido para o bispado da Guarda em 1797, tomando posse em 25 de fevereiro de 1798. Como bispo de Pinhel mandou edificar o magnifico paço episcopal, que hoje serve de quartel militar a um dos batalhões de infanteria n.º 12, e que sem duvida é um dos melhores edificios do districto e da diocese. O seu projecto era fazer outro edificio egual para Seminario diocesano, e ao centro dos dois a Cathedral, plano magnifico que foi imprudentemente contrariado pela camara municipal da cidade, que não quiz fazer para isso a concessão de certo tracto de terreno publico que era indispensavel ás obras.

Isto desgostou justamente o genio emprehendedor, mas altivo, do prelado que, não só desistiu do seu arrojado projecto, mas até empregou os meios para obter a sua transferencia a outra diocese, o que conseguiu, como já disse, indo para a Guarda em 1798. Ahi atravessou a terrivel epocha da invasão franceza, e novos desgostos lhe provieram do procedimento duplice que parece ter adoptado em tão lastimosa e difficil conjunctura, ou por ordem expressa do fraco e despresivel governo que presidia aos destinos da patria, ou por imitação dos seus processos.

Antes da invasão publicou uma pastoral exhortando os diocesanos a receber de braços abertos os francezes, considerando-os quasi como mensageiros divinos; e, mais tarde, quando começou a lucta contra elles, em nova pastoral se retractou de tudo quanto tinha dito na primeira, prégando a guerra ao transe contra os soldados de Napoleão, como emissarios do inferno (1).

(1) Para se fazer ideia d'estas pastoraes, que conteem curiosidades interessantes para a historia da região egitaniense, e tambem para que o proprio bispo justifique a sua memoria, explicando as causas da duplicidade do seu procedimento, e das suas palavras, transcrevo em seguida algumas passagens dos dois diplomas. O primeiro é datado de 18 de janeiro de 1808 e diz: «... vos dirigimos agora esta exhortação, depois de já por meio dos nossos veneraveis Irmãos coadjuctores e reverendos parochos vos termos recommendado o bom acolhimento com que deveis receber as tropas do Inclito e Augusto Napoleão, o

Fosse em virtude d'esse procedimento do prelado, que as desgraças e a natural excitação do povo em tal conjunctura, faziam interpretar mal, ou ainda resultado de factos occorridos na

Grande Imperador dos Francezes e Rei de Italia, sem lhes fazer o menor mal; e então, amados Irmãos, vos exhortámos, pondo-vos á vista os castigos comminados contra quem offendesse algum individuo das mesmas Tropas. Agora vos exhortamos a que, não só recebaes a todos sem lhes fazer a mais leve offensa, mas tambem a que lhe façaes, com bom acolhimento, todo o bem possivel, dando-lhe todo o soccorro que necessitarem, e que obreis em tudo isto puramente por amor de Deus, predispondo-vos assim, meus amados Irmãos, contra todas as suggestões com que alguns homens turbulentos e mal intencionados pretendem animar-vos..... praticar todos os officios de caridade e amor do Proximo para com os Soldados Francezes, que n'esta entrada em Portugal obedecem, não sómente ao Augusto Imperador que os manda, mas tambem ao Eterno Deus, Arbitrio Supremo de Todos os Imperios, cuja providencia Divina tão grande parte tem n'este successo, e em todos..... tende por certo que se cumpre a vontade do Altissimo, recebendo pacificamente, e com verdadeira caridade e amor do Proximo, todos e cada um dos Soldados que compõem o Exercito Francez etc.» Continuam até ao fim as exhortações no mesmo sentido, aconselhando tambem a que não deixem de fazer as sementeiras das terras, e tratar da lavoura, *não só porque isso seria tentar a Deus nos seus decretos. mas ainda porque o general Junot afiança a conservação e colheita das searas.* Apoz esta pastoral expediu-se uma circular aos parochos, em 8 de março, para se alterar de futuro a *collecta* das missas, que até ahi era: *Reginam nostram Mariam, Regentem Principem nostrum Joanem et Principes cum Prole Regia, Populo sibi commisso et exercitu suo terrae marique*; e ficou sendo: *Gallorum Imperatorem, Italiaeque, Regem Napoleonem, et Principes cum Prole Regia, Populis sibi commissis et exercitibus suis terrae marique.* A segunda pastoral é expedida de Mello em 13 de julho de 1808, e n'ella se diz: «Faço saber que sendo a nosso pesar obrigados a sair da cidade da Guarda, por se achar aberta e sem defesa, quando já os inimigos do Principe Regente Nosso Senhor estavam ás portas d'ella, e por não vermos os horrores de que foram testemunhas os pacificos habitantes da mesma cidade..... intentamos voltar á nossa habitação sem perda de tempo logo que haja na cidade alguma força armada, com que possam rebater-se todos os insultos que intentem fazer-nos os inimigos communs do Principe Regente Nosso Senhor, e da Nação, e que sirva d'apoio aos generosos sacrificios dos nossos amados Diocesanos que querem vindicar o decoro das nossas armas, e das nossas tropas aniquiladas.» Depois d'estigmatisar o procedimento de Napoleão, dispondo a seu talante dos destinos da Europa e do mundo, affrontando a Egreja, invoca o patriotismo e lealdade dos cidadãos em pró da nação, dos legitimos soberanos e da religião, e continua:

subsequente invasão das tropas de Messena, que foram as que mais vexames e horrores produziram na Beira, parece que os habitantes da Guarda se desgostaram muito do seu prelado, e em certa occasião se reuniram tumultuosamente á volta do paço episcopal, e se manifestaram contra D. José Pinto, tentando, ou chegando a desacatal-o (1). Isto fez com que o bispo se considerasse injustamente offendido, protestando, e resolvendo desde logo, mudar a sua residencia para a extremidade da diocese. Com effeito, cerca de 1812 retirou-se para Nespereira (Gouveia) com os seus famulos e secretarios, e alli (2) permaneceu durante

«Vamos exhortar-vos, amados Diocesanos, e pôr á vossa vista os justos motivos para fazer os maiores esforços, até vencer ou morrer, na guerra principiada, e que devemos continuar em defeza da Religião Christã, da Egreja, de Deus, e da restituição da Corôa Real ao legitimo Senhor e Successor d'ella.....» Expõe depois os ultrages á religião, as pesadas contribuições, o sacrificio da sexta parte da população valida em guerras estrangeiras do tyranno, o exercito desarmado, as riquezas do paiz roubadas, a miseria por toda a parte, e prosegue: «Mas, amados Irmãos, que fariamos depois de, nas ultimas ordens do Principe nos determinar S. A. R. que não maltratassemos os Francezes, mas sim que os recebessemos como amigos, não lhes fazendo mal algum? Foi por isso que vos diziamos umas tantas cousas, que imperiosamente nos mandaram dizer-vos, etc.....» Exhorta depois que se esqueçam aggravos e se unam todos; que se organisem milicias, lamentando que, nem a sua edade, nem as suas forças lhe permittiam ser o primeiro a pôr-se á frente do clero secular e regular; que se preparem tambem com os soccorros da religião, purificando-se pela penitencia, etc. As pastoraes são bastante extensas, e sinto não poder por isso transcrevel-as na integra.

(1) Nada posso affirmar com certeza a respeito dos desacatos que se dizem feitos ao bispo pelos habitantes da Guarda, nem a causa d'esses desacatos se elles existiram, ou a da saida do prelado da cidade para não mais lá voltar. Podia até succeder que isso fosse simplesmente por motivos da sua edade avançada e padecimentos. As allusões e conjecturas que acima faço proveem de ter ouvido dizer em tempo, sem hoje me lembrar a quem, que o bispo saira da Guarda desgostosissimo por o supporem affeiçoado aos francezes, e lhe chamarem até *jacobino*, para o que concorreu elle conhecer e fallar com toda a facilidade a lingua franceza, cousa rara ao tempo, e que possivel era impressionar desagradavelmente o povo, vendo-o exprimir-se com os invasores na sua propria lingua.

(2) Hospedou-se durante esse tempo em casa de meus avós paternos, Jeronymo Osorio da Gama e Castro, e D. Francisca Angelica de Carvalho e Castro.

mais d'um anno emquanto se fizeram reparações no antigo paço dos senhores de Mello, para o receber. Por 1814 se estabeleceu na realidade em Mello, e ahi residiu até á data do seu fallecimento, em 19 d'abril de 1822, sendo sepultado na egreja matriz da mesma villa, onde uma campa rasa indica o logar da sua ultima morada (1).

Em Nespereira e Mello conferiu por muitas vezes ordens, e praticou outros actos solemnes do seu elevado munus. Era homem muito illustrado, de notavel talento e larga iniciativa. Os estudos genealogicos e d'antiguidades eram muito seus predilectos. Governou o bispado da Guarda durante vinte e quatro annos, concorrendo com os summos pontifices Pio VI e Pio VII, e com os soberanos, D. Maria I e D. João VI.

L. *D. Fr. Carlos de S. José d'Azevedo e Sousa I.* Quando foi nomeado bispo da Guarda era monge do real convento de S. Francisco da cidade de Lisboa e prégador regio; e em 7 de fevereiro de 1824 estava já confirmado, mas permanecia ausente na capital, d'onde expediu n'esse dia uma pastoral, declarando que justos motivos o impediam de se recolher logo ao bispado, do qual nomeou governador ao Dr. Bernardo Antonio de Figueiredo, que pouco depois foi promovido a bispo do Algarve, como já constatei, e porisso foi substituido no governo da diocese egitaniense pelo Dr. Manuel Duarte da Fonseca Carvalho, conego da Guarda, como consta da provisão de D. Fr. Carlos, ainda ex-

(1) O epitaphio, primorosamente composto em latim, é o seguinte: «*Virtus cui mentem dictavit et infula frontem Cena dedit lucem, funera Mello para. Prudens atque affabilis omnibus omnia factus, exemplumque gregi conditur hoc tumulo; hic splendor patriae atque parentum gloria humata! Sic mundana cadunt, solaverint merita. Quis tantus! quem vivere dignum fata tulere! Quod plantus prol...* (parte que se não percebe). *Citó muta petra. Dominus Josephus Antonius Pinto de Mendonça Arraes, episcopus egitaniensis, natus XXVI — maii — MDCCXLVI; requievit in pace XIX — aprilis — anno MDCCCXXII.*»

pedida de Lisboa a 10 de dezembro seguinte. Em 10 d'outubro de 1825 estava já na Guarda pois que d'alli data uma curiosa circular (1) relativa ao infante D. Miguel. Parece porém que pouco se demorou na séde do bispado, porque em 1 de março de 1827 estava governando a diocese como vigario geral e provisor o Dr. José Caetano das Neves, priôr collado da egreja de S. Thiago da villa da Covilhã, que subscreve n'essa qualidade uma circular que convem conhecer por importar á historia d'esse

(1) Eis a circular: «.... Constando-nos ter havido entre os nossos diocesanos, pessoas d'um e outro sexo, e talvez de todos os estados e condições, que na occasião de ser conduzido preso a esta cidade da Guarda um soldado desertor do regimento d'infanteria n.º 8, José Francisco da Cunha e Mattos, falsamente se persuadiram ser elle o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, illudidos e enganados pelo inconsiderado testemunho d'alguns individuos pouco certos na verdadeira physionomia do mesmo Senhor que se atreveram a asseverar, e alguns d'elles debaixo de juramento, ser o Senhor Infante D. Miguel aquelle que se apresentava no estado de tanta deshonra e abatimento, talvez seduzidos por espiritos inquietos, que para conseguirem seus sinistros e ambiciosos fins, intentavam por este meio revolucionar e pôr em anarchia esta cidade, cujos habitantes desde os mais remotos tempos teem por distinctivo caracter o serem pacificos, leaes e obedientes ás auctoridades constituidas, e ao legitimo governo dos seus Soberanos; e agora mais que nunca ao benefico governo do melhor dos reis. E como presentemente somos informados existirem entre os nossos subditos alguns tão radicados na sua cegueira, que apesar de tantos e tão violentos desenganos, de uma tão desarrasoada persuasão, lhes custa a convencerem-se da verdade, persistindo obstinadamente, e sem fundamento algum na falsa e inadmissivel opinião de ter sido o Senhor Infante D. Miguel aquelle que na realidade era o mencionado desertor, e do que podem originar-se os mais funestos resultados contra a publica tranquillidade como estava a ponto d'acontecer no dia 6 d'agosto; resultados que nós, como pastor vigilante e primeira sentinella da Casa do Senhor, temos estreita obrigação de prevenir e acautellar e impedir por todos os meios que estiverem ao nosso alcance; e por isso no cumprimento das ordens superiores da intendencia geral de policia da Côrte e Reino, mandamos a todos os rev. parochos que, no primeiro domingo que seguir á recepção d'esta, a façam ler em voz alta, clara e intelligivel para que seja distinctamente ouvida de todos...., lendo-lhes egualmente na *Gazeta*, que por ordem superior lhes transmittimos, o artigo official que trata da Pessôa Augusta do dito Senhor Infante, e da sua assistencia em Vienna d'Austria, etc.....»

periodo agitadissimo do constitucionalismo (1). D. Fr. Carlos, que decerto entrava nos conluios a favor da proclamação de D. Miguel, sendo essa talvez a causa da sua permanencia em Lisboa, não poude já cooperar pessoálmente nas côrtes de 23 de junho de 1828 que sanccionaram a usurpação. Em 8 de julho do refe-

(1) «Constando á Serenissima Senhora Infanta Regente, pelas repetidas representações dos diversos governadores e magistrados das provincias do reino, que alguns parochos e outros clerigos, assim seculares, como regulares, postergando os mais sagrados deveres do seu ministerio e profissão religiosa, em logar de instruirem o povo, persuadindo-lhe o amor e obediencia ao Nosso Magnanimo e Legitimo Rei, o Senhor D. Pedro IV, e ás sabias leis e instituições politicas, por elle tão generosamente outorgadas, ousam declamar contra estas, não só no pulpito e logares publicos, mas até no confessionario, inculcando com refalsada hypocrisia que são oppostas ás Santas Maximas da Religião que felizmente professâmos, procurando com tão escandalosa calumnia, e astuciosa perversidade, introduzir no espirito do povo simples e sincero erroneas e absurdas preoccupações, com que arrastam á rebellião e á guerra civil que desgraçadamente se tem manifestado em algumas povoações do reino, manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei que o Rev. Bispo da Guarda, par do reino, passe as ordens necessarias, debaixo de severas penas para que em todos os domingos por occasião da missa conventual, se faça uma pratica explicando.....; e porque se não pode, sem grave prejuizo do Estado, offensa da Egreja e escandalo dos fieis, consentir que continuem no exercicio das suas funcções aquelles sacerdotes que tão infamemente houverem abusado do seu ministerio..... recommenda S. Alteza que se suspendam das faculdades de pregar e confessar os que assim se acharem implicados na rebellião, demittindo dos seus cargos as justiças e auctoridades que, por connivencia ou omissão culposa tiverem cooperado para os mesmos crimes, encarregando-se as obrigações d'esses e d'outros a sacerdotes que, pelas suas virtudes, e saber, sejam capazes de as desempenhar dignamente....; e por isso mando geralmente a todos os RR. Parochos, debaixo de severas penas que lhes serão impostas, que em todos os domingos do anno, á missa conventual, façam aos seus freguezes uma practica, em que lhes expliquem com clareza e energia, todos e cada um dos artigos da sabia e providentissima Carta Constitucional, demonstrando-lhes e fazendo-lhes ver que esta Carta é uma lei dada pelo Legitimo Soberano, em tudo muito conforme com os principios da Religião que professamos, sem que contenha cousa alguma que lhe seja contraria.....; e mando outrosim que os R.R. Parochos, debaixo das mesmas penas, averiguem e denunciem a este juizo ecclesiastico os que teem tomado parte na rebellião por algum dos modos especificados no sobredito Aviso Regio etc.»

rido anno estava já vaga a Sé egitaniense, como se verifica por uma circular da mesma data expedida pelo provisor e *vigario capitular*, Dr. Manuel Duarte da Fonseca Carvalho e Silva, conego da mesma Sé, que é um dos numerosos documentos de refalsada má fé, d'hypocrisia e de versatibilidade cobarde, de que nos deixou despresivel exemplo o clero d'essa epocha (1) que tão

(1) «A todos os R.R. Parochos, Clero, Nobreza e Povo d'esta diocese, saude e paz. Faço saber que tendo S. Alteza Real, como Principe Regente, annuido aos votos da Nação, manifestados nas differentes representações que lhe haviam dirigido as Classes, Tribunaes e Camaras d'este Reino, teve a bem convocar por seu Real Decreto os Tres Estados d'este Reino, que reunidos em côrtes no memoravel dia 23 de junho, resolveram a grande questão nacional, deliberando que Aquelle Nosso ha tanto tempo desejado Monarcha, era com effeito o chamado pelas leis fundamentaes da Monarchia á sucessão da Corôa Portugueza; deliberação esta que S. Magestade Houve por bem approvar, como emanada d'um tribunal legitimo, e o unico competente para as questões d'esta natureza. Exultemos pois, meus estimados irmãos em Jesus Christo, com tão fausto e remarcavel acontecimento, que occupará o logar mais *distincto* (que imbecilidade!) nos fastos da historia portugueza, e que vae pôr termo aos males que até aqui pesavam sobre a nossa afflicta patria; males preparados por esses genios, inimigos jurados da Religião e do Throno, que nada mais pretendiam que acabar com estes sagrados objectos pela fatal subversão das maximas Evangelicas e das nossas antigas instituições, para se entregarem de todo á licença e rapina, e dirigirem as redeas do governo, o timão do Estado, conforme suas desenfreadas e nefandas paixões. Exultemos, com prazer o digo, estão fixados os nossos futuros destinos, pois que já temos um Rei Sabio, Justo e Virtuoso, que será verdadeiramente o *Pae dos seus vassalos* (e que pae! como Saturno!). Arrojado outr'ora do solo portuguez, pelas nefandas machinações d'uma facção iniqua, a Providencia o levou a paizes remotos e distantes, onde devia conservar-se até que se enchesse a medida dos Decretos Eternos, mas ella se encheu, e atravez dos perigos na terra e no mar, a mesma Providencia o conduziu outra vez á sua saudosa patria, que o viu nascer; já vive, já reina entre nós! Ah! e qual fôra agora, meus amados fieis, o nosso primeiro dever? Qual, senão o de rendermos graças..... pelo que tão gloriosamente tem principiado... a reunião da grande familia portugueza, a tranquillidade dos bons, o desengano dos illudidos, o castigo dos maus, o *melhoramento da agricultura* (sim, pela creação e aperfeiçoamento de touros para corridas) do *commercio* (haja vista por exemplo a ruina dos armazens de Villa Nova de Gaya) e das *artes* (sobre tudo dos cacetes, carceres e tortura) e, em uma palavra, tudo aquillo que pode felicitar a nação, e arrancal-a dos braços do aviltamento e da miseria

depressa exaltava a aurora da liberdade que refulgia, como procurava empanar-lhe o brilho e eliminar-lhe os crentes anathmatisando-os como reprobos, conforme as vicessitudes das luctas politicas.

D. Fr. Carlos governou a diocese entre quatro a cinco annos, concorrendo com os pontifices Leão XII e Pio VIII, e com os soberanos D. João VI e D. Pedro IV. A Sé da Guarda conservou-se vaga, sob o governo do referido vigario capitular, até 16 de dezembro de 1832, em que tomou posse o successor de D. Fr. Carlos. Durante esse tempo publicou o vigario capitular

a que os seus inimigos a teem reduzido, porque de tudo é capaz o seu genio raro, suas admiraveis virtudes e talentos; apressai-vos pois eu vos exhorto a cumprir com aquelle dever sagrado (em seguida aconselha a purificação pela penitencia para se mercerem tantas graças)..... Então descansareis *á sombra* (houve infelizmente milhares de victimas a quem isso succedeu na verdade) do Paternal Governo do Nosso Adorado Monarcha, o Senhor D. Miguel I, d'este principe que o Ceu tinha guardado para ser o libertador e fazer a veutura do povo portuguez. Eia pois, meus irmãos, purificai-vos... (volta ás mesmas exhortações)... para supplicar a conservação do Nosso Augusto Monarcha; e outro-sim se desejaes que este magnanimo Principe, depois de nos haver livrado do infame jugo d'um governo estranho, impio, tyrannico, e injusto, faça além d'isso a vossa permanente ventura, então obedecei cegamente..... (ao usurpador e seus delegados)..... sem vos intrometter a fallar de negocios politicos, e muito menos a examinar e censurar, com sacrilega ousadia, a conducta pessoal, a administração publica, e os actos do governo d'aquelle que por uma outra lei só é responsavel a Deus; e então eu vos prometto, e vós vereis apparecer entre nós o imperio da sabedoria, da bondade e da justiça.» Acaba recommendando aos parochos que leiam a pastoral aos freguezes na missa conventual, acabando, mediante a possivel solemnidade, com o hymno — *Te Deum laudamus* — em acção de graças por tantas venturas, e inculcando a cathchesis no confissionario e no pulpito, em favor do governo intruso. É provavel que o signatario tenha ficado muito cheio de si depois d'esta *divinisação* de D. Miguel, e d'uma tal verrina com que a sua *mansidão evangelica*, feita de paixão, d'odio e d'hypocrisia, mimoseou os liberaes, que bem vingados se podem considerar pelo acervo de necedades que, d'envolta com as injurias, e com tantos *caridosos* improperios, sairam da bocca do bilioso vigario capitular, Deus lhe perdôe.

duas pastoraes: uma em 24 de janeiro de 1829 (1) e outra em 8 d'outubro de 1830 (2).

LI. *D. Joaquim José Pacheco e Sousa I.* Nasceu em Alemquer a 21 de setembro de 1769; estudou na Universidade de Coimbra direito e theologia, obtendo o grau de doutor; foi secretario do cardeal patriarcha D. Carlos da Cunha, passando por auctor das numerosas pastoraes que este prelado publicou durante o seu governo; escreveu uma dissertação para provar, com a auctoridade do concilio Tridentino, que a absolvição sacramental é nulla, quando conferida sem jurisdicção sobre o absolvendo, e esta dissertação, publicada em 1808, tem por titulo — *Concilio Tridentino vindicado ou demonstração critico-canonica da genuina intelligencia do mesmo Sagrado Concilio no capitulo VII, sessão XIV;* e foi eleito bispo da Guarda em 2 de julho de 1832, tomando posse em 16 de dezembro seguinte, mediante procuração conferida ao vigario capitular, que elle confirmou como vigario geral, e que era ainda o já referido conego Manuel Duarte da Fonseca Carvalho e Silva. Na primeira parte d'este trabalho, capitulo V já me occupei d'este prelado, sendo inutil repetir aqui o que então disse relativamente á sua ingerencia nos negocios politicos. Fugindo da Guarda, deante das forças de Rodil, com o pretendente hespanhol e sua familia, em 1833, foi dar a Coria, no visinho reino, segundo me consta, e d'ahi á Italia, vivendo sempre emigrado, primeiro em Roma, depois em Loreto, e por

(1) Dá parte das letras apostolicas de 13 de março de 1825, prohibindo e condemnando as sociedades secretas, letras, diz a pastoral, que foram impressas por ordem, e devido á piedade da imperatriz rainha, D. Carlota Joaquina (admira, porque ella nunca foi avessa ás *sociedades secretas*).

(2) Exhortando os fieis ao cumprimento dos deveres religiosos; combatendo os abusos do clero, quanto á sua vida e moralidade, aos trajes indecentes de que usam, ao abuso das bebidas alcoolicas, que chegavam a levar para as sachristias na occasião das funcções, comendo, bebendo e fumando alli, sem respeito pelo logar, etc.

fim em Longiano, onde fixou a sua residencia em 1844, finando-se alli a 23 de novembro de 1857, no convento dos franciscanos.

Posto que deixasse viuva a sua cathedral, por prolongada ausencia, nunca foi substituido, governando-se a diocese por meio de vigarios capitulares; e, portanto, pode dizer-se que foi bispo da Guarda durante vinte e cinco annos, concorrendo com os papas Gregorio XVI e Pio IX e com os soberanos D. Maria II e D. Pedro V.

Governadores temporaes e vigarios capitulares. Durante a ausencia do bispo antecedente, desde a sua emigração em 1833, até á sua morte em 1857, interrompidas as relações do governo portuguez com a curia romana, foi a diocese da Guarda regida por vigarios capitulares d'insinuação regia, que se intitulavam tambem governadores temporaes em nome de D. Maria II. Alguns, e dos mais importantes, eram estranhos ao cabido da Guarda, como veremos, o que mostra que, sem se admittirem as duvidas que depois se teem levantado, como ha pouco succedeu em Lamego, a escolha dos chamados *vigarios capitulares,* não era só insinuada, era imposta então pela energia dos governos, na plenitude do seu direito (1).

(1) A minha limitada intelligencia não alcança a razão que determina alguns jurisconsultos e canonistas, que se inculcam de *graves e sabios,* a negar ao governo da nação aquelle direito. Já o não quero fundar nas providencias liberaes sobre o provimento de todos os beneficios, cargos e officios ecclasiasticos, porque podem dizer-me que taes leis não são reconhecidas pela Egreja. Mas não reconhece esta o direito *d'eleição e apresentação dos bispos* por parte do governo da nação? Inegavelmente. Então em que estranho argumento se fundam para contestar ao mesmo governo a faculdade de propôr os funccionarios que *substituem* os bispos, e para conferir aos cabidos um poder que os proprios papas não teem, qual o de substituir os eleitos e apresentados por outros da sua escolha?! Parece, pelo menos á minha curta percepção, que se pretendem sustentar assim dois contrasensos na mesma affirmação: negar o poder de fazer o *menos* a quem tem o direito reconhecido de fazer o *mais*, e inverter as faculdades da hierarchia ecclesiastica dando aos conegos, que são infimos em relação

Referirei as noticias que tenho d'alguns d'esses governadores do bispado da Guarda, e dos seus actos mais importantes.

Em 30 de maio de 1834 ainda governava o vigario nomeado pelo bispo D. Joaquim que, como já sabemos, era o reaccionario conego da Guarda Dr. Manuel Duarte da Fonseca: mas em 22 de junho seguinte já nos apparece o *governador* e vigario capitular, D. João da Annunciada, *conego regrante de Santa Cruz de Coimbra* que, no mesmo dia, fez expedir uma circular, communicando as ordens de S. M. Imperial, o Duque de Bragança, regente em nome da rainha para que os ordinarios, nas differentes dioceses, dispensem nos impedimentos matrimoniaes que tenham recurso a Roma ou á nunciatura, devendo o que por isso costumavam pagar os ricos, ser applicado aos hospitaes, ou casas d'expostos dos respectivos concelhos, e não se levar nada aos pobres que, em compensação, ficavam sujeitos a prestar certos serviços nos institutos de caridade e misericordias, a arbitrio dos ordinarios; e na mesma circular se mandava alterar a *colleta* da missa dizendo-se: «..... *Reginam nostram Mariam, et Petrum imperatorem, nostrum regentem cum omni prole imperlali, etc.*» Com data de 28 do dito mez é assignada pelo secretario da camara ecclesiastica, em nome do mesmo governador, uma circular (1) contendo as disposições do decreto de 5 d'agosto de 1833;

ao pontifice, o arbitrio de substituir a eleição e apresentação regia, emquanto que o papa fica apenas limitado ao *veto*. A meu ver, ou o direito canonico, ou, mais provavelmente, a jurisprudencia dos inculcados *sabios*, precisa uma reverendissima reforma n'este particular, para se pôr d'accordo com a logica e com o senso commum.

(1) Que ficam nullas todas as graças e mercês concedidas pelo usurpador; que todos esses agraciados em canonicatos, priorados, capellanias e thesourarias larguem logo os seus beneficios e, ou remettam á secretaria da justiça os titulos originaes por que os possuem, ou os façam entregar ao governador do bispado; que são comprehendidos: 1.º os titulos das graças obtidas directamente do usurpadôr, ou fosse como rei e pertencessem á corôa, ou como infante e fossem da casa do infantado, ou como grão-mestre e pertencessem ás ordens militares; 2.º as graças que foram concedidas por insinuação ou aviso do governo usurpadôr, ou influencia sua de qualquer modo; 3.º não se acham comprehendidos os beneficios dados simplesmente no tempo da usurpação, e só por

em 13 de julho outra circular (1) de D. João da Annunciada; em 25 d'agosto assigna uma circular (2) o conego da Guarda Dr. Joaquim Manuel da Fonseca Abreu Castello Branco que se intitula juiz dos casamentos, *servindo de governadôr temporal e vigario capitular*, provavelmente na ausencia de D. João da Annunciada, que volta a assignar outros diplomas em 20 de dezembro, e du-

isto, que foram dados por particulares ou corporações religiosas, dependendo d'ellas essas graças.

(1) Ordena que todos os regulares acolhidos ao bispado, pela extincção das ordens, cumpram com o seu primeiro dever, que é prestarem obedieucia ao ordinario por si, ou procurador, se o não poderem fazer por molestia; e ordena tambem que se publique estarem abolidos os dizimos.

(2) Esta pastoral é a antithese da que atraz transcrevi em pró do usurpadôr. D'esta vez é um liberal (e concedo que tambem seja apaixonado) quem falla, e diz: «Cessou com o auxilio da Divina Providencia o maior dos flagellos, a guerra civil, que um governo sanguinario e usurpadôr tinha entre nós ateado, fazendo a total divergencia das familias, inculcando-lhe desordens, mostrando-lhe como justo aquillo que o não era, chamando virtude ao crime, e crime á virtude, e finalmente deslocando tudo do seu estado natural, obrigando os povos a fazerem a guerra á sua legitima Rainha, aos proprios irmãos, e até aos seus proprios interesses e felicidade, que um governo legitimo lhe outorgára, dando-lhe a Carta Constitucional, que lhe serve d'escudo a toda e qualquer vexação que o despotismo lhe pretenda fazer, e garantindo-lhes os direitos que como cidadãos lhe pertencem. Durante mais de seis annos tudo esteve dependente do Nero portuguez e seus satelites; ninguem podia contar com a individual segurança; pessoas benemeritas eram cobertas d'injurias muito ao sabor d'aquelles que deviam dar o exemplo; a propriedade era de momento atacada com approvação do detestavel governo: milhares de familias reduzidas á miseria, mendigando; os homens virtuosos, uns expatriados, outros nas masmorras e ardentes climas d'Africa, além de grande numero arrastados ao patibulo; a confusão por toda a parte, chorando os orphãos a perda dos paes, as viuvas as dos maridos; os logares santos profanados, a cadeira da verdade, ao serviço da corrupção, instigava á perseguição, ao roubo, ao assassinio; d'alli se blasfemava contra o proximo offendido, e corrompiam-se os bons christãos, invocando para tanto o nome do Deus de paz e caridade, etc....» Em seguida exhorta, como de costume, a darem graças a Deus, e censura os que ainda procuram fazer reviver a guerra entre as familias, os que deturpam e diffamam os actos do governo, e principalmente os ecclesiasticos, que constava andarem empenhados em prégar a desobediencia, e em instigarem odios, etc.

rante os annos de 1835 e 1836, sobre ritos do baptismo, jejum, desobriga dos surdos-mudos, etc.

Em 11 de julho de 1837 apparece, assignando uma circular sobre construcção de cemiterios, D. João Pinto d'Almeida, cavalleiro de Christo, professo na Ordem de Malta, que se intitula *governadôr e vigario capitular* do bispado, e que decerto não era conego da Guarda, porque de tal não faz menção (1).

Pouco devia permanecer este governadôr, pois já em 27 de novembro e 9 de dezembro do mesmo anno funccionam interina e successivamente, n'essa qualidade, dois conegos, José de Campos Paes do Amaral, e Dr. Joaquim Manuel da Fonseca Abreu Castello Branco.

Segue-se Francisco Antonio de Rezende Sá e Mello, *reitor da parochial egreja de Santa Maria da Villa de Miranda*, que se intitula *governadôr por S. M. a Rainha*, e vigario capitular, sendo nomeado em maio e confirmado em julho de 1838, e publicando differentes circulares, entre as quaes se distingue a de 17 d'outubro do dito anno, em que communica as ordens do governo sobre os documentos que tem a juntar quem quizer requerer beneficios ecclesiasticos. Permaneceu até 23 de fevereiro de 1843.

Em maio d'este anno foi nomeado Jacintho Antonio Crespo da Cruz que, em diversos diplomas, se intitula *vigario geral apostolico do bispado por S. Santidade Gregorio XVI, a instancias de S. M. a Rainha, e pela mesma Senhora proposto coadjuctor e futuro successor do bispo da diocese,* o qual permaneceu até 27 de janeiro de 1846, fallecendo segundo supponho sem obter a confirmação de Roma como bispo coadjuctor e successor (2).

(1) Parece que, entre D. João da Annunciada e D. João Pinto, em 17 de julho de 1836, foi nomeado *effectivo* ou *interino* um outro governadôr, o Dr. Joaquim Pereira Ferraz, e que o referido D. João Pinto foi nomeado em outubro de 1836.

(2) Tenho de me circumscrever a estas falliveis *conjecturas* porque, como já referi com magoa, apesar do meu convite, não me foram enviados apontamentos pela familia, que ainda existe, a respeito d'este prelado egitaniense, e circumstancias ha que se não podem averiguar facilmente pelos registos publi-

A 6 de fevereiro de 1846 apparece uma circular do Dr. José Antonio da Matta e Silva, *Thesoureiro-mór da Santa Egreja Metrepolitana d'Evora*, governador e *vigario geral* do bispado da Guarda, em que dá parte de S. M. a Rainha o ter proposto para aquella commissão ao internuncio e delegado apostolico, que approvou a eleição; e pede o auxilio do clero, fazendo varias exhortações.

Conjecturo que permaneceu no referido cargo até á sua morte, que deveria occorrer no principio de 1852 (1) pois que a 18 de fevereiro do mesmo anno já estava nomeado para o substituir o Dr. Lucio da Cunha Barreto, *arcipreste da Santa Egreja Patriarchal de Lisboa* que, em circular de 12 de maio do mesmo anno, participa que foi proposto por S. Magestade para o cargo, e acceite e confirmado pelo pontifice, fazendo differentes recommendações.

Com este prelado fecha a série dos *governadores e vigarios capitulares* que regeram a diocese da Guarda durante o periodo que começou no meado de 1833, com a ausencia e emigração do bispo D. Joaquim Pacheco, até á sua morte em 1857, e subsequente nomeação de D. Manuel Martins Manso.

Segundo se verifica, e já fiz notar, nenhum dos cinco governadores *effectivos* (2) comprehendendo os que se intitularam *vigarios capitulares* fazia parte do cabido egitaniense, tal era a energia com que os governos da epocha faziam respeitar a *insinuação regia,* e mantinham as prerogativas da corôa. *Quam mutatus ab illo!*

---

cos, demandando isso um trabalho que não me seria possivel vencer, desde que tivesse de o repetir acerca de cada uma das muitas individualidades a que me refiro.

(1) Prevalecem com respeito a este prelado as mesmas razões já dadas na nota que precede.

(2) E' possivel que haja uma excepção quanto ao governador Crespo da Cruz, a respeito do qual tenho duvida sobre se seria ou não conego na Guarda. Elle não assignou como tal.

LII. *D. Manuel Martins Manso II.* Nasceu em Bemposta, concelho do Mogadouro em 21 de novembro de 1793, sendo filho legitimo de Antonio Martins e Isabel Manso, proprietarios, alli moradores; formou-se na Universidade de Coimbra, na antiga faculdade de canones; foi conego e depois chantre da Sé de Bragança, cuja diocese administrou varias vezes, como vigario capitular, e como governador do bispado até 1849, em que foi nomeado e apresentado, por decreto de 18 d'abril, bispo do Funchal, residindo alli até á sua transferencia para a diocese da Guarda em 18 de março de 1858.

Tomou posse em 29 de julho do mesmo anno, e no seguinte fez a visita pastoral da Covilhã e d'outras egrejas, não podendo continual-a por causa da sua avançada edade e padecimentos. Entendeu mais tarde que devia supprir essa visita pela dos missionarios apostolicos, P.e Luiz Prosperi e P.e José Guerreiro, que percorreram a diocese, e estiveram prégando na propria Cathedral em maio de 1872, e em 1873, sendo n'este anno que, ao cabo da nova missão, consagrou solemnemente ao Sagrado Coração de Jesus a cidade e diocese da Guarda (12 d'outubro) com grande assistencia do clero e dos fieis (1).

(1) Sempre considerei e considero a intervenção das congregações religiosas estrangeiras, e as suas missões em Portugal, como um perigo para a nossa patria (haja vista a perda do nosso rico e vasto padroado do Orsente) e como uma affronta deprimentissima feita ao clero nacional, que assim fica considerado, como ignorante, inepto, immoral e até heretico, desde que se manda substituir no ensino e cathchese do povo christão por intrusos que o veem *destituir* das suas funcções para dar *exemplo* e pregar a *verdadeira* doutrina da egreja. Em que situação fica o clero portuguez, desde os bispos, até aos curas, perante uma exautoração tal? Por ventura será o evangelho que elle ensina e préga differente do que adopta a Santa Madre Egreja? Será falsa a nossa religião, falsos os nossos padres, improficua a sua ordenação, infimos os seus poderes espirituaes? Terão por acaso os padres estrangeiros virtudes, sciencia, delegação especial de Jesus Christo para remediar e absolver as almas? Assim parece deduzir-se da admissão d'elles nas missões em Portugal, onde até, em certas classes, se radicou a *moda* da administração dos sacramentos por padres estrangeiros, não havendo rebuço em allegar como causa d'isso que os nossos, além de insufficientes nos poderes espirituaes, são ineptos. E comtudo essas classes, por uma contradicção absurdamente hypocrita, dizem-se *nacionalistas!* Das missões

Tendo o governo decretado, em 1869, a suppressão do bispado da Guarda, o bispo D. Manuel inspirou e dirigiu na cidade, e em toda a diocese, o movimento de protesto, e a representação a S. Santidade, e a Elrei, pedindo que se mantivesse esta circumscripção ecclesiastica, tendo ainda em vida a consolação de saber que assim se faria, como na verdade se fez por sentença apostolica de 4 de setembro de 1882, que confirmou a nova e actual divisão diocesana.

Falleceu D. Manuel em 1 de dezembro de 1878 na cidade da Guarda e jaz em tumulo proprio, com inscripção adequada, no cemiterio publico da mesma cidade.

Deixou de si bôa memoria, como prelado bondoso, simples, attraente, erudito, e de muita caridade. Governou o bispado da Guarda durante vinte annos, nos quaes concorreu com o pontifice Pio IX e com os monarchas, D. Pedro V e D. Luiz I.

LIII. *D. Thomaz Gomes d'Almeida I.* A falta de notas biographicas indispensaveis, que não logrei obter, relativas ao actual e venerando bispo da Guarda, e o natural melindre de me occupar dos seus actos, em que poderia tornar-me indiscreto, ou teria de privar-me da liberdade d'apreciação que até aqui tenho mantido, sem duvida improficiente, mas franca e desapaixonada, são motivos que se me ant'olham como bastantes para me abster

que ha annos se realisaram com certa febre no paiz, resultaram, dizem alguns enthusiastas, grandes beneficios no *augmento e proveito das almas.* Ora a verdade é que de taes missões provieram differentes tumultos, e protestos contra os missionarios, a ponto de terem obrigado alguns bispos mais sensatos a expulsal-os, ou a não os admittir nas suas dioceses; e com relação a *augmentos* e *proveitos* foram mais dos *corpos* do que das *almas.* Não phantasio, nem pretendo gracejar. Toda a gente sabe da immoralidade que se propagou durante essas missões, aproveitando-se os *fieis* das madrugadas e caminhadas pelos campos, em ranchos, da promiscuidade de sexos, e da liberdade que lhes proporcionava o *louvavel intento* de irem ouvir os *santinhos.*

d'outras noticias e considerações que não sejam a de apontar o nôme do respeitavel prelado (1).

(1) Depois d'escriptas estas linhas e, quando já estavam em prova para a impressão, falleceu o venerando prelado D. Thomaz, no dia 3 de janeiro de 1903, a respeito do qual transcrevo do excellente jornal semanario, o *Districto da Guarda*, de 11 do referido mez, as seguintes notas biographicas:

«Pertence hoje á historia a complexa e distincta personalidade do homem que soube elevar, á custa do seu trabalho e das suas aptidões intellectuaes e moraes, o humilde nome de Thomaz que lhe deram, ao nascer em 25 de novembro de 1836 na freguezia de Castellões, seus honrados paes, Manuel Gomes d'Almeida e D. Maria Joaquina de Bastos, ás culminancias sociaes do episcopado catholico percorrendo sempre brilhantemente os custosos degraus d'esta ascenção como estudante no seminario de Coimbra, como alumno laureado na faculdade de theologia, como professor abalisado d'esta sciencia no seminario de Vizeu e como membro consideradissimo do cabido d'essa cidade, onde o grande patriotismo e a singela bondade christã do despretencioso Bispo Alves Martins, por o conhecer a fundo, o indicou ao governo portuguez quando este em 1871 precisava um prelado para a vastissima diocese de Angola e Congo, que foi a primeira que governou.

Se os seus primeiros passos para a vida ecclesiastica, para que de creança mostrou sempre irresistivel inclinação, foram guiados por seu respeitavel tio, o parocho da sua terra Antonio Gomes d'Almeida, os que depois no episcopado mais luminoso rasto deixaram para a posteridade foram de certo modelados pelas brilhantes virtudes do illustre Prelado de Vizeu que o indicou para seu collega.

Com effeito ninguem ignora a caridade inexgotavel do Bispo de Vizeu, o amor pela prosperidade da sua patria a que dedicou todas as suas energias, o amor pelo seu clero em que ninguem o excedia, a franqueza por vezes até rude das suas maneiras, e a persistencia inquebrantavel na realisação dos seus ideaes. São tambem estas, a nosso ver, as qualidades mais salientes que recommendaram sempre ao respeito publico o illustre Prelado D. Thomaz Gomes d'Almeida.

Sagrado Bispo d'Angola em 21 de janeiro de 1872 vae tomar posse da sua diocese logo em seguida, e dotado d'um temperamento sanguineo e forte e d'uma illustração e trabalho nada vulgar, entrou no caminho das reformas e progressos das vastissimas regiões africanas, onde luctou a todo o transe por implantar com a religião o progresso moral e material, e o prestigio do nome portuguez, alli infelizmente tão deslustrado por muitas auctoridades incompetentes ou egoistas, protegidas quantas vezes pelos governos da metropole. A sua saude em clima tão deleterio, sentiu-se profundamente da falta de indispensaveis commodidades em que nem pensava, da teimosia em levar por deante

a realisação dos seus ideaes, e do desgosto que lhe causava não tanto a falta d'auxilios pecuniarios da parte dos governos como as contradicções que lhe levantavam os mesmos governos para cobrirem os seus protegidos. Depois de 5 annos, voltou á metropole, e sem saude e d'animo alquebrado resignou o logar.

Refeitas um pouco as suas forças com o descanço e com os ares da sua querida patria, teve o governo portuguez necessidade dos seus serviços n'um campo ainda mais vasto e mais cheio de difficuldades que Angola.

D. Ayres Ornellas, o sabio e energico primaz das Indias e arcebispo de Gôa, teve de abandonar por falta de saude o governo da sua diocese, e as egrejas do padroado portuguez no sul da Asia, e recolheu a Portugal para não mais voltar á lucta gigantesca que sustentara com a Propaganda Fide para salvar o dito padroado.

Precisava se um homem de reconhecida competencia, de entranhado patriotismo e de inquebrantavel energia para salvar o nosso padroado da crise que o ameaçava de morte.

Lembrou-se o governo do nome de D. Thomaz Gomes d'Almeida, e solicitando para elle o titulo de Bispo *inpartibus* de Teje fel-o nomear vigario capitular do arcebispado de Gôa, sendo encarregado de governar como delegado apostolico as egrejas do padroado portuguez na India.

E' sabido que, alem das egrejas em territorio portuguez, comprehendia o arcebispado de Gôa os vicariatos do norte com séde em Bombaim, dos Gates e de Canará, e as missões do nosso padroado em territorio inglez de Cochim, Cranganor, Ceilão, Malaca, Meliapor e Calcutá.

O desleixo dos nossos governos em prover de missionarios competentes estas christandades tão florescentes nos felizes tempos do nosso dominio na India e o quasi completo abandono, em que muitas se achavam, despertaram os zelos da Propaganda Fide, servida n'essas regiões muito especialmente pelos padres jesuitas, que para se não perderem taes missões se aproveitaram do auxilio que os inglezes alli dão aos missionarios de qualquer religião e dos seus recursos proprios que são enormes, e iam tomando conta d'essas christandades que consideravam abandonadas pelo padroado portuguez.

D. Ayres Ornellas, apezar da concordata de 1857, teve de continuar a lucta com a Propaganda, a qual para a execução de tal concordata levantava difficuldades de toda a especie, e principalmente se queria assenhorear das riquissimas doações em tempo feitas áquellas nossas christandades e suas egrejas, e que tinham sido ultimamente reconhecidas pelas proprias auctoridades e tribunaes inglezes. Foi no mais acceso d'esta lucta que D. Thomaz entrou na India. Redobrou de esforços a Propaganda, e respondeu-lhe o prelado portuguez com uma intransigencia e teimosia inexcedivel e com uma diplomacia tão captivante para o governo inglez, que este se collocou sempre ao seu lado subjugado por completo pela competencia, rectidão e energia do representante e defensor infatigavel do padroado portuguez.

As peripecias d'essa lucta, os meios a que chegaram a recorrer os missionarios propagandistas para roubarem ao nosso padroado essas missões e as suas grandes riquezas recusou-se sempre o prelado portuguez a publical-os, porque o seu enorme fundo de bondade só sabia perdoar e esquecer, mas explicam superabundantemente o seu procedimento publico em actos bem conhecidos da sua administração e solicita intervenção em negocios de politica nacional dos ultimos tempos.

Foram realmente os seus trabalhos na India os mais brilhantes da sua carreira, e os que mais obrigam o reconhecimento da nação.

A elles se deve a relativa facilidade com que se constituiram os novos bispados que se organisaram na India e as suas circumscripções, e assim a mais facil administração do nosso tão glorioso como vasto padroado da India.

Com a nomeação do actual patriarcha da India D. Antonio Sebastião Valente, volta a Portugal em 1882 o sr. D. Thomaz Gomes d'Almeida, e na nova circumscripção diocesana do paiz é encarregado do governo da diocese da Guarda, de que tomou posse por procuração em 23 de setembro de 1883, fazendo a sua entrada solemne na cathedral com grande apparato no dia 14 d'outubro do mesmo anno.

Apezar de quasi esgotada a sua energia nos seus 11 annos de serviços no ultramar, ainda se abalançou ao serviço da visita ás differentes freguezias da sua diocese, depois da qual se sentiu tão fatigado e tão falto d'animo para continuar a sua difficil missão e prover as enormes necessidades que observou na sua visita, ainda que rapidissima, que a todos declarou o desejo de resignar o logar, e em tal chegou ainda a empregar diligencias infructiferas, isolando-se por isso cada vez mais, apparecendo raro no parlamento, e muito pouco nas manifestações collectivas do episcopado portuguez.

D'ahi por deante passava a sua vida no expediente dos negocios da sua diocese e na leitura dos seus livros que os tinha muito selectos pois era d'uma vastissima illustração.

Sem grandes expansões para com o clero da sua diocese, a quem sabia fazer justiça e reprehender quando o merecia e a sós com elle e com uma benevolencia extraordiuaria, era zelosissimo na sua defeza quando alguem se lembrava de o atacar. N'estas circumstancias o padre atacado encontrava n'elle um defensor *à outrance*. Se alguem estranhava isso, porque nem sempre o atacado era um innocente, todos reconheciam que, se na protecção havia excesso, era um excesso d'uma grande qualidade, digna de todo o respeito apezar de tudo.

Da hombridade nas suas opiniões e procedimento em relação aos governos da nação deu sobejas provas no seu governo d'Angola e na forma como se apresentava a dar conta dos seus actos quer no parlamento quer na sua correspondencia official.

Accusado uma vez por se ter referido a um rescripto pontificio sobre materia dogmatica que ainda não tinha o beneplacito regio, que dentro em pouco lhe foi dado, como era de justiça, parodiou o dito de Christo no julgamento da

mulher adultera, e deixou consagrada a phrase que ninguem teve a ousadia de contestar-lhe — *quem é que n'este paiz cumpre a lei?*

Ainda outro exemplo d'essa independencia e hombridade. Quando d'accordo com a Santa Sé e com a Propaganda Fide fez o governo portuguez a creação e circumscripção dos novos bispados da India, Damão e titular de Cranganôr, de Cochim e de S. Thomé de Meliapôr, de exclusiva apresentação portugueza, e os mixtos de Bombaim, Mangalôr, Quiloa e Maduré, os prelados portuguezes resolveram enviar uma mensagem de felicitação e agradecimento ao Summo Pontifice pela conclusão d'este tão ventilado negocio. O sr. D. Thomaz recusou-se a assignar tal mensagem, talvez por conhecer melhor que ninguem o que ainda assim perdemos, e allegou, e com razão, que não podia com a assignatura de tal documento comprometter o seu voto como par do reino quando a ractificação da concordata tivesse de ser apreciada no parlamento.

Era d'esta tempera o sr. D. Thomaz Gomes d'Almeida.

Mas a mais sublime virtude da sua complexa personalidade, foi a sua inexgotavel caridade, essa virtude que o Divino Mestre veio trazer ao mundo e que ainda hoje é o ornamento mais precioso do verdadeiro caracter episcopal.

A cidade e todo o paiz o conhece bem. As suas esmolas quasi ás occultas, as que todos os annos mandava distribuir por intermedio da Conferencia de S. Vicente de Paula de que aqui fôra fundador e de que era subscriptor com a verba annual de 440$000 réis, os auxilios que dava ás egrejas pobres, o valiosissimo donativo de 500$000 réis com que abriu tão brilhantemente a subscripção da nossa Misericordia para a construcção do novo hospital, a verba com que estava disposto a contribuir para a compra e adaptação da casa e cerca para o internato de estudantes de preparatorios para o curso ecclesiastico no seminario, são, entre outras, provas superabundantes do culto que tinha por esta virtude sublime.

Por tudo isto, e por muito mais que esta breve noticia ao correr da penna nos não permitte desenvolver, é que toda a nação e toda a sua diocese lamenta a perda de tão illustre varão, e que o valor patriotico e moral previsto pelo illustre Bispo de Vizeu e por ventura tambem inspirado por elle, tem até no nosso parlamento a consagração devida aos benemeritos, e na eloquente palavra do arcebispo d'Evora a sua solemne consagração nacional.

A cidade da Guarda honrou-lhe os seus funeraes com toda a concorrencia official e muito particular, e para presidir a elles veio aqui de proposito o seu particular amigo, que fôra collega no professorado em Vizeu, e que agora o era no episcopado, o ex.mo sr. D. Gaudencio, arcebispo-bispo de Portalegre.

Ficou sepultado com auctorisação especial junto ao côro da Cathedral.»

IX

Bispos da Guarda, eleitos que resignaram a eleição; os que não chegaram a ser confirmados; os duvidosos; os que se não podem admittir como verdadeiros; e os bispos de Pinhel.

Segundo a minha prevenção, mais d'uma vez repetida, na biographia dos prelados egitanienses, com excepção de muito poucos, até ao primeiro quartel do seculo XVIII, segui passo a passo as noticias do *Catalogo* do Dr. Silva Leal, usando frequentemente das suas proprias palavras, fazendo ligeiras alterações, e restrictos acrescentamentos, aqui ou além, quando apontamentos auctorisados, extrahidos d'outras fontes, m'o permittiram.

Nem podia proceder d'outra fórma desde que me convenci de que aquelle auctor tinha levado as averiguações sobre o assumpto até onde seria possivel, e eu não queria turvar com presumpções duvidosas o que tão proficientemente tinha sido depurado, e muito menos lançar-me no campo da phantasia, só pela vaidade de dizer cousas novas, embora gratuitas nos fundamentos. Para concluir farei mais agora. Cederei de todo a palavra n'este capitulo ao Dr. Leal, mesmo porque é rasoavel que elle seja o proprio a justificar o seu *Catalogo,* de que a minha relação é pouco mais do que uma copia. Termina elle o seu estudo pela seguinte fórma:

«BISPOS ELEITOS, DE QUE ATÉ AGORA ACHEI NOTICIA»

«*D. João Manoel*, filho de D. Nuno Manuel, senhor da Atalaya Tancos, e Sinceyra, e de D. Joanna de Ataide, filha de D. Antonio d'Ataide e de D. Antonia de Tavora, primeiros condes da Castanheira. Foi estudar á Universidade de Coimbra, em que entrou por porcionista no Collegio de S. Pedro no anno de 1596. Proveu-o em um canonicado da Sé de Lisboa o arcebispo D. Miguel de Castro, de que tomou posse em 28 de junho de 1607; foi esmoler-mór de D. Filippe II, em que o proveu vagando o dito logar por obito de D. Sebastião da Fonseca, bispo titular de Targa, e deão da Capella Real, D. Jorge d'Ataide, bispo que fôra de Vizeu, e capellão-mór como abbade commendatario, que era d'Alcobaça, por terem os abbades commendatarios faculdade por sentença, que alcançou, sendo-o, o cardeal-rei, para nomearem pessoas ecclesiasticas, que servissem o dito logar. Foi promovido a bispo de Vizeu pelo dito Filippe II no anno de 1609, que vagara por morte de D. João de Bragança, e confirmado por Paulo V. Sagrou-o em 21 de março de 1510, o mesmo bispo D. Jorge d'Ataide, seu predecessor, que no anno de 1578 tinha renunciado o bispado, na egreja do convento de Nossa Senhora da Graça da cidade de Lisboa, e entrou no bispado a 25 d'abril seguinte. Vagando este bispado por promoção de D. Affonso Furtado de Mendonça ao de Coimbra, e sendo-lhe offerecido por D. Filippe II, o não acceitou. Foi depois transferido por Filippe III ao de Coimbra, vago por morte de D. Martim Affonso Mexia no anno de 1624, e confirmado por Urbano VIII, e d'elle tomou posse a 26 de maio. No anno de 1626 assistiu á Junta de Thomar já mencionada. Estando em Madrid o nomeou o dito rei arcebispo de Lisboa, por morte de D. Affonso Furtado de Mendonça, em que tambem foi confirmado por Urbano VIII, e juntamente vice-rei do reino. Chegou a Lisboa em 15 de maio de 1633, e sem receber o pallio, falleceu a 4 de junho seguinte. Está sepultado no meio da capella-mór da egreja dos frades terceiros de Nossa Senhora de Jesus, que tinha fundado e

dotado com extraordinaria opulencia, em sepultura rasa com seu epitaphio.»

«*D. Pedro de Lencastro*, filho de D. Alvaro de Lencastro, terceiro duque d'Aveiro, e da duqueza D. Juliana sua sobrinha. Seguiu o estado ecclesiastico, e depois d'estudar com applicação o direito canonico, o nomeou elrei D. João IV, pouco tempo depois da sua acclamação, bispo d'este bispado, de que não teve confirmação, por não querer o papa Urbano VIII admittir as apresentações do dito rei, como já se disse: no anno de 1649 o nomeou o dito rei arcebispo de Evora, de que tambem não teve confirmação. No anno de 1668, em 14 de maio, foi julgado quinto duque d'Aveiro, por sentença proferida em Lisboa na causa, em que sobre a successão d'esta grande casa litigava com sua irmã, a condessa de Figueiró, com o marquez de Gouveia, mordomomór, e com os procuradores regios. No anno de 1681 foi nomeado arcebispo titular de Cide pelo principe D. Pedro, e juntamente inquisidor geral d'este reino, e confirmado por Clemente X, em bulla de 26 d'outubro, de que fez acceitação aos 22 de dezembro em Azeitão, conforme o estylo do Santo Officio, e tomou posse por seu procurador Fr. Pedro de Magalhães, religioso da Ordem dos prégadores, do concelho geral do mesmo, em 24 do dito mez. Falleceu em 25 d'abril de 1673, e está sepultado na egreja do convento de Nossa Senhora da Arrabida em sepultura rasa com seu epitaphio.»

«*D. Diogo Lobo,* filho de D. Jeronymo Lobo, trinchante de elrei D. Sebastião, e de D. Antonia Roseyma, filha de Diogo Roseyma, e de Isabel Dias Homem. Depois de se graduar doutor em canones na Universidade de Coimbra, foi provido pelo inquisidor geral D. Fernão Martins Mascarenhas, no logar de deputado da Inquisição da mesma cidade, em que entrou em 23 d'outubro de 1617; foi permudado para a de Lisboa em 15 tambem d'outubro de 1620; passou a inquisidor d'Evora pelo dito inquisidor geral em 6 de dezembro de 1625; no de 1628 o proveu Filippe III no logar de priôr-mór da Ordem de S. Thiago, de que tomou posse aos 10 de junho. Quando D. Pedro de Lencastro foi nomeado arcebispo d'Evora, no anno de 1649, o apresentou

n'este bispado elrei D. João IV e pela razão já referida esteve sem confirmação até ao anno de 1654, em que falleceu em Coimbra no Collegio das Ordens Militares, em cuja capella foi sepultado.»

«*D. Nicolau Monteiro* natural da cidade do Porto, em que nasceu a 6 de dezembro de 1581, filho de Nicolau Velho e de Maria Monteiro, pessoas nobres d'aquella cidade; depois de passar n'ella os primeiros annos, o mandaram á de Coimbra, em que se applicou ao estudo do direito canonico, no qual se graduou doutor. Foi insigne jurisconsulto e varão d'assignalada virtude; precisou-o a ser vigario geral na sua patria o bispo D. Fr. Gonçalo de Moraes (segundo se affirma commummente) fôra provido em Roma, residindo n'aquella Curia, em um canonicato da Sé de Coimbra, que renunciou, e tambem por renuncia obteve depois o priorado de Cedofeita; foi enviado segunda vez áquella Curia por elrei D. João IV, na qual se houve com muita prudencia, e constancia nos contratempos, que experimentou, forjados pelo poder dos castelhanos; e sem poder conseguir d'Urbano VIII cousa alguma a favor da notoria justiça das pretenções d'elrei, nem d'Innocencio X, seu successor, se recolheu ao reino, em que foi logo provido no mestre-escolado de Barcellos, e nomeado mestre do principe D. Theodosio, e presidente da junta dos negocios dos regulares de novo estabelecida por elrei D. João IV. No anno de 1646, em 3 de dezembro, o nomeou bispo de Portalegre; no de 1655 o transferiu para este bispado, dos quaes não teve confirmação pelas já mencionadas razões.

Ultimamente o principe D. Pedro, de quem tambem tinha sido mestre, o nomeou bispo do Porto, em que foi confirmado por Clemente X. Sagrou-o em Lisboa (tendo tomado posse do dito bispado por seu procurador Dr. Manuel Osorio Cabral, arcediago da sobredita Sé, em abril de 1671) na egreja dos padres da Congregação do Oratorio, o nuncio do dito papa Francisco Ravisa, sendo assistentes D. Manuel de Saldanha, bispo de Vizeu, e D. Estevão dos Santos, bispo da Bahia, no fim de maio, ou principio de junho, e depois de recolhido ao bispado, em que entrou a 26 de julho, e que obteve por pouco tempo, não accei-

tou a mitra primacial de Braga, que o mesmo principe lhe offerecia. Fallecendo com opinião de santo no Porto a 20 de dezembro de 1672, d'edade de 91 annos, foi sepultado na Sé, no carneiro dos bispos d'aquella cidade.»

« BISPOS INCERTOS E FABULOSOS »

«Affirma Cardoso nas notas ao *Agiologio lusitano*, *nos 8 de março*, *letra I* que os bispos de Vizeu, Lamego e Guarda no anno 1175 concederam um breve d'indulgencias aos seus subditos que trabalhassem no Mosteiro de Santa Eufemia da Villa de Ferreira. D'esta narração parecia resultar-nos um novo bispo á Guarda: mas enganou-se aquelle escriptor com o X gothico que está no dito breve, que não denota o numero 10 quando está fechado por cima, mas o de 40, e assim se ha de ler a data em 1205, quando já era bispo D. Martinho Paes (1).

«O foral da Villa de Penamacôr, que se diz dado no anno de 1189, tem uma subscripção de D. Martinho, bispo da Guarda, mas como bem advertiu o insigne doutor e chronista-mór, Fr. Antonio Brandão, está certamente errada a sua data; o que se confirma, além das razões que elle aponta, por constar de do-

(1) O Dr. Silva Leal tem razão em parte do que diz, mas equivoca-se tambem n'outra. Já me referi ligeiramente a este breve ou alvará quando tratei da biographia do primeiro bispo da Guarda D. Martinho e disse, em nota, que elle fôra em 1206 em soccorro dos monges de Santa Eufemia que andavam reedificando nesse tempo a sua *egreja* — *praesertim ecclesiae suae noviter aedificandae* — diz o alvará, que é assignado tambem pelo bispo de Lisboa, D. Sueiro, que Leal não menciona, e é datado da era de Cesar de 1244, que corresponde a 1206 de Christo e não a 1205, como diz Leal. Foi passado em Vizeu no mez de outubro dando o bispo d'esta diocese, D. Nicolau, 30 dias d'indulgencia em certos casos e mais 20 n'outros; D. Martinho, da Guarda dá 30 dias; e o mesmo dão os bispos de Lisboa e de Lamego, D. Pedro; e isto nas seguintes condições: *Quicumque igitur in Ecclesia praedicta de novo aedificata per se, vel per suum operarium steterit, seu operarii praesentium dederit, aut in aliis sibi necessariis per unum diem cum bovis, vel carro proprio laboraverit, etc.*»

cumentos certos, que D. Martinho Paes foi o primeiro bispo da Guarda, e que foi provido no bispado depois do anno de 1199. A copia do mesmo foral, que veiu d'aquella villa traz a era de 1217, e sendo verdadeira poderá a dita era ser a vulgar do Nascimento do Christo (como succede a muitos documentos datados d'aquelle tempo) no qual anno era bispo D. Martinho Paes, e n'elle confirmou muitos foraes e doações [1].

[1] Já alludi anteriormente a esta questão (*parte 2.ª, cap. I*) mas convem esclarecel-a mais porque se refere a um assumpto capital como é a data do estabelecimento da cathedra episcopal na Guarda. Accrescentarei pois que nos livros dos *foraes velhos* ha muitos e insanaveis anachronismos, provenientes sobretudo de terem sido organisados posteriormente á expedição d'esses foraes. Ao principio, no meio das guerras e perturbações de toda a ordem, suppõe-se com razão, que se não organisaram devidamente as chancellarias reaes, e se passavam os diplomas sem ficar n'ellas registos d'elles. Fosse por isso, ou porque esses registos se perdessem nas bagagens dos reis, que traziam comsigo, ao que parece, os seus archivos e officiaes para expedirem as cartas das terras em que se achavam, n'aquella especie de vida nomada, mais tarde se reconheceu a necessidade d'esses registos e se mandaram pedir de toda a parte os diplomas ou copias para elles se fazerem, e muitos prelados e grandes do reino (continua a conjecturar-se) para se evidenciarem, puzeram as suas assignaturas em documentos, a cuja elaboração não tinham assistido, podendo succeder tambem que o fizessem para, já investidos na jurisdição, quando assignavam, mostrarem o seu accordo em respeitarem as anteriores concessões. Seja como fôr, comprehende-se bem como seriam em taes casos frequentes os erros e anachronismos inegaveis d'esses registos posthumos dos *foraes velhos*. O de Penamacôr tem, n'esses livros, a era de MCCXXVII (1227) que corresponde á era de Christo de 1189, ao passo que o que se copiou do que existia na camara da mesma villa tinha, como vimos, a data de 1217 ou seja de 1179 de Christo: mas no mesmo foral confirmam além de D. Martinho Paes, bispo da Guarda, D. Martinho de Braga, D. Martinho do Porto, D. Nicolau de Vizeu, D. Pedro de Lamego, D. Pedro de Coimbra, D. Sueiro de Lisboa, e D. Sueiro d'Evora, prelados que, pela maior parte não existiam nas dioceses mencionadas, no anno de 1189, e muito menos no de 1179. Forçosamente, pois, somos levados a concluir que, ou ha erro de qualquer modo n'essas datas (e póde ser o da hypothese já prevista da confusão da era de Cesar com a de Christo que na verdade é frequente n'esse tempo) ou os signatarios e confirmantes, e especialmente o bispo da Guarda D. Martinho, que residiu em Penamacôr, e talvez alli estivesse quando de lá se pediu o foral para registar, puzeram a sua firma tempo depois da data. Viterbo tambem segue parecer semelhante e conclue: «Isto se faz palpavel vendo nós em o foral da

«D. Rodrigo, que no *primeiro cathalogo* (refere-se Leal a outro cathalogo que, um anno antes tinha elaborado como inicio dos seus trabalhos, e apresentado em sessão da *Academia Real da Historia*) mediava entre D. Martinho Paes, e D. Vicente não foi bispo d'este bispado, e o instrumento da doação que se dizia pertencer-lhe, toca ao bispo D. Rodrigo Fernandes, e o attribuir-se-lhe procedeu de se não advertir na data d'ella estar o X gothico fechado por cima e computar-se por 10, valendo 40.»

«D. João Hermiges, ou Hermigio, que Pina (do qual e do auctor da *Chorographia portugueza,* em tudo o que me apartar n'este cathalogo se entenda os tenho por errados) diz fôra o quarto bispo d'este bispado, é certamente fabuloso como se vê da chronologia acima estabelecida.»

«D. Rodrigo, D. Gil e D. Lourenço, e que o mesmo auctor e o da *Chorographia* fazem successores de D. Fr. João Martins, são pela mesma razão egualmente fabulosos.»

«D. Lourenço, que a *Monarchia luzitana*, a quem seguimos no primeiro cathalogo, diz succedera a D. Gil, que chamamos D. Guterre, tambem não foi bispo como mostra a mesma chronologia, que agora estabelecemos.»

«D. Vicente, que puzeramos immediato a D. Affonso Correia, seguindo os mesmos Pina e Carvalho, tambem agora o repudiamos, pelo impugnar a chronologia, fundada nos documentos, que seguimos.»

«D. Fr. Bartholo, religioso da Ordem de S. Francisco, que Wadingo, o P.e Esperança, e o auctor da *Chorographia* dizem fôra provido n'este bispado por Bonifacio IX, em 25 de fevereiro de 1401, por fallecimento de D. Alvaro, tambem o reputo incerto, porquanto no dito anno, e muito antes estava já n'elle provido

Garda ou *Guarda* (que sem controversia foi dado no anno de 99) confirmando os mesmos prelados, a 27 de novembro, sem que entre elles appareça D. Martinho. Mas se a *Guarda* n'aquelle tempo não era da diocese egitaniense, como havia de confirmar um bispo, que ainda então não existia, e que só annos depois foi prelado d'aquelle territorio, cujo foral nem uma só palavra tem, que falle no bispo? »

D. Gonçalo Vasques da Cunha pelo mesmo Bonifacio IX, nem n'este bispado até áquelle tempo houve algum bispo D. Alvaro, a quem elle podesse succeder: sem que obste o poder dizer-se, que como n'aquelle tempo havia o grande scisma na Igreja Romana, o podia haver tambem no bispado, estando um bispo provido pelo papa, e provendo o antipapa o outro, porquanto D. Gonçalo foi provido por Bonifacio IX, que era o Papa, que n'este reino acertadamente se reconhecia por verdadeiro Pontifice no reinado de D. João o I em que Portugal abominou os Papas scismaticos, successores de Roberto de Gebenna, chamado Clemente VII, e não constando que D. Gonçalo se separasse da obediencia de Bonifacio IX, como é possivel que, tendo-o elle provido no bispado, provesse depois outro bispo em sua vida?» (1)

D. Lourenço e D. Martinho de Beja, que seguindo Pina, Carvalho e outros admittimos no cathalogo, entre D. Fr. Vasco de Lamego, e D. Luiz da Guerra, tambem agora julgamos incertos, porque varios documentos, que seguimos n'este, e em que fundamos a ordem chronologica, como vae formada, nos mostram serem erradas as noticias, que d'elles tinhamos achado. Pela mesma razão transpuzemos alguns bispos para differentes logares dos que occupavam no cathalogo antecedente, que por se nos communicarem alguns documentos, que lhes pertenciam, com as datas erradas, foram n'elle nos que lhe não tocavam.»

«O senhor D. Duarte, filho natural d'elrei D. João III, affirma Rodrigo Mendes da Silva, nas genealogias reaes de Hes-

(1) Podia, por isso mesmo, prover outro o antipapa, ainda que não fosse senão titular, visto não se lhe reconhecer a auctoridade no reino: mas concordo com o Dr. Leal, e o meu reparo provem de me parecer demasiada a insistencia d'este auctor, na negativa, pois que do outro lado não se inculca D. Bartholo como certo. Não sei o que diz Wading, mas a *Chorographia* limita-se a estas palavras: «D. Bartholo instituido no anno de 1401 pelo Papa Bonifacio nono a 25 de fevereiro» e nada mais. O padre Manoel da Esperança na *Chronica serafica, vol. I, pag. 431,* é o primeiro a pol-o em duvida, pois diz: «O padre Lucas escreve que Bonifacio IX deu o bispado da Guarda a Fr. Bartholo, franciscano, por fallecimento de D. Alvaro em 25 de fevereiro de 1401, mas os cathalogos não fazem menção d'elle, nem encontrei noticia no archivo da Sé por estar muito indigesto.»

panha n. 59 § 15 fôra bispo d'este bispado, e depois arcebispo de Braga [1]: mas entendo que se enganou, porque não consta que aquelle principe obtivesse mais do que esta mitra. [2]

---

[1] A mãe de D. Duarte e amante de D. João III, D. Izabel Moniz, é que esteve recolhida, por ordem do mesmo rei, como já referi *(parte 1.ª, cap. III)* no mosteiro de Santa Clara da Guarda, e talvez d'ahi proviesse a confusão de se attribuir a seu filho a posse da mitra egitaniense.

[2] Parece-me conveniente addicionar aqui a lista dos bispos de Pinhel, visto o territorio d'esse extincto bispado pertencer hoje por completo á diocese da Guarda; e referir tambem as noticias d'alguns suppostos bispos que o Dr. Silva Leal repudiou no seu cathalogo, porque isso serve d'elemento d'apreciação para a chronologia e successão dos bispos que elle estabeleceu, e que pela minha parte adoptei como verdadeira, segundo tantas vezes tenho declarado. Principiarei pelos bispos de Pinhel, dando-lhe ao menos os nomes, pois as noticias que d'elles obtive são insignificantes. Não vejo geralmente apontados senão quatro prelados da extincta diocese de Pinhel que, como se sabe, foi erecta em 1770, a instancias de D. José. São elles: D. Christovão d'Almeida Soares, que foi o primeiro bispo, investido logo depois da creação do bispado e fallecido em 1788 como consta do epitaphio da sua sepultura na egreja de S. Luiz d'aquella cidade, junto ao altar-mór do lado do evangelho, e tinha sido lente de canones na Universidade de Coimbra, pertencendo á nobre casa dos *Almeidas Soares* d'Idães e Alentem; D. José Antonio Pinto de Mendonça Arraes, de quem já dei noticia sufficiente, porque foi depois bispo da Guarda, e segundo de Pinhel; D. Bernardo Bernardino Beltrão, da casa dos *Beltrões Almeidas Osorios* do Carapito e de Cassurrães d'Asurara, parente do celebre ministro José de Seabra da Silva, o qual era bispo ainda em junho de 1823, pois esteve desterrado no Bussaco desde 5 d'abril até 22 d'aquelle mez, por ordem das côrtes geraes, dando-se como causa o ter visitado o cardeal patriarcha D. Carlos, quando este passou por Pinhel, a caminho do exilio, em França, a que havia sido condemnado por se recusar a jurar a constituição de 1820; e D. Leonardo Bessa de que não tenho outra noticia além do nome. Se não estão errados os meus apontamentos assignou as côrtes de 1828, em que foi proclamado D. Miguel, um quinto bispo de Pinhel, por nome D. Manuel da Silveira Gama Castello Branco, que alli se fez representar por procurador. Não posso n'este momento verificar a exactidão do que acabo d'apontar, nem isso importa muito, ficando apenas como lembrança a quem melhor quizer investigar o caso. Vejamos agora quaes os bispos duvidosos ou suppostos que se apontam, fóra do cathalogo do Dr. Leal. São os seguintes, no dizer da Chorographia do padre Carvalho e do padre Belchior de Pina: *D. Hermigio* que este faz quarto bispo

Dando por terminada a minha tarefa, e implorando mais uma vez, dos leitores que tiveram a longaminidade de me acompanhar, a sua absolvição para as inumeras imperfeições d'este trabalho, faço cordeaes votos para que elle sirva d'incentivo a outros que, com superiores recursos, o emendem e refaçam, prehenchendo ao mesmo tempo as enormes lacunas que se lhe notam, e que eu sou o primeiro a reconhecer.

FIM

da Guarda e tem já acima a precisa referencia; *D. Rodrigo* que fazem sexto bispo, e dizem que foi provido por João XXIII, que tirou aos commendadores de Alcantara as egrejas de Valhelhas, Gonçalo, Famalicão e Meimôa, compondo-se depois, e aquelles as largaram, não se lhes levando nada das rendas recebidas, e governou dois annos; *D. Gil*, que fazem setimo bispo, natural do reino, de geração illustre, provido em 1319 por João XXIII, governando tres annos e sete mezes; *D. Lourenço*, successor de D. Gil, provido pelo mesmo papa em Avinhão, em 1323, continuando elle na curia, sem vir ao bispado, e provendo de lá o arcediago de Celorico em Fernão Miguel, por morte de Domingos João, não se dizendo o tempo que governou; *D. Vicente* que fazem decimo nono bispo, e dizem ter sido deão da Sé de Lisboa, provido por Urbano VI, homem de letras e de virtudes, que tentou fazer uma egreja capaz, onde se rezassem as horas canonicas emquanto se não fazia a Sé nova, mas a morte lh'o impediu, governando sete annos e deixando ao cabido os fóros de Fernão Joannes, Meios e Trinta; *D. Fr. Bartholo*, de que atraz dei as unicas noticias da *Chorographia*, vem como vigesimo primeiro na ordem dos prelados da Guarda; *D. Lourenço*, que apresentam como vigesimo quarto bispo, e dizem que havia muito que andava pretendendo em Roma, e foi provido por João XXIV, governando quatro annos, nos quaes andou sempre requerendo na côrte de D. João I em Evora, e depois falleceu em Abrantes, apoz as ordens que alli conferiu pela Trindade; e *D. Martinho de Beja* que collocam como successor d'este D. Lourenço e affirmam ser pessoa de grandes letras e virtudes, que tinha sido advogado na Rota e fora provido em 1420 por Martinho V, recolhendo-se depois ao bispado que visitou pessoalmente por ha muitos annos o não ter sido, ordenou que em Abrantes houvesse um vigario da ouvidoria de jurisdição ordinaria com suas limitações, aliás mais largas que as dos arciprestes, e lhe deu meirinhos e escrivães, fallecendo ao cabo de quatro annos de governo. Já tambem fiz notar as alterações que existem na successão dos bispos estabelecida pela *Chorographia*, as variantes d'alguns nomes, como o de D. Pedro Vaz Gavião, que sem o menor fundamento conhecido appellida de *Menezes*, e outras circumstancias com que me parece ter dado sufficientes elementos d'apreciação n'esta materia.

NOTAS ADDICIONAES

I

Divisão das egrejas e rendas da diocese da Guarda entre o bispo D. Rodrigo Fernandes I e o cabido egitaniense em 19 de julho de 1260

Esta divisão foi feita em virtude de sentença proferida pelo metrepolitano de Compostella, D. João Arias Soares, em 26 de fevereiro de 1243, no pleito entre o antecessor d'aquelle prelado, D. Vicente I, e o cabido da Guarda, decidindo-se que as ditas egrejas e rendas se dividissem em tres partes, sendo a primeira para o bispo, a segunda para o cabido, e a terceira para a fabrica da Cathedral sob a administração do prelado.

Extraio este interessante documento do *codice manuscripto da Bibliotheca Nacional de Lisbôa, n.º 152, A. 4, 19.*, e conservo-lhe as notas marginaes que alli tem, e que sem duvida são do auctor do manuscripto, que se intitula: *Apontamentos sobre a historia ecclesiastica do bispado da Guarda*, por Pedro de Aragão de Moraes.

Algumas palavras são indecifraveis, ou por estarem escriptas com abreviaturas enygmaticas, ou por imperfeição calligraphica. Aquellas em que ha duvida faço-as seguir d'este signal (?) e as que de todo não decifrar, do seguinte (...?).

Pars II in ptem (?) cessit Capli hoc est

(QUER DIZER 2.ª PARTE QUE COUBE AO CABIDO)

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
	Videlicet (convem a saber):	
1	Villa Franca.....	Hoje Villa Franca do Deão.
2	Alvender et Rocamondo (in temporali et espirituali).....	Alvendre e Rocamondo; o primeiro da aposentação do cabido, cujas são quasi todas as fazendas d'este districto.
3	Item Porcarisæ (?)	
4	Richosum (in temporali e spirituali).....	Foi padroado secular; a doação está no cartorio, e refere Fsperança — hoje vigairaria da fabrica por bullas mais modernas.
5	Rendo et Porcas (in temp. et spirit.).....	Rendo é hoje uma quinta e praso do cabido. Porcas é aldeia e tem parochia.
6	Petra de Moco (in temp. et spirit.).....	Pera de Moço, priorado da apresentação do cabido.
7	Batia de Vella (in temp. et spirit.).....	Igreja da Vella, hoje vigairaria do chantre, cujo aprestimo é; antigamente padroado da familia dos *Sabugaes*. Ha duas doações, a ultima com o sello pendente de João Affonso de Sabugal.
8	Domus Domini Vilelmi et Reginae de Guardia...	Não sei o que seja.
9	Ecclesia S. Jacobi et Juliani de Guardia	S. Thiago, freguesia da Guarda com quatro casas somente de fregueses, do padroado real. De S. Julião não ha noticia.
10	Pousafoles Petri Rodrici.	
11	Pica.....	Hoje, Pega, curato annual.
12	Tauros.....	Villa do Touro, antigamente aldeia da Guarda como se colhe do foral novo.
13	Rapoula	
14	Rocammondo	
15	Sanctus Antonius de Teixariis	Benespera onde a egreja de S. Antão fez mosteiro. Veja-se o Padre Balthasar Telles, e a Benedictina que não acho tal cousa, nella; no anno de 1419 era *curadôr* (?) d'esta egreja Fr. Estevão; na parede da egreja está uma inscripção de sepultura romana; tem uma

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
		reliquia de S. Antão e imagem do Santo, milagrosa como consta d'uma petição que está em poder de quem dá esta noticia, e uma relação de milagres feita por Manuel Henriques Botelho d'Almeida, pessôa d'auctoridade e letras; vem a esta egreja em procissão algumas villas e freguesias visinhas e distantes; tem feira em dia do Santo; hoje vigairaria, e os fructos do Collegio da Companhia em Coimbra.
16	Agnus (?)	
17	Curujeira..... Et omnia ista in temporali et spirituali.	Priorado da apresentação do cabido.
18	Manteigas cum Zameiras et Zamelam	
19	Verdellos cum spirit et temp.....	Verdelhos e Orjaes, priorados.
20	Ecclesia Airifega.....	Não tenho noticia.
21	Teixosum in spirit. et temp.....	Priorado real.
22	Valeliæ cum suis terminis et pertenciis in temp et spirit.....	Valhelhas antigamente muito povoada de nobreza, e hoje arruinada, o que os visinhos attribuem á injustiça com se usurpou á Ordem d'Alcantara.
23	Villa Coviliana et Ecclesia S. Mariæ et S. Petri et S. Salvatoris, in temp. et spirit.....	Collação ordinaria e algum dia do padroado dos Tavares, unido na pessoa de Antonio Tavares, cujos descendentes ainda apresentaram em 1587.
23	Tota Beira de Ocaya in temp. et spirit. cum Capina.	
24	Exames.	
25	Rapoula.	
26	Pero Viseo.....	Igreja do padroado secular.
27	Tota Ripeira Ozezara cum Palude.	
28	Oleiros.	
29	Bampillosa et Unaais.	
30	Sovreira Fermosa.	
31	Cozrazes cum molemdinis et omnia alia temp.	

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
32	Cap'ada (?) et Salgueiro et his qui ibi tenet D. Menendus.	
	In Celorico	
33	S. Petrus de Tourale.....	Era um dos bairros em que se dividia a villa de Celorico. Até ao tempo de D. Martinho Affonso de Mello não teve freguezias separadas, mas estava na eleição dos que casavam irem á missa a primeira vez aonde queriam, e alli ficarem freguezes.
34	Jejuna.....	Jejua.
35	Corticós.....	Cortiçô.
36	Vitis de Celorico.....	Vide-Entre-Vinhas.
37	Porco.....	Priorado da Corôa.
38	Moreira.....	Tem capellão que diga as missas em annexo ao Sobral.
39	Aveloosa.....	Priorado, salvo erro, da casa de Athouguia.
40	Macanal in temp. et spirit.	Ha Maçal do Chão e Maçal da Ribeira.
41	et in orbe (?) istis locis (...?) intelligunt temp. et spirit. tam adquisita quam adquirenda.	

Prima tercia (?) quae cessit inptem (in partem?)
Domini Episcopi hoc est

(A PRIMEIRA DAS TRES PARTES QUE FICA NO QUINHÃO DO SNR. BISPO É A SEGUINTE:?)

42	Aldeia Episcopi.....	Que era tudo praso do bispo e hoje tem lá muito pouco.
43	Villa Fernandus.....	Apresentação do thesoureiro-mór, cujo prestimo é.
44	Pousafoles.....	Pousafoles do Bispo.
45	Pradus.	
46	Vitis.....	Videmonte.
47	In Guardia S. Petrus....	S. Pedro, fez egreja moderna Simão Antunes de Pina.
48	S. Nicolaus.....	Hoje extincta.
49	Pousandi.....	S. Anna de Pousada, curato de S. Vicente de Fóra, com muitas fazendas que de tempos antigos trouxeram emprasadas os Teixeiras da Guarda, dos quaes passaram aos Pinas, por não as poderem herdar os filhos de Mór Teixeira e do Abbade Fernão de Pina. (*)

(*) Isto parece phantasia ou confusão. Veja-se o que escrevi em logar competente sobre este Fernão de Pina e sua mulher. Se foi abbade seria apenas titular, e o titulo lhe proviria de ter o padroado dos mosteiros a que tambem me referi n'esse logar (1.a Parte, cap. VII).

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
50	Hisnia.....	Isna, padroado do morgado dos Pinas que fez o chronista-mór. Esta aldeia foi de João Vaz, que póde ser o sogro do chronista, que assim se chamou.
51	G.ei macli (?) et Spinali..	
52	S. Petrus de Eiras Fernandi Johis (Joannis)..	Fernão Joannes.
53	Fumagueira.....	Maçainhas, annexa a S. Thiago da Guarda.
54	Petrus Sueirus.....	Pero Soares.
55	Templum et S. Marina de Guardia, ...	Nossa Senhora do Templo, ermida que reedificou o conego Miguel da Paz, que vivia pelos annos de 1600. Era natural de Vizeu e irmão de Francisco Paes d'Almeida, e de Manuel Ferraz d'Almeida, caval. de S. Thiago.
56	Mirleum.....	Antquissima egreja do Mileu, cuja relação traz o auctor do Sanctuario Marianno; hoje ermida de romagem milagrosa.
57	Villa Sueirii et omnia ista in temp. et spirit.....	
58	Penamacor et vineis et aliis terminis in temp. et spir.....	
59	Mons Sanchus (*).....	
60	Pena Garcia.....	
61	Egitania Vetus.....	
62	Egitania Nova.....	
63	Secura	Segura.
64	Salvaterra.....	
65	Abrantes et suis terminis usque ad Soor, et omnia ista intelligunt in temp. et spirit.....	
	In Celorico	
66	S. Maria.....	
67	Açores.....	Açores, villa pequena, onde está a egreja de N. Senhora dos Açores, imagem milagrosa, cuja relação mandei em 1716 ao auctor do Sanctuario Marianno.
68	Fornus Tellarius in temp. et spirit.....	
69	S. Johanes de Misarella .	
70	Aldea Rica.....	

(*) Esta dicção justifica a origem do nome de *Monsanto* vir de *Mons Sanchus* e não de *Mons Sacrum*, como tambem se inculca. Veja-se o que escrevi a tal respeito na 1.a parte, cap. VIII.

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
71	Villa Cortez.....	
72	Osoveral.....	
73	Ominnocal tercia pars...	

Ali atercia quæ deputatura ad fabricam eclesiæ alia onera suportanda, hoc est

(A OUTRA TERÇA PARTE PARA A FABRICA DA CATHEDRAL E PARA TODOS OS OUTROS ENCARGOS, É A SEGUINTE:)

74	Faya.....	
75	Ramalhosa eclaesia in temp. et spirit.....	
76	Azares.....	
77	Arrifana.....».....	
78	Saxum..... ...	
79	Penafea.....	
80	Aldeia Nova.....	
81	Marmeleiro.....	
82	Eclesia S. Vicentii de Guardia.....	
83	Eclesia S. Petrus de Teixariis.....	
84	Rinus Frigidus et orbs (?) hereditatis de Adone et Ciriza (Adão e Casal de Cinza ?).....	
85	S. Maria de Mercato de Guardia.....	
86	S. Maria Magdalena de Guardia.....	
87	S. Johanes.....	
88	Villa Garcia..... ...	
89	Avelanes.....	
90	Dus (?) Codessarii.....	
91	(.. ?) Pomares.....	
92	Algomil.....	
93	Barrelas.....	
94	Comestic (?).....	
95	Lapa Fernandi Gometti (Lapa de Fernão Gomes) et omnia comissa (?) in temp. et spirit. et jus patronatus.	
96	Sortelia.....	
97	Valis Viridis (Valverde)..	
98	Villa Collo in temp. et spirit	

Num.	Nomes das freguesias	Notas marginaes do manuscripto
99	Valle Lupi	
100	Colmeal.....	
101	Mata prætoris.....	
102	Orondi (Orondo)...? (ha outra palavra que não percebo).	
103	Arrizati (?).....	
104	Alpeadina.....	
105	Castellum Novum.....	
106	Lardosa.....	
107	S. Vicentius.....	
108	Salzedas.....	
109	Castellum Blancum.....	
110	Rodanus.....	
	In Celorico	
111	S. Andreas.....	
112	S. Martinus	
113	S. Johanes de Celorico...	
114	Rapa.....	
115	Cavadodi.....	
116	Baracal in temp. et spirit.	

II

Cathalogo de todas as egrejas commendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarves pelos annos de 1320 e 1321 com a lotação de cada uma d'ellas. Anno de 1746

E' este o titulo do codice manuscripto, n.º 179 da *collecção pombalina na Bibliotheca Nacional de Lisboa*; e d'elle vou extrahir o que diz respeito á diocese e districto da Guarda, com algumas observações e estatisticas que concorrem para a boa intelligencia do assumpto.

Começarei pela copia da

«NOTICIA PREVIA»

«Por uma bulla dada em Avinhão a 23 de maio do anno de Christo de 1320, que era o 4.º do pontificado de João XXII, concedeu este a elrei D. Diniz, por tempo de tres annos, para subsidio da guerra contra os mouros, a decima de todas as rendas ecclesiasticas de seus reinos excepto as egrejas, commendas e beneficios pertencentes á Ordem de S. João do Hospital de Jerusalem (hoje Malta) por os professos d'ella se empregarem continuamente em militares exercicios contra os infieis.» Diz depois que, para isto se effectuar era necessario proceder á averiguação d'essas rendas, incumbindo o papa, pela mesma bulla, d'essa commissão, a D. Raymundo, bispo de Coimbra, D. Gonçalo de S. Jorge, deão da mesma Sé, e João Solerio, conego de Herfordia, e nuncio que então era; e, por ser fallecido o deão, se executou a buila

pelo bispo e nuncio, que principiaram na cidade do Porto, e seguiram a Braga, Lamego, Vizeu Coimbra, Lisboa, Evora, taxando alli tambem as egrejas do Algarve, e ultimamente finalisaram na Guarda, isto sem precedencias, e só como mais lhe convinha no seu caminho. «Esta deligencia constava do livro n.º 21 do armario 2.º da Basilica de S. Maria de Lisboa, escripto em pergaminho de letra antiga, na lingua latina, que por mais clareza se verteu aqui no idioma vulgar, procurando dar a cada um dos logares o seu nome moderno, com a possivel exactidão. Faz-se menção das egrejas commendas e beneficios das ordens militares, prelados, cabidos e mosteiros, incluindo as da Ordem de Jerusalem, ainda que estas se não taxassem como determinou a bulla. Algumas egrejas ou commendas não levam taxa particular, e n'ellas se diz serem de prelado, cabido ou ordem, devendo entender-se que foram taxadas na massa commum da pessoa a quem perrencem: porém as que não vão taxadas, e n'ellas se não dá a razão d'isso deve suppor-se que foi por os seus possuidores serem negligentes e remissos em virem dar conta dos seus rendimentos, apesar de serem avisados e esperados largo tempo, o que tambem succedeu no temporal da Ordem d'Aviz, que se não taxou pela mesma causa, como tudo se poderá ver nos seus logares com mais clareza; o que tudo foi visto e concertado com o mesmo original pelo brigadeiro Manuel da Maya, guarda-mór do Real Archivo da Torre do Tombo, e do Cartorio da Serenissima Casa de Bragança, por cuja direcção corre tambem a reforma do archivo d'esta Basilica; e no fim d'este Cathalogo, em que põe a sua attestação, acrescenta algumas noticias conducentes para o claro conhecimento do valor das taxações.»

Segue-se o indice dos bispados existentes na epocha, e das diversas egrejas d'elles, e depois as noticias e taxações de todas ellas, e das commendas e beneficios na fórma exposta, terminando pelo bispado da Guarda e de Cidade Rodrigo, como adeante vae. Finalmente vem no fim do codice a attestação e esclarecimentos a que acima se refere o colleccionador e reformador; e como elles com effeito illucidam a leitura e comprehensão do cathalogo, aqui os vou transcrever já, ficando comtudo feita a advertencia

da deslocação feita na ordem seguida pelo codice, que termina pois assim:

«E eu Manuel da Maia revi, concertei e ajustei com o mesmo original esta copia e traducção, a qual vae escripta em oitenta e nove meias folhas de papel; e declaro que cada libra de que se trata nas taxações continha trinta e seis reis e vinte soldos; e cada soldo um real e quatro quintos de real; e que reduzidas a reaes as seiscentas e vinte oito mil duzentas e vinte e sete libras e treze soldos, em que vão taxadas todas as egrejas, fazem a quantia de 22.616.195 reis e dois quintos de real; e, querendo observar quanto tem crescido o rendimento das mesmas egrejas em tempo de 354 annos, que tantos teem passado, desde o anno de 1358, em que se fez a taxação (aqui ha evidente confusão com a era de Cesar) até ao de 1712, de que observei algumas avaliações, achei que a egreja de Santa Maria Magdalena d'esta côrte, tem crescido mais de 39 vezes 12.600 reis, que tanto importavam as 350 libras em que é taxada; e que a de S. Julião tem crescido mais de 106 vezes os 4.680 reis, valor de 130 libras em que vae taxada; e que a de S. Justa tem crescido mais de 36 vezes 8.280 reis, importancia das 230 libras em que vae taxada; e a respeito do rendimento no dito anno de 1712 a egreja de S. Maria Magdalena 500.000 reis, a de S. Nicolau 1.000.000 reis, a de S. Julião 500.000 reis, a de S. Justa 300.000 reis, e unindo os ditos quatro acrescimos, para da sua somma formar um acrescimo commum, sae o numero 65 por commum acrescimo, para por elle se poder regular, em geral, a maioria das rendas de todas as egrejas, umas por outras; e, applicada esta observação á somma total da taxação que, reduzida a reaes é de 22.616.195 reis e 3 $^1/_5$ de real, sae o rendimento das mesmas egrejas no seculo corrente — 1.470.052.701 reis que, reduzido a cruzados, faz mais de tres milhões seis centos e setenta e cinco mil, em que não entram as egrejas de Malta, nem outras que tambem vão taxadas pelas razões que se assignam na noticia previa, posta antes do principio d'este cathalogo. Lisboa 11 de Janeiro de 1746. Manuel da Maya.»

Segue o cathalogo na parte respeitante ao bispado e districto da Guarda, comprehendendo n'elle o antigo e moderno territorio.

BISPADO DA GUARDA

«Aos trez dias do mez de junho da era de 1359 (deve ser 1321 da era christã, se aquella se refere á de Cesar, como sem duvida refere, porque d'outro modo já D. Diniz não existia) principiaram os juizes executores na cidade da Guarda a taxar as egrejas d'ella e de todo o seu bispado, e na mesma cidade taxaram tambem, mas com separação, as egrejas e beneficios pertencentes ao bispado de Cidade Rodrigo que estavam dentro dos limites de Portugal, na fórma que adiante segue:

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento		Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento	
	libras	soldos		libras	soldos
Primeiramente foi taxada a mesa episcopal da Guarda em.....	8.000		*Egrejas da cidade da Guarda e seu termo*		
A mesa capitular.....	3.600		A egreja de Santa Maria do Mercado é da Ordem do Hospital		
Os aprestimos do deado, fóra do commum, não se taxaram.....			A egreja de S. Maria do Templo da Ord. de Christo não se taxou por ser muito tenue.....		
Nem os do chantrado.....					
Nem os da Thesouraria...					
Os aprestimos do arcedeago da Guarda, fóra do commum, taxados em...	160		A egreja de S. Thiago, taxada em.....	25	
Os aprestimos do arcedeago da Covilhã	130		A egreja de S. Julião taxada em.....	100	
Os aprestimos do mestre-escolado.....	10		A egreja de S. Pedro, taxada em	30	
			A egreja de S. Vicente, em	30	

Egrejas; beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
A egreja de S. Nicolau, em	10	
A egreja de S. Maria Magdalena, em.....	25	
A egreja de S. Maria da Faya, taxada em.....	15	
A egreja de S. Julião de Pedro Sueiro.....	30	
A egreja de S. João de Vide Monte.....	30	
A egreja de S. Maria de Comeschão (?).....	5	
A egreja de S. Magdalena de Barrelas.....	5	
A egreja de S. Marinha da Guarda.....	15	
A egreja de S. João de Fernão Joannes, S. Maria de Fernão Gomes e S. Pedro de Eyras, que andavam todas unidas.....	60	
A egreja de S. Maria do Mileu, que é do bispo não se taxou.....		
A egreja de Santa Maria da Curugeira.....	10	
A egreja de Santa Magdalena de Fumagueira.....	10	
A egreja de Santa Maria do Seixo Amarello.....	30	
A egreja de S. Maria da Vella.....	50	
A egreja de S. Magdalena de Rendo.....	8	
A egreja de Santa Maria das Avelãs.....	15	
A egreja de S. Salvador da Aldeia do bispo, que é do mesmo.....	25	
A egreja de S. Martinho do Alvendre.....	10	
A egreja de S. Salvador de Pousafoles.....	10	
A egreja de Santa Magdalena de Pousafoles, o Esfarrapado (creio ser hoje o Rôto).....	20	
A egreja de Santa Maria de Pousada.....	20	
A egreja de Santa Maria de Penafeia.....	40	
A egreja de S. Maria de Villa Franca.....	30	
A egreja de S. Pedro da Teixeira.....	80	
A egreja de S. Maria d'Algomil.....	12	
A egreja de S. Martinho da Aldeia de João.....	20	
A egreja de S. João de Pera de Moço.....	20	
A egreja de S. Miguel do Jarmello.....	100	
A egreja de Santa Maria do Jarmello.....	100	
A egreja de S. Pedro do Jarmello.....	80	
A egreja de S. Magdalena de Pomares.....	12	
A egreja de Santa Maria do Rochoso.....	15	
A egreja de S. Thiago do Carvalhal Mijão (Meão)..	20	
A egreja de S. Maria do Seixo de Ribacôa.....	30	
A egreja de S. Maria de Villa Fernando.....	20	
A egreja de Santo André de Bem-spera.....	70	
A egreja de S. Maria de Pega.....	26	
A egreja de Santa Maria de Isna.....	5	
A egreja do Codeceiro de Susão e Codeceiro de Jusão (de Cima e de Baixo).	40	
A egreja de S. Thiago de Villa Garcia.....	30	
A egreja do Marmelleiro que é da Ordem de Christo	100	
A commenda da mesma egreja que se não taxou.		
A egreja de Jaiva (?) da dita Ordem.....	25	
O temporal da mesma egreja.....	40	
A egreja do Touro que é da mesma Ordem com a		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
capella de S. Bartholomeu e outras que lhe estão sujeitas	120	
A commenda da mesma egreja não se taxou		
Egrejas de Celorico e seu termo		
A egreja de S. Maria de Forno Telheiro	10	
A egreja de Santa Maria, pela parte que pertence ao vigario	30	
O commum dos raçoeiros da mesma egreja	50	
A egreja de Santo André.	30	
A egreja de S. Pedro do Toural	60	
A egreja de S. João	30	
A egreja de S. Martinho	60	
A egreja de S. Maria d'Avelosa	25	
A egreja de S. João do Minhocal	40	
A egreja de S. Maria do Baraçal	40	
A egreja de Santa Maria d'Aldeia Rica	20	
A egreja de S. Maria dos Açores que é da camara do bispo	20	
A egreja de Santa Maria do Sobral	10	
A egreja de Santa Maria de Poro (Porco?)	60	
A egreja de S. João d'Amoreiras	15	
A egreja de Santa Maria de Cavadoude	50	
A egreja de Santa Maria da Misarella	25	
A egreja de S. André da Rapa	15	
A egreja de Prados	25	
A egreja de Santa Maria de Vide-Entre-Vinhas	20	
A egreja de Cortiçô e da Ordem do Hospital		
A egreja de S. Sebastião de Villa Cortez	15	
Egrejas de Belmonte		
Egreja de S. Thiago de Belmonte	60	
Egreja de Santa Maria do mesmo logar	120	
Egreja de Santa Maria de Maçainhas	130	
Egreja de S. Thiago das Olas	130	
Egrejas de Sortelha		
Egreja de S. Maria do Ameal	80	
Egreja de S. João	70	
Egreja de S. Pedro da Mouta	30	
Egreja de S. Maria da Bendada	20	
Egreja de Santa Maria de Aguas Bellas	10	
Egreja de S. Nicolau de Pena-Lobo	15	
Egreja de Santa Maria de Valverde não se taxou por ser muito tenue		
Egreja de S. Estevão	40	
Egrejas de Penamacor		
Egreja de S. Estevão	80	
Egreja de S. Thiago	120	
Egreja de S. João	60	
Egreja de S. Pedro	60	
Egreja de S. Maria do Castello	40	
Egreja de Meimão, que é da Ordem de Alcantara	10	
Egreja de Santa Maria das Aranhas	15	
Egreja Meimôa	20	

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
Egrejas de Monsanto		
Egreja de S. Miguel de Monsanto	160	
Egreja de S. Salvador do mesmo logar	200	
Egreja de Proença que é da Ordem de Christo com a capella de S. Miguel da Acha	223	
Commenda da mesma egreja	170	
Egreja de Idanha-a-Nova da mesma Ordem	104	
Logar chamado Oledo da mesma freguezia	80	
Temporal dos ditos dous logares	60	
Egreja do Rosmaninhal, que é da Ordem de Christo	184	
Commenda da mesma egreja	30	
Egreja de Segura da Ordem de Christo	127	5
Commenda da mesma egreja	30	
Egreja de Salvaterra da mesma Ordem	179	
Commenda da mesma egreja	25	
Egreja de Santa Maria de Pena Garcia	40	
Egreja de Santa Maria de Medelim	75	
Egreja de S. Maria Magdalena da Aldeia de João Pedro	25	
Egreja de S. Maria da Aldeia de S. Salvador	30	
Egreja de Idanha-a-Velha que é da Ordem de Christo	47	
A commenda da mesma egreja não se taxou porque não tem de renda mais de 500 libras da egreja de Rio Frio, que já vae taxada		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
Egrejas de Portalegre		
A egreja de Santa Maria Grande que parece que é da Ordem de Christo	150	
O commum dos raçoeiros d'ella	50	
A egreja de S. Maria do Castello que é da Ordem d'Aviz	161	
Egreja de Santa Maria Magdalena	40	
A commenda de Portalegre, que é da Ordem de Christo não se taxou porque não tem mais de 300 libras da egreja de Thomar, já taxada		
As egrejas de S. João e S. Vicente que andam unidas e são da Ordem de S. Thiago	60	
As egrejas de S. Thiago, S. Martinho e S. João são da Ordem do Hospital.		
Egrejas de Marvão e Castello de Vide		
A egreja de S. Maria de Marvão	220	
A egreja de S. João d'Alegrete e S. Maria que andam unidas e são da Ordem de S. Thiago	120	
A egreja de S. Lourenço com a de S. Pedro que andam unidas	60	
A egreja de S. Thiago		
A egreja de S. Maria de Castello de Vide	350 200	
A egreja de S. Salvador com a de S. Thiago, que andam unidas	80	
A egreja de S. Pedro com a de S. Matheus, tambem unidas	80	
A commenda de Castello de Vide não foi taxada		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
porque não tem senão 500 libras da egreja de Thomar que já foi taxada...		
Egrejas de Abrantes		
Egreja de S. Maria do Castello.....	45	
Uma ração que ha na dita egreja.....	45	
Egreja de S. Vicente.....	350	
O commum dos raçoeiros d'ella.....	350	
Egreja de S. João.....	300	
O commum dos raçoeiros d'ella.....	300	
Egreja de S. Thiago com suas capellas.....		
Egreja de S. Pedro.....	350	
Egreja de S. Julião de Punhete, na qual tem 100 libras o deão da Guarda.	380	
Egreja de S. Martinho de Martinchel.....	30	
Egreja de Santa Maria de Villa de Rei..	230	
Egreja de S. Francisco de Ponte de Sôr.....	50	
Egreja de Villa Formosa..	60	
Egreja de Varzeas.....	10	
Egreja de Logomel.....	30	
Egreja de Santa Clara de Alcaravela.....	20	
Egreja de S Maria de Maçãa (Mação) com a egreja de Amidôa (Amendoa) que são da Ordem de S. Thiago.....	350	
Egrejas da Covilhã		
A egreja de Santa Maria Castello.....	200	
O commum dos raçoeiros d'ella.....	120	
A egreja de S. Pedro.....	75	
A egreja de S. Bartholomeu.....	300	
A egreja de S. Paulo.....	10	
A egreja de Santa Maria Magdalena.....	46	
A egreja de S. Domingos.	50	
A egreja de S. Estevão....	40	
A egreja de S. Martinho da Covilhã.....	75	
A egreja de S. Miguel ...	30	
A egreja de S. Silvestre, com a ermitania de Pera Boa.....	100	
A egreja de S. Thiago e uma capella na dita egreja	35	
A egreja de S. Lourenço..	40	
A egreja de S. João da *Manta* (do Monte) *em Colo* (in Collo) que é do mosteiro d'Arganil.....	40	
A egreja de S. Vicente....	25	
A egreja de S. Pedro de Manteigas.....	(?)	
A egreja de S. Maria.....	80	
A egreja de S. Pedro Orriães (Orjães).....	40	
A egreja de S. Maria da Quebrada.....	40	
A egreja de Val de Lobo..	30	
A egreja de S. Maria do Teixoso.....	50	
A egreja de S. Maria da Matta.....	60	
A egreja de S. Maria do Colmeal.....	20	
A egreja de S. Marinha da Capinha da Rapoila.....	15	
A egreja de S. Maria da Aldéa de Martim Annes que é da Ord. de Christo.	20	
A parte que n'ella tem a mesma Ordem.....	20	
A egreja de S. Pedro de Cattrão (?)	70	
A egreja de S. Marinha da Covilhã.....	40	
A egreja de S. Maria de Pero Vizeu.....	50	
A egreja de S. Pedro d'Aldeia do Pretor (Alcaide ?)		
A egreja da Aldeia do Abbade.....	40	

Egrejas beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
A egreja de S. Maria de Valverde	20	
A egreja de Aldeia de Joanes	120	
A egreja de Santa Maria d'Alcongosta	25	
A egreja de S Vicente da Beira, que é da Ordem de Aviz	300	
A parte que a mesma Ordem tem n'esta egreja não se taxou n'este logar		
A egreja de S. Thiago de Sobreira Formosa	80	
A egreja de S. Domingos	80	
A egreja de S. João de Cambas	25	
A egreja de S. Maria das Salzedas	250	
A egreja de S. Maria da Pampilhosa que é do mosteiro d'Arganil	110	
A egreja de S. Maria de Dornellas	30	
A egreja de S. Maria de Orondo	45	
A egreja de S. Maria do Paúl	40	
A egreja de S. Maria de Caria que é do bispo	75	
A egreja de S. Maria de Carantonha (?)	70	
A egreja de S Maria de Tortusendo de Susão (de Cima)	50	
A egreja de S. Miguel de Tortusendo de Jusão (de Baixo)	20	
A egreja de S Pedro do Souto da Casa	40	
A egreja de S. Martinho do Fundão	50	
A capellania da mesma egreja	20	
A egreja de S. Maria de Aldeia Nova	50	
A egreja de Santa Maria de Paio Mendo	15	

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
A egreja de S. André da Covilhã	25	
A egreja de S. João de Arefega	50	
A egreja de S. João do Cameiro (Sameiro)	10	
A egreja de S. Pedro de Verdelhos	20	
O mosteiro de Maceira	150	
A egreja de S. Maria de Bemposta, que é da Ordem de Christo	25	
O temporal d'esta não se taxou por ser todo preciso para as procurações do Mestre da Ordem	300	
A egreja de Santa Maria do Castello Novo que é da mesma Ordem	200	
A commenda da mesma.		
As egrejas de S Sebastião da torre do Arrisado, de S. Maria de Alpedrinha, de S. Maria de Fatella, de S. Miguel do Castello e de S. João de Silvares, que todas são da Ordem de Christo, taxadas juntas	200	
A egreja de S. João do Monte *esfolhado (?)* da mesma Ordem	34	
O commum dos ditos 6 logares, tiradas as partes que n'elles teem el-rei e o infante, foi taxado em	150	
A egreja de Montalvão, da mesma Ordem	46	
O Temporal do dito logar.	70	
A egreja de Castello Branco, com a egreja do Rodão, e a da Vidigueira, com suas egrejas e capellas, da dita Ordem, taxadas juntas em	1$700	
O temporal dos ditos logares	560	
As egrejas de Niza e Alpalhão, da mesma Ordem		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
com as suas egrejas e capellas.....	700	
O temporal dos mesmos logares.....	300	
A egreja de S. Maria de Valhelhas, que é da Ordem d'Aviz, sem o temporal do mesmo logar que se não taxou.....	200	
As egrejas da Certã, Alvaro, Oleiros e da Cortiçada são da Ordem do Hospital		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
N. B.—Finda aqui o primitivo bispado da Guarda; e transcrevo em seguida do referido codice o que d'outros bispados, pelo andar dos tempos, veio a unir-se-lhe, como compensação do que lhe tiraram.		
—		

Bispado de Cidade Rodrigo; egrejas que lhe pertenciam dentro dos limites de Portugal e da actual diocese da Guarda

Primeiramente foram taxados todos os bens ecclesiasticos que o bispo de Cidade Rodrigo tem no dominio de Portugal em.	900	
Os aprestimos que o arcediago da Sé de Cidade Rodrigo tem no Sabugal não se acham taxados.		
O mosteiro d'Aguiar, que é da Ordem de S. Bernardo, por tudo o que tem no reino de Portugal, excepto a egreja de S. Maria de Serzeyra (Cerdeira?) bispado de Vizeu, que já foi taxada por si.....	210	
Egrejas de Castello Rodrigo e seu termo		
A egreja de S. João de Pereiro, que é da Ordem de Alcantara.....	60	
A commenda da dita egreja não se taxou.....		
A egreja de S. João de Castello Rodrigo, tambem se não taxou.....		
O arciprestado de Castello Rodrigo.....	15	
A egreja de S. Salvador de Castello Melhor.....	30	
A egreja de S. Maria de Almendra.....	30	
A egreja de S. Salvador e S. Thiago, unidas.....	30	
A egreja de S. Maria da Vermiosa.....	15	
A egreja de S. Pedro d'Almofala.....	20	
A egreja de S. Vicente da Figueira.....	7	
A egreja de Malpartida com a egreja de S. Maria de Villar Thomé.....	20	
A egreja de S. Maria de Pena d'Aguia.....	30	
A egreja de Monforte com a do Colmeal.....	15	
A egreja de Villar Turpim.	24	
A egreja de Matta de Lobos	30	
A egreja de Escalhão.....	45	
A egreja de S. Maria d'Algodres.....	30	
A egreja de Miguel d'Escariço.....	42	
A egreja de Villar d'Amar-		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
go, com Santa Maria da Freixeda.	12	10
Egrejas de Almeida e seu termo		
As egrejas de Santa Maria d'Almeida, pela parte que pertence aos clerigos d'ella.....	50	
A egreja de S Magdalena de Valle da Junça.....	7	10
A egreja de S Maria de Valle de la Mulla	15	
Egrejas de Castello Bom e seu termo		
A egreja de S. Maria de Castello Bom	20	
A egreja de S. Martinho..	10	
A egreja de S. João de Villar Formoso.....	15	
A egreja de S. Thiago das Naves	15	
A egreja de S. Maria da Freineda.....	7	10
A egreja de S. Pedro de Rio Secco.....	25	
Egrejas de Villar Maior e seu termo		
A egreja de S. Pedro de Villar Maior..... .	40	
A egreja de Santa Maria..	20	
A egreja de S. João de Malhada Sorda.....	20	
A egreja de S. Maria de Besmulla.....	20	
A egreja de S. Bartholomeu de Nave d'Aver.....	20	
A egreja de S. João de Fermelho (?)	7	10
Egrejas do Sabugal e seu termo		
A egreja de S. João do Sabugal.....	15	
A capellania perpetua da mesma egreja	15	
A egreja de S. Maria do Castello	10	
A egreja de S. Thiago	18	15
A eremitania de S. Lourenço não se taxou.....		
A egreja de S. Miguel....	6	
A egreja de Santa Maria Magdalena com a capella que tem	30	
A egreja de S. Pedro.....	20	
A egreja de S Maria Magdalena de Valle d'Espinho	3	15
A egreja de S. Maria do com o seu eremiterio....	10	
A egreja de S. João d'Aldeia dos Freires..... ...	4	10
A egreja de Santa Maria de Caria Talaya.....	7	10
A egreja de S. Pedro de Villa Boa	8	
A egreja de S. Miguel da Aldeia do Bispo....	7	10
A egreja de S. Maria dos Quadrazaes.....	10	15
Arciprestado de Sabugal..	10	
Egrejas d'Alfaiates e seu termo		
A egreja de S. Thiago....	15	
A egreja de S. João	15	
A egreja de S. Maria da Peça (Pega?) não foi taxada		
A egreja de S. Salvador da Aldeia de Dona tambem se não taxou		
A egreja de S. Magdalena da Aldeia da Ponte.....	10	
A egreja de Santa Maria de Villa Flor, não se taxou		
A egreja de S. Maria de Sacraparte	8	
O arciprestado d'Alfaiates tambem se não taxou ...		

Bispado de Vizeu; freguezias que lhe pertenciam e hoje fazem parte da diocese da Guarda

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
Egrejas da Tevra de Castello Mendo		
A egreja de S. Vicente, taxada em.....	120	
A egreja de S. Maria.....	50	
A egreja de S. Pedro.....	70	
A egreja de S. Maria de Leomil.	200	
A egreja de S. André de Toloens (?).....	40	
A egreja de S. Maria de Moreira....		
A egreja de S. Magdalena de Cabreiros (Cabreira) .	30	
A egreja de S. Maria de Cerzeira (Cerdeira)	80	
A egreja de S. Magdalena Denceme (?)	100	
A egreja de S. Maria de Porto d'Ovelha	20	
Egrejas de Pinhel		
A egreja de S. André foi taxada em	130	
A capellania da mesma egreja em.....	30	
Egreja de S. Pedro	110	
A capellania da mesma egreja....	20	
A egreja de Santa Maria Magdalena.	60	
A egreja de S. Martinho..	40	
A egreja de S. Maria do Castello.	30	
A egreja de S. João é da Ordem do Hospital		
A egreja de S. João de Seixo.....	120	
A egreja de S. Thiago.. .	30	
A egreja de S. Salvador ..	50	
Egrejas do termo de Pinhel		
A egreja de S. Maria da Atalaya em	0	
A egreja de S. Maria do Lamegal.....	40	
A egreja de S. Martinho das Freixedas.....	100	
A egreja de S. Pedro das Gouveias.....	80	
A egreja da Aldeia de S. Lourenço de Sueiro *Pedro* (ou Pires?).....	40	
A egreja de S. Pedro d'Ervilhão	20	
A egreja de S. Maria de Valbom.....	110	
A egreja de S. Maria do Porto de Vide (?).....	100	
A egreja de S. Eufemia...	70	
A egreja de S. Maria d'Ervas Tenras	20	
A egreja de Santa Maria de Valverde.....	40	
Egrejas de Moreira		
A egreja de S. Marinha, que foi taxada em.. ..	120	
A egreja de Santa Maria..	80	
A egreja de S. Vicente ...	30	
A egreja da Torre.....	30	
A egreja de Freimim de S. Antão (?)	10	
Egrejas de Trancoso		
A egreja de S. Maria de Guimarães	150	
A egreja de S. Lusia	40	
A egreja de S. Thomé....	25	

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento		Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento	
	libras	soldos		libras	soldos
A egreja de S. Miguel....	100		A egreja de S. Maria d'Avelãs.....	60	
A egreja de S. Bartholomeu.	50		A egreja de S. Maria d'Alverca.....	100	
A egreja de S. Maria do Sepulchro.....	50		A egreja de S. João de Moimenta.....	20	
A egreja de S. João de Villa Nova.....	100		A egreja de S. João da Povoa do Rei...	50	
A egreja de S. Thiago....	70		A egreja de S. Maria do Maçal.....	40	
A egreja de S. Pedro.....	60		A egreja de S. Maria de Freches.....	25	
Egreja do termo de Trancoso					
A egreja de Villa Franca do Conde.....	100				

Bispado de Coimbra; freguesias que lhe pertenciam, e hoje se acham corporados na diocese da Guarda

Egrejas do arcedeagado de Ceia (*)			A egreja de S. Maria de Villa Nova de Ceia.....	150	
A Egreja de S. Pedro de Sandomil.....	40		A egreja de S. Miguel de Paços.....	20	
A egreja de S. Maria de Vallesim.....	30		A egreja de S. Marinha. ..	80	
A egreja de S. Maria de Loriga.....	35		A egreja de S. Maria de Ceia.....	400	
A egreja de S. Maria d'Alvoco.....	50		O commum dos raçoeiros d'ella.....	200	
A egreja de S. Pedro da Folhadosa.....	30		A capella de Castro Verde.	10	
A egreja de S. Thiago de Varzea.....	100		A capella de Penhanços...	20	
A egreja de S. Romão....	60		A de Santa Comba.....	30	
A egreja de S. Ovaya de Travancinha....	110		A egreja de S. João de Moimenta.....	60	
A egreja de Sameice.....	50		A egreja de Vinhó.....	30	
A egreja de S. Salvador de Torrães (Touraes).....	70		A egreja de S. Vicente de *malhaldo* (Mangualde da Serra).....	25	
			A egreja de S. Julião de Gouveia.....	60	
			A egreja de S. Pedro da		

(*) O codice de que estou transcrevendo inclue n'este arcedeagado, alem das freguesias que aqui se mencionam, muitas outras que ainda ficaram pertencendo á diocese de Coimbra, a saber: S. Maria de Ceira, S. Pedro da Varzea de Goes, S. Gens do Burgo d'Arganil, S. Salvador de Pombeiro, S. Pedro de Coja, S. Thomé de Penalva, S. Maria d'Avô, S. Martinho de Sanguinheda, S. Pedro de Farinha Podre, S. Thiago de Travanca de Paipedrinho, S. Mamede de Azar, S. Maria de Sinde, egreja de Taboa, de S. Maria das Covas, de S. Miguel d'Oliveirinha, de S. Maria de Bobadella, de S. Pedro de Lourosa, de S. Maria de Nogueira, de S. Maria d'Oliveira, que era da ordem do Hospital, de S. Paio de Codesso, S. João de Lagos, S. Miguel de Meruge, S. Pedro de Travanca, S. Maria de Lagares, S. Maria Midões, S. André do Ervedal e S. Pedro do Seixo.

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
mesma villa que é do mosteiro de S. Clara.....	180	
A vigairaria da egreja....	100	
A egreja de S. Paio de Gouveia	60	
A egreja de S. Maria d'Arcosello	60	
A egreja de S. Christovão de Nabaes.....	50	
A egreja de S. Martinho de Nabainhos..	40	
A egreja de S. Isidoro de *Merlo* (Mello).....	40	
A Egreja de S. Pedro de Folgosinho	90	
A egreja de S. Vicente de Villa Franca..	10	
A egreja de Figueiró é do Hospital		
A egreja de S. Thiago dos Juncaes.....	15	
A egreja de S. Maria de Cortiçô e S. Thiago de Motinho (?) unidas.....	20	
A egreja de S. Maria de Linhares	140	
A egreja de S. Isidoro de Linhares	55	
A egreja de S. Pedro de Linhares	60	
A egreja de S. Maria da Mesquitella.....	100	
A egreja de S. Maria de Villa Cortez	20	
A commenda do Casal da Rainha (chamava-se assim por ser lá rainha D. Mafalda (S. Malfada); veja-se uma das notas do 1.º cap. da 1.ª parte, Gouveia) que é da Ordem de S. Bento d'Aviz foi tomada por 800 libras, das quaes só pertencem 300 á parte do commendador, e as mais ás pessoas que d'ella recebem fructos.....	800	

Bispado de Lamego; freguesias que fazem parte d'elle e que estão comprehendidas na area do districto da Guarda

N. B. — E' difficil identificar hoje estas egrejas, porque, contrariamente ao que succede com os demais bispados, não veem aggrupadas por territorios, mas a esmo ou a capricho. Quando houver duvida irei notando por pontos d'interrogação.

—

S. Martinho de Ranhados, taxada em.....	50	
S. Maria de (Casteição)...	40	
S. Pedro de Marialva.....	100	
S. Thiago de Marialva...	80	
S. João de Marialva.....	150	
S. Maria de Sevadelho (Sebadelhe?)	40	
S. Maria da Sardeira (?)..	200	
S. Pedro de Numão (Freixo de Numão?).....	150	
S. Martinho de Sardeira (?)	80	
S. Silvestre de Paypenella.	10	
S. Maria d'Aveloso.....	60	
S. Maria d'Asevo.....	200	
Vigairaria de S. Maria de Neymão (Villa de Numão) annexa ao chantrado....	25	
S. Maria de Longronha (Longroiva) que é da Ordem de Christo.....	350	
A commenda da mesma egreja.....	100	
E egreja da Muxagata....	300	
A commenda da mesma		

Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos	Egrejas, beneficios e commendas	Rendimento libras	Rendimento soldos
egreja que é tambem da Ordem de Christo.....	100		Fonte e Longa, que é da Ordem de Christo, juntamente com a egreja de S. Comba.....	200	
A egreja de S. Bento d'Almeda (Meda) que é da mesma Ordem.....	130		A commenda da Torre (do Terranho) que é da mesma Ordem.....	200	
A commenda da mesma egreja	170				
A egreja de S. Maria de					

Bispado de Viseu; freguesias que fazem parte d'elle, e que estão comprehendidas na area do districto da Guarda

Egrejas d'Aguiar			*Egrejas do actual concelho de Fornos d'Algodres*		
A egreja de S. Pedro, taxada em.....	220		Egreja de Fornos d'Algodres	50	
A egreja de Santos Velhos.	200		A egreja de S. Maria d'Algodres	250	
A egreja de S. Maria de Carapitos.	70		A egreja de S. Maria da Matança	40	
A egreja de S. Pedro de Pena Verde.....	150		Egreja de S. Pedro d'Infias	10	

Resumo da importancia das rendas das egrejas, mosteiros e commendas de todos os bispados que tinham freguesias em Portugal, extraido do manuscripto citado (*)

Dioceses	Rendimentos		Rendas das mesas		Observações
	Libras	Soldos	Episcopal	Capitular	
Badajoz	1.950	—	675 lb.	$ lb.	
Braga	147.794	10	20.000 »	7.550 »	
Cidade Rodrigo	2.402	15	900 »	290 »	
Coimbra	86.977	—	12.000 »	8.600 »	
Evora	64.308	13	17.000 »	7.500 »	
Guarda	30.073	5	8.000 »	3.600 »	
Lamego	36.082	—	2.500 »	1.500 »	
Lisboa	136.162	10	18.000 »	12.742 »	
Porto	59.093	—	11.000 »	4.800 »	
Silves (Algarve)	9.762	—	3.160 »	3.000 »	
Tuy	21.952	—	1.015 »	892 »	
Vizeu	31.720	—	7.000 »	5.800 »	
Somma	628.227	13	101.250 »	26.800 »	

(*) Supponho haver certa curiosidade, para comparação da diocese da Guarda com as outras, n'aquelle tempo, em conhecer o resumo que acima transcrevo do codice a que me tenho reportado. E' claro que as rendas dos bispados de Badajoz, cidade Rodrigo e Tuy se limitam no mappa ás que lhes previnham das freguesias que possuiam dentro das fronteiras de Portugal.

III

O retabulo da capella-mór da Cathedral da Guarda

Depois das noticias que dei sobre esta preciosidade artistica a paginas 348 e 371 tive conhecimento d'um diploma que, comquanto não adiante sensivelmente aquellas noticias, no entretanto as confirma em parte e rectifica n'outra, quanto á epocha em que a obra se levou a effeito, podendo calcular-se em face d'esse documento que ella não estaria completa senão dois ou tres annos depois d'aquelle que os chronistas, e eu com elles, lhe assignámos. Além d'isso tambem o documento dá uma indicação aproveitavel d'onde se pode inferir com certa probabilidade o custo do retabulo. O documento consiste na seguinte carta do cabido da Sé da Guarda para el-rei D. João III, datada de 2 de março de 1553, encontrando-se o seu original na — *Torre do Tombo, gaveta 20, maço 5, n.º 20;* e diz assim:

«Snõr»

«Os dias passados escrevemos a Vosa Alteza per Joan dOrta «asy sobre o que nos mandava o fizesemos acerca das nossas «Rendas dalemtejo como outras cousas que compriam a esta «Igreja as quaes por todas serem de muyto serviço de noso Snõr «pedimos a Vosa Alteza nos faça mercê as mandar despachar. «Em special o Retavolo de que Joham dorta levou ha mostras «e asy as provisões q el pedira a Vosa Alteza p.ª (?) o mestre q «ha de faser o Retavolo de que jaa tem recebido desta fabrica

«duzentos e cinquenta mil r.^{s} Alguns Rendeiros deste bispado
«vem aeste cabido encampar as Rendas q tem do bispo q pedem
«muito por cazo das leis da taxa q ora Vosa Alteza mandou fa-
«ser pelo que nos parece que aya quebra nos a Rondamentos
«que se oyerem de fazer para este sam Joham que bem Aviza-
«mos disto a Vosa Alteza por nos parecer necessario
«noso Snõr ha vida e Real stado de Vosa Alteza prospere e con-
«serve a seu santo serviço
«da guarda e cabido dela a dous de março de mil 6^{c} (*quinhentos*)
«e cinquenta e tres/»

Assignados os conegos — «Francisco dorta — Antonio Rodrigues — Gaspar Mendes — e Alvaro Annes».

Conservei a orthographia e pontuação como a poude ler no documento, salvo quanto a algumas abreviaturas e outras formas difficeis de reproduzir. As assignaturas dos conegos, são sómente as quatro acima referidas.

INDICE

Paginas

Advertencias preliminares e introducção VII

PARTE PRIMEIRA — Circumscripção egitaniense em geral

CAPITULO I.—Fundação da cidade da Guarda; foraes; antiguidades 29
CAPITULO II.—Antigas dioceses; transformações; concilios e synodos; côrtes e assembleias 65
CAPITULO III.—Ordens militares e religiosas; conventos. 79
CAPITULO IV.—Collegiadas, templos, institutos de beneficencia, estabelecimentos d'instrucção 113
CAPITULO V.—Luctas entre o clero e a realesa nos primeiros tempos da monarchia; parte que n'ellas tomaram os bispos da Guarda; relações com os soberanos; visitas regias ao territorio egitaniense. 157
CAPITULO VI.—Prerogativas dos prelados e cabidos egitanienses; relações reciprocas e com outras entidades; rendas e padroados da diocese 181
CAPITULO VII.—Caracter e indole do povo e aristocracia da Beira; familias e pessôas notaveis 197
CAPITULO VIII.—Actual districto e diocese da Guarda; organisação civil e militar; agricultura industria, commercio; população antiga e moderna; divisão civil e ecclesiastica, e differentes curiosidades. 237

PARTE SEGUNDA — Cathedral

CAPITULO I.—Trasladação da Sé egitaniense, e seus effeitos sobre a importancia e desenvolvimento da cidade da Guarda; templos cathedraes anteriores ao actual . . . 287

Paginas

CAPITULO II.—Fundação da Cathedral que ao presente existe; sua construcção em dilatado periodo; reconhecimento da gradual successão das obras perante as memorias escriptas, documentos, inscripções, emblemas heraldicos e estylo; acrescentamos e excrescencias depois de consagrada e entregue ao culto . . . 317

CAPITULO III.—O estylo ogival predominando na Sé egitaniense, e adaptando-se ás modificações successivas do tempo; preciosos elementos que a nossa Cathedral offerece para o estudo d'essa architectura; descripção do monumento e preciosidades correlativas. . . . 351

PARTE TERCEIRA — Bispos

CAPITULO I.—Incertezas sobre os bispos da Idanha; duvidas e divergencias com relação aos da Guarda; notas biographicas attinentes aos primeiros. 383

CAPITULO II.—Bispos da Guarda durante o seculo XIII: D. Martinho Paes I; D. Vicente I; D. Rodrigo Fernandes I; D. Fr. Vasco I; e D. Fr. João Martins I 393

CAPITULO III.—Bispos da Guarda do seculo XIV: D. Vasco Martins d'Alvellos II; D. Rodrigo II; D. Estevão I; D. Martinho II; D. Gueterre I; D. Bartolomeu I; D. Affonso Diniz I; D. Lourenço I; D. Estevão Tristão II; D. Gil de Vianna I; D. Vasco de Menezes III; D. Gonçalo Martins I; D. Affonso Correia II; D. Vasco de Lamego IV; D. Affonso Ferraz III; e D. Gil II . . 409

CAPITULO IV.—Bispos da Guarda no seculo XV: D. Gonçalo Vasques da Cunha II; D. Luiz da Guerra I; D. Fr. João Manuel II; D. João Affonso Ferraz III; D. Alvaro de Chaves I; e D. Garcia de Meneses I 421

CAPITULO V.—Bispos da Guarda do seculo XVI: D. Pedro Vaz Gavião I; D. Affonso IV; D. Jorge de Mello I; Christovão de Castro I; D. João de Portugal IV; e D. Manuel de Quadros I 431

CAPITULO VI.—Bispos da Guarda no seculo XVII: D. Nuno de Noronha I; D. Affonso Furtado de Mendonça V; D. Francisco de Castro I; D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira I; D. Diniz de Mello e Castro I; D. Fr. Alvaro de S. Boaventura II; D. Martim Affonso de Mello III; D. Luiz da Silva II; D. João de Mascarenhas V; e D. Rodrigo de Moura Telles III 438

Paginas

CAPITULO VII.—Bispos da Guarda no seculo XVIII: D. Antonio de Saldanha I; D. João de Mendonça VI; D. Fr. José Fialho I; D. Bernardo Antonio de Mello Osorio I; e D. Jeronymo Rogado do Carvalhal e Silva I. . . 455

CAPITULO VIII.—Bispos da Guarda no seculo XIX: D. José Antonio Pinto de Mendonça Arraes II; D. Fr. Carlos de S. José d'Asevedo e Sousa I; D. Joaquim José Pacheco e Sousa I; *governadores temporaes e vigários capitulares;* D. Manuel Martins Manso II; e D. Thomaz Gomes d'Almeida I 461

CAPITULO IX.—Bispos da Guarda eleitos que resignaram a eleição; os que não chegaram a ser confirmados; os duvidosos; os que se não podem admittir como verdadeiros; e os bispos de Pinhel 483

NOTAS ADDICIONAES

I.—Divisão das egrejas e rendas da diocese da Guarda, entre o bispo D. Rodrigo Fernandes I, e o cabido egitaniense em 19 de julho de 1260 493

II.—Cathalogo de todas as egrejas, commendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarves pelos annos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma d'ellas . 501

III.—O rétabulo da capella-mór da Cathedral da Guarda 517

ERRATAS

Foram tantos os erros e imperfeições que occorreram na impressão d'este livro que, contra o meu desejo e proposito, me vejo forçado a mencionar a maior parte: mas, para não augmentar demasiadamente a lista, deixo de relacionar bastantes, quer de orthographia, quer de pontuação, que não influem muito no sentido do que escrevi, nem na verdade dos factos em cuja investigação me esforcei.

Chamo especialmente a attenção dos leitores para o erro de paginação que se nota desde folhas 173 (1.ª parte do livro, capitulo V) *até á pagina 208 incluida* (ib. capitulo VII) *havendo em cada uma d'ellas uma centena a mais na numeração, que volta a estar certa depois d'esta ultima pagina.*

A folhas 363 e 364 (2.ª parte, capitulo III) *tambem ha uma importante emenda a fazer, na forma abaixo consignada, pois a transposição de palavras e linhas inteiras que se deu por um qualquer incidente typographico, depois da revisão, baralha e altera tudo por forma que, não só affecta o sentido, mas até a verdade dos factos que alli se apontam.*

Eis as principaes rectificações a fazer:

Pag.	XI—	linhas 15 e 16—	semos levadas	—leia-se—	somos levados
»	XII—	»	1—pessões	— »	—pessôas
»	XIV—	»	25—subscripções	— »	—subscripção
»	XVI—	»	24—bispados	— »	—bispos
»	39—	»	39—empressa	— »	—expressa
»	41—	»	19—d'ella	— »	—d'elle
»	42—	»	30—C. Ponço	— »	—D. Ponço
»	43—	»	5—Martins	— »	—Martim
»	51—	»	9—Guarda	— »	—Gama
»	51—	»	19—lhe	— »	—lhes
»	51—	»	40—1818	— »	—1898
»	54—	»	17—alfusaes	— »	—afusaes

Pag.	57—	»	33—cautou	—leia-se	—coutou
»	58—	»	12—nota	— »	—notar
»	61—	»	25—senhores e coutos	— »	—senhores de coutos
»	67—	»	7—F. Dernando	— »	—D. Fernando
»	68—	»	19—Sarca	— »	—Sarça
»	71—	»	11—658	— »	—638
»	73—	»	12—Martins	— »	—Martim
»	87—	»	11—ahi acha	— »	—ahi se acha
»	102—	»	2—plibiscito	— »	—plebiscito
»	104—	»	25—descripta	— »	—decrepita
»	130—	»	28—creditos	— »	—redditos
»	134—	»	21—victimos	— »	—victimas
»	143—	»	17—POSUERI	— »	—POSUERE
»	146—	»	4—á valia	— »	—á volta
»	147—	»	13—Rosado	— »	—Rogado
»	» —	»	17—Regado	— »	—Rogado
»	148—	»	4—1632 a 1686	— »	—1632 a 1636
»	151—	»	1—recebo-os	— »	—recebe-os
»	161—	»	31—impiedosamenteam ar	— »	—impiedosamente
»	» —	»	» fanhados	— »	amarfanhados
»	162—	»	25—nomeado	— »	—no meado
»	163—	»	11—D. João I	— »	—D. Pedro I
»	165—	»	28—moraram	— »	—morarem
»	168—	»	18—a na sua	— »	—e na sua
»	173—	»	1—de Seminario	— »	—do Seminario
»	174—	»	20—seguia	— »	—seguiu
»	175—	»	25—tomaram	— »	—tomarem
»	176—	»	35—as praças d'Almeida	— »	—a praça d'Almeida
»	178—	»	10—Astria	— »	—Austria
»	179—	»	3—tão mal apreciou	— »	—tão mal a apreciou
»	182—	»	5—cabidos	— »	—cabido
»	188—	»	21—concordafa	— »	—concordata
»	195—	»	34—Arganil	— »	—Argomil
»	198—	»	35—febris	— »	—fabris
»	199—	»	1—agricultadas	— »	—agricultados
»	» —	»	4—sobre	— »	—sob
»	202—	»	30—Martins	— »	—Martim
»	206—	»	23—Alvaro Varda Fonseca	— »	—Alvaro Vaz da Fonseca
»	» —	»	27—no desastre de Tanger em 1463	— »	—no segundo desastre de Tanger em janeiro de 1464
»	209—	»	7—o Vasco Martins de Mello	— »	—Vasco Martins de Mello

Pag.	213—	»	1—prehencheu	—leia-se—	prehenchem
»	213—	»	29—como feito fica dito	— »	—como fica dito
»	215—	»	30—a inteiramente	— »	—e inteiramente
»	217—	»	12—(fidalgo	— »	—, fidalgo
»	217—	»	12—D. Affonso VI	— »	—D. Affonso V
»	221—	»	27—useira	— »	—useiro
»	222—	»	1—d'um homem	— »	—um homem
»	223—	»	27—D. João VI	— »	—D. João IV
»	237—	»	21—baixos ou marés	— »	—beiras ou margens
»	242—	»	2—causas militares	— »	—cousas militares
»	242—	»	28—tomavam	— »	—tomaram
»	246—	»	22—Sabugal Guarda	— »	—Sabugal, Guarda
»	254—	»	26—*on ipsa*	— »	—*in ipsa*
»	254—	»	28—lpsa	— »	—ipsa
»	257—	»	21—direi: noutro logar	— »	—direi n'outro logar
»	263—	»	21—alcançaram	— »	—alcançámos
»	264—	»	30—fallas	— »	—faltas
»	264—	»	33—Oscuna	— »	—Ossuna
»	265—	»	38—*cap. chron. parteo* I.ª	— »	—*corp. chron. parte* I.ª
»	268—	»	21—retraram	— »	—retratam
»	270—	»	17—743 e 2.892 pessoas	— »	—743 fogos e 2.892 pessoas
»	271—	»	31—Tinha conservado um só altar	— »	—tinha um só altar
»	271—	»	41—freguezia de Vicente	— »	—freguezia de S. Vicente
»	276—	»	29—e de D. Fernando	— »	—e a D. Fernando
»	279—	»	32—precedentes	— »	—procedentes
»	288—	»	32—discutir-se	— »	—discutir se
»	291—	»	7—e velha Egitania	— »	—e a velha Egitania
»	294—	»	17—*Guarda*	— »	—*Garda*
»	296—	»	24—te Penamacor	— »	—de Penamacor
»	305—	»	31—maltratas	— »	—maltratadas
»	321—	»	6—E justo	— »	—E' justo
»	323—	»	32—privamente	— »	—privativamente
»	324—	»	17—o Rosendo Carvalheira	— »	—o snr. Rosendo Carvalheira
»	325—	»	26—periodo	— »	—portico
»	333—	»	34—Internamente	— »	—Externamente
»	335—	»	29—*Anno* que quer dizer	— »	—*Anno* quer dizer
»	362—	»	8—N'esta pagina e na seguinte deram-se lastimosas transposi-	— »	—Uma das capellas do lado do sul está bem con-
»	364—	»		—	

Pag. 363 e 364	leia-se
ções typographicas que transtornam por completo a intelligencia e a verdade do que se achava no original, e ainda nas provas, apoz a revisão. Rectifica-se pois aqui o que se acha transtornado no texto desde as pálavras —«uma das capellas» —na linha 8 da pagina 363 até ao fim do periodo que termina em egual linha da pagina 364 com as palavras — « restante do edificio».	servada e pertence actualmente á irmandade do Coração de Jesus (era anteriormente de S. Martinho, salvo erro). As tres da ala do norte (aqui ha confusão porque se não toma em conta uma que está abandonada) a partir da entrada principal do templo pertencem: a 1.ª a D. Amalia Cortez de Coimbra; a 2.ª (rectificando a confusão já dita deve ler-se 3.ª) que tem um retabulo de pedra de Ançã pertence á familia Osorio da Quinta das Lagrimas de Coimbra; e a 3.ª (que pelo mesmo motivo já dito se deve entender como 4.ª) é conhecida pela classificação de capella dos Pinas. Estas duas capellas, construidas posteriormente á con-

Pag.					leia-se
					clusão da parte do edificio onde existem (1) são de bom acabamento, não destoando muito, pela sua disposição interna, com o restante do edificio.
»	367—	»	12—D. Fernando Neto da da Silva, seu sobrinho	— »	—D. Fernando Neto da Silva, filho de D. Antonio Neto da Silva, seu sobrinho
»	375—	»	15—interiôr	— »	—exteriôr
»	400—	»	17—intreguido	— »	—intrepido
»	400—	»	36—negocio,	— »	—negocio.
»	415—	»	5—testamento;	— »	—testamento
»	416—	»	27—tornára	— »	—tomára
»	422—	»	28—Eota	— »	—Rota
»	426—	»	13—na mais	— »	—no mais
»	446—	»	15—D. Alvaro da Silva,	— »	—D. Alvaro da Silva.
»	461—	»	4—Sousa I; governadores...	— »	—Sousa I; D. Joaquim José Pacheco e Souza I; (governadores...
»	492—	»	17—arcediago	— »	—arcediagado

LIBRARY
DEC
19
1979
UNIVERSITY OF TORONTO

BINDING SECT. FEB 19 1981

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BX
1556
G8C37

Castro, Jose Osorio da Gama e
Diocese e districto da
Guarda

17

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 11 27 06 07 007 3